ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023

Ao **Sétimo (07) dia do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e três (2023)**, sala da **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, localizada no Prédio da **Câmara Municipal de Bacabal** na **Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA**, lavrei o presente **TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO** deste Processo Administrativo, que adiante se vê, para a realização de **REGISTRO DE PREÇOS**, tendo como primeira folha a de n.º 01, que corresponde a este **TERMO DE ABERTURA E AUTUAÇÃO**. Eu, **FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, Presidente da CPL/CMB, o subscrevo.

Bacabal/MA, 07 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL/CMB

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Memorando n.º 010702/2023-CMB

Bacabal (MA), 07 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: Solicitação de **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), da Câmara Municipal de Bacabal/MA.**

Ao
Exmo. Sr.
MELQUIADES REIS VIEIRA NETO
Presidente da CMB
Câmara Municipal de Bacabal
Bacabal (MA)

Prezado Senhor,

Com base nas atividades desenvolvidas durante a administração, faz-se necessário a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel), de interesse desta Câmara, no intuito de prover satisfatoriamente o funcionamento do mesmo.

A aquisição de combustíveis pela Câmara Municipal de Bacabal/MA visa atender a(s) necessidade(s) do(s) veículo(s) que a Câmara Municipal tem à disposição.

Justifica-se ainda na medida em que há necessidade desta solicitação para evitando assim prejuízos nos serviços prestados à sociedade sem que haja a falta de combustível (Gasolina Comum e Diesel), necessário a atender a demanda da Câmara Municipal de Bacabal/MA.

Para tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, deverá haver deslocamentos dos parlamentares, para efetivamente desempenharem seus misteres, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte desse Câmara Municipal de Bacabal/MA.

Isto posto, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Bacabal, solicita-se os procedimentos necessários para o **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de**

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), da Câmara Municipal de Bacabal/MA, consoante **Anexo I – Relação dos Objetos**.

Atenciosamente,

JORDANNA ANDREIA CHAVES FAÇANHA
Compras e Coletas de Preços
Portaria n.º 06/2023

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Anexo I – Relação dos Objetos

ITEM	OBJETO	QTD	UND
1	Gasolina (Gasolina Comum)	15.000	Litro
2	Óleo Diesel (S-10)	20.000	Litro

Atenciosamente,

JORDANNA ANDREIA CHAVES FAÇANHA
Compras e Coletas de Preços
Portaria n.º 06/2023

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Memorando n.º 010802/2023-CMB

Ao
Ilmo. Sr.
FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL/CMB
Câmara Municipal de Bacabal
Bacabal/MA

ASSUNTO: Resposta da Solicitação de Abertura de Processo para Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), da Câmara Municipal de Bacabal/MA.

Prezado Senhor,

Em atenção ao memorando anteriormente recebido, autoriza-se V.Sa. a elaborar planilha contendo a descrição e quantificação do(s) objeto(s) necessário(s) para a **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), da Câmara Municipal de Bacabal/MA**.

Após o levantamento da descrição e quantificação, autoriza-se V.Sa. a adotar as providências necessárias para instauração de Procedimento Licitatório objetivando a efetivação da despesa, adotando o seguinte rito:

I. Ao Setor de Coletas e Cotação de Preços, para a realização da pesquisa de mercado;

II. À Contabilidade Geral, para informar a existência de dotação orçamentária e Impacto Orçamentário para a cobertura das despesas, bem como se há adequação orçamentária nos termos do art. 16, II, LC nº 101/2000 – LRF;

III. Ao Ordenador de Despesa para elaboração da Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e **AUTORIZAÇÃO** para instauração de Processo Licitatório;

IV. À CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação, apresentando a documentação pertinente e atos necessários;

V. À Procuradoria Geral para emissão de Parecer Jurídico;

VI. Ao Ordenador de Despesas em prol de analisar o Processo Administrativo e decidir sobre a Autorização da Deflagração do Procedimento Licitatório;

VII. À CPL para Providências;

VIII. À Procuradoria Geral para Análise; e

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

IX. Ao Ordenador de Despesas para Deliberação.

Por fim, após o cumprimento das demais formalidades legais inerentes a fase interna da licitação, em especial a realização das pesquisas de preços de mercado e a verificação quanto a existência de dotação orçamentária ou de sua dispensa nesta fase do procedimento, os autos deste processo administrativo deverão retornar ao Gabinete do Presidente.

Atenciosamente,

Bacabal/MA, 08 de fevereiro de 2023.

MELQUIADES REIS VIEIRA NETO
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Memorando n.º 011302/2023-CMB

Bacabal/MA, 13 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: Solicitação de Coletas de Preços

A
Ilma. Sra.
JORDANNA ANDREIA CHAVES FAÇANHA
Compras e Coletas de Preços
Câmara Municipal de Bacabal
Bacabal/MA

Prezada Senhora,

Informamos a vossa senhoria que realizamos planejamento para elaboração da planilha contendo a descrição e quantificação dos objetos necessários para o desenvolvimento das atividades precípuas exercidas por essa administração pública municipal. Para tanto, apresentamos abaixo à planilha contendo as especificações e quantitativos dos objetos referente ao **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA.**

Diante do exposto, solicitamos a vossa senhoria, que sejam tomadas as providencias necessárias para realização das **Coleta de Preços** os demais atos preparatórios para posterior instauração de Procedimento Licitatório objetivando a efetivação da despesa, conforme determina a legislação em vigor. Conforme planilha abaixo:

ITEM	OBJETO	QTD	UND
1	Gasolina (Gasolina Comum)	15.000	Litro
2	Óleo Diesel (S-10)	20.000	Litro

Por fim, esclarecemos que, após o cumprimento das demais formalidades legais inerentes a fase interna da licitação, em especial a realização das pesquisas de preços de mercado e a verificação quanto a existência de dotação orçamentaria ou de sua dispensa nesta fase do procedimento, os autos deste processo administrativo deverão retornar, para fins de elaboração do respectivo Termo de Referência, nos moldes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis a matéria.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Sem mais para o momento, segue memorando de solicitação com a planilha contendo descrição e quantificação dos serviços.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL/CMB

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

ANEXO II – Minuta do Termo de Referência

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência trata do **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA.**

1.2. A presente contratação será por Ata de Registro de Preços – ARP, para aquisição futura e de forma parcelada necessários para esta Câmara Municipal de Bacabal/MA, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Com base nas atividades desenvolvidas durante a administração, faz-se necessário a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel), de interesse desta Câmara, no intuito de prover satisfatoriamente o funcionamento do mesmo.

A aquisição de combustíveis pela Câmara Municipal de Bacabal/MA visa atender a(s) necessidade(s) do(s) veículo(s) que a Câmara Municipal tem à disposição.

Justifica-se ainda na medida em que há necessidade desta solicitação para evitando assim prejuízos nos serviços prestados à sociedade sem que haja a falta de combustível (Gasolina Comum e Diesel), necessário a atender à demanda da Câmara Municipal de Bacabal/MA.

Para tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, deverá haver deslocamentos dos parlamentares, para efetivamente desempenharem seus misteres, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte desse Câmara Municipal de Bacabal/MA.

3. DO OBJETO

3.1. Discriminação do objeto:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

3.2. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, foi destinado **25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto no item acima, quando:

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

3.3.1. Não houver um mínimo de 3 (três) empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

3.3.2. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pela Câmara Municipal de Bacabal, o qual não estará obrigado a consumir as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo.

4. DO CUSTO ESTIMADO

4.1. Considerando a pesquisa de preços, o valor estimativo da licitação é de **R$ XX (XX)**.

4.1.1. Os valores estimados servirão apenas de subsídios às empresas licitantes para formulação de suas propostas, não constituindo qualquer compromisso futuro para com a Câmara Municipal de Bacabal/MA.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento dos objetos será realizado através de Ordem de Fornecimento e/ou Instrumento Equivalente emitida pela **Câmara Municipal de Bacabal/MA** e onde constarão todas as informações necessárias para o cumprimento do contrato;

5.1.1. O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível da **CONTRATADA**, no endereço indicado na proposta;

5.1.2. A **CONTRATANTE** encaminhará seus veículos até o posto de abastecimento, dentro do horário de funcionamento deste, o qual não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 7 (sete) às 21 (vinte e uma) horas;

5.1.3. A **CONTRATADA** fornecerá os produtos mediante a apresentação da **"Requisição de Abastecimento"**, conforme modelo previamente apresentado pela **CONTRATANTE** e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado;

5.1.4. A **"Requisição de Abastecimento"** deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento e assinada por funcionário do posto que executar o fornecimento.

5.2. A fornecimento se dará de **forma imediata** após solicitação autorizada e a comprovação se dará através de **Requisição de Abastecimento**;

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

5.3. O combustível será recusado no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição;

5.4. Os objetos estarão sujeitos à aceitação pela **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) objeto(s) não esteja(am) de acordo com o especificado;

5.5. O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado a partir do recebimento pela **CONTRATADA** da formalização da recusa pela **CONTRATANTE**, arcando a **CONTRATADA** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação;

5.6. Para o abastecimento dos veículos, deverá ser especificado o quantitativo em litros do combustível fornecido, no preenchimento da requisição, bem como deverá ser fornecido o devido comprovante;

5.7. Em caso de panes, falta do combustível, casos fortuitos ou de força maior, a **CONTRATADA** deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de **1 (uma) hora**, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pela **CONTRATANTE**, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato;

5.8. Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos objetos;

5.9. Os objetos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa coma aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93;

5.10. A entrega deverá ser realizada perante o Fiscal do Contrato, designado pela **CONTRATANTE** para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

5.10.1. Recebimento **PROVISORIO**:

5.10.1.1. De posse dos documentos apresentados pela **CONTRATADA** e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela **CONTRATADA**, mediante retirada do objeto, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo.

5.10.2. Recebimento **DEFINITIVO**:

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

5.10.2.1. Após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos deste objeto e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

5.11. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o fornecimento dentro do prazo, a **CONTRATADA** deverá notificar previamente a **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da **CONTRATADA**, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido;

5.12. Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da **CONTRATADA**;

5.13. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a **CONTRATADA** deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;

5.14. Em caso de irregularidade não sanada pela **CONTRATADA**, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à **CONTRATANTE** para aplicação de penalidades;

5.15. Demais obrigações em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. As propostas deverão conter as especificações descritas no objeto especificado no **item 3** deste Termo de Referência;

6.2. O julgamento das propostas efetuar-se-á pelo critério de "**menor preço por item**", objetivando a melhor contratação para o órgão **CONTRATANTE**;

6.3. A Proposta de Preços deverá conter descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos itens (cotados), em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

6.4. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto deste Termo de Referência;

6.5. Prazo de validade da Proposta de Preço não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura da Sessão Pública;

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

6.6. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;

6.7. Critério de aceitabilidade dos Preços:

6.7.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$);

6.7.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir o valor com no máximo 02 (duas) casas decimais após a virgula (*,xx);

6.7.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável;

6.7.4. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades;

6.7.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

7. CRITÉRIO DE EXCLUSIVIDADE

7.1. Licitação com itens Reservados para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e de Ampla Concorrência;

7.2. A licitação obedecerá ao Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, observando-se a ressalva de que somente poderão participar as **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 126/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, em seu artigo 48º, inciso III. Em não havendo o interesse de participação nesses itens, de, no mínimo, 03 (três), **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previsto para as **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, pelas LC's 123/2006 e 147/2014.

8. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

8.1. Os participantes da contratação para o referido escopo apresentarão as seguintes condições dos documentos comprobatórios de sua habilitação e qualificação:

8.1.1. **Para Habilitação Jurídica**

8.1.1.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

8.1.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI; ou

8.1.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. De acordo com a Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro); ou

8.1.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou

8.1.1.6. No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; ou

8.1.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; ou

8.1.1.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012; ou

8.1.1.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165); ou

8.1.1.10. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. **Para Regularidade Fiscal**

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

8.1.2.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de **Contribuinte Estadual**, relativo ao domicilio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

8.1.2.3. Para com a **Fazenda Federal**, por meio da **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;

8.1.2.4. Para com a **Fazenda Estadual**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;

8.1.2.5. Para com a **Fazenda Municipal**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pela Câmara Municipal de Bacabal do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou **Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pela Câmara Municipal de Bacabal do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;

8.1.2.6. **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

8.1.2.7. Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8.1.3. **Para Qualificação Econômico-Financeira:**

8.1.3.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida por Cartório de Distribuição da Sede da licitante, expedida nos últimos **60 (sessenta) dias** que anteceder a abertura da licitação; e

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

8.1.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, assinado por contador registrado na junta comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, proibida a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

8.1.4. **Para Qualificação Técnica**

8.1.4.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente que fiscaliza a atividade, Agência Nacional do Petróleo - ANP, atestando que o posto de abastecimento pode exercer a atividade de revenda de combustíveis no varejo;

8.1.4.2. LO – Licença de Operação, emitida pelo órgão ambiental competente;

8.1.4.3. A qualificação técnica da **CONTRATADA** será aferida mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa Física e/ou Jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem aptidão para a prestação do fornecimento proposto, não sendo admitido(s) atestado(s) genérico(s) sem especificar os itens. A(s) certidão(ões)/atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado da entidade;

8.1.4.3.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exige os itens acima, o Pregoeiro poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante;

8.1.4.3.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, o Pregoeiro tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias;

8.1.4.3.3. A **Qualificação Técnica** exigido neste Termo de Referência, deverá estar devidamente assinado(s) por autoridade(s) ou representante(s) de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

8.2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada pela Central Permanente de Licitação, mediante conferência com os originais. Referidas cópias deverão ser apresentadas de forma perfeitamente legíveis;

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

8.3. A ausência de apresentação de quaisquer dos documentos exigidos, implicará inabilitação da proponente, sendo proibida a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

8.4. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da proponente, com o número do CNPJ e endereço referente ao local da sede da empresa proponente. Não se aceitará que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial.

9. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

9.1. Sugere a modalidade **Pregão Presencial**, com elaboração de **Ata de Registro de Preços** com validade de **12 (doze) meses.**

10. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. O Sistema de Registro de Preços – SRP, é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública;

10.2. Ata de Registro de Preços – ARP: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

10.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços – ARP;

10.4. Órgão Participante: É todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços – ARP;

10.5. Órgão Não Participante: É o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão a Ata de Registro de Preços – ARP, obedecendo às normas vigentes;

10.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

10.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;

10.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

10.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

10.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;

10.11. O registro a que se refere o **item 10.10** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o **item 10.9**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

10.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **item 10.11** será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 10 do Decreto Municipal n.º 692/2020 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.15. O anexo que trata o **item 10.10** consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame;

10.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do Sistema de Registro de Preços – SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

10.17. Do Cadastro Reserva, conforme artigo 8º do Decreto Municipal n.º 692/2020:

10.17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

10.17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

10.17.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

10.17.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações.

10.18. Da Adesão à Ata de Registro de Preços:

10.18.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 1993 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.18.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

10.18.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20°, § 3° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.18.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20°, § 4° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.18.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34° da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

10.18.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

10.18.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, conforme Art. 20°, § 5° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.18.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante;

10.18.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a liberação de Adesão dos itens do(s) licitante(s) pertencente ao Cadastro de Reserva ordem de classificação do(s) licitante(s) registrado(s), conforme Art. 20°, § 1°, do Decreto Municipal n.º 692/2020.

10.19. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades da Câmara Municipal de Bacabal/MA;

10.20. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de Contrato Administrativo;

10.21. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações do Edital e Anexos, inclusive as especificadas no Termo de Referência;

10.22. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

10.23. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços – ARP e neste Edital.

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

11. DO CATÁLOGO E/OU DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PERTINENTE

11.1. Caso necessário será solicitado a apresentação de catálogos e/ou documentação técnica.

12. VISTORIA TÉCNICA

12.1. Caso necessário será solicitado a vistoria técnica.

13. DA ADJUDICAÇÃO

13.1. Adjudicação por item.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Bacabal/MA, devidamente a serem classificadas no contrato a ser celebrado com a empresa vencedora ou outros instrumentos hábeis;

14.2. A dotação orçamentária para inscrição do objeto será em acordo com cada solicitação de contratação.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O contrato a ser firmado com o **CONTRATADO** terá sua vigência de acordo com cada solicitação de contratação especificados no presente contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços – ARP.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A existência desta Ata de Registro de Preços – ARP não obriga a Câmara Municipal de Bacabal/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.2. A contratação com a(s) empresa(s) detentora do objeto(s)/ serviço(s) ora registrado(s), após a indicação pela Câmara Municipal de Bacabal/MA, será feita por intermédio de **CONTRATO**, observando-se o que segue:

16.2.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como **CARTA CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA** ou **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

16.2.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

16.2.1.2. Vinculam- se aos outros instrumentos hábeis mencionados no **item 16.2.1** acima, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição, bem como esta Ata de Registro de Preços – ARP e a proposta de preços da empresa vencedora.

16.3. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços – ARP poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

16.4. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste edital e seus anexos.

16.4.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a administração convocará a empresa detentora da ata de registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação;

16.4.2. O prazo de convocação estipulado no subitem acima, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.5. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas;

16.6. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Câmara Municipal de Bacabal/MA, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a **CONTRATADA** deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e no edital desta licitação;

16.7. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei Federal n.º 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

16.8. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do vencedor;

16.9. O adjudicatário, ao ser regularmente convocado para assinar o instrumento contratual, deverá comparecer à Câmara Municipal de Bacabal/MA, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à realização do fornecimento;

16.10. Para assinar o contrato, o adjudicatário deverá manter as condições de habilitação exigidas no certame;

16.11. Caso o adjudicatário se recuse, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou caso não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os demais classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, bem como à habilitação, devendo este, da mesma forma, comprovar situação regular no ato da assinatura do contrato.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

18.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original.

18.1.1. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

18.1.2. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuada e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

19. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

19.1. **Compete à Contratante:**

19.1.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, nos locais onde se fizerem necessários;

19.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

19.1.3. Exercer a fiscalização da entrega do objeto, por servidor ou comissão, especialmente designado pela **Câmara Municipal de Bacabal/MA**;

19.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações do Edital;

19.1.5. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento do(s) objeto(s) adquirido(s);

19.1.6. Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção;

19.1.7. Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;

19.1.8. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder o **abastecimento** dentro do estabelecido neste Termo de Referência;

19.1.9. Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente;

19.1.10. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares do(s) abastecimento(s) do(s) objeto(s) ora licitados;

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

19.1.11. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência;

19.1.12. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

19.1.13. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos **abastecimentos**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

19.1.14. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com o estabelecido no Contrato; e

19.1.15. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

19.2. **Compete à Contratada**

19.2.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à **CONTRATADA**, além das obrigações constantes das condições do **abastecimento** e daquelas estabelecidas em lei;

19.2.2. Ter o objeto deste termo disponível, para abastecimento assim que a **CONTRATANTE** solicitar;

19.2.3. Comunicar à **Câmara Municipal de Bacabal/MA** qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à **CONTRATANTE** ou a **TERCEIROS**, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

19.2.4. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

19.2.5. Aceitar, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

19.2.6. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao **CONTRATANTE**, quaisquer fatos e/ou anormalidades que porventura possam prejudicar o perfeito andamento ou o resultado final dos objetos contratados;

19.2.7. Proceder o abastecimento adjudicado, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do **item 3** do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;

19.2.8. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada ao **abastecimento**, é de total responsabilidade da proponente;

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

19.2.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período do **abastecimento**, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

19.2.10. Manter inalterados os preços e condições propostas;

19.2.11. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir no **abastecimento**;

19.2.12. Lançar na nota fiscal as especificações do fornecimento, de modo idêntico àquelas constantes do objeto;

19.2.13. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do objeto sem a prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;

19.2.14. Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos objetos, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

19.2.15. Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data do **abastecimento**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

19.2.16. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

19.2.17. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à **CONTRATADA**, além das obrigações constantes das condições da prestação de serviços e daquelas estabelecidas em lei;

19.2.18. Ter o objeto deste termo disponível, para abastecimento assim que a **CONTRATANTE** solicitar.

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

20.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

21. RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

21.1. Nos termos do art. 67 Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à

regularização de falhas ou defeitos observados. A **CONTRATANTE** nomeará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/aditamento(s) ou outros instrumentos hábeis.

21.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao ordenador requisitante, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

21.3. O(a) gestor(a) de contrato devidamente instituído pelo Ordenador de Despesas, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, referente a execução contratual;

21.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

21.5. O Fiscal do Contrato será a servidora **MAGNÓLIA DE PAIVA MENEZES**, nomeado pela **Portaria nº 05/2023**, designado pelo **CONTRATANTE** que será responsável por determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

21.5.1. Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, inclusive quanto à problemas que venham a ocorrer nos objetos pela **CONTRATADA**;

21.5.2. Examinar o objeto fornecido, a fim de constatar sua procedência e qualidade; e

21.5.3. Atestar a(s) nota(s) fiscal(is), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

21.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

22. DO PAGAMENTO

22.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

22.1.1. Carta Solicitando o Pagamento;

22.1.2. Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente;

22.1.3. Nota Fiscal/Fatura;

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

22.1.4. Cópia do Empenho ou Número do mesmo;

22.1.5. **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

22.1.6. **Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante;

22.1.7. **Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pela Câmara Municipal de Bacabal do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pela Câmara Municipal de Bacabal do domicílio ou sede do licitante;

22.1.8. **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e

22.1.9. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

22.2. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante solicitação por escrito até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente ao fornecimento, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, acompanhada dos documentos acima elencados.

22.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas **Ordens de Fornecimento ou Instrumento Equivalente**, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

23. DAS SANÇÕES

23.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a **CONTRATADA** que:

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

23.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

23.1.2. Ensejar o retardamento do fornecimento do objeto;

23.1.3. Fraudar na execução do contrato;

23.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

23.1.5. Cometer fraude fiscal;

23.1.6. A **CONTRATADA** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.1.7. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;

23.1.8. Multa moratória de 0,5% por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;

23.1.9. Multa compensatória de 1,0 % (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

23.1.10. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

23.1.11. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Bacabal/MA pelo prazo de até **02 (dois) anos**;

23.1.12. Impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Bacabal/MA pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;

23.1.13. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos causados.

23.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

23.2.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.2.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

23.2.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.2.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

23.2.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24. DA GARANTIA DOS BENS COMUNS

24.1. Os produtos a serem fornecidos, no que couber, deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, alteração, adulteração, de transporte e descarga no local de entrega, devendo o fornecedor substituir, por sua conta imediatamente, os que forem considerados inadequados às especificações, recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado;

24.2. Os objetos ofertados deverão obedecer ao disposto no artigo nº. 31 da Lei Federal nº. 8.078 de 11/12/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que diz: "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à Educação e segurança dos consumidores.

25. DA PESQUISA DE MERCADO

25.1. As pesquisas de preços realizadas pelo Departamento de Compras e Coletas de Preços da Câmara Municipal de junto a fonte de pesquisas de preços conforme **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**, no qual, através de análise dos orçamentos recebidos, constatou-se que alguns preços não refletem a realidade de Mercado. Portanto, foram excluídos alguns preços que se encontravam "fora do padrão", seja por patamares elevados ou depreciados em excesso, culminando na tabela descrita neste Termo de Referência;

25.2. Vale ressaltar que é de extrema importância que se avalie os preços pesquisados, e a ser identificada uma distorção em algum deles, seja excessivamente baixa ou demasiadamente elevada, considerada "fora de padrão", o preço deve ser excluído e substituído por outro preço pesquisado, a fim de que a média aritmética apurada não atrapalhe ou até comprometa o procedimento licitatório. Nos termos do Acórdão 2.943/2014-Plenário: *"Não se deve considerar, para fins de elaboração do mapa de cotações, as informações relativas a empresas cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de Mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, consequentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado"*.

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

26. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

26.1. O cronograma de desembolso será sob demanda, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93;

26.2. O(s) mês(es) / valor(es) do cronograma supramencionada referem-se a possibilidade da contratação da totalidade do(s) item(ns) licitado(s). Portanto, a quantidade de mês(es) / valor(es) poderá sofrer alteração mediante à necessidade de atendimento às metas e ações estabelecidas por esta administração pública.

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

CSA SLP
SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL
COMBUSTÍVEL: TODOS
TIPO RELATÓRIO: MUNICÍPIOS

DATA INICIAL	DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	NÚMERO DE POSTOS PESQUISADOS	UNIDADE DE MEDIDA	PREÇO MÉDIO REVENDA	DESVIO PADRÃO REVENDA	PREÇO MÍNIMO REVENDA	PREÇO MÁXIMO REVENDA	COEF DE VARIAÇÃO REVENDA
05/02/2023	11/02/2023	MARANHAO	BALSAS	GASOLINA COMUM	10	R$/l	5,50	0,228	5,24	5,80	0,041
05/02/2023	11/02/2023	MARANHAO	CODO	GASOLINA COMUM	6	R$/l	5,27	0,018	5,25	5,29	0,003
05/02/2023	11/02/2023	MARANHAO	IMPERATRIZ	GASOLINA COMUM	15	R$/l	4,86	0,170	4,68	5,35	0,035
05/02/2023	11/02/2023	MARANHAO	BALSAS	OLEO DIESEL	10	R$/l	6,08	0,290	5,59	6,50	0,048
05/02/2023	11/02/2023	MARANHAO	CODO	OLEO DIESEL	5	R$/l	6,48	0,144	6,30	6,59	0,022
05/02/2023	11/02/2023	MARANHAO	IMPERATRIZ	OLEO DIESEL	7	R$/l	6,02	0,103	5,87	6,19	0,017

Facanha

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 031
Proc. nº 07/02/2023
Rubrica:

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E COLETAS DE PREÇOS

Responsável: JORDANNA ANDREIA CHAVES FAÇANHA
Departamento: COMPRAS E COLETAS DE PREÇOS

Relatório de Cotação: COMBUSTIVEL - 2023

Pesquisa realizada entre 15/02/2023 09:01:16 e 16/02/2023 14:11:19

Relatorio gerado no dia 16/02/2023 14:24:45 (IP: 179.0.52.34)

Item 1: GASOLINA

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 3	15.000	R$ 6,66 (un)	R$ 99.900,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI	NºPregão:12023 UASG:980286	14/02/2023	R$ 6,50
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES	NºPregão:372022 UASG:980749	13/12/2022	R$ 6,96
3	MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO | Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica | Unidade Estadual do IBGE no Piaui	NºPregão:82022 UASG:114609	24/10/2022	R$ 6,52
Valor Unitário				R$ 6,66

Média dos Preços Obtidos: R$ 6,66

Item 2: DIESEL

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
4 / 4	20.000	R$ 7,09 (un)	R$ 141.800,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/PI	56909	03/02/2023	R$ 7,15
2	MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA	56164	25/01/2023	R$ 6,59
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES	00000923	20/01/2023	R$ 7,30
4	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	00000923	20/01/2023	R$ 7,30
Valor Unitário				R$ 7,09

Média dos Preços Obtidos: R$ 7,09

Valor Global: R$ 241.700,00

Façanha

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 033
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

Valor do item em relação ao total

- 1) GASOLINA
- 2) DIESEL

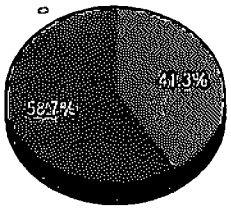

Detalhamento dos Itens

Item 1: GASOLINA

Preço Estimado: R$ 6,55 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 6,65

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Litros	GASOLINA COMUM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 6,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI
Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de combustíveis, lubrificantes e outros derivados do petróleo para atender diuturnamente as necessidades da frota de veículos próprios, locados e viaturas e máquinas do PAC em postos situados nas áreas definidas nos lotes e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO 1)..
Descrição: Gasolina - Gasolina Classificação: Comum, Uso: Para Automotivos, Índice De Octanagem: Iad 87 Min
CatMat: 461506 - GASOLINA

Data: 14/02/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:980286
Lote/Item: 2/4
Ata: Link Ata
Adjudicação: 14/02/2023 11:07
Homologação: 14/02/2023 11:09
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20.000
Unidade: Litro
UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.392.879/0002-61 * VENCEDOR *	J P ROCHA & CIA LTDA	R$ 6,50

Marca: SP
Fabricante: SP COMBUSTIVEIS
Modelo: SP COMBUSTIVEIS
Descrição: Gasolina

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PI	Santa Rosa do Piauí	AV JOAQUIM CASTELO BRANCO, 25	(89) 3522-1700

Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 6,96

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MENDES
Objeto: Registro De Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, com julgamento por maior desconto sobre a tabela da ANP, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos automotores do Município de Cândido Mendes- MA..
Descrição: Gasolina - Gasolina Uso: Para Automotivos, Classificação: Comum, Índice De Octanagem: Iad 87 Min
CatMat: 461506 - GASOLINA

Data: 13/12/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:372022 / UASG:980749
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 200.000
Unidade: Litro
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.660.321/0001-85 * VENCEDOR *	E A GUIMARAES LTDA	R$ 6,96

Marca: anp
Fabricante: anp
Modelo: anp
Descrição: gasolina nos temos do edital

Facanha

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Cândido Mendes	AV JUSCELINO KUBSTICHECK, 151	(98) 3396-1029	posto.guimaraes@hotmail.com

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 035
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

Preço (Compras Governamentais) 3: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 6,52

Órgão: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Unidade Estadual do IBGE no Piauí

Objeto: Contratação de serviços continuados de administração, gerenciamento e controle informatizado, com uso de cartões eletrônicos magnéticos ou com chip como meio de pagamento para aquisição de combustíveis em rede de postos credenciados, tipo gasolina comum, álcool comum e diesel, a fim de atender aos veículos oficiais e locados do IBGE nos municípios do estado do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos..

Descrição: Gasolina - Gasolina Uso: Para Automotivos, Classificação: Comum, Índice De Octanagem: Iad 87 Min

CatMat: 461506 - GASOLINA

Data: 24/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:82022 / UASG:114609
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 21/11/2022 10:48
Homologação: 21/11/2022 10:49
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 52.000
Unidade: Litro
UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.217.208/0001-74 * VENCEDOR *	GOLDI SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA	R$ 6,52

Marca: BR
Fabricante: PETROBRAS
Modelo: Gasolina
Descrição: Gasolina Uso: Para Automotivos , Classificação: Comum , Índice De Octanagem: Iad 87 Min

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Barueri	AV ANAPOLIS, 100	ALEX	(41) 3434-3887	mara@mcconsultoria.srv.br

Fazenda

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 036
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

Item 2: DIESEL

Preço Estimado: R$ 7,09 (un) | Média dos Preços Obtidos: R$ 7,09

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Litros	DIESEL S10	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 7,15

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA/PI
Objeto: FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA NO MUNICIPIO DE ITAUEIRA - PI
Descrição: Diesel S10 - Diesel S10

Data: 03/02/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56909
Lote/Item: 2/2
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 10.000
Unidade: LT
UF: PI

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.577.520/0001-22 * VENCEDOR *	J B MAGALHAES LTDA	R$ 7,15

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 6,59

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FERRER/MA
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis, para atender as necessidades do Município de São Vicente Férrer
Descrição: Oleo Diesel S10 - Oleo Diesel S10

Data: 25/01/2023 14:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 56164
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 152.000
Unidade: litro
UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.478.111/0001-61 * VENCEDOR *	JAF SILVA & SILVA LTDA	R$ 6,59

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MA	São Vicente Ferrer	ESTMA014 KM 95,95	(98) 3359-1032

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Preço do Fornecedor Vencedor — R$ 7,30

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS E TERCEIRIZADOS DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN

Data: 20/01/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO

Descrição: ÓLEO DIESEL S10 - ÓLEO DIESEL S10

Identificação: 00000923
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/
Quantidade: 300.000
Unidade: LTR
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.547.432/0008-03 * VENCEDOR *	POSTO FREI DAMIAO LTDA	R$ 7,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Alto do Rodrigues	R ANGELO VARELA, 894

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 037
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Preço do Fornecedor Vencedor R$ 7,30

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS E TERCEIRIZADOS DO MUNICÍPIO DE ALTO DO RODRIGUES/RN
Descrição: ÓLEO DIESEL S10 - ÓLEO DIESEL S10

Data: 20/01/2023 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: NÃO
Identificação: 00000923
Lote/Item: 1/4
Ata: Link Ata
Fonte: 170.79.153.44:8079/transparencia/
Quantidade: 300.000
Unidade: LTR
UF: RN

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.547.432/0008-03 * VENCEDOR *	POSTO FREI DAMIAO LTDA	R$ 7,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RN	Alto do Rodrigues	R ANGELO VARELA, 894

Fraçanha

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37
COMPRAS E COLETAS DE PREÇOS

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL				BANCO DE PREÇOS		BALSAS		CODÓ		IMPERATRIZ		MÉDIA-ESTIMADO	
ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Gasolina (Gasolina Comum)	15000	Litro	R$ 6,66	R$ 99.900,00	R$ 5,80	R$ 87.000,00	R$ 5,29	R$ 79.350,00	R$ 5,35	R$ 35,63	R$ 5,78	R$ 86.700,00
2	Óleo Diesel (S-10)	20000	Litro	R$ 7,09	R$ 141.800,00	R$ 6,50	R$ 130.000,00	R$ 6,59	R$ 131.800,00	R$ 6,19	R$ 43,89	R$ 6,59	R$ 131.800,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)				V. TOTAL	R$ 241.700,00	V. TOTAL	R$ 217.000,00	V. TOTAL	R$ 211.150,00	V. TOTAL	R$ 79,52	V. TOTAL	R$ 218.500,00
duzentos e dezoito mil e quinhentos reais													

Bacabal (MA), 16 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

JORDANNA ANDREIA CHAVES FAÇANHA
Compras e Coletas de Preços
Portaria n.º 06/2023

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 038
Proc. nº 090201/2023
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37
COMPRAS E COLETAS DE PREÇOS

SOLICITANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL		BANCO DE PREÇOS	BALSA	CODÓ	IMPERATRIZ	ANÁLISE FINANCEIRA					
ITEM	OBJETO	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	V. UNIT.	MEDIANA	MEDIA	DESVIO PADRAO	COEFIC. DE VARIACAO	VALOR DEVIDO	PREÇO INVIÁVEL (-70%)
1	Gasolina (Gasolina Comum)	R$ 6,66	R$ 5,80	R$ 5,29	R$ 5,35	R$5,58	R$5,78	R$0,63	11%	R$5,58	R$4,04
2	Óleo Diesel (S-10)	R$ 7,09	R$ 6,50	R$ 6,59	R$ 6,19	R$6,55	R$6,59	R$0,37	6%	R$6,55	R$4,61

Bacabal (MA), 16 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,

JORDANNA ANDREIA CHAVES FAÇANHA
Compras e Coletas de Preços
Portaria n.º 06/2023

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 039
Proc. nº 07/02/2023
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Memorando n.º 011602/2023-CMB

Bacabal (MA), 16 de fevereiro de 2023.

Assunto: COLETAS DE PREÇOS

Ao
Ilmo. Senhor
FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL/CMB
Câmara Municipal de Bacabal
Bacabal (MA)

Prezado Senhor,

Em resposta a solicitação de cotação de preços, informa-se que realizamos pesquisas de preços praticados no mercado referente ao **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA.** No presente caso, a pesquisa se deu através de pesquisas diretas às empresas especializadas, bem como à consulta de contratos administrativos, firmados por outras municipalidades, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme é demonstrado na planilha com o mapa de cotações anexo, assim como as propostas anexas (formuladas a partir de modelo apresentado às pessoas jurídicas consultadas).

Conforme mapa de apuração de preços anexo, o preço médio global estimado de **R$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais)**, e já se encontram computados todos os impostos, tarifas, mão-de-obra e demais despesas que, direta ou indiretamente tenham relação com o objeto deste contrato, isentando o **CONTRATANTE** de quaisquer ônus por despesas decorrentes.

Colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Façanha
JORDANNA ANDREIA CHAVES FAÇANHA
Compras e Coletas de Preços
Portaria n.º 006/2023

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Memorando n.º 012302/2023-CMB

Bacabal/MA, 23 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa para o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA.

Ao
Ilmo. Sr.
IVANIR RITTA DE LIMA
Contador da CMB
Câmara Municipal de Bacabal
Bacabal/MA

Prezado Senhor,

Venho por meio desta, solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023**, cujo objeto é o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA**.

O Valor Total estimado para contratação é de **R$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais)**.

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Colocamo-nos a sua disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL/CMB

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Memorando n.º 022302/2023/DC-CMB

Ao
Ilmo. Sr.
FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL/CMB
Câmara Municipal de Bacabal
Bacabal (MA)

ASSUNTO: Informação sobre a Disponibilidade Orçamentária

Prezado Sr.,

Pelo presente, tendo em vista o encaminhamento dos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023**, para informação sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a Classificação Orçamentária/Financeira dos Recursos e Declaração sobre Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, informamos que conforme o Memorando assinado pelo **Órgão Gerenciador** onde aponta a elaboração de Ata de Registro de Preços da contratação em questão. Esse **DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE** diante do **REGISTRO DE PREÇOS** cita que independe de previsão de dotação orçamentária nesse momento da contratação o Sistema de Registro de Preços previsto no artigo 6º, § 2º do Decreto Municipal n.º 10/2021 no âmbito da Administração Pública Municipal de Bacabal/MA.

Desta forma, sugerimos a continuidade do processo, e, após a realização do procedimento licitatório e antes da assinatura do(s) Contrato(s) Administrativo ou qualquer outro instrumento de contratação firmado(s) com base na respectiva Ata de Registro de Preços, o seu retorno, para fins de comprovação da existência de dotação orçamentaria com saldo suficiente para custeio da despesa.

Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

Ressalta-se ainda que, a principal vantagem do Registro de Preços, além da obtenção do menor preço, é a **não obrigação** de a Administração contratar os produtos registrados, dando liberdade para adquiri-los quando lhe for conveniente, de forma que a dotação orçamentária somente será necessária quando do fornecimento do bem.

Bacabal (MA), 23 de fevereiro de 2023.

IVANIR RITTA DE LIMA
CRC/MA N.º 008149/O-4
Contador da CMB

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Memorando n.º 012402/2023-CMB

Bacabal/MA, 24 de fevereiro de 2023.

ASSUNTO: Autorização de Abertura de Procedimento Licitatório para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA.**

Ao
Exmo. Sr.
MELQUIADES REIS VIEIRA NETO
Presidente da CMB
Câmara Municipal de Bacabal
Bacabal/MA

Prezado Senhor,

Após a conclusão dos Atos Preparatórios inerentes a fase interna da licitação, solicita-se **Autorização** para abertura de Processo Licitatório, tendo como base a revisão do processo para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA**, consoante **Termo de Referência**, contendo todas as informações e especificações necessárias para realização de Procedimento Licitatório.

Atenciosamente,

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL/CMB

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência trata do **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA.**

1.2. A presente contratação será por Ata de Registro de Preços – ARP, para aquisição futura e de forma parcelada necessários para esta Câmara Municipal de Bacabal/MA, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Com base nas atividades desenvolvidas durante a administração, faz-se necessário a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel), de interesse desta Câmara, no intuito de prover satisfatoriamente o funcionamento do mesmo.

A aquisição de combustíveis pela Câmara Municipal de Bacabal/MA visa atender a(s) necessidade(s) do(s) veículo(s) que a Câmara Municipal tem à disposição.

Justifica-se ainda na medida em que há necessidade desta solicitação para evitando assim prejuízos nos serviços prestados à sociedade sem que haja a falta de combustível (Gasolina Comum e Diesel), necessário a atender a demanda da Câmara Municipal de Bacabal/MA.

Para tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, deverá haver deslocamentos dos parlamentares, para efetivamente desempenharem seus misteres, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte desse Câmara Municipal de Bacabal/MA.

3. DO OBJETO

3.1. Discriminação do objeto:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	Gasolina (Gasolina Comum)	11.250	Litro	R$ 5,78	R$ 65.025,00
2	Óleo Diesel (S-10)	15.000	Litro	R$ 6,59	R$ 98.850,00
RESERVADO PARA ME/EPP					
3	Gasolina (Gasolina Comum)	3.750	Litro	R$ 5,78	R$ 21.675,00
4	Óleo Diesel (S-10)	5.000	Litro	R$ 6,59	R$ 32.950,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)					**R$218.500,00**
duzentos e dezoito mil e quinhentos reais					

3.2. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, foi destinado **25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto no item acima, quando:

3.3.1. Não houver um mínimo de 3 (três) empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

3.3.2. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pela Câmara Municipal de Bacabal, o qual não estará obrigado a consumir as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo.

4. DO CUSTO ESTIMADO

4.1. Considerando a pesquisa de preços, o valor estimativo da licitação é de **R$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais)**.

4.1.1. Os valores estimados servirão apenas de subsídios às empresas licitantes para formulação de suas propostas, não constituindo qualquer compromisso futuro para com a Câmara Municipal de Bacabal/MA.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento dos objetos será realizado através de Ordem de Fornecimento e/ou Instrumento Equivalente emitida pela **Câmara Municipal de Bacabal/MA** e onde constarão todas as informações necessárias para o cumprimento do contrato;

5.1.1. O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível da **CONTRATADA**, no endereço indicado na proposta;

5.1.2. A **CONTRATANTE** encaminhará seus veículos até o posto de abastecimento, dentro do horário de funcionamento deste, o qual não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 7 (sete) às 21 (vinte e uma) horas;

5.1.3. A **CONTRATADA** fornecerá os produtos mediante a apresentação da "**Requisição de Abastecimento**", conforme modelo previamente apresentado

pela **CONTRATANTE** e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado;

5.1.4. A "**Requisição de Abastecimento**" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento e assinada por funcionário do posto que executar o fornecimento.

5.2. A fornecimento se dará de **forma imediata** após solicitação autorizada e a comprovação se dará através de **Requisição de Abastecimento**;

5.3. O combustível será recusado no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição;

5.4. Os objetos estarão sujeitos à aceitação pela **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) objeto(s) não esteja(am) de acordo com o especificado;

5.5. O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado a partir do recebimento pela **CONTRATADA** da formalização da recusa pela **CONTRATANTE**, arcando a **CONTRATADA** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação;

5.6. Para o abastecimento dos veículos, deverá ser especificado o quantitativo em litros do combustível fornecido, no preenchimento da requisição, bem como deverá ser fornecido o devido comprovante;

5.7. Em caso de panes, falta do combustível, casos fortuitos ou de força maior, a **CONTRATADA** deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de **1 (uma) hora**, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pela **CONTRATANTE**, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato;

5.8. Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos objetos;

5.9. Os objetos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa coma aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93;

5.10. A entrega deverá ser realizada perante o Fiscal do Contrato, designado pela **CONTRATANTE** para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

5.10.1. Recebimento **PROVISORIO**:

5.10.1.1. De posse dos documentos apresentados pela **CONTRATADA** e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela **CONTRATADA**, mediante retirada do objeto, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo.

5.10.2. Recebimento **DEFINITIVO**:

5.10.2.1. Após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos deste objeto e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

5.11. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o fornecimento dentro do prazo, a **CONTRATADA** deverá notificar previamente a **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da **CONTRATADA**, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido;

5.12. Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da **CONTRATADA**;

5.13. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a **CONTRATADA** deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;

5.14. Em caso de irregularidade não sanada pela **CONTRATADA**, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à **CONTRATANTE** para aplicação de penalidades;

5.15. Demais obrigações em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. As propostas deverão conter as especificações descritas no objeto especificado no **item 3** deste Termo de Referência;

6.2. O julgamento das propostas efetuar-se-á pelo critério de "**menor preço por item**", objetivando a melhor contratação para o órgão **CONTRATANTE**;

6.3. A Proposta de Preços deverá conter descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos itens (cotados), em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

6.4. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto deste Termo de Referência;

6.5. Prazo de validade da Proposta de Preço não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura da Sessão Pública;

6.6. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;

6.7. Critério de aceitabilidade dos Preços:

6.7.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$);

6.7.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir o valor com no máximo 02 (duas) casas decimais após a virgula (*,xx);

6.7.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável;

6.7.4. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades;

6.7.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

7. CRITÉRIO DE EXCLUSIVIDADE

7.1. Licitação com itens Reservados para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e de Ampla Concorrência;

7.2. A licitação obedecerá ao Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, observando-se a ressalva de que somente poderão participar as **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 126/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, em seu artigo 48°, inciso III. Em não havendo o interesse de participação nesses itens, de, no mínimo, 03 (três), **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previsto para as **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, pelas LC's 123/2006 e 147/2014.

8. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

8.1. Os participantes da contratação para o referido escopo apresentarão as seguintes condições dos documentos comprobatórios de sua habilitação e qualificação:

8.1.1. **Para Habilitação Jurídica**

8.1.1.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e

8.1.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

8.1.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI; ou

8.1.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. De acordo com a Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro); ou

8.1.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou

8.1.1.6. No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; ou

8.1.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; ou

8.1.1.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012; ou

8.1.1.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165); ou

8.1.1.10. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. **Para Regularidade Fiscal**

8.1.2.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de **Contribuinte Estadual**, relativo ao domicilio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

8.1.2.3. Para com a **Fazenda Federal**, por meio da **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;

8.1.2.4. Para com a **Fazenda Estadual**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;

8.1.2.5. Para com a **Fazenda Municipal**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pela Câmara Municipal de Bacabal do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou **Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pela Câmara Municipal de Bacabal do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;

8.1.2.6. **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

8.1.2.7. Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8.1.3. **Para Qualificação Econômico-Financeira:**

8.1.3.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida por Cartório de Distribuição da Sede da licitante, expedida nos últimos **60 (sessenta) dias** que anteceder a abertura da licitação; e

8.1.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, assinado por contador registrado na junta comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, proibida a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

8.1.4. **Para Qualificação Técnica**

8.1.4.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente que fiscaliza a atividade, Agência Nacional do Petróleo - ANP, atestando que o posto de abastecimento pode exercer a atividade de revenda de combustíveis no varejo;

8.1.4.2. LO – Licença de Operação, emitida pelo órgão ambiental competente;

8.1.4.3. A qualificação técnica da **CONTRATADA** será aferida mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa Física e/ou Jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem aptidão para a prestação do fornecimento proposto, não sendo admitido(s) atestado(s) genérico(s) sem especificar os itens. A(s) certidão(ões)/atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado da entidade;

8.1.4.3.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exige os itens acima, o Pregoeiro poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante;

8.1.4.3.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, o Pregoeiro tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou

representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias;

8.1.4.3.3. A **Qualificação Técnica** exigido neste Termo de Referência, deverá estar devidamente assinado(s) por autoridade(s) ou representante(s) de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

8.2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada pela Central Permanente de Licitação, mediante conferência com os originais. Referidas cópias deverão ser apresentadas de forma perfeitamente legíveis;

8.3. A ausência de apresentação de quaisquer dos documentos exigidos, implicará inabilitação da proponente, sendo proibida a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

8.4. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da proponente, com o número do CNPJ e endereço referente ao local da sede da empresa proponente. Não se aceitará que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial.

9. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

9.1. Sugere a modalidade **Pregão Eletrônico**, com elaboração de **Ata de Registro de Preços** com validade de **12 (doze) meses**.

10. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. O Sistema de Registro de Preços – SRP, é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública;

10.2. Ata de Registro de Preços – ARP: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

10.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços – ARP;

10.4. Órgão Participante: É todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços – ARP;

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

10.5. Órgão Não Participante: É o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão a Ata de Registro de Preços – ARP, obedecendo às normas vigentes;

10.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

10.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;

10.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

10.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

10.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;

10.11. O registro a que se refere o **item 10.10** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o **item 10.9**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

10.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **item 10.11** será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 10 do Decreto Municipal n.º 692/2020 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.15. O anexo que trata o **item 10.10** consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame;

10.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do Sistema de Registro de Preços – SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

10.17. Do Cadastro Reserva, conforme artigo 8º do Decreto Municipal n.º 692/2020:

10.17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

10.17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

10.17.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

10.17.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações.

10.18. Da Adesão à Ata de Registro de Preços:

10.18.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.18.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

10.18.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20°, § 3° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.18.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20°, § 4° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.18.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34° da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

10.18.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

10.18.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, conforme Art. 20°, § 5° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.18.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante;

10.18.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a liberação de Adesão dos itens do(s) licitante(s) pertencente ao Cadastro de Reserva ordem de classificação do(s) licitante(s) registrado(s), conforme Art. 20°, § 1°, do Decreto Municipal n.º 692/2020.

10.19. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades da Câmara Municipal de Bacabal/MA;

10.20. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de Contrato Administrativo;

10.21. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações do Edital e Anexos, inclusive as especificadas no Termo de Referência;

10.22. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

10.23. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços – ARP e neste Edital.

11. DO CATÁLOGO E/OU DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PERTINENTE

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

11.1. Caso necessário será solicitado a apresentação de catálogos e/ou documentação técnica.

12. VISTORIA TÉCNICA

12.1. Caso necessário será solicitado a vistoria técnica.

13. DA ADJUDICAÇÃO

13.1. Adjudicação por item.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Bacabal/MA, devidamente a serem classificadas no contrato a ser celebrado com a empresa vencedora ou outros instrumentos hábeis;

14.2. A dotação orçamentária para inscrição do objeto será em acordo com cada solicitação de contratação.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O contrato a ser firmado com o **CONTRATADO** terá sua vigência de acordo com cada solicitação de contratação especificados no presente contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços – ARP.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A existência desta Ata de Registro de Preços – ARP não obriga a Câmara Municipal de Bacabal/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.2. A contratação com a(s) empresa(s) detentora do objeto(s)/ serviço(s) ora registrado(s), após a indicação pela Câmara Municipal de Bacabal/MA, será feita por intermédio de **CONTRATO**, observando-se o que segue:

16.2.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como **CARTA CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA** ou **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

16.2.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

16.2.1.2. Vinculam- se aos outros instrumentos hábeis mencionados no **item 16.2.1** acima, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição, bem como esta Ata de Registro de Preços – ARP e a proposta de preços da empresa vencedora.

16.3. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços – ARP poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

16.4. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste edital e seus anexos.

16.4.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a administração convocará a empresa detentora da ata de registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação;

16.4.2. O prazo de convocação estipulado no subitem acima, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.5. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas;

16.6. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Câmara Municipal de Bacabal/MA, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a **CONTRATADA** deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e no edital desta licitação;

16.7. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei Federal n.º 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

16.8. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do vencedor;

16.9. O adjudicatário, ao ser regularmente convocado para assinar o instrumento contratual, deverá comparecer à Câmara Municipal de Bacabal/MA, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à realização do fornecimento;

16.10. Para assinar o contrato, o adjudicatário deverá manter as condições de habilitação exigidas no certame;

16.11. Caso o adjudicatário se recuse, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou caso não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os demais classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, bem como à habilitação, devendo este, da mesma forma, comprovar situação regular no ato da assinatura do contrato.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

18.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original.

18.1.1. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

18.1.2. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

19. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

19.1. **Compete à Contratante:**

19.1.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, nos locais onde se fizerem necessários;

19.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

19.1.3. Exercer a fiscalização da entrega do objeto, por servidor ou comissão, especialmente designado pela **Câmara Municipal de Bacabal/MA**;

19.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações do Edital;

19.1.5. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento do(s) objeto(s) adquirido(s);

19.1.6. Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção;

19.1.7. Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;

19.1.8. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder o **abastecimento** dentro do estabelecido neste Termo de Referência;

19.1.9. Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente;

19.1.10. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares do(s) abastecimento(s) do(s) objeto(s) ora licitados;

19.1.11. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência;

19.1.12. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

19.1.13. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos **abastecimentos**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

19.1.14. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com o estabelecido no Contrato; e

19.1.15. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

19.2. **Compete à Contratada**

19.2.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à **CONTRATADA**, além das obrigações constantes das condições do **abastecimento** e daquelas estabelecidas em lei;

19.2.2. Ter o objeto deste termo disponível, para abastecimento assim que a **CONTRATANTE** solicitar;

19.2.3. Comunicar à **Câmara Municipal de Bacabal/MA** qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à **CONTRATANTE** ou a **TERCEIROS**, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

19.2.4. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

19.2.5. Aceitar, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

19.2.6. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao **CONTRATANTE**, quaisquer fatos e/ou anormalidades que porventura possam prejudicar o perfeito andamento ou o resultado final dos objetos contratados;

19.2.7. Proceder o abastecimento adjudicado, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do **item 3** do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;

19.2.8. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada ao **abastecimento**, é de total responsabilidade da proponente;

19.2.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período do **abastecimento**, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

19.2.10. Manter inalterados os preços e condições propostas;

19.2.11. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir no **abastecimento**;

19.2.12. Lançar na nota fiscal as especificações do fornecimento, de modo idêntico àquelas constantes do objeto;

19.2.13. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do objeto sem a prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;

19.2.14. Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos objetos, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

19.2.15. Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data do **abastecimento**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

19.2.16. Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

19.2.17. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à **CONTRATADA**, além das obrigações constantes das condições da prestação de serviços e daquelas estabelecidas em lei;

19.2.18. Ter o objeto deste termo disponível, para abastecimento assim que a **CONTRATANTE** solicitar.

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

20.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

21. RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

21.1. Nos termos do art. 67 Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A **CONTRATANTE** nomeará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/aditamento(s) ou outros instrumentos hábeis.

21.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao ordenador requisitante, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

21.3. O(a) gestor(a) de contrato devidamente instituído pelo Ordenador de Despesas, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, referente a execução contratual;

21.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

21.5. O Fiscal do Contrato será a servidora **MAGNÓLIA DE PAIVA MENEZES**, nomeado pela **Portaria nº 05/2023**, designado pelo **CONTRATANTE** que será responsável por determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

21.5.1. Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, inclusive quanto à problemas que venham a ocorrer nos objetos pela **CONTRATADA**;

21.5.2. Examinar o objeto fornecido, a fim de constatar sua procedência e qualidade; e

21.5.3. Atestar a(s) nota(s) fiscal(is), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

21.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

22. DO PAGAMENTO

22.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

22.1.1. Carta Solicitando o Pagamento;

22.1.2. Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente;

22.1.3. Nota Fiscal/Fatura;

22.1.4. Cópia do Empenho ou Número do mesmo;

22.1.5. **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

22.1.6. **Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante;

22.1.7. **Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pela Câmara Municipal de Bacabal do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pela Câmara Municipal de Bacabal do domicílio ou sede do licitante;

22.1.8. **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e

22.1.9. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

22.2. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante solicitação por escrito até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente ao fornecimento, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, acompanhada dos documentos acima elencados.

22.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas **Ordens de Fornecimento ou Instrumento Equivalente**, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

23. DAS SANÇÕES

23.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a **CONTRATADA** que:

23.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

23.1.2. Ensejar o retardamento do fornecimento do objeto;

23.1.3. Fraudar na execução do contrato;

23.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

23.1.5. Cometer fraude fiscal;

23.1.6. A **CONTRATADA** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.1.7. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;

23.1.8. Multa moratória de 0,5% por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;

23.1.9. Multa compensatória de 1,0 % (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

23.1.10. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

23.1.11. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Bacabal/MA pelo prazo de até **02 (dois) anos**;

23.1.12. Impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Bacabal/MA pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;

23.1.13. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos causados.

23.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

23.2.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.2.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.2.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.2.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

23.2.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24. DA GARANTIA DOS BENS COMUNS

24.1. Os produtos a serem fornecidos, no que couber, deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, alteração, adulteração, de transporte e descarga no local de entrega, devendo o fornecedor substituir, por sua conta imediatamente, os que forem considerados inadequados às especificações, recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado;

24.2. Os objetos ofertados deverão obedecer ao disposto no artigo nº. 31 da Lei Federal nº. 8.078 de 11/12/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que diz: "A oferta e

apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à Educação e segurança dos consumidores.

25. DA PESQUISA DE MERCADO

25.1. As pesquisas de preços realizadas pelo Departamento de Compras e Coletas de Preços da Câmara Municipal de junto a fonte de pesquisas de preços conforme **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**, no qual, através de análise dos orçamentos recebidos, constatou-se que alguns preços não refletem a realidade de Mercado. Portanto, foram excluídos alguns preços que se encontravam "fora do padrão", seja por patamares elevados ou depreciados em excesso, culminando na tabela descrita neste Termo de Referência;

25.2. Vale ressaltar que é de extrema importância que se avalie os preços pesquisados, e a ser identificada uma distorção em algum deles, seja excessivamente baixa ou demasiadamente elevada, considerada "fora de padrão", o preço deve ser excluído e substituído por outro preço pesquisado, a fim de que a média aritmética apurada não atrapalhe ou até comprometa o procedimento licitatório. Nos termos do Acórdão 2.943/2014-Plenário: "*Não se deve considerar, para fins de elaboração do mapa de cotações, as informações relativas a empresas cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de Mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, consequentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado*".

26. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

26.1. O cronograma de desembolso será sob demanda, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93;

26.2. O(s) mês(es) / valor(es) do cronograma supramencionada referem-se à possibilidade da contratação da totalidade do(s) item(ns) licitado(s). Portanto, a quantidade de mês(es) / valor(es) poderá sofrer alteração mediante à necessidade de atendimento às metas e ações estabelecidas por esta administração pública.

Bacabal/MA, 24 de fevereiro de 2023

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL/PMB

Autorização do Ordenador:

Com relação ao Termo de Referência apresentado este descreve com clareza e objetividade todas as especificações do objeto a ser contratado, dos procedimentos

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

corretos e adequados, dos deveres do **CONTRATANTE** e do **CONTRATADO**, da fiscalização a ser exercida, expondo todas as informações pertinentes e transmitindo a quem for do ramo, uma visão clara, transparente e objetiva do que precisa ser fornecido, ficando afastado qualquer predominância de complexidade do objeto em questão.

Destaca que, o presente Termo de Referência foi elaborado através da Comissão Permanente de Licitação com auxilio e orientação dos servidores da Câmara Municipal de Bacabal/MA.

Portanto, atendendo a determinação legal, ratifico para os devidos fins que o Termo de Referência apresentado possui todas as informações necessárias para que a Administração efetue com transparência e legitimidade a contratação do objeto.

Presidente da Câmara Municipal de Bacabal:

Bacabal/MA, 24 / 02 /2023

MELQUIADES REIS VIEIRA NETO
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Memorando n.º 022402/2023-CMB

Bacabal/MA, 24 de fevereiro de 2023.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A
Ilmo. Sr.
FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL/CMB
Câmara Municipal de Bacabal
Bacabal/MA

Prezado Senhor,

Na forma Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal n.º 09/2021, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Presencial, subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993, **autorizo** V.Sa. a instaurar Processo Licitatório para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA**, conforme **Processo Administrativo n.º 070201/2023**

Atenciosamente,

MELQUIADES REIS VIEIRA NETO
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

AUTUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Câmara Municipal de Bacabal na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA, **autuo** o **Processo Administrativo n.º 070201/2023**, sendo ele o Processo Administrativo datado de **07 de fevereiro de 2023**, que originará o processo Licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo, Eu, **FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, Pregoeiro desta Câmara, o subscrevo.

1. DO PROCESSO

1.1. Processo Administrativo n.º 070201/2023;
1.2. Modalidade da Licitação: Pregão Presencial;
1.3. Finalidade: Registro de Preços;
1.4. Tipo de Licitação: Menor Preços Por Item;
1.5. Base Legal: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

2. DO RECEBIMENTO DOS AUTOS

Nesta data, recebemos a documentação inerente à instauração de procedimento Licitatório para execução do objeto abaixo indicado, composto pelos seguintes elementos principais:

a) Solicitação para abertura de licitação pública emitida pelo Setor Requisitante, devidamente acompanhada de planilha contendo especificações e estimativas de quantitativos dos bens/serviços a serem licitados;

b) Despacho do Setor ao Departamento de Compras e Coletas de Preços solicitando a realização das pesquisas de preços de mercado;

c) Pesquisa de Preços de Mercado, tendo sido obtidos por meio de orçamentos válidos;

d) Planilha contendo mapa de apuração do preço médio, baseado nas pesquisas de preços coletados;

e) Despacho de solicitação de informações sobre a existência de dotação orçamentária;

f) Informações sobre a dispensa de dotação orçamentária nesta fase do procedimento licitatório;

g) Despacho por meio de memorando encaminhando o Termo de Referência;

h) Aprovação do Termo de Referência; e

i) Autorização para abertura de procedimento Licitatório.

3. DO OBJETO E VALOR ESTIMADO

3.1. DESCRIÇÃO

Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA.

3.2. VALOR GLOBAL

O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado com base na média aritmética simples das propostas obtidas por meio do **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E COLETAS DE PREÇOS**. Com base em tal procedimento, foi estimado o Valor Total de **R$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais)**.

4. DA MODALIDADE E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. DA MODALIDADE

Este planejamento foi elaborado de acordo com o Ordenamento Jurídico Nacional que regulamenta o processo de aquisições para a Administração Pública, Lei n.º 8.656 de 21 de junho de 1993 e Lei n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, e constitui peça integrante, indispensável e inseparável do processo licitatório, visando viabilizar a aquisição dos produtos descritos neste planejamento;

O pregão é a modalidade de licitação para aquisição de bens e serviços comuns em que a disputa pelo fornecimento é feita em sessão pública, por meio de propostas e lances, para classificação e habilitação do licitante com a proposta de menor preço.

A grande inovação do pregão se dá pela inversão das fases de habilitação e análise das propostas. Dessa forma, apenas a documentação do participante que tenha apresentado a melhor proposta é analisada. Além disso, a definição da proposta mais vantajosa para a Administração é feita através de proposta de preço escrita e, após, disputa através de lances verbais.

Após os lances, ainda pode haver a negociação direta com o pregoeiro, no intuito da diminuição do valor ofertado.

O pregão vem se somar às demais modalidades previstas na Lei n.º 8.666/93, que são a concorrência, a tomada de preços, o convite, o concurso e o leilão.

Diversamente destas modalidades, o pregão pode ser aplicado a qualquer valor estimado de contratação, de forma que constitui alternativa a todas as modalidades. Outra peculiaridade é que o pregão admite como critério de julgamento da proposta somente o menor preço.

Os produtos que constituem o objeto deste procedimento Licitatório enquadram-se no conceito de bens comuns, nos termos da legislação em vigor, onde os requisitos técnicos são suficientes para determinar o conjunto da solução escolhida e objeto é fornecido comercialmente por mais de uma empresa no mercado, atendendo às disposições contidas no Decreto Municipal n.º 578/2017, que regulamenta o Pregão em âmbito municipal.

Assim, entende-se que a modalidade de licitação deverá ser **PREGÃO**, a ser realizada na forma **PRESENCIAL**, com vistas a obter a melhor proposta para a Administração Pública,

4.2. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Definição: "Conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativo à prestação de serviços, aquisição e locação de bens, para contratações futuras, realizado por meio de uma única licitação, na modalidade de concorrência ou pregão, em que as empresas disponibilizam os bens e serviços a preços e prazos registrados em ata específica e que a aquisição ou contratação é feita quando melhor convier aos órgãos/entidades que integram a Ata".

O Registro de Preços independe de previsão orçamentária. Isso porque não há a obrigatoriedade da contratação, portanto não há necessidade de se demonstrar a existência do recurso. Essa comprovação só é exigida para se efetivar a contratação, quando da efetivação da compra.

Esse procedimento de compra é adequado à imprevisibilidade de consumo, pois como não há a obrigatoriedade da contratação, a Administração poderá registrar os preços e, somente quando houver a necessidade, efetivar a contratação.

O Registro de Preços propicia a redução de volume de estoque, pois a Administração deve requisitar o objeto cujo preço foi registrado somente quando houver demanda, sem a necessidade de manter estoques. Estes ficarão a cargo do fornecedor, que deve estar preparado para realizar as entregas, na periodicidade determinada no edital, sempre quando os órgãos participantes do Registro de Preços requisitarem.

O fracionamento de despesa é evitado, pois o Registro de Preços exige que os Órgãos Participantes realizem um planejamento para o período de vigência determinado. Dessa forma, os Órgãos Participantes devem levantar a sua

demanda total e apresentá-la ao Órgão Gestor para que este a contemple no edital, e a licite, na modalidade devida.

Uma das maiores vantagens do Registro de Preços, quando este procedimento é realizado com a participação de vários órgãos, é a economia de escala que é obtida em razão do grande quantitativo licitado. No entanto, é importante ressaltar que para se alcançar tal economia é fundamental que o planejamento da Administração seja correto para não frustrar as expectativas dos fornecedores.

O Registro de Preços, como é um procedimento que envolve vários órgãos, proporciona maior transparência já que todos os seus procedimentos são monitorados por todos os agentes envolvidos e devem ser publicados para que todos tenham conhecimento. A Lei federal 8.886/93, por exemplo, exige que se faça publicações trimestrais dos preços registrados, ampliando a transparência do procedimento e proporcionando o acompanhamento dos preços por todos os cidadãos.

Preço registrado é o resultante de um processo licitatório realizado pelo Sistema de Registro de Preços. Tem validade máxima de doze meses a contar da data de lavratura da ata de registro de preços.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS

5.1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Com base nas atividades desenvolvidas durante a administração, faz-se necessário a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel), de interesse desta Câmara, no intuito de prover satisfatoriamente o funcionamento do mesmo.

A aquisição de combustíveis pela Câmara Municipal de Bacabal/MA visa atender a(s) necessidade(s) do(s) veículo(s) que a Câmara Municipal tem à disposição.

Justifica-se ainda na medida em que há necessidade desta solicitação para evitando assim prejuízos nos serviços prestados à sociedade sem que haja a falta de combustível (Gasolina Comum e Diesel), necessário a atender a demanda da Câmara Municipal de Bacabal/MA.

Para tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, deverá haver deslocamentos dos parlamentares, para efetivamente desempenharem seus misteres, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte desse Câmara Municipal de Bacabal/MA.

6. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO NA FORMA "PRESENCIAL"

Em atendimento ao § 2° do Art. 1° do Decreto Municipal n.º 683 de 23 de novembro de 2020 e da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, o pregão presencial é modalidade a ser utilizada obrigatoriamente para as aquisições de bens e a contratação de serviços comuns, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, bem como programas de repasses da união.

Entretanto, excepcionando a referida previsão legal, para as aquisições de bens e serviços comuns em geral, a lei não prevê a mesma obrigatoriedade, podendo ser utilizado a modalidade presencial de acordo com a realidade municipal. Assim o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de Pregão em sua forma Presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Em resumo, a adoção da modalidade Presencial decorre da necessidade imediata de contratação, haja vista que o objeto pretendido exige entrega imediata, por se tratar de produto de uso diário e condicionante para o funcionamento da estrutura física e administrativa da Administração Pública.

Cabe ressaltar ainda que o referido Decreto estabelece preferência pelo Pregão na sua forma Presencial. Contudo em nenhum momento veda a utilização na forma Presencial. De todo modo, no caso concreto a presente despesa tem previsão orçamentária em recursos próprios, advindo do próprio tesouro municipal, e não de transferências que se enquadram na obrigatoriedade do pregão presencial.

Além disso, a quantidade alta de itens a serem licitados também dificulta o processamento de licitação via ambiente virtual. Isto porque o sistema utilizado para os pregões presenciais possui como procedimento operacional, entre suas regras, a de que, após a disputa no tempo normal (aquele que será estabelecido pelo Pregoeiro) a disputa passa ao tempo "randômico", que consiste dilação do prazo de disputa, onde o sistema permanece aceitando lances dos fornecedores, sem intervenção do Pregoeiro, por um tempo aleatório e tem sua duração determinada pelo sistema presenciais, com uma variação temporal de 1 (um) segundo até 30 (trinta) minutos, após o qual, a disputa é automaticamente encerrada.

Ocorre que, em quase todos os casos, o sistema demora, em média, mais de vinte minutos para encerrar as disputas no aludido tempo randômico, inclusive, quando não há licitantes presentes na sala de disputa. Por conseguinte, em se tratando da disputa de vários itens, é significativa a probabilidade de ocorrer percalços por motivos técnicos operacionais (instabilidade e ou interrupções da internet) e de fato considerados na justificativa da Administração, que poderiam ensejar o atraso da licitação.

Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do Pregão Presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o

imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria Sessão Pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial no caso do processo em pauta, diante da necessidade da aquisição do material.

Ademais, está comissão já teve dificuldades como lentidão (em abrir itens), internet lenta no momento da sessão, problema com navegador adotado (muita das vezes não aparecia o botão do próximo comando), falhas no sistema (tela trava) sendo preciso reiniciar o login, os problemas a que eles chamaram de problemas operacionais.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão em sua forma Presencial é a que melhor se adequa a aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com sua necessidade e conveniência desde que motivadas, como está disposto nos autos.

Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão em sua forma Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei Federal n.º 8.666/93.

Na esteira do exposto, dever-se-á mencionar que o princípio da eficiência da Administração Pública tem no Pregão em sua forma Presencial também a sua manifesta contribuição.

Pelas razões trazidas, justifica-se o uso da modalidade Pregão em sua forma Presencial à licitação pretendida.

7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA;

7.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato;

Bacabal/MA, 27 de fevereiro de 2023.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL/CMB

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º XX/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA

DATA DA REALIZAÇÃO: XX de XX de 20XX
HORAS: XXh:XXmin (XX horas)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
CRITÉRIO DE EXCLUSIVIDADE: Licitação com itens para Ampla Concorrência e reservados para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2018, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Presencial, subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bacabal/MA, no horário das 08 (oito) às 12 (doze) horas na sede da Câmara Municipal de Bacabal/MA, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA

TERMO DE ABERTURA DO EDITAL

Este volume do edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º XX/20XX-SRP**, possui **01 (oitenta e uma) páginas**, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Bacabal, Estado do Maranhão, em XX de XX de 20XX.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro da CPL/CMB

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º XX/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SUMÁRIO

PREÂMBULO 4
1. DO OBJETO 5
2. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO 5
3. REFERÊNCIA DE TEMPO 6
4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS 6
5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO 6
6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME 10
7. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO 10
8. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 13
9. DA PROPOSTA DE PREÇOS 14
10.DA HABILITAÇÃO 17
11.DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE 24
12.DA NEGOCIAÇÃO 25
13.DO CATÁLOGO E/OU DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PERTINENTE 25
14.DA AMOSTRA 25
15.DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO 27
16.DO RECURSO 28
17.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 28
18.DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA 29
19.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 32
20.DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33
21.DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR 33
22.DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE 34
23.DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES 35
24.DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO 35
25.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 36
26.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS 36
27.DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS 36
28.DAS OBRIGAÇÕES 37
29.DO PAGAMENTO 37
30.DISPOSIÇÕES FINAIS 37
31.DO FORO 39
TERMO DE REFERÊNCIA 40
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 62
MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 72
MINUTA DE DECLARAÇÃO CONSOLIDADA 79
TERMO DE ENCERRAMENTO DO EDITAL 81

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

TERMO DE RECEBIMENTO DA CÓPIA INTEGRAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º XX/20XX-SRP.
DATA DO CERTAME: XX de XX de 20XX às XXh:XXmin (XX horas)

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma).

Razão Social: _____

CNPJ n.º: _____ Insc. Estadual n.º: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: (___)_____ (DDD) Fax: (___)_____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome Completo: _____

Cédula de Identidade n.º: _____ Órgão Emissor: _____

CPF n.º _____ (DDD) Telefone: (___) _____

E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Outros: _____

Data do Recebimento do Edital: ___/___/_____.

Assinatura/Rubrica do Responsável: _____

COMO SUA EMPRESA OBTEVE CONHECIMENTO DA LICITAÇÃO? (Marcar X)

( ) Fui convidado;
( ) Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal;
( ) Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município de Bacabal-DOM);
( ) Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE);
( ) Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União-DOU);
( ) Publicação em Jornal de Grande Circulação;
( ) Publicação no site oficial desta Prefeitura Municipal ou Plataforma;
( ) Publicação no site oficial do Tribunal de Contas/MA (www.tce.ma.gov.br);
( ) Outros meios:_____

OBS.: A empresa licitante interessada que retirar o edital desta licitação pela internet, deverá enviar este formulário devidamente preenchido e assinado para o e-mail licitacao@bacabal.ma.gov.br ou encaminhar/entregar na Câmara Municipal de Bacabal/CPL no endereço abaixo. Tal medida far-se-á necessária para o Pregoeiro informar à empresa licitante interessada quaisquer assuntos pertinentes à referida licitação.

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º XX/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA** por meio do Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **PRESENCIAL**, tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, sob o n.º **XX/20XX-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA**, conforme especificações e quantitativos deste edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, sob a égide da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692 e Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A sessão pública de realização do Pregão terá início dia **XX de XX de 20XX às XXh:XXmin (XX horas)**, devendo os envelopes, contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação para o objeto definido neste Edital e respectivos Anexos, ser entregues na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** da **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, situada no **Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA**.

O **PREGÃO PRESENCIAL n.º XX/20XX-SRP** obedecerá ao Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, exclusivamente poderão participar as **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**. Em não havendo o interesse de participação nesses itens, de, no mínimo, 03 (três) **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previsto para as **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, pela LC n.º 123/2006.

O cadastro da proposta leva o participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital e Anexos.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO;

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONSOLIDADA.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA**, que tem a escolha da proposta mais vantajosa para Administração, devidamente relacionado e especificado com Termo de Referência (**ANEXO I**), que passa a fazer parte integrante deste Edital.

1.2. As quantidades indicadas no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com a necessidade do Órgão Solicitante;

1.2.1. Todas as *Especificações e Quantidades* estão elencadas no Termo de Referência do presente Edital e seus Anexos.

1.3. O valor orçado da despesa é de **R$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais)**;

1.4. Facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;

1.5. Deverão os objetos ofertados pelo licitante atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixados pelos órgãos competentes de controle de qualidade, sempre que pertinente, atentando o fornecedor principalmente para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

2.1. O presente Edital de Licitação contendo o objeto, condições de participação, local e horário da Licitação se encontra disponível para consulta gratuitamente na Sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, situada na **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, com sede na **Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA**, de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira) no horário de 08 (oito) às 12 (doze) horas;

2.2. A abertura dos envelopes relativos à proposta e à habilitação, será efetuada da seguinte forma:

2.2.1. A entrega e abertura dos envelopes ocorrerá na sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, situada na **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, com sede na **Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA**;

MINUTA DO EDITAL

2.2.2. O recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, ocorrerá no dia **XX de XX de 20XX às XXh:XXmin (XX horas)**, oportunidade em que deverão ser entregues em envelopes separados, fechados e lacrados, arrumados cronologicamente, com o instrumento público ou particular de procuração, acompanhado do contrato social, na forma que trata o edital;

2.2.3. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior;

2.2.4. Não serão aceitos envelopes de propostas e documentações encaminhados à Comissão de Licitação, após a data e horário fixado no presente edital;

2.2.5. O licitante que pretender obter esclarecimentos ou impugnar o edital e seus anexos, deverá solicitá-los por escrito, enviando no endereço abaixo, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de propostas e habilitação na Sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, localizada na **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, com sede na **Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA**, de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira) no horário de 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas);

2.2.6. Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para realização do certame;

2.2.7. Não será conhecida impugnação interposta fora do prazo legal ou sem documentos que comprovem a devida representatividade legal do impugnante, seja como cidadão ou licitante.

3. REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

4.1. Decairá do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste Edital e seus Anexos;

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

5.2. Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema Eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

5.3. Como condição para participação no Pregão, relativo às seguintes declarações:

5.3.1. Que cumpre os requisitos do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

5.3.2. Que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4° do Art. 3° da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

5.3.3. Que cumpre os requisitos do disposto do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada;

5.3.4. Que até a presente data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da Lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente;

5.3.5. Que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto do presente Edital, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo;

5.3.6. Que o Regime Tributário da licitante é Simples Nacional ou Lucro Real ou Lucro Presumido ou especificar outro Regime Tributário;

5.3.7. Que estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração;

5.3.8. Que cumpre os requisitos do disposto neste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada ou ME ou EPP, conforme Inciso I e II, Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 ou Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3°, § 4º, inciso VI da Lei Complementar n° 123/2006 ou Microempreendedor Individual (MEI) ou Empresa Normal;

5.3.8.1. Pessoas Jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo constante neste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/2006. A falta de entrega desta

MINUTA DO EDITAL

declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006;

5.3.8.2. A declaração em questão deverá ser entregue juntamente com os Documentos de Habilitação exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado, previsto na Lei Complementar n.º 123/2006;

5.3.9. A falsidade da(s) declaração(ões) prestada nos moldes do **item 5.3**, objetivando os benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, caracterizará o crime do art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 2% (dois por cento) do valor global da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos.

5.4. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste edital;

5.5. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9° da Lei Federal n.º 8.666/93, não será permitida a participação das empresas:

5.5.1. Empresa que tiver sofrido sanção de suspensão do direito de licitar pela Câmara Municipal de Bacabal/MA;

5.5.2. Servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, autor do projeto, empresas suspensas ou declaradas inidôneas pela Câmara Municipal de Bacabal/MA;

5.5.3. Empresas proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos na forma da legislação vigente;

5.5.4. Empresas que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.5.5. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.5.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

5.5.7. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93:

MINUTA DO EDITAL

5.6.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

5.7. Caso a Parte Específica deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

5.7.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

5.7.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

5.7.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

5.7.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

5.7.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

5.7.5.1. Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

5.7.5.2. Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **item 5.7.3.**

5.7.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

5.7.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

5.7.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 5.7.5;**

5.7.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o

MINUTA DO EDITAL

registro do consórcio.

5.8. Na ausência de representação expressa, a empresa não será inabilitada, mas não poderá haver manifesto de qualquer espécie ou natureza nas sessões da licitação.

6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

6.1.1. Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

6.1.2. Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

6.1.3. Abrir as propostas de preços;

6.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

6.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

6.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

6.1.7. Verificar a habilitação do proponente;

6.1.8. Declarar o vencedor;

6.1.9. Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

6.1.10. Elaborar a ata da sessão;

6.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

7. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

7.1. Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo mencionados, em cópia autenticada, e comparecer para credenciamento, 15 (quinze) minutos antes da abertura da sessão (no intuito de acelerar o início do Certamente), portando os seguintes documentos, sob pena de não credenciamento;

7.1.1. SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A), DIRIGENTE OU ASSEMELHADO(A) deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto (original e cópia autenticada), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto

MINUTA DO EDITAL

ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição;

7.1.2. PROCURADOR(A) OU ASSEMELHADO(A) deverá apresentar instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal da outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

7.1.3. Deverá apresentar **INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO (PROCURAÇÃO)** ou **PROCURAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (CARTA CREDENCIAL)**, com assinatura do outorgante reconhecida por ato cartorial, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, acompanhadas de cópia do documento que comprove os

MINUTA DO EDITAL

poderes do mandante para a outorga, juntamente com cópia autenticada, por cartório competente ou por servidor da CPL da cédula de identidade ou outro documento oficial que contenha foto de todos os sócios e do outorgado, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações;

7.1.4. Declaração Consolidada, conforme modelo (**ANEXO IV**);

7.2. As informações contidas nas Declarações apresentadas terão presunção relativas de veracidade, podendo ser contestadas por qualquer interessado, o qual terá o ônus de comprovar suas alegações;

7.3. O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, requerer a apresentação de documentos que entender necessário à comprovação das informações declaradas, tais como:

7.3.1. **Certidão Simplificada e Específica da Junta Comercial** da sede do licitante emitidas no ano vigente;

7.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC nº. 123/06;

7.3.3. Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço Patrimonial e a DRE.

7.4. A empresa deverá apresentar uma única razão social, um único CNPJ, não podendo filial ou subsidiária substituir matriz, quando esta for a licitante e vice-versa;

7.5. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

7.6. O pregoeiro poderá ainda, diligenciar junto aos sites oficiais dos Órgãos Fazendários (Receita Federal e Secretarias da Fazenda) e/ou da Junta Comercial, para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

8. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.2. Deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados no edital e conter em suas partes externas o seguinte:

RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA EMPRESA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA
Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA
PREGÃO PRESENCIAL n.º XX/20XX-SRP - "PROPOSTA DE PREÇOS"

RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA EMPRESA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA
Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA
PREGÃO PRESENCIAL n.º XX/20XX-SRP - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

8.3. Não será admitida a entrega de apenas um envelope;

8.4. Após a entrega, será procedida a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que serão conferidas e rubricadas pelos presentes;

8.5. Os envelopes deverão conter, obrigatoriamente, a documentação em original ou cópia previamente autenticada por cartório competente ou por servidor da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, localizada na **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, com sede na **Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA (até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data da realização do certame)**, ou publicação em órgão da imprensa oficial;

8.6. As propostas que não atenderem às exigências do presente Edital ou que forem omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de violar os princípios da licitação, serão desclassificadas;

MINUTA DO EDITAL

8.7. Serão aceitas documentação e proposta enviadas via postal com Aviso de Recebimento, vedada a entrega em outros setores que não seja o especificado no preâmbulo do Edital;

8.8. A impugnação de interessados contra as ofertas e os documentos apresentados por concorrentes deverá ser feita nessa reunião, exclusivamente pelas pessoas credenciadas para representar as empresas em nome das quais pretendam registrar as impugnações;

8.9. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implicará a submissão às normas constantes da legislação que rege a matéria e ao presente Edital de Pregão e seus Anexos.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. As propostas deverão ser apresentadas datilografadas ou digitadas em 01 (uma) via, em papel timbrado do proponente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e outra em mídia digital (pen-drive) no formato Excel, a proposta deve conter ainda todas as informações constantes do Termo de Referência (**ANEXO I**) e ter suas páginas numeradas e rubricadas e serão **ENTREGUES EM ENVELOPES FECHADOS E RUBRICADOS NO FECHO;**

9.1.1. A proposta em mídia tem caráter apenas de acelerar a inserção dos dados da proposta no sistema usado por essa Comissão Permanente de Licitação, não caracterizando quaisquer penalidades/desclassificação na não entrega da mesma.

9.2. A Proposta de Preços em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

9.2.1. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (**Anexo I**), com a indicação da unidade de fornecimento, marca, quantidade, valor unitário e total, para todos os itens;

9.2.2. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

9.2.3. Indicar o nome do Banco, Agência e Número da Conta Bancária, onde será depositado o pagamento das obrigações pactuadas;

9.2.4. Prazo de validade da proposta: Não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura da Sessão Pública;

MINUTA DO EDITAL

9.2.5. Prazo de entrega: De acordo como estabelecido no Termo de Referência (**ANEXO I**).

9.2.6. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;

9.2.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou complementação de documentos. A falta de qualquer dos elementos exigidos acarretará a desclassificação da proposta;

9.2.8. As propostas deverão ser consolidadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o término da sessão do pregão;

9.2.9. Em hipótese alguma uma vez solicitados, entregues e rubricados os Envelopes de Proposta (Envelope n.º 01) e Habilitação (Envelope n.º 02) será devolvido para trocar ou qualquer prática no curso do certame. Ressalta-se que a empresa pode pedir desistência de seus envelopes Proposta (Envelope n.º 01) e Habilitação (Envelope n.º 02).

9.3. Não será admitida cotação distinta prevista neste Edital;

9.4. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

9.5. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades cabíveis;

9.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais;

9.7. O Pregoeiro classificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;

9.7.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o **art. 28 do Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019**, irá perdurar por mais de um dia.

9.7.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro comunicará às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

9.8. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances;

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

9.8.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

9.9. Critério de aceitabilidade dos Preços:

9.9.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$);

9.9.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir o valor com no máximo **02 (duas) casas decimais** após a virgula (*,xx);

9.9.3. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto;

9.9.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

9.9.5. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

9.9.6. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades;

9.9.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais;

9.9.8. O caso de o licitante qualificado como produtor rural pessoa física (quando o licitante comercializar a produção rural), deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação;

9.9.9. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

10.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

10.1.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

10.1.4. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

10.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

10.1.5.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

10.1.5.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.1.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina

MINUTA DO EDITAL

antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica;

10.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

10.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

10.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5. Ressalvado o disposto no **item 8**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

10.6. A **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

10.6.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima);

10.6.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

10.6.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br; ou

10.6.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou

10.6.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

10.6.6. No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.7. No caso de cooperativa: Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.6.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012;

10.6.9. No caso de produtor rural: Matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

10.6.10. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. De acordo com a Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro); ou

10.6.11. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.6.12. A Parte Específica determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente;

10.6.13. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.7. A Regularidade Fiscal, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

10.7.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.7.2. Prova de inscrição no cadastro de **Contribuinte Estadual**, relativo ao domicilio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

MINUTA DO EDITAL

10.7.3. Para com a **Fazenda Federal**, por meio da **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;

10.7.4. Para com a **Fazenda Estadual**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;

10.7.5. Para com a **Fazenda Municipal**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou **Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;

10.7.6. **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

10.7.7. Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

10.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.8. A **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

10.8.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida por Cartório de Distribuição da Sede da licitante, expedida nos últimos **60 (sessenta) dias**

MINUTA DO EDITAL

que anteceder a abertura da licitação;

10.8.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.8.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.8.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

10.8.2.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n.º 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.8.3. Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial, que comprovem a real situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese de atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante terá que, obrigatoriamente, apresentar documento que altere o mesmo, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial;

10.8.3.1. A comprovação da real situação financeira da empresa, será avaliada pelos números das demonstrações contábeis em função do índice abaixo:

10.8.3.1.1. Índice de Liquidez Corrente – (ILC) igual ou superior a 01 (um) a ser obtido pela seguinte fórmula:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.8.3.2. As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de encerramento do exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis, consolidando seus

MINUTA DO EDITAL

direitos, obrigações e patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação, relativos ao período de sua existência, e o balanço de abertura registrado na Junta Comercial com selo da DHP do contador que assinou o balanço;

10.8.3.3. A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis. Caso o Memorial não seja apresentado, o Pregoeiro se reserva o direito de efetuar os cálculos;

10.8.3.4. A licitante que apresentar resultado **MENOR QUE UM** no **INDICE DE LIQUIDEZ GERAL** acima mencionado deverá comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a **10% (dez por cento)** do valor máximo estabelecido no Termo de Referência (**ANEXO I**) deste Edital;

10.8.3.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial;

10.8.3.6. As empresas constituídas no exercício social em curso, em substituição ao Balanço Patrimonial, deverão apresentar o Balanço de Abertura devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

10.8.3.7. Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis das Sociedades por Ações, registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, deverão ser apresentados acompanhados da Ata de Aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou da publicação em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação;

10.8.3.8. As demais Sociedades e as Firmas Individuais, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, acompanhado dos **Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário** em que se ache o Balanço transcrito;

10.8.3.9. A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Presumido**, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal n.º 8.981/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos **Termos de Abertura e Encerramento da Livro Caixa**;

10.8.3.10. As empresas submetidas ao Sistema Público de Escrituração

MINUTA DO EDITAL

Digital SPED **(INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021),** deverão apresentar: Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador – Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil); Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED contábil); Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPED contábil); Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil); Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil).

10.9. A **Qualificação Técnica** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

10.9.1. Comprovação de aptidão para **fornecimento de objeto** compatível em característica com o objeto da licitação, através de atestado expedido por Pessoa Física e/ou Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que o licitante **fornece** ou **forneceu** objetos compatíveis com o objeto deste pregão, não sendo admitidos atestados genéricos sem especificar os itens. A(s) certidão(ões)/atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado da entidade, em original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridades ou representantes de quem o(s) expediu, com a devida identificação, conforme preceitua o art. 30, inciso II, § 1º e 3º do inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

10.10. A **DECLARAÇÃO**:

10.10.1. Declaração Consolidada, conforme modelo (**ANEXO IV**).

10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

10.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;

MINUTA DO EDITAL

10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até **5% (cinco por cento)** superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

11.1.1. Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

11.1.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

11.1.2.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no caput deste item, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.1.3. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em

MINUTA DO EDITAL

seu favor o objeto licitado;

11.1.4. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.1.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

11.1.6. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

11.1.7. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com os demais **licitantes**.

12. DA NEGOCIAÇÃO

12.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital;

12.1.1. A negociação será realizada por meio do verbal, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes;

12.1.2. O pregoeiro poderá na Fase de Negociação estipular tempo para que o Licitante Negocie seu Preço Classificado no final da Fase de Lance.

13. DO CATÁLOGO E/OU DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PERTINENTE

13.1. Caso necessário será solicitado a apresentação de catálogos e/ou documentação técnica.

14. DA AMOSTRA

14.1. É facultado aa Pregoeiro solicitar da(s) empresa(s) licitante(s) vencedora, detentora(a) do(s) menor(e) preço(s) após a fase de lances/negociação, para apresentar em até 02 (dois) dias úteis, amostra do produto da mesma marca constante na proposta de preços, através de 02 (duas) unidades de medida do mesmo, devendo apresentar ainda, sempre que possível, folders, prospectos e outros materiais que facilitem a análise dos produtos;

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

14.2. As amostras devem ser apresentadas devidamente lacradas, na embalagem original do fabricante, com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo "Código de Defesa do Consumidor", sob pena de desclassificação do(s) respectivo(s) item(ns);

14.3. Procedimentos de Teste de Conformidade

14.3.1. Comissão de Avaliação das Amostras:

14.3.1.1. O procedimento de avaliação das amostras de que trata este Termo de Referência será conduzido por comissão ou servidor especialmente designado pela Secretaria Municipal, com a seguinte composição:

14.3.1.1.1. 03 (três) integrantes da Secretaria Municipal; ou

14.3.1.1.2. 01 (um) profissional competente, pertencente ou não ao quadro permanente; e

14.3.1.1.3. O pregoeiro responsável pelo certame.

14.3.2. Entrega das Amostras:

14.3.2.1. Os produtos solicitados pelo pregoeiro deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação – CPL para a análise em até 02 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente à solicitação ou do encerramento da sessão pública;

14.3.2.2. O pregoeiro responsável pelo certame conduzirá o processo de conferência dos itens entregues, juntamente com toda a documentação fornecida pela empresa

14.3.3. Análise das Amostras:

14.3.3.1. O processo de análise das amostras ocorrerá em até 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a entrega das amostras;

14.3.3.2. O período de avaliação poderá se estender por período superior a este mediante a despacho fundamentado do Pregoeiro, por solicitação da Comissão de Avaliação ou Servidor Competente.

14.3.4. Local:

MINUTA DO EDITAL

14.3.4.1. As análises ocorrerão nas dependências da Secretaria Municipal, em local a ser definido pelo Ordenador da pasta

14.3.5. Procedimento de Análises:

14.3.5.1. Análise de Documentação Técnica: com vistas a verificar se o objeto ofertado atende a todas as exigências de compatibilidade com os padrões e normas nacionais e internacionais de acordo com as exigências do instrumento convocatório;

14.3.5.2. Características e Especificações: tem por finalidade verificar se todos os requisitos técnicos estão de acordo com as características exigidas no instrumento convocatório;

14.3.5.3. Teste de Qualidade: tem por finalidade verificar se o produto ofertado possui as características mínimas de qualidade solicitadas para cada item do Termo de Referência;

14.3.5.4. Aceitação de Questionamentos: momento em que o público presente poderá formular questionamentos sobre a verificação de comprovação dos itens do instrumento deste Termo de Referência;

14.3.5.5. As amostras serão analisadas uma por vez, observando a ordem dos itens do certame.

14.3.6. Divulgação dos Resultados:

14.3.6.1. O relatório final de avaliação será publicado no mural de avisos desta Prefeitura Municipal bem como no sitio oficial;

14.3.6.2. Se a amostra for reprovada o pregoeiro adotará medidas para solicitar a apresentação dos segundos colocados na fase de preços para a análise, devendo o procedimento descrito neste item ser cumprido integralmente.

15. DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

15.1. A empresa deverá **fornecer o(s) objeto(s)**, para atender a demanda operacional desta Câmara Municipal de acordo com o recebimento da **Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente;**

15.2. Os objetos a serem fornecido(s) estarão sujeitos à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais;

15.3. As entregas dos materiais/produtos deverão ser feitas parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, conforme necessidade e prévia solicitação;

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

15.4. Os custos pelo transporte e entrega dos materiais serão por conta da contratada;

15.5. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive correio eletrônico (*e-mail*), aplicativos de mensagens (*Whatsapp, Messenger, Telegram, Confide etc*) ou *fac-símile;*

15.6. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos materiais/produtos no ato da entrega, reservando-se à Câmara o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmo em condições satisfatórias;

15.7. As características pertinentes à qualidade e os parâmetros para avaliação dos produtos, no ato da entrega, constam no Termo de Referência (**ANEXO I**);

15.8. No ato das entregas, caso os produtos sejam rejeitados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Câmara;

15.9. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

16. DO RECURSO

16.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias** úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentarem as contrarrazões, em igual número de dias, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante após a sessão do pregão, importará a decadência do direito de recurso e, consequentemente haverá adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

16.4. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

17. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

17.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

17.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos

MINUTA DO EDITAL

anulados e os que dele dependam;

17.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC n.º 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

17.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

17.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório;

17.1.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na proposta, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

18.1. O Sistema de Registro de Preços – SRP, é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos a prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública;

18.2. Ata de Registro de Preços – ARP: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromissar para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

18.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços – ARP;

18.4. Órgão Participante: É todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços – ARP;

18.5. Órgão Não Participante: É o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão a Ata de Registro de Preços – ARP, obedecendo às normas vigentes;

18.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

18.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;

MINUTA DO EDITAL

18.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

18.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

18.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;

18.11. O registro a que se refere o **item 22.10** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

18.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o **item 22.9**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

18.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

18.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **item 22.11** será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 10 do Decreto Municipal n.º 692/2020 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

18.15. O anexo que trata o **item 22.10** consiste na ata de realização da sessão pública do pregão que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame;

18.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do Sistema de Registro de Preços – SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

18.17. Do Cadastro Reserva, conforme artigo 8º do Decreto Municipal n.º 692/2020:

18.17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

MINUTA DO EDITAL

18.17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

18.17.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

18.17.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações.

18.18. Da Adesão à Ata de Registro de Preços:

18.18.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e Decreto Municipal nº 692/2020;

18.18.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

18.18.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20°, § 3° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

18.18.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20°, § 4° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

18.18.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34° da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

18.18.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à

MINUTA DO EDITAL

cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

18.18.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, conforme Art. 20°, § 5° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

18.18.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante;

18.18.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a liberação de Adesão dos itens do(s) licitante(s) pertencente ao Cadastro de Reserva ordem de classificação do(s) licitante(s) registrado(s), conforme Art. 20°, § 1°, do Decreto Municipal n.º 692/2020.

18.19. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades da Câmara Municipal de Bacabal/MA;

18.20. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de Contrato Administrativo (**ANEXO II**);

18.20.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas no Termo de Referência.

18.21. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

18.22. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços – ARP e neste Edital;

18.23. O Pregoeiro poderá estipular tempo para que as empresas interessadas em fazer parte do Cadastro de Reserva se manifeste.

19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

MINUTA DO EDITAL

19.2. É facultada a Câmara Municipal de Bacabal/MA quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no **item 19.1**, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

19.2.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços – ARP e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e- mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

19.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Câmara Municipal de Bacabal/MA.

20. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O objeto deste Pregão será adjudicado por item pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação;

20.2. A homologação deste Pregão compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

21. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

21.1. Caberá a Câmara Municipal como órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP, e ainda o seguinte:

21.1.1. Registrar sua Intenção de Registro de Preços – IRP no órgão responsável pelas compras da Câmara Municipal;

21.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

21.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

21.1.4. Realizar, por meio do Departamento de Compras e Coletas de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

21.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto

MINUTA DO EDITAL

a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

21.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

21.1.7. Gerenciar a Ata de Registro de Preços – ARP;

21.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

21.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

21.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

21.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos 21.1.3, 21.1.4 e 21.1.6.

22. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

22.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

22.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

22.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços – IRP, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

22.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

22.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

22.3. A Câmara Municipal, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Adesão dos itens solicitados

MINUTA DO EDITAL

por órgãos não participantes.

23. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

23.1. A Ata de Registro de Preços – ARP poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem;

23.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços – ARP, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da Câmara Municipal, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

23.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços – ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

23.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20°, § 4° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

23.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20°, § 3° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

23.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme Art. 20°, § 5° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

23.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

24. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO

24.1. Competirá a **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, proceder ao acompanhamento,

MINUTA DO EDITAL

controle e fiscalização do **fornecimento do(s) objeto(s)**.

25. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

25.1. Conforme Decreto Municipal n.º 692/2020, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Hábil;

25.2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS

26.1. Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente por forma presencial na Câmara Municipal de Bacabal/MA;

26.2. A apresentação de impugnação ao edital do presente Pregão será processada e julgada na forma e nos prazos previstos nos parágrafos 1° e 2° do Art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93, devendo ser entregue diretamente na **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, situada na **Câmara Municipal de Bacabal/MA,** com sede na **Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA;**

26.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame;

26.2.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **24hs (vinte e quatro horas);**

26.3. A impugnação deverá ser obrigatoriamente protocolada na **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, situada na **Câmara Municipal de Bacabal/MA,** com sede na **Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA**, não sendo aceito qualquer documento via eletrônico (*e-mail*) ou aplicativos de mensagens (*Whatsapp, Messenger, Telegram, Confide etc*) ou *fac-símile*;

26.4. A entrega da Proposta de Preços, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

27. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS

27.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no

MINUTA DO EDITAL

Termo de Referência (**ANEXO I**) e Minuta do Contrato (**ANEXO II**), do presente Edital.

28. DAS OBRIGAÇÕES

28.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são as estabelecidas no Termo de Referência (**ANEXO I**) e Minuta do Contrato (**ANEXO II**), do presente Edital.

29. DO PAGAMENTO

29.1. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência (**ANEXO I**) e Minuta do Contrato (**ANEXO II**), do presente Edital.

30. DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1. Fica assegurado o Pregoeiro, o direito de:

30.2. Adiar a data de abertura da presente licitação, em situação de força maior e ou caso fortuito, dando conhecimento aos interessados;

30.3. Sugerir a autoridade competente a anulação ou a revogação, no todo ou em parte, do presente pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;

30.4. Alterar as condições deste edital ou qualquer documento pertinente a este pregão, fixando novo prazo para realização do certame não inferior a **8 (oito) dias úteis**, em caso de alteração da proposta.

30.5. A participação neste pregão implicará aceitação integral e irretratável das normas do edital, bem como observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

30.6. A Autoridade Competente da Câmara Municipal compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado;

30.6.1. A anulação do Pregão induz à do contrato;

30.6.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

30.7. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão,

MINUTA DO EDITAL

promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação;

30.8. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação;

30.8.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

30.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel;

30.10. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte;

30.11. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital;

30.12. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

30.13. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, na sede e no portal da transparência da Câmara Municipal de Bacabal/MA;

30.14. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal;

30.15. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

MINUTA DO EDITAL

30.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;

30.17. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

30.17.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis

30.18. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até **25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

30.18.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

30.19. Os documentos valerão nos prazos que lhe são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por **90 dias** contados da sua expedição.

31. DO FORO

31.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Bacabal/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta licitação.

Bacabal, Estado do Maranhão, em XX de XX de 20XX.

MINUTA DO EDITAL

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro da CPL/CMB

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º XX/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

MINUTA DO EDITAL

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência trata do **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA.**

1.2. A presente contratação será por Ata de Registro de Preços – ARP, para aquisição futura e de forma parcelada necessários para esta Câmara Municipal de Bacabal/MA, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Com base nas atividades desenvolvidas durante a administração, faz-se necessário a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel), de interesse desta Câmara no intuito de prover satisfatoriamente o funcionamento do mesmo.

A aquisição de combustíveis pela Câmara Municipal de Bacabal/MA visa atender a(s) necessidade(s) do(s) veículo(s) que a Câmara Municipal tem à disposição.

Justifica-se ainda na medida em que há necessidade desta solicitação para evitando assim prejuízos aos serviços prestados à sociedade sem que haja a falta de combustível (Gasolina Comum e Diesel), necessário a atender a demanda da Câmara Municipal de Bacabal/MA.

Para tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, deverá haver deslocamentos dos parlamentares, para efetivamente desempenharem seus misteres, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte desse Câmara Municipal de Bacabal/MA.

3. DO OBJETO

3.1. Discriminação do objeto:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	Gasolina (Gasolina Comum)	11.250	Litro	R$	5,78	R$	65.025,00
2	Óleo Diesel (S-10)	15.000	Litro	R$	6,59	R$	98.850,00
RESERVADO PARA ME/EPP							
3	Gasolina (Gasolina Comum)	3.750	Litro	R$	5,78	R$	21.675,00
4	Óleo Diesel (S-10)	5.000	Litro	R$	6,59	R$	32.950,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)							**R$218.500,00**
duzentos e dezoito mil e quinhentos reais							

3.2. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, foi destinado **25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto no item acima, quando:

3.3.1. Não houver um mínimo de 3 (três) empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

3.3.2. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pela Câmara Municipal de Bacabal, o qual não estará obrigado a consumir as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do contrato possa pleitear qualquer custo.

4. DO CUSTO ESTIMADO

4.1. Considerando a pesquisa de preços, o valor estimativo da licitação é de **R$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais).**

4.1.1. Os valores estimados servirão apenas de subsídios às empresas licitantes para formulação de suas propostas, não constituindo qualquer compromisso futuro para com a Câmara Municipal de Bacabal/MA.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento dos objetos será realizado através de Ordem de Fornecimento e/ou Instrumento Equivalente emitida pela **Câmara Municipal de Bacabal/MA** e onde constarão todas as informações necessárias para o cumprimento do contrato;

MINUTA DO EDITAL

5.1.1. O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível da **CONTRATADA**, no endereço indicado na proposta;

5.1.2. A **CONTRATANTE** encaminhará seus veículos até o posto de abastecimento, dentro do horário de funcionamento deste, o qual não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 7 (sete) às 21 (vinte e uma) horas;

5.1.3. A **CONTRATADA** fornecerá os produtos mediante a apresentação da "**Requisição de Abastecimento**", conforme modelo previamente apresentado pela **CONTRATANTE** e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado;

5.1.4. A "**Requisição de Abastecimento**" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento e assinada por funcionário do posto que executar o fornecimento.

5.2. A fornecimento se dará de **forma imediata** após solicitação autorizada e a comprovação se dará através de **Requisição de Abastecimento**;

5.3. O combustível será recusado no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição;

5.4. Os objetos estarão sujeitos à aceitação pela **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) objeto(s) não esteja(am) de acordo com o especificado;

5.5. O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado a partir do recebimento pela **CONTRATADA** da formalização da recusa pela **CONTRATANTE**, arcando a **CONTRATADA** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação;

5.6. Para o abastecimento dos veículos, deverá ser especificado o quantitativo em litros do combustível fornecido, no preenchimento da requisição, bem como deverá ser fornecido o devido comprovante;

5.7. Em caso de panes, falta do combustível, casos fortuitos ou de força maior, a **CONTRATADA** deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de **1 (uma) hora**, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pela **CONTRATANTE**, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato;

5.8. Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos objetos;

MINUTA DO EDITAL

5.9. Os objetos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa coma aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93;

5.10. A entrega deverá ser realizada perante o Fiscal do Contrato, designado pela **CONTRATANTE** para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

5.10.1. Recebimento **PROVISORIO**:

5.10.1.1. De posse dos documentos apresentados pela **CONTRATADA** de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela **CONTRATADA**, mediante retirada do objeto, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens mediante recibo.

5.10.2. Recebimento **DEFINITIVO**:

5.10.2.1. Após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos deste objeto e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

5.11. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o fornecimento dentro do prazo, a **CONTRATADA** deverá notificar previamente a **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da **CONTRATADA**, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido;

5.12. Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da **CONTRATADA**;

5.13. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a **CONTRATADA** deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;

5.14. Em caso de irregularidade não sanada pela **CONTRATADA**, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à **CONTRATANTE** para aplicação de penalidades;

5.15. Demais obrigações em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

MINUTA DO EDITAL

6.1. As propostas deverão conter as especificações descritas no objeto especificado no **item 3** deste Termo de Referência;

6.2. O julgamento das propostas efetuar-se-á pelo critério de "**menor preço por item**", objetivando a melhor contratação para o órgão **CONTRATANTE**;

6.3. A Proposta de Preços deverá conter descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos itens (cotados), em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

6.4. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto deste Termo de Referência;

6.5. Prazo de validade da Proposta de Preço não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura da Sessão Pública;

6.6. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;

6.7. Critério de aceitabilidade dos Preços:

6.7.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$);

6.7.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir o valor com no máximo 02 (duas) casas decimais após a virgula (*,xx);

6.7.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável;

6.7.4. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades;

6.7.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

7. CRITÉRIO DE EXCLUSIVIDADE

7.1. Licitação com itens Reservados para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e de Ampla Concorrência;

7.2. A licitação obedecerá ao Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, observando-se a ressalva de que somente poderão participar as **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 126/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, em seu artigo 48°, inciso III.

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Em não havendo o interesse de participação nesses itens, de, no mínimo, 03 (três), **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previsto para as **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, pelas LC's 123/2006 e 147/2014.

8. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

8.1. Os participantes da contratação para o referido escopo apresentarão as seguintes condições dos documentos comprobatórios de sua habilitação e qualificação:

8.1.1. Para Habilitação Jurídica

8.1.1.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e

8.1.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

8.1.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI; ou

8.1.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. De acordo com a Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro); ou

8.1.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou

8.1.1.6. No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; ou

8.1.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; ou

MINUTA DO EDITAL

8.1.1.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012; ou

8.1.1.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165); ou

8.1.1.10. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. **Para Regularidade Fiscal**

8.1.2.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.1.2.2. Prova de inscrição no Cadastro de **Contribuinte Estadual**, relativo ao domicilio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

8.1.2.3. Para com a **Fazenda Federal**, por meio da **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;

8.1.2.4. Para com a **Fazenda Estadual**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;

8.1.2.5. Para com a **Fazenda Municipal,** por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pela Câmara Municipal de Bacabal do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou **Certidão Positiva com**

MINUTA DO EDITAL

efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pela Câmara Municipal de Bacabal do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;

8.1.2.6. **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

8.1.2.7. Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8.1.3. **Para Qualificação Econômico-Financeira:**

8.1.3.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida por Cartório de Distribuição da Sede da licitante, expedida nos últimos **60 (sessenta) dias** que antecedem a abertura da licitação; e

8.1.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, assinado por contador registrado na junta comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, proibida a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

8.1.4. **Para Qualificação Técnica:**

8.1.4.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente que fiscaliza a atividade, Agência Nacional do Petróleo - ANP, atestando que o posto de abastecimento pode exercer a atividade de revenda de combustíveis no varejo;

8.1.4.2. LO – Licença de Operação, emitida pelo órgão ambiental competente;

8.1.4.3. A qualificação técnica da **CONTRATADA** será aferida mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa Física e/ou Jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem aptidão para a prestação do fornecimento proposto, não sendo admitido(s) atestado(s) genérico(s) sem especificar os itens. A(s) certidão(ões)/atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado da entidade;

8.1.4.3.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exige os itens acima, o Pregoeiro poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante;

MINUTA DO EDITAL

8.1.4.3.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, o Pregoeiro tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias;

8.1.4.3.3. A **Qualificação Técnica** exigido neste Termo de Referência, deverá estar devidamente assinado(s) por autoridade(s) ou representante(s) de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

8.2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada pela Central Permanente de Licitação, mediante conferência com os originais. Referidas cópias deverão ser apresentadas de forma perfeitamente legíveis;

8.3. A ausência de apresentação de quaisquer dos documentos exigidos, implicará inabilitação da proponente, sendo proibida a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

8.4. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da proponente, com o número do CNPJ e endereço referente ao local da sede da empresa proponente. Não se aceitará que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial.

9. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

9.1. Sugere a modalidade **Pregão Eletrônico**, com elaboração de **Ata de Registro de Preços** com validade de **12 (doze) meses**.

10. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. O Sistema de Registro de Preços – SRP, é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública;

10.2. Ata de Registro de Preços – ARP: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

10.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços – ARP;

MINUTA DO EDITAL

10.4. Órgão Participante: É todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços – ARP;

10.5. Órgão Não Participante: É o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão a Ata de Registro de Preços – ARP, obedecendo às normas vigentes;

10.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

10.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;

10.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

10.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

10.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;

10.11. O registro a que se refere o **item 10.10** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o **item 10.9**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

10.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **item 10.11** será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 10 do Decreto Municipal n.º 692/2020 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

MINUTA DO EDITAL

10.15. O anexo que trata o **item 10.10** consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame;

10.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do Sistema de Registro de Preços – SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

10.17. Do Cadastro Reserva, conforme artigo 8º do Decreto Municipal n.º 692/2020:

10.17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

10.17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

10.17.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

10.17.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações.

10.18. Da Adesão à Ata de Registro de Preços:

10.18.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e Decreto Municipal nº 692/2020;

10.18.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

10.18.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20°, § 3° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.18.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do

MINUTA DO EDITAL

número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20°, § 4° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.18.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34° da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

10.18.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

10.18.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, conforme Art. 20°, § 3° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.18.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante;

10.18.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a liberação de adesão dos itens do(s) licitante(s) pertencente ao Cadastro de Reserva ordem de classificação do(s) licitante(s) registrado(s), conforme Art. 20°, § 1°, do Decreto Municipal n.º 692/2020.

10.19. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades da Câmara Municipal de Bacabal/MA;

10.20. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de Contrato Administrativo;

10.21. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações do Edital e Anexos, inclusive as especificadas no Termo de Referência;

10.22. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

10.23. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços – ARP e neste Edital.

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

11. DO CATÁLOGO E/OU DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PERTINENTE

11.1. Caso necessário será solicitado a apresentação de catálogos e/ou documentação técnica.

12. VISTORIA TÉCNICA

12.1. Caso necessário será solicitado a vistoria técnica.

13. DA ADJUDICAÇÃO

13.1. Adjudicação por item.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Bacabal/MA, devidamente a serem classificadas no contrato a ser celebrado com a empresa vencedora ou outros instrumentos hábeis.

14.2. A dotação orçamentária para inscrição do objeto será em acordo com cada solicitação de contratação.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O contrato a ser firmado com o **CONTRATADO** terá sua vigência de acordo com cada solicitação de contratação especificados no presente contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços – ARP.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A existência da Ata de Registro de Preços – ARP não obriga a Câmara Municipal de Bacabal/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.2. A contratação com a(s) empresa(s) detentora do objeto(s)/ serviço(s) ora registrado(s), após a indicação pela Câmara Municipal de Bacabal/MA, será feita por intermédio de **CONTRATO**, observando-se o que segue:

16.2.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como **CARTA CONTRATO, NOTA DE EMPENHO DE DESPESA** ou **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

MINUTA DO EDITAL

16.2.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

16.2.1.2. Vinculam- se aos outros instrumentos hábeis mencionados no **item 16.2.1** acima, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição, bem como esta Ata de Registro de Preços – ARP e a proposta de preços da empresa vencedora.

16.3. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços – ARP poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

16.4. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste edital e seus anexos.

16.4.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a administração convocará a empresa detentora da ata de registro de preços para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação;

16.4.2. O prazo de convocação estipulado no subitem acima, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.5. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas;

16.6. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Câmara Municipal de Bacabal/MA, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a **CONTRATADA** deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e no edital desta licitação;

16.7. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei Federal n.º 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

MINUTA DO EDITAL

16.8. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do vencedor;

16.9. O adjudicatário, ao ser regularmente convocado para assinar o instrumento contratual, deverá comparecer à Câmara Municipal de Bacabal/MA, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à realização do fornecimento;

16.10. Para assinar o contrato, o adjudicatário deverá manter as condições de habilitação exigidas no certame;

16.11. Caso o adjudicatário se recuse, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou caso não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os demais classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, bem como à habilitação, devendo este, da mesma forma, comprovar situação regular no ato da assinatura do contrato.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

18.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original.

18.1.1. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

18.1.2. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

19. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

19.1. **Compete à Contratante:**

19.1.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, nos locais onde se fizerem necessários;

19.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

19.1.3. Exercer a fiscalização da entrega do objeto, por servidor ou comissão, especialmente designado pela **Câmara Municipal de Bacabal/MA**;

19.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações do Edital;

MINUTA DO EDITAL

19.1.5. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento do(s) objeto(s) adquirido(s);

19.1.6. Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção;

19.1.7. Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;

19.1.8. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder o **abastecimento** dentro do estabelecido neste Termo de Referência;

19.1.9. Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente;

19.1.10. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares do(s) abastecimento(s) do(s) objeto(s) ora licitados;

19.1.11. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência;

19.1.12. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando às sanções cabíveis, quando for o caso;

19.1.13. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos **abastecimentos**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

19.1.14. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com o estabelecido no Contrato;

19.1.15. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

19.2. **Compete à Contratada**

19.2.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à **CONTRATADA**, além das obrigações constantes das condições do **abastecimento** e daquelas estabelecidas em lei;

19.2.2. Ter o objeto deste termo disponível, para abastecimento assim que a **CONTRATANTE** solicitar;

19.2.3. Comunicar à **Câmara Municipal de Bacabal/MA** qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à **CONTRATANTE** ou a **TERCEIROS**, em razão de ação ou omissão, dolosa ou

MINUTA DO EDITAL

culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

19.2.4. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

19.2.5. Aceitar, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

19.2.6. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao **CONTRATANTE**, quaisquer fatos e/ou anormalidades que porventura possam prejudicar o perfeito andamento ou o resultado final dos objetos contratados;

19.2.7. Proceder o abastecimento adjudicado, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do **item 3** do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;

19.2.8. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada ao **abastecimento**, é de total responsabilidade da proponente;

19.2.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período do **abastecimento**, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

19.2.10. Manter inalterados os preços e condições propostas;

19.2.11. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir no **abastecimento**;

19.2.12. Especificar na nota fiscal as especificações do fornecimento, de modo idêntico àquelas constantes do objeto;

19.2.13. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do objeto sem a prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;

19.2.14. Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos objetos, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

19.2.15. Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data do **abastecimento**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

19.2.16. Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de

MINUTA DO EDITAL

pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

19.2.17. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à **CONTRATADA**, além das obrigações constantes das condições da prestação de serviços e daquelas estabelecidas em lei;

19.2.18. Ter o objeto deste termo disponível, para abastecimento assim que a **CONTRATANTE** solicitar.

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

20.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

21. RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

21.1. Nos termos do art. 67 Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A **CONTRATANTE** nomeará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/aditamento(s) ou outros instrumentos hábeis.

21.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao ordenador requisitante, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

21.3. O(a) gestor(a) de contrato devidamente instituído pelo Ordenador de Despesas, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, referente a execução contratual;

21.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

21.5. O Fiscal do Contrato será a servidora **MAGNÓLIA DE PAIVA MENEZES**, nomeado pela **Portaria nº 05/2023**, designado pelo **CONTRATANTE** que será responsável por determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

MINUTA DO EDITAL

21.5.1. Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, inclusive quanto à problemas que venham a ocorrer nos objetos pela **CONTRATADA**;

21.5.2. Examinar o objeto fornecido, a fim de constatar sua procedência e qualidade; e

21.5.3. Atestar a(s) nota(s) fiscal(is), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

21.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

22. DO PAGAMENTO

22.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

22.1.1. Carta Solicitando o Pagamento;

22.1.2. Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente;

22.1.3. Nota Fiscal/Fatura;

22.1.4. Cópia do Empenho ou Número do mesmo;

22.1.5. **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

22.1.6. **Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante;

22.1.7. **Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pela Câmara Municipal de Bacabal do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pela Câmara Municipal de Bacabal do domicílio ou sede do licitante;

MINUTA DO EDITAL

22.1.8. **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e

22.1.9. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

22.2. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante solicitação por escrito até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente ao fornecimento, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, acompanhada dos documentos acima elencados.

22.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas **Ordens de Fornecimento ou Instrumento Equivalente**, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

23. DAS SANÇÕES

23.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a **CONTRATADA** que:

23.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

23.1.2. Ensejar o retardamento do fornecimento do objeto;

23.1.3. Fraudar na execução do contrato;

23.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

23.1.5. Cometer fraude fiscal;

23.1.6. A **CONTRATADA** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.1.7. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;

23.1.8. Multa moratória de 0,5% por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;

23.1.9. Multa compensatória de 1,0 % (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

MINUTA DO EDITAL

23.1.10. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

23.1.11. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Bacabal/MA pelo prazo de até **02 (dois) anos**;

23.1.12. Impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Bacabal/MA pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;

23.1.13. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos causados.

23.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

23.2.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.2.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.2.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.2.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

23.2.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24. DA GARANTIA DOS BENS COMUNS

24.1. Os produtos a serem fornecidos, no que couber, deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, alteração, adulteração, de transporte e descarga no local de entrega, devendo o fornecedor substituir, por sua conta imediatamente, os que forem considerados inadequados às especificações, recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado;

24.2. Os objetos ofertados deverão obedecer ao disposto no artigo nº. 31 da Lei Federal nº. 8.078 de 11/12/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que diz: "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras,

MINUTA DO EDITAL

precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à Educação e segurança dos consumidores.

25. DA PESQUISA DE MERCADO

25.1. As pesquisas de preços realizadas pelo Departamento de Compras e Coletas de Preços da Câmara Municipal de junto a fonte de pesquisas de preços conforme **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**, no qual, através da análise dos orçamentos recebidos, constatou-se que alguns preços não refletem a realidade de Mercado. Portanto, foram excluídos alguns preços que se encontravam "fora do padrão", seja por patamares elevados ou depreciados em excesso, culminando na tabela descrita neste Termo de Referência;

25.2. Vale ressaltar que é de extrema importância que se avalie os preços pesquisados, e a ser identificada uma distorção em algum deles, seja excessivamente baixa ou demasiadamente elevada, considerada "fora de padrão", o preço deve ser excluído e substituído por outro preço pesquisado, a fim de que a média aritmética apurada não atrapalhe ou até comprometa o procedimento licitatório. Nos termos do Acórdão 2.943/2014-Plenário: "*Não se deve considerar, para fins de elaboração do mapa de cotações, as informações relativas a empresas cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de Mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, consequentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado*".

26. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

26.1. O cronograma de desembolso será sob demanda, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93;

26.2. O(s) mês(es) / valor(es) do cronograma supramencionada referem-se à possibilidade da contratação da totalidade do(s) item(ns) licitado(s). Portanto, a quantidade de mês(es) / valor(es) poderá sofrer alteração mediante à necessidade de atendimento às metas e ações estabelecidas por esta administração pública.

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º XX/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º XXXX/XXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º XXX/XXXX
PREGÃO PRESENCIAL n.º X-X/20XX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º __/20XX

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A **CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA** ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX** E A EMPRESA **XXXX SOB CNPJ n.º XXXX**, PARA **XXXX.**

Por este instrumento, o **CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, situada na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.627.716/0001-37, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **XXXXX**, portador do CPF n.º XXXXXX e RG n.º XXXXX residente e domiciliado na cidade de XXXXXX/XX, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **XXXXX sob CNPJ n.º XXXXX**, sediada na XXXX representada por seu XXXX o Sr(a). **XXXX** sob CPF nº XXXX e C. I. nº XXXX, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo para **XXXX**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º X-X/20XX** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º XXX/XXX**, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a **XXXXXXX**, consoante do **PREGÃO PRESENCIAL n.º X-X/20XX**, conforme se acha discriminado no **ANEXO I**, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.

1.2 Discriminação do objeto e valores da Proposta de Preços:

XXXXXX

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1 Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º X-X/20XX** e seus anexos, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º __/20XX** e a Proposta de Preços da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 O fornecimento de combustível deverá estar disponibilizado à **CONTRATANTE** imediatamente após a assinatura do **CONTRATO;**

3.2 A fornecimento se dará de forma imediata após solicitação autorizada e a comprovação se dará através de Requisição de Abastecimento;

3.3 O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível da **CONTRATADA**, no endereço indicado na proposta;

3.4 A **CONTRATANTE** encaminhará seus veículos até o posto de abastecimento, dentro do horário de funcionamento deste, o qual não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 7 (sete) às 21 (vinte e uma) horas;

3.5 A **CONTRATADA** fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Requisição de Abastecimento", conforme modelo previamente apresentado pela **CONTRATANTE** e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado;

3.6 A "Requisição de Abastecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento e assinada por funcionário do posto que executar o fornecimento;

3.7 O combustível será recusado no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição;

3.8 Os objetos estarão sujeitos à aceitação pela Câmara Municipal de Bacabal/MA, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) objeto(s) não esteja(am) de acordo com o especificado;

3.9 O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado a partir do recebimento pela **CONTRATADA** da formalização da recusa pela **CONTRATANTE**, arcando a **CONTRATADA** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação;

3.10 Para o abastecimento dos veículos, deverá ser especificado o quantitativo em litros do combustível fornecido, no preenchimento da requisição, bem como deverá ser fornecido o devido comprovante;

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

3.11 Em caso de panes, falta do combustível, casos fortuitos ou de força maior, a **CONTRATADA** deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de **1 (uma) hora**, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pela **CONTRATANTE**, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato;

3.12 O fornecimento a ser prestado estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 A **CONTRATANTE** em cumprimento ao disposto na presente cláusula pagará à **CONTRATADA** pelo Fornecimento do objeto deste contrato o Valor Global de **R$ __.___,__ (...extenso...);**

4.2 O cronograma de desembolso será sob demanda, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1 O preço pactuado no **item 4.1** será pago até o **30° (trigésimo) dia,** do Fornecimento do objeto, após a liberação do pedido com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, acompanhada das certidões abaixo:

a) Para com a **Fazenda Federal**, por meio da **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;

b) Para com a **Fazenda Estadual**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;

c) Para com a **Fazenda Municipal,** por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a

MINUTA DO EDITAL

regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou **Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;

d) **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

e) Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

f) A nota fiscal deverá ser apresentada, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da data do pagamento;

g) O pagamento do objeto deste contrato, será efetuado, mediante crédito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

5.2 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;

5.3 No valor a ser pago pelo fornecimento, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

5.4 Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser revistos a qualquer tempo, se for o caso de desequilíbrio econômico e financeiro, na forma da Lei;

5.4.1 No caso de prorrogação do contrato, e se couber reajuste, este observará a variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e só incidirá sobre os itens que não tenham sofrido revisão ou repactuação.

5.4.1.1. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da **CONTRATADA**;

5.4.1.1.1. Caso a **CONTRATADA** não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito;

5.4.1.1.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

MINUTA DO EDITAL

5.4.1.2. O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da **CONTRATADA**, nos termos do **item 5.4.1** desta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

6.1 A **CONTRATADA** responderá pela qualidade do objeto, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no **PREGÃO;**

6.2 O Fornecimento em desacordo com as disposições do presente contrato será devolvido à **CONTRATADA,** cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º X-X/20XX,** e seus Anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1 A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou no fornecimento do objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;

7.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

7.3 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

7.3.1 As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

7.4 Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo de fornecimento será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

8.1 A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Sem prejuízo de outras sanções previstas no **EDITAL**, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes deliberações pelo inadimplemento:

9.1.1 Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito devidamente comprovados, estará sujeita a **CONTRATADA** além das sanções previstas na Lei Federal n.º

MINUTA DO EDITAL

8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:

9.1.1.1 A não observância do prazo da execução do fornecimento pela **CONTRATADA**, implicará em multa moratória, não compensatória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal n.º 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela **CONTRATANTE.**

9.1.2 Findo o prazo de entrega do objeto do pregão pelo vencedor e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela **Câmara Municipal de Bacabal/MA** serão tornados sem efeito;

9.1.3 A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;

9.1.4 As multas estabelecidas nesta cláusula serão consideradas dívida líquida e certa e deverão ser pagas em até **30 (trinta) dias**, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à **CONTRATADA**, ou ainda, cobradas judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial;

9.1.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **Câmara Municipal de Bacabal/MA** poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicar as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato;

9.1.6 O valor da multa será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**, perante a **Câmara Municipal de Bacabal/MA** nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes de pago ou relevada a multa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1 A **CONTRATADA** obriga-se a:

10.1.1 A **CONTRATADA** é responsável exclusiva pelo fornecimento do objeto constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a **Câmara Municipal de Bacabal/MA** ou a terceiros;

10.1.2 Os danos e prejuízos serão ressarcidos a **CONTRATANTE,** no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa;

MINUTA DO EDITAL

10.1.3 De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a **CONTRATADA** obriga-se a entregar a **CONTRATANTE,** o objeto de forma regular na mesma quantidade contratada;

10.1.4 Fornecer o objeto mencionado na Cláusula Primeira, objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela **CONTRATANTE** e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;

10.1.5 A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto licitado de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º X-X/20XX.**

10.2 A **CONTRATANTE** obriga-se a:

10.2.1 Exigir que a **CONTRATADA,** fornecer o objeto em estrita obediência ao previsto no edital;

10.2.2 Aplicar as penalidades à **CONTRATADA** pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;

10.2.3 Conferir e atestar a fatura emitida pela **CONTRATADA,** e após constatar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, providenciar o competente pagamento;

10.2.4 Comunicar à **CONTRATADA,** todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a **CONTRATANTE;**

10.2.5 Glosar as faturas correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE,** independentemente de qualquer aviso, ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

11.1.1 Inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato;

11.1.2 Falência ou recuperação judicial, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;

11.1.3 Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato;

11.1.4 Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado;

11.1.5 Recusa na substituição dos materiais, rejeitados pela **CONTRATANTE.**

MINUTA DO EDITAL

11.2 Ocorrendo rescisão do contrato por inadimplência da **CONTRATADA**, fica assegurada a **CONTRATANTE** o direito de imitir-se liminarmente na posse do produto já pago, que esteja sob a guarda ou em poder da **CONTRATADA**, e de ceder o contrato a quem entender, independentemente de qualquer consulta ou interferência da **CONTRATADA**:

11.2.1 Rescindindo o contrato nos termos previstos nesta cláusula, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzida as multas e despesas decorrentes da inadimplência, ou a **CONTRATADA** restituirá à **CONTRATANTE** às importâncias já recebidas;

11.2.2 A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

12.1 O preço estabelecido no **item 4.1**, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;

12.2 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;

12.3 A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;

12.4 Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à **CONTRATADA** até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

12.4.1 As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

13.1 Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato:

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

13.1.1 A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no **item 13.1**;

13.1.2 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela **CONTRATADA**, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **Câmara Municipal de Bacabal/MA**.

GESTÃO/UNIDADE: XXXXXXXXXXXX
FONTE: XXXXXXXXXXXX
PROGRAMA DE TRABALHO: XXXXXXXXXXXX
ELEMENTO DE DESPESA: XXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1 O presente contrato passa a vigorar da data de sua assinatura, e findará dia **XX/XX/XXXX.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

16.1 A fiscalização deste Contrato será efetuada por servidor ou comissão, designado pelo **CONTRATANTE**, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem **prejuízo** da plena responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE.**

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no fornecimento, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA HABILITAÇÃO

MINUTA DO EDITAL

18.1 A **CONTRATADA** terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 O extrato do presente Contrato será publicado pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Município, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 4º da Lei Federal n.º 10.520, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;

21.2 Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;

21.3 A **CONTRATADA** declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela entrega incorreta do objeto;

21.4 A tolerância ou o não exercício, pela **CONTRATANTE,** de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a **CONTRATANTE** exercitá-los a qualquer tempo;

21.5 Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002, para sua execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNA – DO FORO

22.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Bacabal/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução;

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que os subscrevem.

Bacabal/MA, XX de XXXX de 20XX.

<<NOME DO TITULAR>> **<<Órgão Participante/Solicitante>>**

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Responsável Legal pela ***CONTRATANTE***

<<REPRESENTANTE LEGAL>>

<<Cargo/Função>>
<<Nome da Empresa>>
Responsável Legal pela ***CONTRATADA***

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º XX/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

MINUTA ATA DA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX
PREGÃO PRESENCIAL N.º X-X/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XYX/20XX

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP 6570[illegible]-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **XXXXXXX**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º X-X/20XX-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ n.º XXXX, localizada na XXXXX, representada por/pela XXXXX **Sr(a). XXXX**, portador(a) d R.G n.º XXXX XX-XX e do CPF n.º XXXX, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Parágrafo Primeiro – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **XXXX**, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º X-X/20XX-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º XYX/20XX**.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá ao **Presidente da CMB**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 6[illegible]/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no(s) **ANEXO(S)** desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro – As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o fornecimento deverá ser de forma imediata após solicitação autorizada e a comprovação se dará através de Requisição de Abastecimento, de acordo com o Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

Parágrafo Segundo – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;

c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;

e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro – O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços – ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da **Câmara Municipal de Bacabal/MA** após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º X-X/20XX-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro – Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro – Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, XX de XXXX de 20XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXX
GERENCIADOR(A)

XXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX
DETENTOR(A)

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/XXXX
PREGÃO PRESENCIAL N.º X-X/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XYX/20XX
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º XXX/XXXX**, celebrada entre a **XXXX**, tendo como participante Câmara Municipal de Bacabal e a empresa que tive seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO PRESENCIAL n.º X-X/20XX-SRP**.

OBJETO: XXXX

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

ANEXO III

MODELO DE OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

<< TIMBRE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA>>

Ofício n. <<xx>> <<sigla do órgão>>

<<Local e data>>

Ao Ilmo. Senhor
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXX

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços n. << n° e ano >>

Senhor(a) Presidente(a),

O/A <<Órgão ou Entidade da Administração Pública>>, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à << identificação da ARP >>, oriunda do Processo Licitatório << n° e origem >>, na modalidade Pregão Eletrônico, sob << n° do Pregão >>, com preços registrados para futura << objeto da Ata de Registro de Preços >>, conforme tabela abaixo:

Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da << identificação da ARP >>:

(NOME DA EMPRESA)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL

1. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação pela empresa beneficiária da << identificação da ARP >>, o competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:

   a. <<Nome do Órgão ou Entidade, CNPJ e endereço >>
   b. << Nome do Titular, CPF e cargo >>

Atenciosamente,

<< Nome do Titular da Pasta ou do Ordenador de Despesa >>
<< Carimbo com identificação do cargo >>
<< RG e/ou CPF >>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º XX/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV

MINUTA DE DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Câmara Municipal de Bacabal/MA
Bacabal - MA

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ref.: Pregão Presencial n.º XX/20XX-SRP

Prezado(a) Senhor(a),

A _____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ n.º. _____, representada por seu/sua ___(cargo)___ o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e de CPF n.º _____:

I. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

II. **DECLARA**, ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4° do Art. 3° da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

III. **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

IV. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

V. **DECLARA**, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto Edital referente ao **Pregão Presencial n.º XX/20XX-SRP**, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo;

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

VI. **DECLARA**, que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

( ) Simples Nacional;
( ) Lucro Real;
( ) Lucro Presumido;
( ) Outro:_____.

VII. **DECLARA** que a licitante é **ENQUADRADA** como:

( ) Microempreendedor Individual (MEI);
( ) Microempresa (ME);
( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
( ) Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3°, § 4º, inciso VI da Lei Complementar n° 123/2006;
( ) Normal.

VIII. **DECLARAMOS**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

.....(.....), ... de ..... de 20XX.

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º XX/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ENCERRAMENTO DO EDITAL

Este volume do edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º XX/20XX-SRP**, possui **81 (oitenta e uma) páginas**, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Bacabal, Estado do Maranhão, em XX de XX de 20XX.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro da CPL/CMB

MINUTA DO EDITAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Memorando n.º 010303/2023-CMB

Bacabal/MA, 03 de março de 2023.

Ao
Ilmo. Sr.
BENTO VIEIRA SOBRINHO
Procurador da CMB
Câmara Municipal de Bacabal
Bacabal/MA

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Jurídico.

Prezado Senhor,

Pelo presente, encaminha-se a V.Sa, para exame e aprovação a Minuta do Contrata Administrativo, Minuta do Edital da Licitação e seus Anexo, originada do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023**, conforme preceitua o Artigo 38, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Atenciosamente,

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL/CMB

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 070201/2023

ASSUNTO: Análise Edital referente à Licitação na modalidade Pregão Presencial.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: PARECER JURÍDICO DE PREGÃO PRESENCIAL. MENOR PREÇO POR ITEM. Lei Federal n.º 10.520/2002, LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006, LEI MUNICIPAL N.º 1.384/2019, DECRETO MUNICIPAL N.º 692 E DECRETO MUNICIPAL N.º 578/2017 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N.º 607/2019, QUE REGULAMENTA A MODALIDADE PREGÃO EM SUA FORMA PRESENCIAL, SUBSIDIARIAMENTE AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993. VIABILIDADE JURÍDICA. ANÁLISE DO EDITAL E SEUS ANEXOS. APROVAÇÃO.

I- CARACTERIZAÇÃO:

Trata-se de procedimento licitatório de registro de preços para contratação de pessoa jurídica para combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), para utilização da Câmara Municipal de Bacabal. A fase interna do processo se desenvolveu regularmente através da solicitação de aquisição feita para a Câmara Municipal de Bacabal, com autorização expressa do ordenador de despesas.

A pesquisa de preços foi realizada através consulta de mercado local, resultado no mapa de apuração constante nos autos. Em seguida foi elaborado o Termo de Referência, devidamente aprovado pelo ordenador de despesas da pasta.

Do procedimento resultou a elaboração de Edital/Pregão Presencial do processo em epígrafe, e seus anexos, os quis agora são submetidos à análise jurídica.

II- ANÁLISE:

A modalidade de licitação escolhida, o Pregão Presencial, regido pela Lei n.º 10.520/02, que tem por objeto o fornecimento bens comuns, de fácil especificação e qualificação, conforme se fez no Edital sob exame, se apresenta como a mais adequada ao presente caso,

sobretudo pela praticidade e economicidade, conceitos inerentes à concretização do interesse público.

O Sistema de Registro de Preços – SRP, consiste em um procedimento auxiliar previsto na Lei n.º 10.520/02, e tem por objeto facilitar a atuação da administração pública nas contratações ou aquisições de bens de forma gradual ou parcelada, conservando as condições de igualdade de oportunidade daqueles que do certame queiram participar. O sistema demonstra ser útil à Administração, pois não retém as dotações orçamentarias, as quais poder ser aplicadas somente para suprimentos das necessidades da Administração.

Noutro giro, a análise do presente parecer se restringe aos aspectos jurídicos acerca dos aspectos formais da licitação e análise do edital, seus anexos e minuta do contrato. Não cabe análise de mérito administrativo ou valoração de aspectos econômicos neste parecer.

Desta forma, após análise dos autos, e em atendimento ao parágrafo único do art. 38 da Lei n.º 8.666/93, conclui-se que o Edital e a Minuta do Contrato se encontram em acordo com as especificações da Lei n.º 10.520/02, art. 3º, e da Lei de Licitações, arts. 40 e 55, de aplicações subsidiárias ao procedimento de licitação na modalidade Pregão, atendendo a todas as exigências legais.

III- DA CONCLUSÃO:

Nesse cenário, manifesta pela continuidade do procedimento licitatório, uma vez que foram atendidos os preceitos legais necessários.

É o parecer.

Bacabal - MA, 07 de março de 2023.

BENTO VIEIRA SOBRINHO
OAB/MA 14.065
Advogado
Procuradoria da Câmara Municipal de Bacabal

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

TERMO DE RECEBIMENTO DE AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Na sede da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, situada no prédio da **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, com sede na **Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA**, recebi o **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023**, tendo como objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA**, com **PARECER JURÍDICO** favorável referente a contratação em epígrafe, conforme Autos do Processo Administrativo.

Bacabal/MA, 08 de março de 2023.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL/CMB

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA

DATA DA REALIZAÇÃO: 29 de março de 2023
HORAS: 09h:00min (nove horas)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
CRITÉRIO DE EXCLUSIVIDADE: Licitação com itens para Ampla Concorrência e Reservados para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Presencial, subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bacabal/MA, no horário das 08 (oito) às 12 (doze) horas na sede da Câmara Municipal de Bacabal/MA, localizada na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA

TERMO DE ABERTURA DO EDITAL

Este volume do edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 001/2023-SRP**, possui **81 (oitenta e uma) páginas**, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Bacabal, Estado do Maranhão, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro da CPL/CMB

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SUMÁRIO

PREÂMBULO 4
1. DO OBJETO 5
2. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO 5
3. REFERÊNCIA DE TEMPO 6
4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS 6
5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO 6
6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME 10
7. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO 10
8. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO 13
9. DA PROPOSTA DE PREÇOS 14
10.DA HABILITAÇÃO 17
11.DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE 24
12.DA NEGOCIAÇÃO 25
13.DO CATÁLOGO E/OU DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PERTINENTE 25
14.DA AMOSTRA 25
15.DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO 27
16.DO RECURSO 28
17.DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA 28
18.DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA 29
19.DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 32
20.DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 33
21.DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR 33
22.DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE 34
23.DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES 35
24.DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO 35
25.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 36
26.DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS 36
27.DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS 36
28.DAS OBRIGAÇÕES 37
29.DO PAGAMENTO 37
30.DISPOSIÇÕES FINAIS 37
31.DO FORO 39
TERMO DE REFERÊNCIA 40
MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 62
MINUTA ATA DA REGISTRO DE PREÇOS 72
MINUTA DE DECLARAÇÃO CONSOLIDADA 79
TERMO DE ENCERRAMENTO DO EDITAL 81

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

TERMO DE RECEBIMENTO DA CÓPIA INTEGRAL DO EDITAL DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 001/2023-SRP.
DATA DO CERTAME: 29 de março de 2023 às 09h:00min (nove horas)

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma).

Razão Social: _____

CNPJ n.º: _____ Insc. Estadual n.º: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____

(DDD) Telefone: (___)_____ (DDD) Fax: (___)_____

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Nome Completo: _____

Cédula de Identidade n.º: _____ Órgão Emissor: _____

CPF n.º _____ (DDD) Telefone: (___) _____

E-mail: _____

Cargo/função que exerce na empresa: ( ) Sócio/Empresário; ( ) Outros: _____

Data do Recebimento do Edital: ___ /___ /_____.

Assinatura/Rubrica do Responsável: _____

COMO SUA EMPRESA OBTEVE CONHECIMENTO DA LICITAÇÃO? (Marcar X)

( ) Fui convidado;
( ) Publicação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal;
( ) Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Município de Bacabal-DOM);
( ) Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE);
( ) Publicação na Imprensa Oficial (Diário Oficial da União-DOU);
( ) Publicação em Jornal de Grande Circulação;
( ) Publicação no site oficial desta Prefeitura Municipal ou Plataforma;
( ) Publicação no site oficial do Tribunal de Contas/MA (www.tce.ma.gov.br);
( ) Outros meios:_____

OBS.: A empresa licitante interessada que retirar o edital desta licitação pela internet, deverá enviar este formulário devidamente preenchido e assinado para o e-mail licitacao@bacabal.ma.gov.br ou encaminhar/entregar na Câmara Municipal de Bacabal/CPL no endereço abaixo. Tal medida far-se-á necessária para o Pregoeiro informar à empresa licitante interessada quaisquer assuntos pertinentes à referida licitação.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREÂMBULO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA** por meio do Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **PRESENCIAL**, tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, sob o n.º **001/2023-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA**, conforme especificações e quantitativos deste edital e seus anexos.

O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, sob a égide da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692 e Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

A sessão pública de realização do Pregão terá início dia **29 de março de 2023 às 09h:00min (nove horas)**, devendo os envelopes, contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação para o objeto definido neste Edital e respectivos Anexos, ser entregues na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** da **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, situada no **Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA**.

O **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP** obedecerá ao Art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, e somente poderão participar as **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**. Em não havendo o interesse de participação nesses itens, de, no mínimo, 03 (três), **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previsto para as **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, pela LC n.º 123/2006.

O cadastro da proposta leva o participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital e Anexos.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MINUTA DO CONTRATO;

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO IV – DECLARAÇÃO CONSOLIDADA.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA**, que tem a escolha da proposta mais vantajosa para Administração, devidamente relacionado e especificado com Termo de Referência (**ANEXO I**), que passa a fazer parte integrante deste Edital.

1.2. As quantidades indicadas no Termo de Referência (**ANEXO I**) é apenas estimativa e será solicitada de acordo com a necessidade do Órgão Solicitante;

1.2.1. Todas as *Especificações e Quantidades* estão elencadas no Termo de Referência do presente Edital e seus Anexos.

1.3. O valor orçado da despesa é de **R$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais)**;

1.4. Facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse;

1.5. Deverão os objetos ofertados pelo licitante atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixados pelos órgãos competentes de controle de qualidade, sempre que pertinente, atentando o fornecedor principalmente para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

2. DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO

2.1. O presente Edital de Licitação contendo o objeto, condições de participação, local e horário da Licitação se encontra disponível para consulta gratuitamente na Sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, situada na **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, com sede na **Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA**, de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira) no horário de 08 (oito) às 12 (doze) horas;

2.2. A abertura dos envelopes relativos à proposta e à habilitação, será efetuada da seguinte forma:

2.2.1. A entrega e abertura dos envelopes ocorrerá na sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, situada na **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, com sede na **Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA**;

2.2.2. O recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, ocorrerá no dia **29 de março de 2023 às 09h:00min (nove horas)**, oportunidade em que deverão ser entregues em envelopes separados, fechados e lacrados, arrumados cronologicamente, com o instrumento público ou particular de procuração, acompanhado do contrato social, na forma que trata o edital;

2.2.3. Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, mesma hora e local, salvo por motivo de força maior;

2.2.4. Não serão aceitos envelopes de propostas e documentações encaminhados à Comissão de Licitação, após a data e horário fixado no presente edital;

2.2.5. O licitante que pretender obter esclarecimentos ou impugnar o edital e seus anexos, deverá solicitá-los por escrito, enviando ao endereço abaixo, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes de propostas e habilitação na Sala da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, localizada na **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, com sede na **Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA**, de 2ª (segunda-feira) a 6ª (sexta-feira) no horário de 08:00 (oito horas) às 12:00 (doze horas);

2.2.6. Acolhido o pedido de impugnação contra o ato convocatório, poderá ser designada nova data para realização do certame;

2.2.7. Não será conhecida impugnação interposta fora do prazo legal ou sem documentos que comprovem a devida representatividade legal do impugnante, seja como cidadão ou licitante.

3. REFERÊNCIA DE TEMPO

3.1. Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF.

4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

4.1. Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer antes do 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

5. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constante deste Edital e seus Anexos;

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

5.2. Como requisito para participação no Pregão, em campo próprio do sistema Eletrônico, o licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

5.3. Como condição para participação no Pregão, relativo às seguintes declarações:

5.3.1. Que cumpre os requisitos do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

5.3.2. Que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4° do Art. 3° da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

5.3.3. Que cumpre os requisitos do disposto do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada;

5.3.4. Que até a presente data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da Lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente;

5.3.5. Que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto do presente Edital, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo;

5.3.6. Que o Regime Tributário da licitante é Simples Nacional ou Lucro Real ou Lucro Presumido ou especificar outro Regime Tributário;

5.3.7. Que estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração;

5.3.8. Que cumpre os requisitos do disposto neste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada ou ME ou EPP, conforme Inciso I e II, Art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 ou Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3°, § 4º, inciso VI da Lei Complementar n° 123/2006 ou Microempreendedor Individual (MEI) ou Empresa Normal;

5.3.8.1. Pessoas Jurídicas sob a condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo constante neste Edital, firmada pelo representante legal da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/2006. A falta de entrega desta

declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar n.º 123/2006;

5.3.8.2. A declaração em questão deverá ser entregue juntamente com os Documentos de Habilitação exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar do regime diferenciado, previsto na Lei Complementar n.º 123/2006;

5.3.9. A falsidade da(s) declaração(ões) prestada nos moldes do **item 5.3**, objetivando os benefícios da Lei Complementar n° 123/2006, caracterizará o crime do art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção administrativa consistente na aplicação de multa, no importe de 2% (dois por cento) do valor global da proposta apresentada, bem como na declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos.

5.4. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste edital;

5.5. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9° da Lei Federal n.º 8.666/93, não será permitida a participação das empresas:

5.5.1. Empresa que tiver sofrido sanção de suspensão do direito de licitar pela Câmara Municipal de Bacabal/MA;

5.5.2. Servidor ou dirigente do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, autor do projeto, empresas suspensas ou declaradas inidôneas pela Câmara Municipal de Bacabal/MA;

5.5.3. Empresas proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.5.4. Empresas que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.5.5. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.5.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

5.5.7. Integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93:

5.6.1. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

5.7. Caso a Parte Específica deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

5.7.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

5.7.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

5.7.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

5.7.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

5.7.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

5.7.5.1. Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

5.7.5.2. Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no **item 5.7.3.**

5.7.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

5.7.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

5.7.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no **item 5.7.5**;

5.7.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida à constituição e o

registro do consórcio.

5.8. Na ausência de representação expressa, a empresa não será inabilitada, mas não poderá haver manifesto de qualquer espécie ou natureza nas sessões da licitação.

6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

6.1.1. Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

6.1.2. Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

6.1.3. Abrir as propostas de preços;

6.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

6.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

6.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

6.1.7. Verificar a habilitação do proponente;

6.1.8. Declarar o vencedor;

6.1.9. Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

6.1.10. Elaborar a ata da sessão;

6.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

7. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

7.1. Os interessados deverão apresentar os documentos abaixo mencionados, em cópia autenticada, e comparecer para credenciamento, 15 (quinze) minutos antes da abertura da sessão (no intuito de acelerar o início do Certamente), portando os seguintes documentos, sob pena de não credenciamento;

7.1.1. SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A), DIRIGENTE OU ASSEMELHADO(A) deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto (original e cópia autenticada), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto

ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição;

7.1.2. PROCURADOR(A) OU ASSEMELHADO(A) deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

7.1.3. Deverá apresentar **INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO (PROCURAÇÃO)** ou **PROCURAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (CARTA CREDENCIAL)**, com assinatura do outorgante reconhecida por ato cartorial, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao) outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, acompanhadas de cópia do documento que comprove os

poderes do mandante para a outorga, juntamente com cópia autenticada, por cartório competente ou por servidor da CPL da cédula de identidade ou outro documento oficial que contenha foto de todos os sócios e do outorgado, inscrição de micro empreendedor individual, ou requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações;

7.1.4. Declaração Consolidada, conforme modelo (**ANEXO IV**);

7.2. As informações contidas nas Declarações apresentadas terão presunção relativas de veracidade, podendo ser contestadas por qualquer interessado, o qual terá o ônus de comprovar suas alegações;

7.3. O Pregoeiro poderá, a qualquer momento, requerer a apresentação de documentos que entender necessário à comprovação das informações declaradas, tais como:

7.3.1. **Certidão Simplificada e Específica da Junta Comercial** da sede do licitante emitidas no ano vigente;

7.3.2. Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 3º da LC nº. 123/06;

7.3.3. Cópia da Declaração de Informação Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço Patrimonial e a DRE.

7.4. A empresa deverá apresentar uma única razão social, um único CNPJ, não podendo filial ou subsidiária substituir matriz, quando esta for a licitante e vice-versa;

7.5. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante;

7.6. O pregoeiro poderá ainda, diligenciar junto aos sites oficiais dos Órgãos Fazendários (Receita Federal e Secretarias da Fazenda) e/ou da Junta Comercial, para verificar seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte;

8. DAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.2. Deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados no edital e conter em suas partes externas o seguinte:

RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA EMPRESA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA
Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP - "PROPOSTA DE PREÇOS"

RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO DA EMPRESA
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA
Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP - "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

8.3. Não será admitida a entrega de apenas um envelope;

8.4. Após a entrega, será procedida a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, que serão conferidas e rubricadas pelos presentes;

8.5. Os envelopes deverão conter, obrigatoriamente, a documentação em original ou cópia **previamente** autenticada por cartório competente ou por servidor da **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, localizada na **Câmara Municipal de Bacabal/MA,** com sede na **Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA (até o 1º (primeiro) dia útil anterior à data da realização do certame)**, ou publicação em órgão da imprensa oficial;

8.6. As propostas que não atenderem às exigências do presente Edital ou que forem omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de violar os princípios da licitação, serão desclassificadas;

8.7. Serão aceitas documentação e proposta enviadas via postal com Aviso de Recebimento, vedada a entrega em outros setores que não seja o especificado no preâmbulo do Edital;

8.8. A impugnação de interessados contra as ofertas e os documentos apresentados por concorrentes deverá ser feita nessa reunião, exclusivamente pelas pessoas credenciadas para representar as empresas em nome das quais pretendam registrar as impugnações;

8.9. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta implicará a submissão às normas constantes da legislação que rege a matéria e ao presente Edital de Pregão e seus Anexos.

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. As propostas deverão ser apresentadas datilografadas ou digitadas em 01 (uma) via, em papel timbrado do proponente, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas e outra em mídia digital (pen-drive) no formato Excel, a proposta deve conter ainda todas as informações constantes do Termo de Referência (**ANEXO I**) e ter suas páginas numeradas e rubricadas e serão **ENTREGUES EM ENVELOPES FECHADOS E RUBRICADOS NO FECHO;**

9.1.1. A proposta em mídia tem caráter apenas de acelerar a inserção dos dados da proposta no sistema usado por essa Comissão Permanente de Licitação, não caracterizando quaisquer penalidades/desclassificação na não entrega da mesma.

9.2. A Proposta de Preços, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

9.2.1. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (**Anexo I**), com a indicação da unidade de fornecimento, marca, quantidade, valor unitário e total, para todos os itens;

9.2.2. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

9.2.3. Indicar o nome do Banco, Agência e Número da Conta Bancária, onde será depositado o pagamento das obrigações pactuadas;

9.2.4. Prazo de validade da proposta: Não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura da Sessão Pública;

9.2.5. Prazo de entrega: De acordo como estabelecido no Termo de Referência (**ANEXO I**).

9.2.6. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;

9.2.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou complementação de documentos. A falta de qualquer dos elementos exigidos acarretará a desclassificação da proposta;

9.2.8. As propostas deverão ser consolidadas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o término da sessão do pregão;

9.2.9. Em hipótese alguma uma vez solicitados, entregues e rubricados os Envelopes de Proposta (Envelope n.º 01) e Habilitação (Envelope n.º 02) será devolvido para trocar ou qualquer prática no curso do certame. Ressalta-se que a empresa pode pedir desistência de seus envelopes Proposta (Envelope n.º 01) e Habilitação (Envelope n.º 02).

9.3. Não será admitida cotação distinta prevista neste Edital;

9.4. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

9.5. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades cabíveis;

9.6. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais;

9.7. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;

9.7.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o **art. 28 do Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019**, irá perdurar por mais de um dia.

9.7.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro comunicará às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

9.8. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances;

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

9.8.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 934/2007- 1.ª Câmara).

9.9. Critério de aceitabilidade dos Preços:

9.9.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$);

9.9.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir o valor com no máximo **02 (duas) casas decimais** após a virgula (*,xx);

9.9.3. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto;

9.9.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor com valor superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível;

9.9.5. A apresentação da Proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

9.9.6. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades;

9.9.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais;

9.9.8. O caso de o licitante qualificado como produtor rural pessoa física (quando o licitante comercializar a produção rural), deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação;

9.9.9. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

10. DA HABILITAÇÃO

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

10.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

10.1.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

10.1.4. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/);

10.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;

10.1.5.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;

10.1.5.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.1.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;

10.1.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina

antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica;

10.3. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;

10.4. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

10.4.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.5. Ressalvado o disposto no **item 8**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação;

10.6. A **Habilitação Jurídica**, que será comprovada mediante a apresentação da seguinte documentação:

10.6.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e

10.6.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

10.6.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br**; ou

10.6.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; ou

10.6.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou

10.6.6. No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

10.6.7. No caso de cooperativa: Ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

10.6.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012;

10.6.9. No caso de produtor rural: Matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165);

10.6.10. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. De acordo com a Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro); ou

10.6.11. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

10.6.12. A Parte Específica determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente;

10.6.13. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.7. A **Regularidade Fiscal**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

10.7.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.7.2. Prova de inscrição no cadastro de **Contribuinte Estadual**, relativo ao domicilio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

10.7.3. Para com a **Fazenda Federal**, por meio da **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;

10.7.4. Para com a **Fazenda Estadual**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;

10.7.5. Para com a **Fazenda Municipal**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou **Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;

10.7.6. **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

10.7.7. Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

10.7.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.7.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.8. A **Qualificação Econômico-Financeira**, que será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

10.8.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida por Cartório de Distribuição da Sede da licitante, expedida nos últimos **60 (sessenta) dias**

que anteceder a abertura da licitação;

10.8.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

10.8.2.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

10.8.2.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

10.8.2.3. Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei n.º 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10.8.3. Balanços patrimoniais e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial, que comprovem a real situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado, por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Na hipótese de atualização ou aumento do patrimônio líquido, o licitante terá que, obrigatoriamente, apresentar documento que altere o mesmo, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial;

10.8.3.1. A comprovação da real situação financeira da empresa, será avaliada pelos números das demonstrações contábeis em função do índice abaixo:

10.8.3.1.1. Índice de Liquidez Corrente – (ILC) igual ou superior a 01 (um) a ser obtido pela seguinte fórmula:

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

10.8.3.2. As empresas com menos de 01 (um) ano de existência, que ainda não tenham Balanço de encerramento do exercício, deverão apresentar Demonstrações Contábeis, consolidando seus

direitos, obrigações e patrimônio líquido igual ou superior a dez por cento (10%) do valor estimado da contratação, relativos ao período de sua existência, e o balanço de abertura registrado na Junta Comercial com selo da DHP do contador que assinou o balanço;

10.8.3.3. A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis. Caso o Memorial não seja apresentado, o Pregoeiro se reserva o direito de efetuar os cálculos;

10.8.3.4. A licitante que apresentar resultado **MENOR QUE UM** no **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL** acima mencionado deverá comprovar Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo, correspondente a **10% (dez por cento)** do valor máximo estabelecido no Termo de Referência (**ANEXO I**) deste Edital;

10.8.3.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial;

10.8.3.6. As empresas constituídas no exercício social em curso, em substituição ao Balanço Patrimonial, deverão apresentar o Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

10.8.3.7. Os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações Contábeis das Sociedades por Ações, registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, deverão ser apresentados acompanhados da Ata de Aprovação pela Assembleia Geral Ordinária, ou da publicação em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação;

10.8.3.8. As demais Sociedades e as Firmas Individuais, deverão apresentar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis, devidamente registrado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, acompanhado dos **Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário** em que se ache o Balanço transcrito;

10.8.3.9. A pessoa jurídica optante do **Sistema de Lucro Presumido**, que no decorrer do ano-calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei Federal n.º 8.981/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos **Termos de Abertura e Encerramento da Livro Caixa**;

10.8.3.10. As empresas submetidas ao Sistema Público de Escrituração

Digital SPED **(INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2003, DE 18 DE JANEIRO DE 2021)**, deverão apresentar: Termo de Autenticação com a identificação do Autenticador – Junta Comercial (impresso do arquivo SPED Contábil); Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPED contábil); Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPED contábil); Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPED contábil); Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPED contábil).

10.9. A **Qualificação Técnica** dos licitantes deverá ser comprovada através de:

10.9.1. Comprovação de aptidão para **fornecimento do objeto** compatível em característica com o objeto da licitação, através de atestado expedido por Pessoa Física e/ou Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que o licitante **fornece** ou **forneceu** objeto compatíveis com o objeto deste pregão, não sendo admitidos atestados genéricos sem especificar os itens. A(s) certidão(ões)/atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado da entidade, em original ou cópia reprográfica autenticada, assinados por autoridades ou representantes de quem o(s) expediu, com a devida identificação, conforme preceitua o art. 30, inciso II, § 1º e 3º do inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

10.10. A **DECLARAÇÃO**:

10.10.1. Declaração Consolidada, conforme modelo (**ANEXO IV**).

10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

10.12. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma;

10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;

10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;

10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.17. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

11.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até **5% (cinco por cento)** superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

11.1.1. Nas licitações será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

11.1.2. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam de até 05% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

11.1.2.1. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no caput deste item, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

11.1.3. Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em

seu favor o objeto licitado;

11.1.4. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

11.1.5. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

11.1.6. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

11.1.7. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes.**

12. DA NEGOCIAÇÃO

12.1. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital;

12.1.1. A negociação será realizada por meio do verbal, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes;

12.1.2. O pregoeiro poderá na Fase de Negociação estipular tempo para que o Licitante Negocie seu Preço Classificado no final da Fase de Lance.

13. DO CATÁLOGO E/OU DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PERTINENTE

13.1. Caso necessário será solicitado a apresentação de catálogos e/ou documentação técnica.

14. DA AMOSTRA

14.1. É facultado aa Pregoeiro solicitar da(s) empresa(s) licitante(s) vencedora, detentora(a) do(s) menor(e) preço(s) após a fase de lances/negociação, para apresentar em até 02 (dois) dias úteis, amostra do produto da mesma marca constante na proposta de preços, através de 02 (duas) unidades de medida do mesmo, devendo apresentar ainda, sempre que possível, folders, prospectos e outros materiais que facilitem a análise dos produtos;

14.2. As amostras devem ser apresentadas devidamente lacradas, na embalagem original do fabricante, com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidades, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo "Código de Defesa do Consumidor", sob pena de desclassificação do(s) respectivo(s) item(ns);

14.3. Procedimentos de Teste de Conformidade

14.3.1. Comissão de Avaliação das Amostras:

14.3.1.1. O procedimento de avaliação das amostras de que trata este Termo de Referência será conduzido por comissão ou servidor especialmente designado pela Secretaria Municipal, com a seguinte composição:

14.3.1.1.1. 03 (três) integrantes da Secretaria Municipal; ou

14.3.1.1.2. 01 (um) profissional competente, pertencente ou não ao quadro permanente; e

14.3.1.1.3. O pregoeiro responsável pelo certame.

14.3.2. Entrega das Amostras:

14.3.2.1. Os produtos solicitados pelo pregoeiro deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação – CPL para a análise em até 02 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente à solicitação ou do encerramento da sessão pública;

14.3.2.2. O pregoeiro responsável pelo certame conduzirá o processo de conferência dos itens entregues, juntamente com toda a documentação fornecida pela empresa

14.3.3. Análise das Amostras:

14.3.3.1. O processo de análise das amostras ocorrerá em até 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a entrega das amostras;

14.3.3.2. O período de avaliação poderá se estender por período superior a este mediante a despacho fundamentado do Pregoeiro, por solicitação da Comissão de Avaliação ou Servidor Competente.

14.3.4. Local:

14.3.4.1. As análises ocorrerão nas dependências da Secretaria Municipal, em local a ser definido pelo Ordenador da pasta

14.3.5. Procedimento de Análises:

14.3.5.1. Análise de Documentação Técnica: com vistas a verificar se o objeto ofertado atende a todas as exigências de compatibilidade com os padrões e normas nacionais e internacionais de acordo com as exigências do instrumento convocatório;

14.3.5.2. Características e Especificações: tem por finalidade verificar se todos os requisitos técnicos estão de acordo com as características exigidas no instrumento convocatório;

14.3.5.3. Teste de Qualidade: tem por finalidade verificar se o produto ofertado possui as características mínimas de qualidade solicitadas para cada item do Termo de Referência;

14.3.5.4. Aceitação de Questionamentos: momento em que o público presente poderá formular questionamentos sobre a verificação de comprovação dos itens do instrumento deste Termo de Referência;

14.3.5.5. As amostras serão analisadas uma por vez, observando a ordem dos itens do certame.

14.3.6. Divulgação dos Resultados:

14.3.6.1. O relatório final de avaliação será publicado no mural de avisos desta Prefeitura Municipal bem como no sitio oficial;

14.3.6.2. Se a amostra for reprovada o pregoeiro adotará medidas para solicitar a apresentação dos segundos colocados na fase de preços para a análise, devendo o procedimento descrito neste item ser cumprido integralmente.

15. DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

15.1. A empresa deverá **fornecer o(s) objeto(s)**, para atender a demanda operacional desta Câmara Municipal de acordo com o recebimento da **Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente**;

15.2. Os objetos a serem fornecido(s) estarão sujeitos à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais;

15.3. As entregas dos materiais/produtos deverão ser feitas parceladamente, até que seja atingida a quantidade total adquirida, conforme necessidade e prévia solicitação;

15.4. Os custos pelo transporte e entrega dos materiais serão por conta da contratada;

15.5. As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive correio eletrônico (*e-mail*), aplicativos de mensagens (*Whatsapp, Messenger, Telegram, Confide etc*) ou *fac-símile;*

15.6. O fornecedor sujeitar-se-á à fiscalização dos materiais/produtos no ato da entrega, reservando-se à Câmara o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmo em condições satisfatórias;

15.7. As características pertinentes à qualidade e os parâmetros para avaliação dos produtos, no ato da entrega, constam no Termo de Referência (**ANEXO I**);

15.8. No ato das entregas, caso os produtos sejam recusados, os mesmos serão devolvidos, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Câmara;

15.9. Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

16. DO RECURSO

16.1. Depois de declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, sua intenção de interpor recurso, sendo-lhe concedido o prazo de **03 (três) dias** úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentarem as contrarrazões, em igual número de dias, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante após a sessão do pregão, importará a decadência do direito de recurso e, consequentemente haverá adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

16.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

16.4. Após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor.

17. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

17.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

17.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos

anulados e os que dele dependam;

17.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC n.º 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;

17.1.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;

17.1.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório;

17.1.5. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na proposta, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

18.1. O Sistema de Registro de Preços – SRP, é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública;

18.2. Ata de Registro de Preços – ARP: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

18.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços – ARP;

18.4. Órgão Participante: É todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços – ARP;

18.5. Órgão Não Participante: É o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão a Ata de Registro de Preços – ARP, obedecendo às normas vigentes;

18.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

18.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

18.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

18.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

18.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;

18.11. O registro a que se refere o **item 22.10** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

18.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o **item 22.9**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

18.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

18.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **item 22.11** será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 10 do Decreto Municipal n.º 692/2020 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

18.15. O anexo que trata o **item 22.10** consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame;

18.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do Sistema de Registro de Preços – SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

18.17. Do Cadastro Reserva, conforme artigo 8º do Decreto Municipal n.º 692/2020:

18.17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

18.17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

18.17.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

18.17.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações.

18.18. Da Adesão à Ata de Registro de Preços:

18.18.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

18.18.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

18.18.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20°, § 3° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

18.18.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20°, § 4° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

18.18.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34° da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

18.18.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à

cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

18.18.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, conforme Art. 20°, § 5° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

18.18.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante;

18.18.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a liberação de Adesão dos itens do(s) licitante(s) pertencente ao Cadastro de Reserva ordem de classificação do(s) licitante(s) registrado(s), conforme Art. 20°, § 1°, do Decreto Municipal n.º 692/2020.

18.19. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades da Câmara Municipal de Bacabal/MA;

18.20. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de Contrato Administrativo (**ANEXO II**);

18.20.1. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações deste edital e anexos, inclusive as especificadas no Termo de Referência.

18.21. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

18.22. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços – ARP e neste Edital;

18.23. O Pregoeiro poderá estipular tempo para que as empresas interessadas em fazer parte do Cadastro de Reserva se manifeste.

19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

19.1. Após a homologação da licitação, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar a ata de registro de preços, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

19.2. É facultada a Câmara Municipal de Bacabal/MA quando a(s) convocada(s) não comparecer no prazo estipulado no **item 19.1**, não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

19.2.1. A convocação da(s) vencedora(s), assim como qualquer comunicação entre as partes a respeito da Ata de Registro de Preços – ARP e do Contrato produzirá efeitos legais se processada por publicação na imprensa oficial ou por escrito mediante protocolo, e- mail eletrônico ou outro meio de registro, não sendo consideradas comunicações verbais.

19.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Câmara Municipal de Bacabal/MA.

20. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. O objeto deste Pregão será adjudicado por item pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação;

20.2. A homologação deste Pregão compete a Autoridade Competente do Órgão Requisitante.

21. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

21.1. Caberá a Câmara Municipal como órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP, e ainda o seguinte:

21.1.1. Registrar sua Intenção de Registro de Preços – IRP no órgão responsável pelas compras da Câmara Municipal;

21.1.2. Consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

21.1.3. Promover atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório;

21.1.4. Realizar, por meio do Departamento de Compras e Coletas de Preços, pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes;

21.1.5. Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto

a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico;

21.1.6. Realizar o procedimento licitatório;

21.1.7. Gerenciar a Ata de Registro de Preços – ARP;

21.1.8. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;

21.1.9. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e

21.1.10. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

21.2. O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para execução das atividades previstas nos incisos **21.1.3, 21.1.4 e 21.1.6.**

22. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

22.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

22.1.1. Garantir que os atos relativos à sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

22.1.2. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços – IRP, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e

22.1.3. Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

22.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

22.3. A Câmara Municipal, órgão responsável pelo gerenciamento do Registro de Preços, desde que autorizada a adesão, poderá emitir Termo de Adesão dos itens solicitados

por órgãos não participantes.

23. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

23.1. A Ata de Registro de Preços – ARP poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem;

23.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços – ARP, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da Câmara Municipal, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

23.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços – ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

23.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20°, § 4° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

23.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20°, § 3° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

23.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme Art. 20°, § 5° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

23.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

24. DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO LICITADO

24.1. Competirá a **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, proceder ao acompanhamento,

controle e fiscalização do **fornecimento do(s) objeto(s).**

25. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECOMPOSIÇÃO DO EQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

25.1. Conforme Decreto Municipal n.º 692/2020, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Hábil;

25.2. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

26. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS ESCLARECIMENTOS

26.1. Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente por forma Presencial entregue na Câmara Municipal de BACABAL/MA;

26.2. A apresentação de impugnação ao edital do presente Pregão será processada e julgada na forma e nos prazos previstos nos parágrafos 1° e 2° do Art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93, devendo ser entregue diretamente na **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, situada na **Câmara Municipal de Bacabal/MA,** com sede na **Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA;**

26.2.1. Acolhida a petição contra o ato convocatório será designada nova data para a realização do certame;

26.2.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de **24hs (vinte e quatro horas);**

26.3. A impugnação deverá ser obrigatoriamente protocolada na **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, situada na **Câmara Municipal de Bacabal/MA,** com sede na **Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA**, não sendo aceito qualquer documento via eletrônico (*e-mail*) ou aplicativos de mensagens (*Whatsapp, Messenger, Telegram, Confide etc*) ou *fac-símile*;

26.4. A entrega da Proposta de Preços, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

27. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS

27.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no

Termo de Referência (**ANEXO I**) e Minuta do Contrato (**ANEXO II**), do presente Edital.

28. DAS OBRIGAÇÕES

28.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são as estabelecidas no Termo de Referência (**ANEXO I**) e Minuta do Contrato (**ANEXO II**), do presente Edital.

29. DO PAGAMENTO

29.1. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência (**ANEXO I**) e Minuta do Contrato (**ANEXO II**), do presente Edital.

30. DISPOSIÇÕES FINAIS

30.1. Fica assegurado o Pregoeiro, o direito de:

30.2. Adiar a data de abertura da presente licitação, em situação de força maior e ou caso fortuito, dando conhecimento aos interessados;

30.3. Sugerir a autoridade competente a anulação ou a revogação, no todo ou em parte, do presente pregão, a qualquer tempo, desde que ocorrentes as hipóteses de ilegalidade ou interesse público, dando ciência aos interessados;

30.4. Alterar as condições deste edital ou qualquer documento pertinente a este pregão, fixando novo prazo para realização do certame não inferior a **8 (oito) dias úteis**, em caso de alteração da proposta.

30.5. A participação neste pregão implicará aceitação integral e irretratável das normas do edital, bem como observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

30.6. A Autoridade Competente da Câmara Municipal compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado;

30.6.1. A anulação do Pregão induz à do contrato;

30.6.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

30.7. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão,

promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação;

30.8. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação;

30.8.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

30.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel;

30.10. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte;

30.11. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital;

30.12. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Comissão Permanente de Licitação – CPL, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

30.13. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, na sede e no portal da transparência da Câmara Municipal de Bacabal/MA;

30.14. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal;

30.15. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

30.16. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;

30.17. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

30.17.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis

30.18. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até **25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

30.18.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

30.19. Os documentos valerão nos prazos que lhe são próprios, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por **90 dias** contados da sua expedição.

31. DO FORO

31.1. Fica eleito o Foro da Comarca da Cidade de Bacabal/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida oriunda desta licitação.

Bacabal, Estado do Maranhão, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro da CPL/CMB

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência trata do **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA.**

1.2. A presente contratação será por Ata de Registro de Preços – ARP, para aquisição futura e de forma parcelada necessários para esta Câmara Municipal de Bacabal/MA, de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Com base nas atividades desenvolvidas durante a administração, faz-se necessário a Contratação de empresa para o fornecimento de combustível (gasolina comum e diesel), de interesse desta Câmara, no intuito de prover satisfatoriamente o funcionamento do mesmo.

A aquisição de combustíveis pela Câmara Municipal de Bacabal/MA visa atender a(s) necessidade(s) do(s) veículo(s) que a Câmara Municipal tem à disposição.

Justifica-se ainda na medida em que há necessidade desta solicitação para evitando assim prejuízos nos serviços prestados à sociedade sem que haja a falta de combustível (Gasolina Comum e Diesel), necessário a atender a demanda da Câmara Municipal de Bacabal/MA.

Para tanto, no desenvolvimento de suas atribuições e bom andamento do expediente, deverá haver deslocamentos dos parlamentares, para efetivamente desempenharem seus misteres, sendo, portanto, imperiosa a realização da referida contratação supra sob pena de solução de continuidade na prestação dos relevantes serviços públicos prestados por parte desse Câmara Municipal de Bacabal/MA.

3. DO OBJETO

3.1. Discriminação do objeto:

ITEM	OBJETO	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

AMPLA CONCORRÊNCIA							
1	Gasolina (Gasolina Comum)	11.250	Litro	R$	5,78	R$	65.025,00
2	Óleo Diesel (S-10)	15.000	Litro	R$	6,59	R$	98.850,00
RESERVADO PARA ME/EPP							
3	Gasolina (Gasolina Comum)	3.750	Litro	R$	5,78	R$	21.675,00
4	Óleo Diesel (S-10)	5.000	Litro	R$	6,59	R$	32.950,00
VALOR TOTAL ESTIMADO (R$)						**R$**	**218.500,00**
duzentos e dezoito mil e quinhentos reais							

3.2. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, foi destinado **25% (vinte e cinco por cento)** do objeto para a contratação serão destinados exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

3.3. A critério da administração pública e em observância ao artigo 49, incisos II e III, da Lei Complementar nº 123/2006, não aplicará o disposto no item acima, quando:

3.3.1. Não houver um mínimo de 3 (três) empresas competitivas enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; e

3.3.2. O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

3.4. As quantidades acima representam apenas estimativas efetuadas pela Câmara Municipal de Bacabal, o qual não estará obrigado a consumir as referidas quantidades, podendo demandar quantidades menores, sem que a licitante vencedora detentora do Contrato possa pleitear qualquer custo.

4. DO CUSTO ESTIMADO

4.1. Considerando a pesquisa de preços, o valor estimativo da licitação é de **R$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais).**

4.1.1. Os valores estimados servirão apenas de subsídios às empresas licitantes para formulação de suas propostas, não constituindo qualquer compromisso futuro para com a Câmara Municipal de Bacabal/MA.

5. DO FORNECIMENTO

5.1. O fornecimento dos objetos será realizado através de Ordem de Fornecimento e/ou Instrumento Equivalente emitida pela **Câmara Municipal de Bacabal/MA** e onde constarão todas as informações necessárias para o cumprimento do contrato;

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

5.1.1. O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível da **CONTRATADA**, no endereço indicado na proposta;

5.1.2. A **CONTRATANTE** encaminhará seus veículos até o posto de abastecimento, dentro do horário de funcionamento deste, o qual não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 7 (sete) às 21 (vinte e uma) horas;

5.1.3. A **CONTRATADA** fornecerá os produtos mediante a apresentação da "**Requisição de Abastecimento**", conforme modelo previamente apresentado pela **CONTRATANTE** e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado;

5.1.4. A "**Requisição de Abastecimento**" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento e assinada por funcionário do posto que executar o fornecimento.

5.2. A fornecimento se dará de **forma imediata** após solicitação autorizada e a comprovação se dará através de **Requisição de Abastecimento**;

5.3. O combustível será recusado no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição;

5.4. Os objetos estarão sujeitos à aceitação pela **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) objeto(s) não esteja(am) de acordo com o especificado;

5.5. O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas,** contado a partir do recebimento pela **CONTRATADA** da formalização da recusa pela **CONTRATANTE**, arcando a **CONTRATADA** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação;

5.6. Para o abastecimento dos veículos, deverá ser especificado o quantitativo em litros do combustível fornecido, no preenchimento da requisição, bem como deverá ser fornecido o devido comprovante;

5.7. Em caso de panes, falta do combustível, casos fortuitos ou de força maior, a **CONTRATADA** deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de **1 (uma) hora**, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pela **CONTRATANTE**, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato;

5.8. Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos objetos;

5.9. Os objetos deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa coma aplicação das penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93;

5.10. A entrega deverá ser realizada perante o Fiscal do Contrato, designado pela **CONTRATANTE** para tal fim, que adotará os seguintes procedimentos:

5.10.1. Recebimento **PROVISORIO**:

5.10.1.1. De posse dos documentos apresentados pela **CONTRATADA** e de uma via do contrato e da proposta respectiva, receberá os bens para verificação de especificações, quantidade, qualidade, prazos, preços e outros dados pertinentes e, encontrando irregularidade, fixará prazo para correção pela **CONTRATADA**, mediante retirada do objeto, ou aprovando, receberá provisoriamente os bens, mediante recibo.

5.10.2. Recebimento **DEFINITIVO**:

5.10.2.1. Após recebimento provisório, verificação da integridade e realização de testes de funcionamento, se for o caso, e sendo aprovados, nos exatos termos deste objeto e da proposta vencedora, será efetivado o recebimento definitivo.

5.11. Se, a qualquer tempo, durante a execução do contrato, ocorrer eventos que impeça o fornecimento dentro do prazo, a **CONTRATADA** deverá notificar previamente a **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, por escrito, do motivo da demora, sua provável duração e sua(s) causa(s). Logo após o recebimento do aviso da **CONTRATADA**, a Secretaria deverá avaliar a situação e poderá, a seu critério, prorrogar o prazo estabelecido;

5.12. Os custos da substituição dos itens rejeitados correrão exclusivamente à conta da **CONTRATADA**;

5.13. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a **CONTRATADA** deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior;

5.14. Em caso de irregularidade não sanada pela **CONTRATADA**, a Comissão de Recebimento reduzirá a termo os fatos ocorridos e encaminhará à **CONTRATANTE** para aplicação de penalidades;

5.15. Demais obrigações em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. As propostas deverão conter as especificações descritas no objeto especificado no **item 3** deste Termo de Referência;

6.2. O julgamento das propostas efetuar-se-á pelo critério de "**menor preço por item**", objetivando a melhor contratação para o órgão **CONTRATANTE**;

6.3. A Proposta de Preços deverá conter descrição completa do objeto da presente licitação, com indicação dos itens (cotados), em conformidade com as especificações deste Termo de Referência;

6.4. Preço unitário e o valor total da proposta. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto deste Termo de Referência;

6.5. Prazo de validade da Proposta de Preço não inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data da sessão de abertura da Sessão Pública;

6.6. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia;

6.7. Critério de aceitabilidade dos Preços:

6.7.1. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente do País (Real – R$);

6.7.2. Os preços e lances ofertados deverão possuir o valor com no máximo 02 (duas) casas decimais após a virgula (*,xx);

6.7.3. O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável;

6.7.4. O licitante que não mantiver sua Proposta ficará sujeito às penalidades;

6.7.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os produtos serem fornecidos sem quaisquer ônus adicionais.

7. CRITÉRIO DE EXCLUSIVIDADE

7.1. Licitação com itens Reservados para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e de Ampla Concorrência;

7.2. A licitação obedecerá ao Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, observando-se a ressalva de que somente poderão participar as **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme estabelece a Lei Complementar nº 126/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014, em seu artigo 48°, inciso III.

Em não havendo o interesse de participação nesses itens, de, no mínimo, 03 (três), **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, será admitida a participação de outras empresas, aplicando-se, outrossim, os critérios de desempate previsto para as **Microempresas (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, pelas LC's 123/2006 e 147/2014.

8. CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

8.1. Os participantes da contratação para o referido escopo apresentarão as seguintes condições dos documentos comprobatórios de sua habilitação e qualificação:

8.1.1. **Para Habilitação Jurídica**

8.1.1.1. Cédula de identidade do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa LTDA), ou do presidente (no caso de cooperativa, fundação ou sociedade anônima); e

8.1.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; ou

8.1.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI; ou

8.1.1.4. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com todas as suas eventuais alterações ou consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. De acordo com a Lei nº 10.406/2002 (Novo Código Civil Brasileiro); ou

8.1.1.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência; ou

8.1.1.6. No caso de sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores; ou

8.1.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971; ou

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

8.1.1.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012; ou

8.1.1.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165); ou

8.1.1.10. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.1.2. **Para Regularidade Fiscal**

8.1.2.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ** ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.1.2.2. Prova de inscrição no cadastro de **Contribuinte Estadual**, relativo ao domicilio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

8.1.2.3. Para com a **Fazenda Federal**, por meio da **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;

8.1.2.4. Para com a **Fazenda Estadual**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;

8.1.2.5. Para com a **Fazenda Municipal,** por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pela Câmara Municipal de Bacabal do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou **Certidão Positiva com**

efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pela Câmara Municipal de Bacabal do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;

8.1.2.6. **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

8.1.2.7. Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

8.1.3. **Para Qualificação Econômico-Financeira:**

8.1.3.1. **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida por Cartório de Distribuição da Sede da licitante, expedida nos últimos **60 (sessenta) dias** que anteceder a abertura da licitação; e

8.1.3.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, assinado por contador registrado na junta comercial, que comprovem a boa situação financeira da empresa, proibida a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizado por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;

8.1.4. **Para Qualificação Técnica**

8.1.4.1. Registro ou inscrição na entidade profissional competente que fiscaliza a atividade, Agência Nacional do Petróleo - ANP, atestando que o posto de abastecimento pode exercer a atividade de revenda de combustíveis no varejo;

8.1.4.2. LO – Licença de Operação, emitida pelo órgão ambiental competente;

8.1.4.3. A qualificação técnica da **CONTRATADA** será aferida mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoa Física e/ou Jurídica de direito Público ou Privado, que comprovem aptidão para a prestação do fornecimento proposto, não sendo admitido(s) atestado(s) genérico(s) sem especificar os itens. A(s) certidão(ões)/atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado da entidade;

8.1.4.3.1. Caso o documento não seja apresentado conforme exige os itens acima, o Pregoeiro poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante;

8.1.4.3.2. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, o Pregoeiro tomará as providências cabíveis no sentido de proceder a diligências mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias;

8.1.4.3.3. A **Qualificação Técnica** exigido neste Termo de Referência, deverá estar devidamente assinado(s) por autoridade(s) ou representante(s) de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

8.2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda por meio de cópia simples, a ser autenticada pela Central Permanente de Licitação, mediante conferência com os originais. Referidas cópias deverão ser apresentadas de forma perfeitamente legíveis;

8.3. A ausência de apresentação de quaisquer dos documentos exigidos, implicará inabilitação da proponente, sendo proibida a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação;

8.4. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da proponente, com o número do CNPJ e endereço referente ao local da sede da empresa proponente. Não se aceitará que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial.

9. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

9.1. Sugere a modalidade **Pregão Eletrônico**, com elaboração de **Ata de Registro de Preços** com validade de **12 (doze) meses**.

10. DO REGISTRO DE PREÇOS E FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. O Sistema de Registro de Preços – SRP, é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública;

10.2. Ata de Registro de Preços – ARP: Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgão participante e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

10.3. Órgão Gerenciador: Órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços – ARP;

10.4. Órgão Participante: É todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a Ata de Registro de Preços – ARP;

10.5. Órgão Não Participante: É o órgão ou entidade que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, faz adesão a Ata de Registro de Preços – ARP, obedecendo às normas vigentes;

10.6. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

10.7. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado;

10.8. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

10.9. Serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva;

10.10. Será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei Federal n.º 8.666, de 1993;

10.11. O registro a que se refere o **item 10.10** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.12. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o **item 10.9**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva;

10.13. A ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizado caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.14. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o **item 10.11** será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 10 do Decreto Municipal n.º 692/2020 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.15. O anexo que trata o **item 10.10** consiste na ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame;

10.16. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar com o vencedor do certame do Sistema de Registro de Preços – SRP, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para a aquisição pretendida, assegurando ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento em igualdade de condições;

10.17. Do Cadastro Reserva, conforme artigo 8º do Decreto Municipal n.º 692/2020:

10.17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado;

10.17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado;

10.17.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva;

10.17.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações.

10.18. Da Adesão à Ata de Registro de Preços:

10.18.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal n.º 8.666, de 1993 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.18.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

10.18.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20°, § 3° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.18.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do

número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20°, § 4° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.18.5. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34° da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

10.18.6. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

10.18.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, conforme Art. 20°, § 5° do Decreto Municipal n.º 692/2020;

10.18.8. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante;

10.18.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a liberação de Adesão dos itens do(s) licitante(s) pertencente ao Cadastro de Reserva ordem de classificação do(s) licitante(s) registrado(s), conforme Art. 20°, § 1°, do Decreto Municipal n.º 692/2020.

10.19. As contratações obedecerão à conveniência e às necessidades da Câmara Municipal de Bacabal/MA;

10.20. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por meio de Contrato Administrativo;

10.21. Quando o contrato for substituído pelos instrumentos hábeis acima, o adjudicatário deverá obedecer a todas as condições e determinações do Edital e Anexos, inclusive as especificadas no Termo de Referência;

10.22. Os licitantes que tiverem seus preços registrados se obrigam a manter, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços – ARP, todas as condições de habilitação exigidas neste Edital;

10.23. Os preços registrados poderão ser cancelados nos termos estabelecidos na Ata de Registro de Preços – ARP e neste Edital.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

11. DO CATÁLOGO E/OU DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA PERTINENTE

11.1. Caso necessário será solicitado a apresentação de catálogos e/ou documentação técnica.

12. VISTORIA TÉCNICA

12.1. Caso necessário será solicitado a vistoria técnica.

13. DA ADJUDICAÇÃO

13.1. Adjudicação por item.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Bacabal/MA, devidamente a serem classificadas no contrato a ser celebrado com a empresa vencedora ou outros instrumentos hábeis;

14.2. A dotação orçamentária para inscrição do objeto será em acordo com cada solicitação de contratação.

15. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1. O contrato a ser firmado com o **CONTRATADO** terá sua vigência de acordo com cada solicitação de contratação especificados no presente contrato, podendo ser celebrado a qualquer tempo durante a vigência da Ata de Registro de Preços – ARP.

16. DA CONTRATAÇÃO

16.1. A existência desta Ata de Registro de Preços – ARP não obriga a Câmara Municipal de Bacabal/MA a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

16.2. A contratação com a(s) empresa(s) detentora do objeto(s)/ serviço(s) ora registrado(s), após a indicação pela Câmara Municipal de Bacabal/MA, será feita por intermédio de **CONTRATO**, observando-se o que segue:

16.2.1. Fica reservado à Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como **CARTA CONTRATO**, **NOTA DE EMPENHO DE DESPESA** ou **AUTORIZAÇÃO DE COMPRA**, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

16.2.1.1. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, § 4º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

16.2.1.2. Vinculam- se aos outros instrumentos hábeis mencionados no **item 16.2.1** acima, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato, parte integrante do edital, independente de transcrição, bem como esta Ata de Registro de Preços – ARP e a proposta de preços da empresa vencedora.

16.3. O(s) contrato(s) ou outros instrumentos hábeis oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços – ARP poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

16.4. O contrato, que obedecerá às condições estabelecidas no edital, estará vinculado integralmente a este instrumento, implicando na obrigatoriedade da empresa licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições especificadas neste edital e seus anexos.

16.4.1. Em conformidade com o art. 64 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a administração convocará a empresa detentora da ata de registro de preços, para assinatura do termo de contrato, a qual terá o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar da convocação;

16.4.2. O prazo de convocação estipulado no subitem acima, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.5. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, mediante as devidas justificativas;

16.6. O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, pela Câmara Municipal de Bacabal/MA, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial desde que a **CONTRATADA** deixe de cumprir com quaisquer das Cláusulas do Contrato, além de ficar sujeita às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e no edital desta licitação;

16.7. Aplicar-se-á ao contrato firmado os mandamentos da Lei Federal n.º 8.666/93, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado;

16.8. Os termos do contrato vincular-se-ão estritamente às regras deste instrumento e de seus anexos e ao conteúdo da proposta do vencedor;

16.9. O adjudicatário, ao ser regularmente convocado para assinar o instrumento contratual, deverá comparecer à Câmara Municipal de Bacabal/MA, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sob pena de decair o direito à realização do fornecimento;

16.10. Para assinar o contrato, o adjudicatário deverá manter as condições de habilitação exigidas no certame;

16.11. Caso o adjudicatário se recuse, injustificadamente, a assinar o instrumento contratual ou caso não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, serão convocados para celebrar o contrato, seguindo a ordem de classificação, os demais classificados, devendo ser observadas as prescrições deste Termo, referentes à aceitabilidade do objeto e do preço, bem como à habilitação, devendo este, da mesma forma, comprovar situação regular no ato da assinatura do contrato.

17. DA SUBCONTRATAÇÃO

17.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

18. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

18.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da **CONTRATADA** com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original.

18.1.1. Sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

18.1.2. Não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

19. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

19.1. **Compete à Contratante:**

19.1.1. Assegurar o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA**, nos locais onde se fizerem necessários;

19.1.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

19.1.3. Exercer a fiscalização da entrega do objeto, por servidor ou comissão, especialmente designado pela **Câmara Municipal de Bacabal/MA**;

19.1.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos que a **CONTRATADA** entregar fora das especificações do Edital;

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

19.1.5. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento do(s) objeto(s) adquirido(s);

19.1.6. Notificar, por escrito à **CONTRATADA**, ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento do objeto, fixando prazo para a sua correção;

19.1.7. Proceder aos pagamentos devidos à licitante vencedora;

19.1.8. Proporcionar todas as facilidades para que a licitante vencedora possa proceder o **abastecimento** dentro do estabelecido neste Termo de Referência;

19.1.9. Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente;

19.1.10. Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares do(s) abastecimento(s) do(s) objeto(s) ora licitados;

19.1.11. Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência;

19.1.12. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

19.1.13. Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos **abastecimentos**, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

19.1.14. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com o estabelecido no Contrato; e

19.1.15. Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, aplicável subsidiariamente.

19.2. **Compete à Contratada**

19.2.1. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à **CONTRATADA**, além das obrigações constantes das condições do **abastecimento** e daquelas estabelecidas em lei;

19.2.2. Ter o objeto deste termo disponível, para abastecimento assim que a **CONTRATANTE** solicitar;

19.2.3. Comunicar à **Câmara Municipal de Bacabal/MA** qualquer irregularidade, bem como responder integralmente por perdas e danos a que vier causar à **CONTRATANTE** ou a **TERCEIROS**, em razão de ação ou omissão, dolosa ou

culposa, independentemente de outras cominações contratuais e/ou legais a que estiver sujeita;

19.2.4. Manter durante o período contratual, as exigências de habilitação e qualificação exigidas;

19.2.5. Aceitar, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

19.2.6. Prestar os esclarecimentos desejados, bem como, comunicar ao **CONTRATANTE**, quaisquer fatos e/ou anormalidades que porventura possam prejudicar o perfeito andamento ou o resultado final dos objetos contratados;

19.2.7. Proceder o abastecimento adjudicado, de conformidade com o quantitativo e as especificações constantes do **item 3** do presente Termo de Referência e da sua proposta comercial;

19.2.8. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada ao **abastecimento**, é de total responsabilidade da proponente;

19.2.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo durante o período do **abastecimento**, não implicando corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes ou prepostos;

19.2.10. Manter inalterados os preços e condições propostas;

19.2.11. Responder por todos os ônus decorrentes do transporte, seguros, taxas, fretes e demais encargos que venham incidir no **abastecimento**;

19.2.12. Lançar na nota fiscal as especificações do fornecimento, de modo idêntico àquelas constantes do objeto;

19.2.13. Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do objeto sem a prévia e expressa anuência da **CONTRATANTE**;

19.2.14. Orientar tecnicamente os responsáveis pela operação dos objetos, fornecendo os esclarecimentos necessários ao seu perfeito funcionamento;

19.2.15. Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data do **abastecimento**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

19.2.16. Responsabiliza-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de

pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

19.2.17. Em cumprimento às suas obrigações, cabe à **CONTRATADA**, além das obrigações constantes das condições da prestação de serviços e daquelas estabelecidas em lei;

19.2.18. Ter o objeto deste termo disponível, para abastecimento assim que a **CONTRATANTE** solicitar.

20. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

20.1. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato.

21. RESPONSABILIDADE PELO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

21.1. Nos termos do art. 67 Lei Federal nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos objetos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados. A **CONTRATANTE** nomeará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da execução do instrumento contratual/aditamento(s) ou outros instrumentos hábeis.

21.2. As decisões e/ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao ordenador requisitante, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

21.3. O(a) gestor(a) de contrato devidamente instituído pelo Ordenador de Despesas, possuirá poderes específicos para proceder ao acompanhamento, controle e fiscalização, bem como outras atribuições incluídas pela legislação vigente, referente a execução contratual;

21.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

21.5. O Fiscal do Contrato será a servidora **MAGNÓLIA DE PAIVA MENEZES**, nomeado pela **Portaria nº 05/2023**, designado pelo **CONTRATANTE** que será responsável por determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. Podendo para isso:

21.5.1. Solicitar o cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, inclusive quanto à problemas que venham a ocorrer nos objetos pela **CONTRATADA**;

21.5.2. Examinar o objeto fornecido, a fim de constatar sua procedência e qualidade; e

21.5.3. Atestar a(s) nota(s) fiscal(is), nos termos contratados, para efeito de pagamento.

21.6. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal do contrato deverão ser encaminhadas ao órgão, em tempo hábil, para adoção das medidas cabíveis.

22. DO PAGAMENTO

22.1. Para efeito de pagamento, a empresa deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

22.1.1. Carta Solicitando o Pagamento;

22.1.2. Ordem de Fornecimento ou Instrumento Equivalente;

22.1.3. Nota Fiscal/Fatura;

22.1.4. Cópia do Empenho ou Número do mesmo;

22.1.5. **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

22.1.6. **Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante;

22.1.7. **Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pela Câmara Municipal de Bacabal do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e **Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pela Câmara Municipal de Bacabal do domicílio ou sede do licitante;

22.1.8. **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e

22.1.9. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

22.2. O pagamento será efetuado mensalmente, mediante solicitação por escrito até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente ao fornecimento, destinado ao Setor de responsável, sendo entregue ao Setor de Protocolo da **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, acompanhada dos documentos acima elencados.

22.3. Para a realização do pagamento será observado o fiel cumprimento do fornecimento nas condições acordadas, comparando-se os dados contidos na Nota Fiscal/Fatura com os registrados nas **Ordens de Fornecimento ou Instrumento Equivalente**, sendo que no caso de efetiva regularização, serão aceitas, atestadas e encaminhadas para liquidação.

23. DAS SANÇÕES

23.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 2002, a **CONTRATADA** que:

23.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

23.1.2. Ensejar o retardamento do fornecimento do objeto;

23.1.3. Fraudar na execução do contrato;

23.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

23.1.5. Cometer fraude fiscal;

23.1.6. A **CONTRATADA** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

23.1.7. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a **CONTRATANTE**;

23.1.8. Multa moratória de 0,5% por cento por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias;

23.1.9. Multa compensatória de 1,0 % (um por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

23.1.10. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

23.1.11. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Câmara Municipal de Bacabal/MA pelo prazo de até **02 (dois) anos**;

23.1.12. Impedimento de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Bacabal/MA pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;

23.1.13. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos causados.

23.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei Federal nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

23.2.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

23.2.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

23.2.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

23.2.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666, de 1993.

23.2.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

24. DA GARANTIA DOS BENS COMUNS

24.1. Os produtos a serem fornecidos, no que couber, deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, alteração, adulteração, de transporte e descarga no local de entrega, devendo o fornecedor substituir, por sua conta imediatamente, os que forem considerados inadequados às especificações, recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado;

24.2. Os objetos ofertados deverão obedecer ao disposto no artigo nº. 31 da Lei Federal nº. 8.078 de 11/12/1990 (Código de Defesa do Consumidor) que diz: "A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras,

precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à Educação e segurança dos consumidores.

25. DA PESQUISA DE MERCADO

25.1. As pesquisas de preços realizadas pelo Departamento de Compras e Coletas de Preços da Câmara Municipal de junto a fonte de pesquisas de preços conforme **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020**, no qual, através de análise dos orçamentos recebidos, constatou-se que alguns preços não refletem a realidade de Mercado. Portanto, foram excluídos alguns preços que se encontravam "fora do padrão", seja por patamares elevados ou depreciados em excesso, culminando na tabela descrita neste Termo de Referência;

25.2. Vale ressaltar que é de extrema importância que se avalie os preços pesquisados, e a ser identificada uma distorção em algum deles, seja excessivamente baixa ou demasiadamente elevada, considerada "fora de padrão", o preço deve ser excluído e substituído por outro preço pesquisado, a fim de que a média aritmética apurada não atrapalhe ou até comprometa o procedimento licitatório. Nos termos do Acórdão 2.943/2014-Plenário: *"Não se deve considerar, para fins de elaboração do mapa de cotações, as informações relativas a empresas cujos preços revelem-se evidentemente fora da média de Mercado, de modo a evitar distorções no custo médio apurado e, consequentemente, no valor máximo a ser aceito para cada item licitado"*.

26. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

26.1. O cronograma de desembolso será sob demanda, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93;

26.2. O(s) mês(es) / valor(es) do cronograma supramencionada referem-se à possibilidade da contratação da totalidade do(s) item(ns) licitado(s). Portanto, a quantidade de mês(es) / valor(es) poderá sofrer alteração mediante à necessidade de atendimento às metas e ações estabelecidas por esta administração pública.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º XXXX/XXX
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º XXX/XXXX
PREGÃO PRESENCIAL n.º X-X/20XX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º __/20XX

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A **CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA** ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE XXXX** E A EMPRESA **XXXX SOB CNPJ n.º XXXX**, PARA **XXXX.**

Por este instrumento, o **CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, situada na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.627.716/0001-37, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **XXXXX**, portador do CPF n.º XXXXXX e RG n.º XXXXX, residente e domiciliado na cidade de XXXXXX/XX, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **XXXXX sob CNPJ n.º XXXXX**, sediada na XXXX, representada por seu XXXX o Sr(a). **XXXX** sob CPF n° XXXX e C. I. n° XXXX, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo para **XXXX**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º X-X/20XX** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º XXX/XXX**, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a **XXXXXXX**, consoante do **PREGÃO PRESENCIAL n.º X-X/20XX**, conforme se acha discriminado no **ANEXO I**, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.

1.2 Discriminação do objeto e valores da Proposta de Preços:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1 Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º X-X/20XX** e seus anexos, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º __/20XX** e a Proposta de Preços da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 O fornecimento de combustível deverá estar disponibilizado à **CONTRATANTE** imediatamente após a assinatura do **CONTRATO;**

3.2 A fornecimento se dará de forma imediata após solicitação autorizada e a comprovação se dará através de Requisição de Abastecimento;

3.3 O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível da **CONTRATADA**, no endereço indicado na proposta;

3.4 A **CONTRATANTE** encaminhará seus veículos até o posto de abastecimento, dentro do horário de funcionamento deste, o qual não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 7 (sete) às 21 (vinte e uma) horas;

3.5 A **CONTRATADA** fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Requisição de Abastecimento", conforme modelo previamente apresentado pela **CONTRATANTE** e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado;

3.6 A "Requisição de Abastecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento e assinada por funcionário do posto que executar o fornecimento;

3.7 O combustível será recusado no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição;

3.8 Os objetos estarão sujeitos à aceitação pela Câmara Municipal de Bacabal/MA, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) objeto(s) não esteja(am) de acordo com o especificado;

3.9 O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado a partir do recebimento pela **CONTRATADA** da formalização da recusa pela **CONTRATANTE**, arcando a **CONTRATADA** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação;

3.10 Para o abastecimento dos veículos, deverá ser especificado o quantitativo em litros do combustível fornecido, no preenchimento da requisição, bem como deverá ser fornecido o devido comprovante;

3.11 Em caso de panes, falta do combustível, casos fortuitos ou de força maior, a **CONTRATADA** deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de **1 (uma) hora**, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pela **CONTRATANTE**, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato;

3.12 O fornecimento a ser prestado estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 A **CONTRATANTE** em cumprimento ao disposto na presente cláusula pagará à **CONTRATADA** pelo Fornecimento do objeto deste contrato, o Valor Global de **R$ __.___,__ (...extenso...)**;

4.2 O cronograma de desembolso será sob demanda, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1 O preço pactuado no **item 4.1** será pago até o **30° (trigésimo) dia,** do Fornecimento do objeto, após a liberação do pedido, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, acompanhada das certidões abaixo:

a) Para com a **Fazenda Federal**, por meio da **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;

b) Para com a **Fazenda Estadual**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;

c) Para com a **Fazenda Municipal,** por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a

regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou **Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;

d) **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

e) Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

f) A nota fiscal deverá ser apresentada, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da data do pagamento;

g) O pagamento do objeto deste contrato, será efetuado, mediante crédito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

5.2 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;

5.3 No valor a ser pago pelo fornecimento, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

5.4 Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser revistos a qualquer tempo, se for o caso de desequilíbrio econômico e financeiro, na forma da Lei;

5.4.1 No caso de prorrogação do contrato, e se couber reajuste, este observará a variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e só incidirá sobre os itens que não tenham sofrido revisão ou repactuação.

5.4.1.1. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da **CONTRATADA**;

5.4.1.1.1. Caso a **CONTRATADA** não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito;

5.4.1.1.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

5.4.1.2. O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da **CONTRATADA**, nos termos do **item 5.4.1** desta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

6.1 A **CONTRATADA** responderá pela qualidade do objeto, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no **PREGÃO**;

6.2 O Fornecimento em desacordo com as disposições do presente contrato será devolvido à **CONTRATADA,** cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º X-X/20XX,** e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1 A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou no fornecimento do objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;

7.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

7.3 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

7.3.1 As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

7.4 Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo do fornecimento será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

8.1 A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Sem prejuízo de outras sanções previstas no **EDITAL**, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes deliberações pelo inadimplemento:

9.1.1 Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito devidamente comprovados, estará sujeita a **CONTRATADA** além das sanções previstas na Lei Federal n.º

8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:

9.1.1.1 A não observância do prazo da execução do fornecimento pela **CONTRATADA**, implicará em multa moratória, não compensatória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal n.º 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela **CONTRATANTE.**

9.1.2 Findo o prazo de entrega do objeto do pregão pelo vencedor e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela **Câmara Municipal de Bacabal/MA** serão tornados sem efeito;

9.1.3 A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;

9.1.4 As multas estabelecidas nesta cláusula serão consideradas dívida líquida e certa e deverão ser pagas em até **30 (trinta) dias**, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à **CONTRATADA**, ou ainda, cobradas judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial;

9.1.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **Câmara Municipal de Bacabal/MA** poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicar as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato;

9.1.6 O valor da multa, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**, perante a **Câmara Municipal de Bacabal/MA** nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1 A **CONTRATADA** obriga-se a:

10.1.1 A **CONTRATADA** é responsável exclusiva pelo fornecimento do objeto constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a **Câmara Municipal de Bacabal/MA** ou a terceiros;

10.1.2 Os danos e prejuízos serão ressarcidos a **CONTRATANTE,** no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa;

10.1.3 De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a **CONTRATADA** obriga-se a entregar a **CONTRATANTE,** o objeto de forma regular na mesma quantidade contratada;

10.1.4 Fornecer o objeto mencionado na Cláusula Primeira, objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela **CONTRATANTE** e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;

10.1.5 A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto licitado de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º X-X/20XX.**

10.2 A **CONTRATANTE** obriga-se a:

10.2.1 Exigir que a **CONTRATADA,** fornecer o objeto em estrita obediência ao previsto no edital;

10.2.2 Aplicar as penalidades à **CONTRATADA** pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;

10.2.3 Conferir e atestar a fatura emitida pela **CONTRATADA**, e após constatar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, providenciar o competente pagamento;

10.2.4 Comunicar à **CONTRATADA**, todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a **CONTRATANTE**;

10.2.5 Glosar as faturas correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE,** independentemente de qualquer aviso, ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

11.1.1 Inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato;

11.1.2 Falência ou recuperação judicial, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;

11.1.3 Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato;

11.1.4 Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado;

11.1.5 Recusa na substituição dos materiais, rejeitados pela **CONTRATANTE.**

11.2 Ocorrendo rescisão do contrato por inadimplência da **CONTRATADA**, fica assegurada a **CONTRATANTE** o direito de imitir-se liminarmente na posse do produto já pago, que esteja sob a guarda ou em poder da **CONTRATADA**, e de ceder o contrato a quem entender, independentemente de qualquer consulta ou interferência da **CONTRATADA**:

11.2.1 Rescindindo o contrato nos termos previstos nesta cláusula, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzida as multas e despesas decorrentes da inadimplência, ou a **CONTRATADA** restituirá à **CONTRATANTE** às importâncias já recebidas;

11.2.2 A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

12.1 O preço estabelecido no **item 4.1**, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;

12.2 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;

12.3 A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE**, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;

12.4 Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à **CONTRATADA** até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada:

12.4.1 As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

13.1 Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato:

13.1.1 A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no **item 13.1**;

13.1.2 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela **CONTRATADA**, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **Câmara Municipal de Bacabal/MA**:

GESTÃO/UNIDADE: XXXXXXXXXXXX
FONTE: XXXXXXXXXXXX
PROGRAMA DE TRABALHO: XXXXXXXXXXXX
ELEMENTO DE DESPESA: XXXXXXXXXXXX

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1 O presente contrato passa a vigorar da data de sua assinatura, e findará dia **XX/XX/XXXX**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

16.1 A fiscalização deste Contrato será efetuada por servidor ou comissão, designado pelo **CONTRATANTE**, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem **prejuízo** da plena responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no fornecimento, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA HABILITAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

18.1 A **CONTRATADA** terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 O extrato do presente Contrato será publicado pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Município, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 4º da Lei Federal n.º 10.520, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;

21.2 Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;

21.3 A **CONTRATADA** declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela entrega incorreta do objeto;

21.4 A tolerância ou o não exercício, pela **CONTRATANTE,** de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a **CONTRATANTE** exercitá-los a qualquer tempo;

21.5 Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002, para sua execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNA – DO FORO

22.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Bacabal/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução;

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que os subscrevem.

Bacabal/MA, XX de XXXX de 20XX.

<<NOME DO TITULAR>> **<<Órgão Participante/Solicitante>>**

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Responsável Legal pela ***CONTRATANTE***

<<REPRESENTANTE LEGAL>>

<<Cargo/Função>>
<<Nome da Empresa>>
Responsável Legal pela ***CONTRATADA***

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

MINUTA ATA DA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX
PREGÃO PRESENCIAL N.º X-X/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XYX/20XX

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, com sede na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **XXXXXXXX**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º X-X/20XX-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **XXXX**, inscrita no CNPJ n.º XXXX, localizada na XXXXX, representada por/pela XXXXX **Sr(a). XXXX**, portador(a) d R.G n.º XXXX XX-XX e o CPF n.º XXXX, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Parágrafo Primeiro – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **XXXX**, de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º X-X/20XX-SRP**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º XYX/20XX.**

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá ao **Presidente da CMB**, conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no(s) **ANEXO(S)** desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro – As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o fornecimento deverá ser de forma imediata após solicitação autorizada e a comprovação se dará através de Requisição de Abastecimento, de acordo com o Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

Parágrafo Segundo – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;

c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;

e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro – O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços – ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da **Câmara Municipal de Bacabal/MA** após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º X-X/20XX-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro – Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro – Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, XX de XXXX de 20XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXX
GERENCIADOR(A)

XXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX
DETENTOR(A)

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

ANEXO I

REF.:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/XXXX
PREGÃO PRESENCIAL N.º X-X/20XX-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º XYX/20XX
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º XXX/XXXX**, celebrada entre a **XXXX**, tendo como participante Câmara Municipal de Bacabal e a empresa que tive seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO PRESENCIAL n.º X-X/20XX-SRP**.

OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

QUADRO 1 – DADOS DA(S) EMPRESA(S) DETENTORA(S)

EMPRESA:	
CNPJ:	**Telefone/Fax:** (DDD)
Endereço:	**E-mail:**

QUADRO 2 – DADOS DA(S) EMPRESA(S) CADASTRO DE RESERVA(S)

EMPRESA:	
CNPJ:	**Telefone/Fax:** (DDD)
Endereço:	**e-mail:**

QUADRO 3 – OBJETO(S) REGISTRADO(S)

(NOME DA EMPRESA)						
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**UND**	**MARCA**	**QUANT**	**VALOR**	
					UNIT	**TOTAL**

Bacabal/MA, XX de XXXX de 20XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXX
GERENCIADOR(A)

XXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXX
DETENTOR(A)

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

ANEXO III

MODELO DE OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE ADESÃO

<< TIMBRE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA>>

Ofício n. <<xx>> <<sigla do órgão>>

<<Local e data>>

Ao Ilmo. Senhor
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXX

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços n. << n° e ano >>

Senhor(a) Presidente(a),

O/A <<Órgão ou Entidade da Administração Pública>>, por meio do seu Titular, vem manifestar interesse em aderir à << identificação da ARP >>, oriunda do Processo Licitatório << n° e origem >>, na modalidade Pregão Eletrônico, sob << n° do Pregão >>, com preços registrados para futura << objeto da Ata de Registro de Preços >>, conforme tabela abaixo:

Tabela elaborada com base no quadro de preços registrados da << identificação da ARP >>:

(NOME DA EMPRESA)						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR	
					UNIT	TOTAL

1. Para maior celeridade do feito, no caso de aceitação pela empresa beneficiária da << identificação da ARP >>, o competente Termo de Adesão deverá ser elaborado com os seguintes dados do Órgão Carona:

   a. <<Nome do Órgão ou Entidade, CNPJ e endereço >>
   b. << Nome do Titular, CPF e cargo >>

Atenciosamente,

<< Nome do Titular da Pasta ou do Ordenador de Despesa >>
<< Carimbo com identificação do cargo >>
<< RG e/ou CPF >>

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV

MINUTA DE DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Câmara Municipal de Bacabal/MA
Bacabal - MA

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ref.: Pregão Presencial n.º 001/2023-SRP

Prezado(a) Senhor(a),

A _____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ n.º. _____, representada por seu/sua ___(cargo)___ o(a) Sr.(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e de CPF n.º _____:

I. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

II. **DECLARA**, ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4° do Art. 3° da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

III. **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

IV. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

V. **DECLARA**, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto Edital referente ao **Pregão Presencial n.º 001/2023-SRP**, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo;

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

VI. **DECLARA**, que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

( ) Simples Nacional;
( ) Lucro Real;
( ) Lucro Presumido;
( ) Outro:_____.

VII. **DECLARA** que a licitante é **ENQUADRADA** como:

( ) Microempreendedor Individual (MEI);
( ) Microempresa (ME);
( ) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
( ) Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3°, § 4º, inciso VI da Lei Complementar n° 123/2006;
( ) Normal.

VIII. **DECLARAMOS**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

.....(.....), ... de ..... de 20XX.

.....
(nome, cargo, assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ENCERRAMENTO DO EDITAL

Este volume do edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial n.º 001/2023-SRP**, possui **81 (oitenta e uma) páginas**, incluindo esta, numericamente ordenadas e assinadas por minha pessoa.

Bacabal, Estado do Maranhão, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro da CPL/CMB

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA** por meio do Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **PRESENCIAL**, tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, sob o n.º **001/2023-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA**, conforme Edital e Anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia **29 de março de 2023 às 09h:00min (nove horas)**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Bacabal.

Informa, ainda que diariamente, situada na **Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA**, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL** da **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, onde poderão ser consultados e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 03 (três) Pastas Registradora AZ. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Bacabal, Estado do Maranhão, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro da CPL/CMB

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Atendendo ao Decreto Municipal n.º 578/2017, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o "**AVISO DE LICITAÇÃO**" e a cópia integral do "**Edital do Pregão Presencial n.º 001/2023-SRP**", foram afixados no quadro de avisos desta Câmara Municipal de Bacabal na presente data e permanecerão no referido quadro até a data da abertura, no dia **29 de março de 2023**.

Bacabal, Estado do Maranhão, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro da CPL/CMB

MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e J. P. X DISTRIBUIDORA LTDA sob CNPJ n.º 43.250.433/0001-08. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de Equipamento Permanente de Informática, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R$ 828.455,60 (oitocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). DATA DO CONTRATO: 14 de março de 2023. VIGÊNCIA: Início: 14 de março de 2023; Término: 31 de dezembro de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.1146 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0014.1010 - REEQUIPAMENTO DE UNIDADES ESCOLARES. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.361.0012.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL. 12.365.0007.1048 - EQUIPAMENTOS DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0011.1067 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.361.0014.1147 - IMPLANTACAO SALA DE INFORMATICA E MANUTENÇÃO DA REDE DE INTERNET NA REDE DE ENSINO. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0007.1145 - AQUISIÇÃO DE VEICULO, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB. 12.365.0014.1177. EQUIPAMENTO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sra. ROSILDA ALVES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e o Sr. MARCOS VINICIO GOMES DA SILVA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal - MA, 14 de março de 2023.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Câmara Municipal

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 243
Proc. nº 07020112023
Rubrica:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP

A CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA por meio do Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, tendo como finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, sob o n.º 001/2023-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 29 de março de 2023 às 09h:00min (nove horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Bacabal. Informa, ainda que diariamente, situada na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL da Câmara Municipal de Bacabal/MA, onde poderão ser consultados e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 03 (três) Pastas Registradora AZ. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 10 de março de 2023. FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO. Pregoeiro da CPL/CMB.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

MUNICIPIO DE BACABAL:06014351000138
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BACABAL:06014351000138
Dados: 2023.03.15 18:09:46 -03'00'

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

LEGISLATIVO

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 244
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

Descrição **Página**

TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP
TERMO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA** por meio do Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **PRESENCIAL**, tendo como finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS**, sob o n.º **001/2023-SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA**, conforme Edital e Anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia **29 de março de 2023 às 09h:00min (nove horas)**, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Bacabal. Informa, ainda que diariamente, situada na **Avenida Barão do Rio Branco, n.º [illegible]0, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA**, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Câmara Municipal de Bacabal/MA**, onde poderão ser consultados e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 03 (três) Pastas Registradora AZ. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Bacabal, Estado do Maranhão, em 10 de março de 2023

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro da CPL/CMB

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Atendendo ao Decreto Municipal n.º 578/2017, Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em especial ao Princípio da Publicidade, certifico para os devidos fins, que o "AVISO DE LICITAÇÃO" e a cópia integral do "Edital do Pregão Presencial n.º 001/2023-SRP", foram afixados no quadro de avisos desta Câmara Municipal de Bacabal na presente data e permanecerão no referido quadro até a data da abertura, no dia 29 de março de 2023.

Bacabal, Estado do Maranhão, em 10 de março de 2023.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro da CPL/CMB

Equatorial Maranhão participa da Semana da Negociação de Dívidas

Em parceria com o PROCON, a Equatorial Maranhão participará da Semana de Renegociação de Dívidas, que vai do dia 13 a 18 de março, em São Luís e tem como finalidade oferecer ações exclusivas para quitação de dívidas. A distribuidora estará no VIVA do Shopping da Ilha, de segunda a sábado das 10h às 20h, para negociações com clientes da classe residencial que têm débitos em aberto.

A líder jurídico da Equatorial Maranhão, Amanda Castro, pontua a relevância da campanha para a comunidade. "A Equatorial está contribuindo como uma parceira importante do PROCON colaborando para que as pessoas que possuem dívidas conosco, em relação às faturas de energia, possam ter condições especiais de parcelamento e pagamento, regularizar seus débitos e estarem em dia com a nossa empresa, podendo assim, usufruir de uma energia de q[illegible] de dentro de suas residências", comenta.

Além da parceria com o PROCON, a Equatorial Maranhão oferece a possibilidade para os clientes parcelarem seus débitos ou realizarem o pagamento de suas faturas com cartão de crédito através do site www.equatorialenergia.com.br . O titular da conta também pode buscar um dos pontos de atendimento presencial da Equatorial Maranhão para realizar sua negociação. Basta levar seus documentos pessoais, a conta de energia e o cartão de crédito/débito caso queria utilizar essa modalidade de pagamento em uma das agências da distribuidora.

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL-MA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023-SRP

A CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA por meio do Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, tendo como finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, sob o n.º 001/2023-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de B[illegible]l/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 29 de março de 2023 às 09h:00min (nove horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Bacabal. Informa, ainda que diariamente, situada na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Câmara Municipal de Bacabal/MA, onde poderão ser consultados e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 03 (três) Pastas Registradora AZ. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Bacabal/MA, 10 de março de 2023. FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO.
Pregoeiro da CPL/CMB.

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº
Proc. nº
Rubrica:

CONCEITO SOCIAL

POR LUCINHA SÁ | LUCINHASA@HOTMAIL.COM

MPMA PARTICIPA DE MAIS UMA EDIÇÃO DA CORRIDA ROSA SHOK EM SÃO LUÍS

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 245
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

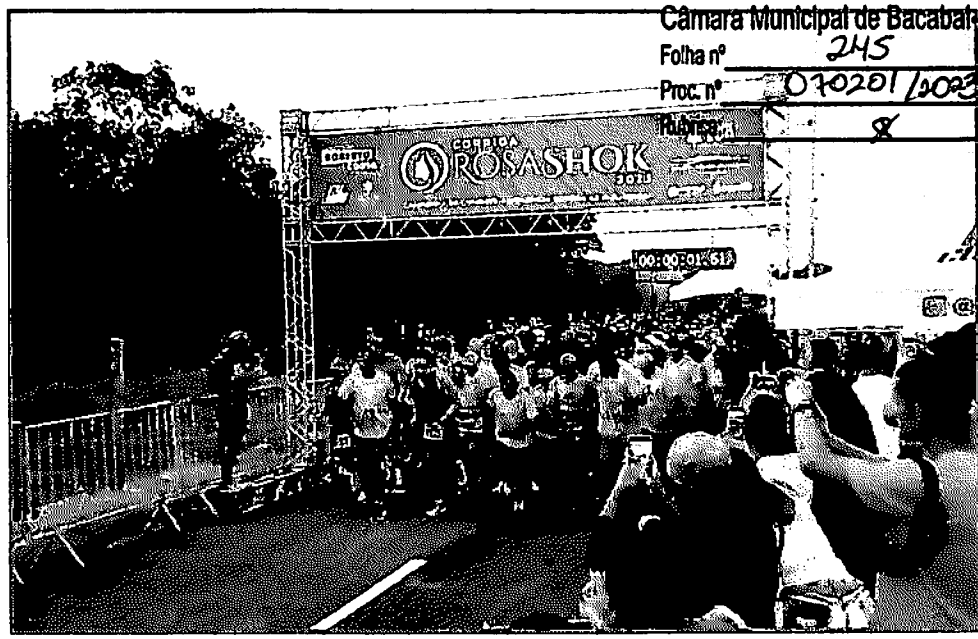

EVENTO CHAMA A ATENÇÃO PARA COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O Ministério Público do Maranhão foi uma das instituições apoiadoras da Corrida Rosa Shok, realizada neste domingo, 12, com largada e chegada no São Luís Shopping, Jaracati. A corrida, que está em sua 11ª edição, busca chamar a atenção para a temática do combate à violência contra a mulher. A corrida, iniciada às 6h da manhã, teve 500 inscritos.

A coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência de Gênero (CAO-Mulher), Sandra Fagundes Garcia, foi uma das participantes da iniciativa. Ela ressaltou a importância de se discutir as questões relativas à violência doméstica e as formas de enfrentamento em um momento em que as pessoas se reúnem em razão do esporte.

A promotora de justiça citou o resultado de um levantamento que apontou o aumento dos casos de feminicídio no Brasil e no Maranhão em 2022. "É preciso que as pessoas se reúnam, que falem sobre o assunto, para que haja um enfrentamento eficaz à violência contra a mulher", destacou.

Também participante da prova, a promotora de justiça Rita de Cássia Pereira Souza, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Zé Doca, enfatizou a necessidade do Ministério Público estar próximo à sociedade, conscientizando sobre os direitos das mulheres. "Precisamos quebrar barreiras e questões culturais, conscientizando as pessoas de que a mulher precisa ser amada, respeitada e considerada enquanto uma cidadã detentora de direitos que precisam ser garantidos", afirmou.

Em 2023, a Corrida Rosa Shok arrecadou doações de roupas, calçados e materiais de higiene pessoal que serão doados ao Setor de Atividades Especiais Espaço Mulher, instalado no Hospital de Urgência e Emergência Dr. Clementino Moura, o Socorrão II.

Por meio do serviço, as vítimas de violência que dão entrada no hospital são atendidas, orientadas e acompanhadas dentro da rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

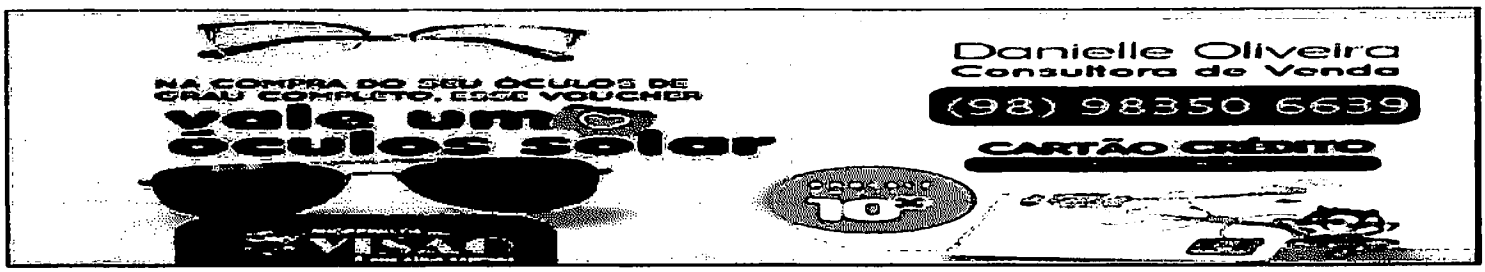

A CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA por meio do Pregoeiro Municipal e sua Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade PREGÃO, em sua forma PRESENCIAL, tendo como finalidade o REGISTRO DE PREÇOS, sob o n.º 001/2023-SRP, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 29 de março de 2023 às 09h:00min (nove horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Bacabal. Informa, ainda que diariamente, situada na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL da Câmara Municipal de Bacabal/MA, onde poderão ser consultados e obtidos mediante a entrega no setor de licitações de 03 (três) Pastas Registradora AZ. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço.

Bacabal/MA, 10 de março de 2023. FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO.
Pregoeiro da CPL/CMB.

Câmara Municipal de Bacabal-MA
24/2
2023

EVENTO CHAMA A ATENÇÃO PARA COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

O Ministério Público do Maranhão foi uma das instituições apoiadoras da Corrida Rosa Shok, realizada neste domingo, 12, com largada e chegada no São Luís Shopping, Jaracati. A corrida, que está em sua 11ª edição, busca chamar a atenção para a temática do combate à violência contra a mulher. A corrida, iniciada às 6h da manhã, teve 500 inscritos.

A coordenadora do Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência de Gênero (CAO-Mulher), Sandra Fagundes Garcia, foi uma das participantes da iniciativa. Ela ressaltou a importância de se discutir as questões relativas à violência doméstica e as formas de enfrentamento em um momento em que as pessoas se reúnem em razão do esporte.

A promotora de justiça citou o resultado de um levantamento que apontou o aumento dos casos de feminicídio no Brasil e no Maranhão em 2022."É preciso que as pessoas se reúnam, que falem sobre o assunto, para que haja um enfrentamento eficaz à violência contra a mulher", destacou.

Também participante da prova, a promotora de justiça Rita de Cássia Pereira Souza, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Zé Doca, enfatizou a necessidade do Ministério Público estar próximo à sociedade, conscientizando sobre os direitos das mulheres. "Precisamos quebrar barreiras e questões culturais, conscientizando as pessoas de que a mulher precisa ser amada, respeitada e considerada enquanto uma cidadã detentora de direitos que precisam ser garantidos", afirmou.

Em 2023, a Corrida Rosa Shok arrecadou doações de roupas, calçados e materiais de higiene pessoal que serão doados ao Setor de Atividades Especiais Espaço Mulher, instalado no Hospital de Urgência e Emergência Dr. Clementino Moura, o Socorrão II.

Por meio do serviço, as vítimas de violência que dão entrada no hospital são atendidas, orientadas e acompanhadas dentro da rede de enfrentamento à violência contra a mulher.

NA COMPRA DO SEU ÓCULOS DE GRAU COMPLETO, ESSE VOUCHER
vale um
óculos solar
Danielle Oliveira
Consultora de Venda
(98) 98350 6639
CARTÃO CRÉDITO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070201/2023** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023-SRP**, os **DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO**, apresentado pela participante.

Bacabal, Estado do Maranhão, 29 de março de 2023.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro da CPL/CMB

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL SOB NOME EMPRESARIAL DE "V. X DE MENESES FILHO EIRELI"

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO, Brasileiro, natural de Bacabal – MA, solteiro, data de nascimento 18/10/2001, Empresário, portador do CPF: 084.408.543.07,Carteira Identidade nº 4.936.902 SSP/PI, residente e domiciliado Rua Osvaldo Cruz nº 1186, Bairro Centro, Bacabal – MA, CEP: 65700-000, por esse instrumento constitui empresa individual de responsabilidade Limitada, que girará sob o nome empresarial **"V. X DE MENESES FILHO EIRELI",** terá sede e domicilio na Rua Getúlio Vargas nº 979, centro, Bacabal – MA, CEP: 65.700-000, **(art.997, II,** CC/2002).

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital será R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA -A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a firma social de **"V. X DE MENESES FILHO EIRELI".**

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem sediada Rua Getúlio Vargas nº 979, centro, Bacabal – MA, CEP: 65.700-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - Prazo de duração da empresa será indeterminado

CLÁUSULA QUINTA - Seu objeto social é:

CNAE: 4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
CNAE: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
CNAE: 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
CNAE: 4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
CNAE: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
CNAE: 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
CNAE: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE: 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FORNECIMENTO MAQUINA AGRICOLA COM OPERADOR)
CNAE: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
CNAE: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL SOB NOME EMPRESARIAL DE "V. X DE MENESES FILHO EIRELI"

CLÁUSULA SEXTA - A empresa será administrada por seu titulara Srº. **VALDERI XIMENES DE MENEZES FILHO**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA SETIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA - PORTE EMPRESARIAL O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA NONA - Declara a titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA - A responsabilidade da titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência

contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Bacabal – MA., 29 de Julho de 2020

VALDERI XIMENES DE MENEZES FILHO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 250
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V. X. DE MENESES FILHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08440854307	VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2020 13:18 SOB Nº 21600158451.
PROTOCOLO: 200580892 DE 26/08/2020 12:45.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003903869. NIRE: 21600158451.
V. X. DE MENESES FILHO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 251
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 252
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

AUTO POSTO BACABAL

V. X. DE MENESES FILHO LTDA CNPJ: 38.231.534/0001-00
RUA GETULIO VARGAS, N.º 979, CEP 65.700-000, CENTRO, BACABAL/MA

Ao
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Câmara Municipal de Bacabal/MA
Bacabal - MA

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ref.: Pregão Presencial n.º 001/2023-SRP

Prezado Senhor,

A empresa V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO sob CPF n.º 084.408.543-07 e C. I. n.º 4936902 SSP/MA:

I. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

II. **DECLARA**, ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4° do Art. 3° da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

III. **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

IV. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

V. **DECLARA**, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto Edital referente ao **Pregão Presencial n.º 001/2023-SRP**, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo;

VI. **DECLARA**, que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

(X) Simples Nacional;
( ) Lucro Real;
( ) Lucro Presumido;

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 253
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

( ) Outro:_____.

VII. **DECLARA** que a licitante é **ENQUADRADA** como:

( ) Microempreendedor Individual (MEI);
( ) Microempresa (ME);
(X) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
( ) Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3°, § 4º, inciso VI da Lei Complementar n° 123/2006;
( ) Normal.

VIII. **DECLARAMOS**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
Proprietário
Bacabal/MA, 29 de março de 2023

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

JUNTADA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070201/2023** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023-SRP**, a **PROPOSTA DE PREÇOS**, apresentada pelo participante.

Bacabal, Estado do Maranhão, 29 de março de 2023.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro da CPL/CMB

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 255
Proc. nº 010201/2023
Rubrica:

AUTO POSTO BACABAL

V. X. DE MENESES FILHO LTDA CNPJ: 38.231.534/0001-00
RUA GETULIO VARGAS, N.º 979, CEP 65.700-000, CENTRO, BACABAL/MA

Ao
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
CPL - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bacabal
Câmara Municipal de Bacabal
Bacabal/MA

PROPOSTA DE PREÇOS

Encaminho planilha de proposta de preços conforme solicitação:

Nº ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	Gasolina (Gasolina Comum)	11.250	Litro	R$ 5,78	R$ 65.025,00
2	Óleo Diesel (S-10)	15.000	Litro	R$ 6,59	R$ 98.850,00
RESERVADO PARA ME/EPP					
3	Gasolina (Gasolina Comum)	3.750	Litro	R$ 5,78	R$ 21.675,00
4	Óleo Diesel (S-10)	5.000	Litro	R$ 6,59	R$ 32.950,00
VALOR TOTAL					**R$218.500,00**
duzentos e dezoito mil e quinhentos reais					

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Condições de Pagamento: à vista.

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
Proprietário
Bacabal/MA, 29 de março de 2023

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070201/2023** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023-SRP**, os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, apresentado pela participante.

Bacabal, Estado do Maranhão, 29 de março de 2023.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro da CPL/CMB

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL SOB NOME EMPRESARIAL DE "V. X DE MENESES FILHO EIRELI"

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO, Brasileiro, natural de Bacabal – MA, solteiro, data de nascimento 18/10/2001, Empresário, portador do CPF: 084.408.543.07,Carteira Identidade nº 4.936.902 SSP/PI, residente e domiciliado Rua Osvaldo Cruz nº 1186, Bairro Centro, Bacabal – MA, CEP: 65700-000, por esse instrumento constitui empresa individual de responsabilidade Limitada, que girará sob o nome empresarial **"V. X DE MENESES FILHO EIRELI"**, terá sede e domicilio na Rua Getúlio Vargas nº 979, centro, Bacabal – MA, CEP: 65.700-000, **(art.997, II,** CC/2002).

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital será R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA -A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a firma social de **"V. X DE MENESES FILHO EIRELI".**

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem sediada Rua Getúlio Vargas nº 979, centro, Bacabal – MA, CEP: 65.700-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - Prazo de duração da empresa será indeterminado

CLÁUSULA QUINTA - Seu objeto social é:

CNAE: 4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
CNAE: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
CNAE: 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
CNAE: 4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
CNAE: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
CNAE: 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
CNAE: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE: 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FORNECIMENTO MAQUINA AGRICOLA COM OPERADOR)
CNAE: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
CNAE: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL SOB NOME EMPRESARIAL DE "V. X DE MENESES FILHO EIRELI"

CLÁUSULA SEXTA - A empresa será administrada por seu titulara Srº. **VALDERI XIMENES DE MENEZES FILHO**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA SETIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA - PORTE EMPRESARIAL O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA NONA - Declara a titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA - A responsabilidade da titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência

contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Bacabal – MA., 29 de Julho de 2020

VALDERI XIMENES DE MENEZES FILHO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 259
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V. X. DE MENESES FILHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08440854307	VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2020 13:18 SOB Nº 21600158451.
PROTOCOLO: 200580892 DE 26/08/2020 12:45.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003903869. NIRE: 21600158451.
V. X. DE MENESES FILHO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 260
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

imara Municipal de Bacabal-MA
ha nº 261
c. nº 04/01/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA

06014351000136

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro	Nº da Inscrição	Nº do Alvará	Validade
41438	002853	1092	31/12/2023

Contribuinte

Nome: V. X. DE MENESES FILHO EIRELI ME

CPF/CNPJ: 38.231.534/0001-00

RG/Insc.:

Nome Fantasia: POSTO BACABAL

Endereço

Logradouro: RUA GETULIO VARGAS — Número: 979

Complemento: — CEP: 65700000

Bairro: CENTRO

Cidade: BACABAL — Estado: MA

ATIVIDADE PRINCIPAL

4731600-Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
4635401 - Comércio atacadista de água mineral
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes
4784900 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motor
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,
4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não

OBSERVAÇÕES

O Contribuinte fica ciente de que a apuração de qualquer irregularidade implicará na cassação deste Alvará de Localização, na interdição do estabelecimento e na aplicação das multas cabíveis, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis.

A Prefeitura de Bacabal concede o Alvará de Localização ao contribuinte acima identificado tendo em vista que os documentos apresentados pelo referido proprietário da empresa ou representante legal, atesta e garante que o estabelecimento encontra-se em conformidade com as normas tributárias, de posturas, de uso e ocupação de solo, portanto apto a funcionar no exercício. Ressalvando que qualquer alterações cadastrais deverão ser informadas a esto setor, bem como a inativação da mesma.

Data de Emissão		Cód. Atividade
24/01/23	Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração	
Data de Abertura		Código do ISS

Cod. Autenticidade: HQEZDFJXCQE

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 262
Proc. nº 020201/2023
Rubrica:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
38.231.534/0001-00 MATRIZ		26/08/2020

NOME EMPRESARIAL
V. X. DE MENESES FILHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
POSTO BACABAL	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	979	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.700-000	CENTRO	BACABAL	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VALDERIXIMENES@HOTMAIL.COM	(99) 8222-0636

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/03/2023** às **11:07:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 08440854307
DATA: 20/03/2023
HORA: 11:14

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 263
Proc. nº 07022022
Rubrica:

INSC. ESTADUAL:	12.660.789-3	ÚLTIMA ALTERAÇÃO:	30/12/2022
RAZÃO SOCIAL:	V X DE MENESES FILHO LTDA		
SITUAÇÃO FISCAL:	REGULAR	SERASA:	Não
MOTIVOS FISCAIS:			
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO		
MOTIVO CADASTRAL:	--		

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ:	38.231.534/0001-00	INSC. CENTRALIZADORA:	--
RAZÃO SOCIAL:	V X DE MENESES FILHO LTDA		
NIRE:	21600158451	TIPO PESSOA:	JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES:	01/09/2020	CAPITAL SOCIAL:	150.000,00
AGÊNCIA REGIONAL:	04 - AGÊNCIA DE BACABAL	UFRE:	49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	CAT. DO ESTABELECIMENTO:	MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.:	NORMAL		
DATA OBRIG. NFE:	01/07/2010	DATA OBRIG. EFD:	31/08/2020
CORREIO ELETRÔNICO:	valderiximenes@hotmail.com	ÁREA UTILIZADA:	600

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP	65700-000		
ENDEREÇO	RUA GETULIO VARGAS	NÚMERO:	979
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	PROXIMO	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	BACABAL	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)9822-20636	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	--		

ENDEREÇO FISCAL

CEP	--		
ENDEREÇO	RUA GETULIO VARGAS	NÚMERO:	979
COMPLEMENTO:	--		
PONTO DE REFERENC.:	--	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	BACABAL	ESTADO:	MA
TELEFONE:	(99)9822-20636	FAX:	--
CEP CAIXA POSTAL:	00000-000		

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4731800	COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
3	4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
5	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
6	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
7	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
8	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
9	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
10	7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
11	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
12	0161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
13	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	3 - CONTADOR
8440854307	VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO	101 - SÓCIO
8440854307	VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO	205 - ADMINISTRADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

MARANHÃO
SECRETARIA DA FAZENDA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 08440854307
DATA: 20/03/2023
HORA: 11:14

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 264
Proc. nº 070201/2021
Rubrica:

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 065
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 38.231.534/0001-00 **Inscrição Estadual:** 12.660789-3

Razão Social: V X DE MENESES FILHO LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA GETULIO VARGAS

Número: 979 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: BACABAL **UF:** MA

CEP: 65700000 **DDD:** **Telefone:** 982220636

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
161099	ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4729602	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 16/03/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): **01/07/2010 - (4635401), 14/10/2020 - (Devido emissão voluntária),**

EDF a partir de: **31/08/2020,**

CTE a partir de: **01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/03/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-20[illegible].

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 266
Proc. nº 07010/2023
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. X. DE MENESES FILHO LTDA
CNPJ: 38.231.534/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:22 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2023.
Código de controle da certidão: **771A.AE62.C195.5FE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 067
Proc. nº 07/02/2023
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 058659/23 **Data da** 20/03/2023 10:57:16

Inscrição Estadual: 126607893 **CPF/CNPJ:** 38231534000100

Razão Social: V X DE MENESES FILHO LTDA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 979 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)982220636 **Município:** BACABAL **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2023 10:57:16

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 268
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019537/23 **Data da** 20/03/2023 10:46:22

Inscrição Estadual: 126607893 **CPF/CNPJ:** 38231534000100

Razão Social: V X DE MENESES FILHO LTDA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 979 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)982220636 **Município:** BACABAL **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2023 10:46:22

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 269
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 740/2023

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **V. X. DE MENESES FILHO EIRELI ME**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 19/05/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
41438

Contribuinte
V. X. DE MENESES FILHO EIRELI ME

CPF/CNPJ
38.231.534/0001-00

Logradouro
RUA GETULIO VARGAS, 979, , CEP - 65700-000

Bairro
CENTRO

Cidade
BACABAL

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: RAIMUNDO FLOR DE ARRUDA

Emitida 20/03/2023 09:37:05

Válida até 19/05/2023

Código de Controle da Certidão/Número PXPD7AE

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 270
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 200/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **V. X. DE MENESES FILHO EIRELI ME**, inscrito no cadastro municipal de nº **41438**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
41438

Contribuinte
V. X. DE MENESES FILHO EIRELI ME

CPF/CNPJ
38.231.534/0001-00

Logradouro
RUA GETULIO VARGAS, 979, , CEP - 65700-000

Bairro
CENTRO

Cidade
BACABAL

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 902553 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 161099 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: RAIMUNDO FLOR DE ARRUDA

Emitida às 09:38:09 do dia 20/03/2023 09:38:09

Válida até 19/05/2023

Código de Controle da Certidão/Número ZM5UHDB

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 271
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.231.534/0001-00
Razão Social: V X DE MENESES FILHO EIRELI
Endereço: R GETULIO VARGAS 979 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/03/2023 a 03/04/2023

Certificação Número: 2023030501571111754708

Informação obtida em 20/03/2023 11:02:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 272
Proc. nº 07010/2023
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. X. DE MENESES FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.231.534/0001-00
Certidão nº: 11699593/2023
Expedição: 20/03/2023, às 10:57:26
Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. X. DE MENESES FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.231.534/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 223
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal

CERTJUDONE-SJDBC - 1252023
Código de validação: E734F2D6B1

Número da guia: 23050801001462932.

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **V. X. DE MENESES FILHO LTDA - ME, Sociedade Empresária Limitada, com nome fantasia "POSTO BACABAL", inscrita no CNPJ Nº 38.231.534/0001-00, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 979, Centro, Bacabal/MA.**

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deu simar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 16 de março de 2023.

OBSERVAÇÕES:
1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal
Matrícula 117689

Documento assinado. BACABAL, 16/03/2023 12:20 (JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 0565 274
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 26/08/2020 Nº do Registro: 21600158451
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou servicos		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.786.058,40	2.786.058,40
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		2.786.058,40
(-) Custos de bens e/ou servicos vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	2.217.703,34	2.217.703,34
(=) Lucro Bruto		568.355,06
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	490,00	
ENERGIA ELETRICA	1.485,97	
HONORARIOS CONTABEIS	2.400,00	
AGUA E ESGOTO	757,20	5.133,17
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	2.970,08	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	30.089,80	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	6.697,96	39.757,84
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	630,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	1.473,65	
DESPESAS DIVERSAS	1.429,09	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	358.387,85	361.920,59
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		161.543,46
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		161.543,46
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		161.543,46
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		161.543,46

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :084.408.543-07

BALANÇO PATRIMONIAL

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 225
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual : 126607893
Local de Registro : Jucema Data Registro : 26/08/2020 Número Registro: 21600158451
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	545.521,76	D
DISPONIVEL	225.367,07	D
CAIXA	225.367,07	D
CAIXA MATRIZ	225.367,07	D
ESTOQUES	320.154,69	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	320.154,69	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	320.154,69	D
TOTAL DO ATIVO =====>	545.521,76	D

PASSIVO

CIRCULANTE	233.978,30	C
FORNECEDORES GERAIS	227.615,00	C
FORNECEDORES	227.615,00	C
FORNECEDORES GERAIS	227.615,00	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.363,30	C
IMPOSTOS A RECOLHER	6.363,30	C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	1.156,96	C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5.206,34	C
PATRIMONIO LIQUIDO	311.543,46	C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	161.543,46	C
LUCRO NO EXERCICIO	161.543,46	C
LUCRO NO PERIODO	161.543,46	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	545.521,76	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 545.521,76 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :084.408.543-07

NOTAS EXPLICATIVAS

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 276 FOLHA: 3
Proc. nº 070201 / 2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA
R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 26/08/2020 Nº do Registro: 21600158451

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa S. M. A. BULHÃO declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou a contabilidade da empresa V. X. DE MENESES FILHO LTDA no exercício ano base 2022, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas, emitida pelo conselho federal de contabilidade(CFC).

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais descrito no contrato social referem-se a Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de água mineral; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista de lubrificantes; NComércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. No período em apreço, as operações foram realizadas no estabelecimento da empresa, situado na Rua Getulio Vargas, N° 979, Centro, CEP: 65.700-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5 - CapitalSocial

O capital da empresa é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no País.

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :084.408.543-07

Folha nº 277
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

NOTAS EXPLICATIVAS

V. X. DE MENESES FILHO LTDA FOLHA: 4
R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 26/08/2020 Nº do Registro: 21600158451

Nota 4 - Políticas Contábeis - Segundo artigo 187 da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), instituiu a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE. No atual Código Civil Brasileiro, a DRE corresponde ao "resultado econômico", cujo levantamento é obrigatório conforme seu artigo 1.179. A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é fundamentada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, baseada nas informações enviada pela empresa V. X. DE MENESES FILHO LTDA no decorrer do ano. No entanto a empresa S. M. A. BULHÃO, seguindo todos os documentos fornecido para a contabilização da demonstração pela empresa V. X. DE MENESES FILHO LTDA, se concretizou mediante a vida econômica e financeira da empresa com seus aspectos patrimoniais.

A empresa em seu ano base 2022 possui uma receita bruta de vendas no valor de 2.786.058,40, que concedeu esse valor no decorrer do ano. Diante das alterações econômicas, modifica seu valor mediante as despesas operacionais, administrativas, tributarias e gerais, que por meio disso finalizou a sua demonstração de resultado de exercício positivamente com seu valor 161.543,46.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.
Os principais destaques são:

a)As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

b)A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :084.408.543-07

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 278 0565
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA
R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 38.231.534/0001-00 I.E.: 126607893
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 26/08/2020 Nº do Registro: 21600158451
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{545.521,76}{233.978,30}$$

Pontuação : 10
ILG : 2,3315

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{545.521,76}{233.978,30}$$

Pontuação : 10
ILC : 2,3315

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{225.367,07}{233.978,30}$$

ILS : 0,9632

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{225.367,07}{233.978,30}$$

ILI : 0,9632

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :084.408.543-07

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 279 0565
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA
R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 38.231.534/0001-00 I.E.: 126607893
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 26/08/2020 Nº do Registro: 21600158451
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{225.367,07}{545.521,76} \quad \text{IPD : } 0,4131$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{320.154,69}{545.521,76} \quad \text{IPE : } 0,5869$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{545.521,76}{545.521,76} \quad \text{IPAC : } 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{227.615,00}{545.521,76} \quad \text{IPC : } 0,4172$$

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :084.408.543-07

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 280 0565
Proc. nº 070201 / 2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA
R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 38.231.534/0001-00 I.E.: 126607893
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 26/08/2020 Nº do Registro: 21600158451
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{311.543,46}{150.000,00} \quad IVRP : 2,077$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{311.543,46}{0,00} \quad IPELP : 311543,46$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{311.543,46}{233.978,30} \quad IPET : 1,3315$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{311.543,46}{545.521,76} \quad IPP : 0,5711$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{31.154.346,00}{545.521,76} \quad \text{Pontuação : } 8 \quad C : 57,1093$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{311.543,46} \quad \text{Pontuação : } 0 \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{545.521,76}{311.543,46} \quad LRP : 1,751$$

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :084.408.543-07

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 281 0565
Proc. nº 07070/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA
R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 38.231.534/0001-00 I.E.: 126607893
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 26/08/2020 Nº do Registro: 21600158451
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{233.978,30}{545.521,76} \quad IEG : 0,4289$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{233.978,30}{545.521,76} \quad IEC : 0,4289$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{233.978,30}{311.543,46} \quad ICT : 0,751$$

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :084.408.543-07

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 282 0565
Proc. nº 07/02/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA
R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 38.231.534/0001-00 I.E.: 126607893
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 26/08/2020 Nº do Registro: 21600158451
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0006

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{2.786.058,40}{545.521,76}$$

IGA : 5,1071

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{0,00}{2.786.058,40}$$

MO : 0

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{161.543,46}{545.521,76}$$

RA : 0,2961

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{16.154.346,00}{311.543,46}$$

Pontuação : 10
RPL : 51,8526

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{2.786.058,40}{2.624.514,94}$$

IRD : 1,0616

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{311.543,46}{545.521,76}$$

IIF : 0,5711

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHÃO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :084.408.543-07

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 283 0565
Proc. nº 0702011/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA
R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 38.231.534/0001-00 I.E.: 126607893
Local de Registro: Jucema Data do Registro: 26/08/2020 Nº do Registro: 21600158451
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0007

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{545.521,76}{233.978,30} \quad ISG : 2,3315$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{0,00}{311.543,46} \quad IGI : 0$$

TABELA AVALIAÇÃO

RENTABILIDADE	LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	CAPITALIZAÇÃO	IMOBILIZAÇÃO DE CAPITAL PRÓPRIO	PONTOS
Negativa	0,00 a 0,39	0,00 a 0,29	Negativa	Acima de 90,00	0
0,00 a 1,99	0,40 a 0,59	0,30 a 0,49	0,00 a 9,99	80,01 a 90,00	1
2,00 a 3,99	0,60 a 0,79	0,50 a 0,59	10,00 a 16,99	70,01 a 80,00	2
4,00 a 5,99	0,80 a 0,99	0,60 a 0,69	17,00 a 20,99	60,01 a 70,00	3
6,00 a 7,99	1,00 a 1,19	0,70 a 0,89	21,00 a 24,99	50,01 a 60,00	4
8,00 a 9,99	1,20 a 1,39	0,90 a 1,09	25,00 a 34,99	40,01 a 50,00	5
10,00 a 11,99	1,40 a 1,59	1,10 a 1,29	35,00 a 44,99	35,01 a 40,00	6
12,00 a 13,99	1,60 a 1,79	1,30 a 1,49	45,00 a 54,99	30,01 a 35,00	7
14,00 a 15,99	1,80 a 1,99	1,50 a 1,79	55,00 a 69,99	25,01 a 30,00	8
16,00 a 20,00	2,00 a 2,20	1,80 a 2,00	70,00 a 80,00	20,01 a 25,00	9
Mais de 20,00	Mais de 2,20	Mais de 2,00	Mais de 80,00	0,00 a 20,00	10

De acordo com edital Petrobrás - Critério para Classificação de Empresas

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :008548/O9

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :084.408.543-07

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 284
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V. X. DE MENESES FILHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08440854307	VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2023 09:39 SOB Nº 20230354262.
PROTOCOLO: 230354262 DE 17/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303628540. CNPJ DA SEDE: 38231534000100.
NIRE: 21600158451. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2023.
V. X. DE MENESES FILHO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 285
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12303703673 em 20/03/2023, protocolo 230367534. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	V. X. DE MENESES FILHO LTDA
Número de Registro:	21600158451
CNPJ:	38231534000100
Munícipio:	Bacabal

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Início e Termino da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08440854307	VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO	
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO	MA008548/O-9

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/03/2023 10:36 SOB Nº 20230367534.
PROTOCOLO: 230367534 DE 20/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303703673. NIRE: 21600158451.
V. X. DE MENESES FILHO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 286
Proc. nº 0702013/2023
Rubrica:

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 859 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 859 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : V. X. DE MENESES FILHO LTDA
Endereço : R GETULIO VARGAS, 979
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65700-000
Cidade : BACABAL / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600158451

Arquivado em 26/08/2020

Inscrição Estadual nº 126607893
C.N.P.J. nº 38.231.534/0001-00

Bacabal/MA, 01 de Janeiro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 084.408.543-07

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 187
Proc. nº 07020112023 0565
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	150.000,00
Abert	Crédito	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	150.000,00
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	**150.000,00**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	**150.000,00**
03/01	10576.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
		Total Débitos	200,00
		Total Créditos	200,00
Total do Mês ======>		**Débitos :** 150.200,00 **Créditos :**	**150.200,00**
A Transportar ======>		**Débitos :** 150.200,00 **Créditos :**	**150.200,00**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 238
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ======>	**Débitos :**	**150.200,00**	**Créditos :**	**150.200,00**
02/02	10577.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS				200,00
					Total Débitos	200,00
					Total Créditos	200,00
		Total do Mês ======>	**Débitos :**	**150.400,00**	**Créditos :**	**150.400,00**

		A Transportar ======>	**Débitos :**	**150.400,00**	**Créditos :**	**150.400,00**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA

V. X. DE MENESES FILHO LTDA

Folha nº 289 **0565**

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA

Proc. nº 07020/2023

Rubrica:

CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**150.400,00**	**Créditos :**	**150.400,00**
03/03	10578.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS				200,00
					Total Débitos	200,00
					Total Créditos	200,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**150.600,00**	**Créditos :**	**150.600,00**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**150.600,00**	**Créditos :**	**150.600,00**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 290
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA **0565**

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte ==>	**Débitos :**	**150.600,00**	**Créditos :**	**150.600,00**
04/04	10579.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS				200,00
					Total Débitos	200,00
					Total Créditos	200,00
28/04	1.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 28/04/2022 22.731.586/0002-88 NFE 312 1				1.550,00
					Total Débitos	1.550,00
					Total Créditos	1.550,00
		Total do Mês ==>	**Débitos :**	**152.350,00**	**Créditos :**	**152.350,00**
		A Transportar ==>	**Débitos :**	**152.350,00**	**Créditos :**	**152.350,00**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 291
Proc. nº 07020/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**152.350,00**	**Créditos :**	**152.350,00**
05/05	3893.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 05/05/2022 05.195.259/0001-59 NFE 9532 0			4.060,00
05/05	10580.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS			200,00
				Total Débitos	4.260,00
				Total Créditos	4.260,00
		Total do Mês ======> Débitos :	**156.610,00**	**Créditos :**	**156.610,00**
		A Transportar ======> Débitos :	**156.610,00**	**Créditos :**	**156.610,00**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 292
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA **0565**

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**156.610,00**	**Créditos :**	**156.610,00**
01/06	28410.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 06/2022 Energia / CEMAR			223,05
				Total Débitos	223,05
				Total Créditos	223,05
02/06	13967.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 02/06/2022 NFE 16.626.127/0001-50 M G SILVA EIRELI 2067 1			1.000,00
				Total Débitos	1.000,00
				Total Créditos	1.000,00
04/06	28422.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet			90,00
				Total Débitos	90,00
				Total Créditos	90,00
06/06	3894.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 30/08/2022 26.658.420/0001-53 NFE 191 1			1.500,00
06/06	10581.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS			200,00
				Total Débitos	1.700,00
				Total Créditos	1.700,00
10/06	28374.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas			256,60
				Total Débitos	256,60
				Total Créditos	256,60
14/06	13968.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 14/06/2022 NFE 16.626.127/0001-50 M G SILVA EIRELI 2109 1			500,00
14/06	28386.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA			102,20
				Total Débitos	602,20
				Total Créditos	602,20
15/06	28362.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos			198,50
15/06	28398.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular			70,00
				Total Débitos	268,50
				Total Créditos	268,50
		A Transportar ======> Débitos :	**160.750,35**	**Créditos :**	**160.750,35**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA

Folha nº 293 0565
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ====> Débitos :	**160.750,35**	**Créditos :**	**160.750,35**
16/06	13969.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 16/06/2022 NFE 26.183.652/0002-83 BRASLUB DISTRIBUIDORA LTDA 3810 1			1.921,42
				Total Débitos	1.921,42
				Total Créditos	1.921,42
27/06	13970.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 27/06/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 33198 1			148.300,00
				Total Débitos	148.300,00
				Total Créditos	148.300,00
28/06	28442.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 06/2022			10,00
				Total Débitos	10,00
				Total Créditos	10,00
29/06	28325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/06/2022 NFCE 2 a 2 1			682,26
29/06	28326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/06/2022 NFCE 3 a 3 1			5,03
29/06	28327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/06/2022 NFCE 4 a 4 1			3,55
29/06	28328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/06/2022 NFCE 5 a 5 1			3,33
29/06	28329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/06/2022 NFCE 6 a 6 1			4,55
29/06	28330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/06/2022 NFCE 7 a 7 1			10,00
29/06	28331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/06/2022 NFCE 8 a 8 1			3,60
29/06	28332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/06/2022 NFCE 9 a 9 1			4,61
		A Transportar ====> Débitos :	**311.698,70**	**Créditos :**	**311.698,70**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA

Folha nº 194
Proc. nº 07020/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**311.698,70**	**Créditos :**	**311.698,70**
29/06	28333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/06/2022 NFCE 10 a 10 1			8,57
29/06	28334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/06/2022 NFCE 11 a 11 1			5,83
29/06	28335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/06/2022 NFCE 13 a 13 1			17,58
29/06	28336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/06/2022 NFCE 14 a 14 1			2,49
29/06	28337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/06/2022 NFCE 15 a 15 1			47,70
29/06	28338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/06/2022 NFCE 16 a 16 1			8,58
29/06	28339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/06/2022 NFCE 17 a 17 1			8,90
29/06	28340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/06/2022 NFCE 18 a 18 1			7,63
29/06	28341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/06/2022 NFCE 19 a 19 1			10,22
29/06	28342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/06/2022 NFCE 20 a 20 1			4,29
29/06	28343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 29/06/2022 NFCE 21 a 21 1			7,19
29/06	28349.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 06/2022 Provisão do ICMS			90,00
				Total Débitos	935,91
				Total Créditos	935,91
30/06	28344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/06/2022 NFCE 22 a 22 1			5,00
		A Transportar =====> Débitos :	**311.922,68**	**Créditos :**	**311.922,68**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 295
Proc. nº 07020/2023 0565
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**311.922,68**	**Créditos :**	**311.922,68**
30/06	28345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/06/2022 NFCE 23 a 23 1			23,84
30/06	28346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/06/2022 NFCE 24 a 24 1			2,00
30/06	28347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/06/2022 NFCE 25 a 25 1			10,60
30/06	28348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/06/2022 NFCE 26 a 26 1			5,00
30/06	28429.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 06/2022			10,00
				Total Débitos	56,44
				Total Créditos	56,44
		Total do Mês =====> Débitos :	**311.974,12**	**Créditos :**	**311.974,12**

		A Transportar =====> Débitos :	**311.974,12**	**Créditos :**	**311.974,12**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 296
Proc. nº 070201/2023 0565
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 311.974,12 Créditos : 311.974,12	
04/07	13995.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 04/07/2022 NFE JVL KOEHLER COMERCIO DE SORVETES LTDA 4623 1	854,78
04/07	14007.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 27 a 27 1	70,00
04/07	14008.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 30 a 30 1	195,10
04/07	14009.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 32 a 32 1	150,00
04/07	14010.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 33 a 33 1	10,00
04/07	14011.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 35 a 35 1	285,00
04/07	14012.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 36 a 36 1	260,21
04/07	14013.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 37 a 37 1	492,19
04/07	14014.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 38 a 38 1	15,00
04/07	14015.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 39 a 39 1	239,03
04/07	14016.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 40 a 40 1	20,00
04/07	14017.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 41 a 41 1	10,00
		A Transportar =====> Débitos : 314.575,43 Créditos : 314.575,43	

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 297
Proc. nº 07020/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA — **0565**

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**314.575,43**	**Créditos :**	**314.575,43**
04/07	14018.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 42 a 42 1			10,00
04/07	14019.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 43 a 43 1			162,00
04/07	14020.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 44 a 44 1			20,00
04/07	14021.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 45 a 45 1			10,00
04/07	14022.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 46 a 46 1			240,40
04/07	14023.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 47 a 47 1			520,57
04/07	14024.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 48 a 48 1			250,00
04/07	14025.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 49 a 49 1			50,00
04/07	14026.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 50 a 50 1			100,00
04/07	14027.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 51 a 51 1			42,17
04/07	14028.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 52 a 52 1			50,00
04/07	14029.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 53 a 53 1			19,63
04/07	14030.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 54 a 54 1			298,00
		A Transportar =====> Débitos :	**316.348,20**	**Créditos :**	**316.348,20**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 198
Proc. nº 070201/2022
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA — **0565**

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**316.348,20 Créditos : 316.348,20**
04/07	14031.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 55 a 55 1	295,79
04/07	14032.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 56 a 56 1	10,00
04/07	14033.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 57 a 57 1	20,00
04/07	14034.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 59 a 59 1	50,00
04/07	14035.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 60 a 60 1	60,00
04/07	14036.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 61 a 61 1	100,00
04/07	14037.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 62 a 62 1	100,00
04/07	14038.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 63 a 63 1	200,00
04/07	14039.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 64 a 64 1	200,00
04/07	14040.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 65 a 65 1	30,00
04/07	14041.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 66 a 66 1	1.031,10
04/07	14042.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 67 a 67 1	165,10
04/07	14043.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 68 a 68 1	20,00
		A Transportar =====> Débitos :	**318.630,19 Créditos : 318.630,19**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA

Folha nº 299
Proc. nº 070203/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA — **0565**

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 14

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 318.630,19 Créditos : 318.630,19	
04/07	14044.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 69 a 69 1	30,00
04/07	14045.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 70 a 70 1	228,00
04/07	14046.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 71 a 71 1	100,00
04/07	14047.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 72 a 72 1	20,00
04/07	14048.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 73 a 73 1	200,00
04/07	14049.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 74 a 74 1	471,84
04/07	14050.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 75 a 75 1	13,50
04/07	14051.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 76 a 76 1	50,00
04/07	14052.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 77 a 77 1	231,96
04/07	14053.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 78 a 78 1	1.284,40
04/07	14054.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 79 a 79 1	484,03
04/07	14055.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 80 a 80 1	15,00
04/07	14056.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 81 a 81 1	30,00
		A Transportar ==========> Débitos : 321.788,92 Créditos : 321.788,92	

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA

Folha nº 300 0565
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 15

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**321.788,92**	**Créditos :**	**321.788,92**
04/07	14057.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 82 a 82 1			10,00
04/07	14058.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 83 a 83 1			109,88
04/07	14059.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 84 a 84 1			80,14
04/07	14060.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 85 a 85 1			250,00
04/07	14061.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 86 a 86 1			118,10
04/07	14062.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 87 a 87 1			15,00
04/07	14063.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 88 a 88 1			25,00
04/07	14064.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 89 a 89 1			50,00
04/07	14065.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 90 a 90 1			20,00
04/07	14066.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 91 a 91 1			138,05
04/07	14067.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 92 a 92 1			134,13
04/07	14068.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 93 a 93 1			413,07
04/07	14069.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 94 a 94 1			20,00
		A Transportar =====> Débitos :	**323.172,29**	**Créditos :**	**323.172,29**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 301
Proc. nº 0702011/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA **0565**

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 16

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 323.172,29 Créditos : 323.172,29	
04/07	14070.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 95 a 95 1	180,00
04/07	14071.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 96 a 96 1	200,00
04/07	14072.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 97 a 97 1	35,01
04/07	14073.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 98 a 98 1	225,00
04/07	14074.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 99 a 99 1	75,12
04/07	14075.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 100 a 100 1	150,00
04/07	14076.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 101 a 101 1	23,90
04/07	14077.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 102 a 102 1	152,00
04/07	14078.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 103 a 103 1	32,01
04/07	14079.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 104 a 104 1	27,19
04/07	14080.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 105 a 105 1	50,00
04/07	14081.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 106 a 106 1	145,09
04/07	14082.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 107 a 107 1	20,00
		A Transportar ======> Débitos : 324.487,61 Créditos : 324.487,61	

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA

V. X. DE MENESES FILHO LTDA

Folha nº 302 **0565**

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA

Proc. nº 070201/2023

Rubrica:

CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 17

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 324.487,61 Créditos : 324.487,61	
04/07	14083.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 108 a 108 1	30,00
04/07	14084.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 109 a 109 1	252,00
04/07	14085.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 110 a 110 1	149,90
04/07	14086.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 111 a 111 1	13,00
04/07	14087.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 112 a 112 1	434,00
04/07	14088.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 113 a 113 1	15,00
04/07	14089.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 114 a 114 1	57,38
04/07	14090.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 115 a 115 1	30,00
04/07	14091.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 116 a 116 1	40,12
04/07	14092.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 117 a 117 1	19,08
04/07	14093.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 118 a 118 1	20,00
04/07	14094.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 119 a 119 1	100,00
04/07	14095.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/07/2022 NFCE 120 a 120 1	20,00
		A Transportar =====> Débitos : 325.668,09 Créditos : 325.668,09	

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 303 0565
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA
R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 18

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**325.668,09**	**Créditos :**	**325.668,09**
04/07	14096.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 121 a 121 1			410,03
04/07	14097.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 122 a 122 1			38,10
04/07	14098.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 123 a 123 1			40,00
04/07	14099.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 124 a 124 1			26,00
04/07	14100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 125 a 125 1			30,00
04/07	14101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 126 a 126 1			215,01
04/07	14102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 127 a 127 1			15,00
04/07	14103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 128 a 128 1			10,00
04/07	14104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 129 a 129 1			428,00
04/07	14105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 130 a 130 1			250,00
04/07	14106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 131 a 131 1			10,00
04/07	14107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 132 a 132 1			50,00
04/07	14108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 133 a 133 1			10,00
		A Transportar =====> Débitos :	**327.200,23**	**Créditos :**	**327.200,23**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA

V. X. DE MENESES FILHO LTDA — Folha nº 304 — 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000 — Proc. nº 070201/2023

BACABAL / MA — Rubrica:

CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 — Inscrição Estadual: 126607893

Local de Registro : Jucema — Data do Registro : 26/08/2020 — Nº do Registro : 21600158451

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 — LIVRO : 0002 — FOLHA: 19

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 327.200,23 Créditos : 327.200,23	
04/07	14109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 134 a 134 1	30,00
04/07	14110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 136 a 136 1	20,00
04/07	14111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 137 a 137 1	25,00
04/07	14112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 138 a 138 1	50,00
04/07	14113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 139 a 139 1	50,00
04/07	14114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 140 a 140 1	60,00
04/07	14115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 141 a 141 1	489,00
04/07	14116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 142 a 142 1	240,00
04/07	14117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 143 a 143 1	20,00
04/07	14118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 144 a 144 1	8,00
04/07	14119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 145 a 145 1	204,08
04/07	14120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 147 a 147 1	100,00
04/07	14121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 148 a 148 1	10,00
		A Transportar ======> Débitos : 328.506,31 Créditos : 328.506,31	

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA

Folha nº 305

Proc. nº 070201/2023

Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**328.506,31**	**Créditos :**	**328.506,31**
04/07	14122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 149 a 149 1			10,00
04/07	14123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 150 a 150 1			23,06
04/07	14124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 151 a 151 1			70,00
04/07	14125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 152 a 152 1			53,00
04/07	14126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 153 a 153 1			30,00
04/07	14127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 155 a 155 1			10,00
04/07	14128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 157 a 157 1			10,00
04/07	14129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 159 a 159 1			40,00
04/07	14130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 161 a 161 1			70,00
04/07	14131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 162 a 162 1			40,00
04/07	14132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 163 a 163 1			30,00
04/07	14133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 164 a 164 1			386,00
04/07	14134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 165 a 165 1			10,00
		A Transportar =====> Débitos :	**329.288,37**	**Créditos :**	**329.288,37**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 306 0565
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA
R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 21

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==========> Débitos :	**329.288,37**	**Créditos :**	**329.288,37**
04/07	14135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 166 a 166 1			7,00
04/07	14136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 167 a 167 1			600,90
04/07	14137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 168 a 168 1			20,00
04/07	14138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 170 a 170 1			50,00
04/07	14139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/07/2022 NFCE 171 a 171 1			58,00
04/07	28411.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 07/2022 Energia / CEMAR			194,78
04/07	28423.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet			90,00
04/07	28449.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 06/2022			10,00
				Total Débitos	18.344,93
				Total Créditos	18.344,93
05/07	14140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 172 a 172 1			24,81
05/07	14141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 173 a 173 1			245,59
05/07	14142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 174 a 174 1			60,00
05/07	14143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 175 a 175 1			200,00
		A Transportar ==========> Débitos :	**330.849,45**	**Créditos :**	**330.849,45**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 307
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 22

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** 330.849,45	**Créditos :**	330.849,45
05/07	14144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 176 a 176 1			20,00
05/07	14145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 177 a 177 1			10,00
05/07	14146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 178 a 178 1			20,00
05/07	14147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 179 a 179 1			10,00
05/07	14148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 180 a 180 1			30,00
05/07	14149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 181 a 181 1			35,00
05/07	14150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 182 a 182 1			25,00
05/07	14151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 183 a 183 1			239,82
05/07	14152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 184 a 184 1			10,00
05/07	14153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 185 a 185 1			1.570,07
05/07	14154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 186 a 186 1			70,00
05/07	14155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 187 a 187 1			50,00
05/07	14156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 188 a 188 1			150,00
		A Transportar =====>	**Débitos :** 333.089,34	**Créditos :**	333.089,34

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 308
Proc. nº 0702011/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 23

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**333.089,34 Créditos : 333.089,34**
05/07	14157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 189 a 189 1	150,00
05/07	14158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 190 a 190 1	81,50
05/07	14159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 191 a 191 1	200,00
05/07	14160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 192 a 192 1	50,00
05/07	14161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 193 a 193 1	10,00
05/07	14162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 194 a 194 1	150,00
05/07	14163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 195 a 195 1	10,00
05/07	14164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 196 a 196 1	30,00
05/07	14165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 197 a 197 1	384,18
05/07	14166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 198 a 198 1	62,00
05/07	14167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 199 a 199 1	50,00
05/07	14168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 200 a 200 1	15,00
05/07	14169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 201 a 201 1	165,31
		A Transportar =====> Débitos :	**334.447,33 Créditos : 334.447,33**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 309 0565
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 24

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**334.447,33**	**Créditos :**	**334.447,33**
05/07	14170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 202 a 202 1			160,06
05/07	14171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 203 a 203 1			200,00
05/07	14172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 204 a 204 1			202,91
05/07	14173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 205 a 205 1			100,00
05/07	14174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 206 a 206 1			10,00
05/07	14175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 207 a 207 1			120,10
05/07	14176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 208 a 208 1			35,15
05/07	14177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 209 a 209 1			50,00
05/07	14178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 210 a 210 1			900,36
05/07	14179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 211 a 211 1			200,00
05/07	14180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 212 a 212 1			664,98
05/07	14181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 213 a 213 1			200,00
05/07	14182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 214 a 214 1			285,00
		A Transportar =====> Débitos :	**337.575,89**	**Créditos :**	**337.575,89**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA

Folha nº 310

Proc. nº 07020112023

Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA — 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 25

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**337.575,89 Créditos : 337.575,89**
05/07	14183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 215 a 215 1	1.665,97
05/07	14184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 216 a 216 1	180,00
05/07	14185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 217 a 217 1	20,00
05/07	14186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 218 a 218 1	200,00
05/07	14187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 219 a 219 1	558,02
05/07	14188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 220 a 220 1	100,00
05/07	14189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 221 a 221 1	200,01
05/07	14190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 222 a 222 1	100,00
05/07	14191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 223 a 223 1	50,00
05/07	14192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 224 a 224 1	20,00
05/07	14193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 225 a 225 1	20,00
05/07	14194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 226 a 226 1	10,00
05/07	14195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 227 a 227 1	10,00
		A Transportar =====> Débitos :	**340.709,89 Créditos : 340.709,89**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 311
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 26

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======> **Débitos :**	**340.709,89**	**Créditos :**	**340.709,89**
05/07	14196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 228 a 228 1			10,00
05/07	14197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 229 a 229 1			413,85
05/07	14198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 230 a 230 1			30,00
05/07	14199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 231 a 231 1			50,00
05/07	14200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 232 a 232 1			20,00
05/07	14201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 233 a 233 1			15,00
05/07	14202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 234 a 234 1			77,00
05/07	14203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 235 a 235 1			475,23
05/07	14204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 236 a 236 1			40,00
05/07	14205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 237 a 237 1			908,28
05/07	14206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 238 a 238 1			7,00
05/07	14207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 239 a 239 1			120,00
05/07	14208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 240 a 240 1			5,10
		A Transportar ======> **Débitos :**	**342.881,35**	**Créditos :**	**342.881,35**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 312 0565
Proc. nº 07020/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA
R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 27

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 342.881,35 Créditos : 342.881,35	
05/07	14209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 241 a 241 1	100,00
05/07	14210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 242 a 242 1	100,00
05/07	14211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 243 a 243 1	58,00
05/07	14212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 244 a 244 1	110,00
05/07	14213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 245 a 245 1	50,13
05/07	14214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 246 a 246 1	10,00
05/07	14215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 247 a 247 1	50,00
05/07	14216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 248 a 248 1	35,02
05/07	14217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 249 a 249 1	16,00
05/07	14218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 250 a 250 1	130,00
05/07	14219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 251 a 251 1	200,00
05/07	14220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 252 a 252 1	7,00
05/07	14221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 253 a 253 1	108,70
		A Transportar ====> Débitos : 343.856,20 Créditos : 343.856,20	

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA

Folha nº 313 0565
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 28

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 343.856,20 Créditos : 343.856,20	
05/07	14222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 254 a 254 1	100,00
05/07	14223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 255 a 255 1	30,00
05/07	14224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 256 a 256 1	150,00
05/07	14225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 489.102.953-68 CONSUMIDOR FINAL 258 a 258 1	294,47
05/07	14226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 259 a 259 1	27,96
05/07	14227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 260 a 260 1	180,00
05/07	14228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 261 a 261 1	20,20
05/07	14229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 262 a 262 1	20,00
05/07	14230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 263 a 263 1	20,00
05/07	14231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 264 a 264 1	20,00
05/07	14232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 265 a 265 1	20,00
05/07	14233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 266 a 266 1	21,87
05/07	14234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 267 a 267 1	9,64
		A Transportar ====> Débitos : 344.770,34 Créditos : 344.770,34	

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 3|4
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA — **0565**

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 29

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**344.770,34**	**Créditos :**	**344.770,34**
05/07	14235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 268 a 268 1			20,00
05/07	14236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 269 a 269 1			13,98
05/07	14237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 270 a 270 1			115,00
05/07	14238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 271 a 271 1			20,00
05/07	14239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 272 a 272 1			352,15
05/07	14240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 273 a 273 1			10,00
05/07	14241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 274 a 274 1			100,00
05/07	14242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 276 a 276 1			150,00
05/07	14243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 277 a 277 1			127,08
05/07	14244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 278 a 278 1			60,00
05/07	14245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 279 a 279 1			10,00
05/07	14246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 280 a 280 1			111,06
		A Transportar =====> **Débitos :**	**345.859,61**	**Créditos :**	**345.859,61**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA

V. X. DE MENESES FILHO LTDA

Folha nº 315 **0565**

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000

Proc. nº 070201/2023

BACABAL / MA

Rubrica:

CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893

Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 30

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**345.859,61**	**Créditos :**	**345.859,61**
05/07	14247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 281 a 281 1			136,02
05/07	14248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 282 a 282 1			15,00
05/07	14249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 283 a 283 1			20,00
05/07	14250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 284 a 284 1			992,02
05/07	14251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 285 a 285 1			100,00
05/07	14252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 286 a 286 1			15,00
05/07	14253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 287 a 287 1			20,00
05/07	14254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 288 a 288 1			20,00
05/07	14255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 289 a 289 1			40,00
05/07	14256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 290 a 290 1			15,00
05/07	14257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 291 a 291 1			50,00
05/07	14258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 292 a 292 1			30,00
05/07	14259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/07/2022 NFCE 293 a 293 1			50,00
		A Transportar =====> Débitos :	**347.362,65**	**Créditos :**	**347.362,65**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 316 0565
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA
R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 31

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ====> Débitos :	**347.362,65**	**Créditos :**	**347.362,65**
05/07	14260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 294 a 294 1			5,00
05/07	14261.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 295 a 295 1			50,00
05/07	14262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 296 a 296 1			20,00
05/07	14263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 297 a 297 1			10,00
05/07	14264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 298 a 298 1			50,00
05/07	14265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 299 a 299 1			20,00
05/07	14266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 300 a 300 1			100,00
05/07	14267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 301 a 301 1			54,00
05/07	14268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 302 a 302 1			27,00
05/07	14269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 303 a 303 1			67,00
05/07	14270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 304 a 304 1			30,00
05/07	14271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 305 a 305 1			1.048,00
05/07	14272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 306 a 306 1			15,00
		A Transportar ====> Débitos :	**348.858,65**	**Créditos :**	**348.858,65**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA

V. X. DE MENESES FILHO LTDA Folha nº 317 **0565**

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000 Proc. nº 07020112023

BACABAL / MA Rubrica:

CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893

Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 32

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos :	**348.858,65 Créditos : 348.858,65**
05/07	14273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 307 a 307 1	1.475,37
05/07	14274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 308 a 308 1	10,00
05/07	14275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 309 a 309 1	10,00
05/07	14276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 310 a 310 1	20,00
05/07	14277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 311 a 311 1	93,04
05/07	14278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 312 a 312 1	10,00
05/07	14279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 313 a 313 1	50,00
05/07	14280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 314 a 314 1	60,00
05/07	14281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 05/07/2022 NFCE 315 a 315 1	134,00
05/07	28436.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 06/2022	10,00
		Total Débitos	20.412,01
		Total Créditos	20.412,01
06/07	13996.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 06/07/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 33684 1	30.000,00
06/07	14282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 316 a 316 1	50,00
		A Transportar ====> Débitos :	**380.781,06 Créditos : 380.781,06**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 318
Proc. nº 07020/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA — **0565**

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 33

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**380.781,06**	**Créditos :**	**380.781,06**
06/07	14283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 317 a 317 1				15,00
06/07	14284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 318 a 318 1				70,00
06/07	14285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 319 a 319 1				40,00
06/07	14286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 320 a 320 1				20,55
06/07	14287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 321 a 321 1				10,00
06/07	14288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 322 a 322 1				560,09
06/07	14289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 323 a 323 1				113,00
06/07	14290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 324 a 324 1				14,00
06/07	14291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 325 a 325 1				22,01
06/07	14292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 326 a 326 1				375,30
06/07	14293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 327 a 327 1				10,00
06/07	14294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 328 a 328 1				20,00
06/07	14295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 329 a 329 1				20,00
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**382.071,01**	**Créditos :**	**382.071,01**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 319 0565
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA
R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 34

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** **382.071,01** **Créditos :**	**382.071,01**
06/07	14296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 330 a 330 1	50,00
06/07	14297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 331 a 331 1	50,00
06/07	14298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 332 a 332 1	10,00
06/07	14299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 333 a 333 1	10,00
06/07	14300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 334 a 334 1	132,18
06/07	14301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 335 a 335 1	40,00
06/07	14302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 336 a 336 1	437,89
06/07	14303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 337 a 337 1	675,13
06/07	14304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 338 a 338 1	16,00
06/07	14305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 339 a 339 1	8,00
06/07	14306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 340 a 340 1	15,00
06/07	14307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 341 a 341 1	10,00
06/07	14308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 342 a 342 1	20,00
		A Transportar ==> **Débitos :** **383.545,21** **Créditos :**	**383.545,21**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 320
Proc. nº 07020//2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 35

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : **383.545,21** **Créditos :**	**383.545,21**
06/07	14309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 343 a 343 1	30,00
06/07	14310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 344 a 344 1	10,00
06/07	14311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 345 a 345 1	18,00
06/07	14312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 346 a 346 1	100,00
06/07	14313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 347 a 347 1	100,00
06/07	14314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 348 a 348 1	279,04
06/07	14315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 349 a 349 1	15,00
06/07	14316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 350 a 350 1	500,00
06/07	14317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 351 a 351 1	60,00
06/07	14318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 352 a 352 1	20,00
06/07	14319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 353 a 353 1	1.047,20
06/07	14320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 354 a 354 1	296,05
06/07	14321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 355 a 355 1	10,00
		A Transportar =====> Débitos : **386.030,50** **Créditos :**	**386.030,50**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 321
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 36

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**386.030,50 Créditos : 386.030,50**
06/07	14322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 356 a 356 1	1.968,71
06/07	14323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 357 a 357 1	50,00
06/07	14324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 358 a 358 1	145,14
06/07	14325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 359 a 359 1	60,00
06/07	14326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 360 a 360 1	27,00
06/07	14327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 361 a 361 1	30,00
06/07	14328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 362 a 362 1	1.814,67
06/07	14329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 363 a 363 1	10,00
06/07	14330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 364 a 364 1	17,05
06/07	14331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 365 a 365 1	225,11
06/07	14332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 366 a 366 1	80,14
06/07	14333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 367 a 367 1	129,44
06/07	14334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 368 a 368 1	20,00
		A Transportar ======> Débitos :	**390.607,76 Créditos : 390.607,76**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 322 0565
Proc. nº 07020/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 37

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**390.607,76**	**Créditos :**	**390.607,76**
06/07	14335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 369 a 369 1			15,00
06/07	14336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 370 a 370 1			19,99
06/07	14337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 371 a 371 1			12,09
06/07	14338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 372 a 372 1			6,99
06/07	14339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 373 a 373 1			100,00
06/07	14340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 374 a 374 1			100,00
06/07	14341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 375 a 375 1			50,00
06/07	14342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 376 a 376 1			48,00
06/07	14343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 377 a 377 1			984,01
06/07	14344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 379 a 379 1			30,00
06/07	14345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 380 a 380 1			100,00
06/07	14346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 381 a 381 1			20,00
06/07	14347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 382 a 382 1			10,00
		A Transportar =====> Débitos :	**392.103,84**	**Créditos :**	**392.103,84**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 323
Proc. nº 07020/2023 0565
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 38

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 392.103,84 Créditos : 392.103,84	
06/07	14348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 383 a 383 1	20,00
06/07	14349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 384 a 384 1	16,00
06/07	14350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 385 a 385 1	50,11
06/07	14351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 386 a 386 1	250,00
06/07	14352.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 387 a 387 1	20,00
06/07	14353.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 389 a 389 1	20,00
06/07	14354.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 390 a 390 1	435,01
06/07	14355.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 391 a 391 1	7,00
06/07	14356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 392 a 392 1	30,00
06/07	14357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 393 a 393 1	65,00
06/07	14358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 394 a 394 1	15,00
06/07	14359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 395 a 395 1	4,00
06/07	14360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/07/2022 NFCE 396 a 396 1	15,00
		A Transportar =====> Débitos : 393.050,96 Créditos : 393.050,96	

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 324 0565
Proc. nº 0702011/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA
R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 39

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 393.050,96 Créditos : 393.050,96	
06/07	14361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 398 a 398 1	30,00
06/07	14362.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 399 a 399 1	14,00
06/07	14363.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 400 a 400 1	10,00
06/07	14364.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 401 a 401 1	17,12
06/07	14365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 402 a 402 1	10,00
06/07	14366.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 403 a 403 1	5,00
06/07	14367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 404 a 404 1	9,99
06/07	14368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 405 a 405 1	20,00
06/07	14369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 406 a 406 1	16,00
06/07	14370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 407 a 407 1	54,03
06/07	14371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 408 a 408 1	353,25
06/07	14372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 409 a 409 1	20,00
06/07	14373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 410 a 410 1	562,54
		A Transportar =====> Débitos : 394.172,89 Créditos : 394.172,89	

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 325
Proc. nº 07020/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 40

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 394.172,89 Créditos : 394.172,89	
06/07	14374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 411 a 411 1	49,09
06/07	14375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 412 a 412 1	10,00
06/07	14376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 413 a 413 1	55,04
06/07	14377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 414 a 414 1	472,08
06/07	14378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 416 a 416 1	475,90
06/07	14379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 417 a 417 1	170,00
06/07	14380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 418 a 418 1	558,05
06/07	14381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 419 a 419 1	400,02
06/07	14382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 420 a 420 1	232,00
06/07	14383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 421 a 421 1	10,00
06/07	14384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 422 a 422 1	465,00
06/07	14385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 423 a 423 1	110,00
06/07	14386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 425 a 425 1	20,00
		A Transportar =====> Débitos : 397.200,07 Créditos : 397.200,07	

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA

Folha nº 326
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA — **0565**

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 41

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ====> Débitos :	**397.200,07**	**Créditos :**	**397.200,07**
06/07	14387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 426 a 426 1			27,00
06/07	14388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 427 a 427 1			30,00
06/07	14389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 06/07/2022 NFCE 428 a 428 1			69,00
06/07	28353.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 06/2022 ICMS			90,00
				Total Débitos	46.685,01
				Total Créditos	46.685,01
07/07	10582.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS			200,00
07/07	13997.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 07/07/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 33729 1			59.050,00
07/07	14390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 429 a 429 1			570,06
07/07	14391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 430 a 430 1			200,00
07/07	14392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 431 a 431 1			19,50
07/07	14393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 432 a 432 1			15,00
07/07	14394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 433 a 433 1			150,00
07/07	14395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 434 a 434 1			100,00
		A Transportar ====> Débitos :	**457.720,63**	**Créditos :**	**457.720,63**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA

Folha nº 327 0565
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 42

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 457.720,63 Créditos : 457.720,63	
07/07	14396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 435 a 435 1	25,02
07/07	14397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 436 a 436 1	17,00
07/07	14398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 437 a 437 1	25,65
07/07	14399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 438 a 438 1	72,08
07/07	14400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 439 a 439 1	120,00
07/07	14401.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 440 a 440 1	50,00
07/07	14402.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 36.659.173/0001-63 CONSUMIDOR FINAL 441 a 441 1	50,00
07/07	14403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 442 a 442 1	512,08
07/07	14404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 443 a 443 1	65,09
07/07	14405.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 444 a 444 1	525,33
07/07	14406.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 445 a 445 1	15,00
07/07	14407.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 446 a 446 1	10,00
		A Transportar =====> Débitos : 459.207,88 Créditos : 459.207,88	

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 328
Proc. nº 07020/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 43

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 459.207,88 Créditos : 459.207,88	
07/07	14408.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/07/2022 NFCE 447 a 447 1	324,88
07/07	14409.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/07/2022 NFCE 448 a 448 1	150,00
07/07	14410.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/07/2022 NFCE 449 a 449 1	10,00
07/07	14411.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/07/2022 NFCE 450 a 450 1	385,00
07/07	14412.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/07/2022 NFCE 451 a 451 1	25,08
07/07	14413.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/07/2022 NFCE 452 a 452 1	120,00
07/07	14414.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/07/2022 NFCE 453 a 453 1	80,00
07/07	14415.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/07/2022 NFCE 454 a 454 1	100,00
07/07	14416.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/07/2022 NFCE 455 a 455 1	100,00
07/07	14417.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/07/2022 NFCE 456 a 456 1	20,00
07/07	14418.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/07/2022 NFCE 457 a 457 1	330,00
07/07	14419.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/07/2022 NFCE 458 a 458 1	200,00
07/07	14420.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/07/2022 NFCE 459 a 459 1	132,00
		A Transportar =====> Débitos : 461.184,84 Créditos : 461.184,84	

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 329 0565
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 44

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**461.184,84**	**Créditos :**	**461.184,84**
07/07	14421.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 460 a 460 1			378,84
07/07	14422.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 461 a 461 1			1.918,73
07/07	14423.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 462 a 462 1			80,00
07/07	14424.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 463 a 463 1			495,05
07/07	14425.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 464 a 464 1			335,00
07/07	14426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 465 a 465 1			100,00
07/07	14427.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 466 a 466 1			850,23
07/07	14428.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 467 a 467 1			10,00
07/07	14429.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 468 a 468 1			15,00
07/07	14430.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 469 a 469 1			24,04
07/07	14431.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 470 a 470 1			337,12
07/07	14432.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 471 a 471 1			10,00
07/07	14433.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 472 a 472 1			10,00
		A Transportar =====> Débitos :	**465.748,85**	**Créditos :**	**465.748,85**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 330
Proc. nº 0702011/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA — **0565**

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 45

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 465.748,85 Créditos : 465.748,85	
07/07	14434.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 473 a 473 1	15,00
07/07	14435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 474 a 474 1	15,00
07/07	14436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 475 a 475 1	4,00
07/07	14437.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 476 a 476 1	20,00
07/07	14438.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 477 a 477 1	30,00
07/07	14439.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 479 a 479 1	10,00
07/07	14440.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 480 a 480 1	20,00
07/07	14441.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 481 a 481 1	50,00
07/07	14442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 482 a 482 1	10,00
07/07	14443.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 483 a 483 1	15,00
07/07	14444.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 484 a 484 1	100,00
07/07	14445.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 485 a 485 1	90,00
07/07	14446.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 486 a 486 1	10,00
		A Transportar ======> Débitos : 466.137,85 Créditos : 466.137,85	

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 331
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA — **0565**

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 46

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**466.137,85** **Créditos :** **466.137,85**
07/07	14447.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 487 a 487 1	40,00
07/07	14448.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 488 a 488 1	269,04
07/07	14449.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 489 a 489 1	64,64
07/07	14450.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 490 a 490 1	30,00
07/07	14451.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 492 a 492 1	200,00
07/07	14452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 493 a 493 1	200,00
07/07	14453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 494 a 494 1	50,00
07/07	14454.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 495 a 495 1	85,00
07/07	14455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 496 a 496 1	26,03
07/07	14456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 497 a 497 1	1.491,12
07/07	14457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 498 a 498 1	123,87
07/07	14458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 499 a 499 1	433,06
07/07	14459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 07/07/2022 NFCE 500 a 500 1	258,11
		A Transportar =====> Débitos :	**469.408,72** **Créditos :** **469.408,72**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 332
Proc. nº 07020112023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 47

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**469.408,72**	**Créditos :**	**469.408,72**
07/07	14460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/07/2022 NFCE 501 a 501 1			5,00
07/07	14461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/07/2022 NFCE 502 a 502 1			24,00
07/07	14462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/07/2022 NFCE 503 a 503 1			410,00
07/07	14463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/07/2022 NFCE 504 a 504 1			50,00
07/07	14464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/07/2022 NFCE 505 a 505 1			862,24
07/07	14465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/07/2022 NFCE 506 a 506 1			27,12
07/07	14466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/07/2022 NFCE 507 a 507 1			838,17
07/07	14467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/07/2022 NFCE 508 a 508 1			397,01
07/07	14468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/07/2022 NFCE 510 a 510 1			100,00
07/07	14469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/07/2022 NFCE 511 a 511 1			285,00
				Total Débitos	74.991,19
				Total Créditos	74.991,19
08/07	13998.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 08/07/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 33802 1			35.600,00
08/07	14470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 512 a 512 1			50,00
		A Transportar =====> Débitos :	**508.057,26**	**Créditos :**	**508.057,26**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 333 0565
Proc. nº 0702011/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA
R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 48

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**508.057,26**	**Créditos :**	**508.057,26**
08/07	14471.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 513 a 513 1			15,00
08/07	14472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 514 a 514 1			26,14
08/07	14473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 515 a 515 1			80,00
08/07	14474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 516 a 516 1			10,00
08/07	14475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 517 a 517 1			25,02
08/07	14476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 518 a 518 1			470,00
08/07	14477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 519 a 519 1			304,12
08/07	14478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 520 a 520 1			25,00
08/07	14479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 521 a 521 1			1.052,05
08/07	14480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 522 a 522 1			1.133,00
08/07	14481.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 523 a 523 1			150,00
08/07	14482.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 524 a 524 1			20,00
08/07	14483.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 525 a 525 1			250,00
		A Transportar =====> Débitos :	**511.617,59**	**Créditos :**	**511.617,59**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 334
Proc. nº 07020 1/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA — **0565**

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 49

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 511.617,59 Créditos : 511.617,59	
08/07	14484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 526 a 526 1	50,00
08/07	14485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 527 a 527 1	100,00
08/07	14486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 528 a 528 1	50,00
08/07	14487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 529 a 529 1	127,00
08/07	14488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 530 a 530 1	27,00
08/07	14489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 531 a 531 1	10,00
08/07	14490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 532 a 532 1	150,00
08/07	14491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 533 a 533 1	6,35
08/07	14492.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 534 a 534 1	50,00
08/07	14493.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 535 a 535 1	82,00
08/07	14494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 536 a 536 1	50,00
08/07	14495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 537 a 537 1	6,00
08/07	14496.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 538 a 538 1	100,00
		A Transportar ====> Débitos : 512.425,94 Créditos : 512.425,94	

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA

Folha nº 335
Proc. nº 07020112023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA — **0565**

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 50

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 512.425,94 Créditos : 512.425,94	
08/07	14497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 539 a 539 1	1.403,21
08/07	14498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 540 a 540 1	30,00
08/07	14499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 541 a 541 1	2.637,05
08/07	14500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 542 a 542 1	112,05
08/07	14501.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 543 a 543 1	10,00
08/07	14502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 544 a 544 1	110,00
08/07	14503.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 545 a 545 1	35,13
08/07	14504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 546 a 546 1	50,00
08/07	14505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 548 a 548 1	385,00
08/07	14506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 549 a 549 1	55,09
08/07	14507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 550 a 550 1	12,70
08/07	14508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 551 a 551 1	15,03
08/07	14509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 552 a 552 1	15,00
		A Transportar ======> Débitos : 517.296,20 Créditos : 517.296,20	

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 336
Proc. nº 040201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 51

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 517.296,20 Créditos : 517.296,20	
08/07	14510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 553 a 553 1	1.026,00
08/07	14511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 554 a 554 1	27,00
08/07	14512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 555 a 555 1	543,79
08/07	14513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 556 a 556 1	327,76
08/07	14514.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 557 a 557 1	88,00
08/07	14515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 558 a 558 1	944,12
08/07	14516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 559 a 559 1	546,70
08/07	14517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 560 a 560 1	805,00
08/07	14518.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 561 a 561 1	95,00
08/07	14519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 562 a 562 1	579,00
08/07	14520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 564 a 564 1	220,06
08/07	14521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 565 a 565 1	115,02
08/07	14522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/07/2022 NFCE 568 a 568 1	1.350,13
		A Transportar ====> Débitos : 523.963,78 Créditos : 523.963,78	

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA

V. X. DE MENESES FILHO LTDA — 0565

Folha nº 337
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 — Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema — Data do Registro : 26/08/2020 — Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 — LIVRO : 0002 — FOLHA: 52

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**523.963,78**	**Créditos :**	**523.963,78**
08/07	14523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 569 a 569 1			150,00
08/07	14524.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/07/2022 NFCE 570 a 570 1			1.078,08
				Total Débitos	52.784,60
				Total Créditos	52.784,60
09/07	14525.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/07/2022 NFCE 571 a 571 1			50,00
09/07	14526.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/07/2022 NFCE 572 a 572 1			300,00
09/07	14527.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/07/2022 NFCE 573 a 573 1			12,00
09/07	14528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/07/2022 NFCE 574 a 574 1			238,14
09/07	14529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/07/2022 NFCE 575 a 575 1			215,00
09/07	14530.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/07/2022 NFCE 576 a 576 1			100,00
09/07	14531.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/07/2022 NFCE 577 a 577 1			20,00
09/07	14532.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/07/2022 NFCE 578 a 578 1			21,34
09/07	14533.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/07/2022 NFCE 579 a 579 1			100,00
09/07	14534.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/07/2022 NFCE 580 a 580 1			1.546,07
		A Transportar =====> Débitos :	**527.794,41**	**Créditos :**	**527.794,41**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 338
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 53

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ======> Débitos :	**527.794,41**	**Créditos :**	**527.794,41**
09/07	14535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 581 a 581 1			100,06
09/07	14536.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 582 a 582 1			9,07
09/07	14537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 583 a 583 1			20,00
09/07	14538.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 584 a 584 1			14,06
09/07	14539.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 585 a 585 1			220,37
09/07	14540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 586 a 586 1			10,00
09/07	14541.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 587 a 587 1			85,00
09/07	14542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 588 a 588 1			2.582,55
09/07	14543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 589 a 589 1			50,00
09/07	14544.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 590 a 590 1			100,00
09/07	14545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 591 a 591 1			171,08
09/07	14546.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 592 a 592 1			100,00
09/07	14547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 593 a 593 1			458,17
		A Transportar ======> Débitos :	**531.714,77**	**Créditos :**	**531.714,77**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 339
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA — **0565**

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 54

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**531.714,77**	**Créditos :**	**531.714,77**
09/07	14548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 594 a 594 1			350,00
09/07	14549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 595 a 595 1			1.337,00
09/07	14550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 596 a 596 1			50,00
09/07	14551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 597 a 597 1			100,00
09/07	14552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 598 a 598 1			13,02
09/07	14553.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 599 a 599 1			100,00
09/07	14554.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 600 a 600 1			100,02
09/07	14555.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 601 a 601 1			759,00
09/07	14556.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 602 a 602 1			100,00
09/07	14557.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 603 a 603 1			29,86
09/07	14558.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 604 a 604 1			275,00
09/07	14559.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 605 a 605 1			435,00
09/07	14560.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 606 a 606 1			100,00
		A Transportar =====> **Débitos :**	**535.463,67**	**Créditos :**	**535.463,67**

LIVRO DIÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 340
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA — **0565**

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 — Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema — Data do Registro : 26/08/2020 — Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 — LIVRO : 0002 — FOLHA: 55

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**535.463,67**	**Créditos :**	**535.463,67**
09/07	14561.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 607 a 607 1			740,84
09/07	14562.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 608 a 608 1			643,66
09/07	14563.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 609 a 609 1			645,05
09/07	14564.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 610 a 610 1			299,30
09/07	14565.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 611 a 611 1			463,00
09/07	14566.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 612 a 612 1			75,00
09/07	14567.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 613 a 613 1			515,06
09/07	14568.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 614 a 614 1			137,75
09/07	14569.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 09/07/2022 NFCE 615 a 615 1			796,03
09/07	28399.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular			70,00
				Total Débitos	14.657,50
				Total Créditos	14.657,50
10/07	14570.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/07/2022 NFCE 616 a 616 1			310,06
10/07	14571.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/07/2022 NFCE 617 a 617 1			918,89
10/07	14572.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 10/07/2022 NFCE 618 a 618 1			1.347,69
		A Transportar =====> Débitos :	**542.426,00**	**Créditos :**	**542.426,00**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0585

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 56

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 542.428,00 **Créditos :**	542.428,00
10/07	14573.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/07/2022 NFCE 619 a 619 1	440,06
10/07	14574.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/07/2022 NFCE 620 a 620 1	298,11
10/07	14575.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/07/2022 NFCE 621 a 621 1	32,00
10/07	14576.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/07/2022 NFCE 622 a 622 1	1.285,23
10/07	14577.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/07/2022 NFCE 623 a 623 1	102,00
10/07	14578.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/07/2022 NFCE 624 a 624 1	300,00
10/07	14579.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/07/2022 NFCE 625 a 625 1	20,00
10/07	14580.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/07/2022 NFCE 626 a 626 1	15,00
10/07	14581.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/07/2022 NFCE 627 a 627 1	377,15
10/07	14582.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/07/2022 NFCE 628 a 628 1	70,07
10/07	14583.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/07/2022 NFCE 629 a 629 1	5,00
10/07	14584.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/07/2022 NFCE 630 a 630 1	50,00
10/07	14585.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/07/2022 NFCE 631 a 631 1	30,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 545.450,62 **Créditos :**	545.450,62

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0585

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 57

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 545.450,62 **Créditos :**	545.450,62
10/07	14586.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/07/2022 NFCE 632 a 632 1	70,00
10/07	14587.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/07/2022 NFCE 633 a 633 1	510,00
10/07	14588.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/07/2022 NFCE 634 a 634 1	622,17
10/07	14589.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/07/2022 NFCE 635 a 635 1	1.181,25
10/07	14590.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/07/2022 NFCE 636 a 636 1	20,51
10/07	14591.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/07/2022 NFCE 637 a 637 1	632,92
10/07	14592.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/07/2022 NFCE 638 a 638 1	349,00
10/07	14593.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/07/2022 NFCE 639 a 639 1	145,06
10/07	14594.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/07/2022 NFCE 640 a 640 1	1.265,25
		Total Débitos	10.397,42
		Total Créditos	10.397,42
11/07	14595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 641 a 641 1	200,00
11/07	14596.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 642 a 642 1	200,00
11/07	14597.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 643 a 643 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 550.746,78 **Créditos :**	550.746,78

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 341
Proc. nº 0702/2023
Rubrica:

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Fls. 342
Proc. nº 01420/2022
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 58

Data	Folha nº	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
			De Transporte ==> **Débitos :** **550.746,78** **Créditos :**	**550.746,78**
11/07		14598.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 644 a 644 1	120,00
11/07		14599.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 646 a 646 1	60,00
11/07		14600.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 647 a 647 1	8,00
11/07		14601.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 648 a 648 1	100,00
11/07		14602.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 649 a 649 1	667,56
11/07		14603.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 650 a 650 1	60,00
11/07		14604.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 651 a 651 1	200,00
11/07		14605.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 652 a 652 1	138,60
11/07		14606.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 653 a 653 1	680,00
11/07		14607.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 654 a 654 1	1.229,10
11/07		14608.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 655 a 655 1	28,01
11/07		14609.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 656 a 656 1	1.395,66
11/07		14610.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 657 a 657 1	120,00
			A Transportar ==> **Débitos :** **555.553,71** **Créditos :**	**555.553,71**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 59

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** **555.553,71** **Créditos :**	**555.553,71**
11/07	14611.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 658 a 658 1	177,05
11/07	14612.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 659 a 659 1	312,05
11/07	14613.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 660 a 660 1	475,00
11/07	14614.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 661 a 661 1	15,00
11/07	14615.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 662 a 662 1	217,21
11/07	14616.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 663 a 663 1	690,00
11/07	14617.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 664 a 664 1	667,23
11/07	14618.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 665 a 665 1	20,00
11/07	14619.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 666 a 666 1	100,00
11/07	14620.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 667 a 667 1	150,00
11/07	14621.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 668 a 668 1	100,06
11/07	14622.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 669 a 669 1	10,00
11/07	14623.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 670 a 670 1	27,00
		A Transportar ==> **Débitos :** **558.514,31** **Créditos :**	**558.514,31**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 60

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 558.514,31 **Créditos :**	558.514,31
11/07	14624.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 671 a 671 1	1.000,00
11/07	14625.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 672 a 672 1	10,00
11/07	14626.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 673 a 673 1	50,00
11/07	14627.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 674 a 674 1	550,11
11/07	14628.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 675 a 675 1	497,83
11/07	14629.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 676 a 676 1	964,73
11/07	14630.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 677 a 677 1	165,00
11/07	14631.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 678 a 678 1	330,00
11/07	14632.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 679 a 679 1	47,00
11/07	14633.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 680 a 680 1	709,06
11/07	14634.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 681 a 681 1	385,15
11/07	14635.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 682 a 682 1	50,00
11/07	14636.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 683 a 683 1	756,10
		A Transportar ==> **Débitos :** 564.029,29 **Créditos :**	564.029,29

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 61

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 564.029,29 **Créditos :**	564.029,29
11/07	14637.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 684 a 684 1	70,00
11/07	14638.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 685 a 685 1	10,00
11/07	14639.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 686 a 686 1	30,00
11/07	14640.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 687 a 687 1	110,00
11/07	14641.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 688 a 688 1	80,00
11/07	14642.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 689 a 689 1	200,00
11/07	14643.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 690 a 690 1	172,09
11/07	14644.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/07/2022 NFCE 691 a 691 1	70,00
		Total Débitos	14.524,60
		Total Créditos	14.524,60
12/07	14645.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 692 a 692 1	100,00
12/07	14646.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 693 a 693 1	30,00
12/07	14647.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 694 a 694 1	20,00
12/07	14648.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 695 a 696 1	570,48
12/07	14649.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 697 a 697 1	646,02
		A Transportar ==> **Débitos :** 566.137,88 **Créditos :**	566.137,88

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 343
Proc. nº 07022011/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 62

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 568.137,88 Créditos : 568.137,88	
12/07	14650.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 698 a 698 1	120,00
12/07	14651.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 701 a 701 1	1.208,05
12/07	14652.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 702 a 702 1	40,00
12/07	14653.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 703 a 703 1	392,81
12/07	14654.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 704 a 704 1	1.425,04
12/07	14655.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 705 a 705 1	793,33
12/07	14656.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 706 a 706 1	611,15
12/07	14657.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 707 a 707 1	67,02
12/07	14658.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 708 a 708 1	232,00
12/07	14659.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 709 a 709 1	2.819,63
12/07	14660.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 710 a 710 1	200,00
12/07	14661.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 711 a 711 1	440,05
		A Transportar ⟹ Débitos : 574.486,96 Créditos : 574.486,96	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 344
Proc. nº 0702021/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 63

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 574.486,96 Créditos : 574.486,96	
12/07	14662.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 712 a 712 1	48,92
12/07	14663.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 713 a 713 1	300,00
12/07	14664.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 714 a 714 1	105,56
12/07	14665.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 715 a 715 1	332,00
12/07	14666.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 716 a 716 1	578,00
12/07	14667.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 717 a 717 1	301,05
12/07	14668.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 718 a 718 1	130,00
12/07	14669.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 719 a 719 1	50,00
12/07	14670.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 720 a 720 1	1.046,17
12/07	14671.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 721 a 721 1	651,72
12/07	14672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 722 a 722 1	123,00
12/07	14673.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 723 a 723 1	45,66
12/07	14674.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 724 a 724 1	1.452,19
		A Transportar ⟹ Débitos : 579.651,23 Créditos : 579.651,23	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 64

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ====>	**Débitos :** 579.651,23	**Créditos :**	**579.651,23**
12/07	14675.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 725 a 725 1			50,00
12/07	14676.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 726 a 726 1			24,11
12/07	14677.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 727 a 727 1			13,00
12/07	14678.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 728 a 728 1			60,00
12/07	14679.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 729 a 729 1			135,02
12/07	14680.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 730 a 730 1			40,00
12/07	14681.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 731 a 731 1			10,00
12/07	14682.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/07/2022 NFCE 732 a 732 1			1.110,13
				Total Débitos	16.322,11
				Total Créditos	16.322,11
13/07	13999.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13/07/2022 NFE 02.805.689/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 33993 1			28.850,00
13/07	14683.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 733 a 733 1			75,00
13/07	14684.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 734 a 734 1			100,00
13/07	14685.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 735 a 735 1			30,00
		A Transportar ====>	**Débitos :** 610.148,49	**Créditos :**	**610.148,49**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 65

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ====>	**Débitos :** 610.148,49	**Créditos :**	**610.148,49**
13/07	14686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 736 a 736 1			334,00
13/07	14687.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 737 a 737 1			660,00
13/07	14688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 738 a 738 1			100,00
13/07	14689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 739 a 739 1			277,10
13/07	14690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 740 a 740 1			735,00
13/07	14691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 741 a 741 1			994,13
13/07	14692.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 742 a 742 1			240,09
13/07	14693.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 743 a 743 1			600,01
13/07	14694.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 744 a 744 1			142,03
13/07	14695.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 745 a 745 1			502,23
13/07	14696.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 746 a 746 1			1.057,03
13/07	14697.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 747 a 747 1			60,00
13/07	14698.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 748 a 748 1			1.408,00
		A Transportar ====>	**Débitos :** 617.258,11	**Créditos :**	**617.258,11**

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 345
Proc. nº 030901/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 66

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 617.258,11 **Créditos :**	617.258,11
13/07	14699.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 749 a 749 1	485,03
13/07	14700.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 750 a 750 1	100,00
13/07	14701.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 751 a 751 1	14,00
13/07	14702.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 752 a 752 1	16,07
13/07	14703.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 753 a 753 1	381,19
13/07	14704.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 754 a 754 1	649,41
13/07	14705.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 755 a 755 1	77,58
13/07	14706.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 756 a 756 1	1.035,00
13/07	14707.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 757 a 757 1	292,00
13/07	14708.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 758 a 758 1	664,01
13/07	14709.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 759 a 759 1	148,71
13/07	14710.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 760 a 760 1	150,00
13/07	14711.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 761 a 761 1	50,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 621.301,11 **Créditos :**	621.301,11

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 246
Proc. nº 01/01/2023
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 67

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 621.301,11 **Créditos :**	621.301,11
13/07	14712.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 762 a 762 1	1.150,39
13/07	14713.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 763 a 763 1	100,00
13/07	14714.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 764 a 764 1	17,00
13/07	14715.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/07/2022 NFCE 765 a 765 1	10,00
		Total Débitos	41.455,01
		Total Créditos	41.455,01
14/07	14716.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 766 a 766 1	4.770,00
14/07	14717.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 767 a 767 1	85,00
14/07	14718.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 768 a 768 1	13,00
14/07	14719.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 769 a 769 1	16,07
14/07	14720.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 770 a 770 1	100,00
14/07	14721.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 771 a 771 1	100,00
14/07	14722.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 772 a 772 1	15,00
14/07	14723.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 773 a 773 1	315,87
		A Transportar ==> **Débitos :** 627.993,44 **Créditos :**	627.993,44

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 68

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 627.993,44 **Créditos :**	627.993,44
14/07	14724.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 774 a 774 1	14,00
14/07	14725.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 775 a 775 1	361,07
14/07	14726.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 776 a 776 1	150,06
14/07	14727.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 777 a 777 1	314,32
14/07	14728.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 778 a 778 1	90,00
14/07	14729.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 779 a 779 1	2.162,13
14/07	14730.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 780 a 780 1	610,22
14/07	14731.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 781 a 781 1	1.229,11
14/07	14732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 782 a 782 1	105,00
14/07	14733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 783 a 783 1	2.037,04
14/07	14734.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 784 a 784 1	100,00
14/07	14735.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 785 a 785 1	100,00
14/07	14736.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 786 a 786 1	200,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 635.466,39 **Créditos :**	635.466,39

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 69

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 635.466,39 **Créditos :**	635.466,39
14/07	14737.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 787 a 787 1	27,00
14/07	14738.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 788 a 788 1	840,45
14/07	14739.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 789 a 789 1	100,00
14/07	14740.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 790 a 790 1	40,00
14/07	14741.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 791 a 791 1	50,00
14/07	14742.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 792 a 792 1	326,02
14/07	14743.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 793 a 793 1	270,00
14/07	14744.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 794 a 794 1	40,00
14/07	14745.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 795 a 795 1	1.058,04
14/07	14746.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 796 a 796 1	80,00
14/07	14747.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 797 a 797 1	20,00
14/07	14748.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 798 a 798 1	46,52
14/07	14749.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 799 a 799 1	50,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 638.414,42 **Créditos :**	638.414,42

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 347
Proc. nº 01.02.01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 70

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 638.414,42 **Créditos :**	638.414,42
14/07	14750.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 800 a 800 1	937,14
14/07	14751.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 801 a 801 1	128,32
14/07	14752.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 802 a 802 1	1.110,43
14/07	14753.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 803 a 803 1	110,00
14/07	14754.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 804 a 804 1	7,00
14/07	14755.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 805 a 805 1	100,00
14/07	14756.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 808 a 808 1	341,81
14/07	14757.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 807 a 807 1	1.810,25
14/07	14758.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 808 a 808 1	20,00
14/07	14759.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/07/2022 NFCE 809 a 809 1	20,11
14/07	28375.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	100,63
14/07	28387.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	99,80
		Total Débitos	20.621,41
		Total Créditos	20.621,41
15/07	14760.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 810 a 810 1	40,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 643.239,91 **Créditos :**	643.239,91

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 342
Proc. nº 07/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 71

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 643.239,91 **Créditos :**	643.239,91
15/07	14761.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 811 a 811 1	28,04
15/07	14762.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 812 a 812 1	400,00
15/07	14763.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 813 a 813 1	30,00
15/07	14764.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 814 a 814 1	20,00
15/07	14765.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 815 a 815 1	70,00
15/07	14766.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 816 a 816 1	310,32
15/07	14767.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 817 a 817 1	422,00
15/07	14768.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 818 a 818 1	608,62
15/07	14769.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 819 a 819 1	382,11
15/07	14770.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 820 a 820 1	1.632,19
15/07	14771.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 822 a 822 1	589,56
15/07	14772.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 823 a 823 1	280,02
		A Transportar ==> **Débitos :** 648.012,77 **Créditos :**	648.012,77

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 72

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 648.012,77 Créditos : 648.012,77	
15/07	14773.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 824 a 824 1	220,00
15/07	14774.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 825 a 825 1	297,00
15/07	14775.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 826 a 826 1	6,00
15/07	14776.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 827 a 827 1	80,00
15/07	14777.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 828 a 828 1	552,11
15/07	14778.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 829 a 829 1	90,00
15/07	14779.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 830 a 830 1	1.149,20
15/07	14780.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 831 a 831 1	50,00
15/07	14781.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 832 a 832 1	15,00
15/07	14782.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 833 a 833 1	160,00
15/07	14783.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 834 a 834 1	20,00
15/07	14784.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 835 a 835 1	50,15
15/07	14785.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 836 a 836 1	200,00
		A Transportar ==> Débitos : 650.902,23 Créditos : 650.902,23	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 73

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 650.902,23 Créditos : 650.902,23	
15/07	14786.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 837 a 837 1	376,42
15/07	14787.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 838 a 838 1	250,00
15/07	14788.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 839 a 839 1	768,26
15/07	14789.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 840 a 840 1	972,00
15/07	14790.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 841 a 841 1	420,00
15/07	14791.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 842 a 842 1	180,00
15/07	14792.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 843 a 843 1	1.125,25
15/07	14793.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 844 a 844 1	10,00
15/07	14794.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 845 a 845 1	350,00
15/07	14795.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 846 a 846 1	328,00
15/07	14796.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 847 a 847 1	1.255,10
15/07	14797.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 848 a 848 1	100,00
15/07	14798.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 849 a 849 1	100,00
		A Transportar ==> Débitos : 657.137,26 Créditos : 657.137,26	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 349
Proc. nº 08/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 74

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 657.137,26 Créditos : 657.137,26	
15/07	14799.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 850 a 850 1	10,00
15/07	14800.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 851 a 851 1	127,00
15/07	14801.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 852 a 852 1	120,00
15/07	14802.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 853 a 853 1	25,00
15/07	14803.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 854 a 854 1	20,00
15/07	14804.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/07/2022 NFCE 855 a 855 1	120,09
		Total Débitos	14.359,44
		Total Créditos	14.359,44
15/07	14805.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 856 a 856 1	50,00
16/07	14806.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 857 a 857 1	700,05
16/07	14807.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 858 a 858 1	30,00
16/07	14808.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 859 a 859 1	10,00
16/07	14809.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 860 a 860 1	250,00
16/07	14810.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 861 a 861 1	100,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 658.699,40 Créditos : 658.699,40	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 350
Proc. nº 01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 75

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 658.699,40 Créditos : 658.699,40	
16/07	14811.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 862 a 862 1	10,00
16/07	14812.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 863 a 863 1	1.015,99
16/07	14813.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 864 a 864 1	278,04
16/07	14814.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 865 a 865 1	606,59
16/07	14815.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 866 a 866 1	760,07
16/07	14816.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 867 a 867 1	1.466,01
16/07	14817.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 868 a 868 1	250,00
16/07	14818.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 869 a 869 1	855,09
16/07	14819.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 870 a 870 1	822,12
16/07	14820.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 871 a 871 1	350,00
16/07	14821.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 872 a 872 1	195,00
16/07	14822.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 873 a 873 1	547,00
16/07	14823.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 874 a 874 1	90,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 665.985,31 Créditos : 665.985,31	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 76

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 665.985,31 **Créditos :**	665.985,31
16/07	14824.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 876 a 876 1	30,00
16/07	14825.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 877 a 877 1	1.222,79
16/07	14826.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 878 a 878 1	2,20
16/07	14827.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 879 a 879 1	456,11
16/07	14828.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 880 a 880 1	150,00
16/07	14829.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 881 a 881 1	200,00
16/07	14830.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 883 a 883 1	949,09
16/07	14831.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 884 a 884 1	32,00
16/07	14832.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 885 a 885 1	90,00
16/07	14833.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 886 a 886 1	20,00
16/07	14834.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 887 a 887 1	528,19
16/07	14835.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 888 a 888 1	753,15
16/07	14836.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 889 a 889 1	936,04
		A Transportar ==> **Débitos :** 671.384,88 **Créditos :**	671.384,88

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 77

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 671.384,88 **Créditos :**	671.384,88
16/07	14837.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 890 a 890 1	365,00
16/07	14838.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/07/2022 NFCE 891 a 891 1	941,76
		Total Débitos	15.132,29
		Total Créditos	15.132,29
17/07	14839.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 892 a 892 1	50,00
17/07	14840.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 893 a 893 1	100,00
17/07	14841.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 894 a 894 1	889,23
17/07	14842.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 895 a 895 1	310,02
17/07	14843.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 896 a 896 1	60,00
17/07	14844.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 897 a 897 1	50,00
17/07	14845.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 898 a 898 1	50,00
17/07	14846.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 899 a 899 1	111,76
17/07	14847.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 900 a 900 1	1.629,50
17/07	14848.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 901 a 901 1	955,21
17/07	14849.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 903 a 903 1	418,58
		A Transportar ==> **Débitos :** 677.414,04 **Créditos :**	677.414,04

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 351
Proc. nº 07202/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 78

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 677.414,04 **Créditos :**	677.414,04
17/07	14850.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 904 a 904 1	660,90
17/07	14851.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 905 a 905 1	440,10
17/07	14852.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 906 a 906 1	504,12
17/07	14853.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 907 a 907 1	182,11
17/07	14854.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 908 a 908 1	90,00
17/07	14855.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 909 a 909 1	748,39
17/07	14856.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 910 a 910 1	503,41
17/07	14857.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 911 a 911 1	160,00
17/07	14858.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 912 a 912 1	165,01
17/07	14859.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 913 a 913 1	1.050,32
17/07	14860.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 914 a 914 1	38,00
17/07	14861.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 915 a 915 1	10,00
17/07	14862.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/07/2022 NFCE 916 a 916 1	7,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 681.993,40 **Créditos :**	681.993,40

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 352
Proc. nº 01/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 79

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 681.993,40 **Créditos :**	681.993,40
		Total Débitos	9.301,76
		Total Créditos	9.301,76
18/07	14000.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 18/07/2022 NFE 01.241.894/0005-24 TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A 433466 3	26.900,00
18/07	14863.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 917 a 917 1	400,09
18/07	14864.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 918 a 918 1	200,08
18/07	14865.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 919 a 919 1	300,00
18/07	14866.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 920 a 920 1	60,00
18/07	14867.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 923 a 923 1	20,00
18/07	14868.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 924 a 924 1	100,00
18/07	14869.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 925 a 925 1	20,00
18/07	14870.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 926 a 926 1	300,00
18/07	14871.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 927 a 927 1	100,00
18/07	14872.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 928 a 928 1	131,76
18/07	14873.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 929 a 929 1	156,11
		A Transportar ⟹ Débitos : 710.721,44 **Créditos :**	710.721,44

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 80

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 710.721,44 **Créditos :**	710.721,44
18/07	14874.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 930 a 930 1	10,00
18/07	14875.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 931 a 931 1	733,58
18/07	14876.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 932 a 932 1	416,34
18/07	14877.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 933 a 933 1	178,07
18/07	14878.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 934 a 934 1	921,42
18/07	14879.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 935 a 935 1	115,50
18/07	14880.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 936 a 936 1	50,00
18/07	14881.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 937 a 937 1	135,00
18/07	14882.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 938 a 938 1	127,00
18/07	14883.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 939 a 939 1	200,00
18/07	14884.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 940 a 940 1	357,14
18/07	14885.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 941 a 941 1	99,34
18/07	14886.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 942 a 942 1	25,42
		A Transportar ==> **Débitos :** 714.090,25 **Créditos :**	714.090,25

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 81

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 714.090,25 **Créditos :**	714.090,25
18/07	14887.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 943 a 943 1	1.049,03
18/07	14888.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 944 a 944 1	30,00
18/07	14889.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 945 a 945 1	170,00
18/07	14890.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 946 a 946 1	37,00
18/07	14891.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 947 a 947 1	380,14
18/07	14892.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 948 a 948 1	6,00
18/07	14893.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 949 a 949 1	10,00
18/07	14894.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 950 a 950 1	174,00
18/07	14895.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 951 a 951 1	100,00
18/07	14896.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 952 a 952 1	142,00
18/07	14897.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 953 a 953 1	145,00
18/07	14898.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 954 a 954 1	875,17
18/07	14899.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 955 a 955 1	683,61
		A Transportar ==> **Débitos :** 717.892,20 **Créditos :**	717.892,20

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 353
Proc. nº 09/2021/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 82

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 717.892,20 **Créditos :**	717.892,20
18/07	14900.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 956 a 956 1	417,36
18/07	14901.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 957 a 957 1	5,00
18/07	14902.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/07/2022 NFCE 958 a 958 1	1.415,19
		Total Débitos	37.736,35
		Total Créditos	37.736,35
19/07	14903.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 959 a 959 1	101,56
19/07	14904.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 04.930.244/0147-70 UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTI 960 a 960 1	120,00
19/07	14905.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 961 a 961 1	250,00
19/07	14906.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 04.930.244/0147-70 UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTI 962 a 962 1	100,05
19/07	14907.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 963 a 963 1	50,00
19/07	14908.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 964 a 964 1	50,00
19/07	14909.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 965 a 965 1	5,00
19/07	14910.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 966 a 966 1	3,00
19/07	14911.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 967 a 967 1	59,99
		A Transportar ==> **Débitos :** 720.469,35 **Créditos :**	720.469,35

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 354
Proc. nº 07/02/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 83

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 720.469,35 **Créditos :**	720.469,35
19/07	14912.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 968 a 968 1	340,11
19/07	14913.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 969 a 969 1	400,00
19/07	14914.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 970 a 970 1	300,26
19/07	14915.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 972 a 972 1	119,10
19/07	14916.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 973 a 973 1	20,01
19/07	14917.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 974 a 974 1	222,20
19/07	14918.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 975 a 975 1	887,44
19/07	14919.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 976 a 976 1	280,00
19/07	14920.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 978 a 978 1	20,00
19/07	14921.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 979 a 979 1	1.251,82
19/07	14922.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 980 a 980 1	30,00
19/07	14923.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 981 a 981 1	235,98
19/07	14924.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 982 a 982 1	352,38
		A Transportar ==> **Débitos :** 724.928,65 **Créditos :**	724.928,65

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 84

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 724.928,65 **Créditos :**	724.928,65
19/07	14925.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 983 a 983 1	640,04
19/07	14926.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 984 a 984 1	45,00
19/07	14927.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 985 a 985 1	200,00
19/07	14928.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 986 a 986 1	332,27
19/07	14929.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 987 a 987 1	10,00
19/07	14930.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 988 a 988 1	150,00
19/07	14931.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 989 a 989 1	200,00
19/07	14932.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 990 a 990 1	15,00
19/07	14933.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 991 a 991 1	15,00
19/07	14934.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 992 a 992 1	20,00
19/07	14935.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 993 a 993 1	200,04
19/07	14936.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 994 a 994 1	20,00
19/07	14937.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 995 a 995 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 726.786,00 **Créditos :**	726.786,00

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 85

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 726.786,00 **Créditos :**	726.786,00
19/07	14938.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 996 a 996 1	50,00
19/07	14939.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 997 a 997 1	15,18
19/07	14940.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 998 a 998 1	30,00
19/07	14941.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 999 a 999 1	40,00
19/07	14942.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1000 a 1000 1	480,16
19/07	14943.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1001 a 1001 1	100,00
19/07	14944.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1002 a 1002 1	50,02
19/07	14945.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1003 a 1003 1	128,12
19/07	14946.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1004 a 1004 1	40,00
19/07	14947.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1005 a 1005 1	410,50
19/07	14948.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1006 a 1006 1	100,00
19/07	14949.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1007 a 1007 1	29,04
19/07	14950.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1008 a 1008 1	20,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 726.279,02 **Créditos**	726.279,02

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 355
Proc. nº
Rubrica:
02/01/2023

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 86

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 728.279,02 Créditos : 728.279,02	**728.279,02**
19/07	14951.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1009 a 1009 1	140,00
19/07	14952.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1010 a 1010 1	30,00
19/07	14953.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1011 a 1011 1	100,00
19/07	14954.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1012 a 1012 1	50,00
19/07	14955.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1013 a 1013 1	100,00
19/07	14956.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1014 a 1014 1	21,05
19/07	14957.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1015 a 1015 1	25,00
19/07	14958.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1016 a 1016 1	15,00
19/07	14959.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1017 a 1017 1	12,00
19/07	14960.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1018 a 1018 1	115,00
19/07	14961.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1019 a 1019 1	50,00
19/07	14962.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1020 a 1020 1	25,00
19/07	14963.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1021 a 1021 1	50,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 729.012,07 Créditos : 729.012,07	**729.012,07**

Câmara Municipal de Bacabal MA
Folha nº 356
Proc. nº 01/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 87

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 729.012,07 Créditos : 729.012,07	**729.012,07**
19/07	14964.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1022 a 1022 1	60,00
19/07	14965.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1023 a 1023 1	714,01
19/07	14966.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1024 a 1024 1	30,00
19/07	14967.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1025 a 1025 1	90,00
19/07	14968.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1026 a 1026 1	5,00
19/07	14969.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1028 a 1028 1	365,00
19/07	14970.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1029 a 1029 1	13,00
19/07	14971.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/07/2022 NFCE 1030 a 1030 1	126,01
		Total Débitos	**10.685,34**
		Total Créditos	**10.685,34**
20/07	14001.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 20/07/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 34289 1	25.900,00
20/07	14002.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 20/07/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 34295 1	20.460,00
20/07	14972.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1031 a 1031 1	15,00
20/07	14973.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1033 a 1033 1	160,08
		A Transportar ⟹ Débitos : 776.950,17 Créditos : 776.950,17	**776.950,17**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 88

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 778.950,17 **Créditos :**	778.950,17
20/07	14974.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 38.659.173/0001-63 CONSUMIDOR FINAL 1034 a 1034 1	50,00
20/07	14975.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1035 a 1035 1	10,00
20/07	14976.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1036 a 1036 1	60,00
20/07	14977.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1037 a 1037 1	210,00
20/07	14978.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1038 a 1038 1	20,00
20/07	14979.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1039 a 1039 1	27,00
20/07	14980.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1040 a 1040 1	269,57
20/07	14981.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1042 a 1042 1	116,40
20/07	14982.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1043 a 1043 1	25,11
20/07	14983.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1044 a 1044 1	30,00
20/07	14984.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1045 a 1045 1	695,46
20/07	14985.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1046 a 1046 1	53,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 778.536,71 **Créditos :**	778.536,71

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 89

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 778.536,71 **Créditos :**	778.536,71
20/07	14986.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1047 a 1047 1	200,00
20/07	14987.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1048 a 1048 1	300,07
20/07	14988.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1049 a 1049 1	10,00
20/07	14989.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1050 a 1050 1	102,53
20/07	14990.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1051 a 1051 1	460,00
20/07	14991.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1052 a 1052 1	1.585,00
20/07	14992.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1053 a 1053 1	527,00
20/07	14993.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1054 a 1054 1	15,00
20/07	14994.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1055 a 1055 1	100,00
20/07	14995.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1056 a 1056 1	20,00
20/07	14996.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1057 a 1057 1	15,00
20/07	14997.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1058 a 1058 1	20,00
20/07	14998.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 20/07/2022 NFCE 1059 a 1059 1	20,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 781.911,31 **Créditos :**	781.911,31

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 357
Proc. nº 07201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 90

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==> Débitos :	781.911,31	Créditos :	781.911,31
20/07	14999.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1060 a 1060 1			301,08
20/07	15000.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1061 a 1061 1			103,00
20/07	15001.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1063 a 1063 1			480,09
20/07	15002.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1064 a 1064 1			135,00
20/07	15003.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1065 a 1065 1			370,00
20/07	15004.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1066 a 1066 1			220,00
20/07	15005.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1067 a 1067 1			100,00
20/07	15006.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1068 a 1068 1			100,00
20/07	15007.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1069 a 1069 1			10,00
20/07	15008.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1070 a 1070 1			340,04
20/07	15009.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1071 a 1071 1			1.189,01
20/07	15010.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1072 a 1072 1			213,01
20/07	15011.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1073 a 1073 1			832,01
		A Transportar ==> Débitos :	786.304,55	Créditos :	786.304,55

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 358
Proc. nº 07/07/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 91

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==> Débitos :	786.304,55	Créditos :	786.304,55
20/07	15012.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1074 a 1074 1			170,00
20/07	15013.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1075 a 1075 1			1.482,07
20/07	15014.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1076 a 1076 1			35,00
20/07	15015.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1077 a 1077 1			75,01
20/07	15016.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1078 a 1078 1			881,80
20/07	15017.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1079 a 1079 1			20,00
20/07	15018.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1080 a 1080 1			50,00
20/07	15019.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1081 a 1081 1			93,00
20/07	15020.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/07/2022 NFCE 1082 a 1082 1			552,19
				Total Débitos	59.248,53
				Total Créditos	59.248,53
21/07	15021.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1083 a 1083 1			35,04
21/07	15022.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1084 a 1084 1			705,01
21/07	15023.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1085 a 1085 1			210,00
21/07	15024.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1086 a 1086 1			812,12
		A Transportar ==> Débitos :	791.425,79	Créditos :	791.425,79

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 92

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 791.425,79 Créditos :	**791.425,79**
21/07	15025.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1087 a 1087 1	176,05
21/07	15026.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1088 a 1088 1	109,15
21/07	15027.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1089 a 1089 1	150,00
21/07	15028.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1090 a 1090 1	577,08
21/07	15029.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1091 a 1091 1	176,00
21/07	15030.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1092 a 1092 1	113,64
21/07	15031.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1093 a 1093 1	110,00
21/07	15032.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1094 a 1094 1	10,00
21/07	15033.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1095 a 1095 1	76,09
21/07	15034.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1096 a 1096 1	151,01
21/07	15035.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1097 a 1097 1	121,00
21/07	15036.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1098 a 1098 1	1.091,16
		A Transportar ⟹ Débitos : 794.288,97 Créditos :	**794.288,97**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 93

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 794.288,97 Créditos :	**794.288,97**
21/07	15037.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1099 a 1099 1	729,40
21/07	15038.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1100 a 1100 1	1.385,06
21/07	15039.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1101 a 1101 1	60,00
21/07	15040.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1102 a 1102 1	150,00
21/07	15041.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 1103 a 1103 1	611,82
21/07	15042.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1104 a 1104 1	30,00
21/07	15043.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 1105 a 1105 1	270,00
21/07	15044.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1106 a 1106 1	20,00
21/07	15045.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1107 a 1107 1	20,00
21/07	15046.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1108 a 1108 1	100,00
21/07	15047.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1109 a 1109 1	15,00
21/07	15048.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1110 a 1110 1	50,00
21/07	15049.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1111 a 1111 1	100,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 797.828,25 Créditos :	**797.828,25**

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 359
Proc. nº 07/08/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 94

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 797.828,25 **Créditos :**	797.828,25
21/07	15050.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1112 a 1112 1	50,00
21/07	15051.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1113 a 1113 1	300,00
21/07	15052.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1114 a 1114 1	100,00
21/07	15053.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1115 a 1115 1	50,00
21/07	15054.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1116 a 1116 1	50,00
21/07	15055.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1117 a 1117 1	50,00
21/07	15056.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1118 a 1118 1	854,00
21/07	15057.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1119 a 1119 1	50,00
21/07	15058.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1120 a 1120 1	60,10
21/07	15059.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1121 a 1121 1	50,00
21/07	15060.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1122 a 1122 1	32,00
21/07	15061.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1123 a 1123 1	60,00
21/07	15062.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1124 a 1124 1	20,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 799.554,35 **Créditos :**	799.554,35

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 360
Proc. nº 030201/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 95

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 799.554,35 **Créditos :**	799.554,35
21/07	15063.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1125 a 1125 1	40,00
21/07	15064.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1126 a 1126 1	100,00
21/07	15065.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1127 a 1127 1	10,00
21/07	15066.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1128 a 1128 1	26,55
21/07	15067.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1129 a 1129 1	50,00
21/07	15068.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1130 a 1130 1	50,00
21/07	15069.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1131 a 1131 1	15,00
21/07	15070.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1132 a 1132 1	30,00
21/07	15071.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1133 a 1133 1	10,00
21/07	15072.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1134 a 1134 1	30,00
21/07	15073.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1135 a 1135 1	100,00
21/07	15074.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1136 a 1136 1	10,00
21/07	15075.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1137 a 1137 1	60,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 800.086,90 **Créditos :**	800.086,90

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 96

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 800.085,60 **Créditos :**	800.085,60
21/07	15076.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1138 a 1138 1	10,00
21/07	15077.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1139 a 1139 1	12,00
21/07	15078.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1140 a 1140 1	100,00
21/07	15079.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1141 a 1141 1	105,00
21/07	15080.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1142 a 1142 1	60,00
21/07	15081.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1143 a 1143 1	926,06
21/07	15082.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1144 a 1144 1	1.188,45
21/07	15083.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1145 a 1145 1	53,00
21/07	15084.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1146 a 1146 1	158,80
21/07	15085.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1147 a 1147 1	210,00
21/07	15086.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1148 a 1148 1	1.263,04
21/07	15087.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1149 a 1149 1	291,48
21/07	15088.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1151 a 1151 1	20,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 804.483,73 **Créditos :**	804.483,73

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 361
Proc. nº 040201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 97

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 804.483,73 **Créditos :**	804.483,73
21/07	15089.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/07/2022 NFCE 1153 a 1153 1	10,00
		Total Débitos	14.830,11
		Total Créditos	14.830,11
22/07	15090.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1154 a 1154 1	100,00
22/07	15091.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1155 a 1155 1	300,00
22/07	15092.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1156 a 1156 1	27,00
22/07	15093.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1157 a 1157 1	200,00
22/07	15094.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1158 a 1158 1	50,00
22/07	15095.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1159 a 1159 1	270,07
22/07	15096.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1160 a 1160 1	20,00
22/07	15097.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1161 a 1161 1	5,00
22/07	15098.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1162 a 1162 1	60,00
22/07	15099.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1163 a 1163 1	60,41
22/07	15100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1164 a 1164 1	10,00
22/07	15101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1165 a 1165 1	607,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 806.233,21 **Créditos :**	806.233,21

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 98

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 808.233,21 **Créditos :**	808.233,21
22/07	15102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1166 a 1166 1	1.104,22
22/07	15103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1167 a 1167 1	20,00
22/07	15104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1168 a 1168 1	504,73
22/07	15105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1169 a 1169 1	414,67
22/07	15106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1170 a 1170 1	142,00
22/07	15107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1171 a 1171 1	1.913,30
22/07	15108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1172 a 1172 1	150,00
22/07	15109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1174 a 1174 1	200,00
22/07	15110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1175 a 1175 1	300,00
22/07	15111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1176 a 1176 1	100,00
22/07	15112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1177 a 1177 1	100,00
22/07	15113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1178 a 1178 1	20,67
22/07	15114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1179 a 1179 1	225,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 811.427,80 **Créditos :**	811.427,80

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 362
Proc. nº 27/01/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 99

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 811.427,80 **Créditos :**	811.427,80
22/07	15115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1180 a 1180 1	20,00
22/07	15116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1181 a 1181 1	60,00
22/07	15117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1182 a 1182 1	61,52
22/07	15118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1183 a 1183 1	100,00
22/07	15119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1184 a 1184 1	100,00
22/07	15120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1185 a 1185 1	30,00
22/07	15121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1186 a 1186 1	203,90
22/07	15122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1187 a 1187 1	270,00
22/07	15123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1188 a 1188 1	200,00
22/07	15124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1189 a 1189 1	20,00
22/07	15125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1190 a 1190 1	140,00
22/07	15126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1191 a 1191 1	16,96
22/07	15127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1192 a 1192 1	22,19
		A Transportar ==> **Débitos :** 812.672,37 **Créditos :**	812.672,37

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 100

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 812.672,37 Créditos : 812.672,37	
22/07	15128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1193 a 1193 1	10,00
22/07	15129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1194 a 1194 1	50,00
22/07	15130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1195 a 1195 1	25,00
22/07	15131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1196 a 1196 1	30,00
22/07	15132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1197 a 1197 1	40,00
22/07	15133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1198 a 1198 1	20,00
22/07	15134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1199 a 1199 1	30,00
22/07	15135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1200 a 1200 1	10,00
22/07	15136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1201 a 1201 1	20,00
22/07	15137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1202 a 1202 1	409,00
22/07	15138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1203 a 1203 1	25,00
22/07	15139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1204 a 1204 1	15,00
22/07	15140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1205 a 1205 1	190,00
		A Transportar ==>> Débitos : 813.548,37 Créditos : 813.548,37	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 363
Proc. nº 040801/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 101

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 813.548,37 Créditos : 813.548,37	
22/07	15141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1206 a 1206 1	1.008,32
22/07	15142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1207 a 1207 1	10,00
22/07	15143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1208 a 1208 1	1.325,48
22/07	15144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1209 a 1209 1	185,00
22/07	15145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1210 a 1210 1	100,00
22/07	15146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1211 a 1211 1	65,00
22/07	15147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1212 a 1212 1	183,00
22/07	15148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 1213 a 1213 1	1.731,14
22/07	15149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/07/2022 NFCE 1214 a 1214 1	3,09
22/07	28363.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	198,85
		Total Débitos	13.880,52
		Total Créditos	13.880,52
23/07	15150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1215 a 1215 1	150,00
23/07	15151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1216 a 1216 1	250,00
		A Transportar ==>> Débitos : 816.754,25 Créditos : 816.754,25	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0585

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 102

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 818.754,25 Créditos : 818.754,25	
23/07	15152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1217 a 1217 1	20,00
23/07	15153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1218 a 1218 1	20,00
23/07	15154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1219 a 1219 1	10,00
23/07	15155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1220 a 1220 1	15,00
23/07	15156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1221 a 1221 1	311,47
23/07	15157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1222 a 1222 1	307,46
23/07	15158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1223 a 1223 1	90,04
23/07	15159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1224 a 1224 1	60,00
23/07	15160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1225 a 1225 1	200,04
23/07	15161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1226 a 1226 1	10,00
23/07	15162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1227 a 1227 1	10,00
23/07	15163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1228 a 1228 1	20,00
23/07	15164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1229 a 1229 1	779,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 820.607,26 Créditos : 820.607,26	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 364
Proc. nº 07020/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0585

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 103

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 820.607,26 Créditos : 820.607,26	
23/07	15165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1230 a 1230 1	60,00
23/07	15166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1231 a 1231 1	20,00
23/07	15167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1232 a 1232 1	37,93
23/07	15168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1233 a 1233 1	15,01
23/07	15169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1234 a 1234 1	316,09
23/07	15170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1235 a 1235 1	395,37
23/07	15171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1236 a 1236 1	404,00
23/07	15172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1237 a 1237 1	80,00
23/07	15173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1238 a 1238 1	27,96
23/07	15174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1239 a 1239 1	2.297,55
23/07	15175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1240 a 1240 1	30,03
23/07	15176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1241 a 1241 1	50,00
23/07	15177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1242 a 1242 1	17,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 824.358,20 Créditos : 824.358,20	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 104

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 824.358,20 **Créditos :**	824.358,20
23/07	15178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1243 a 1243 1	140,00
23/07	15179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1244 a 1244 1	10,00
23/07	15180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1248 a 1248 1	10,00
23/07	15181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1250 a 1250 1	1.990,94
23/07	15182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1251 a 1251 1	296,10
23/07	15183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1252 a 1252 1	20,00
23/07	15184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1253 a 1253 1	80,00
23/07	15185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1254 a 1254 1	246,12
23/07	15186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1255 a 1255 1	100,00
23/07	15187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1256 a 1256 1	50,00
23/07	15188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1257 a 1257 1	70,00
23/07	15189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1258 a 1258 1	465,04
23/07	15190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1259 a 1259 1	200,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 828.038,40 **Créditos :**	828.038,40

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 365
Proc. nº 07202011/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 105

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 828.038,40 **Créditos :**	828.038,40
23/07	15191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1260 a 1260 1	50,00
23/07	15192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1261 a 1261 1	140,00
23/07	15193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1262 a 1262 1	201,00
23/07	15194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1263 a 1263 1	601,26
23/07	15195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1265 a 1265 1	634,01
23/07	15196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1266 a 1266 1	140,00
23/07	15197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1268 a 1268 1	50,00
23/07	15198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1269 a 1269 1	60,00
23/07	15199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1270 a 1270 1	1.291,78
23/07	15200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1271 a 1271 1	60,00
23/07	15201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1272 a 1272 1	120,00
23/07	15202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1273 a 1273 1	20,00
23/07	15203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1274 a 1274 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 831.414,45 **Créditos :**	831.414,45

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 106

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 831.414,45 Créditos : 831.414,45	
23/07	15204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/07/2022 NFCE 1275 a 1275 1	1.725,56
		Total Débitos	14.785,76
		Total Créditos	14.785,76
24/07	15205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1276 a 1276 1	30,00
24/07	15206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1277 a 1277 1	723,00
24/07	15207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1278 a 1278 1	1.238,23
24/07	15208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1279 a 1279 1	750,99
24/07	15209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1280 a 1280 1	194,82
24/07	15210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1281 a 1281 1	210,00
24/07	15211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1282 a 1282 1	57,00
24/07	15212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1283 a 1283 1	432,00
24/07	15213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1284 a 1284 1	160,00
24/07	15214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1285 a 1285 1	200,03
24/07	15215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1286 a 1286 1	947,61
24/07	15216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1287 a 1287 1	14,55
		A Transportar ⟹ Débitos : 838.098,24 Créditos : 838.098,24	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 366
Proc. nº 07020/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 107

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 838.098,24 Créditos : 838.098,24	
24/07	15217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1288 a 1288 1	228,00
24/07	15218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1289 a 1289 1	50,00
24/07	15219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1290 a 1290 1	1.171,03
24/07	15220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1291 a 1291 1	67,00
24/07	15221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1292 a 1292 1	15,00
24/07	15222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1293 a 1293 1	100,00
24/07	15223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1294 a 1294 1	30,00
24/07	15224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1295 a 1295 1	50,00
24/07	15225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1296 a 1296 1	70,00
24/07	15226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1297 a 1297 1	469,10
24/07	15227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1298 a 1298 1	50,00
24/07	15228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1299 a 1299 1	169,80
24/07	15229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1300 a 1300 1	119,80
		A Transportar ⟹ Débitos : 840.685,97 Créditos : 840.685,97	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 108

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 840.685,97 Créditos : 840.685,97	
24/07	15230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1301 a 1301 1	140,09
24/07	15231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1302 a 1302 1	200,00
24/07	15232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1303 a 1303 1	201,44
24/07	15233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1304 a 1304 1	150,00
24/07	15234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1305 a 1305 1	18,62
24/07	15235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1306 a 1306 1	60,00
24/07	15236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1307 a 1307 1	15,81
24/07	15237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1308 a 1308 1	40,00
24/07	15238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1309 a 1309 1	25,00
24/07	15239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1310 a 1310 1	50,00
24/07	15240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1311 a 1311 1	50,00
24/07	15241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1312 a 1312 1	10,00
24/07	15242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1313 a 1313 1	12,60
		A Transportar ⟹ Débitos : 841.659,53 Créditos : 841.659,53	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 367
Proc. nº 070201/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 109

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 841.659,53 Créditos : 841.659,53	
24/07	15243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1314 a 1314 1	200,00
24/07	15244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1315 a 1315 1	10,00
24/07	15245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1316 a 1316 1	10,84
24/07	15246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1317 a 1317 1	6,00
24/07	15247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1318 a 1318 1	161,02
24/07	15248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1319 a 1319 1	380,00
24/07	15249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1320 a 1320 1	90,00
24/07	15250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1321 a 1321 1	15,00
24/07	15251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1322 a 1322 1	30,00
24/07	15252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1323 a 1323 1	60,00
24/07	15253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1324 a 1324 1	20,00
24/07	15254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1325 a 1325 1	30,00
24/07	15255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1326 a 1326 1	150,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 842.822,39 Créditos : 842.822,39	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 110

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 842.822,39 Créditos : 842.822,39	
24/07	15256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1327 a 1327 1	10,00
24/07	15257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1328 a 1328 1	230,00
24/07	15258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1329 a 1329 1	172,00
24/07	15259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1330 a 1330 1	20,00
24/07	15260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1331 a 1331 1	15,00
24/07	15261.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1332 a 1332 1	62,05
24/07	15262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1333 a 1333 1	50,00
24/07	15263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1334 a 1334 1	933,04
24/07	15264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1335 a 1335 1	70,00
24/07	15265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1336 a 1336 1	60,00
24/07	15266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1337 a 1337 1	980,78
24/07	15267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/07/2022 NFCE 1338 a 1338 1	20,00
		Total Débitos	12.305,25
		Total Créditos	12.305,25
		A Transportar ⟹ Débitos : 845.445,26 Créditos : 845.445,26	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 368
Proc. nº 030301/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 111

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 845.445,26 Créditos : 845.445,26	
25/07	14003.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 25/07/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 34504 1	24.950,00
25/07	15268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1340 a 1340 1	550,00
25/07	15269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1341 a 1341 1	87,01
25/07	15270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1342 a 1342 1	629,98
25/07	15271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1343 a 1343 1	200,00
25/07	15272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1344 a 1344 1	1.169,84
25/07	15273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1345 a 1345 1	480,00
25/07	15274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1346 a 1346 1	235,98
25/07	15275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1347 a 1347 1	511,02
25/07	15276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1348 a 1348 1	20,00
25/07	15277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1349 a 1349 1	25,00
25/07	15278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1350 a 1350 1	10,00
25/07	15279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1351 a 1351 1	30,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 874.344,17 Créditos : 874.344,17	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 112

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 874.344,17 **Créditos :**	874.344,17
25/07	15280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1352 a 1352 1	664,01
25/07	15281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1353 a 1353 1	320,87
25/07	15282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1354 a 1354 1	91,75
25/07	15283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1355 a 1355 1	1.170,35
25/07	15284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1356 a 1356 1	106,06
25/07	15285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1358 a 1358 1	1.222,68
25/07	15286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1359 a 1359 1	35,04
25/07	15287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1360 a 1360 1	400,00
25/07	15288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1361 a 1361 1	60,00
25/07	15289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1362 a 1362 1	100,00
25/07	15290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1363 a 1363 1	60,00
25/07	15291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1364 a 1364 1	582,06
25/07	15292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1365 a 1365 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 879.256,99 **Créditos :**	879.256,99

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 369
Proc. nº 07001/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 113

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 879.256,99 **Créditos :**	879.256,99
25/07	15293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1366 a 1366 1	434,10
25/07	15294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1367 a 1367 1	438,08
25/07	15295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1368 a 1368 1	225,00
25/07	15296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1369 a 1369 1	988,23
25/07	15297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1370 a 1370 1	420,00
25/07	15298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1371 a 1371 1	362,00
25/07	15299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1372 a 1372 1	65,00
25/07	15300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1374 a 1374 1	1.543,32
25/07	15301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1375 a 1375 1	30,00
25/07	15302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1376 a 1376 1	66,00
25/07	15303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1377 a 1377 1	260,00
25/07	15304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/07/2022 NFCE 1378 a 1378 1	247,00
		Total Débitos	38.860,46
		Total Créditos	38.860,46
26/07	15305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1380 a 1380 1	200,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 884.636,72 **Créditos :**	884.636,72

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 114

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 884.535,72 Créditos : 884.535,72	
26/07	15306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1382 a 1382 1	929,02
26/07	15307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1383 a 1383 1	115,00
26/07	15308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1384 a 1384 1	100,00
26/07	15309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1385 a 1385 1	4,50
26/07	15310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1386 a 1386 1	160,00
26/07	15311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1387 a 1387 1	100,00
26/07	15312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1388 a 1388 1	7,00
26/07	15313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1389 a 1389 1	310,94
26/07	15314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1390 a 1390 1	14,01
26/07	15315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 078.445.481-77 CONSUMIDOR FINAL 1391 a 1391 1	889,95
26/07	15316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1392 a 1392 1	48,00
26/07	15317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1393 a 1393 1	15,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 887.249,14 Créditos : 887.249,14	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 330
Proc. nº 01020/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 115

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 887.249,14 Créditos : 887.249,14	
26/07	15318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1394 a 1394 1	70,00
26/07	15319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1395 a 1395 1	10,00
26/07	15320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1396 a 1396 1	60,00
26/07	15321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1397 a 1397 1	6,58
26/07	15322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 078.445.481-77 CONSUMIDOR FINAL 1399 a 1399 1	198,03
26/07	15323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 078.445.481-77 CONSUMIDOR FINAL 1400 a 1400 1	20,00
26/07	15324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1401 a 1401 1	7,00
26/07	15325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1404 a 1404 1	150,00
26/07	15326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1405 a 1405 1	822,38
26/07	15327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1406 a 1406 1	251,52
26/07	15328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1407 a 1407 1	1.858,99
26/07	15329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1408 a 1408 1	10,00
26/07	15330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1410 a 1410 1	506,14
		A Transportar ⟹ Débitos : 891.219,78 Créditos : 891.219,78	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 116

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 891.219,78 **Créditos :**	891.219,78
26/07	15331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1411 a 1411 1	100,00
26/07	15332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1412 a 1412 1	15,00
26/07	15333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1413 a 1413 1	17,01
26/07	15334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1414 a 1414 1	15,00
26/07	15335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1415 a 1415 1	10,00
26/07	15336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1416 a 1416 1	172,00
26/07	15337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1417 a 1417 1	151,65
26/07	15338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1418 a 1418 1	388,00
26/07	15339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1419 a 1419 1	706,02
26/07	15340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1420 a 1420 1	174,59
26/07	15341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1421 a 1421 1	390,22
26/07	15342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1422 a 1422 1	96,50
		A Transportar ==> **Débitos :** 893.455,77 **Créditos :**	893.455,77

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 371
Proc. nº 07/07/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 117

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 893.455,77 **Créditos :**	893.455,77
26/07	15343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1423 a 1423 1	699,82
26/07	15344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1424 a 1424 1	25,00
26/07	15345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1425 a 1425 1	35,00
26/07	15346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1426 a 1426 1	771,28
26/07	15347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1427 a 1427 1	20,00
26/07	15348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1428 a 1428 1	165,00
26/07	15349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1429 a 1429 1	67,00
26/07	15350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1430 a 1430 1	310,00
26/07	15351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1431 a 1431 1	24,00
26/07	15352.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1432 a 1432 1	10,00
26/07	15353.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/07/2022 NFCE 1433 a 1433 1	35,12
		Total Débitos	11.482,27
		Total Créditos	11.482,27
27/07	14004.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 27/07/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 34822 1	24.750,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 920.567,99 **Créditos :**	920.567,99

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 118

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 920.567,99 **Créditos :**	920.567,99
27/07	15354.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1434 a 1434 1	30,00
27/07	15355.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1435 a 1435 1	20,00
27/07	15356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1436 a 1436 1	97,01
27/07	15357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1437 a 1437 1	236,00
27/07	15358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1438 a 1438 1	32,09
27/07	15359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1440 a 1440 1	50,00
27/07	15360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1441 a 1441 1	777,04
27/07	15361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1442 a 1442 1	98,02
27/07	15362.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1443 a 1443 1	20,00
27/07	15363.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1444 a 1444 1	588,02
27/07	15364.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 1445 a 1445 1	378,03
27/07	15365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1446 a 1446 1	501,07
27/07	15366.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1447 a 1447 1	70,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 923.465,27 **Créditos :**	923.465,27

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 332
Proc. nº 07/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 119

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 923.465,27 **Créditos :**	923.465,27
27/07	15367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1448 a 1448 1	25,00
27/07	15368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 078.445.481-77 CONSUMIDOR FINAL 1449 a 1449 1	711,02
27/07	15369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1450 a 1450 1	237,60
27/07	15370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1451 a 1451 1	927,99
27/07	15371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 078.445.481-77 CONSUMIDOR FINAL 1452 a 1452 1	1.096,07
27/07	15372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1453 a 1453 1	40,00
27/07	15373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1454 a 1454 1	120,00
27/07	15374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1455 a 1455 1	123,05
27/07	15375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1456 a 1456 1	200,00
27/07	15376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1457 a 1457 1	30,00
27/07	15377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1458 a 1458 1	346,00
27/07	15378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1459 a 1459 1	46,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 927.368,20 **Créditos :**	927.368,20

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 120

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 927.368,20 **Créditos :**	927.368,20
27/07	15379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1460 a 1460 1	18,08
27/07	15380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1461 a 1461 1	119,39
27/07	15381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1462 a 1462 1	50,00
27/07	15382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1463 a 1463 1	48,02
27/07	15383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1464 a 1464 1	15,00
27/07	15384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1465 a 1465 1	35,00
27/07	15385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1466 a 1466 1	280,00
27/07	15386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1467 a 1467 1	72,01
27/07	15387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1468 a 1468 1	100,00
27/07	15388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1469 a 1469 1	10,00
27/07	15389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1470 a 1470 1	25,00
27/07	15390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1471 a 1471 1	95,00
27/07	15391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1472 a 1472 1	50,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 928.285,70 **Créditos :**	928.285,70

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 373
Proc. nº 040/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 121

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 928.285,70 **Créditos :**	928.285,70
27/07	15392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1473 a 1473 1	175,06
27/07	15393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1474 a 1474 1	235,08
27/07	15394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1475 a 1475 1	10,00
27/07	15395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1476 a 1476 1	8,50
27/07	15396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1477 a 1477 1	70,00
27/07	15397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1478 a 1478 1	70,00
27/07	15398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1479 a 1479 1	30,00
27/07	15399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1480 a 1480 1	100,00
27/07	15400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1481 a 1481 1	10,00
27/07	15401.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1482 a 1482 1	40,00
27/07	15402.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1483 a 1483 1	670,45
27/07	15403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1484 a 1484 1	78,00
27/07	15404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1485 a 1485 1	787,96
		A Transportar ==> **Débitos :** 930.571,75 **Créditos :**	930.571,75

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 122

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 930.571,75 **Créditos :**	930.571,75
27/07	15405.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1486 a 1486 1	20,00
27/07	15406.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1487 a 1487 1	19,04
27/07	15407.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1488 a 1488 1	50,00
27/07	15408.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1489 a 1489 1	56,89
27/07	15409.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1490 a 1490 1	663,36
27/07	15410.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1491 a 1491 1	20,05
27/07	15411.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1492 a 1492 1	840,31
27/07	15412.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1493 a 1493 1	19,04
27/07	15413.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1494 a 1494 1	635,21
27/07	15414.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1495 a 1495 1	15,00
27/07	15415.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1496 a 1496 1	40,00
27/07	15416.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1497 a 1497 1	15,00
27/07	15417.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1498 a 1498 1	170,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 933.135,65 **Créditos :**	933.135,65

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 224
Proc. nº 070107/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 123

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 933.135,65 **Créditos :**	933.135,65
27/07	15418.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1499 a 1499 1	47,00
27/07	15419.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1500 a 1500 1	10,00
27/07	15420.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1501 a 1501 1	105,00
27/07	15421.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1502 a 1502 1	15,00
27/07	15422.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1503 a 1503 1	50,00
27/07	15423.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1504 a 1504 1	255,45
27/07	15424.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/07/2022 NFCE 1505 a 1505 1	20,00
		Total Débitos	37.820,11
		Total Créditos	37.820,11
28/07	15425.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1506 a 1506 1	420,03
28/07	15426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1507 a 1507 1	64,01
28/07	15427.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1508 a 1508 1	50,00
28/07	15428.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1509 a 1509 1	27,00
28/07	15429.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1510 a 1510 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 934.209,14 **Créditos :**	934.209,14

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 124

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 934.209,14 Créditos : 934.209,14	
28/07	15430.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 1511 a 1511 1	668,05
28/07	15431.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1512 a 1512 1	22,04
28/07	15432.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1513 a 1513 1	22,00
28/07	15433.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1514 a 1514 1	100,00
28/07	15434.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1515 a 1515 1	93,00
28/07	15435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1516 a 1516 1	70,00
28/07	15436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1517 a 1517 1	20,00
28/07	15437.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1518 a 1518 1	20,00
28/07	15438.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1519 a 1519 1	462,00
28/07	15439.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1520 a 1520 1	70,72
28/07	15440.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1521 a 1521 1	715,01
28/07	15441.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1522 a 1522 1	35,00
28/07	15442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1523 a 1523 1	100,00
		A Transportar ==> Débitos : 936.606,96 Créditos : 936.606,96	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 375
Proc. nº 07202/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 125

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 936.606,96 Créditos : 936.606,96	
28/07	15443.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1524 a 1524 1	100,00
28/07	15444.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1525 a 1525 1	50,00
28/07	15445.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1526 a 1526 1	50,00
28/07	15446.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1527 a 1527 1	1.697,77
28/07	15447.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1528 a 1528 1	40,00
28/07	15448.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1529 a 1529 1	70,00
28/07	15449.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1530 a 1530 1	152,00
28/07	15450.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1531 a 1531 1	664,01
28/07	15451.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1532 a 1532 1	93,08
28/07	15452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1533 a 1533 1	1.571,00
28/07	15453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1534 a 1534 1	50,00
28/07	15454.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1535 a 1535 1	19,70
28/07	15455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1536 a 1536 1	50,17
		A Transportar ==> Débitos : 941.214,69 Créditos : 941.214,69	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local do Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 126

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 941.214,69 Créditos :	**941.214,69**
28/07	15456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1537 a 1537 1	19,04
28/07	15457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1538 a 1538 1	100,00
28/07	15458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1539 a 1539 1	35,00
28/07	15459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1540 a 1540 1	34,14
28/07	15460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1541 a 1541 1	50,00
28/07	15461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1542 a 1542 1	20,00
28/07	15462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1543 a 1543 1	100,00
28/07	15463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1544 a 1544 1	88,68
28/07	15464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1545 a 1545 1	50,00
28/07	15465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1546 a 1546 1	50,00
28/07	15466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1547 a 1547 1	50,00
28/07	15467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1548 a 1548 1	485,17
28/07	15468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1549 a 1549 1	168,04
		A Transportar ⟹ Débitos : 942.464,96 Créditos :	**942.464,96**

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 316
Proc. nº 07022011/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local do Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 127

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 942.464,96 Créditos :	**942.464,96**
28/07	15469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1550 a 1550 1	128,56
28/07	15470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1551 a 1551 1	796,68
28/07	15471.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1552 a 1552 1	25,00
28/07	15472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1553 a 1553 1	150,00
28/07	15473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1554 a 1554 1	869,35
28/07	15474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1555 a 1555 1	120,00
28/07	15475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1556 a 1556 1	160,00
28/07	15476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1557 a 1557 1	670,00
28/07	15477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1558 a 1558 1	1.062,43
28/07	15478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1559 a 1559 1	12,00
28/07	15479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1560 a 1560 1	30,00
28/07	15480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1561 a 1561 1	80,00
28/07	15481.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1562 a 1562 1	100,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 946.668,98 Créditos :	**946.668,98**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 128

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 946.668,98 **Créditos :**	946.668,98
28/07	15482.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1563 a 1563 1	61,00
28/07	15483.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1564 a 1564 1	10,00
28/07	15484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1565 a 1565 1	8,00
28/07	15485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/07/2022 NFCE 1566 a 1566 1	20,03
		Total Débitos	13.129,91
		Total Créditos	13.129,91
29/07	14005.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 29/07/2022 NFE 02.805.888/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 34751 1	24.250,00
29/07	15486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1567 a 1567 1	243,07
29/07	15487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1568 a 1568 1	142,57
29/07	15488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1569 a 1569 1	12,00
29/07	15489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1570 a 1570 1	50,00
29/07	15490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1571 a 1571 1	14,00
29/07	15491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1572 a 1572 1	50,00
29/07	15492.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1573 a 1573 1	200,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 971.729,65 **Créditos :**	971.729,65

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 377
Proc. nº 03/2021/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 129

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 971.729,65 **Créditos :**	971.729,65
29/07	15493.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 1574 a 1574 1	395,16
29/07	15494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1575 a 1575 1	5,00
29/07	15495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1576 a 1576 1	233,00
29/07	15496.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1577 a 1577 1	200,00
29/07	15497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1579 a 1579 1	100,00
29/07	15498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1580 a 1580 1	400,00
29/07	15499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1581 a 1581 1	304,03
29/07	15500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1582 a 1582 1	260,00
29/07	15501.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1583 a 1583 1	120,00
29/07	15502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1584 a 1584 1	17,97
29/07	15503.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1585 a 1585 1	5,00
29/07	15504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1586 a 1586 1	10,00
29/07	15505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1587 a 1587 1	30,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 973.829,81 **Créditos :**	973.829,81

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 130

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 973.829,81 **Créditos :**	973.829,81
29/07	15506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1588 a 1588 1	95,00
29/07	15507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1589 a 1589 1	100,00
29/07	15508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1590 a 1590 1	18,05
29/07	15509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1591 a 1591 1	50,00
29/07	15510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1592 a 1592 1	60,00
29/07	15511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1593 a 1593 1	10,00
29/07	15512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1594 a 1594 1	623,06
29/07	15513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1595 a 1595 1	50,00
29/07	15514.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1596 a 1596 1	50,00
29/07	15515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1597 a 1597 1	145,00
29/07	15516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1598 a 1598 1	72,04
29/07	15517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 618.738.723-84 CONSUMIDOR FINAL 1599 a 1599 1	505,02
		A Transportar ==> **Débitos :** 975.807,98 **Créditos :**	975.807,98

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 378
Proc. nº 010/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 131

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 975.807,98 **Créditos :**	975.807,98
29/07	15518.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1600 a 1600 1	17,00
29/07	15519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1601 a 1601 1	202,58
29/07	15520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1602 a 1602 1	171,00
29/07	15521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1603 a 1603 1	520,05
29/07	15522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1604 a 1604 1	15,00
29/07	15523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1605 a 1605 1	100,00
29/07	15524.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1606 a 1606 1	110,00
29/07	15525.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1607 a 1607 1	10,00
29/07	15526.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1608 a 1608 1	100,00
29/07	15527.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1609 a 1609 1	60,01
29/07	15528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 736.571.662-20 CONSUMIDOR FINAL 1610 a 1610 1	270,09
29/07	15529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1611 a 1611 1	29,50
29/07	15530.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1612 a 1612 1	30,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 977.443,21 **Créditos :**	977.443,21

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 132

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 977.443,21 **Créditos :**	977.443,21
29/07	15531.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1613 a 1613 1	11,00
29/07	15532.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1614 a 1614 1	60,00
29/07	15533.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1615 a 1615 1	19,04
29/07	15534.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1616 a 1616 1	25,00
29/07	15535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1617 a 1617 1	685,87
29/07	15536.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1618 a 1618 1	398,07
29/07	15537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1619 a 1619 1	30,00
29/07	15538.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1620 a 1620 1	767,47
29/07	15539.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1621 a 1621 1	25,00
29/07	15540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1622 a 1622 1	413,08
29/07	15541.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1623 a 1623 1	128,11
29/07	15542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1624 a 1624 1	20,00
29/07	15543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1625 a 1625 1	917,29
		A Transportar ==> **Débitos :** 980.943,14 **Créditos :**	980.943,14

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 329
Proc. nº 070201/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 133

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 980.943,14 **Créditos :**	980.943,14
29/07	15544.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1626 a 1626 1	764,35
29/07	15545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1627 a 1627 1	8,50
29/07	15546.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1628 a 1628 1	150,00
29/07	15547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1629 a 1629 1	30,00
29/07	15548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1630 a 1630 1	47,00
29/07	15549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1631 a 1631 1	217,01
29/07	15550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/07/2022 NFCE 1632 a 1632 1	210,00
		Total Débitos	35.602,98
		Total Créditos	35.602,98
30/07	14006.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 30/07/2022 NFE 05.793.685/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 56558 1	24.000,00
30/07	15551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1633 a 1633 1	100,00
30/07	15552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1634 a 1634 1	76,01
30/07	15553.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1635 a 1635 1	300,03
30/07	15554.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1636 a 1636 1	319,01
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.007.166,05 **Créditos :**	1.007.166,05

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 134

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.007.166,05 **Créditos :**	1.007.166,05
30/07	15555.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1637 a 1637 1	200,00
30/07	15556.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1638 a 1638 1	566,51
30/07	15557.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1641 a 1641 1	1.270,50
30/07	15558.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1642 a 1642 1	23,54
30/07	15559.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1643 a 1643 1	106,01
30/07	15560.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1644 a 1644 1	240,00
30/07	15561.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1645 a 1645 1	24,05
30/07	15562.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1646 a 1646 1	608,37
30/07	15563.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1647 a 1647 1	19,75
30/07	15564.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1648 a 1648 1	24,91
30/07	15565.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1649 a 1649 1	50,00
30/07	15566.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1650 a 1650 1	184,17
30/07	15567.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1651 a 1651 1	168,01
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.010.651,87 **Créditos :**	1.010.651,87

Câmara Municipal de Bacabal-MA
280
Folha nº
Proc. nº 01/03/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 135

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.010.651,87 **Créditos :**	1.010.651,87
30/07	15568.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1652 a 1652 1	10,00
30/07	15569.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1653 a 1653 1	254,51
30/07	15570.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1654 a 1654 1	575,09
30/07	15571.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1655 a 1655 1	150,00
30/07	15572.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1656 a 1656 1	200,00
30/07	15573.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1657 a 1657 1	167,00
30/07	15574.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1658 a 1658 1	5,00
30/07	15575.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1659 a 1659 1	10,00
30/07	15576.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1660 a 1660 1	221,00
30/07	15577.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1661 a 1661 1	6,00
30/07	15578.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1662 a 1662 1	66,00
30/07	15579.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1663 a 1663 1	340,08
30/07	15580.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1664 a 1664 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.012.756,55 **Créditos :**	1.012.756,55

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 136

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.012.756,55 **Créditos :**	1.012.756,55
30/07	15581.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1665 a 1665 1	100,00
30/07	15582.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1666 a 1666 1	10,00
30/07	15583.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1667 a 1667 1	150,00
30/07	15584.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1668 a 1668 1	50,00
30/07	15585.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1669 a 1669 1	10,00
30/07	15586.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1670 a 1670 1	100,00
30/07	15587.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1671 a 1671 1	287,01
30/07	15588.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1672 a 1672 1	148,00
30/07	15589.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1673 a 1673 1	44,02
30/07	15590.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1674 a 1674 1	250,00
30/07	15591.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1675 a 1675 1	1.075,82
30/07	15592.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1676 a 1676 1	100,00
30/07	15593.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1677 a 1677 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.015.181,40 **Créditos :**	1.015.181,40

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 381
Proc. nº 07-0901/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 137

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.015.181,40 **Créditos :**	1.015.181,40
30/07	15594.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1678 a 1678 1	47,66
30/07	15595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1679 a 1679 1	15,00
30/07	15596.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1680 a 1680 1	50,00
30/07	15597.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1681 a 1681 1	25,00
30/07	15598.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1682 a 1682 1	102,00
30/07	15599.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1683 a 1683 1	30,00
30/07	15600.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1684 a 1684 1	1.232,60
30/07	15601.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1685 a 1685 1	186,00
30/07	15602.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1686 a 1686 1	195,00
30/07	15603.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1687 a 1687 1	413,38
30/07	15604.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1688 a 1688 1	10,00
30/07	15605.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/07/2022 NFCE 1689 a 1689 1	360,03
30/07	28443.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 07/2022	938,22
		Total Débitos	36.413,49
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.018.784,49 **Créditos :**	1.018.784,49

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 138

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.018.784,49 **Créditos :**	1.018.784,49
		Total Créditos	36.413,49
31/07	15606.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1691 a 1691 1	130,00
31/07	15607.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1692 a 1692 1	70,00
31/07	15608.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 1693 a 1693 1	595,05
31/07	15609.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1694 a 1694 1	60,00
31/07	15610.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1695 a 1695 1	34,01
31/07	15611.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 616.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 1696 a 1696 1	1.199,05
31/07	15612.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1697 a 1697 1	40,00
31/07	15613.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1698 a 1698 1	15,00
31/07	15614.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1699 a 1699 1	150,00
31/07	15615.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1700 a 1700 1	788,27
31/07	15616.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1701 a 1701 1	880,00
31/07	15617.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1702 a 1702 1	32,70
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.022.778,57 **Créditos :**	1.022.778,57

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 282
Proc. nº 01001/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 139

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.022.778,57 **Créditos :**	1.022.778,57
31/07	15618.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1703 a 1703 1	1.301,11
31/07	15619.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1704 a 1704 1	36,40
31/07	15620.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1705 a 1705 1	100,00
31/07	15621.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1706 a 1706 1	15,00
31/07	15622.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1707 a 1707 1	14,00
31/07	15623.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1708 a 1708 1	7,49
31/07	15624.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1709 a 1709 1	9,00
31/07	15625.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1710 a 1710 1	260,00
31/07	15626.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1711 a 1711 1	115,00
31/07	15627.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1712 a 1712 1	24,07
31/07	15628.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1713 a 1713 1	20,00
31/07	15629.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1714 a 1714 1	843,23
31/07	15630.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1715 a 1715 1	555,07
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.026.078,94 **Créditos :**	1.026.078,94

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 140

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.026.078,94 **Créditos :**	1.026.078,94
31/07	15631.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1716 a 1716 1	174,00
31/07	15632.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1717 a 1717 1	461,69
31/07	15633.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1718 a 1718 1	20,00
31/07	15634.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1719 a 1719 1	762,18
31/07	15635.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1720 a 1720 1	30,00
31/07	15636.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1721 a 1721 1	15,00
31/07	15637.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1722 a 1722 1	53,00
31/07	15638.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1723 a 1723 1	10,00
31/07	15639.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1724 a 1724 1	221,02
31/07	15640.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1725 a 1725 1	360,00
31/07	15641.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1726 a 1726 1	556,25
31/07	15642.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1727 a 1727 1	130,00
31/07	15643.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1728 a 1728 1	32,03
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.028.904,31 **Créditos :**	1.028.904,31

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 141

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.028.904,31 **Créditos :**	1.028.904,31
31/07	15644.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1729 a 1729 1	5,00
31/07	15645.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/07/2022 NFCE 1730 a 1730 1	47,00
31/07	28430.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 07/2022	4.205,70
		Total Débitos	14.377,52
		Total Créditos	14.377,52
		Total do Mês ==> **Débitos :** 1.033.162,01 **Créditos :**	1.033.162,01
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.033.162,01 **Créditos :**	1.033.162,01

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 383
Proc. nº 07/08/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 142

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 394
Proc. nº 03/01/2023
Rubrica:

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.033.162,01 **Créditos :**	1.033.162,01
01/08	15646.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 01/08/2022 NFE 02.805.869/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 34846 1	34.450,00
01/08	15666.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1731 a 1731 1	100,00
01/08	15667.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1732 a 1732 1	100,00
01/08	15668.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1733 a 1733 1	300,04
01/08	15669.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1734 a 1734 1	375,76
01/08	15670.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1735 a 1735 1	274,28
01/08	15671.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1736 a 1736 1	50,00
01/08	15672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1737 a 1737 1	100,00
01/08	15673.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1738 a 1738 1	20,00
01/08	15674.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1739 a 1739 1	202,58
01/08	15675.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1740 a 1740 1	100,00
01/08	15676.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1741 a 1741 1	30,00
		A Transportar ==> Débitos : 1.069.264,67 **Créditos :**	1.069.264,67

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 143

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.069.264,67 **Créditos :**	1.069.264,67
01/08	15677.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1742 a 1742 1	10,00
01/08	15678.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1743 a 1743 1	50,00
01/08	15679.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1744 a 1744 1	200,00
01/08	15680.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1745 a 1745 1	5,99
01/08	15681.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1746 a 1746 1	50,00
01/08	15682.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1747 a 1747 1	350,11
01/08	15683.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1748 a 1748 1	150,00
01/08	15684.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1749 a 1749 1	274,05
01/08	15685.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1750 a 1750 1	206,13
01/08	15686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1751 a 1751 1	115,09
01/08	15687.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1752 a 1752 1	110,00
01/08	15688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1753 a 1753 1	879,03
01/08	15689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/08/2022 NFCE 1754 a 1754 1	10,00
		A Transportar ==> Débitos : 1.071.675,07 **Créditos :**	1.071.675,07

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 144

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.071.675,07 **Créditos :**	1.071.675,07
01/08	15690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/08/2022 NFCE 1755 a 1755 1	10,00
01/08	15691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/08/2022 NFCE 1756 a 1756 1	37,49
01/08	15692.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/08/2022 NFCE 1757 a 1757 1	150,00
01/08	15693.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/08/2022 NFCE 1758 a 1758 1	15,00
01/08	15694.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/08/2022 NFCE 1759 a 1759 1	875,98
01/08	15695.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/08/2022 NFCE 1760 a 1760 1	250,00
01/08	15696.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/08/2022 NFCE 1761 a 1761 1	10,00
01/08	15697.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/08/2022 NFCE 1762 a 1762 1	40,00
01/08	15698.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/08/2022 NFCE 1763 a 1763 1	127,00
01/08	15699.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/08/2022 NFCE 1764 a 1764 1	60,17
01/08	15700.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/08/2022 NFCE 1765 a 1765 1	20,00
01/08	15701.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/08/2022 NFCE 1766 a 1766 1	410,00
01/08	15702.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/08/2022 NFCE 1767 a 1767 1	460,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.074.140,71 **Créditos :**	1.074.140,71

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 385
Proc. nº 0202 01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 145

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.074.140,71 **Créditos :**	1.074.140,71
01/08	15703.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/08/2022 NFCE 1768 a 1768 1	260,01
01/08	15704.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/08/2022 NFCE 1769 a 1769 1	115,10
01/08	15705.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/08/2022 NFCE 1770 a 1770 1	68,58
01/08	15706.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/08/2022 NFCE 1772 a 1772 1	295,00
01/08	15707.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/08/2022 NFCE 1773 a 1773 1	1.016,97
01/08	15708.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/08/2022 NFCE 1774 a 1774 1	491,18
01/08	15709.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/08/2022 NFCE 1775 a 1775 1	1.394,72
01/08	15710.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 01/08/2022 NFCE 1776 a 1776 1	1.275,57
		Total Débitos	45.895,83
		Total Créditos	45.895,83
02/08	15647.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 02/08/2022 NFE 02.805.869/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 34885 1	12.980,00
02/08	15648.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 02/08/2022 NFE 02.805.869/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 34887 1	24.250,00
02/08	15711.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1777 a 1777 1	150,00
02/08	15712.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1778 a 1778 1	385,39
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.116.833,23 **Créditos :**	1.116.833,23

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 146

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 1.116.833,23 **Créditos :**	1.116.833,23
02/08	15713.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1779 a 1779 1	50,00
02/08	15714.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1780 a 1780 1	100,00
02/08	15715.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1781 a 1781 1	15,00
02/08	15716.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1782 a 1782 1	35,00
02/08	15717.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1783 a 1783 1	15,00
02/08	15718.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1784 a 1784 1	15,00
02/08	15719.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1785 a 1785 1	100,02
02/08	15720.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1786 a 1786 1	15,00
02/08	15721.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1787 a 1787 1	80,00
02/08	15722.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1788 a 1788 1	230,01
02/08	15723.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1789 a 1789 1	10,00
02/08	15724.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1791 a 1791 1	237,54
		A Transportar ==>> Débitos : 1.117.735,80 **Créditos :**	1.117.735,80

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 286
Proc. nº 07201/2023
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 147

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 1.117.735,80 **Créditos :**	1.117.735,80
02/08	15725.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1792 a 1792 1	100,00
02/08	15726.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1793 a 1793 1	20,00
02/08	15727.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1794 a 1794 1	120,00
02/08	15728.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1795 a 1795 1	826,84
02/08	15729.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1796 a 1796 1	180,09
02/08	15730.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1797 a 1797 1	623,03
02/08	15731.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1798 a 1798 1	30,00
02/08	15732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1799 a 1799 1	586,30
02/08	15733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1800 a 1800 1	10,00
02/08	15734.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1802 a 1802 1	495,15
02/08	15735.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1803 a 1803 1	642,65
02/08	15736.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1804 a 1804 1	128,00
02/08	15737.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 02/08/2022 NFCE 1805 a 1805 1	15,00
		A Transportar ==>> Débitos : 1.121.512,86 **Créditos :**	1.121.512,86

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 148

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.121.512,88 **Créditos :**	1.121.512,88
02/08	15738.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1807 a 1807 1	40,00
02/08	15739.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1808 a 1808 1	40,12
02/08	15740.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1809 a 1809 1	50,12
02/08	15741.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1810 a 1810 1	70,00
02/08	15742.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1811 a 1811 1	20,05
02/08	15743.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1812 a 1812 1	30,00
02/08	15744.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1813 a 1813 1	20,00
02/08	15745.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1814 a 1814 1	165,00
02/08	15746.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1815 a 1815 1	372,80
02/08	15747.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1816 a 1816 1	400,00
02/08	15748.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 078.445.481-77 CONSUMIDOR FINAL 1817 a 1817 1	1.369,68
02/08	15749.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1818 a 1818 1	14,00
02/08	15750.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1819 a 1819 1	145,05
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.124.249,68 **Créditos :**	1.124.249,68

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 387
Proc. nº 07030/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 149

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.124.249,68 **Créditos :**	1.124.249,68
02/08	15751.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1820 a 1820 1	580,04
02/08	15752.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1821 a 1821 1	544,88
02/08	15753.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1822 a 1822 1	159,83
02/08	15754.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1823 a 1823 1	60,00
02/08	15755.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1824 a 1824 1	50,00
02/08	15756.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1825 a 1825 1	6,00
02/08	15757.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1826 a 1826 1	24,09
02/08	15758.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1827 a 1827 1	5,00
02/08	15759.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1828 a 1828 1	123,02
02/08	15760.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1829 a 1829 1	30,00
02/08	15761.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1830 a 1830 1	100,00
02/08	15762.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 1831 a 1831 1	1.030,16
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.126.982,70 **Créditos :**	1.126.982,70

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 150

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.126.982,70 **Créditos :**	1.126.982,70
02/08	15763.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1832 a 1832 1	40,00
02/08	15764.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/08/2022 NFCE 1833 a 1833 1	50,00
02/08	28424.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
		Total Débitos	48.084,86
		Total Créditos	48.084,86
03/08	15765.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1834 a 1834 1	220,15
03/08	15766.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1835 a 1835 1	60,00
03/08	15767.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1836 a 1836 1	100,00
03/08	15768.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1837 a 1837 1	302,40
03/08	15769.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1838 a 1838 1	269,89
03/08	15770.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1839 a 1839 1	50,00
03/08	15771.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1840 a 1840 1	30,00
03/08	15772.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1841 a 1841 1	25,00
03/08	15773.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1842 a 1842 1	50,00
03/08	15774.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1843 a 1843 1	56,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.128.308,14 **Créditos :**	1.128.308,14

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 388
Proc. nº 0 30051/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 151

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.128.308,14 **Créditos :**	1.128.308,14
03/08	15775.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1844 a 1844 1	100,00
03/08	15776.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1845 a 1845 1	10,00
03/08	15777.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1846 a 1846 1	100,00
03/08	15778.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1847 a 1847 1	70,00
03/08	15779.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1848 a 1848 1	15,00
03/08	15780.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1849 a 1849 1	100,00
03/08	15781.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1850 a 1850 1	272,14
03/08	15782.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1851 a 1851 1	20,00
03/08	15783.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1852 a 1852 1	1.169,88
03/08	15784.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1853 a 1853 1	100,00
03/08	15785.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1854 a 1854 1	75,00
03/08	15786.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1855 a 1855 1	165,05
03/08	15787.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1856 a 1856 1	641,28
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.131.144,48 **Créditos :**	1.131.144,48

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaváveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8028855	16/03/2023	25/02/2023	25/05/2023

Dados básicos:

CNPJ : 38.231.534/0001-00
Razão Social : V X DE MENESES FILHO EIRELI
Nome fantasia : POSTO BACABAL
Data de abertura : 26/08/2020

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 389
Proc. nº 07020/2023
Rubrica:

Endereço:

logradouro: RUA GETULIO VARGAS
N.º: 979 Complemento:
Bairro: CENTRO Município: BACABAL
CEP: 65700-000 UF: MA

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
18-6	Comércio de combustíveis e derivados de petróleo

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	84A122QPYXC61QJW

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 152

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.131.144,48 **Créditos :**	1.131.144,48
03/08	15788.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1857 a 1857 1	50,00
03/08	15789.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1859 a 1859 1	50,00
03/08	15790.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1860 a 1860 1	10,00
03/08	15791.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1861 a 1861 1	70,00
03/08	15792.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1862 a 1862 1	25,05
03/08	15793.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1863 a 1863 1	735,09
03/08	15794.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1864 a 1864 1	50,00
03/08	15795.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1865 a 1865 1	15,00
03/08	15796.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1866 a 1866 1	20,00
03/08	15797.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1867 a 1867 1	301,04
03/08	15798.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1868 a 1868 1	360,09
03/08	15799.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1869 a 1869 1	20,00
03/08	15800.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1870 a 1870 1	20,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.132.870,76 **Créditos :**	1.132.870,76

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 153

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.132.870,76 **Créditos :**	1.132.870,76
03/08	15801.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1871 a 1871 1	170,02
03/08	15802.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1872 a 1872 1	357,00
03/08	15803.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1873 a 1873 1	11,50
03/08	15804.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1874 a 1874 1	200,00
03/08	15805.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1875 a 1875 1	50,00
03/08	15806.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1876 a 1876 1	20,00
03/08	15807.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1877 a 1877 1	10,00
03/08	15808.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1878 a 1878 1	155,00
03/08	15809.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1879 a 1879 1	150,00
03/08	15810.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 1880 a 1880 1	537,91
03/08	15811.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1881 a 1881 1	100,00
03/08	15812.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1883 a 1883 1	30,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.134.662,19 **Créditos :**	1.134.662,19

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 340
Proc. nº 090/2011/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 154

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.134.662,19 Créditos : 1.134.662,19	
03/08	15813.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1884 a 1884 1	42,00
03/08	15814.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1885 a 1885 1	50,00
03/08	15815.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1886 a 1886 1	160,00
03/08	15816.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1887 a 1887 1	150,00
03/08	15817.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1888 a 1888 1	30,00
03/08	15818.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1889 a 1889 1	421,12
03/08	15819.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1890 a 1890 1	115,15
03/08	15820.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1891 a 1891 1	70,00
03/08	15821.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1892 a 1892 1	20,00
03/08	15822.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1893 a 1893 1	60,00
03/08	15823.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1894 a 1894 1	221,00
03/08	15824.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 1895 a 1895 1	717,05
03/08	15825.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1896 a 1896 1	200,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.136.918,51 Créditos : 1.136.918,51	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 391
Proc. nº 07010/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 155

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.136.918,51 Créditos : 1.136.918,51	
03/08	15826.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 1897 a 1897 1	25,00
03/08	15827.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1898 a 1898 1	10,00
03/08	15828.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1899 a 1899 1	200,09
03/08	15829.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1900 a 1900 1	10,00
03/08	15830.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1901 a 1901 1	768,08
03/08	15831.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 1902 a 1902 1	87,00
03/08	15832.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1903 a 1903 1	67,07
03/08	15833.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1904 a 1904 1	10,00
03/08	15834.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1905 a 1905 1	178,04
03/08	15835.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/08/2022 NFCE 1906 a 1906 1	30,00
03/08	28450.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 07/2022	936,22
		Total Débitos	12.097,31
		Total Créditos	12.097,31
04/08	15836.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1907 a 1907 1	35,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.139.275,01 Créditos : 1.139.275,01	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 156

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.139.275,01 Créditos : 1.139.275,01	
04/08	15837.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1908 a 1908 1	510,00
04/08	15838.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1909 a 1909 1	120,00
04/08	15839.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1910 a 1910 1	302,32
04/08	15840.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1911 a 1911 1	10,00
04/08	15841.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1912 a 1912 1	320,00
04/08	15842.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1913 a 1913 1	100,00
04/08	15843.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1914 a 1914 1	325,00
04/08	15844.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1915 a 1915 1	587,00
04/08	15845.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1916 a 1916 1	840,02
04/08	15846.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1917 a 1917 1	20,00
04/08	15847.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1918 a 1918 1	440,00
04/08	15848.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1919 a 1919 1	6,50
04/08	15849.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1920 a 1920 1	50,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.142.905,85 Créditos : 1.142.905,85	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 392
Proc. nº 079/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 157

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.142.905,85 Créditos : 1.142.905,85	
04/08	15850.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1921 a 1921 1	50,00
04/08	15851.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1922 a 1922 1	718,13
04/08	15852.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1923 a 1923 1	200,00
04/08	15853.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1924 a 1924 1	10,00
04/08	15854.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1925 a 1925 1	50,00
04/08	15855.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1926 a 1926 1	69,81
04/08	15856.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1927 a 1927 1	9,00
04/08	15857.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1928 a 1928 1	20,00
04/08	15858.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1929 a 1929 1	20,01
04/08	15859.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1930 a 1930 1	15,00
04/08	15860.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1931 a 1931 1	365,33
04/08	15861.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1932 a 1932 1	30,00
04/08	15862.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1933 a 1933 1	100,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.144.563,13 Créditos : 1.144.563,13	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 158

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.144.563,13 Créditos : 1.144.563,13	
04/08	15863.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1934 a 1934 1	20,00
04/08	15864.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1935 a 1935 1	50,00
04/08	15865.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1936 a 1936 1	1.509,39
04/08	15866.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1937 a 1937 1	300,00
04/08	15867.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1938 a 1938 1	18,54
04/08	15868.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1939 a 1939 1	10,00
04/08	15869.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1940 a 1940 1	184,59
04/08	15870.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1941 a 1941 1	160,01
04/08	15871.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1942 a 1942 1	352,26
04/08	15872.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1943 a 1943 1	30,00
04/08	15873.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1944 a 1944 1	325,68
04/08	15874.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1945 a 1945 1	215,00
04/08	15875.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 1946 a 1946 1	749,14
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.148.487,74 Créditos : 1.148.487,74	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 393
Proc. nº 07001/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 159

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.148.487,74 Créditos : 1.148.487,74	
04/08	15876.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 1947 a 1947 1	32,00
04/08	15877.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1948 a 1948 1	70,02
04/08	15878.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1949 a 1949 1	15,00
04/08	15879.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1950 a 1950 1	120,00
04/08	15880.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 1951 a 1951 1	17,00
04/08	15881.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1952 a 1952 1	10,00
04/08	15882.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1953 a 1953 1	10,00
04/08	15883.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1954 a 1954 1	10,00
04/08	15884.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1955 a 1955 1	15,00
04/08	15885.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1956 a 1956 1	343,08
04/08	15886.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1957 a 1957 1	238,04
04/08	15887.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1958 a 1958 1	155,72
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.149.523,58 Créditos : 1.149.523,58	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 160

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.149.523,58 **Créditos :**	1.149.523,58
04/08	15888.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 1959 a 1959 1	810,97
04/08	15889.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1960 a 1960 1	20,00
04/08	15890.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1961 a 1961 1	31,69
04/08	15891.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1962 a 1962 1	14,85
04/08	15892.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1963 a 1963 1	10,00
04/08	15893.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1964 a 1964 1	80,00
04/08	15894.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1965 a 1965 1	60,00
04/08	15895.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1966 a 1966 1	30,00
04/08	15896.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1967 a 1967 1	339,02
04/08	15897.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1968 a 1968 1	10,00
04/08	15898.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 1969 a 1969 1	20,00
04/08	15899.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1971 a 1971 1	45,00
04/08	15900.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 1972 a 1972 1	110,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.150.885,11 **Créditos :**	1.150.885,11

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 394
Proc. nº 01102011/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 161

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.150.885,11 **Créditos :**	1.150.885,11
04/08	15901.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 1973 a 1973 1	703,05
04/08	28437.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 07/2022	4.205,70
		Total Débitos	16.553,85
		Total Créditos	16.553,85
05/08	15649.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 05/08/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 35028 1	23.750,00
05/08	15902.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 1974 a 1974 1	50,00
05/08	15903.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 1976 a 1976 1	125,08
05/08	15904.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 1977 a 1977 1	50,01
05/08	15905.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 1978 a 1978 1	13,09
05/08	15906.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 1979 a 1979 1	50,00
05/08	15907.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 1980 a 1980 1	30,00
05/08	15908.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 1981 a 1981 1	561,04
05/08	15909.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 1982 a 1982 1	585,04
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.181.009,02 **Créditos :**	1.181.009,02

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 162

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.181.009,02 Créditos : 1.181.009,02	
05/08	15910.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 1983 a 1983 1	50,00
05/08	15911.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 1984 a 1984 1	100,00
05/08	15912.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 1985 a 1985 1	47,00
05/08	15913.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 1986 a 1986 1	240,00
05/08	15914.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 1987 a 1987 1	44,79
05/08	15915.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 1989 a 1989 1	50,00
05/08	15916.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 1990 a 1990 1	698,00
05/08	15917.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 1991 a 1991 1	805,03
05/08	15918.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 1992 a 1992 1	623,76
05/08	15919.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 1993 a 1993 1	594,62
05/08	15920.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 1994 a 1994 1	120,66
05/08	15921.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 1995 a 1995 1	671,11
05/08	15922.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 1996 a 1996 1	930,62
		A Transportar ==> Débitos : 1.185.984,61 Créditos : 1.185.984,61	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 395
Proc. nº 07/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 163

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.185.984,61 Créditos : 1.185.984,61	
05/08	15923.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 1997 a 1997 1	15,00
05/08	15924.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 1998 a 1998 1	25,00
05/08	15925.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2000 a 2000 1	50,00
05/08	15926.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2002 a 2002 1	30,00
05/08	15927.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2003 a 2003 1	534,34
05/08	15928.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2004 a 2004 1	50,00
05/08	15929.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2005 a 2005 1	40,04
05/08	15930.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2006 a 2006 1	1.845,50
05/08	15931.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2007 a 2007 1	10,00
05/08	15932.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2008 a 2008 1	250,40
05/08	15933.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2009 a 2009 1	50,00
05/08	15934.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2011 a 2011 1	150,00
05/08	15935.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2012 a 2012 1	972,20
		A Transportar ==> Débitos : 1.190.007,09 Créditos : 1.190.007,09	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 164

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.190.007,09 **Créditos :**	1.190.007,09
05/08	15936.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2013 a 2013 1	100,00
05/08	15937.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2014 a 2014 1	60,00
05/08	15938.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2015 a 2015 1	15,00
05/08	15939.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2016 a 2016 1	112,03
05/08	15940.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2017 a 2017 1	70,00
05/08	15941.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2018 a 2018 1	89,03
05/08	15942.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2020 a 2020 1	120,00
05/08	15943.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2021 a 2021 1	15,00
05/08	15944.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2022 a 2022 1	52,00
05/08	15945.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2023 a 2023 1	100,00
05/08	15946.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2024 a 2024 1	220,00
05/08	15947.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2025 a 2025 1	15,00
05/08	15948.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2026 a 2026 1	57,70
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.191.032,85 **Créditos :**	1.191.032,85

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 396
Proc. nº 020101/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 165

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.191.032,85 **Créditos :**	1.191.032,85
05/08	15949.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2027 a 2027 1	784,64
05/08	15950.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2028 a 2028 1	15,00
05/08	15951.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2029 a 2029 1	120,00
05/08	15952.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2030 a 2030 1	428,00
05/08	15953.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2031 a 2031 1	100,00
05/08	15954.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2032 a 2032 1	50,00
05/08	15955.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2033 a 2033 1	232,15
05/08	15956.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2034 a 2034 1	6,00
05/08	15957.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2035 a 2035 1	298,58
05/08	15958.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2037 a 2037 1	10,00
05/08	15959.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2038 a 2038 1	50,00
05/08	15960.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2039 a 2039 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.193.145,22 **Créditos :**	1.193.145,22

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 166

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.193.145,22 Créditos : 1.193.145,22	
05/08	15961.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2040 a 2040 1	17,00
05/08	15962.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2041 a 2041 1	30,00
05/08	15963.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2042 a 2042 1	85,00
05/08	15964.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2043 a 2043 1	644,05
05/08	15965.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2044 a 2044 1	10,00
05/08	15966.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2045 a 2045 1	30,00
05/08	15967.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2046 a 2046 1	42,00
05/08	15968.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2047 a 2047 1	100,00
05/08	15969.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 2048 a 2048 1	861,12
05/08	15970.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2049 a 2049 1	60,00
05/08	15971.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2050 a 2050 1	66,00
05/08	15972.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2051 a 2051 1	10,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.195.122,38 Créditos : 1.195.122,38	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 397
Proc. nº 070301/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 167

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.195.122,38 Créditos : 1.195.122,38	
05/08	15973.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2052 a 2052 1	211,00
05/08	15974.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2053 a 2053 1	231,52
05/08	15975.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2054 a 2054 1	70,00
05/08	15976.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2055 a 2055 1	10,00
05/08	15977.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2056 a 2056 1	50,00
05/08	15978.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2057 a 2057 1	50,00
05/08	15979.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2058 a 2058 1	50,00
05/08	15980.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2059 a 2059 1	10,00
05/08	15981.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2060 a 2060 1	120,00
05/08	15982.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2061 a 2061 1	30,00
05/08	15983.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2062 a 2062 1	306,00
05/08	15984.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2063 a 2063 1	20,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.196.280,91 Créditos : 1.196.280,91	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 168

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.198.280,91 Créditos : 1.198.280,91	
05/08	15985.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2064 a 2064 1	100,00
05/08	15986.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2065 a 2065 1	10,00
05/08	15987.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2066 a 2066 1	55,00
05/08	15988.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2067 a 2067 1	70,00
05/08	15989.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2068 a 2068 1	72,00
05/08	15990.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2069 a 2069 1	70,61
05/08	15991.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2070 a 2070 1	100,00
05/08	15992.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2071 a 2071 1	49,00
05/08	15993.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 02.864.261/0037-96 HDS REFRIGERACAO LTDA 2072 a 2072 1	293,00
05/08	15994.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2073 a 2073 1	30,00
05/08	15995.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2074 a 2074 1	80,00
05/08	15996.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2075 a 2075 1	34,04
05/08	15997.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2076 a 2076 1	20,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.197.264,56 Créditos : 1.197.264,56	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 328
Proc. nº 07040/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 169

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.197.264,56 Créditos : 1.197.264,56	
05/08	15998.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2077 a 2077 1	20,00
05/08	15999.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2079 a 2079 1	10,00
05/08	16000.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 2080 a 2080 1	678,00
05/08	16001.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2081 a 2081 1	20,00
05/08	16002.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2082 a 2082 1	40,00
05/08	16003.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2083 a 2083 1	10,00
05/08	16004.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2085 a 2085 1	15,00
05/08	16005.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2086 a 2086 1	55,00
05/08	28400.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	70,00
		Total Débitos	42.388,70
		Total Créditos	42.388,70
06/08	16006.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2087 a 2087 1	16,79
06/08	16007.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2088 a 2088 1	30,00
06/08	16008.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2089 a 2089 1	760,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.198.989,35 Créditos : 1.198.989,35	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 170

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.198.989,35 **Créditos :**	1.198.989,35
05/08	16009.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2090 a 2090 1	196,21
05/08	16010.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2091 a 2091 1	20,00
05/08	16011.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2092 a 2092 1	30,00
05/08	16012.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2093 a 2093 1	60,00
05/08	16013.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2094 a 2094 1	100,00
05/08	16014.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2095 a 2095 1	100,06
05/08	16015.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2096 a 2096 1	19,04
05/08	16016.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2097 a 2097 1	20,02
05/08	16017.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2098 a 2098 1	300,08
05/08	16018.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2099 a 2099 1	391,02
05/08	16019.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2100 a 2100 1	322,02
05/08	16020.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2101 a 2101 1	782,03
05/08	16021.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2102 a 2102 1	36,06
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.201.365,85 **Créditos :**	1.201.365,89

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 399
Proc. nº 010201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 171

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.201.365,89 **Créditos :**	1.201.365,89
05/08	16022.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2103 a 2103 1	100,22
05/08	16023.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2104 a 2104 1	1.480,21
05/08	16024.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2105 a 2105 1	526,18
05/08	16025.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2106 a 2106 1	141,00
05/08	16026.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2107 a 2107 1	1.367,84
05/08	16027.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2108 a 2108 1	200,00
05/08	16028.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2110 a 2110 1	40,00
05/08	16029.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2111 a 2111 1	16,55
05/08	16030.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2112 a 2112 1	148,60
05/08	16031.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 2113 a 2113 1	1.254,71
05/08	16032.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2114 a 2114 1	681,60
05/08	16033.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2115 a 2115 1	10,00
05/08	16034.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2116 a 2116 1	813,12
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.208.145,92 **Créditos :**	1.208.145,92

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 172

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.208.145,92 Créditos : 1.208.145,92	
06/08	16035.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2118 a 2118 1	100,00
06/08	16036.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2119 a 2119 1	60,00
06/08	16037.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2120 a 2120 1	147,03
06/08	16038.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2121 a 2121 1	293,37
06/08	16039.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2123 a 2123 1	886,58
06/08	16040.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2124 a 2124 1	20,00
06/08	16041.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2125 a 2125 1	50,00
06/08	16042.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2126 a 2126 1	562,02
06/08	16043.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2127 a 2127 1	450,07
06/08	16044.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2129 a 2129 1	115,00
06/08	16045.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2131 a 2131 1	100,00
06/08	16046.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2132 a 2132 1	105,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.211.034,99 Créditos : 1.211.034,99	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 400
Proc. nº 07801/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 173

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.211.034,99 Créditos : 1.211.034,99	
06/08	16047.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2133 a 2133 1	260,00
06/08	16048.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2134 a 2134 1	121,00
06/08	16049.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 2135 a 2135 1	780,02
06/08	16050.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2136 a 2136 1	60,00
06/08	16051.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2137 a 2137 1	15,00
06/08	16052.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2138 a 2138 1	60,00
06/08	16053.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2139 a 2139 1	160,03
06/08	16054.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2141 a 2141 1	30,00
06/08	16055.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2142 a 2142 1	30,00
06/08	16056.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2143 a 2143 1	130,00
06/08	16057.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2144 a 2144 1	420,04
06/08	16058.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2145 a 2145 1	25,00
06/08	16059.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2146 a 2146 1	20,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.213.156,08 Créditos : 1.213.156,08	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 174

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.213.156,08 **Créditos :**	1.213.156,08
05/08	16060.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 2147 a 2147 1	716,06
05/08	16061.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2148 a 2148 1	31,20
05/08	16062.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2149 a 2149 1	92,26
05/08	16063.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2150 a 2150 1	503,00
05/08	16064.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2151 a 2151 1	30,00
05/08	16065.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2152 a 2152 1	10,00
05/08	16066.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2153 a 2153 1	65,00
05/08	16067.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 2154 a 2154 1	600,02
05/08	16068.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2155 a 2155 1	160,00
05/08	16069.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/08/2022 NFCE 2156 a 2156 1	140,03
06/08	28412.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 08/2022 Energia / CEMAR	232,48
		Total Débitos	17.553,57
		Total Créditos	17.553,57
07/08	16070.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2158 a 2158 1	167,64
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.216.923,77 **Créditos :**	1.216.923,77

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 401
Proc. nº 01/02/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 175

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.216.923,77 **Créditos :**	1.215.923,77
07/08	16071.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2160 a 2160 1	12,00
07/08	16072.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2162 a 2162 1	15,00
07/08	16073.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2163 a 2163 1	566,86
07/08	16074.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2164 a 2164 1	587,51
07/08	16075.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2165 a 2165 1	261,20
07/08	16076.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2166 a 2166 1	1.749,39
07/08	16077.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 2167 a 2167 1	150,00
07/08	16078.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2168 a 2168 1	130,00
07/08	16079.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2169 a 2169 1	595,08
07/08	16080.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2171 a 2171 1	270,00
07/08	16081.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2173 a 2173 1	14,07
07/08	16082.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2176 a 2176 1	1.940,18
07/08	16083.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2177 a 2177 1	282,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.222.497,08 **Créditos :**	1.222.497,08

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 176

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.222.497,08 **Créditos :**	1.222.497,08
07/08	16084.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2178 a 2178 1	360,00
07/08	16085.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2179 a 2179 1	40,00
07/08	16086.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2180 a 2180 1	20,00
07/08	16087.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2181 a 2181 1	271,99
07/08	16088.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2182 a 2182 1	19,00
07/08	16089.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2183 a 2183 1	40,00
07/08	16090.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2184 a 2184 1	175,00
07/08	16091.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2185 a 2185 1	215,00
07/08	16092.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2186 a 2186 1	50,00
07/08	16093.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 2187 a 2187 1	1.867,03
07/08	16094.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2188 a 2188 1	5,00
07/08	16095.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2189 a 2189 1	334,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.225.894,08 **Créditos :**	1.225.894,08

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 492
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 177

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.225.894,08 **Créditos :**	1.225.894,08
07/08	16096.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2190 a 2190 1	205,00
07/08	16097.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2191 a 2191 1	250,00
07/08	16098.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2192 a 2192 1	30,00
07/08	16099.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2193 a 2193 1	1.210,43
07/08	16100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2194 a 2194 1	40,00
07/08	16101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2195 a 2195 1	40,00
07/08	16102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2196 a 2196 1	120,00
07/08	16103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2198 a 2198 1	358,65
07/08	16104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2199 a 2199 1	145,00
07/08	16105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2200 a 2200 1	130,00
07/08	16106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2201 a 2201 1	408,07
07/08	16107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2202 a 2202 1	8,00
07/08	16108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2203 a 2203 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.228.849,23 **Créditos :**	1.228.849,23

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65760-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 178

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.228.849,23 **Créditos :**	1.228.849,23
07/08	16109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2204 a 2204 1	158,21
07/08	16110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2205 a 2205 1	10,00
07/08	16111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2206 a 2206 1	385,00
07/08	16112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2207 a 2207 1	152,00
07/08	16113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2208 a 2208 1	10,00
07/08	16114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2209 a 2209 1	148,00
07/08	16115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2210 a 2210 1	150,00
07/08	16116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 2211 a 2211 1	10,00
07/08	16117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2212 a 2212 1	15,00
		Total Débitos	14.151,31
		Total Créditos	14.151,31
08/08	10583.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 188 - Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
08/08	16118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2213 a 2213 1	520,02
08/08	16119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2214 a 2214 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.230.707,46 **Créditos :**	1.230.707,46

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 403
Proc. nº 03/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65760-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 179

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.230.707,46 **Créditos :**	1.230.707,46
08/08	16120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2215 a 2215 1	15,00
08/08	16121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2216 a 2216 1	50,00
08/08	16122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2217 a 2217 1	90,12
08/08	16123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2218 a 2218 1	50,00
08/08	16124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2219 a 2219 1	15,00
08/08	16125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 2220 a 2220 1	273,05
08/08	16126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2221 a 2221 1	215,00
08/08	16127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2222 a 2222 1	548,51
08/08	16128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2223 a 2223 1	38,02
08/08	16129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2224 a 2224 1	14,00
08/08	16130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2225 a 2225 1	5,00
08/08	16131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2226 a 2226 1	287,15
08/08	16132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2227 a 2227 1	300,03
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.232.608,34 **Créditos :**	1.232.608,34

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 180

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.232.608,34 **Créditos :**	1.232.608,34
08/08	16133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2228 a 2228 1	100,00
08/08	16134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2229 a 2229 1	10,00
08/08	16135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2230 a 2230 1	21,01
08/08	16136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2231 a 2231 1	15,00
08/08	16137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2232 a 2232 1	567,74
08/08	16138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2233 a 2233 1	10,00
08/08	16139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2234 a 2234 1	459,49
08/08	16140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2235 a 2235 1	70,00
08/08	16141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2236 a 2236 1	25,02
08/08	16142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2237 a 2237 1	40,00
08/08	16143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2238 a 2238 1	43,06
08/08	16144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2240 a 2240 1	5,00
08/08	16145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2241 a 2241 1	443,69
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.234.418,35 **Créditos :**	1.234.418,35

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 404
Proc. nº 07000/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 181

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.234.418,35 **Créditos :**	1.234.418,35
08/08	16146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2242 a 2242 1	1.206,21
08/08	16147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2243 a 2243 1	10,00
08/08	16148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2244 a 2244 1	8,50
08/08	16149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2245 a 2245 1	240,08
08/08	16150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2246 a 2246 1	10,00
08/08	16151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2247 a 2247 1	76,00
08/08	16152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2248 a 2248 1	30,00
08/08	16153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2249 a 2249 1	15,57
08/08	16154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2250 a 2250 1	29,84
08/08	16155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2251 a 2251 1	77,00
08/08	16156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2252 a 2252 1	10,00
08/08	16157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2253 a 2253 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.236.231,55 **Créditos :**	1.236.231,55

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 182

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.236.231,65 Créditos : 1.236.231,65	
08/08	16158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2254 a 2254 1	10,00
08/08	16159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2255 a 2255 1	30,00
08/08	16160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2256 a 2256 1	100,00
08/08	16161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2257 a 2257 1	10,00
08/08	16162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2258 a 2258 1	50,00
08/08	16163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 2259 a 2259 1	1.012,24
08/08	16164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2261 a 2261 1	70,00
08/08	16165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2262 a 2262 1	6,00
08/08	16166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2263 a 2263 1	100,00
08/08	16167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2264 a 2264 1	11,00
08/08	16168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2265 a 2265 1	40,10
08/08	16169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2266 a 2266 1	100,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.237.770,89 Créditos : 1.237.770,89	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 405
Proc. nº 07001/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 183

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.237.770,89 Créditos : 1.237.770,89	
08/08	16170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2267 a 2267 1	150,00
08/08	16171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2268 a 2268 1	55,00
08/08	16172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2269 a 2269 1	20,00
08/08	16173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2270 a 2270 1	42,06
08/08	16174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2271 a 2271 1	280,00
08/08	16175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2272 a 2272 1	260,00
08/08	16176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2273 a 2273 1	356,09
08/08	16177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2274 a 2274 1	140,00
08/08	16178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2275 a 2275 1	10,00
08/08	16179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2276 a 2276 1	40,00
08/08	16180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2277 a 2277 1	20,00
08/08	16181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2278 a 2278 1	50,00
08/08	16182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2279 a 2279 1	866,10
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.240.080,14 Créditos : 1.240.080,14	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 184

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.240.060,14 Créditos : 1.240.060,14	
05/08	16183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2280 a 2280 1	30,00
05/08	16184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2281 a 2281 1	35,00
05/08	16185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2282 a 2282 1	349,22
05/08	16186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2283 a 2283 1	150,00
05/08	16187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2284 a 2284 1	100,00
05/08	16188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2285 a 2285 1	600,70
05/08	16189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2286 a 2286 1	430,59
05/08	16190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2287 a 2287 1	236,13
05/08	16191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2288 a 2288 1	170,00
05/08	16192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2289 a 2289 1	568,72
05/08	16193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2290 a 2290 1	99,08
05/08	16194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2291 a 2291 1	50,00
05/08	16195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/08/2022 NFCE 2292 a 2292 1	20,00
		A Transportar ==> Débitos : 1.242.899,58 Créditos : 1.242.899,58	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 406
Proc. nº 07010/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 185

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.242.899,58 Créditos : 1.242.899,58	
08/08	16196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2293 a 2293 1	17,07
08/08	16197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2294 a 2294 1	441,00
08/08	16198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2295 a 2295 1	45,00
08/08	16199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2296 a 2296 1	976,26
08/08	16200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2297 a 2297 1	258,09
08/08	16201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2298 a 2298 1	40,00
08/08	16202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2299 a 2299 1	15,00
08/08	16203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/08/2022 NFCE 2300 a 2300 1	364,77
		Total Débitos	15.169,33
		Total Créditos	15.169,33
09/08	15650.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 09/08/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 35168 1	23.750,00
09/08	16204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2301 a 2301 1	20,00
09/08	16205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 2304 a 2304 1	340,01
09/08	16206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2305 a 2305 1	275,00
		A Transportar ==> Débitos : 1.269.441,78 Créditos : 1.269.441,78	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 186

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.269.441,75 Créditos : 1.269.441,75	
09/08	16207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2306 a 2306 1	65,02
09/08	16208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2307 a 2307 1	10,00
09/08	16209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2308 a 2308 1	200,00
09/08	16210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2309 a 2309 1	150,00
09/08	16211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2310 a 2310 1	50,00
09/08	16212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2311 a 2311 1	20,00
09/08	16213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2312 a 2312 1	697,60
09/08	16214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2313 a 2313 1	296,85
09/08	16215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2314 a 2314 1	1.191,00
09/08	16216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2315 a 2315 1	150,00
09/08	16217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2316 a 2316 1	10,00
09/08	16218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2317 a 2317 1	10,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.272.285,25 Créditos : 1.272.285,25	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 407
Proc. nº 030/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 187

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.272.285,25 Créditos : 1.272.285,25	
09/08	16219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2318 a 2318 1	100,00
09/08	16220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2319 a 2319 1	10,00
09/08	16221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2320 a 2320 1	16,04
09/08	16222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2321 a 2321 1	82,00
09/08	16223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2322 a 2322 1	500,05
09/08	16224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2323 a 2323 1	606,27
09/08	16225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2324 a 2324 1	500,00
09/08	16226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2325 a 2325 1	1.427,08
09/08	16227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 00.130.760/0001-20 P.C.M. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA 2326 a 2326 1	263,05
09/08	16228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2327 a 2327 1	20,00
09/08	16229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2328 a 2328 1	10,00
09/08	16230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2329 a 2329 1	20,00
09/08	16231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2330 a 2330 1	260,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.276.299,74 Créditos : 1.276.299,74	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 188

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 1.276.299,74 Créditos : 1.276.299,74	
09/08	16232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2331 a 2331 1	47,00
09/08	16233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2332 a 2332 1	40,02
09/08	16234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2333 a 2333 1	530,00
09/08	16235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2334 a 2334 1	12,98
09/08	16236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 2335 a 2335 1	200,00
09/08	16237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2336 a 2336 1	74,02
09/08	16238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2337 a 2337 1	20,00
09/08	16239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2338 a 2338 1	15,00
09/08	16240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2339 a 2339 1	50,00
09/08	16241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2340 a 2340 1	219,17
09/08	16242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2341 a 2341 1	5,00
09/08	16243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2342 a 2342 1	10,00
		A Transportar ==>> Débitos : 1.277.522,93 Créditos : 1.277.522,93	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 408
Proc. nº 070901/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 189

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 1.277.522,93 Créditos : 1.277.522,93	
09/08	16244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2343 a 2343 1	60,00
09/08	16245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2344 a 2344 1	220,00
09/08	16246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2345 a 2345 1	40,00
09/08	16247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2346 a 2346 1	50,00
09/08	16248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2347 a 2347 1	30,00
09/08	16249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2348 a 2348 1	100,00
09/08	16250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2349 a 2349 1	25,00
09/08	16251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2349 a 2349 1	32,00
09/08	16252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2350 a 2350 1	10,00
09/08	16253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2351 a 2351 1	18,00
09/08	16254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2352 a 2352 1	955,07
09/08	16255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2353 a 2353 1	138,11
09/08	16256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2354 a 2354 1	300,00
		A Transportar ==>> Débitos : 1.279.501,11 Créditos : 1.279.501,11	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 190

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.279.501,11 **Créditos :**	1.279.501,11
09/08	16257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2355 a 2355 1	1.619,57
09/08	16258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2356 a 2356 1	564,65
09/08	16259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2357 a 2357 1	3.506,91
09/08	16260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2358 a 2358 1	120,00
09/08	16261.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2359 a 2359 1	1.274,94
09/08	16262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2360 a 2360 1	5,01
09/08	16263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2361 a 2361 1	195,00
09/08	16264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2362 a 2362 1	20,36
09/08	16265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2364 a 2364 1	40,00
09/08	16266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/08/2022 NFCE 2365 a 2365 1	165,04
		Total Débitos	41.955,82
		Total Créditos	41.955,82
10/08	15651.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 10/08/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRCLEO 35255 1	33.000,00
10/08	16267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 736.571.662-20 CONSUMIDOR FINAL 2366 a 2366 1	250,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.320.262,59 **Créditos :**	1.320.262,59

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 409
Proc. nº 07020/2023
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 191

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.320.262,59 **Créditos :**	1.320.262,59
10/08	16268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2367 a 2367 1	60,00
10/08	16269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2368 a 2368 1	43,04
10/08	16270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2369 a 2369 1	150,00
10/08	16271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2370 a 2370 1	20,00
10/08	16272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2371 a 2371 1	300,00
10/08	16273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 471.564.303-00 ALTEREDO DE SOUZA LIMA FILHO 2372 a 2372 1	500,00
10/08	16274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 2373 a 2373 1	464,11
10/08	16275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2374 a 2374 1	485,00
10/08	16276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2375 a 2375 1	61,61
10/08	16277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2376 a 2376 1	10,00
10/08	16278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2377 a 2377 1	435,13
10/08	16279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2378 a 2378 1	1.379,32
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.324.170,80 **Créditos :**	1.324.170,80

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 192

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.324.170,80 Créditos : 1.324.170,80	
10/08	16280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2379 a 2379 1	35,02
10/08	16281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2380 a 2380 1	50,00
10/08	16282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2381 a 2381 1	245,53
10/08	16283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2382 a 2382 1	386,87
10/08	16284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2383 a 2383 1	75,00
10/08	16285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 2384 a 2384 1	936,00
10/08	16286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2385 a 2385 1	148,00
10/08	16287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2386 a 2386 1	280,00
10/08	16288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2387 a 2387 1	16,90
10/08	16289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2388 a 2388 1	30,00
10/08	16290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2389 a 2389 1	70,00
10/08	16291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2390 a 2390 1	300,09
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.326.744,21 Créditos : 1.326.744,21	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 410
Proc. nº 07201/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 193

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.326.744,21 Créditos : 1.326.744,21	
10/08	16292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2391 a 2391 1	64,00
10/08	16293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2392 a 2392 1	15,00
10/08	16294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2393 a 2393 1	50,00
10/08	16295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2394 a 2394 1	40,00
10/08	16296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2395 a 2395 1	20,00
10/08	16297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2396 a 2396 1	10,00
10/08	16298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2398 a 2398 1	124,00
10/08	16299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2399 a 2399 1	80,00
10/08	16300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2400 a 2400 1	40,00
10/08	16301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2401 a 2401 1	70,00
10/08	16302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2402 a 2402 1	370,08
10/08	16303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2403 a 2403 1	91,11
10/08	16304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2404 a 2404 1	200,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.327.818,40 Créditos : 1.327.818,40	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 194

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.327.918,40 Créditos : 1.327.918,40	
10/08	16305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2405 a 2405 1	20,00
10/08	16306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2406 a 2406 1	15,00
10/08	16307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2407 a 2407 1	100,00
10/08	16308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2409 a 2409 1	130,26
10/08	16309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2410 a 2410 1	230,05
10/08	16310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2411 a 2411 1	653,10
10/08	16311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2412 a 2412 1	8,00
10/08	16312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2413 a 2413 1	50,00
10/08	16313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2414 a 2414 1	50,00
10/08	16314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2415 a 2415 1	10,00
10/08	16315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2416 a 2416 1	55,00
10/08	16316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2417 a 2417 1	120,00
10/08	16317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2418 a 2418 1	241,93
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.329.601,74 Créditos : 1.329.601,74	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 411
Proc. nº 07/02/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 195

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.329.601,74 Créditos : 1.329.601,74	
10/08	16318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2419 a 2419 1	80,00
10/08	16319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2420 a 2420 1	20,00
10/08	16320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2421 a 2421 1	5,00
10/08	16321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2422 a 2422 1	413,03
10/08	16322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2423 a 2423 1	108,59
10/08	16323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2424 a 2424 1	767,00
10/08	16324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2425 a 2425 1	5,00
10/08	16325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2426 a 2426 1	105,12
10/08	16326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2427 a 2427 1	50,00
10/08	16327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2428 a 2428 1	85,00
10/08	16328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2429 a 2429 1	442,04
10/08	16329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2430 a 2430 1	163,00
10/08	16330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2431 a 2431 1	5,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.331.850,52 Créditos : 1.331.850,52	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 196

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.331.850,52 **Créditos :**	1.331.850,52
10/08	16331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2433 a 2433 1	16,09
10/08	16332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2435 a 2435 1	5,00
10/08	16333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2436 a 2436 1	114,04
10/08	16334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2437 a 2437 1	767,00
10/08	16335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2438 a 2438 1	268,76
10/08	16336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2439 a 2439 1	40,00
10/08	16337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2440 a 2440 1	1.436,04
10/08	16338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/08/2022 NFCE 2441 a 2441 1	50,00
10/08	28388.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	115,20
		Total Débitos	47.650,06
		Total Créditos	47.650,06
11/08	15652.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 11/08/2022 NFE 02.805.869/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 35299 1	19.710,00
11/08	16339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2442 a 2442 1	20,00
11/08	16340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2443 a 2443 1	29,36
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.354.422,01 **Créditos :**	1.354.422,01

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 4/12
Proc. nº 07/2021/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 197

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.354.422,01 **Créditos :**	1.354.422,01
11/08	16341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2444 a 2444 1	10,00
11/08	16342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 471.564.303-00 ALTEREDO DE SOUZA LIMA FILHO 2445 a 2445 1	500,00
11/08	16343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2446 a 2446 1	348,08
11/08	16344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 2447 a 2447 1	272,05
11/08	16345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2448 a 2448 1	20,00
11/08	16346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2449 a 2449 1	345,00
11/08	16347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2451 a 2451 1	279,05
11/08	16348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2452 a 2452 1	717,44
11/08	16349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2453 a 2453 1	595,19
11/08	16350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2454 a 2454 1	56,34
11/08	16351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2455 a 2455 1	1.226,00
11/08	16352.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2458 a 2458 1	677,95
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.359.469,11 **Créditos :**	1.359.469,11

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 198

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.359.469,11 Créditos : 1.359.469,11	
11/08	16353.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2459 a 2459 1	406,00
11/08	16354.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2460 a 2460 1	321,00
11/08	16355.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2461 a 2461 1	150,00
11/08	16356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2462 a 2462 1	688,02
11/08	16357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2463 a 2463 1	35,00
11/08	16358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2464 a 2464 1	48,00
11/08	16359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2465 a 2465 1	20,00
11/08	16360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2466 a 2466 1	100,00
11/08	16361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2467 a 2467 1	129,00
11/08	16362.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2468 a 2468 1	330,00
11/08	16363.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2469 a 2469 1	253,00
11/08	16364.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 019.952.023-20 CONSUMIDOR FINAL 2470 a 2470 1	300,11
11/08	16365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2471 a 2471 1	175,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.362.424,24 Créditos : 1.362.424,24	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 113
Proc. nº 03/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 199

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.362.424,24 Créditos : 1.362.424,24	
11/08	16366.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2472 a 2472 1	100,00
11/08	16367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2473 a 2473 1	10,00
11/08	16368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2474 a 2474 1	60,00
11/08	16369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2475 a 2475 1	100,00
11/08	16370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2476 a 2476 1	10,00
11/08	16371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2477 a 2477 1	198,01
11/08	16372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2478 a 2478 1	50,00
11/08	16373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2479 a 2479 1	15,00
11/08	16374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2480 a 2480 1	30,00
11/08	16375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2481 a 2481 1	58,00
11/08	16376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2482 a 2482 1	10,00
11/08	16377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2483 a 2483 1	30,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.363.095,25 Créditos : 1.363.095,25	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 200

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.363.095,25 Créditos :	1.363.095,25
11/08	16378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2484 a 2484 1	50,00
11/08	16379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2485 a 2485 1	150,00
11/08	16380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2486 a 2486 1	16,10
11/08	16381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 2487 a 2487 1	540,12
11/08	16382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2488 a 2488 1	25,00
11/08	16383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2489 a 2489 1	15,00
11/08	16384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2491 a 2491 1	760,00
11/08	16385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2492 a 2492 1	30,02
11/08	16386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2493 a 2493 1	210,00
11/08	16387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2494 a 2494 1	472,15
11/08	16388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2495 a 2495 1	843,35
11/08	16389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2496 a 2496 1	674,04
11/08	16390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2497 a 2497 1	490,48
		A Transportar ==> Débitos : 1.367.371,51 Créditos :	1.367.371,51

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 44
Proc. nº 03202/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 201

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.367.371,51 Créditos :	1.367.371,51
11/08	16391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2498 a 2498 1	200,07
11/08	16392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2499 a 2499 1	571,60
11/08	16393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2500 a 2500 1	100,08
11/08	16394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2501 a 2501 1	30,00
11/08	16395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2502 a 2502 1	20,19
11/08	16396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2503 a 2503 1	30,00
11/08	16397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2504 a 2504 1	150,00
11/08	16398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2505 a 2505 1	230,05
11/08	16399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2506 a 2506 1	80,00
11/08	16400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2507 a 2507 1	30,00
11/08	16401.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2508 a 2508 1	10,00
11/08	16402.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2509 a 2509 1	165,00
11/08	16403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2510 a 2510 1	360,02
		A Transportar ==> Débitos : 1.369.348,82 Créditos :	1.369.348,82

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 202

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.369.348,82 **Créditos :**	1.369.348,82
11/08	16404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2511 a 2511 1	56,90
11/08	16405.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2512 a 2512 1	489,46
11/08	16406.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2513 a 2513 1	20,00
11/08	16407.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2514 a 2514 1	30,00
11/08	16408.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2515 a 2515 1	10,01
11/08	16409.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2516 a 2516 1	230,00
11/08	16410.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2517 a 2517 1	1.006,59
11/08	16411.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2518 a 2518 1	488,11
11/08	16412.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2519 a 2519 1	10,01
11/08	16413.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2520 a 2520 1	10,00
11/08	16414.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/08/2022 NFCE 2521 a 2521 1	312,00
		Total Débitos	37.359,25
		Total Créditos	37.359,25
12/08	15653.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 12/08/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 35366 1	23.500,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.395.521,90 **Créditos :**	1.395.521,90

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 415
Proc. nº 07020/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 203

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.395.521,90 **Créditos :**	1.395.521,90
12/08	16415.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2522 a 2522 1	42,04
12/08	16416.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2523 a 2523 1	45,00
12/08	16417.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2524 a 2524 1	200,00
12/08	16418.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2525 a 2525 1	200,00
12/08	16419.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2526 a 2526 1	650,03
12/08	16420.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2527 a 2527 1	320,58
12/08	16421.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2528 a 2528 1	90,00
12/08	16422.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 2529 a 2529 1	764,02
12/08	16423.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2530 a 2530 1	70,00
12/08	16424.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2531 a 2531 1	59,68
12/08	16425.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2532 a 2532 1	262,61
12/08	16426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2533 a 2533 1	520,21
12/08	16427.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2534 a 2534 1	735,29
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.399.481,36 **Créditos :**	1.399.481,36

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 204

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.399.481,36 Créditos :	1.399.481,36
12/08	16428.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 471.564.303-00 ALTEREDO DE SOUZA LIMA FILHO 2535 a 2535 1	500,00
12/08	16429.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2536 a 2536 1	10,00
12/08	16430.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2537 a 2537 1	16,38
12/08	16431.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2538 a 2538 1	30,93
12/08	16432.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2539 a 2539 1	147,03
12/08	16433.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2540 a 2540 1	15,00
12/08	16434.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2541 a 2541 1	60,00
12/08	16435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2542 a 2542 1	18,03
12/08	16436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2543 a 2543 1	50,00
12/08	16437.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2544 a 2544 1	28,00
12/08	16438.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2545 a 2545 1	1.124,87
12/08	16439.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2546 a 2546 1	728,18
		A Transportar ==> Débitos : 1.402.209,78 Créditos :	1.402.209,78

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 116
Proc. nº 027/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 205

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.402.209,78 Créditos :	1.402.209,78
12/08	16440.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2547 a 2547 1	50,00
12/08	16441.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2549 a 2549 1	40,00
12/08	16442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2550 a 2550 1	1.059,05
12/08	16443.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2551 a 2551 1	25,02
12/08	16444.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2552 a 2552 1	95,00
12/08	16445.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2553 a 2553 1	50,00
12/08	16446.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2554 a 2554 1	50,00
12/08	16447.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2555 a 2555 1	12,00
12/08	16448.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2556 a 2556 1	165,00
12/08	16449.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2557 a 2557 1	65,00
12/08	16450.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2558 a 2558 1	441,00
12/08	16451.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2559 a 2559 1	281,00
12/08	16452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2560 a 2560 1	22,99
		A Transportar ==> Débitos : 1.404.595,84 Créditos :	1.404.595,84

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 206

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.404.565,84 **Créditos :**	1.404.565,84
12/08	16453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2561 a 2561 1	140,00
12/08	16454.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2562 a 2562 1	150,00
12/08	16455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2563 a 2563 1	200,00
12/08	16456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2564 a 2564 1	100,00
12/08	16457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2565 a 2565 1	100,00
12/08	16458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2566 a 2566 1	160,00
12/08	16459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2567 a 2567 1	10,00
12/08	16460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2568 a 2568 1	10,00
12/08	16461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2571 a 2571 1	338,50
12/08	16462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2572 a 2572 1	52,07
12/08	16463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 2573 a 2573 1	100,00
12/08	16464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2574 a 2574 1	110,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.406.036,41 **Créditos :**	1.406.036,41

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 417
Proc. nº 02001/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 207

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.406.036,41 **Créditos :**	1.406.036,41
12/08	16465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2575 a 2575 1	40,00
12/08	16466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2576 a 2576 1	78,03
12/08	16467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2577 a 2577 1	78,06
12/08	16468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 019.952.023-20 CONSUMIDOR FINAL 2578 a 2578 1	571,10
12/08	16469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2579 a 2579 1	50,02
12/08	16470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2580 a 2580 1	525,57
12/08	16471.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2581 a 2581 1	554,00
12/08	16472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2582 a 2582 1	45,00
12/08	16473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2583 a 2583 1	1.858,43
12/08	16474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2584 a 2584 1	609,54
12/08	16475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2585 a 2585 1	1.016,36
12/08	16476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2586 a 2586 1	230,11
12/08	16477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2587 a 2587 1	1.017,20
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.412.709,83 **Créditos :**	1.412.709,83

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 208

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.412.709,83 Créditos :	1.412.709,83
12/08	16478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2588 a 2588 1	21,00
12/08	16479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2589 a 2589 1	320,00
12/08	16480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2590 a 2590 1	50,00
12/08	16481.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2591 a 2591 1	667,12
12/08	16482.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2592 a 2592 1	110,00
12/08	16483.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2593 a 2593 1	40,00
12/08	16484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2594 a 2594 1	60,00
12/08	16485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2595 a 2595 1	879,89
12/08	16486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2596 a 2596 1	9,16
12/08	16487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2597 a 2597 1	568,04
12/08	16488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2598 a 2598 1	130,02
12/08	16489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/08/2022 NFCE 2599 a 2599 1	708,80
		Total Débitos	44.251,98
		Total Créditos	44.251,98
13/08	16490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2600 a 2600 1	50,00
		A Transportar ==> Débitos : 1.416.323,86 Créditos :	1.416.323,86

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 419
Proc. nº 0402011/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 209

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.416.323,86 Créditos :	1.416.323,86
13/08	16491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 471.564.303-00 ALTEREDO DE SOUZA LIMA FILHO 2601 a 2601 1	500,00
13/08	16492.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2602 a 2602 1	10,00
13/08	16493.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2603 a 2603 1	50,00
13/08	16494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2604 a 2604 1	20,00
13/08	16495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2605 a 2605 1	100,00
13/08	16496.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2606 a 2606 1	402,18
13/08	16497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2607 a 2607 1	535,00
13/08	16498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2608 a 2608 1	360,00
13/08	16499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 2609 a 2609 1	1.931,87
13/08	16500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2610 a 2610 1	828,14
13/08	16501.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2611 a 2611 1	150,00
13/08	16502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2612 a 2612 1	354,66
		A Transportar ==> Débitos : 1.421.565,71 Créditos :	1.421.565,71

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 210

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.421.565,71 Créditos :	1.421.565,71
13/08	16503.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2613 a 2613 1	1.583,61
13/08	16504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2614 a 2614 1	40,05
13/08	16505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2615 a 2615 1	90,00
13/08	16506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2616 a 2616 1	331,27
13/08	16507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2617 a 2617 1	180,00
13/08	16508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2618 a 2618 1	59,00
13/08	16509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2619 a 2619 1	30,00
13/08	16510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 618.738.723-84 CONSUMIDOR FINAL 2620 a 2620 1	827,53
13/08	16511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 2621 a 2621 1	100,00
13/08	16512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2622 a 2622 1	30,00
13/08	16513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2623 a 2623 1	180,03
13/08	16514.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2624 a 2624 1	150,00
13/08	16515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2625 a 2625 1	228,20
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.425.395,40 Créditos :	1.425.395,40

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 419
Proc. nº 07022012023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 211

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.425.395,40 Créditos :	1.425.395,40
13/08	16516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2626 a 2626 1	405,00
13/08	16517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2627 a 2627 1	100,00
13/08	16518.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2628 a 2628 1	1.062,30
13/08	16519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2629 a 2629 1	5,99
13/08	16520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2630 a 2630 1	510,18
13/08	16521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2631 a 2631 1	464,79
13/08	16522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2632 a 2632 1	15,00
13/08	16523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2633 a 2633 1	48,09
13/08	16524.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2634 a 2634 1	10,99
13/08	16525.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2635 a 2635 1	183,03
13/08	16526.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2636 a 2636 1	19,06
13/08	16527.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2637 a 2637 1	22,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.426.241,83 Créditos :	1.426.241,83

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 212

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.428.241,83 Créditos : 1.428.241,83	
13/08	16528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2638 a 2638 1	627,04
13/08	16529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2639 a 2639 1	10,00
13/08	16530.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2640 a 2640 1	10,00
13/08	16531.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2641 a 2641 1	216,00
13/08	16532.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2642 a 2642 1	321,02
13/08	16533.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2643 a 2643 1	60,00
13/08	16534.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2644 a 2644 1	20,00
13/08	16535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2645 a 2645 1	2.095,61
13/08	16536.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/08/2022 NFCE 2646 a 2646 1	30,00
		Total Débitos	15.377,64
		Total Créditos	15.377,64
14/08	16537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2647 a 2647 1	19,08
14/08	16538.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2649 a 2649 1	45,00
14/08	16539.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2650 a 2650 1	147,00
14/08	16540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2651 a 2651 1	332,11
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.432.184,67 Créditos : 1.432.184,67	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 420
Proc. nº 07/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 213

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.432.184,67 Créditos : 1.432.184,67	
14/08	16541.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2652 a 2652 1	200,00
14/08	16542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2653 a 2653 1	177,60
14/08	16543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2654 a 2654 1	50,00
14/08	16544.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2655 a 2655 1	464,10
14/08	16545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 619.563.841-20 VENDA A CONSUMIDOR 2656 a 2656 1	495,05
14/08	16546.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2657 a 2657 1	165,00
14/08	16547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2658 a 2658 1	83,02
14/08	16548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2659 a 2659 1	10,00
14/08	16549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2660 a 2660 1	557,05
14/08	16550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2661 a 2661 1	50,00
14/08	16551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2663 a 2663 1	700,07
14/08	16552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2664 a 2664 1	100,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.435.246,58 Créditos : 1.435.246,58	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 214

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.435.248,56 **Créditos :**	1.435.248,56
14/08	16553.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2665 a 2665 1	10,01
14/08	16554.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2666 a 2666 1	305,97
14/08	16555.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2667 a 2667 1	100,00
14/08	16556.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2668 a 2668 1	397,58
14/08	16557.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2669 a 2669 1	60,00
14/08	16558.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2670 a 2670 1	480,05
14/08	16559.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2671 a 2671 1	1.261,81
14/08	16560.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 618.626.062-34 CONSUMIDOR FINAL 2672 a 2672 1	20,02
14/08	16561.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2673 a 2673 1	100,00
14/08	16562.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2674 a 2674 1	406,00
14/08	16563.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2676 a 2676 1	60,14
14/08	16564.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2677 a 2677 1	117,15
14/08	16565.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2678 a 2678 1	114,01
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.438.879,30 **Créditos :**	1.438.879,30

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 142
Proc. nº 01/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 215

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.438.879,30 **Créditos :**	1.438.879,30
14/08	16566.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 618.738.723-84 CONSUMIDOR FINAL 2679 a 2679 1	1.109,50
14/08	16567.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2680 a 2680 1	167,00
14/08	16568.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2681 a 2681 1	9,44
14/08	16569.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2682 a 2682 1	28,00
14/08	16570.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2683 a 2683 1	9,04
14/08	16571.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2684 a 2684 1	35,00
14/08	16572.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2685 a 2685 1	368,50
14/08	16573.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2686 a 2686 1	60,00
14/08	16574.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2687 a 2687 1	382,06
14/08	16575.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2688 a 2688 1	50,00
14/08	16576.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2689 a 2689 1	246,06
14/08	16577.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/08/2022 NFCE 2690 a 2690 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.441.243,90 **Créditos :**	1.441.243,90

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 216

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.441.243,80 **Créditos :**	1.441.243,80
14/08	16578.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/08/2022 NFCE 2691 a 2691 1	27,00
14/08	16579.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/08/2022 NFCE 2692 a 2692 1	3,00
14/08	16580.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/08/2022 NFCE 2693 a 2693 1	410,00
14/08	16581.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/08/2022 NFCE 2694 a 2694 1	40,00
14/08	16582.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/08/2022 NFCE 2695 a 2695 1	92,00
14/08	16583.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/08/2022 NFCE 2696 a 2696 1	55,69
14/08	16584.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/08/2022 NFCE 2697 a 2697 1	120,00
14/08	16585.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/08/2022 NFCE 2698 a 2698 1	780,87
14/08	16586.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/08/2022 NFCE 2699 a 2699 1	80,00
14/08	16587.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/08/2022 NFCE 2700 a 2700 1	118,00
14/08	16588.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/08/2022 NFCE 2701 a 2701 1	395,61
14/08	16589.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/08/2022 NFCE 2702 a 2702 1	145,79
14/08	16590.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/08/2022 NFCE 2703 a 2703 1	4,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.443.615,86 **Créditos :**	1.443.615,86

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 422
Proc. nº 07020/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 217

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.443.515,86 **Créditos :**	1.443.515,86
14/08	16591.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/08/2022 NFCE 2704 a 2704 1	80,00
14/08	16592.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/08/2022 NFCE 2705 a 2705 1	1.074,08
14/08	16593.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/08/2022 NFCE 2706 a 2706 1	30,00
14/08	16594.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/08/2022 NFCE 2707 a 2707 1	50,00
14/08	16595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/08/2022 NFCE 2708 a 2708 1	70,00
14/08	16596.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/08/2022 NFCE 2709 a 2709 1	115,00
14/08	28376.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	106,81
		Total Débitos	13.390,25
		Total Créditos	13.390,25
15/08	15654.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 15/08/2022 NFE 02.805.888/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 35442 1	23.400,00
15/08	16597.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 471.564.303-00 ALTEREDO DE SOUZA LIMA FILHO 2710 a 2710 1	500,00
15/08	16598.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2711 a 2711 1	200,00
15/08	16599.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2712 a 2712 1	100,37
15/08	16600.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2713 a 2713 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.469.342,12 **Créditos :**	1.469.342,12

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 218

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.469.342,12 **Créditos :**	1.469.342,12
15/08	16601.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2714 a 2714 1	506,88
15/08	16602.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2715 a 2715 1	400,00
15/08	16603.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2716 a 2716 1	15,00
15/08	16604.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2717 a 2717 1	171,10
15/08	16605.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2718 a 2718 1	155,99
15/08	16606.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2719 a 2719 1	200,00
15/08	16607.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2720 a 2720 1	340,00
15/08	16608.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2721 a 2721 1	60,00
15/08	16609.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2722 a 2722 1	65,00
15/08	16610.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2723 a 2723 1	535,00
15/08	16611.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2724 a 2724 1	100,00
15/08	16612.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2725 a 2725 1	40,09
15/08	16613.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2726 a 2726 1	347,29
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.472.278,47 **Créditos :**	1.472.278,47

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 423
Proc. nº 01/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 219

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.472.278,47 **Créditos :**	1.472.278,47
15/08	16614.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2727 a 2727 1	239,39
15/08	16615.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 2728 a 2728 1	550,48
15/08	16616.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2729 a 2729 1	470,13
15/08	16617.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 078.445.481-77 CONSUMIDOR FINAL 2730 a 2730 1	1.523,79
15/08	16618.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2731 a 2731 1	10,00
15/08	16619.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2732 a 2732 1	40,00
15/08	16620.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2733 a 2733 1	110,00
15/08	16621.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2734 a 2734 1	69,95
15/08	16622.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2735 a 2735 1	19,04
15/08	16623.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2736 a 2736 1	50,00
15/08	16624.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2737 a 2737 1	153,07
15/08	16625.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2738 a 2738 1	5,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.475.519,32 **Créditos :**	1.475.519,32

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 220

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.475.519,32 Créditos : 1.475.519,32	
15/08	16626.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2739 a 2739 1	13,00
15/08	16627.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2740 a 2740 1	40,00
15/08	16628.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2741 a 2741 1	150,00
15/08	16629.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2742 a 2742 1	30,00
15/08	16630.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2743 a 2743 1	1.138,73
15/08	16631.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2744 a 2744 1	10,00
15/08	16632.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2745 a 2745 1	10,00
15/08	16633.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2746 a 2746 1	150,00
15/08	16634.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2747 a 2747 1	50,83
15/08	16635.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2748 a 2748 1	445,43
15/08	16636.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2749 a 2749 1	100,00
15/08	16637.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2750 a 2750 1	25,00
15/08	16638.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2751 a 2751 1	15,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.477.697,31 Créditos : 1.477.697,31	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 424
Proc. nº 04/03/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 221

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.477.697,31 Créditos : 1.477.697,31	
15/08	16639.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2752 a 2752 1	15,00
15/08	16640.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2753 a 2753 1	15,00
15/08	16641.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2754 a 2754 1	20,00
15/08	16642.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2755 a 2755 1	20,00
15/08	16643.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2756 a 2756 1	100,00
15/08	16644.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2757 a 2757 1	255,00
15/08	16645.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2758 a 2758 1	50,00
15/08	16646.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2759 a 2759 1	280,00
15/08	16647.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2760 a 2760 1	5,61
15/08	16648.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2761 a 2761 1	20,00
15/08	16649.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2762 a 2762 1	1.000,32
15/08	16650.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2763 a 2763 1	65,01
15/08	16651.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2764 a 2764 1	19,04
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.479.572,29 Créditos : 1.479.572,29	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 222

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.479.572,29 Créditos : 1.479.572,29	
15/08	16652.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2765 a 2765 1	123,00
15/08	16653.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2766 a 2766 1	30,00
15/08	16654.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2767 a 2767 1	67,00
15/08	16655.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2768 a 2768 1	20,00
15/08	16656.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2769 a 2769 1	172,00
15/08	16657.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2770 a 2770 1	160,00
15/08	16658.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2771 a 2771 1	10,00
15/08	16659.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2772 a 2772 1	2.000,00
15/08	16660.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2773 a 2773 1	12,00
15/08	16661.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2774 a 2774 1	70,00
15/08	16662.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2775 a 2775 1	105,89
15/08	16663.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2776 a 2776 1	145,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.482.487,18 Créditos : 1.482.487,18	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 425
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 223

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.482.487,18 Créditos : 1.482.487,18	
15/08	16664.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2777 a 2777 1	218,46
15/08	16665.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2778 a 2778 1	50,00
15/08	16666.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2779 a 2779 1	15,00
15/08	16667.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2780 a 2780 1	10,00
15/08	16668.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2781 a 2781 1	10,00
15/08	16669.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2782 a 2782 1	7,00
15/08	16670.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2783 a 2783 1	60,00
15/08	16671.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2784 a 2784 1	50,00
15/08	16672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2785 a 2785 1	17,69
15/08	16673.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2786 a 2786 1	10,00
15/08	16674.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2787 a 2787 1	25,00
15/08	16675.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2788 a 2788 1	130,00
15/08	16676.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 15/08/2022 NFCE 2789 a 2789 1	50,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.483.140,33 Créditos : 1.483.140,33	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 224

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.483.140,33 **Créditos :**	1.483.140,33
15/08	16677.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2790 a 2790 1	10,00
15/08	16678.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2791 a 2791 1	19,04
15/08	16679.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2793 a 2793 1	70,00
15/08	16680.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2794 a 2794 1	10,00
15/08	16681.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2795 a 2795 1	20,00
15/08	16682.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2796 a 2796 1	100,00
15/08	16683.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 078.445.481-77 CONSUMIDOR FINAL 2797 a 2797 1	1.870,36
15/08	16684.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2798 a 2798 1	20,00
15/08	16685.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2799 a 2799 1	20,00
15/08	16686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2800 a 2800 1	28,03
15/08	16687.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2801 a 2801 1	20,00
15/08	16688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/08/2022 NFCE 2802 a 2802 1	88,92
		Total Débitos	40.372,93
		Total Créditos	40.372,93
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.485.414,66 **Créditos :**	1.485.414,66

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 426
Proc. nº 07/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 225

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.485.414,66 **Créditos :**	1.485.414,66
16/08	16689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2803 a 2803 1	172,03
16/08	16690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2804 a 2804 1	40,04
16/08	16691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2805 a 2805 1	225,00
16/08	16692.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2806 a 2806 1	40,00
16/08	16693.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2807 a 2807 1	17,02
16/08	16694.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2808 a 2808 1	500,00
16/08	16695.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2809 a 2809 1	600,00
16/08	16696.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2810 a 2810 1	87,06
16/08	16697.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2811 a 2811 1	122,11
16/08	16698.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2812 a 2812 1	152,46
16/08	16699.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2813 a 2813 1	540,00
16/08	16700.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2814 a 2814 1	585,46
16/08	16701.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2815 a 2815 1	80,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.488.575,66 **Créditos :**	1.488.575,66

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0585

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 226

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.488.575,88 **Créditos :**	1.488.575,86
16/08	16702.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2816 a 2816 1	100,00
16/08	16703.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2817 a 2817 1	300,00
16/08	16704.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2818 a 2818 1	100,00
16/08	16705.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2819 a 2819 1	406,08
16/08	16706.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2820 a 2820 1	100,00
16/08	16707.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2821 a 2821 1	102,12
16/08	16708.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2822 a 2822 1	100,00
16/08	16709.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2823 a 2823 1	10,00
16/08	16710.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2824 a 2824 1	25,36
16/08	16711.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2825 a 2825 1	611,12
16/08	16712.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2826 a 2826 1	599,43
16/08	16713.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2827 a 2827 1	697,50
16/08	16714.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2828 a 2828 1	554,07
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.492.281,54 **Créditos :**	1.492.281,54

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 427
Proc. nº 03001/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 227

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.492.281,54 **Créditos :**	1.492.281,54
16/08	16715.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2829 a 2829 1	100,00
16/08	16716.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2830 a 2830 1	68,00
16/08	16717.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2831 a 2831 1	60,00
16/08	16718.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2832 a 2832 1	9,91
16/08	16719.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2833 a 2833 1	67,15
16/08	16720.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2834 a 2834 1	100,00
16/08	16721.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2836 a 2836 1	2.594,74
16/08	16722.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2837 a 2837 1	30,00
16/08	16723.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2840 a 2840 1	15,00
16/08	16724.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2841 a 2841 1	60,00
16/08	16725.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2842 a 2842 1	100,00
16/08	16726.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2843 a 2843 1	250,00
16/08	16727.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2844 a 2844 1	411,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.496.167,34 **Créditos :**	1.496.167,34

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 228

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.486.167,34 Créditos : 1.486.167,34	
16/08	16728.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2845 a 2845 1	140,00
16/08	16729.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2846 a 2846 1	127,02
16/08	16730.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2847 a 2847 1	417,99
16/08	16731.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2848 a 2848 1	1.295,34
16/08	16732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2849 a 2849 1	512,15
16/08	16733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2850 a 2850 1	835,70
16/08	16734.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2851 a 2851 1	30,00
16/08	16735.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2852 a 2852 1	420,00
16/08	16736.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2853 a 2853 1	1.137,24
16/08	16737.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2854 a 2854 1	120,00
16/08	16738.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2855 a 2855 1	10,00
16/08	16739.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2856 a 2856 1	10,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.501.222,78 Créditos : 1.501.222,78	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 428
Proc. nº 0402211 2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 229

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.501.222,78 Créditos : 1.501.222,78	
16/08	16740.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2857 a 2857 1	1.342,47
16/08	16741.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2858 a 2858 1	15,00
16/08	16742.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 2859 a 2859 1	100,00
16/08	16743.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2860 a 2860 1	10,00
16/08	16744.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2861 a 2861 1	15,00
16/08	16745.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2862 a 2862 1	39,00
16/08	16746.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2863 a 2863 1	100,00
16/08	16747.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2864 a 2864 1	62,66
16/08	16748.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2865 a 2865 1	20,00
16/08	16749.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2866 a 2866 1	60,02
16/08	16750.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2867 a 2867 1	120,24
16/08	16751.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2868 a 2868 1	170,00
16/08	16752.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2869 a 2869 1	15,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.503.293,17 Créditos : 1.503.293,17	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 230

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.503.293,17 Créditos :	1.503.293,17
15/08	16753.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2870 a 2870 1	10,00
15/08	16754.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2871 a 2871 1	328,02
15/08	16755.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2872 a 2872 1	50,00
15/08	16756.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2873 a 2873 1	10,00
15/08	16757.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/08/2022 NFCE 2874 a 2874 1	142,10
		Total Débitos	18.418,61
		Total Créditos	18.418,61
17/08	15855.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 17/08/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 35564 1	22.750,00
17/08	16758.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2875 a 2875 1	25,00
17/08	16759.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2876 a 2876 1	100,00
17/08	16760.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2877 a 2877 1	15,00
17/08	16761.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2878 a 2878 1	100,00
17/08	16762.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2879 a 2879 1	20,00
17/08	16763.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2880 a 2880 1	15,00
		A Transportar ==> Débitos : 1.526.858,29 Créditos :	1.526.858,29

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 129
Proc. nº 07/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 231

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.526.858,29 Créditos :	1.526.858,29
17/08	16764.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2881 a 2881 1	18,03
17/08	16765.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2883 a 2883 1	50,00
17/08	16766.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2884 a 2884 1	1.478,00
17/08	16767.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2885 a 2885 1	10,00
17/08	16768.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2886 a 2886 1	370,72
17/08	16769.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2887 a 2887 1	801,61
17/08	16770.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2888 a 2888 1	868,55
17/08	16771.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2889 a 2889 1	247,00
17/08	16772.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2890 a 2890 1	78,00
17/08	16773.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 471.564.303-00 ALTEREDO DE SOUZA LIMA FILHO 2891 a 2891 1	500,00
17/08	16774.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2892 a 2892 1	95,70
17/08	16775.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2893 a 2893 1	1.020,96
		A Transportar ==> Débitos : 1.532.396,66 Créditos :	1.532.396,66

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 232

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.532.386,86 **Créditos :**	1.532.386,86
17/08	16776.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2894 a 2894 1	305,29
17/08	16777.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2895 a 2895 1	1.102,01
17/08	16778.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2896 a 2896 1	5,00
17/08	16779.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2897 a 2897 1	50,00
17/08	16780.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2898 a 2898 1	45,00
17/08	16781.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2899 a 2899 1	178,10
17/08	16782.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2900 a 2900 1	6,00
17/08	16783.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2901 a 2901 1	25,00
17/08	16784.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2902 a 2902 1	88,00
17/08	16785.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2903 a 2903 1	182,03
17/08	16786.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2904 a 2904 1	10,00
17/08	16787.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2905 a 2905 1	6,00
17/08	16788.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2906 a 2906 1	20,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.534.419,29 **Créditos :**	1.534.419,29

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 130
Proc. nº 010207/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 233

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.534.419,29 **Créditos :**	1.534.419,29
17/08	16789.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2907 a 2907 1	1.521,76
17/08	16790.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2908 a 2908 1	10,00
17/08	16791.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2909 a 2909 1	20,00
17/08	16792.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2910 a 2910 1	704,26
17/08	16793.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2911 a 2911 1	1.114,02
17/08	16794.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 2912 a 2912 1	471,18
17/08	16795.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2913 a 2913 1	14,05
17/08	16796.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2914 a 2914 1	10,00
17/08	16797.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2915 a 2915 1	10,00
17/08	16798.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2916 a 2916 1	15,00
17/08	16799.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2918 a 2918 1	127,05
17/08	16800.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2920 a 2920 1	755,99
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.539.192,60 **Créditos :**	1.539.192,60

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 234

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.539.192,60 **Créditos :**	1.539.192,60
17/08	16801.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2922 a 2922 1	712,05
17/08	16802.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2924 a 2924 1	565,04
17/08	16803.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2925 a 2925 1	70,00
17/08	16804.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2926 a 2926 1	40,00
17/08	16805.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2927 a 2927 1	150,09
17/08	16806.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2928 a 2928 1	59,43
17/08	16807.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2929 a 2929 1	15,00
17/08	16808.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2930 a 2930 1	20,00
17/08	16809.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2931 a 2931 1	15,00
17/08	16810.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2932 a 2932 1	13,00
17/08	16811.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2933 a 2933 1	29,00
17/08	16812.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2934 a 2934 1	201,81
17/08	16813.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2935 a 2935 1	175,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.541.278,01 **Créditos :**	1.541.278,01

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 431
Proc. nº 01020/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 235

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.541.278,01 **Créditos :**	1.541.278,01
17/08	16814.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2936 a 2936 1	17,07
17/08	16815.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2937 a 2937 1	27,00
17/08	16816.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2938 a 2938 1	271,04
17/08	16817.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2939 a 2939 1	668,99
17/08	16818.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2940 a 2940 1	163,49
17/08	16819.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/08/2022 NFCE 2941 a 2941 1	672,26
		Total Débitos	39.464,57
		Total Créditos	39.464,57
18/08	16820.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2942 a 2942 1	100,01
18/08	16821.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2943 a 2943 1	60,00
18/08	16822.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2944 a 2944 1	10,00
18/08	16823.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2945 a 2945 1	20,00
18/08	16824.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2946 a 2946 1	40,00
18/08	16825.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2947 a 2947 1	16,08
18/08	16826.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2948 a 2948 1	200,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.543.743,95 **Créditos :**	1.543.743,95

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 236

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.543.743,85 **Créditos :**	1.543.743,85
18/08	16827.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2949 a 2949 1	83,95
18/08	16828.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2950 a 2950 1	13,12
18/08	16829.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2951 a 2951 1	90,00
18/08	16830.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2952 a 2952 1	300,00
18/08	16831.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2953 a 2953 1	15,00
18/08	16832.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2954 a 2954 1	10,00
18/08	16833.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2955 a 2955 1	719,07
18/08	16834.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2956 a 2956 1	10,00
18/08	16835.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2957 a 2957 1	200,00
18/08	16836.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2958 a 2958 1	60,00
18/08	16837.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2959 a 2959 1	20,00
18/08	16838.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2960 a 2960 1	260,00
18/08	16839.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2961 a 2961 1	1.443,54
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.548.968,63 **Créditos :**	1.548.968,63

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 432
Proc. nº 07/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 237

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.546.968,63 **Créditos :**	1.546.968,63
18/08	16840.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2962 a 2962 1	25,00
18/08	16841.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2963 a 2963 1	749,13
18/08	16842.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2964 a 2964 1	155,12
18/08	16843.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2965 a 2965 1	413,03
18/08	16844.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2966 a 2966 1	36,00
18/08	16845.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2967 a 2967 1	654,37
18/08	16846.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2968 a 2968 1	35,00
18/08	16847.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2969 a 2969 1	1.391,14
18/08	16848.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2970 a 2970 1	16,00
18/08	16849.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2971 a 2971 1	16,47
18/08	16850.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2972 a 2972 1	105,00
18/08	16851.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2973 a 2973 1	60,00
18/08	16852.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2974 a 2974 1	10,04
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.550.634,93 **Créditos :**	1.550.634,93

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local do Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 238

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 433
Proc. nº 03/2023
Rubrica:

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.550.634,93 **Créditos :**	1.550.634,93
18/08	16853.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2975 a 2975 1	17,01
18/08	16854.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2976 a 2976 1	100,02
18/08	16855.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2977 a 2977 1	150,09
18/08	16856.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2978 a 2978 1	135,00
18/08	16857.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2979 a 2979 1	50,00
18/08	16858.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2980 a 2980 1	401,00
18/08	16859.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2981 a 2981 1	50,00
18/08	16860.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2982 a 2982 1	129,80
18/08	16861.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2983 a 2983 1	10,00
18/08	16862.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2984 a 2984 1	540,17
18/08	16863.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2985 a 2985 1	10,10
18/08	16864.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2986 a 2986 1	80,00
18/08	16865.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2987 a 2987 1	55,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.552.363,12 **Créditos :**	1.552.363,12

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local do Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 239

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.552.363,12 **Créditos :**	1.552.363,12
18/08	16866.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2988 a 2988 1	69,00
18/08	16867.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2989 a 2989 1	200,00
18/08	16868.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 471.564.303-00 ALTEREDO DE SOUZA LIMA FILHO 2991 a 2991 1	48,14
18/08	16869.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 2992 a 2992 1	780,10
18/08	16870.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2993 a 2993 1	15,00
18/08	16871.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2994 a 2994 1	117,78
18/08	16872.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2995 a 2995 1	35,00
18/08	16873.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2996 a 2996 1	15,00
18/08	16874.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2997 a 2997 1	50,00
18/08	16875.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2998 a 2998 1	120,00
18/08	16876.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 2999 a 2999 1	100,00
18/08	16877.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 3001 a 3001 1	115,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.554.027,14 **Créditos :**	1.554.027,14

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 240

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.554.027,14 **Créditos :**	1.554.027,14
18/08	16878.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 3002 a 3002 1	379,04
18/08	16879.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 3003 a 3003 1	430,00
18/08	16880.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 3004 a 3004 1	60,00
18/08	16881.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 3005 a 3005 1	1.218,09
18/08	16882.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 3006 a 3006 1	523,10
18/08	16883.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 3007 a 3007 1	325,76
18/08	16884.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 3008 a 3008 1	1.488,04
18/08	16885.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 3009 a 3009 1	10,00
18/08	16886.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 3010 a 3010 1	100,00
18/08	16887.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 3012 a 3012 1	68,00
18/08	16888.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 3013 a 3013 1	27,81
18/08	16889.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 3014 a 3014 1	50,00
18/08	16890.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 3015 a 3015 1	30,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.558.736,78 **Créditos :**	1.558.736,78

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 434
Proc. nº 040/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 241

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.558.736,78 **Créditos :**	1.558.736,78
18/08	16891.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 3016 a 3016 1	50,00
18/08	16892.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 3017 a 3017 1	10,00
18/08	16893.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 3018 a 3018 1	150,00
18/08	16894.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 3019 a 3019 1	117,00
18/08	16895.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 3020 a 3020 1	502,04
18/08	16896.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 3021 a 3021 1	240,00
18/08	16897.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 3022 a 3022 1	20,00
18/08	16898.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 3023 a 3023 1	408,44
18/08	16899.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 3024 a 3024 1	55,00
18/08	16900.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/08/2022 NFCE 3025 a 3025 1	205,00
18/08	28364.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustível Veículos	115,50
		Total Débitos	17.309,80
		Total Créditos	17.309,90
19/08	15656.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 19/08/2022 NFE 02.805.868/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 35639 1	19.200,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.579.807,76 **Créditos :**	1.579.807,76

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 242

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.579.807,76 Créditos : 1.579.807,76	
19/08	15657.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 19/08/2022 NFE 02.605.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 35713 1	22.500,00
19/08	16901.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3026 a 3026 1	200,00
19/08	16902.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3027 a 3027 1	100,00
19/08	16903.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3028 a 3028 1	50,00
19/08	16904.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3029 a 3029 1	420,00
19/08	16905.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3030 a 3030 1	70,00
19/08	16906.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3031 a 3031 1	40,00
19/08	16907.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3032 a 3032 1	48,17
19/08	16908.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3033 a 3033 1	200,00
19/08	16909.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3034 a 3034 1	150,00
19/08	16910.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3035 a 3035 1	91,06
19/08	16911.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3036 a 3036 1	50,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.603.726,99 Créditos : 1.603.726,99	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 435
Proc. nº 03001/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 243

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.603.726,99 Créditos : 1.603.726,99	
19/08	16912.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3037 a 3037 1	666,23
19/08	16913.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3038 a 3038 1	15,00
19/08	16914.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3039 a 3039 1	20,00
19/08	16915.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3040 a 3040 1	424,13
19/08	16916.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3041 a 3041 1	314,20
19/08	16917.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3042 a 3042 1	640,04
19/08	16918.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3043 a 3043 1	1.076,27
19/08	16919.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3044 a 3044 1	10,00
19/08	16920.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3045 a 3045 1	37,00
19/08	16921.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3046 a 3046 1	40,00
19/08	16922.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3047 a 3047 1	10,00
19/08	16923.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3048 a 3048 1	1.185,52
19/08	16924.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 19/08/2022 NFCE 3049 a 3049 1	84,84
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.608.270,22 Créditos : 1.608.270,22	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 244

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.608.270,22 Créditos : 1.608.270,22	
19/08	16925.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3050 a 3050 1	421,18
19/08	16926.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3051 a 3051 1	18,00
19/08	16927.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3052 a 3052 1	39,00
19/08	16928.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3053 a 3053 1	33,00
19/08	16929.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3054 a 3054 1	191,14
19/08	16930.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3057 a 3057 1	68,18
19/08	16931.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3058 a 3058 1	18,00
19/08	16932.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3059 a 3059 1	800,00
19/08	16933.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3060 a 3060 1	20,00
19/08	16934.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3061 a 3061 1	10,00
19/08	16935.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3062 a 3062 1	671,03
19/08	16936.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3063 a 3063 1	15,00
19/08	16937.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3064 a 3064 1	20,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.610.594,75 Créditos : 1.610.594,75	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 476
Proc. nº 060/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 245

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.610.594,75 Créditos : 1.610.594,75	
19/08	16938.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3065 a 3065 1	5,00
19/08	16939.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3066 a 3066 1	10,00
19/08	16940.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3067 a 3067 1	17,78
19/08	16941.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3068 a 3068 1	10,00
19/08	16942.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3069 a 3069 1	80,00
19/08	16943.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3070 a 3070 1	35,00
19/08	16944.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3071 a 3071 1	100,00
19/08	16945.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3072 a 3072 1	50,00
19/08	16946.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3073 a 3073 1	250,00
19/08	16947.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3075 a 3075 1	205,00
19/08	16948.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3076 a 3076 1	13,88
19/08	16949.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3077 a 3077 1	97,07
19/08	16950.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3078 a 3078 1	595,56
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.612.064,04 Créditos : 1.612.064,04	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 246

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.612.064,04 **Créditos :**	1.612.064,04
19/08	16951.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3079 a 3079 1	50,00
19/08	16952.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3080 a 3080 1	50,00
19/08	16953.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3081 a 3081 1	250,00
19/08	16954.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3082 a 3082 1	80,00
19/08	16955.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3083 a 3083 1	26,00
19/08	16956.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3084 a 3084 1	30,00
19/08	16957.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3085 a 3085 1	150,04
19/08	16958.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3086 a 3086 1	20,00
19/08	16959.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3087 a 3087 1	10,00
19/08	16960.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3088 a 3088 1	85,09
19/08	16961.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3089 a 3089 1	139,13
19/08	16962.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3090 a 3090 1	27,00
19/08	16963.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3091 a 3091 1	230,04
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.613.211,34 **Créditos :**	1.613.211,34

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 137
Proc. nº 07/01/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 247

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.613.211,34 **Créditos :**	1.613.211,34
19/08	16964.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3092 a 3092 1	98,44
19/08	16965.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3093 a 3093 1	210,00
19/08	16966.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3094 a 3094 1	1.332,88
19/08	16967.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3095 a 3095 1	115,00
19/08	16968.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3096 a 3096 1	140,00
19/08	16969.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3097 a 3097 1	45,01
19/08	16970.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3098 a 3098 1	726,23
19/08	16971.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3099 a 3099 1	243,01
19/08	16972.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 3100 a 3100 1	1.284,11
19/08	16973.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3101 a 3101 1	100,00
19/08	16974.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3102 a 3102 1	150,03
19/08	16975.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3103 a 3103 1	20,00
19/08	16976.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3104 a 3104 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.617.686,05 **Créditos :**	1.617.686,05

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0585

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 248

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.617.686,05 **Créditos :**	1.617.686,05
19/08	16977.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3105 a 3105 1	10,00
19/08	16978.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3106 a 3106 1	50,00
19/08	16979.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3107 a 3107 1	218,06
19/08	16980.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3108 a 3108 1	40,15
19/08	16981.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3109 a 3109 1	130,00
19/08	16982.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3110 a 3110 1	18,00
19/08	16983.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3111 a 3111 1	210,00
19/08	16984.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3112 a 3112 1	91,00
19/08	16985.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3113 a 3113 1	45,78
19/08	16986.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3114 a 3114 1	6,00
19/08	16987.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3115 a 3115 1	34,59
19/08	16988.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3116 a 3116 1	240,14
19/08	16989.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3117 a 3117 1	5,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.618.784,77 **Créditos :**	1.618.784,77

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 438
Proc. nº 07020/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0585

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 249

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.618.784,77 **Créditos :**	1.618.784,77
19/08	16990.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3118 a 3118 1	43,00
19/08	16991.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/08/2022 NFCE 3119 a 3119 1	30,00
		Total Débitos	58.250,01
		Total Créditos	58.250,01
20/08	16992.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3120 a 3120 1	70,00
20/08	16993.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3121 a 3121 1	130,00
20/08	16994.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3122 a 3122 1	20,00
20/08	16995.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3123 a 3123 1	100,00
20/08	16996.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3124 a 3124 1	97,99
20/08	16997.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3125 a 3125 1	15,00
20/08	16998.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3126 a 3126 1	10,00
20/08	16999.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3127 a 3127 1	150,13
20/08	17000.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3128 a 3128 1	200,05
20/08	17001.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3129 a 3129 1	20,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.619.670,94 **Créditos :**	1.619.670,94

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 250

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 439
Proc. nº 01/01/2023
Rubrica:

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 1.619.670,94 **Créditos :**	1.619.670,94
20/08	17002.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3130 a 3130 1	299,46
20/08	17003.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3131 a 3131 1	526,33
20/08	17004.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3132 a 3132 1	100,00
20/08	17005.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3133 a 3133 1	7,00
20/08	17006.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3134 a 3134 1	219,18
20/08	17007.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3135 a 3135 1	15,00
20/08	17008.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3136 a 3136 1	331,05
20/08	17009.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3137 a 3137 1	71,03
20/08	17010.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3138 a 3138 1	100,00
20/08	17011.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3139 a 3139 1	210,00
20/08	17012.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3140 a 3140 1	497,59
20/08	17013.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3141 a 3141 1	670,00
20/08	17014.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3142 a 3142 1	115,00
		A Transportar ==========> Débitos : 1.622.832,58 **Créditos :**	1.622.832,58

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 251

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 1.622.832,58 **Créditos :**	1.622.832,58
20/08	17015.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3143 a 3143 1	258,69
20/08	17016.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3144 a 3144 1	734,50
20/08	17017.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3145 a 3145 1	140,00
20/08	17018.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3146 a 3146 1	12,00
20/08	17019.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3147 a 3147 1	20,00
20/08	17020.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3148 a 3148 1	20,00
20/08	17021.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3149 a 3149 1	100,00
20/08	17022.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3150 a 3150 1	127,00
20/08	17023.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3151 a 3151 1	72,00
20/08	17024.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3152 a 3152 1	16,03
20/08	17025.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3153 a 3153 1	191,00
20/08	17026.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3154 a 3154 1	1.028,19
20/08	17027.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3155 a 3155 1	135,00
		A Transportar ==========> Débitos : 1.625.686,99 **Créditos :**	1.625.686,99

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 252

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.625.686,99 **Créditos :**	1.625.686,99
20/08	17028.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3156 a 3156 1	352,06
20/08	17029.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3157 a 3157 1	45,00
20/08	17030.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3159 a 3159 1	150,00
20/08	17031.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3160 a 3160 1	555,12
20/08	17032.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 04.058.092/0003-64 TROPICAL SEEDS DO BRASIL LTDA 3161 a 3161 1	249,30
20/08	17033.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3162 a 3162 1	100,00
20/08	17034.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3163 a 3163 1	50,00
20/08	17035.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3164 a 3164 1	375,00
20/08	17036.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3165 a 3165 1	10,00
20/08	17037.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3166 a 3166 1	85,04
20/08	17038.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3167 a 3167 1	194,60
20/08	17039.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3168 a 3168 1	375,00
20/08	17040.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 3169 a 3169 1	778,97
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.629.007,08 **Créditos :**	1.629.007,08

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 440
Proc. nº 030901/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 253

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.629.007,08 **Créditos :**	1.629.007,08
20/08	17041.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3170 a 3170 1	20,00
20/08	17042.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3171 a 3171 1	21,96
20/08	17043.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3172 a 3172 1	6,00
20/08	17044.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3173 a 3173 1	381,50
20/08	17045.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3174 a 3174 1	280,00
20/08	17046.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3175 a 3175 1	151,03
20/08	17047.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3176 a 3176 1	655,05
20/08	17048.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3177 a 3177 1	25,00
20/08	17049.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3178 a 3178 1	60,00
20/08	17050.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3179 a 3179 1	75,00
20/08	17051.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3180 a 3180 1	10,00
20/08	17052.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3182 a 3182 1	217,78
20/08	17053.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3183 a 3183 1	5,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.630.935,41 **Créditos :**	1.630.935,41

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 254

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.630.935,41 **Créditos :**	1.630.935,41
20/08	17054.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3184 a 3184 1	537,16
20/08	17055.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3185 a 3185 1	20,00
20/08	17056.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3186 a 3186 1	110,00
20/08	17057.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3187 a 3187 1	199,94
20/08	17058.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3188 a 3188 1	40,00
20/08	17059.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3189 a 3189 1	215,00
20/08	17060.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3190 a 3190 1	157,01
20/08	17061.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3191 a 3191 1	602,12
20/08	17062.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3192 a 3192 1	15,00
20/08	17063.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3193 a 3193 1	285,03
20/08	17064.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3194 a 3194 1	82,00
20/08	17065.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3195 a 3195 1	100,00
20/08	17066.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3196 a 3196 1	50,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.633.358,67 **Créditos :**	1.633.358,67

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 444
Proc. nº 01001/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 255

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.633.358,67 **Créditos :**	1.633.358,67
20/08	17067.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3197 a 3197 1	15,00
20/08	17068.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3198 a 3198 1	20,00
20/08	17069.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3199 a 3199 1	30,00
20/08	17070.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/08/2022 NFCE 3200 a 3200 1	422,04
		Total Débitos	14.987,94
		Total Créditos	14.987,94
21/08	17071.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3201 a 3201 1	640,08
21/08	17072.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3202 a 3202 1	255,03
21/08	17073.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3203 a 3203 1	100,00
21/08	17074.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3204 a 3204 1	73,07
21/08	17075.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3205 a 3205 1	580,18
21/08	17076.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3206 a 3206 1	20,00
21/08	17077.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3207 a 3207 1	528,96
21/08	17078.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3208 a 3208 1	435,60
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.636.478,63 **Créditos :**	1.636.478,63

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 256

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.636.478,63 **Créditos :**	1.636.478,63
21/08	17079.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3209 a 3209 1	155,00
21/08	17080.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3210 a 3210 1	5,00
21/08	17081.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3211 a 3211 1	604,93
21/08	17082.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3212 a 3212 1	70,00
21/08	17083.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3213 a 3213 1	70,00
21/08	17084.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3214 a 3214 1	150,00
21/08	17085.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3215 a 3215 1	130,03
21/08	17086.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3216 a 3216 1	666,19
21/08	17087.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3217 a 3217 1	450,00
21/08	17088.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3218 a 3218 1	200,00
21/08	17089.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3219 a 3219 1	50,00
21/08	17090.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3220 a 3220 1	413,12
21/08	17091.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3221 a 3221 1	20,00
		A Transportar ==> Débitos : 1.639.662,90 **Créditos :**	1.639.662,90

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 442
Proc. nº 0202011/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 257

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.639.662,90 **Créditos :**	1.639.662,90
21/08	17092.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3222 a 3222 1	56,96
21/08	17093.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3223 a 3223 1	110,00
21/08	17094.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3224 a 3224 1	65,00
21/08	17095.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3225 a 3225 1	159,02
21/08	17096.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3226 a 3226 1	211,02
21/08	17097.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3227 a 3227 1	208,77
21/08	17098.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3228 a 3228 1	11,00
21/08	17099.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3229 a 3229 1	60,00
21/08	17100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3230 a 3230 1	492,43
21/08	17101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3231 a 3231 1	452,66
21/08	17102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3233 a 3233 1	165,00
21/08	17103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3234 a 3234 1	1.207,76
21/08	17104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3235 a 3235 1	50,00
		A Transportar ==> Débitos : 1.642.932,52 **Créditos :**	1.642.932,52

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 258

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.642.932,52 Créditos : 1.642.932,52	**1.642.932,52**
21/08	17105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 3236 a 3236 1	40,00
21/08	17106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 3238 a 3238 1	1.524,33
		Total Débitos	10.651,14
		Total Créditos	10.651,14
22/08	17107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3239 a 3239 1	50,00
22/08	17108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3240 a 3240 1	100,00
22/08	17109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3241 a 3241 1	100,00
22/08	17110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3242 a 3242 1	454,76
22/08	17111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3243 a 3243 1	40,02
22/08	17112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3245 a 3245 1	120,00
22/08	17113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3247 a 3247 1	591,08
22/08	17114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3249 a 3249 1	100,00
22/08	17115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3250 a 3250 1	665,03
22/08	17116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3251 a 3251 1	328,02
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.647.045,76 Créditos : 1.647.045,76	**1.647.045,76**

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 443
Proc. nº 030101/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 259

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.647.045,76 Créditos : 1.647.045,76	**1.647.045,76**
22/08	17117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3252 a 3252 1	263,00
22/08	17118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 3253 a 3253 1	1.100,05
22/08	17119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3254 a 3254 1	300,00
22/08	17120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3255 a 3255 1	928,40
22/08	17121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3256 a 3256 1	6,00
22/08	17122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 3257 a 3257 1	1.126,31
22/08	17123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3258 a 3258 1	2.367,22
22/08	17124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3259 a 3259 1	998,82
22/08	17125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3260 a 3260 1	165,09
22/08	17126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3261 a 3261 1	789,33
22/08	17127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3262 a 3262 1	60,00
22/08	17128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3263 a 3263 1	310,03
22/08	17129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3264 a 3264 1	186,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.855.648,01 Créditos : 1.855.648,01	**1.855.648,01**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 260

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.655.646,01 Créditos : 1.655.646,01	**1.655.646,01**
22/08	17130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3265 a 3265 1	355,04
22/08	17131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3266 a 3266 1	160,00
22/08	17132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3267 a 3267 1	20,00
22/08	17133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3268 a 3268 1	155,00
22/08	17134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3269 a 3269 1	10,00
22/08	17135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3270 a 3270 1	10,00
22/08	17136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3271 a 3271 1	15,00
22/08	17137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3272 a 3272 1	63,64
22/08	17138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3273 a 3273 1	30,00
22/08	17139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3274 a 3274 1	429,06
22/08	17140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3275 a 3275 1	10,00
22/08	17141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 3276 a 3276 1	200,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.657.103,75 Créditos : 1.657.103,75	**1.657.103,75**

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 4444
Proc. nº 070/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 261

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.657.103,75 Créditos : 1.657.103,75	**1.657.103,75**
22/08	17142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3277 a 3277 1	100,00
22/08	17143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3278 a 3278 1	20,00
22/08	17144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3279 a 3279 1	100,00
22/08	17145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3280 a 3280 1	18,00
22/08	17146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3281 a 3281 1	250,42
22/08	17147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3282 a 3282 1	200,00
22/08	17148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3283 a 3283 1	200,00
22/08	17149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3284 a 3284 1	20,00
22/08	17150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 3285 a 3285 1	200,00
22/08	17151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3286 a 3286 1	150,00
22/08	17152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3287 a 3287 1	530,00
22/08	17153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3288 a 3288 1	80,00
22/08	17154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3289 a 3289 1	15,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.658.987,17 Créditos : 1.658.987,17	**1.658.987,17**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 262

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.658.987,17 **Créditos :**	1.658.987,17
22/08	17155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3290 a 3290 1	37,02
22/08	17156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3291 a 3291 1	15,00
22/08	17157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3292 a 3292 1	60,00
22/08	17158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3293 a 3293 1	4,00
22/08	17159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3294 a 3294 1	369,61
22/08	17160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3295 a 3295 1	14,05
22/08	17161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3297 a 3297 1	100,00
22/08	17162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3298 a 3298 1	20,00
22/08	17163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3299 a 3299 1	764,65
22/08	17164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3300 a 3300 1	14,00
22/08	17165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3301 a 3301 1	10,00
22/08	17166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3302 a 3302 1	12,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.660.407,50 **Créditos :**	1.660.407,50

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 445
Proc. nº 07/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 263

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.660.407,50 **Créditos :**	1.660.407,50
22/08	17167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3303 a 3303 1	30,00
22/08	17168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3304 a 3304 1	30,00
22/08	17169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3305 a 3305 1	95,00
22/08	17170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3306 a 3306 1	232,39
22/08	17171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3307 a 3307 1	155,00
22/08	17172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3308 a 3308 1	156,00
22/08	17173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3309 a 3309 1	1.630,74
22/08	17174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3310 a 3310 1	150,00
22/08	17175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3311 a 3311 1	15,00
22/08	17176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3312 a 3312 1	1.534,21
22/08	17177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3313 a 3313 1	10,00
22/08	17178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3314 a 3314 1	50,00
22/08	17179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3315 a 3315 1	32,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.664.527,84 **Créditos :**	1.664.527,84

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 264

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.664.527,84 **Créditos :**	1.664.527,84
22/08	17180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3316 a 3316 1	50,00
22/08	17181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3317 a 3317 1	90,00
22/08	17182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3318 a 3318 1	469,00
22/08	17183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3319 a 3319 1	60,00
22/08	17184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3320 a 3320 1	10,00
22/08	17185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3321 a 3321 1	40,00
22/08	17186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3322 a 3322 1	105,00
22/08	17187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3323 a 3323 1	70,00
22/08	17188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/08/2022 NFCE 3324 a 3324 1	55,02
		Total Débitos	20.980,01
		Total Créditos	20.980,01
23/08	17189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3326 a 3326 1	201,03
23/08	17190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3327 a 3327 1	37,02
23/08	17191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3328 a 3328 1	400,00
23/08	17192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3329 a 3329 1	15,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.666.129,91 **Créditos :**	1.666.129,91

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 446
Proc. nº 0230/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 265

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.666.129,91 **Créditos :**	1.666.129,91
23/08	17193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3330 a 3330 1	635,03
23/08	17194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 3331 a 3331 1	662,99
23/08	17195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3332 a 3332 1	50,00
23/08	17196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3333 a 3333 1	635,09
23/08	17197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3334 a 3334 1	415,04
23/08	17198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3335 a 3335 1	73,55
23/08	17199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 078.445.481-77 CONSUMIDOR FINAL 3336 a 3336 1	911,03
23/08	17200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3337 a 3337 1	10,00
23/08	17201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3338 a 3338 1	20,00
23/08	17202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3339 a 3339 1	294,31
23/08	17203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3340 a 3340 1	20,00
23/08	17204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3341 a 3341 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.670.066,95 **Créditos :**	1.670.066,95

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 266

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.670.066,95 Créditos : 1.670.066,95	
23/08	17205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3342 a 3342 1	133,86
23/08	17206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3343 a 3343 1	30,00
23/08	17207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3344 a 3344 1	77,01
23/08	17208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3345 a 3345 1	157,01
23/08	17209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3346 a 3346 1	20,00
23/08	17210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3347 a 3347 1	190,04
23/08	17211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3348 a 3348 1	300,00
23/08	17212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3349 a 3349 1	642,14
23/08	17213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3350 a 3350 1	50,00
23/08	17214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3351 a 3351 1	50,00
23/08	17215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3352 a 3352 1	9,49
23/08	17216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3353 a 3353 1	17,67
23/08	17217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3354 a 3354 1	55,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.671.799,17 Créditos : 1.671.799,17	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 443
Proc. nº 03022011/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 267

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.671.799,17 Créditos : 1.671.799,17	
23/08	17218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3355 a 3355 1	23,22
23/08	17219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3356 a 3356 1	15,00
23/08	17220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3357 a 3357 1	115,04
23/08	17221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3358 a 3358 1	100,00
23/08	17222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3359 a 3359 1	100,00
23/08	17223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 471.564.303-00 ALTEREDO DE SOUZA LIMA FILHO 3361 a 3361 1	265,74
23/08	17224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3362 a 3362 1	368,05
23/08	17225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3363 a 3363 1	60,00
23/08	17226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3364 a 3364 1	50,00
23/08	17227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3366 a 3366 1	739,00
23/08	17228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3367 a 3367 1	8,59
23/08	17229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3368 a 3368 1	143,01
23/08	17230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/08/2022 NFCE 3369 a 3369 1	113,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.673.900,12 Créditos : 1.673.900,12	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 268

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.673.900,12 **Créditos :**	1.673.900,12
23/08	17231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/08/2022 NFCE 3370 a 3370 1	519,33
23/08	17232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/08/2022 NFCE 3371 a 3371 1	230,00
23/08	17233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/08/2022 NFCE 3372 a 3372 1	98,33
23/08	17234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/08/2022 NFCE 3373 a 3373 1	15,00
23/08	17235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/08/2022 NFCE 3374 a 3374 1	28,00
23/08	17236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/08/2022 NFCE 3375 a 3375 1	2.033,65
23/08	17237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/08/2022 NFCE 3376 a 3376 1	54,90
23/08	17238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/08/2022 NFCE 3377 a 3377 1	110,00
23/08	17239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/08/2022 NFCE 3378 a 3378 1	265,02
23/08	17240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/08/2022 NFCE 3379 a 3379 1	50,00
23/08	17241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/08/2022 NFCE 3380 a 3380 1	40,00
23/08	17242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/08/2022 NFCE 3381 a 3381 1	695,37
23/08	17243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/08/2022 NFCE 3382 a 3382 1	230,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.678.269,72 **Créditos :**	1.678.269,72

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 448
Proc. nº 01/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 269

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.678.269,72 **Créditos :**	1.678.269,72
23/08	17244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/08/2022 NFCE 3383 a 3383 1	550,10
23/08	17245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/08/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 3384 a 3384 1	172,49
23/08	17246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/08/2022 NFCE 3385 a 3385 1	50,00
23/08	17247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/08/2022 NFCE 3386 a 3386 1	2.075,33
23/08	17248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/08/2022 NFCE 3387 a 3387 1	80,00
23/08	17249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/08/2022 NFCE 3388 a 3388 1	60,00
23/08	17250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/08/2022 NFCE 3389 a 3389 1	72,13
23/08	17251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 23/08/2022 NFCE 3390 a 3390 1	140,00
		Total Débitos	15.992,91
		Total Créditos	15.992,91
24/08	15658.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 24/08/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 35908 1	41.200,00
24/08	17252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3391 a 3391 1	45,35
24/08	17253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3392 a 3392 1	40,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.722.755,12 **Créditos :**	1.722.755,12

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 270

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.722.755,12 Créditos : 1.722.755,12	
24/08	17254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3393 a 3393 1	100,00
24/08	17255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3394 a 3394 1	15,00
24/08	17256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3395 a 3395 1	10,00
24/08	17257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3396 a 3396 1	200,00
24/08	17258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3397 a 3397 1	32,00
24/08	17259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3398 a 3398 1	50,00
24/08	17260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3399 a 3399 1	270,00
24/08	17261.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3400 a 3400 1	30,00
24/08	17262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3401 a 3401 1	225,00
24/08	17263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3402 a 3402 1	188,06
24/08	17264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3403 a 3403 1	50,00
24/08	17265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3404 a 3404 1	100,00
24/08	17266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3405 a 3405 1	133,03
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.724.168,21 Créditos : 1.724.168,21	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 479
Proc. nº 9 10/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 271

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.724.168,21 Créditos : 1.724.168,21	
24/08	17267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 078.445.481-77 CONSUMIDOR FINAL 3406 a 3406 1	1.232,13
24/08	17268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3407 a 3407 1	449,96
24/08	17269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3408 a 3408 1	10,00
24/08	17270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3409 a 3409 1	100,00
24/08	17271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3410 a 3410 1	130,00
24/08	17272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3411 a 3411 1	120,04
24/08	17273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3412 a 3412 1	130,03
24/08	17274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3413 a 3413 1	85,00
24/08	17275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3414 a 3414 1	41,70
24/08	17276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 3415 a 3415 1	1.890,30
24/08	17277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3416 a 3416 1	35,04
24/08	17278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3417 a 3417 1	15,00
24/08	17279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3418 a 3418 1	35,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.726.442,41 Créditos : 1.726.442,41	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 272

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.728.442,41 Créditos : 1.728.442,41	
24/08	17280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3419 a 3419 1	200,00
24/08	17281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3420 a 3420 1	15,00
24/08	17282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 3421 a 3421 1	241,00
24/08	17283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3422 a 3422 1	23,22
24/08	17284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3423 a 3423 1	40,00
24/08	17285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 3424 a 3424 1	1.023,18
24/08	17286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3425 a 3425 1	8,00
24/08	17287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3426 a 3426 1	50,00
24/08	17288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3428 a 3428 1	273,37
24/08	17289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3429 a 3429 1	54,00
24/08	17290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3430 a 3430 1	22,00
24/08	17291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3431 a 3431 1	28,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.730.420,18 Créditos : 1.730.420,18	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 4150
Proc. nº 03001/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 273

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.730.420,18 Créditos : 1.730.420,18	
24/08	17292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3432 a 3432 1	50,00
24/08	17293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3433 a 3433 1	162,00
24/08	17294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3434 a 3434 1	110,00
24/08	17295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3435 a 3435 1	6,00
24/08	17296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3436 a 3436 1	65,00
24/08	17297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3437 a 3437 1	46,01
24/08	17298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3438 a 3438 1	20,00
24/08	17299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3439 a 3439 1	7,00
24/08	17300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3440 a 3440 1	35,00
24/08	17301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3441 a 3441 1	50,00
24/08	17302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3442 a 3442 1	425,64
24/08	17303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3443 a 3443 1	400,00
24/08	17304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 24/08/2022 NFCE 3444 a 3444 1	20,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.731.816,83 Créditos : 1.731.816,83	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 274

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.731.816,83 **Créditos :**	1.731.816,83
24/08	17305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3445 a 3445 1	50,00
24/08	17306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3446 a 3446 1	20,00
24/08	17307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3447 a 3447 1	100,00
24/08	17308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3448 a 3448 1	536,08
24/08	17309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3449 a 3449 1	200,00
24/08	17310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3451 a 3451 1	1,04
24/08	17311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3452 a 3452 1	450,62
24/08	17312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3453 a 3453 1	10,00
24/08	17313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3454 a 3454 1	10,00
24/08	17314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3455 a 3455 1	14,01
24/08	17315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3456 a 3456 1	50,00
24/08	17316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3457 a 3457 1	130,13
24/08	17317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3458 a 3458 1	40,00
		A Transportar ==> Débitos : 1.733.428,71 **Créditos :**	1.733.428,71

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 451
Proc. nº 010/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 275

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.733.428,71 **Créditos :**	1.733.428,71
24/08	17318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3459 a 3459 1	47,13
24/08	17319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3460 a 3460 1	17,01
24/08	17320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3461 a 3461 1	70,00
24/08	17321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3462 a 3462 1	200,00
24/08	17322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3463 a 3463 1	10,05
24/08	17323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3464 a 3464 1	97,76
24/08	17324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3465 a 3465 1	407,07
24/08	17325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3466 a 3466 1	52,00
24/08	17326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3467 a 3467 1	170,03
24/08	17327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3468 a 3468 1	70,00
24/08	17328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3469 a 3469 1	457,65
24/08	17329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3470 a 3470 1	19,42
24/08	17330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3472 a 3472 1	344,93
		A Transportar ==> Débitos : 1.735.391,76 **Créditos :**	1.735.391,76

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 276

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.735.391,76 **Créditos :**	1.735.391,76
24/08	17331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3473 a 3473 1	283,48
24/08	17332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3474 a 3474 1	50,00
24/08	17333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3475 a 3475 1	799,04
24/08	17334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3476 a 3476 1	805,58
24/08	17335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3477 a 3477 1	30,00
24/08	17336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3478 a 3478 1	50,00
24/08	17337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3479 a 3479 1	117,00
24/08	17338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3480 a 3480 1	15,03
24/08	17339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3481 a 3481 1	19,09
24/08	17340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3482 a 3482 1	15,00
24/08	17341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3483 a 3483 1	239,31
24/08	17342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3484 a 3484 1	30,00
24/08	17343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3485 a 3485 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.737.855,29 **Créditos :**	1.737.855,29

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 452
Proc. nº 07020/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 277

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.737.855,29 **Créditos :**	1.737.855,29
24/08	17344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3486 a 3486 1	40,00
24/08	17345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3487 a 3487 1	60,00
24/08	17346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3488 a 3488 1	120,00
24/08	17347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3489 a 3489 1	75,00
24/08	17348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3490 a 3490 1	228,05
24/08	17349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3491 a 3491 1	30,00
24/08	17350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/08/2022 NFCE 3492 a 3492 1	16,00
		Total Débitos	56.954,57
		Total Créditos	56.954,57
25/08	15659.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 25/08/2022 NFE 02.805.888/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 35950 1	22.050,00
25/08	15660.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 25/08/2022 NFE JVL KOEHLER COMERCIO DE SORVETES LTDA 5361 1	906,00
25/08	17351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3493 a 3493 1	40,00
25/08	17352.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 21.581.449/0001-07 G. A. AGUIAR 3494 a 3494 1	710,17
25/08	17353.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3495 a 3495 1	50,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.762.180,51 **Créditos :**	1.762.180,51

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 278

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.762.180,51 **Créditos :**	1.762.180,51
25/08	17354.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3496 a 3496 1	47,00
25/08	17355.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3497 a 3497 1	187,13
25/08	17356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3498 a 3498 1	171,00
25/08	17357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3499 a 3499 1	335,00
25/08	17358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 3500 a 3500 1	1.128,69
25/08	17359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3501 a 3501 1	15,00
25/08	17360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3502 a 3502 1	501,05
25/08	17361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3503 a 3503 1	733,84
25/08	17362.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3504 a 3504 1	17,06
25/08	17363.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3505 a 3505 1	15,00
25/08	17364.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3506 a 3506 1	10,00
25/08	17365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3507 a 3507 1	104,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.765.445,28 **Créditos :**	1.765.445,28

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 453
Proc. nº 010201/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 279

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.765.445,28 **Créditos :**	1.765.445,28
25/08	17366.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3508 a 3508 1	200,00
25/08	17367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 3509 a 3509 1	355,25
25/08	17368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3510 a 3510 1	659,40
25/08	17369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3511 a 3511 1	233,04
25/08	17370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3512 a 3512 1	50,00
25/08	17371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3513 a 3513 1	615,03
25/08	17372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3514 a 3514 1	354,01
25/08	17373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3515 a 3515 1	117,17
25/08	17374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3516 a 3516 1	231,02
25/08	17375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3517 a 3517 1	100,00
25/08	17376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3518 a 3518 1	21,03
25/08	17377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3519 a 3519 1	20,00
25/08	17378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3521 a 3521 1	25,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.768.426,23 **Créditos :**	1.768.426,23

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 280

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.768.426,23 Créditos : 1.768.426,23	
25/08	17379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3522 a 3522 1	334,80
25/08	17380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3523 a 3523 1	85,00
25/08	17381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3524 a 3524 1	40,07
25/08	17382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3525 a 3525 1	32,00
25/08	17383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3526 a 3526 1	27,02
25/08	17384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3527 a 3527 1	50,00
25/08	17385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3528 a 3528 1	50,00
25/08	17386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3529 a 3529 1	71,00
25/08	17387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3530 a 3530 1	556,10
25/08	17388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3532 a 3532 1	10,00
25/08	17389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3534 a 3534 1	80,00
25/08	17390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3535 a 3535 1	113,00
25/08	17391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3537 a 3537 1	40,00
		A Transportar ==> Débitos : 1.769.915,22 Créditos : 1.769.915,22	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 4.554
Proc. nº 07/08/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 281

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.769.915,22 Créditos : 1.769.915,22	
25/08	17392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3538 a 3538 1	276,97
25/08	17393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3539 a 3539 1	70,00
25/08	17394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3540 a 3540 1	155,00
25/08	17395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3541 a 3541 1	22,00
25/08	17396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3542 a 3542 1	300,00
25/08	17397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3543 a 3543 1	1.983,14
25/08	17398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3544 a 3544 1	16,05
25/08	17399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3545 a 3545 1	20,00
25/08	17400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3546 a 3546 1	15,00
25/08	17401.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3547 a 3547 1	252,03
25/08	17402.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3548 a 3548 1	862,41
25/08	17403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 3549 a 3549 1	260,06
		A Transportar ==> Débitos : 1.774.147,88 Créditos : 1.774.147,88	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 282

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.774.147,88 Créditos : 1.774.147,88	
25/08	17404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3550 a 3550 1	20,00
25/08	17405.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3551 a 3551 1	140,05
25/08	17406.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3552 a 3552 1	270,05
25/08	17407.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3553 a 3553 1	50,00
25/08	17408.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3554 a 3554 1	663,93
25/08	17409.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3555 a 3555 1	50,00
25/08	17410.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3556 a 3556 1	30,00
25/08	17411.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3557 a 3557 1	389,95
25/08	17412.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3558 a 3558 1	180,02
25/08	17413.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3559 a 3559 1	63,06
25/08	17414.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3560 a 3560 1	112,03
25/08	17415.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3562 a 3562 1	80,00
25/08	17416.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3563 a 3563 1	50,00
		A Transportar ==> Débitos : 1.776.246,97 Créditos : 1.776.246,97	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 455
Proc. nº 03/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 283

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.776.246,97 Créditos : 1.776.246,97	
25/08	17417.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3564 a 3564 1	184,06
25/08	17418.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3565 a 3565 1	5,00
		Total Débitos	38.011,69
		Total Créditos	38.011,69
26/08	15661.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 26/08/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 36016 1	13.260,00
26/08	15662.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 26/08/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 36017 1	22.050,00
26/08	17419.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3567 a 3567 1	522,00
26/08	17420.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3568 a 3568 1	614,65
26/08	17421.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3569 a 3569 1	30,00
26/08	17422.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3570 a 3570 1	8,00
26/08	17423.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3571 a 3571 1	435,67
26/08	17424.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3572 a 3572 1	320,00
26/08	17425.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3573 a 3573 1	200,00
		A Transportar ==> Débitos : 1.813.876,35 Créditos : 1.813.876,35	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 284

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.813.876,35 **Créditos :**	1.813.876,35
26/08	17426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 471.564.303-00 ALTEREDO DE SOUZA LIMA FILHO 3574 a 3574 1	600,00
26/08	17427.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 3576 a 3576 1	540,06
26/08	17428.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3579 a 3579 1	340,00
26/08	17429.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3581 a 3581 1	115,00
26/08	17430.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3582 a 3582 1	189,56
26/08	17431.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3583 a 3583 1	14,17
26/08	17432.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3584 a 3584 1	773,70
26/08	17433.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3585 a 3585 1	100,00
26/08	17434.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3586 a 3586 1	257,05
26/08	17435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3587 a 3587 1	687,00
26/08	17436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 3588 a 3588 1	1.296,20
26/08	17437.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3589 a 3589 1	250,00
26/08	17438.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3590 a 3590 1	135,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.819.074,08 **Créditos :**	1.819.074,08

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 4
Proc. nº 0300/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 285

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.819.074,08 **Créditos :**	1.819.074,08
26/08	17439.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3591 a 3591 1	425,12
26/08	17440.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3592 a 3592 1	568,01
26/08	17441.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3593 a 3593 1	60,00
26/08	17442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3594 a 3594 1	160,00
26/08	17443.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3595 a 3595 1	150,00
26/08	17444.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3596 a 3596 1	45,00
26/08	17445.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3597 a 3597 1	100,00
26/08	17446.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3598 a 3598 1	25,00
26/08	17447.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3599 a 3599 1	45,00
26/08	17448.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3600 a 3600 1	84,04
26/08	17449.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3601 a 3601 1	30,00
26/08	17450.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3602 a 3602 1	500,00
26/08	17451.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3603 a 3603 1	103,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.821.389,26 **Créditos :**	1.821.389,26

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 286

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.821.389,26 **Créditos :**	1.821.389,26
26/08	17452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3604 a 3604 1	20,00
26/08	17453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 736.571.662-20 CONSUMIDOR FINAL 3605 a 3605 1	260,06
26/08	17454.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3606 a 3606 1	365,00
26/08	17455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3607 a 3607 1	45,01
26/08	17456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3608 a 3608 1	446,24
26/08	17457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3609 a 3609 1	210,00
26/08	17458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3610 a 3610 1	1.192,51
26/08	17459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3611 a 3611 1	9,09
26/08	17460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3612 a 3612 1	50,00
26/08	17461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3613 a 3613 1	35,00
26/08	17462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3614 a 3614 1	474,00
26/08	17463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3615 a 3615 1	495,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.824.992,17 **Créditos :**	1.824.992,17

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 151
Proc. nº 010301/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 287

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.824.992,17 **Créditos :**	1.824.992,17
26/08	17464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3616 a 3616 1	2.005,56
26/08	17465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3617 a 3617 1	126,00
26/08	17466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3618 a 3618 1	19,00
26/08	17467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3619 a 3619 1	100,00
26/08	17468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3620 a 3620 1	64,33
26/08	17469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3621 a 3621 1	15,00
26/08	17470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3622 a 3622 1	10,00
26/08	17471.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3623 a 3623 1	454,00
26/08	17472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3624 a 3624 1	475,00
26/08	17473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3625 a 3625 1	205,00
26/08	17474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3626 a 3626 1	234,06
		Total Débitos	52.264,09
		Total Créditos	52.264,09
27/08	17475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 3627 a 3627 1	300,00
27/08	17476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3628 a 3628 1	771,06
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.829.771,18 **Créditos :**	1.829.771,18

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 288

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.829.771,18 Créditos : 1.829.771,18	
27/08	17477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3629 a 3629 1	130,01
27/08	17478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3630 a 3630 1	338,74
27/08	17479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3631 a 3631 1	20,00
27/08	17480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3632 a 3632 1	15,00
27/08	17481.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3633 a 3633 1	100,12
27/08	17482.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3634 a 3634 1	241,57
27/08	17483.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3635 a 3635 1	390,90
27/08	17484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3637 a 3637 1	30,00
27/08	17485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3638 a 3638 1	30,00
27/08	17486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3639 a 3639 1	1.137,11
27/08	17487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3640 a 3640 1	419,01
27/08	17488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3641 a 3641 1	50,00
27/08	17489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3642 a 3642 1	245,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.832.916,64 Créditos : 1.832.916,64	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 458
Proc. nº
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 289

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.832.916,64 Créditos : 1.832.916,64	
27/08	17490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 3643 a 3643 1	1.374,40
27/08	17491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3644 a 3644 1	364,12
27/08	17492.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3645 a 3645 1	30,01
27/08	17493.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3646 a 3646 1	157,04
27/08	17494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3647 a 3647 1	20,00
27/08	17495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3648 a 3648 1	10,00
27/08	17496.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3649 a 3649 1	110,00
27/08	17497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3650 a 3650 1	455,02
27/08	17498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3651 a 3651 1	510,19
27/08	17499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3652 a 3652 1	5,00
27/08	17500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3653 a 3653 1	150,00
27/08	17501.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3654 a 3654 1	10,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.836.112,42 Créditos : 1.836.112,42	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 290

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.836.112,42 **Créditos :**	1.836.112,42
27/08	17502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3655 a 3655 1	50,00
27/08	17503.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3656 a 3656 1	20,00
27/08	17504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3657 a 3657 1	50,00
27/08	17505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3658 a 3658 1	180,00
27/08	17506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3659 a 3659 1	12,00
27/08	17507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3660 a 3660 1	15,00
27/08	17508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3661 a 3661 1	192,03
27/08	17509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3662 a 3662 1	10,00
27/08	17510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3663 a 3663 1	10,00
27/08	17511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3664 a 3664 1	100,00
27/08	17512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3665 a 3665 1	15,00
27/08	17513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3666 a 3666 1	17,38
27/08	17514.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3667 a 3667 1	80,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.836.863,83 **Créditos :**	1.836.863,83

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 459
Proc. nº 03/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 291

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.836.863,83 **Créditos :**	1.836.863,83
27/08	17515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3668 a 3668 1	30,00
27/08	17516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3669 a 3669 1	70,00
27/08	17517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3670 a 3670 1	10,00
27/08	17518.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3671 a 3671 1	510,06
27/08	17519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3672 a 3672 1	238,00
27/08	17520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3673 a 3673 1	10,00
27/08	17521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3674 a 3674 1	487,89
27/08	17522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3675 a 3675 1	396,04
27/08	17523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3676 a 3676 1	80,00
27/08	17524.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3677 a 3677 1	477,07
27/08	17525.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3678 a 3678 1	385,00
27/08	17526.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3679 a 3679 1	20,00
27/08	17527.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3680 a 3680 1	334,15
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.839.912,04 **Créditos :**	1.839.912,04

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 292

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.839.912,04 **Créditos :**	1.839.912,04
27/08	17528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3681 a 3681 1	110,00
27/08	17529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3682 a 3682 1	188,61
27/08	17530.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3683 a 3683 1	25,00
27/08	17531.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3684 a 3684 1	10,00
27/08	17532.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3685 a 3685 1	5,00
27/08	17533.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3686 a 3686 1	430,00
27/08	17534.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3687 a 3687 1	318,00
27/08	17535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3688 a 3688 1	150,00
27/08	17536.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3689 a 3689 1	15,00
27/08	17537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3690 a 3690 1	517,00
27/08	17538.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3691 a 3691 1	6,00
27/08	17539.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/08/2022 NFCE 3692 a 3692 1	50,00
		Total Débitos	13.036,53
		Total Créditos	13.036,53
28/08	17540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3693 a 3693 1	330,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.842.066,65 **Créditos :**	1.842.066,65

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 490
Proc. nº 01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 293

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.842.066,65 **Créditos :**	1.842.066,65
28/08	17541.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3694 a 3694 1	205,00
28/08	17542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3695 a 3695 1	250,00
28/08	17543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3696 a 3696 1	30,00
28/08	17544.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3697 a 3697 1	238,00
28/08	17545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3698 a 3698 1	15,00
28/08	17546.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3699 a 3699 1	85,94
28/08	17547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 078.445.481-77 CONSUMIDOR FINAL 3700 a 3700 1	1.410,51
28/08	17548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3701 a 3701 1	30,00
28/08	17549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3702 a 3702 1	20,00
28/08	17550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3703 a 3703 1	50,00
28/08	17551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 3704 a 3704 1	1.523,46
28/08	17552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3705 a 3705 1	15,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.845.939,56 **Créditos :**	1.845.939,56

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 294

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.845.939,56 **Créditos :**	1.845.939,56
26/08	17553.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3706 a 3706 1	10,00
26/08	17554.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3707 a 3707 1	18,00
26/08	17555.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3708 a 3708 1	235,16
26/08	17556.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3709 a 3709 1	55,00
26/08	17557.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3710 a 3710 1	58,13
26/08	17558.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3711 a 3711 1	75,00
26/08	17559.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3712 a 3712 1	50,00
26/08	17560.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3713 a 3713 1	8,00
26/08	17561.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3714 a 3714 1	80,00
26/08	17562.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3715 a 3715 1	60,00
26/08	17563.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3716 a 3716 1	20,00
26/08	17564.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3717 a 3717 1	30,00
26/08	17565.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3718 a 3718 1	50,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.846.688,85 **Créditos :**	1.846.688,85

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 461
Proc. nº 03/2021/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 295

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.846.688,85 **Créditos :**	1.846.688,85
26/08	17566.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3719 a 3719 1	70,00
26/08	17567.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3720 a 3720 1	10,00
26/08	17568.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3721 a 3721 1	45,00
26/08	17569.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3722 a 3722 1	25,00
26/08	17570.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3723 a 3723 1	17,00
26/08	17571.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3724 a 3724 1	49,23
26/08	17572.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3725 a 3725 1	49,50
26/08	17573.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3726 a 3726 1	60,00
26/08	17574.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3727 a 3727 1	80,00
26/08	17575.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3728 a 3728 1	91,56
26/08	17576.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3729 a 3729 1	130,00
26/08	17577.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3730 a 3730 1	50,00
26/08	17578.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/08/2022 NFCE 3731 a 3731 1	310,82
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.847.676,96 **Créditos :**	1.847.676,96

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 296

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.847.676,86 **Créditos :**	1.847.676,86
28/08	17579.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3732 a 3732 1	11,02
28/08	17580.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3733 a 3733 1	120,00
28/08	17581.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3734 a 3734 1	170,00
28/08	17582.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3735 a 3735 1	30,00
28/08	17583.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3736 a 3736 1	546,00
28/08	17584.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3737 a 3737 1	8,00
28/08	17585.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3738 a 3738 1	69,04
28/08	17586.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3739 a 3739 1	50,00
28/08	17587.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3740 a 3740 1	655,91
28/08	17588.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3741 a 3741 1	90,49
28/08	17589.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3742 a 3742 1	20,00
28/08	17590.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3743 a 3743 1	200,00
28/08	17591.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3744 a 3744 1	15,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.849.662,42 **Créditos :**	1.849.662,42

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 297

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.849.662,42 **Créditos :**	1.849.662,42
28/08	17592.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3745 a 3745 1	10,00
28/08	17593.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3746 a 3746 1	40,00
28/08	17594.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3747 a 3747 1	63,50
28/08	17595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3748 a 3748 1	67,57
28/08	17596.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3749 a 3749 1	10,00
28/08	17597.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3750 a 3750 1	27,00
28/08	17598.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3751 a 3751 1	10,00
28/08	17599.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3752 a 3752 1	50,00
28/08	17600.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3753 a 3753 1	505,56
28/08	17601.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3754 a 3754 1	209,26
28/08	17602.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3755 a 3755 1	220,06
28/08	17603.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3756 a 3756 1	79,00
28/08	17604.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3757 a 3757 1	40,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.850.994,37 **Créditos :**	1.850.994,37

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 462
Proc. nº 07201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 298

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.850.994,37 **Créditos :**	1.850.994,37
25/08	17605.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3758 a 3758 1	412,00
25/08	17606.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3759 a 3759 1	24,00
25/08	17607.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3760 a 3760 1	70,08
25/08	17608.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3761 a 3761 1	67,06
25/08	17609.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3762 a 3762 1	50,00
25/08	17610.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3763 a 3763 1	464,32
25/08	17611.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3764 a 3764 1	165,00
25/08	17612.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3765 a 3765 1	10,00
25/08	17613.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3766 a 3766 1	92,00
25/08	17614.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3767 a 3767 1	12,00
25/08	17615.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3768 a 3768 1	23,60
25/08	17616.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3769 a 3769 1	9,00
25/08	17617.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/08/2022 NFCE 3770 a 3770 1	50,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.852.453,43 **Créditos :**	1.852.453,43

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 163
Proc. nº 070301/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 299

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.852.453,43 **Créditos :**	1.852.453,43
28/08	17618.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3771 a 3771 1	25,00
28/08	17619.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/08/2022 NFCE 3772 a 3772 1	10,00
		Total Débitos	10.751,78
		Total Créditos	10.751,78
29/08	17620.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3773 a 3773 1	50,00
29/08	17621.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3774 a 3774 1	791,12
29/08	17622.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3775 a 3775 1	221,19
29/08	17623.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3776 a 3776 1	35,00
29/08	17624.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3777 a 3777 1	100,00
29/08	17625.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3779 a 3779 1	402,02
29/08	17626.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3783 a 3783 1	1.178,29
29/08	17627.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3784 a 3784 1	630,00
29/08	17628.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3785 a 3785 1	1.064,86
29/08	17629.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3788 a 3788 1	1.205,79
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.858.166,70 **Créditos :**	1.858.166,70

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 300

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.858.166,70 Créditos :	1.858.166,70
29/08	17630.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3787 a 3787 1	100,00
29/08	17631.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 3789 a 3789 1	2.318,23
29/08	17632.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3790 a 3790 1	10,00
29/08	17633.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3791 a 3791 1	185,00
29/08	17634.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3792 a 3792 1	308,06
29/08	17635.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3793 a 3793 1	60,00
29/08	17636.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3794 a 3794 1	20,00
29/08	17637.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3795 a 3795 1	194,05
29/08	17638.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3796 a 3796 1	20,00
29/08	17639.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 3797 a 3797 1	470,16
29/08	17640.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3798 a 3798 1	20,00
29/08	17641.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3799 a 3799 1	50,00
29/08	17642.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3800 a 3800 1	100,00
		A Transportar ==> Débitos : 1.862.022,20 Créditos :	1.862.022,20

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 4164
Proc. nº 07201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 301

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.862.022,20 Créditos :	1.862.022,20
29/08	17643.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3801 a 3801 1	30,00
29/08	17644.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3802 a 3802 1	50,00
29/08	17645.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 3803 a 3803 1	445,60
29/08	17646.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3804 a 3804 1	56,34
29/08	17647.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3805 a 3805 1	10,00
29/08	17648.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3806 a 3806 1	409,40
29/08	17649.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3807 a 3807 1	350,10
29/08	17650.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3808 a 3808 1	40,00
29/08	17651.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3809 a 3809 1	627,66
29/08	17652.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3810 a 3810 1	15,00
29/08	17653.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3811 a 3811 1	100,00
29/08	17654.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3812 a 3812 1	17,28
29/08	17655.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3813 a 3813 1	60,00
		A Transportar ==> Débitos : 1.864.233,58 Créditos :	1.864.233,58

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 302

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.864.233,58 **Créditos :**	**1.864.233,58**
29/08	17656.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3814 a 3814 1	300,00
29/08	17657.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3816 a 3816 1	10,00
29/08	17658.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3817 a 3817 1	17,06
29/08	17659.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3818 a 3818 1	100,00
29/08	17660.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3819 a 3819 1	130,00
29/08	17661.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3820 a 3820 1	10,00
29/08	17662.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3821 a 3821 1	10,00
29/08	17663.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3822 a 3822 1	50,00
29/08	17664.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3823 a 3823 1	9,50
29/08	17665.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3824 a 3824 1	20,00
29/08	17666.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3825 a 3825 1	9,00
29/08	17667.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3826 a 3826 1	21,40
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.864.920,54 **Créditos :**	**1.864.920,54**

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 465
Proc. nº 030101/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 303

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.864.920,54 **Créditos :**	**1.864.920,54**
29/08	17668.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 3827 a 3827 1	663,25
29/08	17669.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3828 a 3828 1	10,00
29/08	17670.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3829 a 3829 1	6,00
29/08	17671.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3830 a 3830 1	30,00
29/08	17672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3831 a 3831 1	322,06
29/08	17673.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3832 a 3832 1	50,00
29/08	17674.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3833 a 3833 1	16,10
29/08	17675.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3834 a 3834 1	95,28
29/08	17676.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3835 a 3835 1	10,00
29/08	17677.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3836 a 3836 1	15,30
29/08	17678.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3837 a 3837 1	50,00
29/08	17679.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3838 a 3838 1	100,00
29/08	17680.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3839 a 3839 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.866.316,53 **Créditos :**	**1.866.316,53**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 304

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.866.318,53 **Créditos :**	1.866.318,53
29/08	17681.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3840 a 3840 1	180,00
29/08	17682.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3841 a 3841 1	105,04
29/08	17683.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3842 a 3842 1	10,00
29/08	17684.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3843 a 3843 1	10,00
29/08	17685.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3844 a 3844 1	50,02
29/08	17686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3845 a 3845 1	99,52
29/08	17687.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3846 a 3846 1	80,00
29/08	17688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3847 a 3847 1	130,00
29/08	17689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3848 a 3848 1	123,00
29/08	17690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3849 a 3849 1	113,00
29/08	17691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3850 a 3850 1	100,00
29/08	17692.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3851 a 3851 1	10,00
29/08	17693.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3852 a 3852 1	38,25
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.867.367,36 **Créditos :**	1.867.367,36

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 305

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.867.367,36 **Créditos :**	1.867.367,36
29/08	17694.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3853 a 3853 1	10,00
29/08	17695.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3854 a 3854 1	210,00
29/08	17696.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3855 a 3855 1	30,00
29/08	17697.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3856 a 3856 1	32,11
29/08	17698.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3857 a 3857 1	10,00
29/08	17699.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3858 a 3858 1	275,00
29/08	17700.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3859 a 3859 1	20,00
29/08	17701.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/08/2022 NFCE 3860 a 3860 1	15,00
29/08	28444.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 08/2022	1.144,94
		Total Débitos	16.625,98
		Total Créditos	16.625,98
30/08	15663.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 30/08/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 36163 1	22.050,00
30/08	15664.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 30/08/2022 NFE 26.658.420/0001-53 VICTORIA R E SA DAVID 191 1	2.380,00
30/08	15665.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 30/08/2022 NFE 26.765.763/0001-17 BARRETO E FARIAS LTDA 95 0	6.350,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.899.894,41 **Créditos :**	1.899.894,41

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 469
Proc. nº 07/02/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 306

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.899.894,41 **Créditos :**	1.899.894,41
30/08	17702.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3861 a 3861 1	351,59
30/08	17703.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3862 a 3862 1	342,75
30/08	17704.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3863 a 3863 1	100,00
30/08	17705.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3864 a 3864 1	1.519,25
30/08	17706.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3865 a 3865 1	771,19
30/08	17707.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3866 a 3866 1	127,14
30/08	17708.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3867 a 3867 1	137,09
30/08	17709.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3868 a 3868 1	1.348,36
30/08	17710.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3869 a 3869 1	50,00
30/08	17711.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3870 a 3870 1	50,00
30/08	17712.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3871 a 3871 1	218,10
30/08	17713.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3872 a 3872 1	65,35
30/08	17714.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3873 a 3873 1	14,39
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.904.989,62 **Créditos :**	1.904.989,62

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 467
Proc. nº 07201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 307

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.904.989,62 **Créditos :**	1.904.989,62
30/08	17715.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3874 a 3874 1	360,09
30/08	17716.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3875 a 3875 1	100,00
30/08	17717.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 36.659.173/0001-63 CONSUMIDOR FINAL 3876 a 3876 1	50,09
30/08	17718.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3877 a 3877 1	70,00
30/08	17719.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3878 a 3878 1	576,20
30/08	17720.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3879 a 3879 1	125,00
30/08	17721.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3880 a 3880 1	225,00
30/08	17722.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3881 a 3881 1	168,03
30/08	17723.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3884 a 3884 1	13,01
30/08	17724.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3884 a 3884 1	1,50
30/08	17725.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3885 a 3885 1	166,00
30/08	17726.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3886 a 3886 1	175,08
30/08	17727.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/08/2022 NFCE 3887 a 3887 1	160,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.907.179,62 **Créditos :**	1.907.179,62

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 308

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.907.179,62 **Créditos :**	1.907.179,62
30/08	17728.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/08/2022 NFCE 3888 a 3888 1	296,03
30/08	17729.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 3889 a 3889 1	1.153,24
30/08	17730.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/08/2022 NFCE 3890 a 3890 1	710,09
30/08	17731.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/08/2022 NFCE 3891 a 3891 1	344,53
30/08	17732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/08/2022 NFCE 3892 a 3892 1	76,00
30/08	17733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/08/2022 NFCE 3893 a 3893 1	10,00
30/08	17734.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/08/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 3894 a 3894 1	1.203,56
30/08	17735.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/08/2022 NFCE 3895 a 3895 1	305,00
30/08	17736.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/08/2022 NFCE 3896 a 3896 1	60,00
30/08	17737.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/08/2022 NFCE 3897 a 3897 1	15,00
30/08	17738.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/08/2022 NFCE 3898 a 3898 1	490,41
30/08	17739.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/08/2022 NFCE 3902 a 3902 1	20,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.911.863,48 **Créditos :**	1.911.863,48

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 468
Proc. nº 01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 309

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.911.863,48 **Créditos :**	1.911.863,48
30/08	17740.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/08/2022 NFCE 3903 a 3903 1	10,00
30/08	17741.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/08/2022 NFCE 3904 a 3904 1	100,00
30/08	17742.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/08/2022 NFCE 3905 a 3905 1	60,00
30/08	17743.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 30/08/2022 NFCE 3906 a 3906 1	90,84
		Total Débitos	43.010,01
		Total Créditos	43.010,01
31/08	17744.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 31/08/2022 NFCE 3907 a 3907 1	75,00
31/08	17745.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 31/08/2022 NFCE 3908 a 3908 1	187,90
31/08	17746.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 31/08/2022 NFCE 3909 a 3909 1	10,00
31/08	17747.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 31/08/2022 NFCE 3910 a 3910 1	100,00
31/08	17748.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 31/08/2022 NFCE 3911 a 3911 1	60,04
31/08	17749.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 31/08/2022 NFCE 3912 a 3912 1	50,00
31/08	17750.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 31/08/2022 NFCE 3913 a 3913 1	50,00
31/08	17751.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 31/08/2022 NFCE 3914 a 3914 1	40,00
31/08	17752.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 31/08/2022 NFCE 3915 a 3915 1	30,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.912.727,36 **Créditos :**	1.912.727,36

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 310

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 169
Proc. nº 03/01/2023
Rubrica:

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.912.727,36 **Créditos :**	1.912.727,36
31/08	17753.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3916 a 3916 1	10,00
31/08	17754.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3917 a 3917 1	20,04
31/08	17755.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3918 a 3918 1	100,00
31/08	17756.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3919 a 3919 1	10,00
31/08	17757.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3920 a 3920 1	10,00
31/08	17758.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3921 a 3921 1	15,07
31/08	17759.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3922 a 3922 1	57,00
31/08	17760.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3923 a 3923 1	105,04
31/08	17761.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3924 a 3924 1	50,00
31/08	17762.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3925 a 3925 1	100,00
31/08	17763.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3926 a 3926 1	457,93
31/08	17764.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3927 a 3927 1	99,91
31/08	17765.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3928 a 3928 1	792,09
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.914.554,44 **Créditos :**	1.914.554,44

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 311

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 1.914.554,44 **Créditos :**	1.914.554,44
31/08	17766.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3929 a 3929 1	101,00
31/08	17767.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3930 a 3930 1	549,51
31/08	17768.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3931 a 3931 1	418,09
31/08	17769.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3932 a 3932 1	1.644,08
31/08	17770.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3933 a 3933 1	30,00
31/08	17771.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3934 a 3934 1	50,00
31/08	17772.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3935 a 3935 1	5,00
31/08	17773.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3936 a 3936 1	1.267,49
31/08	17774.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3937 a 3937 1	70,00
31/08	17775.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3938 a 3938 1	96,00
31/08	17776.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3939 a 3939 1	62,00
31/08	17777.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3940 a 3940 1	130,66
		A Transportar ==> **Débitos :** 1.916.976,27 **Créditos :**	1.916.976,27

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 312

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.918.978,27 Créditos : 1.918.978,27	
31/08	17778.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 3941 a 3941 1	495,03
31/08	17779.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3942 a 3942 1	175,00
31/08	17780.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3943 a 3943 1	300,17
31/08	17781.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3944 a 3944 1	110,00
31/08	17782.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3945 a 3945 1	50,00
31/08	17783.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3947 a 3947 1	221,47
31/08	17784.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3948 a 3948 1	20,00
31/08	17785.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3949 a 3949 1	10,00
31/08	17786.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3950 a 3950 1	50,00
31/08	17787.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3951 a 3951 1	20,00
31/08	17788.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3952 a 3952 1	97,00
31/08	17789.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3953 a 3953 1	670,06
31/08	17790.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3954 a 3954 1	358,02
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.921.555,02 Créditos : 1.921.555,02	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 470
Proc. nº 070/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 313

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 1.921.555,02 Créditos : 1.921.555,02	
31/08	17791.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3956 a 3956 1	38,00
31/08	17792.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3957 a 3957 1	178,00
31/08	17793.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 3958 a 3958 1	381,14
31/08	17794.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3960 a 3960 1	150,02
31/08	17795.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3961 a 3961 1	10,00
31/08	17796.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 3962 a 3962 1	398,73
31/08	17797.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3963 a 3963 1	79,60
31/08	17798.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3964 a 3964 1	253,63
31/08	17799.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3965 a 3965 1	595,02
31/08	17800.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 3966 a 3966 1	546,00
31/08	17801.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3967 a 3967 1	20,00
31/08	17802.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3968 a 3968 1	185,67
		A Transportar ⟹ Débitos : 1.924.370,83 Créditos : 1.924.370,83	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 314

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.924.370,63 Créditos : 1.924.370,63	
31/08	17803.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3969 a 3969 1	30,00
31/08	17804.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3970 a 3970 1	11,00
31/08	17805.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3971 a 3971 1	107,25
31/08	17806.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3972 a 3972 1	100,00
31/08	17807.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3973 a 3973 1	15,00
31/08	17808.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3975 a 3975 1	208,09
31/08	17809.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3976 a 3976 1	15,00
31/08	17810.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3977 a 3977 1	150,00
31/08	17811.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3978 a 3978 1	100,04
31/08	17812.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3979 a 3979 1	265,02
31/08	17813.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3980 a 3980 1	386,30
31/08	17814.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3981 a 3981 1	1.937,51
31/08	17815.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3982 a 3982 1	320,59
		A Transportar ==> Débitos : 1.928.016,63 Créditos : 1.928.016,63	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 471
Proc. nº 07010/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 315

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.928.016,63 Créditos : 1.928.016,63	
31/08	17816.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3983 a 3983 1	47,00
31/08	17817.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3984 a 3984 1	600,68
31/08	17818.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3985 a 3985 1	1.109,13
31/08	17819.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3986 a 3986 1	20,04
31/08	17820.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3987 a 3987 1	124,08
31/08	17821.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3988 a 3988 1	5,00
31/08	17822.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3989 a 3989 1	20,00
31/08	17823.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3990 a 3990 1	170,00
31/08	17824.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/08/2022 NFCE 3991 a 3991 1	10,00
31/08	28431.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 08/2022	5.143,48
		Total Débitos	23.141,92
		Total Créditos	23.141,92
		Total do Mês ==> Débitos : 1.935.266,04 Créditos : 1.935.266,04	

		A Transportar ==> Débitos :	**1.935.266,04**	**Créditos :**	**1.935.266,04**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 316

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 1.935.266,04 **Créditos :**	1.935.266,04
01/09	17825.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 30/08/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 36164 1	22.050,00
01/09	17826.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 01/09/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 36273 1	18.750,00
01/09	17827.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 01/09/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 36274 1	18.420,00
01/09	28425.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
01/09	28438.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 08/2022	5.143,48
01/09	28455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 3992 a 3992 1	20,26
01/09	28456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 3993 a 3993 1	15,00
01/09	28457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 471.564.303-00 ALTEREDO DE SOUZA LIMA FILHO 3994 a 3994 1	500,00
01/09	28458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 3995 a 3995 1	150,00
01/09	28459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 3996 a 3996 1	10,00
01/09	28460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 3997 a 3997 1	100,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.000.514,78 **Créditos :**	2.000.514,78

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 472
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 317

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.000.514,78 **Créditos :**	2.000.514,78
01/09	28461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 3998 a 3998 1	384,08
01/09	28462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 3999 a 3999 1	17,18
01/09	28463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4000 a 4000 1	200,00
01/09	28464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4001 a 4001 1	15,00
01/09	28465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 4002 a 4002 1	150,00
01/09	28466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4003 a 4003 1	168,25
01/09	28467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4004 a 4004 1	50,00
01/09	28468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4005 a 4005 1	266,74
01/09	28469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4006 a 4006 1	168,42
01/09	28470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4007 a 4007 1	666,42
01/09	28471.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4008 a 4008 1	1.489,75
01/09	28472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4009 a 4009 1	18,04
01/09	28473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4010 a 4010 1	140,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.004.279,67 **Créditos :**	2.004.279,67

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 318

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.004.279,67 Créditos :	2.004.279,67
01/09	28474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4011 a 4011 1	50,07
01/09	28475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4012 a 4012 1	15,00
01/09	28476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4013 a 4013 1	15,02
01/09	28477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4014 a 4014 1	20,00
01/09	28478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4015 a 4015 1	47,00
01/09	28479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4016 a 4016 1	78,62
01/09	28480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4017 a 4017 1	50,00
01/09	28481.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4018 a 4018 1	378,74
01/09	28482.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4019 a 4019 1	100,00
01/09	28483.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4020 a 4020 1	810,04
01/09	28484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4021 a 4021 1	1.132,15
01/09	28485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4022 a 4022 1	99,92
01/09	28486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4023 a 4023 1	100,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.007.176,23 Créditos :	2.007.176,23

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 473
Proc. nº 030201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 319

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.007.176,23 Créditos :	2.007.176,23
01/09	28487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4024 a 4024 1	50,58
01/09	28488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4025 a 4025 1	140,00
01/09	28489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4026 a 4026 1	115,00
01/09	28490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4027 a 4027 1	255,00
01/09	28491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4028 a 4028 1	165,00
01/09	28492.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4029 a 4029 1	200,04
01/09	28493.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4030 a 4030 1	236,77
01/09	28494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4031 a 4031 1	7,00
01/09	28495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4033 a 4033 1	100,00
01/09	28496.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4034 a 4034 1	659,03
01/09	28497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 4035 a 4035 1	672,01
01/09	28498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4036 a 4036 1	130,02
		A Transportar ==> Débitos : 2.009.906,88 Créditos :	2.009.906,88

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 320

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.009.906,68 Créditos :	2.009.906,68
01/09	28499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4037 a 4037 1	125,01
01/09	28500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4038 a 4038 1	150,00
01/09	28501.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4039 a 4039 1	55,00
01/09	28502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4040 a 4040 1	70,00
01/09	28503.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4041 a 4041 1	220,00
01/09	28504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4042 a 4042 1	20,00
01/09	28505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4043 a 4043 1	100,00
01/09	28506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4044 a 4044 1	465,00
01/09	28507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4045 a 4045 1	522,63
01/09	28508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4046 a 4046 1	10,00
01/09	28509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4047 a 4047 1	10,00
01/09	28510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4048 a 4048 1	16,00
01/09	28511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4049 a 4049 1	59,30
		A Transportar ==> Débitos : 2.011.729,62 Créditos :	2.011.729,62

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 474
Proc. nº 07/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 321

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.011.729,62 Créditos :	2.011.729,62
01/09	28512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4050 a 4050 1	50,00
01/09	28513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4053 a 4053 1	115,00
01/09	28514.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4054 a 4054 1	50,00
01/09	28515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4055 a 4055 1	345,78
01/09	28516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4056 a 4056 1	77,00
01/09	28517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4057 a 4057 1	255,03
01/09	28518.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4058 a 4058 1	10,05
01/09	28519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4059 a 4059 1	889,16
01/09	28520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4060 a 4060 1	678,09
01/09	28521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4061 a 4061 1	38,39
01/09	28522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4062 a 4062 1	35,00
01/09	28523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4063 a 4063 1	15,92
01/09	28524.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4064 a 4064 1	160,02
		A Transportar ==> Débitos : 2.014.449,06 Créditos :	2.014.449,06

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 322

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.014.449,06 Créditos : 2.014.449,06	
01/09	28525.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4065 a 4065 1	145,05
01/09	28526.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4066 a 4066 1	10,00
01/09	28527.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4068 a 4068 1	30,00
01/09	28528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4070 a 4070 1	61,20
01/09	28529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4072 a 4072 1	35,00
01/09	28530.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4074 a 4074 1	561,54
01/09	28531.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4075 a 4075 1	100,00
01/09	28532.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4076 a 4076 1	9,52
01/09	28533.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4077 a 4077 1	110,00
01/09	28534.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4078 a 4078 1	22,00
01/09	28535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4079 a 4079 1	10,00
01/09	28536.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4080 a 4080 1	20,00
01/09	28537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4081 a 4081 1	50,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.015.613,37 Créditos : 2.015.613,37	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 175
Proc. nº 07/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 323

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.015.613,37 Créditos : 2.015.613,37	
01/09	28538.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4082 a 4082 1	10,00
01/09	28539.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4084 a 4084 1	82,00
01/09	28540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4085 a 4085 1	30,00
01/09	28541.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4086 a 4086 1	10,00
01/09	28542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4087 a 4087 1	150,00
01/09	28543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4088 a 4088 1	20,00
01/09	28544.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4089 a 4089 1	100,00
01/09	28545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4090 a 4090 1	30,00
01/09	28546.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4091 a 4091 1	69,00
01/09	28547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4092 a 4092 1	100,00
01/09	28548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4093 a 4093 1	5,00
01/09	28549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4094 a 4094 1	659,33
01/09	28550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4095 a 4095 1	30,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.016.908,70 Créditos : 2.016.908,70	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 324

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.016.908,70 Créditos :	2.016.908,70
01/09	28551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4096 a 4096 1	10,00
01/09	28552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4097 a 4097 1	80,00
01/09	28553.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4098 a 4098 1	58,00
01/09	28554.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/09/2022 NFCE 4099 a 4099 1	398,83
		Total Débitos	82.219,49
		Total Créditos	82.219,49
02/09	17828.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 02/09/2022 NFE 09.407.808/0001-62 TERRACRUZ INDUSTRIA CERAMICA LTDA 2472 1	8.979,75
02/09	17829.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 02/09/2022 NFE 26.658.420/0001-53 VICTORIA R E SA DAVID 194 1	4.380,00
02/09	28555.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4100 a 4100 1	30,00
02/09	28556.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4101 a 4101 1	20,00
02/09	28557.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4102 a 4102 1	10,00
02/09	28558.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4103 a 4103 1	18,03
02/09	28559.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4104 a 4104 1	3.000,17
02/09	28560.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4105 a 4105 1	16,08
		A Transportar ==> Débitos : 2.033.939,56 Créditos :	2.033.939,56

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 472
Proc. nº 01202/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 325

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.033.939,56 Créditos :	2.033.939,56
02/09	28561.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4106 a 4106 1	50,00
02/09	28562.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4107 a 4107 1	240,03
02/09	28563.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4108 a 4108 1	310,04
02/09	28564.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4109 a 4109 1	50,00
02/09	28565.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4110 a 4110 1	50,00
02/09	28566.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4111 a 4111 1	5,00
02/09	28567.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4112 a 4112 1	812,00
02/09	28568.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4113 a 4113 1	100,00
02/09	28569.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4114 a 4114 1	18,03
02/09	28570.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4115 a 4115 1	271,66
02/09	28571.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4116 a 4116 1	15,00
02/09	28572.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4117 a 4117 1	315,35
02/09	28573.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4118 a 4118 1	1.009,24
		A Transportar ==> Débitos : 2.037.186,11 Créditos :	2.037.186,11

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 326

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.037.186,11 **Créditos :**	2.037.186,11
02/09	28574.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4119 a 4119 1	15,55
02/09	28575.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4120 a 4120 1	42,00
02/09	28576.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4121 a 4121 1	10,00
02/09	28577.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4122 a 4122 1	15,00
02/09	28578.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4123 a 4123 1	20,00
02/09	28579.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4124 a 4124 1	70,00
02/09	28580.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4125 a 4125 1	415,00
02/09	28581.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4126 a 4126 1	110,00
02/09	28582.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4127 a 4127 1	830,79
02/09	28583.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4128 a 4128 1	100,00
02/09	28584.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4129 a 4129 1	19,00
02/09	28585.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4130 a 4130 1	100,00
02/09	28586.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4131 a 4131 1	72,90
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.039.006,35 **Créditos :**	2.039.006,35

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 427
Proc. nº 01090172022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 327

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.039.006,35 **Créditos :**	2.039.006,35
02/09	28587.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4132 a 4132 1	30,09
02/09	28588.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4133 a 4133 1	75,00
02/09	28589.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4134 a 4134 1	150,00
02/09	28590.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4135 a 4135 1	15,00
02/09	28591.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4136 a 4136 1	291,32
02/09	28592.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4137 a 4137 1	300,00
02/09	28593.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4138 a 4138 1	466,10
02/09	28594.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4139 a 4139 1	184,00
02/09	28595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4140 a 4140 1	242,21
02/09	28596.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4141 a 4141 1	155,80
02/09	28597.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4142 a 4142 1	7,00
02/09	28598.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4143 a 4143 1	30,00
02/09	28599.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4144 a 4144 1	200,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.041.152,87 **Créditos :**	2.041.152,87

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 328

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.041.152,87 **Créditos :**	2.041.152,87
02/09	28600.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4146 a 4146 1	20,04
02/09	28601.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4147 a 4147 1	140,30
02/09	28602.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4148 a 4148 1	245,00
02/09	28603.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4149 a 4149 1	130,08
02/09	28604.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 078.445.481-77 CONSUMIDOR FINAL 4150 a 4150 1	1.756,12
02/09	28605.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4151 a 4151 1	100,00
02/09	28606.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4152 a 4152 1	15,00
02/09	28607.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4153 a 4153 1	5,29
02/09	28608.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4154 a 4154 1	15,49
02/09	28609.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4155 a 4155 1	30,14
02/09	28610.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4156 a 4156 1	16,00
02/09	28611.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4157 a 4157 1	10,05
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.043.636,38 **Créditos :**	2.043.636,38

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 478
Proc. nº 03202/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 329

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.043.636,38 **Créditos :**	2.043.636,38
02/09	28612.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4158 a 4158 1	210,00
02/09	28613.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4159 a 4159 1	200,04
02/09	28614.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4160 a 4160 1	15,00
02/09	28615.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4161 a 4161 1	452,28
02/09	28616.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4162 a 4162 1	510,40
02/09	28617.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4163 a 4163 1	145,51
02/09	28618.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 4164 a 4164 1	1.637,02
02/09	28619.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4165 a 4165 1	20,00
02/09	28620.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4167 a 4167 1	15,00
02/09	28621.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4168 a 4168 1	10,05
02/09	28622.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4169 a 4169 1	10,00
02/09	28623.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4170 a 4170 1	103,77
02/09	28624.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4171 a 4171 1	5,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.046.970,45 **Créditos :**	2.046.970,45

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 330

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.048.970,45 Créditos : 2.048.970,45	
02/09	28625.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4172 a 4172 1	15,00
02/09	28626.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4173 a 4173 1	15,00
02/09	28627.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4174 a 4174 1	50,00
02/09	28628.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4175 a 4175 1	224,02
02/09	28629.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4176 a 4176 1	327,02
02/09	28630.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4177 a 4177 1	60,00
02/09	28631.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4178 a 4178 1	100,00
02/09	28632.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4179 a 4179 1	30,00
02/09	28633.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/09/2022 NFCE 4180 a 4180 1	12,00
		Total Débitos	30.337,96
		Total Créditos	30.337,96
03/09	28413.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 09/2022 Energia / CEMAR	150,60
03/09	28634.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4181 a 4181 1	18,35
03/09	28635.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4182 a 4182 1	204,56
03/09	28636.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4183 a 4183 1	25,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.048.222,20 Créditos : 2.048.222,20	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 139
Proc. nº 030.01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 331

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.048.222,20 Créditos : 2.048.222,20	
03/09	28637.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4184 a 4184 1	20,00
03/09	28638.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4185 a 4185 1	15,00
03/09	28639.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4186 a 4186 1	50,00
03/09	28640.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4187 a 4187 1	60,00
03/09	28641.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4188 a 4188 1	20,00
03/09	28642.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4189 a 4189 1	17,19
03/09	28643.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 4190 a 4190 1	600,03
03/09	28644.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4191 a 4191 1	420,00
03/09	28645.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4192 a 4192 1	19,09
03/09	28646.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4193 a 4193 1	100,00
03/09	28647.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4194 a 4194 1	30,00
03/09	28648.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4195 a 4195 1	108,81
		A Transportar ==> Débitos : 2.049.682,32 Créditos : 2.049.682,32	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 332

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 2.049.682,32 **Créditos :**	2.049.682,32
03/09	28649.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4196 a 4196 1	50,00
03/09	28650.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4197 a 4197 1	100,00
03/09	28651.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4198 a 4198 1	390,04
03/09	28652.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4199 a 4199 1	436,55
03/09	28653.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4200 a 4200 1	100,00
03/09	28654.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4201 a 4201 1	606,01
03/09	28655.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4202 a 4202 1	265,00
03/09	28656.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4203 a 4203 1	200,00
03/09	28657.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4204 a 4204 1	19,04
03/09	28658.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4205 a 4205 1	20,00
03/09	28659.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4206 a 4206 1	17,08
03/09	28660.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4207 a 4207 1	345,00
03/09	28661.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4208 a 4208 1	100,00
		A Transportar ==>> Débitos : 2.052.361,04 **Créditos :**	2.052.361,04

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 458
Proc. nº 02021/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 333

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 2.052.361,04 **Créditos :**	2.052.361,04
03/09	28662.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4209 a 4209 1	100,00
03/09	28663.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4210 a 4210 1	1.051,84
03/09	28664.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4211 a 4211 1	365,07
03/09	28665.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4212 a 4212 1	540,74
03/09	28666.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 4213 a 4213 1	1.764,15
03/09	28667.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4214 a 4214 1	215,00
03/09	28668.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4215 a 4215 1	200,00
03/09	28669.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4216 a 4216 1	298,18
03/09	28670.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4217 a 4217 1	430,02
03/09	28671.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4218 a 4218 1	15,87
03/09	28672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4219 a 4219 1	30,00
03/09	28673.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4220 a 4220 1	20,00
		A Transportar ==>> Débitos : 2.057.391,91 **Créditos :**	2.057.391,91

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 334

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.057.391,91 **Créditos :**	2.057.391,91
03/09	28674.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4221 a 4221 1	16,62
03/09	28675.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4222 a 4222 1	35,00
03/09	28676.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 4223 a 4223 1	169,08
03/09	28677.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4224 a 4224 1	83,00
03/09	28678.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4225 a 4225 1	172,00
03/09	28679.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4226 a 4226 1	13,96
03/09	28680.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4227 a 4227 1	20,00
03/09	28681.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4228 a 4228 1	150,00
03/09	28682.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4230 a 4230 1	60,00
03/09	28683.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4231 a 4231 1	110,03
03/09	28684.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4232 a 4232 1	50,00
03/09	28685.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4233 a 4233 1	20,00
03/09	28686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4234 a 4234 1	160,02
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.058.453,62 **Créditos :**	2.058.453,62

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 181
Proc. nº 03/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 335

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.058.453,62 **Créditos :**	2.058.453,62
03/09	28687.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4235 a 4235 1	31,42
03/09	28688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4236 a 4236 1	213,03
03/09	28689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4237 a 4237 1	13,64
03/09	28690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4238 a 4238 1	20,00
03/09	28691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4239 a 4239 1	10,00
03/09	28692.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4240 a 4240 1	75,12
03/09	28693.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4241 a 4241 1	238,99
03/09	28694.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4242 a 4242 1	60,00
03/09	28695.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4243 a 4243 1	50,00
03/09	28696.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4245 a 4245 1	130,15
03/09	28697.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4246 a 4246 1	20,00
03/09	28698.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4247 a 4247 1	230,00
03/09	28699.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4248 a 4248 1	55,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.059.600,97 **Créditos :**	2.059.600,97

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 336

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.059.600,97 **Créditos :**	2.059.600,97
03/09	28700.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4249 a 4249 1	22,00
03/09	28701.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4250 a 4250 1	110,00
03/09	28702.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4251 a 4251 1	85,00
03/09	28703.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4252 a 4252 1	100,00
03/09	28704.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4253 a 4253 1	100,00
03/09	28705.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4254 a 4254 1	25,00
03/09	28706.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4255 a 4255 1	150,00
03/09	28707.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4256 a 4256 1	416,04
03/09	28708.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4257 a 4257 1	141,05
03/09	28709.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4258 a 4258 1	450,02
03/09	28710.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4259 a 4259 1	100,00
03/09	28711.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4260 a 4260 1	100,00
03/09	28712.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4261 a 4261 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.061.500,08 **Créditos :**	2.061.500,08

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 4582
Proc. nº 0460011/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 337

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.061.500,08 **Créditos :**	2.061.500,08
03/09	28713.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4262 a 4262 1	291,03
03/09	28714.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4263 a 4263 1	5,00
03/09	28715.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4264 a 4264 1	50,00
03/09	28716.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4265 a 4265 1	19,25
03/09	28717.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4266 a 4266 1	50,00
03/09	28718.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4267 a 4267 1	171,00
03/09	28719.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4268 a 4268 1	162,00
03/09	28720.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4269 a 4269 1	20,00
03/09	28721.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4270 a 4270 1	65,60
03/09	28722.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4271 a 4271 1	50,00
03/09	28723.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4272 a 4272 1	215,52
03/09	28724.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4273 a 4273 1	170,00
03/09	28725.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4274 a 4274 1	140,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.062.909,48 **Créditos :**	2.062.909,48

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 338

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.062.909,48 **Créditos :**	2.062.909,48
03/09	28726.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4275 a 4275 1	50,00
03/09	28727.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4276 a 4276 1	100,00
03/09	28728.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4277 a 4277 1	15,34
03/09	28729.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4278 a 4278 1	10,00
03/09	28730.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4279 a 4279 1	15,00
03/09	28731.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4280 a 4280 1	20,00
03/09	28732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4281 a 4281 1	70,00
03/09	28733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4282 a 4282 1	10,00
03/09	28734.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4285 a 4285 1	15,07
03/09	28735.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4286 a 4286 1	10,00
03/09	28736.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4287 a 4287 1	104,58
03/09	28737.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4288 a 4288 1	187,00
03/09	28738.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4289 a 4289 1	66,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.063.582,47 **Créditos :**	2.063.582,47

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 183
Proc. nº 030201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 339

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.063.582,47 **Créditos :**	2.063.582,47
03/09	28739.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4290 a 4290 1	20,00
03/09	28740.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4291 a 4291 1	65,00
03/09	28741.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4292 a 4292 1	27,00
03/09	28742.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4293 a 4293 1	10,00
03/09	28743.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4294 a 4294 1	106,00
03/09	28744.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4297 a 4297 1	20,00
03/09	28745.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4298 a 4298 1	30,00
03/09	28746.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4299 a 4299 1	40,00
03/09	28747.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4300 a 4300 1	20,00
03/09	28748.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4301 a 4301 1	139,01
03/09	28749.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4303 a 4303 1	20,00
03/09	28750.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/09/2022 NFCE 4304 a 4304 1	24,00
		Total Débitos	16.279,99
		Total Créditos	16.279,99
04/09	28751.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4305 a 4305 1	200,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.064.303,48 **Créditos :**	2.064.303,48

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 340

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.064.303,48 **Créditos :**	2.064.303,48
04/09	28752.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4306 a 4306 1	10,00
04/09	28753.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4307 a 4307 1	50,00
04/09	28754.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 02.871.155/0001-29 HOTBEL COMERCIAL EIRELI 4308 a 4308 1	129,02
04/09	28755.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4309 a 4309 1	66,00
04/09	28756.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4310 a 4310 1	117,03
04/09	28757.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4311 a 4311 1	620,70
04/09	28758.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4312 a 4312 1	100,00
04/09	28759.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4313 a 4313 1	80,00
04/09	28760.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4314 a 4314 1	200,00
04/09	28761.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4315 a 4315 1	155,18
04/09	28762.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4316 a 4316 1	1.085,36
04/09	28763.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4317 a 4317 1	50,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.066.966,77 **Créditos :**	2.066.966,77

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 478
Proc. nº 07020/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 341

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.066.966,77 **Créditos :**	2.066.966,77
04/09	28764.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 4318 a 4318 1	1.330,47
04/09	28765.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4319 a 4319 1	42,10
04/09	28766.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4320 a 4320 1	340,00
04/09	28767.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4321 a 4321 1	159,30
04/09	28768.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4322 a 4322 1	60,00
04/09	28769.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4323 a 4323 1	522,18
04/09	28770.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4324 a 4324 1	70,00
04/09	28771.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4325 a 4325 1	280,12
04/09	28772.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4326 a 4326 1	304,08
04/09	28773.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4327 a 4327 1	48,46
04/09	28774.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 4328 a 4328 1	575,10
04/09	28775.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4329 a 4329 1	50,00
04/09	28776.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4330 a 4330 1	20,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.070.778,58 **Créditos :**	2.070.778,58

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local do Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 342

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.070.778,58 **Créditos :**	2.070.778,58
04/09	28777.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4331 a 4331 1	50,00
04/09	28778.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 4332 a 4332 1	110,00
04/09	28779.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4333 a 4333 1	50,00
04/09	28780.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4334 a 4334 1	110,00
04/09	28781.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4335 a 4335 1	20,00
04/09	28782.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4336 a 4336 1	15,00
04/09	28783.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4337 a 4337 1	40,00
04/09	28784.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4338 a 4338 1	20,00
04/09	28785.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4339 a 4339 1	10,00
04/09	28786.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4340 a 4340 1	20,00
04/09	28787.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4341 a 4341 1	10,00
04/09	28788.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4342 a 4342 1	30,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.071.263,58 **Créditos :**	2.071.263,58

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 485
Proc. nº 01/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local do Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 343

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.071.263,58 **Créditos :**	2.071.263,58
04/09	28789.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4343 a 4343 1	24,86
04/09	28790.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4344 a 4344 1	20,00
04/09	28791.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4345 a 4345 1	20,04
04/09	28792.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4346 a 4346 1	19,09
04/09	28793.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4347 a 4347 1	90,00
04/09	28794.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4348 a 4348 1	30,00
04/09	28795.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4349 a 4349 1	8,00
04/09	28796.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4350 a 4350 1	30,00
04/09	28797.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4351 a 4351 1	263,12
04/09	28798.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4352 a 4352 1	52,00
04/09	28799.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4353 a 4353 1	10,05
04/09	28800.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4354 a 4354 1	228,15
04/09	28801.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4355 a 4355 1	19,04
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.072.076,03 **Créditos :**	2.072.076,03

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 344

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.072.078,03 **Créditos :**	**2.072.078,03**
04/09	28802.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4356 a 4356 1	19,04
04/09	28803.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4357 a 4357 1	397,00
04/09	28804.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4358 a 4358 1	148,00
04/09	28805.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4359 a 4359 1	789,74
04/09	28806.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4360 a 4360 1	803,00
04/09	28807.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4361 a 4361 1	30,00
04/09	28808.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4362 a 4362 1	15,00
04/09	28809.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4363 a 4363 1	20,00
04/09	28810.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4364 a 4364 1	25,00
04/09	28811.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4365 a 4365 1	10,00
04/09	28812.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4366 a 4366 1	15,00
04/09	28813.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4367 a 4367 1	158,00
04/09	28814.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4368 a 4368 1	163,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.074.670,81 **Créditos :**	**2.074.670,81**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 345

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.074.670,81 **Créditos :**	**2.074.670,81**
04/09	28815.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4369 a 4369 1	115,02
04/09	28816.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4370 a 4370 1	160,02
04/09	28817.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/09/2022 NFCE 4371 a 4371 1	308,14
		Total Débitos	11.150,51
		Total Créditos	11.150,51
05/09	17830.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 05/09/2022 NFE 26.765.763/0001-17 BARRETO E FARIAS LTDA 101 0	1.500,00
05/09	28451.0000	2.01.03.01.0005 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 08/2022	1.144,94
05/09	28818.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4372 a 4372 1	129,08
05/09	28819.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4373 a 4373 1	15,07
05/09	28820.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4374 a 4374 1	403,04
05/09	28821.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4375 a 4375 1	30,00
05/09	28822.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4376 a 4376 1	10,00
05/09	28823.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4377 a 4377 1	12,00
05/09	28824.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4378 a 4378 1	15,00
05/09	28825.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4379 a 4379 1	42,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.076.555,12 **Créditos :**	**2.076.555,12**

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 196
Proc. nº
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 346

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.078.555,12 **Créditos :**	**2.078.555,12**
05/09	28826.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4380 a 4380 1	17,24
05/09	28827.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4381 a 4381 1	20,00
05/09	28828.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4382 a 4382 1	15,00
05/09	28829.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 017.516.963-24 CONSUMIDOR FINAL 4383 a 4383 1	200,00
05/09	28830.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4384 a 4384 1	386,04
05/09	28831.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4385 a 4385 1	15,00
05/09	28832.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4386 a 4386 1	17,56
05/09	28833.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4387 a 4387 1	15,00
05/09	28834.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4388 a 4388 1	30,00
05/09	28835.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4389 a 4389 1	10,00
05/09	28836.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4390 a 4390 1	50,00
05/09	28837.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4391 a 4391 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.079.430,96 **Créditos :**	**2.079.430,96**

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 487 Proc. nº 07/01/2023 Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 347

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.079.430,96 **Créditos :**	**2.079.430,96**
05/09	28838.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4392 a 4392 1	25,00
05/09	28839.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4393 a 4393 1	160,00
05/09	28840.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4395 a 4395 1	443,48
05/09	28841.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 736.571.662-20 CONSUMIDOR FINAL 4396 a 4396 1	200,00
05/09	28842.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4397 a 4397 1	50,00
05/09	28843.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4399 a 4399 1	241,57
05/09	28844.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4400 a 4400 1	235,00
05/09	28845.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4401 a 4401 1	15,00
05/09	28846.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4402 a 4402 1	685,15
05/09	28847.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4403 a 4403 1	200,01
05/09	28848.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4404 a 4404 1	100,00
05/09	28849.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4405 a 4405 1	82,07
05/09	28850.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 4406 a 4406 1	150,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.082.018,24 **Créditos :**	**2.082.018,24**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 348

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.082.018,24 Créditos :	2.082.018,24
05/09	28851.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4408 a 4408 1	10,00
05/09	28852.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4409 a 4409 1	29,30
05/09	28853.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4410 a 4410 1	46,00
05/09	28854.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4411 a 4411 1	492,68
05/09	28855.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4412 a 4412 1	170,00
05/09	28856.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4413 a 4413 1	30,00
05/09	28857.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4414 a 4414 1	10,00
05/09	28858.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4415 a 4415 1	459,00
05/09	28859.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4416 a 4416 1	25,00
05/09	28860.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4417 a 4417 1	49,57
05/09	28861.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4418 a 4418 1	76,00
05/09	28862.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4419 a 4419 1	393,16
05/09	28863.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4420 a 4420 1	459,71
		A Transportar ==> Débitos : 2.084.268,66 Créditos :	2.084.268,66

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 1088
Proc. nº 07/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 349

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.084.268,66 Créditos :	2.084.268,66
05/09	28864.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4421 a 4421 1	10,00
05/09	28865.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4422 a 4422 1	10,00
05/09	28866.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4423 a 4423 1	25,00
05/09	28867.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4424 a 4424 1	110,00
05/09	28868.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4425 a 4425 1	132,00
05/09	28869.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4426 a 4426 1	10,00
05/09	28870.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4427 a 4427 1	7,00
05/09	28871.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4428 a 4428 1	50,00
05/09	28872.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4429 a 4429 1	20,04
05/09	28873.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4430 a 4430 1	47,32
05/09	28874.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4431 a 4431 1	14,01
05/09	28875.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4432 a 4432 1	26,00
05/09	28876.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4433 a 4433 1	10,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.084.740,03 Créditos :	2.084.740,03

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 350

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 1189
Proc. nº 07/01/2022
Rubrica:

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.084.740,03 Créditos : 2.084.740,03	
05/09	28877.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4435 a 4435 1	400,00
05/09	28878.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4436 a 4436 1	62,00
05/09	28879.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4437 a 4437 1	34,91
05/09	28880.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4438 a 4438 1	467,50
05/09	28881.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4439 a 4439 1	130,45
05/09	28882.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4440 a 4440 1	105,03
05/09	28883.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4441 a 4441 1	10,00
05/09	28884.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4442 a 4442 1	215,02
05/09	28885.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4444 a 4444 1	60,00
05/09	28886.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4445 a 4445 1	47,85
05/09	28887.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4446 a 4446 1	200,00
05/09	28888.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 4447 a 4447 1	150,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.086.622,79 Créditos : 2.086.622,79	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 351

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.086.622,79 Créditos : 2.086.622,79	
05/09	28889.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4448 a 4448 1	18,25
05/09	28890.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4449 a 4449 1	40,00
05/09	28891.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4450 a 4450 1	20,00
05/09	28892.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4451 a 4451 1	300,00
05/09	28893.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4452 a 4452 1	150,00
05/09	28894.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4453 a 4453 1	100,00
05/09	28895.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4454 a 4454 1	100,00
05/09	28896.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4455 a 4455 1	50,00
05/09	28897.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4458 a 4458 1	200,12
05/09	28898.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4459 a 4459 1	40,00
05/09	28899.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4460 a 4460 1	70,00
05/09	28900.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4461 a 4461 1	9,62
05/09	28901.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4462 a 4462 1	155,07
		A Transportar ==> Débitos : 2.087.875,85 Créditos : 2.087.875,85	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 352

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.087.675,88 Créditos :	2.087.675,88
05/09	28902.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4463 a 4463 1	165,87
05/09	28903.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 4464 a 4464 1	1.746,68
05/09	28904.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4465 a 4465 1	29,77
05/09	28905.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4466 a 4466 1	12,00
05/09	28906.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4467 a 4467 1	42,32
05/09	28907.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4468 a 4468 1	350,00
05/09	28908.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4469 a 4469 1	27,13
05/09	28909.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4470 a 4470 1	483,29
05/09	28910.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4473 a 4473 1	1.358,26
05/09	28911.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4474 a 4474 1	26,09
05/09	28912.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4475 a 4475 1	50,00
05/09	28913.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4476 a 4476 1	100,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.092.267,56 Créditos :	2.092.267,56

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 490
Proc. nº 07202/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 353

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.092.267,56 Créditos :	2.092.267,56
05/09	28914.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4477 a 4477 1	1.575,73
05/09	28915.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4478 a 4478 1	50,00
05/09	28916.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4479 a 4479 1	134,64
05/09	28917.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4480 a 4480 1	50,00
05/09	28918.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4481 a 4481 1	23,00
05/09	28919.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4482 a 4482 1	50,00
05/09	28920.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4483 a 4483 1	25,39
05/09	28921.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4484 a 4484 1	125,20
05/09	28922.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4485 a 4485 1	10,00
05/09	28923.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 4486 a 4486 1	450,77
05/09	28924.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/09/2022 NFCE 4487 a 4487 1	0,47
		Total Débitos	19.508,77
		Total Créditos	19.508,77
06/09	17831.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 06/09/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 36521 1	43.250,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.138.012,76 Créditos :	2.138.012,76

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 354

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 491
Proc. nº 03/01/2023
Rubrica:

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.138.012,76 Créditos : 2.138.012,76	
06/09	17832.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 06/09/2022 NFE 06.010.434/0001-59 DIST. MARANHENSE DE MAT DE CONST E TRANS 28330 1	16.000,00
06/09	28925.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4488 a 4488 1	300,00
06/09	28926.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4489 a 4489 1	10,00
06/09	28927.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4490 a 4490 1	100,00
06/09	28928.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4491 a 4491 1	20,57
06/09	28929.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 4492 a 4492 1	340,13
06/09	28930.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4493 a 4493 1	15,00
06/09	28931.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4494 a 4494 1	305,02
06/09	28932.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4495 a 4495 1	150,00
06/09	28933.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4496 a 4496 1	15,00
06/09	28934.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4497 a 4497 1	20,00
06/09	28935.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4498 a 4498 1	20,00
06/09	28936.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4499 a 4499 1	37,79
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.157.346,27 Créditos : 2.157.346,27	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 355

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.157.346,27 Créditos : 2.157.346,27	
06/09	28937.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4500 a 4500 1	50,00
06/09	28938.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4501 a 4501 1	11,58
06/09	28939.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4502 a 4502 1	15,00
06/09	28940.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4503 a 4503 1	20,00
06/09	28941.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4504 a 4504 1	18,72
06/09	28942.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 4505 a 4505 1	300,00
06/09	28943.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4506 a 4506 1	700,79
06/09	28944.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4507 a 4507 1	13,22
06/09	28945.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4508 a 4508 1	18,52
06/09	28946.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4510 a 4510 1	470,79
06/09	28947.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4511 a 4511 1	292,27
06/09	28948.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4512 a 4512 1	42,32
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.159.300,48 Créditos : 2.159.300,48	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 356

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.159.300,48 **Créditos :**	2.159.300,48
06/09	28949.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4514 a 4514 1	10,00
06/09	28950.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4515 a 4515 1	100,00
06/09	28951.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4516 a 4516 1	70,00
06/09	28952.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4517 a 4517 1	499,78
06/09	28953.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4518 a 4518 1	50,00
06/09	28954.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 4519 a 4519 1	485,25
06/09	28955.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4520 a 4520 1	100,00
06/09	28956.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4521 a 4521 1	100,00
06/09	28957.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4522 a 4522 1	100,00
06/09	28958.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4523 a 4523 1	40,00
06/09	28959.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4524 a 4524 1	153,68
06/09	28960.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4525 a 4525 1	50,00
06/09	28961.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4526 a 4526 1	158,48
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.161.207,65 **Créditos :**	2.161.207,65

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 192
Proc. nº 07/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 357

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.161.207,65 **Créditos :**	2.161.207,65
06/09	28962.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4527 a 4527 1	107,32
06/09	28963.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4528 a 4528 1	50,00
06/09	28964.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4529 a 4529 1	6,00
06/09	28965.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4530 a 4530 1	15,00
06/09	28966.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4531 a 4531 1	42,32
06/09	28967.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4532 a 4532 1	311,01
06/09	28968.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4533 a 4533 1	260,00
06/09	28969.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4534 a 4534 1	73,35
06/09	28970.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 4535 a 4535 1	248,04
06/09	28971.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4536 a 4536 1	70,00
06/09	28972.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4537 a 4537 1	68,00
06/09	28973.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4538 a 4538 1	20,00
06/09	28974.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4539 a 4539 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.162.488,69 **Créditos :**	2.162.488,69

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 358

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.162.488,69 Créditos : 2.162.488,69	
06/09	28975.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4540 a 4540 1	188,06
06/09	28976.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4541 a 4541 1	210,00
06/09	28977.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4542 a 4542 1	366,88
06/09	28978.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4544 a 4544 1	190,10
06/09	28979.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4545 a 4545 1	217,52
06/09	28980.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4546 a 4546 1	100,00
06/09	28981.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4548 a 4548 1	60,04
06/09	28982.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4549 a 4549 1	180,38
06/09	28983.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4551 a 4551 1	200,00
06/09	28984.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4552 a 4552 1	15,00
06/09	28985.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4553 a 4553 1	20,00
06/09	28986.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4554 a 4554 1	25,00
06/09	28987.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4555 a 4555 1	24,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.164.305,67 Créditos : 2.164.305,67	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 403
Proc. nº 03-0301/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 359

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.164.305,67 Créditos : 2.164.305,67	
06/09	28988.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4556 a 4556 1	16,32
06/09	28989.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4557 a 4557 1	35,11
06/09	28990.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4558 a 4558 1	100,03
06/09	28991.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4559 a 4559 1	1.097,26
06/09	28992.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4560 a 4560 1	81,02
06/09	28993.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4561 a 4561 1	10,00
06/09	28994.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4562 a 4562 1	20,00
06/09	28995.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4563 a 4563 1	17,13
06/09	28996.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4564 a 4564 1	200,00
06/09	28997.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4565 a 4565 1	16,00
06/09	28998.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4566 a 4566 1	368,80
06/09	28999.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4567 a 4567 1	331,11
		A Transportar ==> Débitos : 2.166.598,45 Créditos : 2.166.598,45	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 360

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.166.598,45 Créditos : 2.166.598,45	
06/09	29000.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4569 a 4569 1	50,00
06/09	29001.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4570 a 4570 1	196,88
06/09	29002.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4572 a 4572 1	157,00
06/09	29003.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4573 a 4573 1	839,03
06/09	29004.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4574 a 4574 1	15,00
06/09	29005.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4575 a 4575 1	40,00
06/09	29006.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4576 a 4576 1	50,00
06/09	29007.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4577 a 4577 1	202,54
06/09	29008.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4578 a 4578 1	50,00
06/09	29009.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4579 a 4579 1	50,00
06/09	29010.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4580 a 4580 1	50,00
06/09	29011.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4581 a 4581 1	196,09
06/09	29012.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4582 a 4582 1	392,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.168.887,09 Créditos : 2.168.887,09	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 494
Proc. nº 07/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 361

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.168.887,09 Créditos : 2.168.887,09	
06/09	29013.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4583 a 4583 1	122,00
06/09	29014.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4584 a 4584 1	160,31
06/09	29015.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4585 a 4585 1	108,14
06/09	29016.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 4586 a 4586 1	736,46
06/09	29017.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4587 a 4587 1	10,00
06/09	29018.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4588 a 4588 1	341,44
06/09	29019.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4589 a 4589 1	2.137,54
06/09	29020.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4590 a 4590 1	40,00
06/09	29021.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4591 a 4591 1	106,64
06/09	29022.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4592 a 4592 1	12,00
06/09	29023.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4593 a 4593 1	525,02
06/09	29024.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4594 a 4594 1	34,73
06/09	29025.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4595 a 4595 1	60,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.173.281,37 Créditos : 2.173.281,37	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 362

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.173.281,37 Créditos : 2.173.281,37	
06/09	29026.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4596 a 4596 1	300,19
06/09	29027.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4597 a 4597 1	50,00
06/09	29028.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4598 a 4598 1	240,00
06/09	29029.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4599 a 4599 1	243,22
06/09	29030.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4600 a 4600 1	79,08
06/09	29031.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4601 a 4601 1	130,84
06/09	29032.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 4602 a 4602 1	283,15
06/09	29033.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4603 a 4603 1	100,62
06/09	29034.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4604 a 4604 1	60,00
06/09	29035.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4605 a 4605 1	11,53
06/09	29036.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4606 a 4606 1	10,00
06/09	29037.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4607 a 4607 1	112,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.174.922,00 Créditos : 2.174.922,00	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 195
Proc. nº 07/09/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 363

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.174.922,00 Créditos : 2.174.922,00	
06/09	29038.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4608 a 4608 1	40,00
06/09	29039.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4609 a 4609 1	366,15
06/09	29040.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4611 a 4611 1	20,00
06/09	29041.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4612 a 4612 1	355,02
06/09	29042.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4613 a 4613 1	400,03
06/09	29043.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4614 a 4614 1	20,00
06/09	29044.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4615 a 4615 1	71,98
06/09	29045.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 4616 a 4616 1	261,04
06/09	29046.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4617 a 4617 1	60,00
06/09	29047.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4619 a 4619 1	100,00
06/09	29048.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4620 a 4620 1	200,00
06/09	29049.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4621 a 4621 1	110,00
06/09	29050.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/09/2022 NFCE 4622 a 4622 1	154,04
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.177.080,26 Créditos : 2.177.080,26	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 364

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.177.080,26 **Créditos :**	**2.177.080,26**
		Total Débitos	82.317,50
		Total Créditos	82.317,50
07/09	29051.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4627 a 4627 1	180,65
07/09	29052.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4628 a 4628 1	51,16
07/09	29053.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4629 a 4629 1	100,00
07/09	29054.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4630 a 4630 1	50,00
07/09	29055.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4631 a 4631 1	35,01
07/09	29056.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4632 a 4632 1	12,00
07/09	29057.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4633 a 4633 1	209,00
07/09	29058.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4634 a 4634 1	100,00
07/09	29059.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4635 a 4635 1	50,00
07/09	29060.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4636 a 4636 1	100,00
07/09	29061.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4637 a 4637 1	35,00
07/09	29062.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4639 a 4639 1	220,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.178.223,08 **Créditos :**	**2.178.223,08**

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 4196
Proc. nº 04/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 365

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.178.223,08 **Créditos :**	**2.178.223,08**
07/09	29063.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4640 a 4640 1	524,67
07/09	29064.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4641 a 4641 1	207,00
07/09	29065.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4642 a 4642 1	85,00
07/09	29066.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 4643 a 4643 1	150,00
07/09	29067.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 4645 a 4645 1	250,00
07/09	29068.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4646 a 4646 1	200,00
07/09	29069.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4648 a 4648 1	532,40
07/09	29070.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4649 a 4649 1	18,88
07/09	29071.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4650 a 4650 1	50,00
07/09	29072.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4651 a 4651 1	30,00
07/09	29073.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4652 a 4652 1	16,00
07/09	29074.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4653 a 4653 1	20,00
07/09	29075.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4656 a 4656 1	50,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.180.357,03 **Créditos :**	**2.180.357,03**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 366

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.180.357,03 **Créditos :**	2.180.357,03
07/09	29076.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4657 a 4657 1	1.304,15
07/09	29077.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4658 a 4658 1	60,00
07/09	29078.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4659 a 4659 1	35,04
07/09	29079.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4660 a 4660 1	206,34
07/09	29080.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 4661 a 4661 1	1.510,19
07/09	29081.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4662 a 4662 1	5,29
07/09	29082.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4663 a 4663 1	45,00
07/09	29083.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4664 a 4664 1	10,00
07/09	29084.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4665 a 4665 1	15,00
07/09	29085.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4666 a 4666 1	50,00
07/09	29086.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4667 a 4667 1	140,00
07/09	29087.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4668 a 4668 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.183.748,04 **Créditos :**	2.183.748,04

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 497
Proc. nº 07010/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 367

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.183.748,04 **Créditos :**	2.183.748,04
07/09	29088.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4669 a 4669 1	15,00
07/09	29089.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4670 a 4670 1	50,09
07/09	29090.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4671 a 4671 1	5,00
07/09	29091.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4672 a 4672 1	62,80
07/09	29092.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4673 a 4673 1	20,00
07/09	29093.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4674 a 4674 1	20,00
07/09	29094.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4675 a 4675 1	60,00
07/09	29095.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4676 a 4676 1	50,00
07/09	29096.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4677 a 4677 1	414,01
07/09	29097.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4681 a 4681 1	35,00
07/09	29098.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4682 a 4682 1	10,00
07/09	29099.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4683 a 4683 1	10,00
07/09	29100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4684 a 4684 1	576,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.185.075,94 **Créditos :**	2.185.075,94

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 368

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.185.075,94 **Créditos :**	2.185.075,94
07/09	29101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4685 a 4685 1	39,46
07/09	29102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4686 a 4686 1	20,00
07/09	29103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4687 a 4687 1	100,00
07/09	29104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4688 a 4688 1	15,00
07/09	29105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4689 a 4689 1	20,00
07/09	29106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4690 a 4690 1	50,00
07/09	29107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4691 a 4691 1	47,00
07/09	29108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4692 a 4692 1	207,00
07/09	29109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4693 a 4693 1	459,00
07/09	29110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4694 a 4694 1	20,00
07/09	29111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4695 a 4695 1	23,35
07/09	29112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4696 a 4696 1	35,00
07/09	29113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4697 a 4697 1	15,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.186.126,75 **Créditos :**	2.186.126,75

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 4983
Proc. nº 020/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 369

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.186.126,75 **Créditos :**	2.186.126,75
07/09	29114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 4698 a 4698 1	30,00
07/09	29115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/09/2022 NFCE 616.678,453-52 CONSUMIDOR FINAL 4699 a 4699 1	571,99
		Total Débitos	9.648,48
		Total Créditos	9.648,48
08/09	28401.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	70,00
08/09	29116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4701 a 4701 1	20,00
08/09	29117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4702 a 4702 1	30,00
08/09	29118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4703 a 4703 1	250,00
08/09	29119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4704 a 4704 1	20,00
08/09	29120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4705 a 4705 1	10,00
08/09	29121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4706 a 4706 1	10,00
08/09	29122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4707 a 4707 1	15,00
08/09	29123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4708 a 4708 1	30,00
08/09	29124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4709 a 4709 1	301,06
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.187.484,80 **Créditos :**	2.187.484,80

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0585

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 370

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.187.484,60 Créditos : 2.187.484,60	
08/09	29125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4710 a 4710 1	10,00
08/09	29126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4711 a 4711 1	177,34
08/09	29127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4712 a 4712 1	20,00
08/09	29128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4713 a 4713 1	205,02
08/09	29129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4714 a 4714 1	233,08
08/09	29130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4715 a 4715 1	25,00
08/09	29131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4716 a 4716 1	100,00
08/09	29132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4717 a 4717 1	14,49
08/09	29133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4718 a 4718 1	100,00
08/09	29134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4719 a 4719 1	125,00
08/09	29135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4720 a 4720 1	428,00
08/09	29136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4721 a 4721 1	60,00
08/09	29137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4722 a 4722 1	15,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.188.997,73 Créditos : 2.188.997,73	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 499
Proc. nº 01001/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0585

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 371

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.188.997,73 Créditos : 2.188.997,73	
08/09	29138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4723 a 4723 1	495,59
08/09	29139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4724 a 4724 1	125,81
08/09	29140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4725 a 4725 1	20,00
08/09	29141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4726 a 4726 1	50,00
08/09	29142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4727 a 4727 1	50,00
08/09	29143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4729 a 4729 1	87,00
08/09	29144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4730 a 4730 1	10,00
08/09	29145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4731 a 4731 1	148,03
08/09	29146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4732 a 4732 1	978,60
08/09	29147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4733 a 4733 1	18,09
08/09	29148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4734 a 4734 1	90,00
08/09	29149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4735 a 4735 1	762,01
08/09	29150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4736 a 4736 1	303,79
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.192.136,65 Créditos : 2.192.136,65	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 372

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.192.136,65 **Créditos :**	2.192.136,65
08/09	29151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4737 a 4737 1	15,00
08/09	29152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4738 a 4738 1	100,00
08/09	29153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4739 a 4739 1	471,91
08/09	29154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4740 a 4740 1	219,04
08/09	29155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4741 a 4741 1	71,05
08/09	29156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4742 a 4742 1	30,00
08/09	29157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4743 a 4743 1	12,00
08/09	29158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4744 a 4744 1	50,00
08/09	29159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4745 a 4745 1	100,00
08/09	29160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4746 a 4746 1	20,00
08/09	29161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4747 a 4747 1	50,00
08/09	29162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4748 a 4748 1	32,00
08/09	29163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4749 a 4749 1	170,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.193.477,65 **Créditos :**	2.193.477,65

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 500
Proc. nº
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 373

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.193.477,65 **Créditos :**	2.193.477,65
08/09	29164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4750 a 4750 1	40,04
08/09	29165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4751 a 4751 1	10,00
08/09	29166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4753 a 4753 1	119,04
08/09	29167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4754 a 4754 1	61,00
08/09	29168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4755 a 4755 1	18,14
08/09	29169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4756 a 4756 1	50,00
08/09	29170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4757 a 4757 1	32,76
08/09	29171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4758 a 4758 1	117,13
08/09	29172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4759 a 4759 1	150,00
08/09	29173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4760 a 4760 1	9,09
08/09	29174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4761 a 4761 1	20,00
08/09	29175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4762 a 4762 1	403,05
08/09	29176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4763 a 4763 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.194.607,90 **Créditos :**	2.194.607,90

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 374

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.194.607,90 Créditos :	2.194.607,90
08/09	29177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4764 a 4764 1	250,11
08/09	29178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4765 a 4765 1	10,00
08/09	29179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4766 a 4766 1	20,00
08/09	29180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4767 a 4767 1	15,00
08/09	29181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4768 a 4768 1	6,00
08/09	29182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4769 a 4769 1	42,00
08/09	29183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4770 a 4770 1	5,00
08/09	29184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4771 a 4771 1	20,00
08/09	29185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4772 a 4772 1	10,00
08/09	29186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4773 a 4773 1	100,00
08/09	29187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4774 a 4774 1	50,00
08/09	29188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4775 a 4775 1	121,48
08/09	29189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4776 a 4776 1	100,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.195.357,49 Créditos :	2.195.357,49

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 501
Proc. nº 04/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 375

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.195.357,49 Créditos :	2.195.357,49
08/09	29190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4777 a 4777 1	30,00
08/09	29191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4778 a 4778 1	7,00
08/09	29192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4779 a 4779 1	390,59
08/09	29193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4780 a 4780 1	121,00
08/09	29194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 611.971.453-70 CONSUMIDOR FINAL 4781 a 4781 1	909,20
08/09	29195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4782 a 4782 1	10,00
08/09	29196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4783 a 4783 1	230,00
08/09	29197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4784 a 4784 1	10,00
08/09	29198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4785 a 4785 1	30,00
08/09	29199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 4786 a 4786 1	472,03
08/09	29200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4787 a 4787 1	10,00
08/09	29201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4788 a 4788 1	20,00
08/09	29202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4789 a 4789 1	95,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.197.692,31 Créditos :	2.197.692,31

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 376

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.197.692,31 **Créditos :**	2.197.692,31
08/09	29203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4790 a 4790 1	5,00
08/09	29204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4791 a 4791 1	30,00
08/09	29205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4793 a 4793 1	20,00
08/09	29206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4794 a 4794 1	5,00
08/09	29207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4795 a 4795 1	202,00
08/09	29208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4796 a 4796 1	168,76
08/09	29209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4797 a 4797 1	115,87
08/09	29210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4798 a 4798 1	100,00
08/09	29211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4799 a 4799 1	487,41
08/09	29212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4800 a 4800 1	50,00
08/09	29213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4801 a 4801 1	8,00
08/09	29214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4802 a 4802 1	50,00
08/09	29215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4804 a 4804 1	673,05
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.199.607,40 **Créditos :**	2.199.607,40

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 302
Proc. nº 01021/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 377

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.199.607,40 **Créditos :**	2.199.607,40
08/09	29216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 4805 a 4805 1	250,00
08/09	29217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4806 a 4806 1	27,08
08/09	29218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4807 a 4807 1	150,03
08/09	29219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4809 a 4809 1	20,00
08/09	29220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4810 a 4810 1	192,02
08/09	29221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/09/2022 NFCE 4811 a 4811 1	7,24
		Total Débitos	13.525,03
		Total Créditos	13.525,03
09/09	10584.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
09/09	17833.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 09/09/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 36633 1	42.800,00
09/09	17834.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 09/09/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 36635 1	31.250,00
09/09	29222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4812 a 4812 1	60,00
09/09	29223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4813 a 4813 1	50,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.274.613,77 **Créditos :**	2.274.613,77

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 378

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.274.613,77 Créditos :	2.274.613,77
09/09	29224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4815 a 4815 1	50,00
09/09	29225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4816 a 4816 1	29,99
09/09	29226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4817 a 4817 1	190,01
09/09	29227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4818 a 4818 1	15,00
09/09	29228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4819 a 4819 1	15,00
09/09	29229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4820 a 4820 1	20,00
09/09	29230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4821 a 4821 1	20,00
09/09	29231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4822 a 4822 1	125,00
09/09	29232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4823 a 4823 1	131,00
09/09	29233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4824 a 4824 1	10,00
09/09	29234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4825 a 4825 1	50,00
09/09	29235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4826 a 4826 1	20,00
09/09	29236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4827 a 4827 1	30,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.275.319,77 Créditos :	2.275.319,77

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 503
Proc. nº 07000/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 379

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.275.319,77 Créditos :	2.275.319,77
09/09	29237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4828 a 4828 1	10,00
09/09	29238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4829 a 4829 1	220,00
09/09	29239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4830 a 4830 1	30,00
09/09	29240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 4832 a 4832 1	150,00
09/09	29241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4833 a 4833 1	44,01
09/09	29242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4834 a 4834 1	175,05
09/09	29243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4835 a 4835 1	19,14
09/09	29244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4836 a 4836 1	30,00
09/09	29245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4837 a 4837 1	39,09
09/09	29246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4838 a 4838 1	100,00
09/09	29247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4839 a 4839 1	322,00
09/09	29248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4840 a 4840 1	60,00
09/09	29249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4841 a 4841 1	15,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.276.634,06 Créditos :	2.276.634,06

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 380

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.276.534,06 **Créditos :**	2.276.534,06
09/09	29250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4842 a 4842 1	112,00
09/09	29251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4843 a 4843 1	118,89
09/09	29252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4844 a 4844 1	490,08
09/09	29253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4846 a 4846 1	150,00
09/09	29254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4847 a 4847 1	20,00
09/09	29255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4848 a 4848 1	699,00
09/09	29256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4849 a 4849 1	85,04
09/09	29257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4850 a 4850 1	50,00
09/09	29258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4851 a 4851 1	500,00
09/09	29259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4852 a 4852 1	20,00
09/09	29260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4853 a 4853 1	193,10
09/09	29261.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4855 a 4855 1	15,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.278.987,27 **Créditos :**	2.278.987,27

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 504
Proc. nº 07/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 381

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.278.987,27 **Créditos :**	2.278.987,27
09/09	29262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4856 a 4856 1	100,00
09/09	29263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4857 a 4857 1	20,02
09/09	29264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4858 a 4858 1	77,02
09/09	29265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4859 a 4859 1	9,04
09/09	29266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4860 a 4860 1	121,00
09/09	29267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4861 a 4861 1	10,00
09/09	29268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4862 a 4862 1	11,58
09/09	29269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4863 a 4863 1	46,03
09/09	29270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4864 a 4864 1	10,00
09/09	29271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4865 a 4865 1	21,00
09/09	29272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4866 a 4866 1	160,04
09/09	29273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4867 a 4867 1	375,22
09/09	29274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4868 a 4868 1	5,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.279.953,22 **Créditos :**	2.279.953,22

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 382

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.279.953,22 **Créditos :**	2.279.953,22
09/09	29275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4869 a 4869 1	20,00
09/09	29276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4870 a 4870 1	200,00
09/09	29277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4871 a 4871 1	300,00
09/09	29278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4872 a 4872 1	71,99
09/09	29279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4873 a 4873 1	150,00
09/09	29280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4874 a 4874 1	8,00
09/09	29281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4875 a 4875 1	10,00
09/09	29282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4876 a 4876 1	16,08
09/09	29283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4877 a 4877 1	40,00
09/09	29284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4878 a 4878 1	40,00
09/09	29285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4879 a 4879 1	10,00
09/09	29286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4880 a 4880 1	50,00
09/09	29287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4881 a 4881 1	20,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.280.889,29 **Créditos :**	2.280.889,29

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 305
Proc. nº 010101/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 383

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.280.889,29 **Créditos :**	2.280.889,29
09/09	29288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4882 a 4882 1	100,00
09/09	29289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4883 a 4883 1	100,00
09/09	29290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4884 a 4884 1	50,00
09/09	29291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4885 a 4885 1	15,87
09/09	29292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4886 a 4886 1	10,00
09/09	29293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4887 a 4887 1	10,00
09/09	29294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4888 a 4888 1	10,00
09/09	29295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4889 a 4889 1	230,44
09/09	29296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4890 a 4890 1	50,00
09/09	29297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4891 a 4891 1	150,00
09/09	29298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4892 a 4892 1	150,00
09/09	29299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4893 a 4893 1	30,00
09/09	29300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4894 a 4894 1	50,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.281.845,60 **Créditos :**	2.281.845,60

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 384

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 2.281.845,60 Créditos : 2.281.845,60	
09/09	29301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4895 a 4895 1	18,09
09/09	29302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4896 a 4896 1	50,00
09/09	29303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4897 a 4897 1	20,00
09/09	29304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4898 a 4898 1	327,00
09/09	29305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4899 a 4899 1	162,48
09/09	29306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4900 a 4900 1	65,00
09/09	29307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4901 a 4901 1	84,35
09/09	29308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4902 a 4902 1	50,00
09/09	29309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4904 a 4904 1	14,00
09/09	29310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 611.971.453-70 CONSUMIDOR FINAL 4905 a 4905 1	816,04
09/09	29311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4907 a 4907 1	31,00
09/09	29312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4908 a 4908 1	12,00
		A Transportar ====> Débitos : 2.283.495,56 Créditos : 2.283.495,56	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 506
Proc. nº 01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 385

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 2.283.495,56 Créditos : 2.283.495,56	
09/09	29313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4909 a 4909 1	382,01
09/09	29314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4910 a 4910 1	40,00
09/09	29315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4911 a 4911 1	200,00
09/09	29316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4912 a 4912 1	245,02
09/09	29317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4913 a 4913 1	10,00
09/09	29318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4914 a 4914 1	43,06
09/09	29319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4915 a 4915 1	16,08
09/09	29320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4916 a 4916 1	15,00
09/09	29321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4917 a 4917 1	297,00
09/09	29322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4918 a 4918 1	30,00
09/09	29323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4919 a 4919 1	18,40
09/09	29324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 736.571.662-20 CONSUMIDOR FINAL 4920 a 4920 1	200,00
09/09	29325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4921 a 4921 1	200,00
		A Transportar ====> Débitos : 2.285.192,13 Créditos : 2.285.192,13	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 386

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.285.192,13 Créditos : 2.285.192,13	
09/09	29326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4922 a 4922 1	50,00
09/09	29327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4923 a 4923 1	80,00
09/09	29328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4924 a 4924 1	20,00
09/09	29329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4925 a 4925 1	180,00
09/09	29330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4926 a 4926 1	288,71
09/09	29331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 611.971.453-70 CONSUMIDOR FINAL 4927 a 4927 1	423,16
09/09	29332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4928 a 4928 1	158,42
09/09	29333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4929 a 4929 1	190,00
09/09	29334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 4930 a 4930 1	1.204,49
09/09	29335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4931 a 4931 1	30,00
09/09	29336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4932 a 4932 1	100,00
09/09	29337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4933 a 4933 1	70,00
09/09	29338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4934 a 4934 1	30,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.288.036,91 Créditos : 2.288.036,91	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 307
Proc. nº 03/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 387

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.288.036,91 Créditos : 2.288.036,91	
09/09	29339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4935 a 4935 1	20,00
09/09	29340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/09/2022 NFCE 4936 a 4936 1	15,00
		Total Débitos	87.818,14
		Total Créditos	87.818,14
10/09	29341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4937 a 4937 1	15,00
10/09	29342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4938 a 4938 1	10,00
10/09	29343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4939 a 4939 1	30,00
10/09	29344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4940 a 4940 1	100,00
10/09	29345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4941 a 4941 1	40,00
10/09	29346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4942 a 4942 1	150,00
10/09	29347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4943 a 4943 1	50,00
10/09	29348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4945 a 4945 1	100,00
10/09	29349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4946 a 4946 1	16,24
10/09	29350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4947 a 4947 1	19,57
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.288.602,72 Créditos : 2.288.602,72	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local do Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 388

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.288.602,72 **Créditos :**	2.288.602,72
10/09	29351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4949 a 4949 1	600,00
10/09	29352.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4950 a 4950 1	54,43
10/09	29353.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4951 a 4951 1	14,44
10/09	29354.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4952 a 4952 1	110,00
10/09	29355.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4953 a 4953 1	100,00
10/09	29356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4954 a 4954 1	4.948,29
10/09	29357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4955 a 4955 1	170,00
10/09	29358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4956 a 4956 1	432,04
10/09	29359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4957 a 4957 1	1.067,38
10/09	29360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4958 a 4958 1	1.499,10
10/09	29361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4960 a 4960 1	125,18
10/09	29362.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4961 a 4961 1	10,00
10/09	29363.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4962 a 4962 1	30,04
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.297.763,62 **Créditos :**	2.297.763,62

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº
Proc. nº 07/2011/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local do Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 389

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.297.763,62 **Créditos :**	2.297.763,62
10/09	29364.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4963 a 4963 1	150,00
10/09	29365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4964 a 4964 1	190,15
10/09	29366.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4965 a 4965 1	10,00
10/09	29367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4966 a 4966 1	40,00
10/09	29368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4967 a 4967 1	16,66
10/09	29369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4968 a 4968 1	209,49
10/09	29370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4969 a 4969 1	100,00
10/09	29371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4970 a 4970 1	36,00
10/09	29372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4971 a 4971 1	40,05
10/09	29373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4972 a 4972 1	277,06
10/09	29374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4973 a 4973 1	540,05
10/09	29375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4974 a 4974 1	50,00
10/09	29376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4975 a 4975 1	50,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.299.473,08 **Créditos :**	2.299.473,08

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 390

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.299.473,08 **Créditos :**	2.299.473,08
10/09	29377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4976 a 4976 1	25,00
10/09	29378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4977 a 4977 1	30,00
10/09	29379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4978 a 4978 1	102,00
10/09	29380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4979 a 4979 1	5,00
10/09	29381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4980 a 4980 1	5,00
10/09	29382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4981 a 4981 1	25,44
10/09	29383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4983 a 4983 1	766,06
10/09	29384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4984 a 4984 1	100,00
10/09	29385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4985 a 4985 1	100,00
10/09	29386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4986 a 4986 1	33,00
10/09	29387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4987 a 4987 1	305,00
10/09	29388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4988 a 4988 1	100,00
10/09	29389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4989 a 4989 1	90,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.301.179,68 **Créditos :**	2.301.179,68

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 389
Proc. nº 03/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 391

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.301.179,68 **Créditos :**	2.301.179,68
10/09	29390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4990 a 4990 1	50,00
10/09	29391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4991 a 4991 1	40,00
10/09	29392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4992 a 4992 1	48,00
10/09	29393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4993 a 4993 1	150,00
10/09	29394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4994 a 4994 1	20,00
10/09	29395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4995 a 4995 1	108,00
10/09	29396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4996 a 4996 1	441,95
10/09	29397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4997 a 4997 1	140,00
10/09	29398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 4998 a 4998 1	197,55
10/09	29399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 611.971.453-70 CONSUMIDOR FINAL 4999 a 4999 1	771,43
10/09	29400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 5000 a 5000 1	6,00
10/09	29401.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 5001 a 5001 1	50,00
10/09	29402.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 5002 a 5002 1	210,04
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.303.412,55 **Créditos :**	2.303.412,55

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 392

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.303.412,55 Créditos :	2.303.412,55
10/09	29403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 5003 a 5003 1	301,20
10/09	29404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 5004 a 5004 1	295,00
10/09	29405.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 5005 a 5005 1	37,13
10/09	29406.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 5006 a 5006 1	1.263,66
10/09	29407.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 5007 a 5007 1	290,00
10/09	29408.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 5008 a 5008 1	5,00
10/09	29409.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 5009 a 5009 1	6,00
10/09	29410.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 5010 a 5010 1	30,00
10/09	29411.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 5011 a 5011 1	270,00
10/09	29412.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 5012 a 5012 1	50,00
10/09	29413.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 5013 a 5013 1	378,12
10/09	29414.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 5014 a 5014 1	116,66
		A Transportar ==> Débitos : 2.305.455,32 Créditos :	2.305.455,32

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 510
Proc. nº 07021/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 393

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.305.455,32 Créditos :	2.305.455,32
10/09	29415.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 5015 a 5015 1	145,00
10/09	29416.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 5016 a 5016 1	300,03
10/09	29417.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/09/2022 NFCE 5017 a 5017 1	20,00
		Total Débitos	18.848,44
		Total Créditos	18.848,44
11/09	29418.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5018 a 5018 1	40,04
11/09	29419.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5019 a 5019 1	479,83
11/09	29420.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5020 a 5020 1	84,16
11/09	29421.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5021 a 5021 1	323,16
11/09	29422.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5022 a 5022 1	40,00
11/09	29423.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5023 a 5023 1	50,00
11/09	29424.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5024 a 5024 1	15,00
11/09	29425.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5025 a 5025 1	150,00
11/09	29426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5026 a 5026 1	20,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.308.122,54 Créditos :	2.308.122,54

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 394

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 2.308.122,54 Créditos : 2.308.122,54	
11/09	29427.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5027 a 5027 1	35,00
11/09	29428.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5028 a 5028 1	20,00
11/09	29429.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5029 a 5029 1	32,00
11/09	29430.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5030 a 5030 1	121,07
11/09	29431.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5031 a 5031 1	150,00
11/09	29432.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5032 a 5032 1	30,00
11/09	29433.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5033 a 5033 1	15,00
11/09	29434.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5034 a 5034 1	125,00
11/09	29435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5035 a 5035 1	30,00
11/09	29436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5036 a 5036 1	13,85
11/09	29437.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5037 a 5037 1	25,00
11/09	29438.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5038 a 5038 1	23,06
11/09	29439.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5039 a 5039 1	50,00
		A Transportar ==>> Débitos : 2.308.792,52 Créditos : 2.308.792,52	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 511
Proc. nº 020201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 395

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 2.308.792,52 Créditos : 2.308.792,52	
11/09	29440.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5041 a 5041 1	150,00
11/09	29441.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5042 a 5042 1	20,00
11/09	29442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5043 a 5043 1	200,00
11/09	29443.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5044 a 5044 1	17,00
11/09	29444.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5045 a 5045 1	306,09
11/09	29445.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5046 a 5046 1	468,39
11/09	29446.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5047 a 5047 1	311,00
11/09	29447.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5048 a 5048 1	289,52
11/09	29448.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5049 a 5049 1	150,00
11/09	29449.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5050 a 5050 1	108,00
11/09	29450.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5051 a 5051 1	20,00
11/09	29451.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5052 a 5052 1	100,00
11/09	29452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5053 a 5053 1	50,00
		A Transportar ==>> Débitos : 2.310.982,52 Créditos : 2.310.982,52	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 396

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.310.982,52 Créditos : 2.310.982,52	
11/09	29453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5054 a 5054 1	100,00
11/09	29454.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5055 a 5055 1	1.392,25
11/09	29455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5056 a 5056 1	95,62
11/09	29456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5057 a 5057 1	226,46
11/09	29457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5058 a 5058 1	50,00
11/09	29458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5059 a 5059 1	15,02
11/09	29459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5060 a 5060 1	20,00
11/09	29460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5061 a 5061 1	18,03
11/09	29461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5062 a 5062 1	117,77
11/09	29462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5063 a 5063 1	5,00
11/09	29463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5064 a 5064 1	10,00
11/09	29464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5065 a 5065 1	9,00
11/09	29465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5066 a 5066 1	129,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.313.170,67 Créditos : 2.313.170,67	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 512
Proc. nº
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 397

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.313.170,67 Créditos : 2.313.170,67	
11/09	29466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5067 a 5067 1	50,00
11/09	29467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5068 a 5068 1	11,53
11/09	29468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5069 a 5069 1	16,00
11/09	29469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5070 a 5070 1	198,16
11/09	29470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5071 a 5071 1	188,00
11/09	29471.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 5072 a 5072 1	230,53
11/09	29472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5073 a 5073 1	10,00
11/09	29473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5074 a 5074 1	114,09
11/09	29474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5075 a 5075 1	100,00
11/09	29475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5076 a 5076 1	10,58
11/09	29476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5077 a 5077 1	100,00
11/09	29477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5078 a 5078 1	61,00
11/09	29478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/09/2022 NFCE 5079 a 5079 1	50,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.314.310,56 Créditos : 2.314.310,56	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 398

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.314.310,56 **Créditos :**	2.314.310,56
11/09	29479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/09/2022 NFCE 5080 a 5080 1	50,00
11/09	29480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/09/2022 NFCE 5081 a 5081 1	10,00
11/09	29481.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/09/2022 NFCE 5082 a 5082 1	70,00
11/09	29482.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/09/2022 NFCE 5083 a 5083 1	110,00
11/09	29483.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/09/2022 NFCE 5084 a 5084 1	145,27
11/09	29484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/09/2022 NFCE 5085 a 5085 1	589,07
11/09	29485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 5086 a 5086 1	395,20
11/09	29486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/09/2022 NFCE 5087 a 5087 1	50,00
11/09	29487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/09/2022 NFCE 5088 a 5088 1	123,00
11/09	29488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/09/2022 NFCE 5089 a 5089 1	10,00
11/09	29489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/09/2022 NFCE 5090 a 5090 1	30,00
11/09	29490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/09/2022 NFCE 5091 a 5091 1	15,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.315.908,10 **Créditos :**	2.315.908,10

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 513
Proc. nº 07010/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 399

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.315.908,10 **Créditos :**	2.315.908,10
11/09	29491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/09/2022 NFCE 5092 a 5092 1	10,00
11/09	29492.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/09/2022 NFCE 5093 a 5093 1	12,00
11/09	29493.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/09/2022 NFCE 5094 a 5094 1	26,49
11/09	29494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/09/2022 NFCE 5095 a 5095 1	40,00
		Total Débitos	9.078,24
		Total Créditos	9.078,24
12/09	17835.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 12/09/2022 NFE 02.605.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 36716 1	21.400,00
12/09	17836.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 12/09/2022 NFE JVL KOEHLER COMERCIO DE SORVETES LTDA 5598 1	291,00
12/09	29495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/09/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 5097 a 5097 1	435,05
12/09	29496.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/09/2022 NFCE 5098 a 5098 1	300,00
12/09	29497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/09/2022 NFCE 5099 a 5099 1	15,00
12/09	29498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/09/2022 NFCE 5100 a 5100 1	200,00
12/09	29499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/09/2022 NFCE 5101 a 5101 1	990,38
12/09	29500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/09/2022 NFCE 5102 a 5102 1	266,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.339.924,02 **Créditos :**	2.339.924,02

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 400

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.339.924,02 **Créditos :**	2.339.924,02
12/09	29501.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5103 a 5103 1	10,00
12/09	29502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5104 a 5104 1	1.122,50
12/09	29503.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5105 a 5105 1	66,61
12/09	29504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5106 a 5106 1	596,45
12/09	29505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5107 a 5107 1	100,00
12/09	29506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5108 a 5108 1	100,00
12/09	29507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5109 a 5109 1	250,00
12/09	29508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5110 a 5110 1	17,62
12/09	29509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5111 a 5111 1	15,00
12/09	29510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5112 a 5112 1	40,00
12/09	29511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5113 a 5113 1	594,61
12/09	29512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5114 a 5114 1	360,89
12/09	29513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5115 a 5115 1	480,95
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.343.689,05 **Créditos :**	2.343.689,05

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 544
Proc. nº 030/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 401

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.343.689,05 **Créditos :**	2.343.689,05
12/09	29514.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5116 a 5116 1	30,00
12/09	29515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 5117 a 5117 1	1.168,31
12/09	29516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5118 a 5118 1	150,00
12/09	29517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5119 a 5119 1	100,00
12/09	29518.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5120 a 5120 1	50,00
12/09	29519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5121 a 5121 1	20,00
12/09	29520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5122 a 5122 1	308,09
12/09	29521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5123 a 5123 1	10,00
12/09	29522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5124 a 5124 1	10,00
12/09	29523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5125 a 5125 1	48,99
12/09	29524.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5126 a 5126 1	76,01
12/09	29525.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5127 a 5127 1	20,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.345.681,45 **Créditos :**	2.345.681,45

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 402

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.345.681,45 **Créditos :**	2.345.681,45
12/09	29526.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5128 a 5128 1	15,00
12/09	29527.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5129 a 5129 1	10,00
12/09	29528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5130 a 5130 1	60,00
12/09	29529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5131 a 5131 1	400,00
12/09	29530.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5132 a 5132 1	100,03
12/09	29531.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5133 a 5133 1	50,00
12/09	29532.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5134 a 5134 1	24,00
12/09	29533.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5135 a 5135 1	222,86
12/09	29534.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5136 a 5136 1	15,00
12/09	29535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5137 a 5137 1	63,48
12/09	29536.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5138 a 5138 1	253,02
12/09	29537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5140 a 5140 1	399,55
12/09	29538.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5141 a 5141 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.347.304,39 **Créditos :**	2.347.304,39

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 515
Proc. nº 9102017/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 403

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.347.304,39 **Créditos :**	2.347.304,39
12/09	29539.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5142 a 5142 1	8,00
12/09	29540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5143 a 5143 1	50,00
12/09	29541.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5144 a 5144 1	300,00
12/09	29542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5145 a 5145 1	36,00
12/09	29543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5146 a 5146 1	192,76
12/09	29544.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5147 a 5147 1	350,05
12/09	29545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5148 a 5148 1	100,00
12/09	29546.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5149 a 5149 1	377,00
12/09	29547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5150 a 5150 1	20,00
12/09	29548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5151 a 5151 1	43,15
12/09	29549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5152 a 5152 1	14,00
12/09	29550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5153 a 5153 1	35,00
12/09	29551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5154 a 5154 1	20,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.348.850,35 **Créditos :**	2.348.850,35

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 404

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.348.850,35 **Créditos :**	**2.348.850,35**
12/09	29552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5155 a 5155 1	100,00
12/09	29553.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5156 a 5156 1	20,00
12/09	29554.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5157 a 5157 1	41,00
12/09	29555.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5158 a 5158 1	50,00
12/09	29556.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5159 a 5159 1	14,07
12/09	29557.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5160 a 5160 1	15,00
12/09	29558.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5162 a 5162 1	10,00
12/09	29559.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5163 a 5163 1	61,86
12/09	29560.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5164 a 5164 1	15,00
12/09	29561.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5165 a 5165 1	17,00
12/09	29562.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5166 a 5166 1	248,01
12/09	29563.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5167 a 5167 1	10,00
12/09	29564.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5168 a 5168 1	160,09
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.349.612,38 **Créditos :**	**2.349.612,38**

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 516
Proc. nº 07/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 405

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.349.612,38 **Créditos :**	**2.349.612,38**
12/09	29565.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5169 a 5169 1	45,24
12/09	29566.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5170 a 5170 1	17,00
12/09	29567.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5171 a 5171 1	20,00
12/09	29568.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5172 a 5172 1	100,00
12/09	29569.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5173 a 5173 1	283,01
12/09	29570.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5174 a 5174 1	60,04
12/09	29571.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5175 a 5175 1	40,15
12/09	29572.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5176 a 5176 1	150,00
12/09	29573.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5177 a 5177 1	39,99
12/09	29574.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5178 a 5178 1	20,00
12/09	29575.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5179 a 5179 1	159,07
12/09	29576.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5180 a 5180 1	66,00
12/09	29577.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5181 a 5181 1	50,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.350.662,88 **Créditos :**	**2.350.662,88**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 406

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.350.662,88 Créditos :	2.350.662,88
12/09	29578.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5182 a 5182 1	40,02
12/09	29579.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5183 a 5183 1	68,20
12/09	29580.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5184 a 5184 1	120,00
12/09	29581.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5186 a 5186 1	5,00
12/09	29582.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5187 a 5187 1	10,00
12/09	29583.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5188 a 5188 1	272,03
12/09	29584.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5189 a 5189 1	12,00
12/09	29585.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5190 a 5190 1	20,00
12/09	29586.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5191 a 5191 1	20,00
12/09	29587.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5192 a 5192 1	30,00
12/09	29588.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5194 a 5194 1	420,03
12/09	29589.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5195 a 5195 1	18,72
12/09	29590.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5196 a 5196 1	18,30
		A Transportar ==> Débitos : 2.351.717,18 Créditos :	2.351.717,18

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 517
Proc. nº 04/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 407

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.351.717,18 Créditos :	2.351.717,18
12/09	29591.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5197 a 5197 1	173,00
12/09	29592.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5198 a 5198 1	11,05
12/09	29593.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5199 a 5199 1	10,00
12/09	29594.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5200 a 5200 1	50,00
12/09	29595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5201 a 5201 1	50,00
12/09	29596.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5202 a 5202 1	179,04
12/09	29597.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5203 a 5203 1	100,00
12/09	29598.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5204 a 5204 1	19,30
12/09	29599.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5205 a 5205 1	10,00
12/09	29600.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5206 a 5206 1	59,00
12/09	29601.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5207 a 5207 1	30,00
12/09	29602.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5208 a 5208 1	20,00
12/09	29603.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5209 a 5209 1	20,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.352.448,57 Créditos :	2.352.448,57

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 408

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 2.352.448,57 Créditos : 2.352.448,57	
12/09	29604.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5210 a 5210 1	333,03
12/09	29605.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5211 a 5211 1	10,00
12/09	29606.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5212 a 5212 1	250,00
12/09	29607.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5213 a 5213 1	80,00
12/09	29608.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5214 a 5214 1	10,00
12/09	29609.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5215 a 5215 1	30,00
12/09	29610.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5216 a 5216 1	40,00
12/09	29611.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5217 a 5217 1	60,00
12/09	29612.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5218 a 5218 1	20,00
12/09	29613.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/09/2022 NFCE 5219 a 5219 1	40,00
		Total Débitos	37.325,01
		Total Créditos	37.325,01
13/09	17837.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 13/09/2022 NFE 10.320.422/0004-40 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 207066 1	281,05
13/09	17838.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 13/09/2022 NFE 10.320.422/0004-40 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 207066 1	13.413,17
		A Transportar ======> Débitos : 2.367.015,82 Créditos : 2.367.015,82	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 518
Proc. nº 090221/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 409

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 2.367.015,82 Créditos : 2.367.015,82	
13/09	17839.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 13/09/2022 NFE 10.320.422/0004-40 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 207119 1	4.750,68
13/09	29614.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5220 a 5220 1	170,02
13/09	29615.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5221 a 5221 1	50,00
13/09	29616.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5222 a 5222 1	150,00
13/09	29617.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5223 a 5223 1	10,00
13/09	29618.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5224 a 5224 1	47,00
13/09	29619.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5225 a 5225 1	28,00
13/09	29620.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5226 a 5226 1	90,08
13/09	29621.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5227 a 5227 1	15,00
13/09	29622.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5228 a 5228 1	204,03
13/09	29623.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5229 a 5229 1	581,61
13/09	29624.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5230 a 5230 1	70,00
		A Transportar ======> Débitos : 2.373.182,24 Créditos : 2.373.182,24	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 410

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.373.182,24 Créditos : 2.373.182,24	
13/09	29625.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 5231 a 5231 1	150,00
13/09	29626.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5232 a 5232 1	200,00
13/09	29627.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5233 a 5233 1	323,21
13/09	29628.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5234 a 5234 1	70,00
13/09	29629.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5235 a 5235 1	15,00
13/09	29630.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5236 a 5236 1	18,03
13/09	29631.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5237 a 5237 1	30,00
13/09	29632.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5238 a 5238 1	11,63
13/09	29633.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5239 a 5239 1	50,04
13/09	29634.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5240 a 5240 1	20,00
13/09	29635.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5241 a 5241 1	20,00
13/09	29636.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5242 a 5242 1	872,04
13/09	29637.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5243 a 5243 1	464,22
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.375.426,41 Créditos : 2.375.426,41	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 519
Proc. nº 07/10/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 411

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.375.426,41 Créditos : 2.375.426,41	
13/09	29638.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5244 a 5244 1	41,00
13/09	29639.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 5245 a 5245 1	922,32
13/09	29640.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5246 a 5246 1	100,00
13/09	29641.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5247 a 5247 1	40,00
13/09	29642.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5248 a 5248 1	1.396,08
13/09	29643.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5249 a 5249 1	62,00
13/09	29644.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5250 a 5250 1	183,72
13/09	29645.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5251 a 5251 1	15,00
13/09	29646.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5252 a 5252 1	50,00
13/09	29647.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5253 a 5253 1	15,00
13/09	29648.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5254 a 5254 1	92,00
13/09	29649.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5255 a 5255 1	10,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.378.353,51 Créditos : 2.378.353,51	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 412

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.378.353,51 **Créditos :**	2.378.353,51
13/09	29650.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5256 a 5256 1	450,09
13/09	29651.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5258 a 5258 1	100,00
13/09	29652.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5259 a 5259 1	424,49
13/09	29653.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 5260 a 5260 1	645,06
13/09	29654.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5261 a 5261 1	20,00
13/09	29655.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5262 a 5262 1	30,00
13/09	29656.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5263 a 5263 1	129,04
13/09	29657.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5264 a 5264 1	10,00
13/09	29658.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5265 a 5265 1	100,00
13/09	29659.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5266 a 5266 1	30,00
13/09	29660.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5267 a 5267 1	10,00
13/09	29661.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5268 a 5268 1	50,00
13/09	29662.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5269 a 5269 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.380.452,19 **Créditos :**	2.380.452,19

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 320
Proc. nº 07/02/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 413

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.380.452,19 **Créditos :**	2.380.452,19
13/09	29663.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5270 a 5270 1	150,00
13/09	29664.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5271 a 5271 1	50,00
13/09	29665.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5272 a 5272 1	185,05
13/09	29666.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5273 a 5273 1	50,00
13/09	29667.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5274 a 5274 1	105,80
13/09	29668.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5275 a 5275 1	20,00
13/09	29669.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5276 a 5276 1	20,00
13/09	29670.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5277 a 5277 1	220,00
13/09	29671.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5278 a 5278 1	100,00
13/09	29672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5279 a 5279 1	210,01
13/09	29673.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5280 a 5280 1	50,00
13/09	29674.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5281 a 5281 1	577,04
13/09	29675.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5282 a 5282 1	437,01
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.382.627,10 **Créditos :**	2.382.627,10

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 414

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.382.627,10 **Créditos :**	2.382.627,10
13/09	29676.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5283 a 5283 1	39,03
13/09	29677.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5284 a 5284 1	60,00
13/09	29678.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5285 a 5285 1	60,00
13/09	29679.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5286 a 5286 1	30,00
13/09	29680.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5287 a 5287 1	182,10
13/09	29681.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5288 a 5288 1	10,00
13/09	29682.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5289 a 5289 1	16,34
13/09	29683.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5290 a 5290 1	30,00
13/09	29684.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5291 a 5291 1	12,00
13/09	29685.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5292 a 5292 1	20,00
13/09	29686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5293 a 5293 1	50,00
13/09	29687.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5294 a 5294 1	37,50
13/09	29688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5296 a 5296 1	10,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.383.184,07 **Créditos :**	2.383.184,07

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 58
Proc. nº 07/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 415

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.383.184,07 **Créditos :**	2.383.184,07
13/09	29689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5297 a 5297 1	50,00
13/09	29690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5298 a 5298 1	10,00
13/09	29691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5299 a 5299 1	20,00
13/09	29692.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5300 a 5300 1	18,35
13/09	29693.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5301 a 5301 1	25,00
13/09	29694.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5302 a 5302 1	20,00
13/09	29695.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5303 a 5303 1	10,00
13/09	29696.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5304 a 5304 1	155,00
13/09	29697.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5305 a 5305 1	100,00
13/09	29698.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5306 a 5306 1	30,00
13/09	29699.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5307 a 5307 1	7,00
13/09	29700.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5308 a 5308 1	20,68
13/09	29701.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5309 a 5309 1	15,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.383.665,10 **Créditos :**	2.383.665,10

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 416

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 2.383.665,10 **Créditos :**	2.383.665,10
13/09	29702.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5310 a 5310 1	22,42
13/09	29703.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5311 a 5311 1	100,00
13/09	29704.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5312 a 5312 1	174,03
13/09	29705.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5313 a 5313 1	20,00
13/09	29706.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5314 a 5314 1	20,00
13/09	29707.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5315 a 5315 1	100,00
13/09	29708.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5316 a 5316 1	100,00
13/09	29709.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5317 a 5317 1	10,10
13/09	29710.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5318 a 5318 1	15,07
13/09	29711.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5319 a 5319 1	20,00
13/09	29712.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5320 a 5320 1	93,03
13/09	29713.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5321 a 5321 1	50,00
13/09	29714.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5322 a 5322 1	20,00
		A Transportar ==>> Débitos : 2.384.409,75 **Créditos :**	2.384.409,75

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 522
Proc. nº 09/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 417

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 2.384.409,75 **Créditos :**	2.384.409,75
13/09	29715.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5323 a 5323 1	10,05
13/09	29716.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5324 a 5324 1	20,00
13/09	29717.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5325 a 5325 1	110,00
13/09	29718.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5326 a 5326 1	50,00
13/09	29719.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5327 a 5327 1	10,00
13/09	29720.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5328 a 5328 1	10,00
13/09	29721.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5329 a 5329 1	18,03
13/09	29722.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5330 a 5330 1	50,00
13/09	29723.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5331 a 5331 1	25,00
13/09	29724.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5332 a 5332 1	10,00
13/09	29725.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5333 a 5333 1	50,00
13/09	29726.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5334 a 5334 1	15,00
13/09	29727.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5335 a 5335 1	19,62
		A Transportar ==>> Débitos : 2.384.807,45 **Créditos :**	2.384.807,45

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 418

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.384.807,45 Créditos :	2.384.807,45
13/09	29728.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5336 a 5336 1	15,00
13/09	29729.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5338 a 5338 1	27,00
13/09	29730.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5339 a 5339 1	10,05
13/09	29731.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5340 a 5340 1	120,00
13/09	29732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5341 a 5341 1	81,67
13/09	29733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5342 a 5342 1	195,00
13/09	29734.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5343 a 5343 1	434,58
13/09	29735.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5344 a 5344 1	153,14
13/09	29736.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5345 a 5345 1	20,00
13/09	29737.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5346 a 5346 1	18,35
13/09	29738.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/09/2022 NFCE 5347 a 5347 1	25,00
		Total Débitos	32.585,64
		Total Créditos	32.585,64
14/09	28377.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	296,60
14/09	29739.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5348 a 5348 1	17,61
		A Transportar ==> Débitos : 2.386.221,45 Créditos :	2.386.221,45

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 523
Proc. nº 01030/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 419

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.386.221,45 Créditos :	2.386.221,45
14/09	29740.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5349 a 5349 1	22,00
14/09	29741.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5350 a 5350 1	50,00
14/09	29742.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 471.564.303-00 ALTEREDO DE SOUZA LIMA FILHO 5351 a 5351 1	200,00
14/09	29743.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5352 a 5352 1	120,00
14/09	29744.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5353 a 5353 1	100,00
14/09	29745.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5354 a 5354 1	7,03
14/09	29746.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5355 a 5355 1	19,09
14/09	29747.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5356 a 5356 1	190,00
14/09	29748.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5357 a 5357 1	15,00
14/09	29749.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5358 a 5358 1	60,00
14/09	29750.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5359 a 5359 1	450,00
14/09	29751.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5360 a 5360 1	30,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.387.484,57 Créditos :	2.387.484,57

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 420

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.387.484,57 Créditos :	2.387.484,57
14/09	29752.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5361 a 5361 1	17,08
14/09	29753.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5362 a 5362 1	3.480,00
14/09	29754.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5363 a 5363 1	520,01
14/09	29755.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 5364 a 5364 1	487,26
14/09	29756.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5365 a 5365 1	200,00
14/09	29757.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5366 a 5366 1	46,55
14/09	29758.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5367 a 5367 1	591,11
14/09	29759.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 5368 a 5368 1	481,26
14/09	29760.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5369 a 5369 1	166,03
14/09	29761.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5370 a 5370 1	64,99
14/09	29762.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5371 a 5371 1	50,00
14/09	29763.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5372 a 5372 1	809,02
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.394.407,88 Créditos :	2.394.407,88

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 324
Proc. nº 040/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 421

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.394.407,88 Créditos :	2.394.407,88
14/09	29764.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5373 a 5373 1	661,50
14/09	29765.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5374 a 5374 1	37,02
14/09	29766.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5375 a 5375 1	20,00
14/09	29767.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5376 a 5376 1	82,09
14/09	29768.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5377 a 5377 1	14,79
14/09	29769.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5378 a 5378 1	15,00
14/09	29770.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5379 a 5379 1	10,00
14/09	29771.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5380 a 5380 1	10,00
14/09	29772.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5381 a 5381 1	137,00
14/09	29773.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5382 a 5382 1	25,00
14/09	29774.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5383 a 5383 1	16,03
14/09	29775.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5384 a 5384 1	260,00
14/09	29776.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5385 a 5385 1	375,08
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.396.271,39 Créditos :	2.396.271,39

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 422

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.398.271,38 Créditos : 2.398.271,38	
14/09	29777.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5386 a 5386 1	20,00
14/09	29778.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5387 a 5387 1	40,00
14/09	29779.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5388 a 5388 1	100,00
14/09	29780.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5389 a 5389 1	10,00
14/09	29781.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5390 a 5390 1	150,00
14/09	29782.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5391 a 5391 1	38,02
14/09	29783.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5392 a 5392 1	20,76
14/09	29784.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5393 a 5393 1	411,47
14/09	29785.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5394 a 5394 1	20,00
14/09	29786.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5395 a 5395 1	100,00
14/09	29787.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5396 a 5396 1	10,00
14/09	29788.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5397 a 5397 1	10,00
14/09	29789.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5398 a 5398 1	600,09
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.397.801,73 Créditos : 2.397.801,73	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 525
Proc. nº 01601/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 423

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.397.801,73 Créditos : 2.397.801,73	
14/09	29790.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5399 a 5399 1	385,41
14/09	29791.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5400 a 5400 1	20,00
14/09	29792.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5401 a 5401 1	57,02
14/09	29793.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 5402 a 5402 1	50,00
14/09	29794.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5403 a 5403 1	40,00
14/09	29795.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5404 a 5404 1	10,00
14/09	29796.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5405 a 5405 1	150,00
14/09	29797.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5406 a 5406 1	10,00
14/09	29798.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5407 a 5407 1	76,00
14/09	29799.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5408 a 5408 1	30,00
14/09	29800.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5410 a 5410 1	100,00
14/09	29801.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5411 a 5411 1	60,00
14/09	29802.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5412 a 5412 1	150,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.398.940,16 Créditos : 2.398.940,16	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 424

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.398.940,16 Créditos : 2.398.940,16	
14/09	29803.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5413 a 5413 1	6,50
14/09	29804.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5414 a 5414 1	168,51
14/09	29805.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5415 a 5415 1	10,00
14/09	29806.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5416 a 5416 1	182,20
14/09	29807.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5417 a 5417 1	12,71
14/09	29808.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5418 a 5418 1	50,00
14/09	29809.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5419 a 5419 1	15,00
14/09	29810.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5420 a 5420 1	158,13
14/09	29811.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5421 a 5421 1	941,13
14/09	29812.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5422 a 5422 1	190,01
14/09	29813.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5423 a 5423 1	460,00
14/09	29814.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5424 a 5424 1	829,08
14/09	29815.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5425 a 5425 1	15,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.401.978,43 Créditos : 2.401.978,43	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 526
Proc. nº 07/2011
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 425

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.401.978,43 Créditos : 2.401.978,43	
14/09	29816.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5426 a 5426 1	20,00
14/09	29817.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5427 a 5427 1	10,00
14/09	29818.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5428 a 5428 1	40,00
14/09	29819.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5429 a 5429 1	15,00
14/09	29820.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5430 a 5430 1	50,00
14/09	29821.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5431 a 5431 1	40,00
14/09	29822.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5432 a 5432 1	70,89
14/09	29823.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5433 a 5433 1	50,00
14/09	29824.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5434 a 5434 1	16,71
14/09	29825.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5435 a 5435 1	598,06
14/09	29826.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5437 a 5437 1	42,08
14/09	29827.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5438 a 5438 1	50,00
14/09	29828.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5439 a 5439 1	10,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.402.991,17 Créditos : 2.402.991,17	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 426

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.402.991,17 Créditos : 2.402.991,17	
14/09	29829.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5440 a 5440 1	15,00
14/09	29830.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5441 a 5441 1	24,00
14/09	29831.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5442 a 5442 1	10,00
14/09	29832.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5443 a 5443 1	70,00
14/09	29833.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5444 a 5444 1	202,05
14/09	29834.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5445 a 5445 1	60,03
14/09	29835.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5446 a 5446 1	28,07
14/09	29836.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5447 a 5447 1	586,08
14/09	29837.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5448 a 5448 1	8,00
14/09	29838.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5449 a 5449 1	10,00
14/09	29839.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5450 a 5450 1	16,65
14/09	29840.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5452 a 5452 1	64,00
14/09	29841.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/09/2022 NFCE 5453 a 5453 1	69,02
		A Transportar ==> Débitos : 2.404.154,07 Créditos : 2.404.154,07	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 527
Proc. nº 03/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 427

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.404.154,07 Créditos : 2.404.154,07	
		Total Débitos	18.246,83
		Total Créditos	18.246,83
15/09	17840.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 15/09/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 36918 1	21.400,00
15/09	17841.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 14/09/2022 NFE 26.765.763/0001-17 BARRETO E FARIAS LTDA 103 0	6.575,00
15/09	28369.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	132,20
15/09	29842.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 5455 a 5455 1	300,00
15/09	29843.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5457 a 5457 1	100,00
15/09	29844.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5459 a 5459 1	165,05
15/09	29845.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5460 a 5460 1	40,00
15/09	29846.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5461 a 5461 1	780,85
15/09	29847.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 5463 a 5463 1	700,00
15/09	29848.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5464 a 5464 1	100,00
15/09	29849.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5465 a 5465 1	697,65
		A Transportar ==> Débitos : 2.436.244,82 Créditos : 2.436.244,82	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 428

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.435.244,82 **Créditos :**	2.435.244,82
15/09	29850.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5466 a 5466 1	100,00
15/09	29851.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5467 a 5467 1	236,50
15/09	29852.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5468 a 5468 1	163,12
15/09	29853.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5469 a 5469 1	319,00
15/09	29854.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5470 a 5470 1	100,00
15/09	29855.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5471 a 5471 1	120,00
15/09	29856.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 5472 a 5472 1	481,07
15/09	29857.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5473 a 5473 1	165,00
15/09	29858.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5474 a 5474 1	542,88
15/09	29859.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5475 a 5475 1	151,04
15/09	29860.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 616:878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 5476 a 5476 1	1.174,57
15/09	29861.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5477 a 5477 1	20,00
15/09	29862.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5478 a 5478 1	210,36
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.439.048,36 **Créditos :**	2.439.048,36

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 428
Proc. nº 030201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 429

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.439.048,36 **Créditos :**	2.439.048,36
15/09	29863.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5479 a 5479 1	57,00
15/09	29864.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5480 a 5480 1	36,00
15/09	29865.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5481 a 5481 1	100,00
15/09	29866.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5482 a 5482 1	7,00
15/09	29867.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5483 a 5483 1	10,00
15/09	29868.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5484 a 5484 1	16,65
15/09	29869.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5485 a 5485 1	130,00
15/09	29870.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5486 a 5486 1	100,00
15/09	29871.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5487 a 5487 1	10,00
15/09	29872.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5488 a 5488 1	170,00
15/09	29873.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5489 a 5489 1	325,10
15/09	29874.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5490 a 5490 1	246,00
15/09	29875.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5491 a 5491 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.440.266,11 **Créditos :**	2.440.266,11

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 430

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.440.266,11 **Créditos :**	2.440.266,11
15/09	29876.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5492 a 5492 1	230,00
15/09	29877.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 5493 a 5493 1	586,15
15/09	29878.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5494 a 5494 1	40,00
15/09	29879.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5495 a 5495 1	12,00
15/09	29880.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5496 a 5498 1	445,47
15/09	29881.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5497 a 5497 1	400,00
15/09	29882.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5498 a 5498 1	150,00
15/09	29883.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5499 a 5499 1	47,00
15/09	29884.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5500 a 5500 1	15,00
15/09	29885.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5501 a 5501 1	100,00
15/09	29886.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5502 a 5502 1	30,00
15/09	29887.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5503 a 5503 1	17,02
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.442.338,75 **Créditos :**	2.442.338,75

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 529
Proc. nº 03/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 431

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.442.338,75 **Créditos :**	2.442.338,75
15/09	29888.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5504 a 5504 1	17,69
15/09	29889.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5505 a 5505 1	266,52
15/09	29890.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5506 a 5506 1	5,00
15/09	29891.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5509 a 5509 1	100,00
15/09	29892.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5510 a 5510 1	15,00
15/09	29893.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5511 a 5511 1	60,00
15/09	29894.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5512 a 5512 1	50,00
15/09	29895.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5513 a 5513 1	12,00
15/09	29896.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5514 a 5514 1	40,00
15/09	29897.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5515 a 5515 1	1.526,03
15/09	29898.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5516 a 5516 1	7,00
15/09	29899.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5517 a 5517 1	70,00
15/09	29900.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5518 a 5518 1	218,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.444.725,99 **Créditos :**	2.444.725,99

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 432

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.444.725,99 **Créditos :**	2.444.725,99
15/09	29901.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5519 a 5519 1	30,06
15/09	29902.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5520 a 5520 1	60,00
15/09	29903.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5521 a 5521 1	20,00
15/09	29904.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5522 a 5522 1	50,00
15/09	29905.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5523 a 5523 1	122,02
15/09	29906.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5524 a 5524 1	20,00
15/09	29907.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5525 a 5525 1	10,01
15/09	29908.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5526 a 5526 1	16,00
15/09	29909.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5527 a 5527 1	10,01
15/09	29910.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5531 a 5531 1	230,02
15/09	29911.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5532 a 5532 1	10,01
15/09	29912.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5533 a 5533 1	12,81
15/09	29913.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5534 a 5534 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.445.316,93 **Créditos :**	2.445.316,93

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 320
Proc. nº 030901/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 433

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.445.316,93 **Créditos :**	2.445.316,93
15/09	29914.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5535 a 5535 1	451,77
15/09	29915.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5536 a 5536 1	29,11
15/09	29916.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5537 a 5537 1	20,77
15/09	29917.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5538 a 5538 1	35,99
15/09	29918.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5539 a 5539 1	30,00
15/09	29919.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5540 a 5540 1	50,00
15/09	29920.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5541 a 5541 1	986,80
15/09	29921.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5542 a 5542 1	20,13
15/09	29922.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5543 a 5543 1	5,00
15/09	29923.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5544 a 5544 1	30,00
15/09	29924.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5545 a 5545 1	149,99
15/09	29925.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5546 a 5546 1	15,00
15/09	29926.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5547 a 5547 1	1.197,82
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.448.339,31 **Créditos :**	2.448.339,31

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 434

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.448.339,31 **Créditos :**	2.448.339,31
15/09	29927.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5548 a 5548 1	125,00
15/09	29928.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5550 a 5550 1	262,51
15/09	29929.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5551 a 5551 1	10,00
15/09	29930.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5552 a 5552 1	15,00
15/09	29931.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5553 a 5553 1	10,00
15/09	29932.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5554 a 5554 1	7,00
15/09	29933.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5556 a 5556 1	300,89
15/09	29934.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5557 a 5557 1	70,00
15/09	29935.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5558 a 5558 1	60,01
15/09	29936.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5559 a 5559 1	100,00
15/09	29937.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5560 a 5560 1	50,00
15/09	29938.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5561 a 5561 1	319,04
15/09	29939.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5562 a 5562 1	491,55
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.450.160,41 **Créditos :**	2.450.160,41

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 537
Proc. nº 07000/2023
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 435

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.450.160,41 **Créditos :**	2.450.160,41
15/09	29940.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5563 a 5563 1	10,00
15/09	29941.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5564 a 5564 1	30,00
15/09	29942.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5565 a 5565 1	50,00
15/09	29943.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5566 a 5566 1	50,00
15/09	29944.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5568 a 5568 1	46,22
15/09	29945.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5569 a 5569 1	44,00
15/09	29946.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5570 a 5570 1	175,62
15/09	29947.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5571 a 5571 1	10,01
15/09	29948.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5572 a 5572 1	50,03
15/09	29949.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5573 a 5573 1	68,88
15/09	29950.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5574 a 5574 1	60,16
15/09	29951.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5575 a 5575 1	12,00
15/09	29952.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5576 a 5576 1	33,49
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.450.800,82 **Créditos :**	2.450.800,82

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 436

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 2.450.800,82 **Créditos :**	2.450.800,82
15/09	29953.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5577 a 5577 1	17,69
15/09	29954.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5578 a 5578 1	60,00
15/09	29955.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5579 a 5579 1	30,00
15/09	29956.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5580 a 5580 1	10,00
15/09	29957.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5581 a 5581 1	24,00
15/09	29958.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5582 a 5582 1	330,02
15/09	29959.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5583 a 5583 1	10,00
15/09	29960.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5585 a 5585 1	20,00
15/09	29961.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5586 a 5586 1	50,00
15/09	29962.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5587 a 5587 1	10,00
15/09	29963.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5588 a 5588 1	12,00
15/09	29964.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5589 a 5589 1	50,00
15/09	29965.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5590 a 5590 1	40,00
		A Transportar ====> Débitos : 2.451.464,53 **Créditos :**	2.451.464,53

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 533
Proc. nº 07000112023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 437

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 2.451.464,53 **Créditos :**	2.451.464,53
15/09	29966.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5591 a 5591 1	15,00
15/09	29967.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/09/2022 NFCE 5592 a 5592 1	167,02
		Total Débitos	47.492,48
		Total Créditos	47.492,48
16/09	28365.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustivel Veiculos	255,50
16/09	29968.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5593 a 5593 1	100,00
16/09	29969.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5594 a 5594 1	10,00
16/09	29970.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 47.448.130/0001-55 CONSUMIDOR FINAL 5595 a 5595 1	200,00
16/09	29971.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5596 a 5596 1	3.783,47
16/09	29972.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5597 a 5597 1	15,00
16/09	29973.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5598 a 5598 1	165,00
16/09	29974.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5599 a 5599 1	100,02
16/09	29975.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 5600 a 5600 1	758,26
16/09	29976.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5601 a 5601 1	15,00
		A Transportar ====> Débitos : 2.457.048,80 **Créditos :**	2.457.048,80

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 438

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 533
Proc. nº 03/01/2023
Rubrica:

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.457.048,80 **Créditos :**	2.457.048,80
16/09	29977.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5602 a 5602 1	100,00
16/09	29978.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5603 a 5603 1	185,07
16/09	29979.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5604 a 5604 1	50,00
16/09	29980.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5605 a 5605 1	11,52
16/09	29981.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5606 a 5606 1	500,00
16/09	29982.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 5607 a 5607 1	887,26
16/09	29983.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5608 a 5608 1	45,00
16/09	29984.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5609 a 5609 1	20,00
16/09	29985.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5610 a 5610 1	45,00
16/09	29986.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5611 a 5611 1	1.012,17
16/09	29987.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 5612 a 5612 1	570,03
16/09	29988.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5613 a 5613 1	50,03
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.460.524,88 **Créditos :**	2.460.524,88

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 439

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.460.524,88 **Créditos :**	2.460.524,88
16/09	29989.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5614 a 5614 1	15,00
16/09	29990.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5615 a 5615 1	270,00
16/09	29991.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5616 a 5616 1	132,10
16/09	29992.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5617 a 5617 1	15,00
16/09	29993.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 5618 a 5618 1	200,91
16/09	29994.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5619 a 5619 1	100,00
16/09	29995.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5620 a 5620 1	20,03
16/09	29996.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5621 a 5621 1	50,00
16/09	29997.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5622 a 5622 1	130,00
16/09	29998.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5623 a 5623 1	60,00
16/09	29999.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5624 a 5624 1	8,00
16/09	30000.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5625 a 5625 1	212,00
16/09	30001.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 5626 a 5626 1	365,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.462.102,82 **Créditos :**	2.462.102,82

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 440

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.462.102,92 **Créditos :**	2.462.102,92
16/09	30002.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5627 a 5627 1	100,00
16/09	30003.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5628 a 5628 1	30,00
16/09	30004.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5629 a 5629 1	6,00
16/09	30005.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5630 a 5630 1	11,88
16/09	30006.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5631 a 5631 1	7,00
16/09	30007.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5632 a 5632 1	372,00
16/09	30008.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5633 a 5633 1	20,00
16/09	30009.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5634 a 5634 1	17,80
16/09	30010.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5635 a 5635 1	100,00
16/09	30011.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5636 a 5636 1	50,00
16/09	30012.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5637 a 5637 1	29,00
16/09	30013.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5638 a 5638 1	340,57
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.463.187,27 **Créditos :**	2.463.187,27

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 537
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 441

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.463.187,27 **Créditos :**	2.463.187,27
16/09	30014.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 5639 a 5639 1	353,00
16/09	30015.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5640 a 5640 1	20,00
16/09	30016.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5641 a 5641 1	23,73
16/09	30017.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5642 a 5642 1	90,58
16/09	30018.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5643 a 5643 1	240,12
16/09	30019.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5644 a 5644 1	19,77
16/09	30020.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5645 a 5645 1	45,89
16/09	30021.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5646 a 5646 1	6,00
16/09	30022.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5647 a 5647 1	20,00
16/09	30023.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5648 a 5648 1	10,00
16/09	30024.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5649 a 5649 1	10,00
16/09	30025.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5650 a 5650 1	55,00
16/09	30026.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5651 a 5651 1	20,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.464.101,16 **Créditos :**	2.464.101,16

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 442

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.464.101,16 **Créditos :**	2.464.101,16
16/09	30027.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5653 a 5653 1	10,40
16/09	30028.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5654 a 5654 1	15,00
16/09	30029.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5656 a 5656 1	14,01
16/09	30030.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5657 a 5657 1	255,34
16/09	30031.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5658 a 5658 1	200,00
16/09	30032.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5659 a 5659 1	140,02
16/09	30033.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5660 a 5660 1	25,00
16/09	30034.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5661 a 5661 1	63,02
16/09	30035.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5662 a 5662 1	4,00
16/09	30036.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5663 a 5663 1	70,00
16/09	30037.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5664 a 5664 1	44,04
16/09	30038.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5665 a 5665 1	22,00
16/09	30039.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5666 a 5666 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.465.063,99 **Créditos :**	2.465.063,99

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 535
Proc. nº 030/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 443

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.465.063,99 **Créditos :**	2.465.063,99
16/09	30040.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5667 a 5667 1	32,00
16/09	30041.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5668 a 5668 1	15,00
16/09	30042.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5669 a 5669 1	20,03
16/09	30043.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5670 a 5670 1	110,01
16/09	30044.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5671 a 5671 1	285,06
16/09	30045.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5672 a 5672 1	18,19
16/09	30046.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5673 a 5673 1	400,00
16/09	30047.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5674 a 5674 1	211,38
16/09	30048.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5675 a 5675 1	3.490,00
16/09	30049.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5676 a 5676 1	125,00
16/09	30050.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5677 a 5677 1	365,22
16/09	30051.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5678 a 5678 1	16,91
16/09	30052.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5679 a 5679 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.470.250,79 **Créditos :**	2.470.250,79

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 444

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.470.250,79 Créditos :	2.470.250,79
16/09	30053.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5680 a 5680 1	25,95
16/09	30054.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5681 a 5681 1	25,01
16/09	30055.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5682 a 5682 1	10,00
16/09	30056.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5683 a 5683 1	15,00
16/09	30057.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5684 a 5684 1	40,00
16/09	30058.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5685 a 5685 1	30,00
16/09	30059.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5686 a 5686 1	15,00
16/09	30060.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5687 a 5687 1	100,00
16/09	30061.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5688 a 5688 1	15,00
16/09	30062.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5689 a 5689 1	30,00
16/09	30063.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5690 a 5690 1	70,00
16/09	30064.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5691 a 5691 1	15,00
16/09	30065.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5692 a 5692 1	10,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.470.651,75 Créditos :	2.470.651,75

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 536
Proc. nº 07020/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 445

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.470.651,75 Créditos :	2.470.651,75
16/09	30066.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5693 a 5693 1	11,00
16/09	30067.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 477.004.323-68 CONSUMIDOR FINAL 5694 a 5694 1	685,03
16/09	30068.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5695 a 5695 1	23,02
16/09	30069.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5696 a 5696 1	50,00
16/09	30070.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5698 a 5698 1	204,84
16/09	30071.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5700 a 5700 1	10,00
16/09	30072.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5702 a 5702 1	70,00
16/09	30073.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5704 a 5704 1	30,00
16/09	30074.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5706 a 5706 1	252,42
16/09	30075.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5708 a 5708 1	30,00
16/09	30076.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5710 a 5710 1	100,00
16/09	30077.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5712 a 5712 1	536,98
16/09	30078.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5714 a 5714 1	66,65
		A Transportar ==> Débitos : 2.472.721,69 Créditos :	2.472.721,69

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local do Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 446

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.472.721,68 **Créditos :**	2.472.721,68
16/09	30079.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5716 a 5716 1	50,00
16/09	30080.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5718 a 5718 1	10,00
16/09	30081.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5720 a 5720 1	5,00
16/09	30082.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5722 a 5722 1	200,00
16/09	30083.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5724 a 5724 1	50,00
16/09	30084.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5726 a 5726 1	50,00
16/09	30085.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5728 a 5728 1	25,00
16/09	30086.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5730 a 5730 1	45,03
16/09	30087.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5732 a 5732 1	50,00
16/09	30088.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5734 a 5734 1	40,00
16/09	30089.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5736 a 5736 1	13,59
16/09	30090.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5738 a 5738 1	15,00
16/09	30091.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5740 a 5740 1	55,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.473.330,31 **Créditos :**	2.473.330,31

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 537
Proc. nº 03020/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local do Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 447

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.473.330,31 **Créditos :**	2.473.330,31
16/09	30092.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5742 a 5742 1	188,81
16/09	30093.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5744 a 5744 1	200,00
16/09	30094.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5746 a 5746 1	10,00
16/09	30095.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5748 a 5748 1	120,00
16/09	30096.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5750 a 5750 1	10,00
16/09	30097.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5752 a 5752 1	10,01
16/09	30098.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5754 a 5754 1	285,29
16/09	30099.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5756 a 5756 1	10,00
16/09	30100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5758 a 5758 1	60,00
16/09	30101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5760 a 5760 1	203,00
16/09	30102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5762 a 5762 1	30,00
16/09	30103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5763 a 5763 1	5,00
16/09	30104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5764 a 5764 1	15,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.474.477,42 **Créditos :**	2.474.477,42

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 448

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.474.477,42 **Créditos :**	2.474.477,42
16/09	30105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/09/2022 NFCE 5765 a 5765 1	10,00
		Total Débitos	22.840,87
		Total Créditos	22.840,87
17/09	30106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5766 a 5766 1	116,55
17/09	30107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5767 a 5767 1	20,00
17/09	30108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5768 a 5768 1	4,50
17/09	30109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5769 a 5769 1	151,92
17/09	30110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5770 a 5770 1	50,00
17/09	30111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5771 a 5771 1	47,00
17/09	30112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 736.571.662-20 CONSUMIDOR FINAL 5772 a 5772 1	160,00
17/09	30113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5773 a 5773 1	407,28
17/09	30114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5774 a 5774 1	30,00
17/09	30115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5775 a 5775 1	90,00
17/09	30116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5776 a 5776 1	16,14
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.475.580,81 **Créditos :**	2.475.580,81

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 532
Proc. nº 01020/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 449

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.475.580,81 **Créditos :**	2.475.580,81
17/09	30117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5777 a 5777 1	15,00
17/09	30118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5778 a 5778 1	400,00
17/09	30119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5779 a 5779 1	473,58
17/09	30120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5780 a 5780 1	200,00
17/09	30121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5781 a 5781 1	50,00
17/09	30122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5782 a 5782 1	355,00
17/09	30123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5783 a 5783 1	240,05
17/09	30124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5784 a 5784 1	20,00
17/09	30125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5785 a 5785 1	805,48
17/09	30126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5786 a 5786 1	433,00
17/09	30127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5787 a 5787 1	369,72
17/09	30128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5788 a 5788 1	100,00
17/09	30129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5789 a 5789 1	582,08
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.479.624,70 **Créditos :**	2.479.624,70

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 450

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.479.624,70 Créditos : 2.479.624,70	
17/09	30130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5790 a 5790 1	7,00
17/09	30131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5791 a 5791 1	20,00
17/09	30132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 5792 a 5792 1	250,00
17/09	30133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5793 a 5793 1	57,00
17/09	30134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5794 a 5794 1	50,00
17/09	30135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5795 a 5795 1	167,07
17/09	30136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5796 a 5796 1	220,00
17/09	30137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5797 a 5797 1	342,05
17/09	30138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5798 a 5798 1	14,73
17/09	30139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5799 a 5799 1	20,00
17/09	30140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5800 a 5800 1	20,00
17/09	30141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5801 a 5801 1	80,05
17/09	30142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5802 a 5802 1	514,04
		A Transportar ==> Débitos : 2.481.386,64 Créditos : 2.481.386,64	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 539
Proc. nº 030101/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 451

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.481.386,64 Créditos : 2.481.386,64	
17/09	30143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5803 a 5803 1	10,00
17/09	30144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5804 a 5804 1	100,00
17/09	30145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5805 a 5805 1	20,00
17/09	30146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5806 a 5806 1	30,82
17/09	30147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5807 a 5807 1	225,09
17/09	30148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5808 a 5808 1	50,00
17/09	30149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5809 a 5809 1	10,00
17/09	30150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5810 a 5810 1	100,00
17/09	30151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5811 a 5811 1	30,00
17/09	30152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5812 a 5812 1	55,04
17/09	30153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5813 a 5813 1	20,00
17/09	30154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5814 a 5814 1	50,00
17/09	30155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5815 a 5815 1	281,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.482.368,59 Créditos : 2.482.368,59	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0585

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 452

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.482.368,69 Créditos :	2.482.368,69
17/09	30156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5816 a 5816 1	150,00
17/09	30157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5817 a 5817 1	289,80
17/09	30158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5818 a 5818 1	35,03
17/09	30159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5819 a 5819 1	20,00
17/09	30160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5820 a 5820 1	60,00
17/09	30161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5821 a 5821 1	60,00
17/09	30162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5822 a 5822 1	266,03
17/09	30163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5823 a 5823 1	120,00
17/09	30164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5824 a 5824 1	30,00
17/09	30165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5825 a 5825 1	80,00
17/09	30166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5826 a 5826 1	50,00
17/09	30167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5827 a 5827 1	30,00
17/09	30168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5828 a 5828 1	15,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.483.614,45 Créditos :	2.483.614,45

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 5410
Proc. nº 08/08/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0585

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 453

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.483.614,45 Créditos :	2.483.614,45
17/09	30169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5829 a 5829 1	10,00
17/09	30170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5830 a 5830 1	20,03
17/09	30171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5831 a 5831 1	10,00
17/09	30172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5832 a 5832 1	150,00
17/09	30173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5833 a 5833 1	10,00
17/09	30174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5834 a 5834 1	10,00
17/09	30175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5835 a 5835 1	8,00
17/09	30176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5836 a 5836 1	15,00
17/09	30177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5837 a 5837 1	220,00
17/09	30178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5838 a 5838 1	30,00
17/09	30179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5839 a 5839 1	11,05
17/09	30180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5840 a 5840 1	175,00
17/09	30181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5841 a 5841 1	200,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.484.483,53 Créditos :	2.484.483,53

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 454

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.484.483,53 **Créditos :**	2.484.483,53
17/09	30182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5842 a 5842 1	60,00
17/09	30183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5843 a 5843 1	50,00
17/09	30184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5844 a 5844 1	100,06
17/09	30185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5845 a 5845 1	10,00
17/09	30186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5846 a 5846 1	65,00
17/09	30187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5847 a 5847 1	63,07
17/09	30188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5848 a 5848 1	10,00
17/09	30189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5849 a 5849 1	83,00
17/09	30190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5850 a 5850 1	40,00
17/09	30191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5851 a 5851 1	20,00
17/09	30192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5852 a 5852 1	40,00
17/09	30193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5853 a 5853 1	155,12
17/09	30194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5854 a 5854 1	100,03
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.485.279,81 **Créditos :**	2.485.279,81

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 541
Proc. nº 01/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 455

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.485.279,81 **Créditos :**	2.485.279,81
17/09	30195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5855 a 5855 1	51,55
17/09	30196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5856 a 5856 1	300,00
17/09	30197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5857 a 5857 1	234,51
17/09	30198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5858 a 5858 1	40,00
17/09	30199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5859 a 5859 1	16,81
17/09	30200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5860 a 5860 1	50,00
17/09	30201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5861 a 5861 1	300,00
17/09	30202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5862 a 5862 1	20,00
17/09	30203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5863 a 5863 1	23,92
17/09	30204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5864 a 5864 1	30,00
17/09	30205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5865 a 5865 1	122,50
17/09	30206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5866 a 5866 1	150,19
17/09	30207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5867 a 5867 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.486.629,28 **Créditos :**	2.486.629,28

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 456

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.486.629,29 Créditos : 2.486.629,29	
17/09	30208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5868 a 5868 1	100,00
17/09	30209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5869 a 5869 1	50,00
17/09	30210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5870 a 5870 1	5,00
17/09	30211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5871 a 5871 1	11,00
17/09	30212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5872 a 5872 1	371,03
17/09	30213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5873 a 5873 1	10,00
17/09	30214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5874 a 5874 1	9,66
17/09	30215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5875 a 5875 1	10,01
17/09	30216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5876 a 5876 1	15,00
17/09	30217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5877 a 5877 1	150,00
17/09	30218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5878 a 5878 1	5,19
17/09	30219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5879 a 5879 1	70,00
17/09	30220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5880 a 5880 1	100,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.487.636,38 Créditos : 2.487.636,38	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 574
Proc. nº 07/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 457

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.487.636,38 Créditos : 2.487.636,38	
17/09	30221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5881 a 5881 1	524,09
17/09	30222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5882 a 5882 1	25,01
17/09	30223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5883 a 5883 1	215,00
17/09	30224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5884 a 5884 1	100,00
17/09	30225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5885 a 5885 1	55,09
17/09	30226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5886 a 5886 1	208,00
17/09	30227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5887 a 5887 1	35,00
17/09	30228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5888 a 5888 1	15,00
17/09	30229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5889 a 5889 1	100,00
17/09	30230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5890 a 5890 1	100,00
17/09	30231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5891 a 5891 1	15,05
17/09	30232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5892 a 5892 1	20,00
17/09	30233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5893 a 5893 1	13,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.488.961,69 Créditos : 2.488.961,69	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 458

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.488.961,59 **Créditos :**	2.488.961,59
17/09	30234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5894 a 5894 1	20,00
17/09	30235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5895 a 5895 1	15,00
17/09	30236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5896 a 5896 1	5,00
17/09	30237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/09/2022 NFCE 5897 a 5897 1	330,02
		Total Débitos	14.844,19
		Total Créditos	14.844,19
18/09	30238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5898 a 5898 1	446,01
18/09	30239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5899 a 5899 1	157,69
18/09	30240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5900 a 5900 1	62,80
18/09	30241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5901 a 5901 1	220,00
18/09	30242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5902 a 5902 1	100,00
18/09	30243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5903 a 5903 1	50,00
18/09	30244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5904 a 5904 1	80,00
18/09	30245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5905 a 5905 1	50,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.490.498,11 **Créditos :**	2.490.498,11

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 543
Proc. nº 07/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 459

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.490.498,11 **Créditos :**	2.490.498,11
18/09	30246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5906 a 5906 1	1.495,70
18/09	30247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5907 a 5907 1	70,55
18/09	30248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5908 a 5908 1	115,00
18/09	30249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5909 a 5909 1	30,10
18/09	30250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5910 a 5910 1	50,00
18/09	30251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5911 a 5911 1	40,00
18/09	30252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5912 a 5912 1	9,00
18/09	30253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5913 a 5913 1	25,00
18/09	30254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5914 a 5914 1	10,00
18/09	30255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5915 a 5915 1	548,59
18/09	30256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5916 a 5916 1	50,00
18/09	30257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5917 a 5917 1	10,00
18/09	30258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5918 a 5918 1	35,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.492.988,05 **Créditos :**	2.492.988,05

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 460

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.492.988,05 **Créditos :**	2.492.988,05
18/09	30259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5919 a 5919 1	100,00
18/09	30260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5920 a 5920 1	74,99
18/09	30261.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5921 a 5921 1	40,00
18/09	30262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5922 a 5922 1	15,00
18/09	30263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5923 a 5923 1	20,00
18/09	30264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5924 a 5924 1	100,00
18/09	30265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5925 a 5925 1	217,09
18/09	30266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5926 a 5926 1	220,05
18/09	30267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5927 a 5927 1	50,00
18/09	30268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5928 a 5928 1	370,09
18/09	30269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 21.561.448/0001-07 G. A. AGUIAR 5929 a 5929 1	460,08
18/09	30270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5930 a 5930 1	15,00
18/09	30271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5931 a 5931 1	152,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.494.822,35 **Créditos :**	2.494.822,35

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 354
Proc. nº 07201/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 461

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.494.822,35 **Créditos :**	2.494.822,35
18/09	30272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5932 a 5932 1	38,04
18/09	30273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5933 a 5933 1	67,12
18/09	30274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5934 a 5934 1	285,04
18/09	30275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5935 a 5935 1	32,00
18/09	30276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5936 a 5936 1	60,99
18/09	30277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5937 a 5937 1	20,00
18/09	30278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5939 a 5939 1	20,00
18/09	30279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5940 a 5940 1	140,01
18/09	30280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5941 a 5941 1	65,00
18/09	30281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5942 a 5942 1	30,00
18/09	30282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5943 a 5943 1	30,00
18/09	30283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5944 a 5944 1	44,33
18/09	30284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5945 a 5945 1	60,01
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.495.714,89 **Créditos :**	2.495.714,89

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 462

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.495.714,69 **Créditos :**	2.495.714,69
18/09	30285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5946 a 5946 1	40,00
18/09	30286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5947 a 5947 1	38,36
18/09	30287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5948 a 5948 1	40,00
18/09	30288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5949 a 5949 1	230,00
18/09	30289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5950 a 5950 1	15,01
18/09	30290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 977.832.003-97 CONSUMIDOR FINAL 5951 a 5951 1	272,00
18/09	30291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5952 a 5952 1	32,00
18/09	30292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5953 a 5953 1	17,02
18/09	30293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5954 a 5954 1	10,00
18/09	30294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5955 a 5955 1	5,03
18/09	30295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5956 a 5956 1	15,00
18/09	30296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5957 a 5957 1	112,19
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.498.541,50 **Créditos :**	2.498.541,50

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 545
Proc. nº 07001/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 463

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.498.541,50 **Créditos :**	2.498.541,50
18/09	30297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5958 a 5958 1	50,00
18/09	30298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5959 a 5959 1	470,07
18/09	30299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5960 a 5960 1	20,00
18/09	30300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5961 a 5961 1	210,00
18/09	30301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5962 a 5962 1	115,61
18/09	30302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5963 a 5963 1	384,79
18/09	30303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5964 a 5964 1	580,13
18/09	30304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5965 a 5965 1	204,96
18/09	30305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5966 a 5966 1	200,00
18/09	30306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5967 a 5967 1	90,11
18/09	30307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5968 a 5968 1	10,00
18/09	30308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5969 a 5969 1	28,83
18/09	30309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 18/09/2022 NFCE 5970 a 5970 1	40,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.498.946,00 **Créditos :**	2.498.946,00

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 464

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.498.946,00 Créditos : 2.498.946,00	
18/09	30310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5971 a 5971 1	53,55
18/09	30311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5972 a 5972 1	275,00
18/09	30312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5973 a 5973 1	10,01
18/09	30313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5974 a 5974 1	50,00
18/09	30314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5975 a 5975 1	26,03
18/09	30315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/09/2022 NFCE 5976 a 5976 1	10,01
		Total Débitos	10.038,99
		Total Créditos	10.038,99
19/09	17842.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 19/09/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 37040 1	58.150,00
19/09	30316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 5977 a 5977 1	45,00
19/09	30317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 5978 a 5978 1	50,00
19/09	30318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 5979 a 5979 1	100,00
19/09	30319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 5980 a 5980 1	195,06
19/09	30320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 5981 a 5981 1	15,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.557.925,66 Créditos : 2.557.925,66	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 546
Proc. nº
Rubrica:
04/01/2023

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 465

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.557.925,66 Créditos : 2.557.925,66	
19/09	30321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 5982 a 5982 1	100,00
19/09	30322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 5983 a 5983 1	10,00
19/09	30323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 5984 a 5984 1	10,00
19/09	30324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 5986 a 5986 1	10,00
19/09	30325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 5987 a 5987 1	10,00
19/09	30326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 5988 a 5988 1	16,76
19/09	30327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 5989 a 5989 1	239,03
19/09	30328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 5990 a 5990 1	50,00
19/09	30329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 5991 a 5991 1	120,01
19/09	30330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 5992 a 5992 1	20,00
19/09	30331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 5993 a 5993 1	15,77
19/09	30332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 5994 a 5994 1	126,48
19/09	30333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 5995 a 5995 1	10,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.558.663,71 Créditos : 2.558.663,71	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 466

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 547
Proc. nº 07/01/2023
Rubrica:

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==>	**Débitos :** 2.558.663,71	**Créditos :**	2.558.663,71
19/09	30334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 5996 a 5996 1			20,00
19/09	30335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 5997 a 5997 1			240,00
19/09	30336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 5998 a 5998 1			150,00
19/09	30337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 5999 a 5999 1			500,00
19/09	30338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6000 a 6000 1			100,00
19/09	30339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6001 a 6001 1			15,00
19/09	30340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6002 a 6002 1			15,00
19/09	30341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6003 a 6003 1			10,00
19/09	30342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6004 a 6004 1			180,01
19/09	30343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6005 a 6005 1			26,87
19/09	30344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6006 a 6006 1			20,00
19/09	30345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6007 a 6007 1			50,00
19/09	30346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6008 a 6008 1			27,03
		A Transportar ==>	**Débitos :** 2.560.017,62	**Créditos :**	2.560.017,62

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 467

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==>	**Débitos :** 2.560.017,62	**Créditos :**	2.560.017,62
19/09	30347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6009 a 6009 1			411,15
19/09	30348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6010 a 6010 1			110,00
19/09	30349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6011 a 6011 1			12,00
19/09	30350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6012 a 6012 1			50,00
19/09	30351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6013 a 6013 1			145,00
19/09	30352.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6014 a 6014 1			35,03
19/09	30353.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6015 a 6015 1			12,00
19/09	30354.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6016 a 6016 1			25,00
19/09	30355.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6017 a 6017 1			10,00
19/09	30356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6018 a 6018 1			40,00
19/09	30357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6019 a 6019 1			14,25
19/09	30358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6020 a 6020 1			310,05
19/09	30359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6021 a 6021 1			12,09
		A Transportar ==>	**Débitos :** 2.561.204,19	**Créditos :**	2.561.204,19

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 468

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.561.204,19 **Créditos :**	2.561.204,19
19/09	30360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6022 a 6022 1	10,00
19/09	30361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6023 a 6023 1	312,03
19/09	30362.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6024 a 6024 1	113,00
19/09	30363.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6025 a 6025 1	19,51
19/09	30364.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6026 a 6026 1	15,00
19/09	30365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6027 a 6027 1	12,04
19/09	30366.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6028 a 6028 1	10,01
19/09	30367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6029 a 6029 1	315,00
19/09	30368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6030 a 6030 1	60,00
19/09	30369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6031 a 6031 1	20,00
19/09	30370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6032 a 6032 1	100,00
19/09	30371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6033 a 6033 1	100,00
19/09	30372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6034 a 6034 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.562.300,78 **Créditos :**	2.562.300,78

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 548
Proc. nº 080/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 469

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.562.300,78 **Créditos :**	2.562.300,78
19/09	30373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6035 a 6035 1	50,00
19/09	30374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6036 a 6036 1	250,05
19/09	30375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6037 a 6037 1	135,50
19/09	30376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6039 a 6039 1	420,00
19/09	30377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6040 a 6040 1	25,00
19/09	30378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6041 a 6041 1	16,45
19/09	30379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6042 a 6042 1	100,00
19/09	30380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6043 a 6043 1	651,66
19/09	30381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6044 a 6044 1	100,00
19/09	30382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6045 a 6045 1	100,00
19/09	30383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6047 a 6047 1	100,01
19/09	30384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6048 a 6048 1	11,41
19/09	30385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6049 a 6049 1	55,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.564.316,88 **Créditos :**	2.564.316,88

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 470

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.564.315,86 Créditos :	2.564.315,86
19/09	30386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6050 a 6050 1	56,00
19/09	30387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6051 a 6051 1	50,00
19/09	30388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6052 a 6052 1	54,02
19/09	30389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6053 a 6053 1	16,00
19/09	30390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6054 a 6054 1	10,00
19/09	30391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6055 a 6055 1	100,00
19/09	30392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6056 a 6056 1	100,00
19/09	30393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6057 a 6057 1	250,00
19/09	30394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6058 a 6058 1	18,06
19/09	30395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6059 a 6059 1	100,00
19/09	30396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6060 a 6060 1	10,00
19/09	30397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6061 a 6061 1	112,06
19/09	30398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6062 a 6062 1	100,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.565.292,00 Créditos :	2.565.292,00

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 549
Proc. nº 02.01.2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 471

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.565.292,00 Créditos :	2.565.292,00
19/09	30399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6063 a 6063 1	30,00
19/09	30400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 6064 a 6064 1	100,00
19/09	30401.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6065 a 6065 1	300,00
19/09	30402.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6066 a 6066 1	10,00
19/09	30403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6067 a 6067 1	100,00
19/09	30404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6068 a 6068 1	3,00
19/09	30405.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6069 a 6069 1	136,19
19/09	30406.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6070 a 6070 1	20,00
19/09	30407.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6071 a 6071 1	400,02
19/09	30408.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6072 a 6072 1	65,00
19/09	30409.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6073 a 6073 1	243,80
19/09	30410.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 6074 a 6074 1	845,04
19/09	30411.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6075 a 6075 1	300,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.567.845,05 Créditos :	2.567.845,05

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 472

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 2.567.845,05 Créditos : 2.567.845,05	
19/09	30412.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6076 a 6076 1	110,00
19/09	30413.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6077 a 6077 1	50,00
19/09	30414.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6078 a 6078 1	200,00
19/09	30415.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6079 a 6079 1	10,00
19/09	30416.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6080 a 6080 1	170,00
19/09	30417.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6081 a 6081 1	215,01
19/09	30418.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6082 a 6082 1	187,00
19/09	30419.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6083 a 6083 1	5,00
19/09	30420.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6084 a 6084 1	20,03
19/09	30421.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6085 a 6085 1	10,00
19/09	30422.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6086 a 6086 1	382,00
19/09	30423.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6087 a 6087 1	143,09
19/09	30424.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6088 a 6088 1	100,00
		A Transportar ==========> Débitos : 2.569.457,18 Créditos : 2.569.457,18	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 550
Proc. nº 040/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 473

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 2.569.457,18 Créditos : 2.569.457,18	
19/09	30425.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6089 a 6089 1	488,03
19/09	30426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6090 a 6090 1	370,00
19/09	30427.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6091 a 6091 1	30,01
19/09	30428.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6092 a 6092 1	15,00
19/09	30429.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6093 a 6093 1	8,00
19/09	30430.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6094 a 6094 1	66,03
19/09	30431.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6095 a 6095 1	58,83
19/09	30432.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6096 a 6096 1	156,03
19/09	30433.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6097 a 6097 1	5,00
19/09	30434.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6098 a 6098 1	140,00
19/09	30435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6099 a 6099 1	16,27
19/09	30436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/09/2022 NFCE 6100 a 6100 1	40,00
		Total Débitos	71.479,78
		Total Créditos	71.479,78
		A Transportar ==========> Débitos : 2.570.850,38 Créditos : 2.570.850,38	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 474

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.570.850,38 **Créditos :**	2.570.850,38
20/09	17843.0000	4.01.01.04.0016 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 20/09/2022 NFE 29.091.109/0002-44 PRO-EURO INDUSTRIA, IMPORTACAO E COMERCI 127171 1	455,61
20/09	30437.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6101 a 6101 1	300,00
20/09	30438.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6102 a 6102 1	70,00
20/09	30439.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6103 a 6103 1	25,16
20/09	30440.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6104 a 6104 1	15,51
20/09	30441.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6105 a 6105 1	100,00
20/09	30442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6106 a 6106 1	40,01
20/09	30443.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 6107 a 6107 1	150,00
20/09	30444.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6108 a 6108 1	28,00
20/09	30445.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6109 a 6109 1	40,00
20/09	30446.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6110 a 6110 1	11,68
20/09	30447.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6111 a 6111 1	200,00
20/09	30448.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6112 a 6112 1	15,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.572.301,54 **Créditos :**	2.572.301,54

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 557
Proc. nº 02/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 475

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.572.301,54 **Créditos :**	2.572.301,54
20/09	30449.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6113 a 6113 1	20,03
20/09	30450.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6114 a 6114 1	100,00
20/09	30451.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6115 a 6115 1	200,00
20/09	30452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6116 a 6116 1	183,51
20/09	30453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 6117 a 6117 1	476,50
20/09	30454.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6119 a 6119 1	225,06
20/09	30455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6120 a 6120 1	37,77
20/09	30456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6121 a 6121 1	45,00
20/09	30457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6122 a 6122 1	626,63
20/09	30458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6123 a 6123 1	130,05
20/09	30459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6124 a 6124 1	83,39
20/09	30460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6125 a 6125 1	10,01
20/09	30461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6127 a 6127 1	15,89
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.574.458,48 **Créditos :**	2.574.458,48

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 476

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.574.458,48 **Créditos :**	2.574.458,48
20/09	30462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6128 a 6128 1	130,08
20/09	30463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6129 a 6129 1	107,69
20/09	30464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6130 a 6130 1	50,00
20/09	30465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6131 a 6131 1	228,70
20/09	30466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6132 a 6132 1	200,00
20/09	30467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6133 a 6133 1	111,24
20/09	30468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6134 a 6134 1	10,01
20/09	30469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6135 a 6136 1	12,00
20/09	30470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6137 a 6137 1	719,60
20/09	30471.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6138 a 6138 1	73,22
20/09	30472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6139 a 6139 1	9,60
20/09	30473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6140 a 6140 1	50,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.576.160,62 **Créditos :**	2.576.160,62

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 352
Proc. nº 07/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 477

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.576.160,62 **Créditos :**	2.576.160,62
20/09	30474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 6141 a 6141 1	200,00
20/09	30475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6142 a 6142 1	20,03
20/09	30476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6143 a 6143 1	10,00
20/09	30477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6145 a 6145 1	10,00
20/09	30478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6146 a 6146 1	20,00
20/09	30479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6147 a 6147 1	80,00
20/09	30480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6148 a 6148 1	60,03
20/09	30481.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6149 a 6149 1	100,00
20/09	30482.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6150 a 6150 1	346,21
20/09	30483.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6151 a 6151 1	20,00
20/09	30484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6152 a 6152 1	13,02
20/09	30485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6153 a 6153 1	153,09
20/09	30486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6154 a 6154 1	30,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.577.203,00 **Créditos :**	2.577.203,00

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 478

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.577.203,00 Créditos : 2.577.203,00	
20/09	30487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6155 a 6155 1	20,08
20/09	30488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6156 a 6156 1	11,00
20/09	30489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6157 a 6157 1	20,00
20/09	30490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6158 a 6158 1	72,00
20/09	30491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6159 a 6159 1	15,00
20/09	30492.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6160 a 6160 1	15,00
20/09	30493.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6161 a 6161 1	10,01
20/09	30494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6162 a 6162 1	15,00
20/09	30495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6163 a 6163 1	436,78
20/09	30496.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6164 a 6164 1	63,00
20/09	30497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 736.571.662-20 CONSUMIDOR FINAL 6165 a 6165 1	200,00
20/09	30498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6166 a 6166 1	183,12
		A Transportar ==> Débitos : 2.578.243,99 Créditos : 2.578.243,99	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 553
Proc. nº 07001/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 479

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.576.243,99 Créditos : 2.578.243,99	
20/09	30499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6167 a 6167 1	375,03
20/09	30500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6168 a 6168 1	17,54
20/09	30501.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6169 a 6169 1	100,00
20/09	30502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6170 a 6170 1	3.852,88
20/09	30503.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6171 a 6171 1	21,00
20/09	30504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6172 a 6172 1	100,00
20/09	30505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6173 a 6173 1	100,00
20/09	30506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6174 a 6174 1	40,00
20/09	30507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6175 a 6175 1	295,00
20/09	30508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6176 a 6176 1	278,06
20/09	30509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6177 a 6177 1	100,04
20/09	30510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6178 a 6178 1	265,00
20/09	30511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6179 a 6179 1	150,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.583.938,54 Créditos : 2.583.938,54	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 480

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.583.938,54 **Créditos :**	2.583.938,54
20/09	30512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6180 a 6180 1	167,00
20/09	30513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6181 a 6181 1	100,00
20/09	30514.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6182 a 6182 1	50,00
20/09	30515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6183 a 6183 1	10,01
20/09	30516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6184 a 6184 1	113,05
20/09	30517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6185 a 6185 1	15,00
20/09	30518.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6186 a 6186 1	30,00
20/09	30519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6187 a 6187 1	16,81
20/09	30520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6188 a 6188 1	90,00
20/09	30521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6189 a 6189 1	10,00
20/09	30522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6190 a 6190 1	140,14
20/09	30523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6191 a 6191 1	30,00
20/09	30524.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6192 a 6192 1	50,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.584.760,55 **Créditos :**	2.584.760,55

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 554
Proc. nº 07201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 481

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.584.760,55 **Créditos :**	2.584.760,55
20/09	30525.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6193 a 6193 1	16,40
20/09	30526.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6194 a 6194 1	10,00
20/09	30527.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6195 a 6195 1	155,00
20/09	30528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6196 a 6196 1	10,00
20/09	30529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6197 a 6197 1	59,00
20/09	30530.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6198 a 6198 1	50,00
20/09	30531.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6199 a 6199 1	45,00
20/09	30532.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6200 a 6200 1	5,00
20/09	30533.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6201 a 6201 1	200,00
20/09	30534.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6202 a 6202 1	12,76
20/09	30535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6203 a 6203 1	19,46
20/09	30536.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6204 a 6204 1	330,09
20/09	30537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6205 a 6205 1	580,59
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.586.253,85 **Créditos :**	2.586.253,85

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 482

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.586.253,86 **Créditos :**	2.586.253,86
20/09	30538.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6206 a 6206 1	432,00
20/09	30539.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 6207 a 6207 1	1.099,37
20/09	30540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6208 a 6208 1	80,00
20/09	30541.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6209 a 6209 1	50,00
20/09	30542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6210 a 6210 1	10,00
20/09	30543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6211 a 6211 1	326,00
20/09	30544.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6213 a 6213 1	10,00
20/09	30545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6215 a 6215 1	60,00
20/09	30546.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6217 a 6217 1	32,79
20/09	30547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6218 a 6218 1	50,00
20/09	30548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6219 a 6219 1	45,10
20/09	30549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6220 a 6220 1	120,00
20/09	30550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6221 a 6221 1	76,39
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.588.655,60 **Créditos :**	2.588.655,60

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 355
Proc. nº 07/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 483

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.588.655,60 **Créditos :**	2.588.655,60
20/09	30551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6222 a 6222 1	10,00
20/09	30552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 6223 a 6223 1	300,00
20/09	30553.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6224 a 6224 1	150,00
20/09	30554.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/09/2022 NFCE 6225 a 6225 1	35,00
		Total Débitos	18.300,12
		Total Créditos	18.300,12
21/09	17844.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 21/09/2022 NFE JVL KOEHLER COMERCIO DE SORVETES LTDA 5770 1	225,33
21/09	30555.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6226 a 6226 1	50,00
21/09	30556.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6227 a 6227 1	30,00
21/09	30557.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6228 a 6228 1	50,00
21/09	30558.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6229 a 6229 1	100,00
21/09	30559.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6230 a 6230 1	17,02
21/09	30560.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6231 a 6231 1	150,00
21/09	30561.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6232 a 6232 1	221,76
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.589.994,61 **Créditos :**	2.589.994,61

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0585

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 484

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.589.994,61 **Créditos :**	2.589.994,61
21/09	30562.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6233 a 6233 1	30,00
21/09	30563.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6234 a 6234 1	20,00
21/09	30564.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6235 a 6235 1	10,00
21/09	30565.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6236 a 6236 1	150,00
21/09	30566.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6237 a 6237 1	200,00
21/09	30567.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6238 a 6238 1	130,00
21/09	30568.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6239 a 6239 1	72,04
21/09	30569.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6240 a 6240 1	494,06
21/09	30570.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6241 a 6241 1	50,00
21/09	30571.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6243 a 6243 1	15,00
21/09	30572.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6244 a 6244 1	15,00
21/09	30573.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6245 a 6245 1	10,84
21/09	30574.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6246 a 6248 1	30,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.591.221,65 **Créditos :**	2.591.221,65

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 556
Proc. nº 030201/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0585

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 485

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.591.221,65 **Créditos :**	2.591.221,65
21/09	30575.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6247 a 6247 1	244,61
21/09	30576.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6248 a 6248 1	70,00
21/09	30577.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6249 a 6249 1	20,00
21/09	30578.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6250 a 6250 1	16,08
21/09	30579.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6251 a 6251 1	10,00
21/09	30580.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6252 a 6252 1	15,00
21/09	30581.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6253 a 6253 1	10,00
21/09	30582.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6254 a 6254 1	27,03
21/09	30583.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6255 a 6255 1	68,83
21/09	30584.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6256 a 6256 1	25,00
21/09	30585.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6257 a 6257 1	15,00
21/09	30586.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6258 a 6258 1	10,00
21/09	30587.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6259 a 6259 1	43,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.591.796,10 **Créditos :**	2.591.796,10

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 486

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.591.798,10 **Créditos :**	2.591.798,10
21/09	30588.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6260 a 6260 1	40,00
21/09	30589.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6261 a 6261 1	45,00
21/09	30590.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6262 a 6262 1	124,85
21/09	30591.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6263 a 6263 1	165,10
21/09	30592.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6264 a 6264 1	50,00
21/09	30593.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6265 a 6265 1	300,00
21/09	30594.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6266 a 6266 1	69,01
21/09	30595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6267 a 6267 1	100,00
21/09	30596.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6268 a 6268 1	20,00
21/09	30597.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6269 a 6269 1	6,00
21/09	30598.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6270 a 6270 1	10,00
21/09	30599.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6271 a 6271 1	35,00
21/09	30600.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6272 a 6272 1	100,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.592.861,06 **Créditos :**	2.592.861,06

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 5527
Proc. nº 01/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 487

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.592.861,06 **Créditos :**	2.592.861,06
21/09	30601.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6273 a 6273 1	12,35
21/09	30602.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6274 a 6274 1	10,00
21/09	30603.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6275 a 6275 1	20,00
21/09	30604.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6276 a 6276 1	88,00
21/09	30605.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6277 a 6277 1	100,01
21/09	30606.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6278 a 6278 1	17,02
21/09	30607.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6279 a 6279 1	498,01
21/09	30608.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 6280 a 6280 1	35,91
21/09	30609.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 6281 a 6281 1	347,40
21/09	30610.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 6282 a 6282 1	168,41
21/09	30611.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 6283 a 6283 1	315,95
21/09	30612.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6284 a 6284 1	60,01
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.594.534,13 **Créditos :**	2.594.534,13

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 488

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.594.534,13 Créditos : 2.594.534,13	
21/09	30613.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6285 a 6285 1	100,00
21/09	30614.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6286 a 6286 1	150,00
21/09	30615.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6287 a 6287 1	173,05
21/09	30616.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6288 a 6288 1	17,69
21/09	30617.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6289 a 6289 1	96,00
21/09	30618.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6290 a 6290 1	30,00
21/09	30619.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6291 a 6291 1	40,00
21/09	30620.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6292 a 6292 1	15,00
21/09	30621.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6293 a 6293 1	15,00
21/09	30622.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6294 a 6294 1	60,00
21/09	30623.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6295 a 6295 1	150,00
21/09	30624.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6296 a 6296 1	10,00
21/09	30625.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6297 a 6297 1	20,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.595.410,87 Créditos : 2.595.410,87	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº
Proc. nº 09020/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 489

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.595.410,87 Créditos : 2.595.410,87	
21/09	30626.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6298 a 6298 1	98,03
21/09	30627.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6299 a 6299 1	15,00
21/09	30628.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6300 a 6300 1	50,00
21/09	30629.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6301 a 6301 1	17,95
21/09	30630.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6302 a 6302 1	10,00
21/09	30631.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6303 a 6303 1	100,00
21/09	30632.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6304 a 6304 1	15,00
21/09	30633.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6305 a 6305 1	72,03
21/09	30634.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6306 a 6306 1	111,17
21/09	30635.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6307 a 6307 1	30,00
21/09	30636.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6308 a 6308 1	20,00
21/09	30637.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6309 a 6309 1	20,00
21/09	30638.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6310 a 6310 1	30,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.595.998,05 Créditos : 2.595.998,05	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 490

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.595.998,05 **Créditos :**	2.595.998,05
21/09	30639.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6311 a 6311 1	150,10
21/09	30640.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6312 a 6312 1	250,00
21/09	30641.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 6313 a 6313 1	451,00
21/09	30642.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6314 a 6314 1	140,00
21/09	30643.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6315 a 6315 1	250,00
21/09	30644.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6316 a 6316 1	305,05
21/09	30645.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6317 a 6317 1	799,00
21/09	30646.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6318 a 6318 1	68,42
21/09	30647.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6319 a 6319 1	170,00
21/09	30648.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 611.971.453-70 CONSUMIDOR FINAL 6320 a 6320 1	540,23
21/09	30649.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6321 a 6321 1	18,68
21/09	30650.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6322 a 6322 1	286,14
21/09	30651.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6323 a 6323 1	35,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.599.471,67 **Créditos :**	2.599.471,67

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 559
Proc. nº 01000/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 491

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.599.471,67 **Créditos :**	2.599.471,67
21/09	30652.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6324 a 6324 1	23,66
21/09	30653.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6325 a 6325 1	234,56
21/09	30654.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6326 a 6326 1	50,00
21/09	30655.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6327 a 6327 1	35,00
21/09	30656.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6328 a 6328 1	260,00
21/09	30657.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6329 a 6329 1	10,00
21/09	30658.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6330 a 6330 1	90,00
21/09	30659.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6331 a 6331 1	200,00
21/09	30660.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6332 a 6332 1	90,00
21/09	30661.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6333 a 6333 1	25,00
21/09	30662.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6334 a 6334 1	30,00
21/09	30663.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6335 a 6335 1	230,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.600.749,89 **Créditos :**	2.600.749,89

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 492

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.600.749,88 Créditos :	2.600.749,88
21/09	30664.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6336 a 6336 1	486,80
21/09	30665.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6337 a 6337 1	326,28
21/09	30666.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6338 a 6338 1	50,00
21/09	30667.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6339 a 6339 1	140,09
21/09	30668.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/09/2022 NFCE 6340 a 6340 1	160,00
		Total Débitos	12.784,56
		Total Créditos	12.784,56
22/09	17845.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 22/09/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 37167 1	53.300,00
22/09	30669.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6341 a 6341 1	95,00
22/09	30670.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6342 a 6342 1	57,04
22/09	30671.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6343 a 6343 1	50,00
22/09	30672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6344 a 6344 1	18,26
22/09	30673.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6345 a 6345 1	547,12
22/09	30674.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6346 a 6346 1	200,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.656.182,48 Créditos :	2.656.182,48

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 560
Proc. nº 07/02/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 493

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.656.182,48 Créditos :	2.656.182,48
22/09	30675.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6347 a 6347 1	75,00
22/09	30676.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6348 a 6348 1	10,01
22/09	30677.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6349 a 6349 1	16,00
22/09	30678.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6350 a 6350 1	51,81
22/09	30679.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6351 a 6351 1	56,00
22/09	30680.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6352 a 6352 1	20,00
22/09	30681.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6354 a 6354 1	256,64
22/09	30682.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6355 a 6355 1	233,58
22/09	30683.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 6356 a 6356 1	170,00
22/09	30684.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6357 a 6357 1	35,00
22/09	30685.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6358 a 6358 1	5,00
22/09	30686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6359 a 6359 1	20,00
22/09	30687.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6360 a 6360 1	50,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.657.181,52 Créditos :	2.657.181,52

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 494

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.657.161,52 Créditos : 2.657.161,52	
22/09	30688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6361 a 6361 1	100,00
22/09	30689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6362 a 6362 1	250,00
22/09	30690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6363 a 6363 1	60,00
22/09	30691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6364 a 6364 1	49,01
22/09	30692.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6365 a 6365 1	42,76
22/09	30693.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6366 a 6366 1	140,00
22/09	30694.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6367 a 6367 1	10,00
22/09	30695.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6368 a 6368 1	10,07
22/09	30696.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6369 a 6369 1	5,00
22/09	30697.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6370 a 6370 1	163,05
22/09	30698.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6371 a 6371 1	50,00
22/09	30699.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6372 a 6372 1	41,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.658.102,41 Créditos : 2.658.102,41	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 561
Proc. nº 01020/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 495

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.658.102,41 Créditos : 2.658.102,41	
22/09	30700.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6373 a 6373 1	18,06
22/09	30701.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6374 a 6374 1	516,54
22/09	30702.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6375 a 6375 1	10,00
22/09	30703.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6376 a 6376 1	50,00
22/09	30704.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6377 a 6377 1	200,00
22/09	30705.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6378 a 6378 1	20,00
22/09	30706.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6379 a 6379 1	25,00
22/09	30707.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6380 a 6380 1	21,96
22/09	30708.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6381 a 6381 1	15,00
22/09	30709.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6382 a 6382 1	10,00
22/09	30710.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6383 a 6383 1	19,00
22/09	30711.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6384 a 6384 1	31,00
22/09	30712.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6385 a 6385 1	60,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.659.098,97 Créditos : 2.659.098,97	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 496

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.659.098,97 **Créditos :**	2.659.098,97
22/09	30713.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6388 a 6388 1	100,00
22/09	30714.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6387 a 6387 1	150,08
22/09	30715.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6388 a 6388 1	100,00
22/09	30716.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6390 a 6390 1	30,00
22/09	30717.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6391 a 6391 1	20,00
22/09	30718.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6392 a 6392 1	52,00
22/09	30719.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6393 a 6393 1	10,02
22/09	30720.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6394 a 6394 1	124,68
22/09	30721.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6395 a 6395 1	10,00
22/09	30722.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6396 a 6396 1	20,00
22/09	30723.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6397 a 6397 1	40,02
22/09	30724.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6398 a 6398 1	300,00
22/09	30725.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6399 a 6399 1	321,17
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.660.376,94 **Créditos :**	2.660.376,94

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 562
Proc. nº 04/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 497

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.660.376,94 **Créditos :**	2.660.376,94
22/09	30726.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6400 a 6400 1	20,00
22/09	30727.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6402 a 6402 1	16,16
22/09	30728.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6403 a 6403 1	29,98
22/09	30729.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6404 a 6404 1	50,62
22/09	30730.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6405 a 6405 1	15,00
22/09	30731.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6406 a 6406 1	12,80
22/09	30732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6407 a 6407 1	42,14
22/09	30733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6408 a 6408 1	15,00
22/09	30734.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6409 a 6409 1	20,00
22/09	30735.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6410 a 6410 1	158,01
22/09	30736.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6411 a 6411 1	100,00
22/09	30737.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6412 a 6412 1	13,03
22/09	30738.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6413 a 6413 1	80,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.660.949,68 **Créditos :**	2.660.949,68

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 498

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.660.949,68 **Créditos :**	2.660.949,68
22/09	30739.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6414 a 6414 1	200,00
22/09	30740.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6415 a 6415 1	10,00
22/09	30741.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6416 a 6416 1	80,00
22/09	30742.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6417 a 6417 1	30,00
22/09	30743.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6418 a 6418 1	100,00
22/09	30744.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6419 a 6419 1	100,00
22/09	30745.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6420 a 6420 1	100,00
22/09	30746.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6421 a 6421 1	8,00
22/09	30747.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6422 a 6422 1	25,00
22/09	30748.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6423 a 6423 1	266,16
22/09	30749.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6424 a 6424 1	187,71
22/09	30750.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 6425 a 6425 1	509,96
22/09	30751.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6426 a 6426 1	87,39
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.662.653,90 **Créditos :**	2.662.653,90

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 563
Proc. nº 07/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 499

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.662.653,90 **Créditos :**	2.662.653,90
22/09	30752.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6427 a 6427 1	100,00
22/09	30753.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6428 a 6428 1	65,00
22/09	30754.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6429 a 6429 1	64,09
22/09	30755.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6430 a 6430 1	50,00
22/09	30756.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6431 a 6431 1	10,00
22/09	30757.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6432 a 6432 1	100,00
22/09	30758.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6433 a 6433 1	624,07
22/09	30759.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6434 a 6434 1	100,00
22/09	30760.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6435 a 6435 1	1.807,76
22/09	30761.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6436 a 6436 1	78,00
22/09	30762.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6437 a 6437 1	164,81
22/09	30763.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6438 a 6438 1	243,00
22/09	30764.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6439 a 6439 1	18,37
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.666.079,00 **Créditos :**	2.666.079,00

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 500

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 2.666.079,00 Créditos : 2.666.079,00	
22/09	30765.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6440 a 6440 1	170,01
22/09	30766.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6441 a 6441 1	45,00
22/09	30767.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6442 a 6442 1	255,22
22/09	30768.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6443 a 6443 1	79,09
22/09	30769.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6444 a 6444 1	118,01
22/09	30770.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6445 a 6445 1	9,02
22/09	30771.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6446 a 6446 1	100,00
22/09	30772.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6447 a 6447 1	5,00
22/09	30773.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6448 a 6448 1	10,00
22/09	30774.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6449 a 6449 1	10,00
22/09	30775.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6450 a 6450 1	106,00
22/09	30776.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6451 a 6451 1	45,35
		A Transportar ==>> Débitos : 2.667.031,70 Créditos : 2.667.031,70	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 364
Proc. nº 070011/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 501

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 2.667.031,70 Créditos : 2.667.031,70	
22/09	30777.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6452 a 6452 1	192,04
22/09	30778.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6453 a 6453 1	50,00
22/09	30779.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6454 a 6454 1	20,00
22/09	30780.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6455 a 6455 1	207,00
22/09	30781.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6456 a 6456 1	10,00
22/09	30782.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6457 a 6457 1	132,00
22/09	30783.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6458 a 6458 1	121,70
22/09	30784.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6459 a 6459 1	49,00
22/09	30785.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6460 a 6460 1	15,00
22/09	30786.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6461 a 6461 1	50,00
22/09	30787.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6462 a 6462 1	384,87
22/09	30788.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6463 a 6463 1	50,00
22/09	30789.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6464 a 6464 1	170,05
		A Transportar ==>> Débitos : 2.668.483,36 Créditos : 2.668.483,36	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 502

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.668.483,36 **Créditos :**	2.668.483,36
22/09	30790.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6465 a 6465 1	6,00
22/09	30791.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6466 a 6466 1	105,00
22/09	30792.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/09/2022 NFCE 6467 a 6467 1	20,46
		Total Débitos	66.698,76
		Total Créditos	66.698,76
23/09	17848.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 23/09/2022 NFE 02.805.559/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 37272 1	20.950,00
23/09	30793.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6468 a 6468 1	40,00
23/09	30794.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6469 a 6469 1	218,00
23/09	30795.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 6470 a 6470 1	297,00
23/09	30796.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6471 a 6471 1	50,00
23/09	30797.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6472 a 6472 1	182,03
23/09	30798.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6473 a 6473 1	100,00
23/09	30799.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6474 a 6474 1	30,00
23/09	30800.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6475 a 6475 1	3.490,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.693.970,85 **Créditos :**	2.693.970,85

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 565
Proc. nº 07020/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 503

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.693.970,85 **Créditos :**	2.693.970,85
23/09	30801.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6476 a 6476 1	50,00
23/09	30802.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6477 a 6477 1	40,00
23/09	30803.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6478 a 6478 1	35,00
23/09	30804.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6479 a 6479 1	68,21
23/09	30805.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6480 a 6480 1	110,00
23/09	30806.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6481 a 6481 1	20,86
23/09	30807.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6482 a 6482 1	51,09
23/09	30808.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6483 a 6483 1	30,48
23/09	30809.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6484 a 6484 1	60,00
23/09	30810.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6485 a 6485 1	50,00
23/09	30811.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6486 a 6486 1	50,00
23/09	30812.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 6488 a 6488 1	150,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.694.686,49 **Créditos :**	2.694.686,49

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 504

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.694.686,49 **Créditos :**	2.694.686,49
23/09	30813.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6489 a 6489 1	65,04
23/09	30814.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6490 a 6490 1	243,91
23/09	30815.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6491 a 6491 1	150,00
23/09	30816.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6492 a 6492 1	10,00
23/09	30817.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6493 a 6493 1	50,00
23/09	30818.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6494 a 6494 1	150,00
23/09	30819.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6495 a 6495 1	170,00
23/09	30820.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6496 a 6496 1	150,00
23/09	30821.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6497 a 6497 1	218,00
23/09	30822.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6498 a 6498 1	16,94
23/09	30823.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6499 a 6499 1	50,00
23/09	30824.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6500 a 6500 1	100,00
23/09	30825.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6501 a 6501 1	350,19
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.696.410,57 **Créditos :**	2.696.410,57

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 566
Proc. nº 03/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 505

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.696.410,57 **Créditos :**	2.696.410,57
23/09	30826.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6502 a 6502 1	50,00
23/09	30827.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6503 a 6503 1	66,83
23/09	30828.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6504 a 6504 1	10,00
23/09	30829.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6505 a 6505 1	306,58
23/09	30830.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6506 a 6506 1	57,99
23/09	30831.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6507 a 6507 1	97,05
23/09	30832.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6508 a 6508 1	285,00
23/09	30833.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6509 a 6509 1	496,82
23/09	30834.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6510 a 6510 1	20,00
23/09	30835.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6511 a 6511 1	20,00
23/09	30836.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6512 a 6512 1	10,00
23/09	30837.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6513 a 6513 1	135,00
23/09	30838.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6514 a 6514 1	333,07
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.698.298,91 **Créditos :**	2.698.298,91

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 506

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.698.295,91 **Créditos :**	2.698.295,91
23/09	30839.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6515 a 6515 1	16,03
23/09	30840.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6516 a 6516 1	60,00
23/09	30841.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6517 a 6517 1	200,00
23/09	30842.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6518 a 6518 1	74,02
23/09	30843.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6519 a 6519 1	100,00
23/09	30844.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6520 a 6520 1	187,09
23/09	30845.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6521 a 6521 1	24,94
23/09	30846.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6522 a 6522 1	60,02
23/09	30847.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6523 a 6523 1	20,50
23/09	30848.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6524 a 6524 1	129,04
23/09	30849.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6525 a 6525 1	100,00
23/09	30850.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6526 a 6526 1	60,00
23/09	30851.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6527 a 6527 1	22,01
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.699.422,56 **Créditos :**	2.699.422,56

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 567
Proc. nº 07020/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 507

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.699.422,56 **Créditos :**	2.699.422,56
23/09	30852.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6528 a 6528 1	17,00
23/09	30853.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6529 a 6529 1	74,03
23/09	30854.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6530 a 6530 1	20,00
23/09	30855.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6531 a 6531 1	100,00
23/09	30856.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 21.561.448/0001-07 G. A. AGUIAR 6532 a 6532 1	150,00
23/09	30857.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6533 a 6533 1	50,95
23/09	30858.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6534 a 6534 1	65,00
23/09	30859.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6535 a 6535 1	12,82
23/09	30860.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6536 a 6536 1	240,10
23/09	30861.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6537 a 6537 1	40,00
23/09	30862.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6538 a 6538 1	25,00
23/09	30863.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6539 a 6539 1	135,09
23/09	30864.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6540 a 6540 1	211,75
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.700.584,30 **Créditos :**	2.700.584,30

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 508

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.700.564,30 **Créditos :**	2.700.564,30
23/09	30865.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6541 a 6541 1	20,47
23/09	30866.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6542 a 6542 1	178,00
23/09	30867.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6543 a 6543 1	40,00
23/09	30868.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6544 a 6544 1	30,00
23/09	30869.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6545 a 6545 1	134,00
23/09	30870.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6546 a 6546 1	224,69
23/09	30871.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6547 a 6547 1	244,00
23/09	30872.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6548 a 6548 1	5,00
23/09	30873.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6549 a 6549 1	10,00
23/09	30874.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6550 a 6550 1	40,00
23/09	30875.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6551 a 6551 1	190,02
23/09	30876.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6553 a 6553 1	65,00
23/09	30877.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6555 a 6555 1	68,64
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.701.812,12 **Créditos :**	2.701.812,12

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 568
Proc. nº 040901/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 509

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.701.812,12 **Créditos :**	2.701.812,12
23/09	30878.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6557 a 6557 1	16,08
23/09	30879.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 611.971.453-70 CONSUMIDOR FINAL 6559 a 6559 1	310,00
23/09	30880.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6561 a 6561 1	100,00
23/09	30881.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6563 a 6563 1	216,01
23/09	30882.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6564 a 6564 1	30,00
23/09	30883.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6565 a 6565 1	10,00
23/09	30884.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6566 a 6566 1	100,00
23/09	30885.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6567 a 6567 1	150,00
23/09	30886.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6568 a 6568 1	318,64
23/09	30887.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6569 a 6569 1	55,00
23/09	30888.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6570 a 6570 1	32,00
23/09	30889.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6571 a 6571 1	322,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.703.471,85 **Créditos :**	2.703.471,85

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 510

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.703.471,85 Créditos : 2.703.471,85	
23/09	30890.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6572 a 6572 1	117,66
23/09	30891.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6573 a 6573 1	300,00
23/09	30892.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6574 a 6574 1	162,00
23/09	30893.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6575 a 6575 1	112,00
23/09	30894.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6576 a 6576 1	20,00
23/09	30895.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6577 a 6577 1	11,35
23/09	30896.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6578 a 6578 1	72,03
23/09	30897.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6579 a 6579 1	10,00
23/09	30898.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6580 a 6580 1	11,00
23/09	30899.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6581 a 6581 1	377,38
23/09	30900.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6582 a 6582 1	100,00
23/09	30901.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6583 a 6583 1	385,02
23/09	30902.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6584 a 6584 1	88,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.705.218,49 Créditos : 2.705.218,49	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 569
Proc. nº 07/03/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 511

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.705.218,49 Créditos : 2.705.218,49	
23/09	30903.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6585 a 6585 1	20,00
23/09	30904.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 6586 a 6586 1	902,71
23/09	30905.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6587 a 6587 1	60,00
23/09	30906.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6588 a 6588 1	50,00
23/09	30907.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6589 a 6589 1	277,00
23/09	30908.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6590 a 6590 1	50,00
23/09	30909.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6591 a 6591 1	20,00
23/09	30910.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6592 a 6592 1	10,00
23/09	30911.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6593 a 6593 1	114,03
23/09	30912.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6594 a 6594 1	115,00
23/09	30913.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6595 a 6595 1	130,35
23/09	30914.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/09/2022 NFCE 6596 a 6596 1	91,00
		Total Débitos	38.474,76
		Total Créditos	38.474,76
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.707.086,58 Créditos : 2.707.086,58	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 512

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.707.088,58 **Créditos :**	2.707.088,58
24/09	30915.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6597 a 6597 1	70,00
24/09	30916.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6598 a 6598 1	35,07
24/09	30917.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6599 a 6599 1	12,67
24/09	30918.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6600 a 6600 1	68,99
24/09	30919.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6601 a 6601 1	150,00
24/09	30920.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6602 a 6602 1	50,00
24/09	30921.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6603 a 6603 1	134,04
24/09	30922.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6604 a 6604 1	15,00
24/09	30923.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6605 a 6605 1	20,00
24/09	30924.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6606 a 6606 1	200,00
24/09	30925.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6607 a 6607 1	202,01
24/09	30926.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6608 a 6608 1	30,03
24/09	30927.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6609 a 6609 1	271,03
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.708.367,42 **Créditos :**	2.708.367,42

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº
Proc. nº 010201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 513

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.708.367,42 **Créditos :**	2.708.367,42
24/09	30928.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6610 a 6610 1	15,01
24/09	30929.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6611 a 6611 1	116,99
24/09	30930.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6612 a 6612 1	15,00
24/09	30931.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6613 a 6613 1	150,13
24/09	30932.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6614 a 6614 1	10,00
24/09	30933.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6615 a 6615 1	100,00
24/09	30934.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6616 a 6616 1	10,07
24/09	30935.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6617 a 6617 1	100,00
24/09	30936.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6618 a 6618 1	106,11
24/09	30937.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6619 a 6619 1	8,00
24/09	30938.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6620 a 6620 1	10,07
24/09	30939.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6621 a 6621 1	25,00
24/09	30940.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6622 a 6622 1	50,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.709.083,80 **Créditos :**	2.709.083,80

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 514

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** **2.709.083,80** **Créditos :**	**2.709.083,80**
24/09	30941.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6623 a 6623 1	771,71
24/09	30942.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6624 a 6624 1	247,07
24/09	30943.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6625 a 6625 1	130,02
24/09	30944.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6626 a 6626 1	8,00
24/09	30945.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 6627 a 6627 1	1.315,55
24/09	30946.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6628 a 6628 1	47,03
24/09	30947.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6629 a 6629 1	225,19
24/09	30948.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6630 a 6630 1	390,09
24/09	30949.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6631 a 6631 1	50,90
24/09	30950.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6632 a 6632 1	10,00
24/09	30951.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6633 a 6633 1	59,05
24/09	30952.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6634 a 6634 1	232,04
		A Transportar ==> **Débitos :** **2.712.570,45** **Créditos :**	**2.712.570,45**

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 527
Proc. nº 01001/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 515

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** **2.712.570,45** **Créditos :**	**2.712.570,45**
24/09	30953.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6635 a 6635 1	55,00
24/09	30954.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6636 a 6636 1	187,06
24/09	30955.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6638 a 6638 1	160,16
24/09	30956.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6639 a 6639 1	50,00
24/09	30957.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6640 a 6640 1	58,00
24/09	30958.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6641 a 6641 1	68,05
24/09	30959.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6642 a 6642 1	20,00
24/09	30960.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6643 a 6643 1	100,00
24/09	30961.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6644 a 6644 1	50,00
24/09	30962.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6645 a 6645 1	75,00
24/09	30963.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6646 a 6646 1	495,58
24/09	30964.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6647 a 6647 1	8,00
24/09	30965.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6648 a 6648 1	15,27
		A Transportar ==> **Débitos :** **2.713.912,57** **Créditos :**	**2.713.912,57**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 516

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.713.912,57 Créditos : 2.713.912,57	
24/09	30966.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6649 a 6649 1	160,00
24/09	30967.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6650 a 6650 1	18,47
24/09	30968.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6651 a 6651 1	6,00
24/09	30969.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6652 a 6652 1	255,04
24/09	30970.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6653 a 6653 1	50,00
24/09	30971.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6654 a 6654 1	60,00
24/09	30972.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6656 a 6656 1	438,10
24/09	30973.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6657 a 6657 1	20,00
24/09	30974.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6658 a 6658 1	70,00
24/09	30975.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6659 a 6659 1	50,00
24/09	30976.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6660 a 6660 1	150,06
24/09	30977.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6661 a 6661 1	70,00
24/09	30978.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6662 a 6662 1	293,09
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.715.553,33 Créditos : 2.715.553,33	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 532
Proc. nº 07/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 517

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.715.553,33 Créditos : 2.715.553,33	
24/09	30979.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6663 a 6663 1	120,00
24/09	30980.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6664 a 6664 1	56,03
24/09	30981.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6665 a 6665 1	50,00
24/09	30982.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6666 a 6666 1	50,00
24/09	30983.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6667 a 6667 1	60,00
24/09	30984.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6668 a 6668 1	34,60
24/09	30985.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6669 a 6669 1	30,00
24/09	30986.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6670 a 6670 1	366,22
24/09	30987.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6671 a 6671 1	16,08
24/09	30988.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6672 a 6672 1	334,88
24/09	30989.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6673 a 6673 1	124,00
24/09	30990.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6674 a 6674 1	115,44
24/09	30991.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6675 a 6675 1	258,02
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.717.168,60 Créditos : 2.717.168,60	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 518

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.717.168,60 Créditos :	2.717.168,60
24/09	30992.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6676 a 6676 1	10,00
24/09	30993.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6677 a 6677 1	200,00
24/09	30994.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6678 a 6678 1	100,00
24/09	30995.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6679 a 6679 1	30,00
24/09	30996.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6680 a 6680 1	334,00
24/09	30997.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6681 a 6681 1	50,00
24/09	30998.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6682 a 6682 1	108,00
24/09	30999.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6683 a 6683 1	160,00
24/09	31000.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6684 a 6684 1	30,00
24/09	31001.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6685 a 6685 1	241,00
24/09	31002.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6686 a 6686 1	10,00
24/09	31003.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6687 a 6687 1	20,00
24/09	31004.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6688 a 6688 1	30,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.718.491,60 Créditos :	2.718.491,60

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 573
Proc. nº 07020/1/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 519

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.718.491,60 Créditos :	2.718.491,60
24/09	31005.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6689 a 6689 1	20,00
24/09	31006.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6690 a 6690 1	420,13
24/09	31007.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6691 a 6691 1	222,00
24/09	31008.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6692 a 6692 1	234,50
24/09	31009.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/09/2022 NFCE 6693 a 6693 1	319,06
		Total Débitos	12.618,71
		Total Créditos	12.618,71
25/09	31010.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6694 a 6694 1	100,00
25/09	31011.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6695 a 6695 1	10,00
25/09	31012.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6696 a 6696 1	10,00
25/09	31013.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6697 a 6697 1	63,00
25/09	31014.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6701 a 6701 1	100,00
25/09	31015.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6702 a 6702 1	8,00
25/09	31016.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6703 a 6703 1	95,00
25/09	31017.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6704 a 6704 1	12,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.720.105,29 Créditos :	2.720.105,29

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 520

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 2.720.105,29 Créditos : 2.720.105,29	
25/09	31016.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6705 a 6705 1	112,00
25/09	31019.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6706 a 6706 1	15,00
25/09	31020.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6707 a 6707 1	32,03
25/09	31021.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6708 a 6708 1	10,00
25/09	31022.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6709 a 6709 1	10,00
25/09	31023.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6710 a 6710 1	30,00
25/09	31024.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6711 a 6711 1	20,00
25/09	31025.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6712 a 6712 1	100,00
25/09	31026.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6715 a 6715 1	8,00
25/09	31027.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6716 a 6716 1	100,00
25/09	31028.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6717 a 6717 1	20,00
25/09	31029.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6718 a 6718 1	712,55
25/09	31030.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6719 a 6719 1	100,00
		A Transportar ==>> Débitos : 2.721.374,87 Créditos : 2.721.374,87	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 574
Proc. nº 07/08/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 521

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 2.721.374,87 Créditos : 2.721.374,87	
25/09	31031.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6720 a 6720 1	42,00
25/09	31032.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6721 a 6721 1	25,00
25/09	31033.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6722 a 6722 1	371,00
25/09	31034.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6723 a 6723 1	216,06
25/09	31035.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6724 a 6724 1	50,00
25/09	31036.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 6725 a 6725 1	1.112,29
25/09	31037.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6726 a 6726 1	15,00
25/09	31038.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6727 a 6727 1	100,00
25/09	31039.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6728 a 6728 1	50,00
25/09	31040.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6729 a 6729 1	420,00
25/09	31041.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6730 a 6730 1	100,00
25/09	31042.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6731 a 6731 1	30,00
		A Transportar ==>> Débitos : 2.723.906,22 Créditos : 2.723.906,22	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 522

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.723.988,22 **Créditos :**	2.723.988,22
25/09	31043.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6732 a 6732 1	10,00
25/09	31044.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6733 a 6733 1	37,00
25/09	31045.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6734 a 6734 1	15,00
25/09	31046.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6735 a 6735 1	30,00
25/09	31047.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6736 a 6736 1	45,00
25/09	31048.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6738 a 6738 1	15,00
25/09	31049.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6739 a 6739 1	6,46
25/09	31050.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6741 a 6741 1	5,00
25/09	31051.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6742 a 6742 1	11,91
25/09	31052.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6743 a 6743 1	20,00
25/09	31053.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6744 a 6744 1	50,00
25/09	31054.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6745 a 6745 1	15,00
25/09	31055.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6747 a 6747 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.724.176,59 **Créditos :**	2.724.176,59

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 525
Proc. nº 030001/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 523

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.724.176,59 **Créditos :**	2.724.176,59
25/09	31056.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6748 a 6748 1	300,00
25/09	31057.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6749 a 6749 1	25,00
25/09	31058.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6750 a 6750 1	172,92
25/09	31059.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6751 a 6751 1	527,20
25/09	31060.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6752 a 6752 1	92,00
25/09	31061.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6753 a 6753 1	50,00
25/09	31062.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6754 a 6754 1	10,00
25/09	31063.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6755 a 6755 1	150,00
25/09	31064.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6756 a 6756 1	37,00
25/09	31065.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6757 a 6757 1	330,05
25/09	31066.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6758 a 6758 1	43,00
25/09	31067.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6759 a 6759 1	20,00
25/09	31068.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6760 a 6760 1	136,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.726.069,76 **Créditos :**	2.726.069,76

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 524

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.728.069,76 Créditos :	2.728.069,76
25/09	31069.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6761 a 6761 1	298,32
25/09	31070.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6762 a 6762 1	17,45
25/09	31071.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6763 a 6763 1	245,00
25/09	31072.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6764 a 6764 1	168,05
25/09	31073.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6765 a 6765 1	187,43
25/09	31074.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6766 a 6766 1	50,00
25/09	31075.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6767 a 6767 1	378,02
25/09	31076.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6768 a 6768 1	20,00
25/09	31077.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6769 a 6769 1	100,00
25/09	31078.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6770 a 6770 1	30,00
25/09	31079.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6771 a 6771 1	80,00
25/09	31080.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6772 a 6772 1	35,04
25/09	31081.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6773 a 6773 1	377,09
		A Transportar ==> Débitos : 2.728.056,16 Créditos :	2.728.056,16

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 576
Proc. nº 07022011/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 525

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.728.056,16 Créditos :	2.728.056,16
25/09	31082.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6774 a 6774 1	30,00
25/09	31083.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 03.786.121/0003-60 CARVALHO & BITTENCOURT LTDA 6775 a 6775 1	50,00
25/09	31084.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6776 a 6776 1	15,00
25/09	31085.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6777 a 6777 1	160,00
25/09	31086.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6778 a 6778 1	267,00
25/09	31087.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6779 a 6779 1	17,11
25/09	31088.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6780 a 6780 1	30,00
25/09	31089.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 6781 a 6781 1	492,73
25/09	31090.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/09/2022 NFCE 6782 a 6782 1	66,00
		Total Débitos	9.476,71
		Total Créditos	9.476,71
26/09	31091.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6783 a 6783 1	15,00
26/09	31092.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6784 a 6784 1	210,00
26/09	31093.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6785 a 6785 1	13,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.729.422,00 Créditos :	2.729.422,00

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 526

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.729.422,00 **Créditos :**	2.729.422,00
26/09	31094.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 611.971.453-70 CONSUMIDOR FINAL 6786 a 6786 1	773,30
26/09	31095.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6787 a 6787 1	272,21
26/09	31096.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6788 a 6788 1	408,05
26/09	31097.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6789 a 6789 1	110,07
26/09	31098.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6790 a 6790 1	10,00
26/09	31099.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 6791 a 6791 1	898,13
26/09	31100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6792 a 6792 1	1.000,00
26/09	31101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6793 a 6793 1	41,32
26/09	31102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6794 a 6794 1	20,00
26/09	31103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6795 a 6795 1	386,17
26/09	31104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6796 a 6796 1	200,00
26/09	31105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6797 a 6797 1	300,00
26/09	31106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6798 a 6798 1	423,75
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.734.265,00 **Créditos :**	2.734.265,00

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 527
Proc. nº 07/02/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 527

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.734.265,00 **Créditos :**	2.734.265,00
26/09	31107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6799 a 6799 1	410,12
26/09	31108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6800 a 6800 1	799,00
26/09	31109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6801 a 6801 1	200,00
26/09	31110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6802 a 6802 1	20,00
26/09	31111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6803 a 6803 1	194,03
26/09	31112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6804 a 6804 1	20,00
26/09	31113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6805 a 6805 1	25,00
26/09	31114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6806 a 6806 1	30,00
26/09	31115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6807 a 6807 1	281,01
26/09	31116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6808 a 6808 1	50,00
26/09	31117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6809 a 6809 1	581,19
26/09	31118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6810 a 6810 1	764,04
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.737.639,39 **Créditos :**	2.737.639,39

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 528

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.737.639,39 **Créditos :**	2.737.639,39
26/09	31119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6811 a 6811 1	10,00
26/09	31120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 6812 a 6812 1	411,09
26/09	31121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6813 a 6813 1	30,00
26/09	31122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6814 a 6814 1	30,00
26/09	31123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6815 a 6815 1	50,00
26/09	31124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6816 a 6816 1	20,00
26/09	31125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6817 a 6817 1	15,00
26/09	31126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6818 a 6818 1	25,00
26/09	31127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6819 a 6819 1	20,00
26/09	31128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6820 a 6820 1	100,68
26/09	31129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6821 a 6821 1	100,00
26/09	31130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6822 a 6822 1	272,10
26/09	31131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6823 a 6823 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.738.822,66 **Créditos :**	2.738.822,66

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 528
Proc. nº 07/09/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 529

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.738.822,66 **Créditos :**	2.738.822,66
26/09	31132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6824 a 6824 1	45,00
26/09	31133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6825 a 6825 1	10,00
26/09	31134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6826 a 6826 1	50,00
26/09	31135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6827 a 6827 1	50,00
26/09	31136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6828 a 6828 1	30,00
26/09	31137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6829 a 6829 1	115,23
26/09	31138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6830 a 6830 1	307,03
26/09	31139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6831 a 6831 1	20,00
26/09	31140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6832 a 6832 1	50,00
26/09	31141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6833 a 6833 1	230,00
26/09	31142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6834 a 6834 1	50,00
26/09	31143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6835 a 6835 1	250,25
26/09	31144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6836 a 6836 1	50,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.740.080,17 **Créditos :**	2.740.080,17

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126807893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 530

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.740.080,17 **Créditos :**	2.740.080,17
26/09	31145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6837 a 6837 1	15,00
26/09	31146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6838 a 6838 1	150,00
26/09	31147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6839 a 6839 1	4,00
26/09	31148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6841 a 6841 1	370,06
26/09	31149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6842 a 6842 1	10,00
26/09	31150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6843 a 6843 1	242,00
26/09	31151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6845 a 6845 1	21,72
26/09	31152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6846 a 6846 1	62,00
26/09	31153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6847 a 6847 1	246,13
26/09	31154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6849 a 6849 1	40,00
26/09	31155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6850 a 6850 1	10,00
26/09	31156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6851 a 6851 1	235,00
26/09	31157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6852 a 6852 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.741.586,08 **Créditos :**	2.741.586,08

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 529
Proc. nº 010101/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 531

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.741.586,08 **Créditos :**	2.741.586,08
26/09	31158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6853 a 6853 1	10,00
26/09	31159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6854 a 6854 1	32,26
26/09	31160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6855 a 6855 1	50,00
26/09	31161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6856 a 6856 1	70,00
26/09	31162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6857 a 6857 1	16,79
26/09	31163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6858 a 6858 1	14,88
26/09	31164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6859 a 6859 1	37,15
26/09	31165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6860 a 6860 1	125,01
26/09	31166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6861 a 6861 1	20,00
26/09	31167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6862 a 6862 1	101,80
26/09	31168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6863 a 6863 1	30,00
26/09	31169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6864 a 6864 1	15,00
26/09	31170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6865 a 6865 1	55,03
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.742.163,98 **Créditos :**	2.742.163,98

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 532

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 2.742.163,98 **Créditos :**	2.742.163,98
26/09	31171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6866 a 6866 1	9,00
26/09	31172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6867 a 6867 1	90,00
26/09	31173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6868 a 6868 1	15,00
26/09	31174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6869 a 6869 1	8,04
26/09	31175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6870 a 6870 1	17,05
26/09	31176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6871 a 6871 1	17,20
26/09	31177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6872 a 6872 1	25,01
26/09	31178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6873 a 6873 1	8,00
26/09	31179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6874 a 6874 1	10,00
26/09	31180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6875 a 6875 1	15,00
26/09	31181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6876 a 6876 1	50,00
26/09	31182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6877 a 6877 1	10,00
26/09	31183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6878 a 6878 1	15,00
		A Transportar ====> Débitos : 2.742.453,28 **Créditos :**	2.742.453,28

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 520
Proc. nº 07/01/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 533

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 2.742.453,28 **Créditos :**	2.742.453,28
26/09	31184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6879 a 6879 1	20,00
26/09	31185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6880 a 6880 1	16,00
26/09	31186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6881 a 6881 1	10,00
26/09	31187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6882 a 6882 1	82,00
26/09	31188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6883 a 6883 1	51,00
26/09	31189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6884 a 6884 1	10,00
26/09	31190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6885 a 6885 1	100,00
26/09	31191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6886 a 6886 1	130,00
26/09	31192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6887 a 6887 1	15,00
26/09	31193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6888 a 6888 1	15,00
26/09	31194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6889 a 6889 1	10,00
26/09	31195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6890 a 6890 1	200,00
26/09	31196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6891 a 6891 1	48,00
		A Transportar ====> Débitos : 2.743.169,28 **Créditos :**	2.743.169,28

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 534

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 58
Proc. nº 09/01/2023
Rubrica:

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.743.160,28 **Créditos :**	2.743.160,28
26/09	31197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6892 a 6892 1	30,00
26/09	31198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/09/2022 NFCE 6893 a 6893 1	100,00
		Total Débitos	14.106,28
		Total Créditos	14.106,28
27/09	17847.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 27/09/2022 NFE 02.805.868/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 37404 1	20.750,00
27/09	17848.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 27/09/2022 NFE 10.320.422/0004-40 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 208077 1	1.932,20
27/09	28445.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 09/2022	1.101,87
27/09	31199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6894 a 6894 1	156,00
27/09	31200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6895 a 6895 1	250,00
27/09	31201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 21.561.448/0001-07 G. A. AGUIAR 6896 a 6896 1	200,00
27/09	31202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6897 a 6897 1	50,00
27/09	31203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6898 a 6898 1	150,00
27/09	31204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6899 a 6899 1	288,66
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.768.169,01 **Créditos :**	2.768.169,01

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 535

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.768.169,01 **Créditos :**	2.768.169,01
27/09	31205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6900 a 6900 1	15,00
27/09	31206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6901 a 6901 1	175,09
27/09	31207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6902 a 6902 1	254,00
27/09	31208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6903 a 6903 1	200,00
27/09	31209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6904 a 6904 1	310,47
27/09	31210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6905 a 6905 1	120,00
27/09	31211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6906 a 6906 1	260,20
27/09	31212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6907 a 6907 1	195,00
27/09	31213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6908 a 6908 1	15,00
27/09	31214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 21.561.448/0001-07 G. A. AGUIAR 6909 a 6909 1	450,01
27/09	31215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6910 a 6910 1	100,00
27/09	31216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6911 a 6911 1	277,08
27/09	31217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6912 a 6912 1	200,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.770.760,86 **Créditos :**	2.770.760,86

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 536

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.770.760,86 Créditos : 2.770.760,86	
27/09	31218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6913 a 6913 1	39,75
27/09	31219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6914 a 6914 1	60,00
27/09	31220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6915 a 6915 1	100,00
27/09	31221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6916 a 6916 1	15,00
27/09	31222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6917 a 6917 1	167,00
27/09	31223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6918 a 6918 1	15,00
27/09	31224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6919 a 6919 1	100,00
27/09	31225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6920 a 6920 1	20,00
27/09	31226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6921 a 6921 1	50,00
27/09	31227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6922 a 6922 1	17,00
27/09	31228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6923 a 6923 1	20,00
27/09	31229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6924 a 6924 1	125,00
27/09	31230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6925 a 6925 1	17,35
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.771.508,96 Créditos : 2.771.508,96	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 5322
Proc. nº 0400/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 537

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.771.508,96 Créditos : 2.771.508,96	
27/09	31231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6927 a 6927 1	10,00
27/09	31232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6928 a 6928 1	100,00
27/09	31233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6929 a 6929 1	201,01
27/09	31234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6930 a 6930 1	70,00
27/09	31235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6931 a 6931 1	220,00
27/09	31236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6932 a 6932 1	60,00
27/09	31237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6933 a 6933 1	50,00
27/09	31238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6934 a 6934 1	346,00
27/09	31239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6935 a 6935 1	15,00
27/09	31240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6936 a 6936 1	30,00
27/09	31241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6937 a 6937 1	20,00
27/09	31242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6939 a 6939 1	150,00
27/09	31243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6940 a 6940 1	60,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.772.838,97 Créditos : 2.772.838,97	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 538

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.772.838,97 **Créditos :**	2.772.838,97
27/09	31244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6941 a 6941 1	266,61
27/09	31245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6942 a 6942 1	10,00
27/09	31246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6943 a 6943 1	100,00
27/09	31247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6944 a 6944 1	57,00
27/09	31248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6945 a 6945 1	5,00
27/09	31249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6946 a 6946 1	100,00
27/09	31250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6947 a 6947 1	191,51
27/09	31251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6948 a 6948 1	565,06
27/09	31252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6949 a 6949 1	15,09
27/09	31253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6950 a 6950 1	282,23
27/09	31254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 6951 a 6951 1	517,60
27/09	31255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6952 a 6952 1	212,06
27/09	31256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6953 a 6953 1	101,04
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.775.252,17 **Créditos :**	2.775.252,17

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 582
Proc. nº 07012023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 539

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.775.252,17 **Créditos :**	2.775.252,17
27/09	31257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6954 a 6954 1	150,00
27/09	31258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6956 a 6956 1	197,59
27/09	31259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6957 a 6957 1	50,00
27/09	31260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6958 a 6958 1	10,00
27/09	31261.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6959 a 6959 1	30,00
27/09	31262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6960 a 6960 1	12,00
27/09	31263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6961 a 6961 1	5,00
27/09	31264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6962 a 6962 1	30,00
27/09	31265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6963 a 6963 1	10,00
27/09	31266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6964 a 6964 1	10,00
27/09	31267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6965 a 6965 1	150,00
27/09	31268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6966 a 6966 1	360,00
27/09	31269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6967 a 6967 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.776.286,76 **Créditos :**	2.776.286,76

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 540

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.776.286,76 Créditos : 2.776.286,76	
27/09	31270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6968 a 6968 1	16,03
27/09	31271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6969 a 6969 1	10,00
27/09	31272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6970 a 6970 1	40,00
27/09	31273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6971 a 6971 1	115,01
27/09	31274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6972 a 6972 1	173,00
27/09	31275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6973 a 6973 1	20,00
27/09	31276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6974 a 6974 1	1.292,99
27/09	31277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6975 a 6975 1	56,69
27/09	31278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6976 a 6976 1	30,00
27/09	31279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6977 a 6977 1	2.459,00
27/09	31280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6978 a 6978 1	10,00
27/09	31281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/09/2022 NFCE 6979 a 6979 1	120,07
		Total Débitos	37.349,27
		Total Créditos	37.349,27
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.780.639,55 Créditos : 2.780.639,55	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 540
Proc. nº 01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 541

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.780.639,55 Créditos : 2.780.639,55	
28/09	31282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 6980 a 6980 1	319,02
28/09	31283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 6981 a 6981 1	201,07
28/09	31284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 6982 a 6982 1	108,31
28/09	31285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 6983 a 6983 1	106,62
28/09	31286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 6984 a 6984 1	9,99
28/09	31287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 6985 a 6985 1	142,52
28/09	31288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 6986 a 6986 1	557,05
28/09	31289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 6987 a 6987 1	106,89
28/09	31290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 6988 a 6988 1	91,82
28/09	31291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 6989 a 6989 1	171,02
28/09	31292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 6990 a 6990 1	275,02
28/09	31293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 6991 a 6991 1	272,19
28/09	31294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 6992 a 6992 1	104,52
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.783.105,59 Créditos : 2.783.105,59	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 542

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.783.105,59 **Créditos :**	2.783.105,59
28/09	31295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 6993 a 6993 1	40,15
28/09	31296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 6994 a 6994 1	1.049,64
28/09	31297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 6995 a 6995 1	10,00
28/09	31298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 6996 a 6996 1	150,00
28/09	31299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 6997 a 6997 1	15,11
28/09	31300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 6998 a 6998 1	30,00
28/09	31301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 6999 a 6999 1	39,90
28/09	31302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7000 a 7000 1	11,96
28/09	31303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7001 a 7001 1	30,00
28/09	31304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7002 a 7002 1	5,00
28/09	31305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7003 a 7003 1	15,00
28/09	31306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7004 a 7004 1	40,00
28/09	31307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7005 a 7005 1	30,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.784.572,35 **Créditos :**	2.784.572,35

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 585
Proc. nº 07020/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 543

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.784.572,35 **Créditos :**	2.784.572,35
28/09	31308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7006 a 7006 1	150,00
28/09	31309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7007 a 7007 1	155,00
28/09	31310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7008 a 7008 1	200,00
28/09	31311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7009 a 7009 1	359,41
28/09	31312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7010 a 7010 1	360,00
28/09	31313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7011 a 7011 1	70,00
28/09	31314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7012 a 7012 1	123,15
28/09	31315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7014 a 7014 1	2.309,75
28/09	31316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7015 a 7015 1	17,00
28/09	31317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7016 a 7016 1	54,00
28/09	31318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7017 a 7017 1	10,00
28/09	31319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7018 a 7018 1	20,00
28/09	31320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7019 a 7019 1	45,49
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.788.443,15 **Créditos :**	2.788.443,15

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 544

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.788.443,15 Créditos : 2.788.443,15	
28/09	31321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7020 a 7020 1	50,00
28/09	31322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7021 a 7021 1	205,00
28/09	31323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7022 a 7022 1	35,07
28/09	31324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7023 a 7023 1	25,00
28/09	31325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7024 a 7024 1	15,00
28/09	31326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7025 a 7025 1	80,00
28/09	31327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7026 a 7026 1	83,08
28/09	31328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7027 a 7027 1	1.632,12
28/09	31329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7028 a 7028 1	8,85
28/09	31330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7029 a 7029 1	6.102,94
28/09	31331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/09/2022 NFCE 7030 a 7030 1	2.534,20
		Total Débitos	18.574,66
		Total Créditos	18.574,66
29/09	17849.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 29/09/2022 NFE 02.805.689/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 37522 1	37.940,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.837.154,41 Créditos : 2.837.154,41	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 586
Proc. nº 03/2021
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 545

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.837.154,41 Créditos : 2.837.154,41	
29/09	31332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7031 a 7031 1	130,05
29/09	31333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7032 a 7032 1	141,47
29/09	31334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7033 a 7033 1	210,00
29/09	31335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7034 a 7034 1	5,00
29/09	31336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 7035 a 7035 1	1.159,04
29/09	31337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7036 a 7036 1	360,30
29/09	31338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7037 a 7037 1	590,80
29/09	31339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7038 a 7038 1	10,00
29/09	31340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 611.971.453-70 CONSUMIDOR FINAL 7039 a 7039 1	1.337,88
29/09	31341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7040 a 7040 1	314,39
29/09	31342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7041 a 7041 1	73,00
29/09	31343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7042 a 7042 1	10,00
29/09	31344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7043 a 7043 1	110,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.841.606,34 Créditos : 2.841.606,34	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 546

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.841.606,34 Créditos :	2.841.606,34
29/09	31345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7044 a 7044 1	1.113,25
29/09	31346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7045 a 7045 1	100,00
29/09	31347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7046 a 7046 1	5,00
29/09	31348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7047 a 7047 1	183,11
29/09	31349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7048 a 7048 1	252,91
29/09	31350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7049 a 7049 1	15,00
29/09	31351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7050 a 7050 1	27,00
29/09	31352.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7051 a 7051 1	400,00
29/09	31353.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7052 a 7052 1	8,00
29/09	31354.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7053 a 7053 1	20,00
29/09	31355.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7054 a 7054 1	20,05
29/09	31356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7055 a 7055 1	149,30
29/09	31357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 7057 a 7057 1	220,13
		A Transportar ==> Débitos : 2.844.120,09 Créditos :	2.844.120,09

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 587
Proc. nº 07/10/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 547

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.844.120,09 Créditos :	2.844.120,09
29/09	31358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7058 a 7058 1	69,00
29/09	31359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7059 a 7059 1	190,15
29/09	31360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7060 a 7060 1	237,01
29/09	31361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 7061 a 7061 1	150,00
29/09	31362.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7062 a 7062 1	105,22
29/09	31363.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7063 a 7063 1	150,00
29/09	31364.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7064 a 7064 1	10,00
29/09	31365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7065 a 7065 1	60,00
29/09	31366.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7066 a 7066 1	15,00
29/09	31367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7068 a 7068 1	270,02
29/09	31368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7069 a 7069 1	308,33
29/09	31369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7070 a 7070 1	60,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.845.744,82 Créditos :	2.845.744,82

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 548

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.845.744,82 Créditos : 2.845.744,82	
29/09	31370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7072 a 7072 1	54,35
29/09	31371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7073 a 7073 1	10,00
29/09	31372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7074 a 7074 1	30,00
29/09	31373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7075 a 7075 1	125,00
29/09	31374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7076 a 7076 1	20,00
29/09	31375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7077 a 7077 1	30,00
29/09	31376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7078 a 7078 1	25,00
29/09	31377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7079 a 7079 1	200,00
29/09	31378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7080 a 7080 1	30,00
29/09	31379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7081 a 7081 1	50,00
29/09	31380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7082 a 7082 1	160,00
29/09	31381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7083 a 7083 1	494,77
29/09	31382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7084 a 7084 1	100,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.847.073,94 Créditos : 2.847.073,94	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 588
Proc. nº 07/08/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 549

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.847.073,94 Créditos : 2.847.073,94	
29/09	31383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7085 a 7085 1	10,35
29/09	31384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7086 a 7086 1	50,00
29/09	31385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7087 a 7087 1	20,00
29/09	31386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7088 a 7088 1	88,00
29/09	31387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7089 a 7089 1	15,00
29/09	31388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7090 a 7090 1	100,00
29/09	31389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7091 a 7091 1	465,05
29/09	31390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7092 a 7092 1	13,99
29/09	31391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7093 a 7093 1	893,23
29/09	31392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7094 a 7094 1	10,00
29/09	31393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7095 a 7095 1	45,00
29/09	31394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7096 a 7096 1	28,00
29/09	31395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7097 a 7097 1	100,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.848.915,56 Créditos : 2.848.915,56	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 550

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.848.915,58 Créditos : 2.848.915,58	
29/09	31396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7098 a 7098 1	10,00
29/09	31397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7099 a 7099 1	10,02
29/09	31398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7100 a 7100 1	15,88
29/09	31399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7101 a 7101 1	20,00
29/09	31400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7102 a 7102 1	15,00
29/09	31401.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7103 a 7103 1	15,00
29/09	31402.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7104 a 7104 1	10,00
29/09	31403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7105 a 7105 1	150,00
29/09	31404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7106 a 7106 1	15,30
29/09	31405.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7107 a 7107 1	200,00
29/09	31406.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7108 a 7108 1	492,65
29/09	31407.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7109 a 7109 1	19,08
29/09	31408.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7110 a 7110 1	225,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.850.113,49 Créditos : 2.850.113,49	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 589
Proc. nº 10/10/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 551

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.850.113,49 Créditos : 2.850.113,49	
29/09	31409.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7111 a 7111 1	16,00
29/09	31410.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7112 a 7112 1	15,00
29/09	31411.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7113 a 7113 1	10,07
29/09	31412.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7114 a 7114 1	100,00
29/09	31413.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7115 a 7115 1	10,00
29/09	31414.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7116 a 7116 1	15,00
29/09	31415.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7117 a 7117 1	100,00
29/09	31416.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7119 a 7119 1	200,00
29/09	31417.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7120 a 7120 1	60,00
29/09	31418.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7121 a 7121 1	9,51
29/09	31419.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7122 a 7122 1	10,00
29/09	31420.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7123 a 7123 1	30,00
29/09	31421.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7124 a 7124 1	103,03
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.850.792,10 Créditos : 2.850.792,10	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 552

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.850.792,10 Créditos : 2.850.792,10	
29/09	31422.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7125 a 7125 1	10,00
29/09	31423.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7126 a 7126 1	35,00
29/09	31424.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7127 a 7127 1	30,00
29/09	31425.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7128 a 7128 1	43,00
29/09	31426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7129 a 7129 1	260,03
29/09	31427.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7130 a 7130 1	212,00
29/09	31428.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7131 a 7131 1	40,00
29/09	31429.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7132 a 7132 1	20,00
29/09	31430.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7134 a 7134 1	300,00
29/09	31431.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7136 a 7136 1	14,65
29/09	31432.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7137 a 7137 1	123,05
29/09	31433.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7138 a 7138 1	496,68
29/09	31434.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7139 a 7139 1	22,00
		A Transportar ==> Débitos : 2.852.428,51 Créditos : 2.852.428,51	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 590
Proc. nº 01030/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 553

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.852.428,51 Créditos : 2.852.428,51	
29/09	31435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7140 a 7140 1	15,00
29/09	31436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7141 a 7141 1	20,00
29/09	31437.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7142 a 7142 1	25,00
29/09	31438.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7143 a 7143 1	24,00
29/09	31439.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7144 a 7144 1	40,00
29/09	31440.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7145 a 7145 1	50,00
29/09	31441.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7146 a 7146 1	12,67
29/09	31442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7147 a 7147 1	65,00
29/09	31443.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7148 a 7148 1	52,00
29/09	31444.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7149 a 7149 1	10,02
29/09	31445.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7151 a 7151 1	15,75
29/09	31446.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7152 a 7152 1	5,00
29/09	31447.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7153 a 7153 1	199,88
		A Transportar ==> Débitos : 2.852.882,83 Créditos : 2.852.882,83	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 554

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.852.662,83 **Créditos :**	2.852.662,83
29/09	31448.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7154 a 7154 1	58,05
29/09	31449.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7155 a 7155 1	20,00
29/09	31450.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7156 a 7156 1	10,00
29/09	31451.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7157 a 7157 1	10,00
29/09	31452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7158 a 7158 1	30,00
29/09	31453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/09/2022 NFCE 7159 a 7159 1	10,00
		Total Débitos	53.886,47
		Total Créditos	53.886,47
30/09	17850.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 30/09/2022 NFE 09.407.608/0001-62 TERRACRUZ INDUSTRIA CERAMICA LTDA 2491 1	20.722,50
30/09	17851.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 30/09/2022 NFE JVL KOEHLER COMERCIO DE SORVETES LTDA 5894 1	297,89
30/09	28350.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão do ICMS no mês 09/2022 Provisão do ICMS	36,80
30/09	28432.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 09/2022	4.958,40
30/09	31454.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7160 a 7160 1	140,00
30/09	31455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7161 a 7161 1	52,54
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.879.309,01 **Créditos :**	2.879.309,01

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 59
Proc. nº 07030/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 555

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.879.309,01 **Créditos :**	2.879.309,01
30/09	31456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7162 a 7162 1	30,00
30/09	31457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7163 a 7163 1	166,00
30/09	31458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7164 a 7164 1	120,04
30/09	31459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7165 a 7165 1	10,00
30/09	31460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7166 a 7166 1	20,00
30/09	31461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 7167 a 7167 1	430,07
30/09	31462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7168 a 7168 1	150,00
30/09	31463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7169 a 7169 1	100,00
30/09	31464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7170 a 7170 1	618,05
30/09	31465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7172 a 7172 1	20,00
30/09	31466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7173 a 7173 1	360,00
30/09	31467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7174 a 7174 1	395,00
30/09	31468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 611.971.453-70 CONSUMIDOR FINAL 7175 a 7175 1	469,57
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.882.217,74 **Créditos :**	2.882.217,74

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 556

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.882.217,74 **Créditos :**	2.882.217,74
30/09	31469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7176 a 7176 1	141,00
30/09	31470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7177 a 7177 1	50,00
30/09	31471.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7178 a 7178 1	100,00
30/09	31472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7179 a 7179 1	100,00
30/09	31473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7180 a 7180 1	152,83
30/09	31474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7181 a 7181 1	527,67
30/09	31475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 7182 a 7182 1	1.612,18
30/09	31476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7183 a 7183 1	25,00
30/09	31477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7184 a 7184 1	305,03
30/09	31478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7185 a 7185 1	35,51
30/09	31479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7186 a 7186 1	10,00
30/09	31480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 7187 a 7187 1	388,79
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.885.665,75 **Créditos :**	2.885.665,75

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 592
Proc. nº 0100011/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 557

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.885.665,75 **Créditos :**	2.885.665,75
30/09	31481.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7188 a 7188 1	48,00
30/09	31482.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7189 a 7189 1	12,01
30/09	31483.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7190 a 7190 1	10,99
30/09	31484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7191 a 7191 1	100,00
30/09	31485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7192 a 7192 1	70,00
30/09	31486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7193 a 7193 1	47,60
30/09	31487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7194 a 7194 1	5,00
30/09	31488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7195 a 7195 1	502,62
30/09	31489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7196 a 7196 1	50,00
30/09	31490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7198 a 7198 1	100,00
30/09	31491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 7199 a 7199 1	3.512,00
30/09	31492.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7201 a 7201 1	20,00
30/09	31493.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7202 a 7202 1	109,03
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.890.253,20 **Créditos :**	2.890.253,20

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 558

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 593
Proc. nº 2022110801
Rubrica:

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==>	**Débitos :** 2.690.263,20	**Créditos :**	2.690.253,20
30/09	31494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7203 a 7203 1			205,03
30/09	31495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7204 a 7204 1			40,00
30/09	31496.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7205 a 7205 1			235,28
30/09	31497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7206 a 7206 1			30,00
30/09	31498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7207 a 7207 1			30,00
30/09	31499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7208 a 7208 1			50,00
30/09	31500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7209 a 7209 1			130,00
30/09	31501.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7210 a 7210 1			10,00
30/09	31502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7211 a 7211 1			646,25
30/09	31503.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7212 a 7212 1			65,00
30/09	31504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7215 a 7215 1			300,05
30/09	31505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7216 a 7216 1			49,07
		A Transportar ==>	**Débitos :** 2.892.043,86	**Créditos :**	2.892.043,86

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 559

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==>	**Débitos :** 2.892.043,86	**Créditos :**	2.892.043,86
30/09	31506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7217 a 7217 1			70,00
30/09	31507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7218 a 7218 1			10,00
30/09	31508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7219 a 7219 1			555,30
30/09	31509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7220 a 7220 1			30,00
30/09	31510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7221 a 7221 1			196,07
30/09	31511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7222 a 7222 1			270,00
30/09	31512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7223 a 7223 1			100,00
30/09	31513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7224 a 7224 1			150,00
30/09	31514.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7225 a 7225 1			10,00
30/09	31515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7227 a 7227 1			150,00
30/09	31516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7228 a 7228 1			30,00
30/09	31517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7229 a 7229 1			10,00
30/09	31518.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7231 a 7231 1			417,04
		A Transportar ==>	**Débitos :** 2.894.042,27	**Créditos :**	2.894.042,27

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 560

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.894.042,27 **Créditos :**	2.894.042,27
30/09	31519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7232 a 7232 1	25,01
30/09	31520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7233 a 7233 1	30,00
30/09	31521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7234 a 7234 1	270,00
30/09	31522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7235 a 7235 1	87,70
30/09	31523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7236 a 7236 1	991,60
30/09	31524.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7237 a 7237 1	10,07
30/09	31525.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7238 a 7238 1	200,00
30/09	31526.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7239 a 7239 1	10,27
30/09	31527.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7240 a 7240 1	20,00
30/09	31528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7241 a 7241 1	20,00
30/09	31529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7242 a 7242 1	7,33
30/09	31530.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7243 a 7243 1	20,00
30/09	31531.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7244 a 7244 1	20,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.895.754,25 **Créditos :**	2.895.754,25

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 594
Proc. nº 07/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 561

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.895.754,25 **Créditos :**	2.895.754,25
30/09	31532.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7245 a 7245 1	20,00
30/09	31533.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7246 a 7246 1	5,00
30/09	31534.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7247 a 7247 1	368,00
30/09	31535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7248 a 7248 1	635,04
30/09	31536.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7249 a 7249 1	1.462,63
30/09	31537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7250 a 7250 1	244,02
30/09	31538.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7251 a 7251 1	65,00
30/09	31539.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7252 a 7252 1	502,94
30/09	31540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 7253 a 7253 1	175,00
30/09	31541.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7255 a 7255 1	40,00
30/09	31542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7256 a 7256 1	20,00
30/09	31543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7257 a 7257 1	10,00
30/09	31544.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7258 a 7258 1	18,36
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.899.320,24 **Créditos :**	2.899.320,24

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 562

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.899.320,24 Créditos : 2.899.320,24	
30/09	31545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7259 a 7259 1	30,00
30/09	31546.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7260 a 7260 1	18,00
30/09	31547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7261 a 7261 1	318,24
30/09	31548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7262 a 7262 1	66,00
30/09	31549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7263 a 7263 1	14,02
30/09	31550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7264 a 7264 1	251,36
30/09	31551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7265 a 7265 1	238,84
30/09	31552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/09/2022 NFCE 7266 a 7266 1	15,32
		Total Débitos	47.171,14
		Total Créditos	47.171,14
		Total do Mês ⟹ Débitos : 2.900.272,02 Créditos : 2.900.272,02	
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.900.272,02 Créditos : 2.900.272,02	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 595
Proc. nº 0701/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 563

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.900.272,02 Créditos : 2.900.272,02	
01/10	20950.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 01/10/2022 NFE 01.241.994/0005-24 TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A 437743 3	46.860,00
01/10	28426.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	80,00
01/10	41664.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7267 a 7267 1	50,00
01/10	41665.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7268 a 7268 1	106,01
01/10	41666.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7269 a 7269 1	50,00
01/10	41667.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7270 a 7270 1	40,00
01/10	41668.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7271 a 7271 1	475,30
01/10	41669.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7272 a 7272 1	2.363,17
01/10	41670.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7273 a 7273 1	506,10
01/10	41671.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7274 a 7274 1	268,13
01/10	41672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 7275 a 7275 1	1.140,22
01/10	41673.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7276 a 7276 1	157,07
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.952.378,02 Créditos : 2.952.378,02	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 564

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.952.378,02 **Créditos :**	**2.952.378,02**
01/10	41674.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS C01 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7277 a 7277 1	276,01
01/10	41675.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7278 a 7278 1	13,60
01/10	41676.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7279 a 7279 1	169,19
01/10	41677.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7280 a 7280 1	270,00
01/10	41678.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7281 a 7281 1	115,00
01/10	41679.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7282 a 7282 1	100,00
01/10	41680.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7283 a 7283 1	15,00
01/10	41681.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7284 a 7284 1	40,00
01/10	41682.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7285 a 7285 1	100,00
01/10	41683.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7286 a 7286 1	50,00
01/10	41684.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7287 a 7287 1	105,00
01/10	41685.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7288 a 7288 1	2.272,87
01/10	41686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS C01 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7289 a 7289 1	488,72
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.956.393,41 **Créditos :**	**2.956.393,41**

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 596
Proc. nº 0020/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 565

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.956.393,41 **Créditos :**	**2.956.393,41**
01/10	41687.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7290 a 7290 1	50,00
01/10	41688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7291 a 7291 1	897,98
01/10	41689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7292 a 7292 1	20,00
01/10	41690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7293 a 7293 1	460,00
01/10	41691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 7294 a 7294 1	520,28
01/10	41692.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS C01 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7295 a 7295 1	50,00
01/10	41693.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7296 a 7296 1	50,00
01/10	41694.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS C01 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7297 a 7297 1	89,11
01/10	41695.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7298 a 7298 1	10,00
01/10	41696.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7299 a 7299 1	19,61
01/10	41697.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7300 a 7300 1	25,00
01/10	41698.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7301 a 7301 1	10,00
01/10	41699.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7302 a 7302 1	451,51
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.959.053,80 **Créditos :**	**2.959.053,80**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0585

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local do Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 566

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.959.053,90 Créditos :	2.959.053,90
01/10	41700.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7303 a 7303 1	10,00
01/10	41701.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7304 a 7304 1	10,00
01/10	41702.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7305 a 7305 1	16,04
01/10	41703.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7306 a 7306 1	12,00
01/10	41704.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7307 a 7307 1	222,81
01/10	41705.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7308 a 7308 1	50,14
01/10	41706.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7309 a 7309 1	104,79
01/10	41707.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 7310 a 7310 1	380,03
01/10	41708.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7311 a 7311 1	640,47
01/10	41709.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7312 a 7312 1	30,00
01/10	41710.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7313 a 7313 1	337,50
01/10	41711.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7314 a 7314 1	115,10
		A Transportar ==> Débitos : 2.960.984,76 Créditos :	2.960.984,76

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 527
Proc. nº 01000117/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0585

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local do Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 567

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 2.960.984,76 Créditos :	2.960.984,76
01/10	41712.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7315 a 7315 1	60,17
01/10	41713.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7316 a 7316 1	468,27
01/10	41714.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7317 a 7317 1	227,02
01/10	41715.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7318 a 7318 1	37,12
01/10	41716.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7319 a 7319 1	870,15
01/10	41717.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7320 a 7320 1	1.264,22
01/10	41718.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7321 a 7321 1	102,34
01/10	41719.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7322 a 7322 1	10,02
01/10	41720.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7323 a 7323 1	30,00
01/10	41721.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7324 a 7324 1	20,07
01/10	41722.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7325 a 7325 1	410,00
01/10	41723.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7326 a 7326 1	50,00
01/10	41724.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7327 a 7327 1	592,05
		A Transportar ==> Débitos : 2.965.126,21 Créditos :	2.965.126,21

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 568

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 2.965.126,21 Créditos : 2.965.126,21	
01/10	41725.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7328 a 7328 1	222,00
01/10	41726.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 7329 a 7329 1	4.746,20
01/10	41727.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7330 a 7330 1	230,02
01/10	41728.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7331 a 7331 1	110,02
01/10	41729.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7332 a 7332 1	1.065,05
01/10	41730.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7333 a 7333 1	28,00
01/10	41731.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7334 a 7334 1	75,00
01/10	41732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7335 a 7335 1	82,04
01/10	41733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7336 a 7336 1	163,22
01/10	41734.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 7337 a 7337 1	154,49
01/10	41735.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7338 a 7338 1	10,02
01/10	41736.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7339 a 7339 1	8,03
01/10	41737.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7340 a 7340 1	10,02
		A Transportar ==========> Débitos : 2.972.030,32 Créditos : 2.972.030,32	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 568
Proc. nº 070/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 569

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==========> Débitos : 2.972.030,32 Créditos : 2.972.030,32	
01/10	41738.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7341 a 7341 1	129,27
01/10	41739.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7342 a 7342 1	30,02
01/10	41740.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7343 a 7343 1	69,25
01/10	41741.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7344 a 7344 1	13,02
01/10	41742.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7345 a 7345 1	10,00
01/10	41743.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 01/10/2022 NFCE 7346 a 7346 1	0,29
		Total Débitos	72.010,15
		Total Créditos	72.010,15
02/10	28354.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 09/2022 ICMS	36,80
02/10	41744.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7347 a 7347 1	100,00
02/10	41745.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7348 a 7348 1	48,90
02/10	41746.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7349 a 7349 1	810,47
02/10	41747.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7350 a 7350 1	50,00
02/10	41748.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7351 a 7351 1	150,00
		A Transportar ==========> Débitos : 2.973.476,34 Créditos : 2.973.476,34	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 570

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.973.478,34 **Créditos :**	2.973.478,34
02/10	41749.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7352 a 7352 1	40,00
02/10	41750.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7353 a 7353 1	100,00
02/10	41751.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7354 a 7354 1	12,02
02/10	41752.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7355 a 7355 1	575,05
02/10	41753.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7356 a 7356 1	13,02
02/10	41754.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7357 a 7357 1	70,00
02/10	41755.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7358 a 7358 1	139,81
02/10	41756.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7359 a 7359 1	60,00
02/10	41757.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7360 a 7360 1	57,00
02/10	41758.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 611.971.453-70 CONSUMIDOR FINAL 7361 a 7361 1	1.433,08
02/10	41759.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7362 a 7362 1	42,00
02/10	41760.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7363 a 7363 1	410,00
02/10	41761.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7364 a 7364 1	20,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.976.450,32 **Créditos :**	2.976.450,32

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 599
Proc. nº 07601/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 571

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.976.450,32 **Créditos :**	2.976.450,32
02/10	41762.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7365 a 7365 1	140,01
02/10	41763.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7366 a 7366 1	15,00
02/10	41764.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7367 a 7367 1	15,00
02/10	41765.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7368 a 7368 1	2.523,34
02/10	41766.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7369 a 7369 1	260,00
02/10	41767.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7370 a 7370 1	251,03
02/10	41768.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7371 a 7371 1	783,55
02/10	41769.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7372 a 7372 1	100,00
02/10	41770.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7373 a 7373 1	235,00
02/10	41771.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7374 a 7374 1	40,01
02/10	41772.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7375 a 7375 1	195,00
02/10	41773.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7376 a 7376 1	480,05
02/10	41774.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7377 a 7377 1	240,01
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.981.728,32 **Créditos :**	2.981.728,32

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 572

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.981.728,32 **Créditos :**	2.981.728,32
02/10	41775.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7378 a 7378 1	175,00
02/10	41776.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7379 a 7379 1	429,23
02/10	41777.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7380 a 7380 1	110,00
02/10	41778.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7381 a 7381 1	80,00
02/10	41779.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7382 a 7382 1	100,00
02/10	41780.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7383 a 7383 1	220,00
02/10	41781.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7384 a 7384 1	20,00
02/10	41782.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7385 a 7385 1	98,00
02/10	41783.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7386 a 7386 1	100,00
02/10	41784.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7387 a 7387 1	451,62
02/10	41785.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7388 a 7388 1	155,00
02/10	41786.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7389 a 7389 1	15,00
02/10	41787.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7390 a 7390 1	58,24
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.983.740,41 **Créditos :**	2.983.740,41

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 600
Proc. nº 04/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 573

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.983.740,41 **Créditos :**	2.983.740,41
02/10	41788.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7391 a 7391 1	100,00
02/10	41789.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7392 a 7392 1	124,84
02/10	41790.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7393 a 7393 1	50,00
02/10	41791.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7394 a 7394 1	212,39
02/10	41792.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7395 a 7395 1	30,12
02/10	41793.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7396 a 7396 1	445,00
02/10	41794.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7397 a 7397 1	15,00
02/10	41795.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7398 a 7398 1	50,09
02/10	41796.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7399 a 7399 1	55,13
02/10	41797.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7400 a 7400 1	10,00
02/10	41798.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7401 a 7401 1	50,07
02/10	41799.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7402 a 7402 1	547,19
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.985.430,24 **Créditos :**	2.985.430,24

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 574

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.985.430,24 Créditos :	2.985.430,24
02/10	41800.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7403 a 7403 1	305,97
02/10	41801.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7404 a 7404 1	1.097,21
02/10	41802.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7405 a 7405 1	189,16
02/10	41803.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7406 a 7406 1	621,81
02/10	41804.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7407 a 7407 1	60,02
02/10	41805.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7408 a 7408 1	50,00
02/10	41806.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7409 a 7409 1	10,07
02/10	41807.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7410 a 7410 1	10,02
02/10	41808.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7411 a 7411 1	70,00
02/10	41809.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7412 a 7412 1	418,85
02/10	41810.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7413 a 7413 1	5,00
02/10	41811.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7414 a 7414 1	10,02
02/10	41812.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7415 a 7415 1	125,06
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.988.383,43 Créditos :	2.988.383,43

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 601
Proc. nº 07/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 575

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 2.988.383,43 Créditos :	2.988.383,43
02/10	41813.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7416 a 7416 1	10,02
02/10	41814.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7417 a 7417 1	136,25
02/10	41815.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7418 a 7418 1	59,51
02/10	41816.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7419 a 7419 1	352,51
02/10	41817.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7420 a 7420 1	500,15
02/10	41818.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7421 a 7421 1	71,04
02/10	41819.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 02/10/2022 NFCE 7422 a 7422 1	149,83
		Total Débitos	17.380,57
		Total Créditos	17.380,57
03/10	20951.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 03/10/2022 NFE 26.658.420/0001-53 VICTORIA R E SA DAVID 205 1	3.750,00
03/10	28452.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 09/2022	1.101,87
03/10	41820.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7424 a 7424 1	16,11
03/10	41821.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7425 a 7425 1	10,00
03/10	41822.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7426 a 7426 1	50,00
03/10	41823.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7427 a 7427 1	352,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 2.994.942,72 Créditos :	2.994.942,72

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 576

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.994.942,72 **Créditos :**	**2.994.942,72**
03/10	41824.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7428 a 7428 1	190,12
03/10	41825.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7429 a 7429 1	40,00
03/10	41826.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7430 a 7430 1	157,82
03/10	41827.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7431 a 7431 1	15,00
03/10	41828.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7432 a 7432 1	20,00
03/10	41829.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7433 a 7433 1	10,00
03/10	41830.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7434 a 7434 1	79,62
03/10	41831.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7435 a 7435 1	13,67
03/10	41832.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7436 a 7436 1	240,97
03/10	41833.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7437 a 7437 1	10,00
03/10	41834.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7438 a 7438 1	20,00
03/10	41835.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7439 a 7439 1	50,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.995.789,92 **Créditos :**	**2.995.789,92**

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 602
Proc. nº 030/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 577

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.995.789,92 **Créditos :**	**2.995.789,92**
03/10	41836.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7440 a 7440 1	99,60
03/10	41837.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7441 a 7441 1	100,00
03/10	41838.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 7442 a 7442 1	300,00
03/10	41839.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7443 a 7443 1	100,00
03/10	41840.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7444 a 7444 1	50,00
03/10	41841.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7445 a 7445 1	70,00
03/10	41842.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7446 a 7446 1	20,00
03/10	41843.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7447 a 7447 1	130,00
03/10	41844.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7448 a 7448 1	378,75
03/10	41845.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7449 a 7449 1	675,00
03/10	41846.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7450 a 7450 1	50,00
03/10	41847.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7451 a 7451 1	50,00
03/10	41848.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7452 a 7452 1	29,74
		A Transportar ==> **Débitos :** 2.997.843,01 **Créditos :**	**2.997.843,01**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 578

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 2.997.843,01 **Créditos :**	2.997.843,01
03/10	41849.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7453 a 7453 1	20,00
03/10	41850.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7454 a 7454 1	148,00
03/10	41851.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7455 a 7455 1	100,00
03/10	41852.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7456 a 7456 1	480,40
03/10	41853.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7457 a 7457 1	70,00
03/10	41854.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7458 a 7458 1	50,00
03/10	41855.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7459 a 7459 1	966,02
03/10	41856.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7460 a 7460 1	302,02
03/10	41857.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7461 a 7461 1	100,00
03/10	41858.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7462 a 7462 1	109,07
03/10	41859.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7463 a 7463 1	100,00
03/10	41860.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7464 a 7464 1	30,00
03/10	41861.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7465 a 7465 1	20,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.000.345,52 **Créditos :**	3.000.345,52

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 603
Proc. nº 030101/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 579

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.000.345,52 **Créditos :**	3.000.345,52
03/10	41862.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7466 a 7466 1	130,00
03/10	41863.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7467 a 7467 1	25,00
03/10	41864.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7468 a 7468 1	20,00
03/10	41865.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7469 a 7469 1	15,00
03/10	41866.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7470 a 7470 1	3.640,01
03/10	41867.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7471 a 7471 1	200,05
03/10	41868.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7472 a 7472 1	50,00
03/10	41869.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7473 a 7473 1	100,00
03/10	41870.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7474 a 7474 1	256,11
03/10	41871.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7475 a 7475 1	60,00
03/10	41872.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7476 a 7476 1	20,00
03/10	41873.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7477 a 7477 1	5,00
03/10	41874.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7478 a 7478 1	66,06
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.004.932,75 **Créditos :**	3.004.932,75

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 580

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.004.932,75 Créditos : 3.004.932,75	
03/10	41875.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7479 a 7479 1	20,00
03/10	41876.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7480 a 7480 1	171,56
03/10	41877.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7481 a 7481 1	120,00
03/10	41878.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7482 a 7482 1	9,58
03/10	41879.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7483 a 7483 1	35,00
03/10	41880.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7484 a 7484 1	15,00
03/10	41881.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7485 a 7485 1	286,28
03/10	41882.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7486 a 7486 1	50,00
03/10	41883.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7487 a 7487 1	50,00
03/10	41884.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7488 a 7488 1	747,19
03/10	41885.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7489 a 7489 1	10,00
03/10	41886.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7490 a 7490 1	10,00
03/10	41887.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7491 a 7491 1	20,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.006.477,36 Créditos : 3.006.477,36	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 604
Proc. nº 01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 581

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.006.477,36 Créditos : 3.006.477,36	
03/10	41888.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7492 a 7492 1	250,56
03/10	41889.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7493 a 7493 1	39,12
03/10	41890.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7494 a 7494 1	30,00
03/10	41891.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7495 a 7495 1	1.906,36
03/10	41892.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7496 a 7496 1	482,75
03/10	41893.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7497 a 7497 1	290,11
03/10	41894.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 7498 a 7498 1	1.183,28
03/10	41895.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7499 a 7499 1	20,00
03/10	41896.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7500 a 7500 1	50,00
03/10	41897.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7501 a 7501 1	10,00
03/10	41898.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7502 a 7502 1	334,45
03/10	41899.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7503 a 7503 1	20,00
03/10	41600.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7504 a 7504 1	200,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.011.293,99 Créditos : 3.011.293,99	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 582

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.011.293,99 **Créditos :**	3.011.293,99
03/10	41901.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7505 a 7505 1	4.387,63
03/10	41902.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7506 a 7506 1	67,51
03/10	41903.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7507 a 7507 1	156,45
03/10	41904.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7508 a 7508 1	151,82
03/10	41905.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7509 a 7509 1	70,00
03/10	41906.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7510 a 7510 1	276,56
03/10	41907.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 03/10/2022 NFCE 7511 a 7511 1	8,00
		Total Débitos	26.749,22
		Total Créditos	26.749,22
04/10	20952.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 04/10/2022 NFE 01.241.694/0005-24 TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A 437948 3	20.750,00
04/10	20953.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 04/10/2022 NFE 19.518.912/0001-88 SILAS SOUSA OLIVEIRA 1504 1	4.000,00
04/10	28414.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 10/2022 Energia / CEMAR	226,19
04/10	28439.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 09/2022	4.958,40
04/10	41908.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7512 a 7512 1	50,04
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.046.396,59 **Créditos :**	3.046.396,59

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 605
Proc. nº 09/2021
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 583

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.046.396,59 **Créditos :**	3.046.396,59
04/10	41909.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7513 a 7513 1	10,00
04/10	41910.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7514 a 7514 1	70,00
04/10	41911.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7515 a 7515 1	143,11
04/10	41912.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7516 a 7516 1	20,05
04/10	41913.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7517 a 7517 1	50,00
04/10	41914.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7518 a 7518 1	50,04
04/10	41915.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 7519 a 7519 1	200,00
04/10	41916.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7520 a 7520 1	100,00
04/10	41917.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7521 a 7521 1	16,35
04/10	41918.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7522 a 7522 1	5,08
04/10	41919.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7523 a 7523 1	220,17
04/10	41920.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7524 a 7524 1	100,00
04/10	41921.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7525 a 7525 1	25,04
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.047.408,43 **Créditos :**	3.047.408,43

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 584

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.047.406,43 **Créditos :**	3.047.406,43
04/10	41922.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7526 a 7526 1	15,01
04/10	41923.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7527 a 7527 1	100,00
04/10	41924.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7528 a 7528 1	20,00
04/10	41925.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7529 a 7529 1	100,00
04/10	41926.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7530 a 7530 1	40,00
04/10	41927.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7531 a 7531 1	1.262,71
04/10	41928.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7532 a 7532 1	10,00
04/10	41929.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7533 a 7533 1	150,31
04/10	41930.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7534 a 7534 1	15,01
04/10	41931.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7535 a 7535 1	315,54
04/10	41932.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7537 a 7537 1	10,00
04/10	41933.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7538 a 7538 1	30,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.049.475,01 **Créditos :**	3.049.475,01

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Proc. nº 090/2023
Folha nº 606
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 585

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.049.475,01 **Créditos :**	3.049.475,01
04/10	41934.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7539 a 7539 1	50,00
04/10	41935.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7540 a 7540 1	50,00
04/10	41936.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7541 a 7541 1	100,00
04/10	41937.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7542 a 7542 1	687,01
04/10	41938.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7543 a 7543 1	766,48
04/10	41939.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7544 a 7544 1	85,00
04/10	41940.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7545 a 7545 1	564,68
04/10	41941.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7546 a 7546 1	20,00
04/10	41942.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7547 a 7547 1	88,04
04/10	41943.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7548 a 7548 1	103,80
04/10	41944.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7549 a 7549 1	15,06
04/10	41945.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7550 a 7550 1	358,00
04/10	41946.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7551 a 7551 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.052.393,18 **Créditos :**	3.052.393,18

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 586

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** **3.052.383,16** **Créditos :**	**3.052.383,16**
04/10	41947.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 7552 a 7552 1	10,02
04/10	41948.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 7553 a 7553 1	10,00
04/10	41949.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 7554 a 7554 1	18,01
04/10	41950.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 7555 a 7555 1	50,00
04/10	41951.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 7556 a 7556 1	50,00
04/10	41952.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 7557 a 7557 1	40,00
04/10	41953.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 7558 a 7558 1	340,04
04/10	41954.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 7559 a 7559 1	400,00
04/10	41955.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 7560 a 7560 1	69,01
04/10	41956.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 7561 a 7561 1	150,00
04/10	41957.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 7562 a 7562 1	2.079,00
04/10	41958.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 7563 a 7563 1	20,00
04/10	41959.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 7564 a 7564 1	10,02
		A Transportar ==> **Débitos :** **3.055.659,28** **Créditos :**	**3.055.659,28**

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 604
Proc. nº 07020/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 587

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** **3.055.659,28** **Créditos :**	**3.055.659,28**
04/10	41960.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 7565 a 7565 1	127,06
04/10	41961.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 7566 a 7566 1	50,00
04/10	41962.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 7567 a 7567 1	400,00
04/10	41963.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 7568 a 7568 1	45,00
04/10	41964.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 7569 a 7569 1	430,22
04/10	41965.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 7570 a 7570 1	927,55
04/10	41966.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 7571 a 7571 1	30,00
04/10	41967.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 7572 a 7572 1	473,51
04/10	41968.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 7573 a 7573 1	200,04
04/10	41969.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 7574 a 7574 1	10,00
04/10	41970.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 7575 a 7575 1	482,14
04/10	41971.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 04/10/2022 NFCE 7576 a 7576 1	5,00
		A Transportar ==> **Débitos :** **3.058.839,80** **Créditos :**	**3.058.839,80**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 588

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.058.839,60 **Créditos :**	3.058.839,60
04/10	41972.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7577 a 7577 1	20,00
04/10	41973.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7578 a 7578 1	100,00
04/10	41974.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7579 a 7579 1	15,01
04/10	41975.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7580 a 7580 1	40,00
04/10	41976.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7581 a 7581 1	192,25
04/10	41977.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7582 a 7582 1	20,00
04/10	41978.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7583 a 7583 1	40,00
04/10	41979.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7584 a 7584 1	150,00
04/10	41980.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7585 a 7585 1	15,00
04/10	41981.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7586 a 7586 1	208,51
04/10	41982.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7587 a 7587 1	159,43
04/10	41983.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7588 a 7588 1	47,91
04/10	41984.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 7589 a 7589 1	819,09
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.060.667,00 **Créditos :**	3.060.667,00

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 608
Proc. nº 07/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 589

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.060.667,00 **Créditos :**	3.060.667,00
04/10	41985.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7590 a 7590 1	40,10
04/10	41986.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7591 a 7591 1	256,00
04/10	41987.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7592 a 7592 1	202,84
04/10	41988.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7593 a 7593 1	183,98
04/10	41989.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7594 a 7594 1	10,00
04/10	41990.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7595 a 7595 1	4.050,00
04/10	41991.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7596 a 7596 1	330,00
04/10	41992.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7597 a 7597 1	100,00
04/10	41993.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7598 a 7598 1	132,10
04/10	41994.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7599 a 7599 1	230,28
04/10	41995.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7600 a 7600 1	193,11
04/10	41996.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7601 a 7601 1	25,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.066.420,41 **Créditos :**	3.066.420,41

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 590

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.066.420,41 **Créditos :**	3.066.420,41
04/10	41997.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7602 a 7602 1	20,00
04/10	41998.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7603 a 7603 1	765,72
04/10	41999.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7604 a 7604 1	370,00
04/10	42000.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7605 a 7605 1	100,00
04/10	42001.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7607 a 7607 1	12,02
04/10	42002.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 04/10/2022 NFCE 7608 a 7608 1	393,60
		Total Débitos	51.669,78
		Total Créditos	51.669,78
05/10	20954.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 05/10/2022 NFE 10.320.422/0004-40 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 208557 1	281,05
05/10	20955.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 05/10/2022 NFE 10.320.422/0004-40 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 208557 1	1.836,96
05/10	20956.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 05/10/2022 NFE 19.518.912/0001-88 SILAS SOUSA OLIVEIRA 1505 1	5.760,00
05/10	20957.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 05/10/2022 NFE 19.518.912/0001-88 SILAS SOUSA OLIVEIRA 1505 1	4.800,00
05/10	42003.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7610 a 7610 1	5,00
05/10	42004.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7611 a 7611 1	17,01
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.080.781,77 **Créditos :**	3.080.781,77

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 609
Proc. nº 012081/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 591

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.080.781,77 **Créditos :**	3.080.781,77
05/10	42005.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7612 a 7612 1	10,00
05/10	42006.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7613 a 7613 1	5,00
05/10	42007.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7614 a 7614 1	18,56
05/10	42008.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7615 a 7615 1	10,00
05/10	42009.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7616 a 7616 1	10,00
05/10	42010.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7617 a 7617 1	30,02
05/10	42011.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7620 a 7620 1	13,65
05/10	42012.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7621 a 7621 1	15,36
05/10	42013.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7622 a 7622 1	60,14
05/10	42014.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7623 a 7623 1	100,00
05/10	42015.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7624 a 7624 1	215,76
05/10	42016.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7625 a 7625 1	100,00
05/10	42017.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7626 a 7626 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.081.470,35 **Créditos :**	3.081.470,35

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 592

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.081.470,35 **Créditos :**	3.081.470,35
05/10	42018.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7627 a 7627 1	410,88
05/10	42019.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7628 a 7628 1	15,00
05/10	42020.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7629 a 7629 1	15,01
05/10	42021.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7630 a 7630 1	324,95
05/10	42022.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7631 a 7631 1	50,04
05/10	42023.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7632 a 7632 1	213,09
05/10	42024.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7633 a 7633 1	12,00
05/10	42025.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7634 a 7634 1	128,57
05/10	42026.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7635 a 7635 1	40,00
05/10	42027.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7636 a 7636 1	100,00
05/10	42028.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7637 a 7637 1	20,00
05/10	42029.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7639 a 7639 1	5,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.082.804,89 **Créditos :**	3.082.804,89

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 610
Proc. nº 07022011/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 593

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.082.804,89 **Créditos :**	3.082.804,89
05/10	42030.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 608.968.693-87 EUZEBIO ESTEVAM DE MIRANDA JUNIOR 7641 a 7641 1	475,36
05/10	42031.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7642 a 7642 1	90,00
05/10	42032.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7643 a 7643 1	5,00
05/10	42033.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7644 a 7644 1	423,91
05/10	42034.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7645 a 7645 1	15,00
05/10	42035.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7646 a 7646 1	20,00
05/10	42036.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7648 a 7648 1	70,04
05/10	42037.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7649 a 7649 1	10,00
05/10	42038.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7650 a 7650 1	20,00
05/10	42039.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7651 a 7651 1	15,00
05/10	42040.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7652 a 7652 1	20,00
05/10	42041.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7653 a 7653 1	90,07
05/10	42042.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7654 a 7654 1	300,04
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.084.359,31 **Créditos :**	3.084.359,31

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 594

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.084.359,31 **Créditos :**	3.084.359,31
05/10	42043.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7655 a 7655 1	67,01
05/10	42044.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7657 a 7657 1	130,19
05/10	42045.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7658 a 7658 1	338,20
05/10	42046.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7659 a 7659 1	30,00
05/10	42047.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7660 a 7660 1	104,32
05/10	42048.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7661 a 7661 1	50,14
05/10	42049.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7662 a 7662 1	130,08
05/10	42050.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7663 a 7663 1	40,00
05/10	42051.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7664 a 7664 1	235,07
05/10	42052.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7665 a 7665 1	10,00
05/10	42053.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7667 a 7667 1	145,00
05/10	42054.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7668 a 7668 1	44,58
05/10	42055.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7669 a 7669 1	60,02
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.085.763,92 **Créditos :**	3.085.763,92

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 01
Proc. nº 010301/2023
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 595

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.085.763,92 **Créditos :**	3.085.763,92
05/10	42056.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7670 a 7670 1	10,02
05/10	42057.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7671 a 7671 1	48,00
05/10	42058.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7672 a 7672 1	17,10
05/10	42059.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7673 a 7673 1	100,00
05/10	42060.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7674 a 7674 1	776,69
05/10	42061.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7675 a 7675 1	23,02
05/10	42062.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7676 a 7676 1	20,00
05/10	42063.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7677 a 7677 1	100,00
05/10	42064.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 810.825.923-15 VENDA A CONSUMIDOR 7678 a 7678 1	100,00
05/10	42065.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7679 a 7679 1	16,36
05/10	42066.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7680 a 7680 1	112,08
05/10	42067.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7681 a 7681 1	122,48
05/10	42068.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7682 a 7682 1	40,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.087.249,67 **Créditos :**	3.087.249,67

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 596

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.087.249,67 **Créditos :**	3.087.249,67
05/10	42069.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7683 a 7683 1	100,00
05/10	42070.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7684 a 7684 1	305,02
05/10	42071.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7685 a 7685 1	50,00
05/10	42072.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7686 a 7686 1	50,00
05/10	42073.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7687 a 7687 1	340,04
05/10	42074.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7688 a 7688 1	128,75
05/10	42075.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7689 a 7689 1	50,00
05/10	42076.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7690 a 7690 1	100,00
05/10	42077.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7691 a 7691 1	50,00
05/10	42078.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7692 a 7692 1	70,35
05/10	42079.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7693 a 7693 1	197,00
05/10	42080.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7694 a 7694 1	60,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.088.750,83 **Créditos :**	3.088.750,83

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 612
Proc. nº 07022011/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 597

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.088.750,83 **Créditos :**	3.088.750,83
05/10	42081.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7695 a 7695 1	617,69
05/10	42082.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7696 a 7696 1	350,00
05/10	42083.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7697 a 7697 1	20,00
05/10	42084.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7698 a 7698 1	1.054,81
05/10	42085.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7699 a 7699 1	8,00
05/10	42086.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7700 a 7700 1	30,00
05/10	42087.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7701 a 7701 1	65,00
05/10	42088.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7702 a 7702 1	30,00
05/10	42089.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7703 a 7703 1	60,00
05/10	42090.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7704 a 7704 1	20,00
05/10	42091.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7705 a 7705 1	10,00
05/10	42092.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7706 a 7706 1	50,00
05/10	42093.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7707 a 7707 1	205,86
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.091.272,19 **Créditos :**	3.091.272,19

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 598

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.091.272,19 Créditos :	3.091.272,19
05/10	42094.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7708 a 7708 1	335,34
05/10	42095.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7709 a 7709 1	160,95
05/10	42096.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7710 a 7710 1	26,00
05/10	42097.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7711 a 7711 1	1.367,57
		Total Débitos	25.080,30
		Total Créditos	25.080,30
06/10	20958.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 06/10/2022 NFE 01.241.994/0005-24 TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A 438022 3	20.750,00
06/10	20959.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 06/10/2022 NFE 06.010.434/0001-59 DIST. MARANHENSE DE MAT DE CONST E TRANS 28549 1	18.000,00
06/10	20960.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 06/10/2022 NFE 26.765.763/0001-17 BARRETO E FARIAS LTDA 111 0	3.125,00
06/10	42098.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7712 a 7712 1	10,00
06/10	42099.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7713 a 7713 1	15,00
06/10	42100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7714 a 7714 1	30,00
06/10	42101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7716 a 7716 1	157,11
06/10	42102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7717 a 7717 1	10,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.135.259,16 Créditos :	3.135.259,16

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 603
Proc. nº 07020112023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 599

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.135.259,16 Créditos :	3.135.259,16
06/10	42103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7718 a 7718 1	16,31
06/10	42104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7719 a 7719 1	18,25
06/10	42105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7720 a 7720 1	10,00
06/10	42106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7721 a 7721 1	15,00
06/10	42107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7722 a 7722 1	163,12
06/10	42108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7723 a 7723 1	13,42
06/10	42109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7724 a 7724 1	60,02
06/10	42110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7725 a 7725 1	30,00
06/10	42111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7726 a 7726 1	75,00
06/10	42112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7727 a 7727 1	30,02
06/10	42113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7728 a 7728 1	140,98
06/10	42114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7729 a 7729 1	20,00
06/10	42115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7730 a 7730 1	279,06
		A Transportar ==> Débitos : 3.136.130,34 Créditos :	3.136.130,34

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 600

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.136.130,34 Créditos : 3.136.130,34	
06/10	42116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7731 a 7731 1	50,00
06/10	42117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 7732 a 7732 1	528,60
06/10	42118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7733 a 7733 1	70,00
06/10	42119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7734 a 7734 1	30,00
06/10	42120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7735 a 7735 1	30,00
06/10	42121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7736 a 7736 1	270,00
06/10	42122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7737 a 7737 1	30,02
06/10	42123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7738 a 7738 1	20,00
06/10	42124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7739 a 7739 1	14,00
06/10	42125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7740 a 7740 1	10,00
06/10	42126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7741 a 7741 1	100,00
06/10	42127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7742 a 7742 1	200,00
06/10	42128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7743 a 7743 1	246,66
		A Transportar ==> Débitos : 3.137.729,82 Créditos : 3.137.729,82	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 614
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 601

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.137.729,82 Créditos : 3.137.729,82	
06/10	42129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7744 a 7744 1	50,00
06/10	42130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7745 a 7745 1	150,00
06/10	42131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7746 a 7746 1	210,02
06/10	42132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7747 a 7747 1	98,00
06/10	42133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7748 a 7748 1	19,00
06/10	42134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7749 a 7749 1	50,00
06/10	42135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7750 a 7750 1	10,00
06/10	42136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7751 a 7751 1	55,00
06/10	42137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7752 a 7752 1	8,08
06/10	42138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7753 a 7753 1	30,00
06/10	42139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7754 a 7754 1	28,01
06/10	42140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7755 a 7755 1	25,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.138.462,93 Créditos : 3.138.462,93	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 602

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.138.462,93 Créditos :	3.138.462,93
05/10	42141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7756 a 7756 1	30,00
05/10	42142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7757 a 7757 1	5,00
05/10	42143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7758 a 7758 1	40,00
05/10	42144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7759 a 7759 1	100,00
05/10	42145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7760 a 7760 1	77,05
05/10	42146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7761 a 7761 1	9,00
05/10	42147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7762 a 7762 1	5,00
05/10	42148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7763 a 7763 1	66,01
05/10	42149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7764 a 7764 1	100,00
05/10	42150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7765 a 7765 1	10,00
05/10	42151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7766 a 7766 1	25,01
05/10	42152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7767 a 7767 1	200,00
05/10	42153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7768 a 7768 1	225,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.139.356,00 Créditos :	3.139.356,00

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 615
Proc. nº 07010/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 603

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.139.355,00 Créditos :	3.139.355,00
05/10	42154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7769 a 7769 1	5,00
05/10	42155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7770 a 7770 1	22,00
05/10	42156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7771 a 7771 1	15,00
05/10	42157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7772 a 7772 1	149,13
05/10	42158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7773 a 7773 1	16,06
05/10	42159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7774 a 7774 1	20,00
05/10	42160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7775 a 7775 1	10,00
05/10	42161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7776 a 7776 1	150,00
05/10	42162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7777 a 7777 1	80,03
05/10	42163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7778 a 7778 1	15,01
05/10	42164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7779 a 7779 1	15,55
05/10	42165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7780 a 7780 1	10,00
05/10	42166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 05/10/2022 NFCE 7781 a 7781 1	95,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.139.957,78 Créditos :	3.139.957,78

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 604

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.139.957,78 Créditos :	3.139.957,78
06/10	42167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7782 a 7782 1	50,00
06/10	42168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7783 a 7783 1	16,51
06/10	42169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7784 a 7784 1	110,03
06/10	42170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7785 a 7785 1	30,00
06/10	42171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7786 a 7786 1	30,00
06/10	42172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7787 a 7787 1	50,00
06/10	42173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7788 a 7788 1	349,07
06/10	42174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7789 a 7789 1	15,00
06/10	42175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7790 a 7790 1	10,00
06/10	42176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7791 a 7791 1	255,07
06/10	42177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7792 a 7792 1	10,00
06/10	42178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7793 a 7793 1	16,46
06/10	42179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7794 a 7794 1	360,01
		A Transportar ==> Débitos : 3.141.259,93 Créditos :	3.141.259,93

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 616
Proc. nº 01201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 605

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.141.259,93 Créditos :	3.141.259,93
06/10	42180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7795 a 7795 1	67,00
06/10	42181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7796 a 7796 1	281,63
06/10	42182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7797 a 7797 1	15,00
06/10	42183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 7798 a 7798 1	2.876,43
06/10	42184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7799 a 7799 1	127,00
06/10	42185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7800 a 7800 1	20,00
06/10	42186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7801 a 7801 1	50,00
06/10	42187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7802 a 7802 1	45,03
06/10	42188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7803 a 7803 1	323,24
06/10	42189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7804 a 7804 1	100,00
06/10	42190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7806 a 7806 1	220,00
06/10	42191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7807 a 7807 1	26,15
		A Transportar ==> Débitos : 3.145.411,41 Créditos :	3.145.411,41

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 606

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.145.411,41 Créditos : 3.145.411,41	
06/10	42192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7808 a 7808 1	612,13
06/10	42193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7809 a 7809 1	270,00
06/10	42194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7810 a 7810 1	34,28
06/10	42195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7811 a 7811 1	887,72
06/10	42196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7812 a 7812 1	10,00
06/10	42197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7813 a 7813 1	68,01
06/10	42198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7814 a 7814 1	41,20
06/10	42199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7816 a 7816 1	166,05
06/10	42200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 06/10/2022 NFCE 7817 a 7817 1	100,00
		Total Débitos	54.458,75
		Total Créditos	54.458,75
07/10	20961.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 07/10/2022 NFE JVL KOEHLER COMERCIO DE SORVETES LTDA 5951 1	245,41
07/10	42201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7818 a 7818 1	150,00
07/10	42202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7819 a 7819 1	65,05
07/10	42203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7820 a 7820 1	30,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.148.111,26 Créditos : 3.148.111,26	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 617
Proc. nº 030/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 607

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.148.111,26 Créditos : 3.148.111,26	
07/10	42204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7821 a 7821 1	20,00
07/10	42205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7822 a 7822 1	32,03
07/10	42206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7823 a 7823 1	50,00
07/10	42207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7824 a 7824 1	91,03
07/10	42208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7825 a 7825 1	100,00
07/10	42209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7826 a 7826 1	20,00
07/10	42210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7827 a 7827 1	30,00
07/10	42211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7828 a 7828 1	16,86
07/10	42212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7829 a 7829 1	150,00
07/10	42213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7830 a 7830 1	145,00
07/10	42214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7831 a 7831 1	50,00
07/10	42215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7832 a 7832 1	15,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.148.831,18 Créditos : 3.148.831,18	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0585

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 608

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.148.831,18 Créditos :	3.148.831,18
07/10	42216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7833 a 7833 1	50,00
07/10	42217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7834 a 7834 1	1.737,50
07/10	42218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7835 a 7835 1	364,00
07/10	42219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7836 a 7836 1	60,00
07/10	42220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7837 a 7837 1	20,00
07/10	42221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7838 a 7838 1	10,07
07/10	42222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7839 a 7839 1	15,00
07/10	42223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7840 a 7840 1	150,92
07/10	42224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7841 a 7841 1	457,50
07/10	42225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7842 a 7842 1	10,07
07/10	42226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7843 a 7843 1	30,00
07/10	42227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7844 a 7844 1	100,00
07/10	42228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7845 a 7845 1	35,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.151.871,24 Créditos :	3.151.871,24

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 613
Proc. nº 0202/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0585

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 609

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.151.871,24 Créditos :	3.151.871,24
07/10	42229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7847 a 7847 1	17,01
07/10	42230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7848 a 7848 1	305,06
07/10	42231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7850 a 7850 1	100,19
07/10	42232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7851 a 7851 1	100,00
07/10	42233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7852 a 7852 1	17,00
07/10	42234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7853 a 7853 1	50,00
07/10	42235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7854 a 7854 1	10,00
07/10	42236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7855 a 7855 1	333,45
07/10	42237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7856 a 7856 1	215,50
07/10	42238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7857 a 7857 1	20,00
07/10	42239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7858 a 7858 1	30,00
07/10	42240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7859 a 7859 1	133,01
07/10	42241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7860 a 7860 1	25,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.153.227,46 Créditos :	3.153.227,46

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 610

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 619
Proc. nº 01/2023
Rubrica:

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.153.227,46 **Créditos :**	3.153.227,46
07/10	42242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7862 a 7862 1	350,02
07/10	42243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7863 a 7863 1	1.089,98
07/10	42244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7865 a 7865 1	300,11
07/10	42245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7867 a 7867 1	150,00
07/10	42246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7868 a 7868 1	25,06
07/10	42247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7869 a 7869 1	20,00
07/10	42248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7870 a 7870 1	10,02
07/10	42249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7871 a 7871 1	150,00
07/10	42250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7872 a 7872 1	20,00
07/10	42251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7873 a 7873 1	20,00
07/10	42252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7874 a 7874 1	10,00
07/10	42253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7875 a 7875 1	50,00
07/10	42254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7876 a 7876 1	40,02
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.155.462,67 **Créditos :**	3.155.462,67

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 611

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.155.462,67 **Créditos :**	3.155.462,67
07/10	42255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7877 a 7877 1	125,00
07/10	42256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7878 a 7878 1	19,16
07/10	42257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7879 a 7879 1	18,06
07/10	42258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7880 a 7880 1	15,00
07/10	42259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 7881 a 7881 1	448,20
07/10	42260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7882 a 7882 1	30,00
07/10	42261.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7883 a 7883 1	85,00
07/10	42262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7884 a 7884 1	258,68
07/10	42263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7885 a 7885 1	100,00
07/10	42264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7886 a 7886 1	18,06
07/10	42265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7887 a 7887 1	20,00
07/10	42266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7888 a 7888 1	15,00
07/10	42267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7889 a 7889 1	16,51
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.156.629,64 **Créditos :**	3.156.629,64

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 612

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.158.629,54 Créditos : 3.158.629,54	
07/10	42268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7890 a 7890 1	17,16
07/10	42269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7891 a 7891 1	10,00
07/10	42270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7892 a 7892 1	50,00
07/10	42271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7893 a 7893 1	100,00
07/10	42272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7894 a 7894 1	300,00
07/10	42273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7895 a 7895 1	64,35
07/10	42274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7896 a 7896 1	50,00
07/10	42275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7897 a 7897 1	680,15
07/10	42276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7898 a 7898 1	221,00
07/10	42277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7899 a 7899 1	15,00
07/10	42278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7900 a 7900 1	30,00
07/10	42279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7901 a 7901 1	50,00
07/10	42280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7902 a 7902 1	635,11
		A Transportar ==> Débitos : 3.158.852,31 Créditos : 3.158.852,31	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 620
Proc. nº 030/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 613

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.158.852,31 Créditos : 3.158.852,31	
07/10	42281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7903 a 7903 1	360,06
07/10	42282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7904 a 7904 1	40,00
07/10	42283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7905 a 7905 1	390,00
07/10	42284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7906 a 7906 1	100,00
07/10	42285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7907 a 7907 1	522,36
07/10	42286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7908 a 7908 1	712,14
07/10	42287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7909 a 7909 1	10,00
07/10	42288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7910 a 7910 1	110,00
07/10	42289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7911 a 7911 1	200,00
07/10	42290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7912 a 7912 1	20,05
07/10	42291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7913 a 7913 1	280,00
07/10	42292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7914 a 7914 1	19,00
07/10	42293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7915 a 7915 1	10,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.161.635,92 Créditos : 3.161.635,92	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0585

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 614

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.161.635,92 **Créditos :**	3.161.635,92
07/10	42294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7916 a 7916 1	20,00
07/10	42295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7917 a 7917 1	70,00
07/10	42296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7918 a 7918 1	430,00
07/10	42297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7919 a 7919 1	10,00
07/10	42298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7920 a 7920 1	45,00
07/10	42299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7921 a 7921 1	150,00
07/10	42300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7922 a 7922 1	64,01
07/10	42301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7923 a 7923 1	70,00
07/10	42302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7924 a 7924 1	50,00
07/10	42303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7925 a 7925 1	10,00
07/10	42304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7926 a 7926 1	142,00
07/10	42305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7927 a 7927 1	40,00
07/10	42306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7928 a 7928 1	194,07
		A Transportar ==> Débitos : 3.162.951,00 **Créditos :**	3.162.951,00

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 621
Proc. nº 07/2024/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0585

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 615

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.162.951,00 **Créditos :**	3.162.951,00
07/10	42307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7929 a 7929 1	236,00
07/10	42308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7930 a 7930 1	476,15
07/10	42309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7931 a 7931 1	10,00
07/10	42310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 07/10/2022 NFCE 7932 a 7932 1	38,07
		Total Débitos	16.090,42
		Total Créditos	16.090,42
08/10	20962.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 08/10/2022 NFE 02.805.689/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 37961 1	34.070,00
08/10	42311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7933 a 7933 1	170,00
08/10	42312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7934 a 7934 1	30,00
08/10	42313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 7935 a 7935 1	400,00
08/10	42314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7936 a 7936 1	50,00
08/10	42315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7937 a 7937 1	137,32
08/10	42316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7938 a 7938 1	20,02
08/10	42317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7939 a 7939 1	175,25
		A Transportar ==> Débitos : 3.198.763,81 **Créditos :**	3.198.763,81

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 616

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporta ⟹ Débitos : 3.198.763,81 Créditos : 3.198.763,81	
08/10	42318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7940 a 7940 1	100,00
08/10	42319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7941 a 7941 1	100,00
08/10	42320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7942 a 7942 1	350,22
08/10	42321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7943 a 7943 1	15,01
08/10	42322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7944 a 7944 1	5,00
08/10	42323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7945 a 7945 1	50,00
08/10	42324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7946 a 7946 1	5,00
08/10	42325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7947 a 7947 1	207,75
08/10	42326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7948 a 7948 1	578,73
08/10	42327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7949 a 7949 1	10,00
08/10	42328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7950 a 7950 1	54,58
08/10	42329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 7951 a 7951 1	500,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.200.740,10 Créditos : 3.200.740,10	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 622
Proc. nº 07/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 617

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporta ⟹ Débitos : 3.200.740,10 Créditos : 3.200.740,10	
08/10	42330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7952 a 7952 1	212,33
08/10	42331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7953 a 7953 1	131,01
08/10	42332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7954 a 7954 1	7,03
08/10	42333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7955 a 7955 1	5,00
08/10	42334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7956 a 7956 1	439,14
08/10	42335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7957 a 7957 1	15,00
08/10	42336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7958 a 7958 1	82,04
08/10	42337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7959 a 7959 1	1.654,15
08/10	42338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7960 a 7960 1	50,00
08/10	42339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7961 a 7961 1	16,25
08/10	42340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7962 a 7962 1	114,02
08/10	42341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7963 a 7963 1	100,00
08/10	42342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 7964 a 7964 1	141,01
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.203.707,08 Créditos : 3.203.707,08	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0585

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 618

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.203.707,08 **Créditos :**	3.203.707,08
08/10	42343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7965 a 7965 1	40,02
08/10	42344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7966 a 7966 1	100,00
08/10	42345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7967 a 7967 1	220,07
08/10	42346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7968 a 7968 1	112,00
08/10	42347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7969 a 7969 1	26,11
08/10	42348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7970 a 7970 1	120,00
08/10	42349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7971 a 7971 1	129,07
08/10	42350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7972 a 7972 1	65,00
08/10	42351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7973 a 7973 1	205,00
08/10	42352.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 7974 a 7974 1	150,00
08/10	42353.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7975 a 7975 1	270,00
08/10	42354.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7976 a 7976 1	149,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.205.293,35 **Créditos :**	3.205.293,35

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 623
Proc. nº 09/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 619

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.205.293,35 **Créditos :**	3.205.293,35
08/10	42355.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7977 a 7977 1	86,65
08/10	42356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7978 a 7978 1	230,00
08/10	42357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7979 a 7979 1	292,04
08/10	42358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7980 a 7980 1	20,00
08/10	42359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7981 a 7981 1	40,00
08/10	42360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7982 a 7982 1	100,00
08/10	42361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7983 a 7983 1	200,00
08/10	42362.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7984 a 7984 1	20,00
08/10	42363.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7985 a 7985 1	100,00
08/10	42364.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7986 a 7986 1	60,00
08/10	42365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7987 a 7987 1	10,00
08/10	42366.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7988 a 7988 1	2.260,00
08/10	42367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7989 a 7989 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.208.812,04 **Créditos :**	3.208.812,04

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 620

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.208.812,04 **Créditos :**	3.208.812,04
08/10	42368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7990 a 7990 1	28,09
08/10	42369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7991 a 7991 1	20,00
08/10	42370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7992 a 7992 1	15,00
08/10	42371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7993 a 7993 1	370,00
08/10	42372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7994 a 7994 1	50,00
08/10	42373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7995 a 7995 1	581,64
08/10	42374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7996 a 7996 1	50,00
08/10	42375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7997 a 7997 1	65,00
08/10	42376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7998 a 7998 1	10,00
08/10	42377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 7999 a 7999 1	339,00
08/10	42378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 8000 a 8000 1	8,00
08/10	42379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 8002 a 8002 1	88,97
08/10	42380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 8003 a 8003 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.210.537,74 **Créditos :**	3.210.537,74

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 624
Proc. nº 07202/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 621

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.210.537,74 **Créditos :**	3.210.537,74
08/10	42381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 8004 a 8004 1	24,00
08/10	42382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 8005 a 8005 1	40,00
08/10	42383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 8006 a 8006 1	36,21
08/10	42384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 8007 a 8007 1	55,00
08/10	42385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 8008 a 8008 1	225,08
08/10	42386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 8009 a 8009 1	30,00
08/10	42387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 8010 a 8010 1	16,88
08/10	42388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 8011 a 8011 1	50,00
08/10	42389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 8012 a 8012 1	125,00
08/10	42390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 8013 a 8013 1	35,00
08/10	42391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 8014 a 8014 1	100,00
08/10	42392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 8015 a 8015 1	300,25
08/10	42393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 08/10/2022 NFCE 8016 a 8016 1	20,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.211.595,14 **Créditos :**	3.211.595,14

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 622

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.211.595,14 Créditos :	3.211.595,14
08/10	42394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 8017 a 8017 1	125,00
08/10	42395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 8018 a 8018 1	40,00
08/10	42396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 8019 a 8019 1	7,00
08/10	42397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 8020 a 8020 1	3,00
08/10	42398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 08/10/2022 NFCE 8021 a 8021 1	437,00
		Total Débitos	48.495,92
		Total Créditos	48.495,92
09/10	42399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8022 a 8022 1	60,00
09/10	42400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8023 a 8023 1	60,00
09/10	42401.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8024 a 8024 1	40,00
09/10	42402.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8025 a 8025 1	224,00
09/10	42403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8026 a 8026 1	30,00
09/10	42404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8027 a 8027 1	10,00
09/10	42405.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8028 a 8028 1	10,00
09/10	42406.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8030 a 8030 1	3.535,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.216.196,14 Créditos :	3.216.196,14

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 626
Proc. nº 07.01.01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 623

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.216.196,14 Créditos :	3.216.196,14
09/10	42407.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8031 a 8031 1	20,00
09/10	42408.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8032 a 8032 1	30,00
09/10	42409.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8033 a 8033 1	7,00
09/10	42410.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8034 a 8034 1	67,50
09/10	42411.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8035 a 8035 1	100,00
09/10	42412.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8036 a 8036 1	150,00
09/10	42413.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8037 a 8037 1	210,00
09/10	42414.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8038 a 8038 1	185,00
09/10	42415.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8040 a 8040 1	30,00
09/10	42416.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8041 a 8041 1	30,00
09/10	42417.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8042 a 8042 1	30,00
09/10	42418.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8043 a 8043 1	224,03
09/10	42419.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8044 a 8044 1	30,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.217.309,67 Créditos :	3.217.309,67

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 624

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.217.309,67 **Créditos :**	3.217.309,67
09/10	42420.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8045 a 8045 1	10,00
09/10	42421.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8046 a 8046 1	10,00
09/10	42422.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8047 a 8047 1	50,00
09/10	42423.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8048 a 8048 1	43,99
09/10	42424.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8049 a 8049 1	213,62
09/10	42425.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8050 a 8050 1	224,03
09/10	42426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8051 a 8051 1	10,00
09/10	42427.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8052 a 8052 1	100,00
09/10	42428.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8053 a 8053 1	10,00
09/10	42429.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8054 a 8054 1	50,00
09/10	42430.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8055 a 8055 1	30,00
09/10	42431.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8056 a 8056 1	40,01
09/10	42432.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8057 a 8057 1	520,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.218.621,32 **Créditos :**	3.218.621,32

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 627
Proc. nº 07/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 625

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.218.621,32 **Créditos :**	3.218.621,32
09/10	42433.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8058 a 8058 1	140,00
09/10	42434.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8059 a 8059 1	15,00
09/10	42435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8060 a 8060 1	20,00
09/10	42436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8061 a 8061 1	170,00
09/10	42437.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8062 a 8062 1	10,00
09/10	42438.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8063 a 8063 1	25,00
09/10	42439.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8064 a 8064 1	50,00
09/10	42440.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8065 a 8065 1	433,48
09/10	42441.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8066 a 8066 1	150,00
09/10	42442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8067 a 8067 1	100,00
09/10	42443.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8068 a 8068 1	90,00
09/10	42444.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8069 a 8069 1	114,50
09/10	42445.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8070 a 8070 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.220.039,30 **Créditos :**	3.220.039,30

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 626

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos :	**3.220.039,30 Créditos : 3.220.039,30**
09/10	42446.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6071 a 6071 1	10,00
09/10	42447.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6072 a 6072 1	17,01
09/10	42448.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6073 a 6073 1	150,00
09/10	42449.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6074 a 6074 1	93,00
09/10	42450.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6075 a 6075 1	10,00
09/10	42451.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6076 a 6076 1	50,00
09/10	42452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6077 a 6077 1	13,08
09/10	42453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6078 a 6078 1	50,00
09/10	42454.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6079 a 6079 1	40,00
09/10	42455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6080 a 6080 1	10,00
09/10	42456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6081 a 6081 1	13,02
09/10	42457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6083 a 6083 1	10,00
09/10	42458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6084 a 6084 1	59,02
		A Transportar ==> Débitos :	**3.220.564,43 Créditos : 3.220.564,43**

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 628
Proc. nº 07/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 627

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos :	**3.220.564,43 Créditos : 3.220.564,43**
09/10	42459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6085 a 6085 1	100,00
09/10	42460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6086 a 6086 1	10,00
09/10	42461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6087 a 6087 1	30,00
09/10	42462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6088 a 6088 1	102,00
09/10	42463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6089 a 6089 1	114,37
09/10	42464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6090 a 6090 1	15,00
09/10	42465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6091 a 6091 1	1.350,00
09/10	42466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6092 a 6092 1	50,00
09/10	42467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6093 a 6093 1	100,00
09/10	42468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6094 a 6094 1	200,03
09/10	42469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6095 a 6095 1	6,00
09/10	42470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6096 a 6096 1	197,04
09/10	42471.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 6097 a 6097 1	110,00
		A Transportar ==> Débitos :	**3.222.948,87 Créditos : 3.222.948,87**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 628

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.222.948,87 Créditos :	3.222.948,87
09/10	42472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8098 a 8098 1	128,03
09/10	42473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8099 a 8099 1	30,00
09/10	42474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8100 a 8100 1	165,00
09/10	42475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8101 a 8101 1	199,52
09/10	42476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8102 a 8102 1	50,00
09/10	42477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8103 a 8103 1	138,01
09/10	42478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8104 a 8104 1	130,00
09/10	42479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8105 a 8105 1	69,66
09/10	42480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8106 a 8106 1	267,56
09/10	42481.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8107 a 8107 1	236,02
09/10	42482.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8108 a 8108 1	145,00
09/10	42483.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8109 a 8109 1	155,05
09/10	42484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8110 a 8110 1	105,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.224.767,72 Créditos :	3.224.767,72

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 936
Proc. nº 02/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 629

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.224.767,72 Créditos :	3.224.767,72
09/10	42485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8111 a 8111 1	215,01
09/10	42486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8112 a 8112 1	20,00
09/10	42487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8113 a 8113 1	50,00
09/10	42488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8114 a 8114 1	169,00
09/10	42489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8115 a 8115 1	20,12
09/10	42490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8116 a 8116 1	130,00
09/10	42491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8117 a 8117 1	15,00
09/10	42492.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8118 a 8118 1	90,00
09/10	42493.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8119 a 8119 1	80,00
09/10	42494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8120 a 8120 1	127,00
09/10	42495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8121 a 8121 1	33,57
09/10	42496.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8122 a 8122 1	244,00
09/10	42497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8123 a 8123 1	280,01
		A Transportar ==> Débitos : 3.226.241,43 Créditos :	3.226.241,43

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 630

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.226.241,43 Créditos : 3.226.241,43	
09/10	42498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8124 a 8124 1	150,00
09/10	42499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8125 a 8125 1	10,00
09/10	42500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8126 a 8126 1	44,09
09/10	42501.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8127 a 8127 1	60,07
09/10	42502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8128 a 8128 1	50,00
09/10	42503.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8129 a 8129 1	15,00
09/10	42504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8130 a 8130 1	50,00
09/10	42505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 09/10/2022 NFCE 8131 a 8131 1	10,00
		Total Débitos	14.423,45
		Total Créditos	14.423,45
10/10	10585.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 166 - Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
10/10	20983.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 10/10/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 38038 1	21.250,00
10/10	20984.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 10/10/2022 NFE 07.742.672/0001-11 I BARROS CONSTRUCAO E ELETRICA LTDA 11 1	12.722,15
10/10	28360.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	113,30
		A Transportar ==> Débitos : 3.260.916,04 Créditos : 3.260.916,04	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 630
Proc. nº 030001/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 631

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.260.916,04 Créditos : 3.260.916,04	
10/10	42506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 508.998.893-87 EUZEBIO ESTEVAM DE MIRANDA JUNIOR 4	2.700,00
10/10	42507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8132 a 8132 1	40,00
10/10	42508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8133 a 8133 1	50,00
10/10	42509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8134 a 8134 1	15,00
10/10	42510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8135 a 8135 1	16,31
10/10	42511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8136 a 8136 1	40,00
10/10	42512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8137 a 8137 1	50,00
10/10	42513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8138 a 8138 1	16,00
10/10	42514.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8139 a 8139 1	24,00
10/10	42515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8140 a 8140 1	230,03
10/10	42516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8141 a 8141 1	96,08
10/10	42517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8142 a 8142 1	17,56
		A Transportar ==> Débitos : 3.284.211,02 Créditos : 3.284.211,02	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 632

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.264.211,02 Créditos : 3.264.211,02	
10/10	42518.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8143 a 8143 1	25,00
10/10	42519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8144 a 8144 1	380,06
10/10	42520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8145 a 8145 1	30,00
10/10	42521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8146 a 8146 1	20,00
10/10	42522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8147 a 8147 1	30,00
10/10	42523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 8148 a 8148 1	600,00
10/10	42524.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8149 a 8149 1	18,36
10/10	42525.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8150 a 8150 1	764,00
10/10	42526.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8151 a 8151 1	190,01
10/10	42527.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8152 a 8152 1	7,00
10/10	42528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8153 a 8153 1	25,00
10/10	42529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8155 a 8155 1	100,00
10/10	42530.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8157 a 8157 1	5,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.266.415,46 Créditos : 3.266.415,46	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 631
Proc. nº 020801/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 633

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.266.415,46 Créditos : 3.266.415,46	
10/10	42531.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8158 a 8158 1	100,00
10/10	42532.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8159 a 8159 1	60,00
10/10	42533.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8160 a 8160 1	40,00
10/10	42534.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8161 a 8161 1	303,83
10/10	42535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8163 a 8163 1	152,54
10/10	42536.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8164 a 8164 1	10,00
10/10	42537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8165 a 8165 1	20,00
10/10	42538.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8166 a 8166 1	10,00
10/10	42539.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8167 a 8167 1	125,01
10/10	42540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8168 a 8168 1	50,00
10/10	42541.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8169 a 8169 1	8,43
10/10	42542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8170 a 8170 1	100,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.267.415,26 Créditos : 3.267.415,26	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 634

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.267.415,26 **Créditos :**	3.267.415,26
10/10	42543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8171 a 8171 1	252,21
10/10	42544.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8172 a 8172 1	243,63
10/10	42545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8173 a 8173 1	15,00
10/10	42546.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8174 a 8174 1	141,00
10/10	42547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8175 a 8175 1	165,00
10/10	42548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8176 a 8176 1	30,00
10/10	42549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8177 a 8177 1	220,00
10/10	42550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8178 a 8178 1	100,00
10/10	42551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8179 a 8179 1	100,00
10/10	42552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8180 a 8180 1	40,00
10/10	42553.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8181 a 8181 1	128,04
10/10	42554.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8182 a 8182 1	50,00
10/10	42555.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8183 a 8183 1	40,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.268.940,14 **Créditos :**	3.268.940,14

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 634
Proc. nº 03/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 635

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.268.940,14 **Créditos :**	3.268.940,14
10/10	42556.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8184 a 8184 1	16,91
10/10	42557.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8185 a 8185 1	10,00
10/10	42558.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8186 a 8186 1	43,86
10/10	42559.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8187 a 8187 1	100,00
10/10	42560.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8188 a 8188 1	30,00
10/10	42561.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8189 a 8189 1	287,01
10/10	42562.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8190 a 8190 1	10,00
10/10	42563.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8191 a 8191 1	9,00
10/10	42564.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8192 a 8192 1	100,00
10/10	42565.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8193 a 8193 1	75,00
10/10	42566.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8194 a 8194 1	460,02
10/10	42567.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8195 a 8195 1	10,00
10/10	42568.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8196 a 8196 1	15,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.270.108,94 **Créditos :**	3.270.108,94

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 636

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.270.108,94 **Créditos :**	3.270.108,94
10/10	42569.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8198 a 8198 1	2.314,04
10/10	42570.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8199 a 8199 1	20,00
10/10	42571.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8200 a 8200 1	9,00
10/10	42572.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8201 a 8201 1	148,01
10/10	42573.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8202 a 8202 1	160,00
10/10	42574.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8203 a 8203 1	338,33
10/10	42575.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8204 a 8204 1	100,00
10/10	42576.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 8205 a 8205 1	100,00
10/10	42577.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8206 a 8206 1	15,00
10/10	42578.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8207 a 8207 1	100,00
10/10	42579.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8208 a 8208 1	35,00
10/10	42580.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8209 a 8209 1	20,00
10/10	42581.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8210 a 8210 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.273.476,32 **Créditos :**	3.273.476,32

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 633
Proc. nº 010901/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 637

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.273.476,32 **Créditos :**	3.273.476,32
10/10	42582.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8211 a 8211 1	12,02
10/10	42583.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8212 a 8212 1	35,03
10/10	42584.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8213 a 8213 1	77,02
10/10	42585.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8214 a 8214 1	70,00
10/10	42586.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8215 a 8215 1	85,00
10/10	42587.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8217 a 8217 1	50,00
10/10	42588.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8218 a 8218 1	20,00
10/10	42589.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8219 a 8219 1	61,53
10/10	42590.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8221 a 8221 1	5,00
10/10	42591.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8222 a 8222 1	20,00
10/10	42592.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8223 a 8223 1	10,00
10/10	42593.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8224 a 8224 1	87,86
10/10	42594.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8225 a 8225 1	17,01
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.274.026,79 **Créditos :**	3.274.026,79

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 638

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.274.026,79 **Créditos :**	3.274.026,79
10/10	42595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8226 a 8226 1	10,00
10/10	42596.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8227 a 8227 1	60,04
10/10	42597.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8228 a 8228 1	80,03
10/10	42598.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8229 a 8229 1	100,00
10/10	42599.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8230 a 8230 1	15,00
10/10	42600.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8231 a 8231 1	180,00
10/10	42601.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8232 a 8232 1	15,00
10/10	42602.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8233 a 8233 1	30,00
10/10	42603.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8234 a 8234 1	102,03
10/10	42604.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8235 a 8235 1	12,07
10/10	42605.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8236 a 8236 1	10,00
10/10	42606.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8237 a 8237 1	115,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.274.755,96 **Créditos :**	3.274.755,96

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 634
Proc. nº 01/01/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 639

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.274.755,96 **Créditos :**	3.274.755,96
10/10	42607.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8238 a 8238 1	100,00
10/10	42608.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8239 a 8239 1	10,00
10/10	42609.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8240 a 8240 1	46,25
10/10	42610.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8241 a 8241 1	121,04
10/10	42611.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8242 a 8242 1	13,00
10/10	42612.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8243 a 8243 1	100,00
10/10	42613.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8244 a 8244 1	50,00
10/10	42614.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8245 a 8245 1	35,00
10/10	42615.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8246 a 8246 1	16,01
10/10	42616.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8247 a 8247 1	7,03
10/10	42617.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8248 a 8248 1	40,00
10/10	42618.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8249 a 8249 1	100,00
10/10	42619.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8250 a 8250 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.275.494,29 **Créditos :**	3.275.494,29

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 640

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.275.494,29 **Créditos :**	3.275.494,29
10/10	42620.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8251 a 8251 1	33,02
10/10	42621.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8252 a 8252 1	15,00
10/10	42622.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8253 a 8253 1	41,00
10/10	42623.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8254 a 8254 1	15,00
10/10	42624.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8255 a 8255 1	20,00
10/10	42625.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8256 a 8256 1	10,00
10/10	42626.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8257 a 8257 1	50,00
10/10	42627.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8258 a 8258 1	60,02
10/10	42628.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8259 a 8259 1	118,01
10/10	42629.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8260 a 8260 1	10,00
10/10	42630.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8261 a 8261 1	200,00
10/10	42631.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8262 a 8262 1	20,02
10/10	42632.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8263 a 8263 1	110,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.276.166,36 **Créditos :**	3.276.166,36

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 635
Proc. nº 032001 / 2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 641

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.276.166,36 **Créditos :**	3.276.166,36
10/10	42633.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8264 a 8264 1	419,00
10/10	42634.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8265 a 8265 1	20,00
10/10	42635.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8266 a 8266 1	50,00
10/10	42636.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8267 a 8267 1	15,00
10/10	42637.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8268 a 8268 1	15,00
10/10	42638.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8269 a 8269 1	40,00
10/10	42639.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8270 a 8270 1	165,00
10/10	42640.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8271 a 8271 1	10,00
10/10	42641.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8272 a 8272 1	20,00
10/10	42642.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8273 a 8273 1	30,00
10/10	42643.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8274 a 8274 1	30,00
10/10	42644.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8275 a 8275 1	20,00
10/10	42645.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8276 a 8276 1	200,08
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.277.230,44 **Créditos :**	3.277.230,44

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 642

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.277.230,44 Créditos : 3.277.230,44	
10/10	42646.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8277 a 8277 1	30,00
10/10	42647.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8278 a 8278 1	196,94
10/10	42648.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8279 a 8279 1	30,00
10/10	42649.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8280 a 8280 1	34,03
10/10	42650.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8281 a 8281 1	10,07
10/10	42651.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8282 a 8282 1	150,00
10/10	42652.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8283 a 8283 1	10,00
10/10	42653.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8284 a 8284 1	65,00
10/10	42654.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 10/10/2022 NFCE 8285 a 8285 1	18,56
		Total Débitos	51.144,45
		Total Créditos	51.144,45
11/10	20985.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 11/10/2022 NFE JVL KOEHLER COMERCIO DE SORVETES LTDA 5996 1	351,44
11/10	42655.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 808.968.893-87 EUZEBIO ESTEVAM DE MIRANDA JUNIOR 5	6.750,00
11/10	42656.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8287 a 8287 1	300,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.285.176,48 Créditos : 3.285.176,48	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 636
Proc. nº 03/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 643

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.285.176,48 Créditos : 3.285.176,48	
11/10	42657.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8288 a 8288 1	116,03
11/10	42658.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 8289 a 8289 1	353,01
11/10	42659.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8290 a 8290 1	20,00
11/10	42660.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8291 a 8291 1	202,00
11/10	42661.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 8292 a 8292 1	238,05
11/10	42662.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8293 a 8293 1	10,00
11/10	42663.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8294 a 8294 1	20,00
11/10	42664.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8295 a 8295 1	25,00
11/10	42665.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8296 a 8296 1	319,00
11/10	42666.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8297 a 8297 1	15,00
11/10	42667.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8298 a 8298 1	300,00
11/10	42668.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8299 a 8299 1	80,92
11/10	42669.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8300 a 8300 1	258,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.287.143,48 Créditos : 3.287.143,48	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 644

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==>	Débitos : 3.287.143,48	Créditos :	3.287.143,48
11/10	42670.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8301 a 8301 1			760,05
11/10	42671.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8302 a 8302 1			50,00
11/10	42672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8303 a 8303 1			70,00
11/10	42673.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8304 a 8304 1			7,00
11/10	42674.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8305 a 8305 1			566,59
11/10	42675.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8306 a 8306 1			300,03
11/10	42676.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8307 a 8307 1			150,00
11/10	42677.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8308 a 8308 1			60,00
11/10	42678.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8309 a 8309 1			47,86
11/10	42679.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 8310 a 8310 1			1.064,19
11/10	42680.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8311 a 8311 1			10,00
11/10	42681.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8312 a 8312 1			115,00
		A Transportar ==>	Débitos : 3.290.364,21	Créditos :	3.290.364,21

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 637
Proc. nº 01/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 645

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==>	Débitos : 3.290.364,21	Créditos :	3.290.364,21
11/10	42682.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8313 a 8313 1			30,00
11/10	42683.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8314 a 8314 1			216,00
11/10	42684.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8315 a 8315 1			20,03
11/10	42685.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8316 a 8316 1			14,02
11/10	42686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8317 a 8317 1			137,00
11/10	42687.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8318 a 8318 1			50,00
11/10	42688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8319 a 8319 1			28,77
11/10	42689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8320 a 8320 1			20,00
11/10	42690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8324 a 8324 1			162,51
11/10	42691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8326 a 8326 1			337,50
11/10	42692.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8327 a 8327 1			3.037,50
11/10	42693.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8328 a 8328 1			50,00
11/10	42694.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 11/10/2022 NFCE 8329 a 8329 1			71,01
		A Transportar ==>	Débitos : 3.294.536,55	Créditos :	3.294.536,55

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 646

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.294.538,55 **Créditos :**	3.294.538,55
11/10	42695.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8330 a 8330 1	100,00
11/10	42696.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8331 a 8331 1	277,00
11/10	42697.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8332 a 8332 1	62,00
11/10	42698.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8333 a 8333 1	15,00
11/10	42699.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8334 a 8334 1	364,07
11/10	42700.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8335 a 8335 1	7,00
11/10	42701.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8336 a 8336 1	20,00
11/10	42702.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8337 a 8337 1	150,05
11/10	42703.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8338 a 8338 1	25,00
11/10	42704.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8339 a 8339 1	20,00
11/10	42705.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8340 a 8340 1	40,00
11/10	42706.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8341 a 8341 1	5,00
11/10	42707.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8342 a 8342 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.295.723,67 **Créditos :**	3.295.723,67

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 638
Proc. nº 07/02/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 647

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.295.723,67 **Créditos :**	3.295.723,67
11/10	42708.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8343 a 8343 1	25,00
11/10	42709.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8344 a 8344 1	60,00
11/10	42710.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8345 a 8345 1	50,00
11/10	42711.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8346 a 8346 1	15,01
11/10	42712.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8347 a 8347 1	200,00
11/10	42713.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8348 a 8348 1	160,00
11/10	42714.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8349 a 8349 1	15,06
11/10	42715.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8351 a 8351 1	200,00
11/10	42716.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8352 a 8352 1	40,05
11/10	42717.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8353 a 8353 1	360,02
11/10	42718.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8354 a 8354 1	31,77
11/10	42719.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8355 a 8355 1	245,61
11/10	42720.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8356 a 8356 1	20,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.297.146,19 **Créditos :**	3.297.146,19

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 648

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.297.146,19 Créditos :	3.297.146,19
11/10	42721.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8357 a 8357 1	28,01
11/10	42722.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8358 a 8358 1	120,00
11/10	42723.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8359 a 8359 1	411,00
11/10	42724.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8360 a 8360 1	47,16
11/10	42725.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8361 a 8361 1	20,00
11/10	42726.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8362 a 8362 1	1.350,06
11/10	42727.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8363 a 8363 1	1.769,56
11/10	42728.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8364 a 8364 1	835,75
11/10	42729.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8365 a 8365 1	30,00
11/10	42730.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8366 a 8366 1	100,00
11/10	42731.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8367 a 8367 1	100,00
11/10	42732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8368 a 8368 1	317,00
11/10	42733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8369 a 8369 1	10,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.302.304,73 Créditos :	3.302.304,73

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 639
Proc. nº 01010/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 649

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.302.304,73 Créditos :	3.302.304,73
11/10	42734.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8370 a 8370 1	40,00
11/10	42735.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8371 a 8371 1	30,00
11/10	42736.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8372 a 8372 1	44,50
11/10	42737.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8373 a 8373 1	10,00
11/10	42738.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 21.561.448/0001-07 G. A. AGUIAR 8374 a 8374 1	633,04
11/10	42739.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8375 a 8375 1	15,00
11/10	42740.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8376 a 8376 1	10,00
11/10	42741.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8377 a 8377 1	12,02
11/10	42742.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8378 a 8378 1	20,00
11/10	42743.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8379 a 8379 1	50,00
11/10	42744.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8380 a 8380 1	70,12
11/10	42745.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8381 a 8381 1	120,00
11/10	42746.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8382 a 8382 1	15,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.303.374,41 Créditos :	3.303.374,41

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 650

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.303.374,41 **Créditos :**	3.303.374,41
11/10	42747.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8383 a 8383 1	92,00
11/10	42748.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8384 a 8384 1	28,00
11/10	42749.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8385 a 8385 1	3,14
11/10	42750.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8386 a 8386 1	235,00
11/10	42751.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8387 a 8387 1	70,00
11/10	42752.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8388 a 8388 1	376,07
11/10	42753.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8389 a 8389 1	28,25
11/10	42754.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8390 a 8390 1	20,00
11/10	42755.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8391 a 8391 1	100,00
11/10	42756.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8392 a 8392 1	100,00
11/10	42757.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8393 a 8393 1	245,00
11/10	42758.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8394 a 8394 1	10,00
11/10	42759.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8395 a 8395 1	39,01
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.304.720,88 **Créditos :**	3.304.720,88

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 650
Proc. nº 07012021/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 651

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.304.720,88 **Créditos :**	3.304.720,88
11/10	42760.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8396 a 8396 1	60,00
11/10	42761.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 11/10/2022 NFCE 8397 a 8397 1	27,00
		Total Débitos	27.032,84
		Total Créditos	27.032,84
12/10	20966.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 12/10/2022 NFE 19.518.912/0001-88 SILAS SOUSA OLIVEIRA 1507 1	4.000,00
12/10	28402.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	70,00
12/10	42762.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8398 a 8398 1	195,00
12/10	42763.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8399 a 8399 1	400,00
12/10	42764.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8400 a 8400 1	10,00
12/10	42765.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8401 a 8401 1	125,00
12/10	42766.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8402 a 8402 1	16,11
12/10	42767.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8403 a 8403 1	105,80
12/10	42768.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8404 a 8404 1	495,05
12/10	42769.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8405 a 8405 1	420,16
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.310.645,00 **Créditos :**	3.310.645,00

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 652

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.310.845,00 Créditos : 3.310.845,00	
12/10	42770.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8406 a 8406 1	152,60
12/10	42771.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8407 a 8407 1	104,32
12/10	42772.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8408 a 8408 1	605,98
12/10	42773.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8409 a 8409 1	103,31
12/10	42774.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8410 a 8410 1	110,00
12/10	42775.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8411 a 8411 1	485,00
12/10	42776.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8412 a 8412 1	300,00
12/10	42777.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8413 a 8413 1	15,00
12/10	42778.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8414 a 8414 1	80,55
12/10	42779.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 8415 a 8415 1	200,00
12/10	42780.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8416 a 8416 1	30,00
12/10	42781.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8417 a 8417 1	50,00
12/10	42782.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8418 a 8418 1	89,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.312.980,98 Créditos : 3.312.980,98	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 641
Proc. nº 010201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 653

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.312.980,98 Créditos : 3.312.980,98	
12/10	42783.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8420 a 8420 1	105,02
12/10	42784.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8421 a 8421 1	65,16
12/10	42785.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8422 a 8422 1	35,00
12/10	42786.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8423 a 8423 1	358,95
12/10	42787.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8424 a 8424 1	20,00
12/10	42788.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8425 a 8425 1	10,00
12/10	42789.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8426 a 8426 1	10,00
12/10	42790.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8427 a 8427 1	20,00
12/10	42791.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8428 a 8428 1	100,00
12/10	42792.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8429 a 8429 1	50,00
12/10	42793.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8430 a 8430 1	80,00
12/10	42794.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8431 a 8431 1	20,00
12/10	42795.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8432 a 8432 1	100,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.313.955,09 Créditos : 3.313.955,09	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 654

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.313.655,09 **Créditos :**	3.313.655,09
12/10	42796.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8433 a 8433 1	353,02
12/10	42797.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8434 a 8434 1	210,00
12/10	42798.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8435 a 8435 1	475,00
12/10	42799.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8436 a 8436 1	50,00
12/10	42800.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8437 a 8437 1	360,04
12/10	42801.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8438 a 8438 1	20,00
12/10	42802.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8439 a 8439 1	63,00
12/10	42803.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8440 a 8440 1	50,00
12/10	42804.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8441 a 8441 1	50,00
12/10	42805.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8442 a 8442 1	397,01
12/10	42806.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8444 a 8444 1	10,00
12/10	42807.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8445 a 8445 1	100,00
12/10	42808.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8446 a 8446 1	30,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.316.153,16 **Créditos :**	3.316.153,16

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 642
Proc. nº 01001/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 655

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.316.153,16 **Créditos :**	3.316.153,16
12/10	42809.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8447 a 8447 1	15,00
12/10	42810.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8448 a 8448 1	40,00
12/10	42811.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8449 a 8449 1	50,00
12/10	42812.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 8450 a 8450 1	568,05
12/10	42813.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8451 a 8451 1	50,00
12/10	42814.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8452 a 8452 1	50,00
12/10	42815.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8453 a 8453 1	30,00
12/10	42816.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8454 a 8454 1	10,00
12/10	42817.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8455 a 8455 1	20,00
12/10	42818.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8457 a 8457 1	50,00
12/10	42819.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8458 a 8458 1	80,03
12/10	42820.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8459 a 8459 1	50,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.317.166,24 **Créditos :**	3.317.166,24

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 656

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.317.166,24 **Créditos :**	3.317.166,24
12/10	42821.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8461 a 8461 1	10,00
12/10	42822.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8462 a 8462 1	437,67
12/10	42823.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8464 a 8464 1	16,46
12/10	42824.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8465 a 8465 1	30,00
12/10	42825.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8466 a 8466 1	32,00
12/10	42826.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8467 a 8467 1	20,00
12/10	42827.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8468 a 8468 1	35,00
12/10	42828.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8469 a 8469 1	100,00
12/10	42829.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8470 a 8470 1	55,00
12/10	42830.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8471 a 8471 1	100,00
12/10	42831.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8472 a 8472 1	73,99
12/10	42832.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8473 a 8473 1	20,00
12/10	42833.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8474 a 8474 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.318.166,36 **Créditos :**	3.318.166,36

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 643
Proc. nº 030801/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 657

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.318.166,36 **Créditos :**	3.318.166,36
12/10	42834.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8475 a 8475 1	20,00
12/10	42835.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8476 a 8476 1	100,00
12/10	42836.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8478 a 8478 1	55,00
12/10	42837.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8479 a 8479 1	100,00
12/10	42838.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8480 a 8480 1	10,00
12/10	42839.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8481 a 8481 1	72,00
12/10	42840.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8482 a 8482 1	50,00
12/10	42841.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8483 a 8483 1	20,00
12/10	42842.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8484 a 8484 1	12,02
12/10	42843.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8485 a 8485 1	99,60
12/10	42844.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8486 a 8486 1	50,00
12/10	42845.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8487 a 8487 1	50,00
12/10	42846.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8488 a 8488 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.318.845,18 **Créditos :**	3.318.845,18

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 658

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.318.845,18 **Créditos :**	3.318.845,18
12/10	42847.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8489 a 8489 1	5,00
12/10	42848.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8490 a 8490 1	49,90
12/10	42849.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8491 a 8491 1	50,00
12/10	42850.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8492 a 8492 1	30,00
12/10	42851.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8493 a 8493 1	235,06
12/10	42852.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8494 a 8494 1	10,00
12/10	42853.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8496 a 8496 1	7,10
12/10	42854.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8497 a 8497 1	50,00
12/10	42855.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8498 a 8498 1	97,00
12/10	42856.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8499 a 8499 1	325,00
12/10	42857.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8500 a 8500 1	476,61
12/10	42858.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8501 a 8501 1	20,00
12/10	42859.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8502 a 8502 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.320.210,85 **Créditos :**	3.320.210,85

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 644
Proc. nº 03/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 659

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.320.210,85 **Créditos :**	3.320.210,85
12/10	42860.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8503 a 8503 1	50,00
12/10	42861.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8504 a 8504 1	10,00
12/10	42862.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8505 a 8505 1	10,00
12/10	42863.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8506 a 8506 1	100,00
12/10	42864.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8507 a 8507 1	10,00
12/10	42865.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8508 a 8508 1	50,00
12/10	42866.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8509 a 8509 1	150,00
12/10	42867.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8510 a 8510 1	20,00
12/10	42868.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8511 a 8511 1	10,00
12/10	42869.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8512 a 8512 1	50,00
12/10	42870.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8513 a 8513 1	45,00
12/10	42871.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8514 a 8514 1	126,02
12/10	42872.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 12/10/2022 NFCE 8515 a 8515 1	20,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.320.891,87 **Créditos :**	3.320.891,87

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 660

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.320.891,87 **Créditos :**	3.320.891,87
12/10	42873.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8516 a 8516 1	151,03
12/10	42874.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 12/10/2022 NFCE 8517 a 8517 1	137,00
		Total Débitos	16.372,02
		Total Créditos	16.372,02
13/10	42875.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8518 a 8518 1	208,00
13/10	42876.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8519 a 8519 1	20,00
13/10	42877.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 8520 a 8520 1	1.296,00
13/10	42878.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8521 a 8521 1	15,00
13/10	42879.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8522 a 8522 1	100,00
13/10	42880.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8523 a 8523 1	242,40
13/10	42881.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8524 a 8524 1	18,01
13/10	42882.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8525 a 8525 1	380,50
13/10	42883.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8526 a 8526 1	10,00
13/10	42884.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8527 a 8527 1	105,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.323.554,61 **Créditos :**	3.323.554,61

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 645
Proc. nº 010201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 661

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.323.554,61 **Créditos :**	3.323.554,61
13/10	42885.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8528 a 8528 1	300,14
13/10	42886.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8529 a 8529 1	10,00
13/10	42887.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 611.971.453-70 CONSUMIDOR FINAL 8530 a 8530 1	711,06
13/10	42888.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8531 a 8531 1	53,79
13/10	42889.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8532 a 8532 1	246,02
13/10	42890.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8533 a 8533 1	303,34
13/10	42891.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8534 a 8534 1	451,66
13/10	42892.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 8535 a 8535 1	437,00
13/10	42893.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8536 a 8536 1	20,00
13/10	42894.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8537 a 8537 1	410,01
13/10	42895.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8538 a 8538 1	100,00
13/10	42896.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8539 a 8539 1	10,00
13/10	42897.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8540 a 8540 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.326.707,83 **Créditos :**	3.326.707,83

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 662

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.326.707,63 Créditos : 3.326.707,63	
13/10	42898.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8541 a 8541 1	10,00
13/10	42899.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8542 a 8542 1	130,00
13/10	42900.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8543 a 8543 1	144,66
13/10	42901.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8544 a 8544 1	172,00
13/10	42902.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 8545 a 8545 1	346,76
13/10	42903.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8546 a 8546 1	120,00
13/10	42904.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8547 a 8547 1	17,03
13/10	42905.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8548 a 8548 1	205,00
13/10	42906.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8549 a 8549 1	160,00
13/10	42907.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8550 a 8550 1	200,09
13/10	42908.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8552 a 8552 1	270,00
13/10	42909.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8553 a 8553 1	38,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.328.521,37 Créditos : 3.328.521,37	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 646
Proc. nº 03001/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 663

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.328.521,37 Créditos : 3.328.521,37	
13/10	42910.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8554 a 8554 1	37,26
13/10	42911.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8555 a 8555 1	50,00
13/10	42912.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8556 a 8556 1	60,00
13/10	42913.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8557 a 8557 1	149,10
13/10	42914.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8558 a 8558 1	80,00
13/10	42915.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8559 a 8559 1	25,89
13/10	42916.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8560 a 8560 1	272,00
13/10	42917.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8561 a 8561 1	1.697,50
13/10	42918.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8562 a 8562 1	30,06
13/10	42919.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8563 a 8563 1	110,00
13/10	42920.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8564 a 8564 1	20,00
13/10	42921.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8565 a 8565 1	435,00
13/10	42922.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 8566 a 8566 1	200,89
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.331.689,07 Créditos : 3.331.689,07	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 664

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.331.669,07 **Créditos :**	3.331.669,07
13/10	42923.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8567 a 8567 1	387,09
13/10	42924.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8568 a 8568 1	67,00
13/10	42925.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8569 a 8569 1	126,05
13/10	42926.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8570 a 8570 1	12,00
13/10	42927.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8571 a 8571 1	210,82
13/10	42928.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8572 a 8572 1	600,03
13/10	42929.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8574 a 8574 1	15,00
13/10	42930.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8575 a 8575 1	10,00
13/10	42931.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8576 a 8576 1	10,00
13/10	42932.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8577 a 8577 1	586,00
13/10	42933.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8578 a 8578 1	50,00
13/10	42934.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8580 a 8580 1	50,00
13/10	42935.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8581 a 8581 1	15,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.333.827,06 **Créditos :**	3.333.827,06

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 617
Proc. nº 030201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 665

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.333.827,06 **Créditos :**	3.333.827,06
13/10	42936.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8582 a 8582 1	35,00
13/10	42937.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8583 a 8583 1	33,03
13/10	42938.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8584 a 8584 1	25,11
13/10	42939.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8585 a 8585 1	10,00
13/10	42940.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8589 a 8589 1	85,00
13/10	42941.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8590 a 8590 1	633,70
13/10	42942.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8591 a 8591 1	345,09
13/10	42943.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8593 a 8593 1	346,11
13/10	42944.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8595 a 8595 1	365,00
13/10	42945.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8596 a 8596 1	192,26
13/10	42946.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8597 a 8597 1	22,00
13/10	42947.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8598 a 8598 1	23,80
13/10	42948.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8599 a 8599 1	21,50
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.335.984,66 **Créditos :**	3.335.984,66

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 666

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.335.984,66 **Créditos :**	3.335.984,66
13/10	42949.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8600 a 8600 1	15,00
13/10	42950.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8601 a 8601 1	10,00
13/10	42951.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8602 a 8602 1	130,00
13/10	42952.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8603 a 8603 1	60,00
13/10	42953.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8604 a 8604 1	69,00
13/10	42954.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8605 a 8605 1	10,00
13/10	42955.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8606 a 8606 1	50,00
13/10	42956.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8607 a 8607 1	150,00
13/10	42957.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8608 a 8608 1	50,00
13/10	42958.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8609 a 8609 1	195,00
13/10	42959.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8610 a 8610 1	10,00
13/10	42960.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8611 a 8611 1	10,00
13/10	42961.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8612 a 8612 1	130,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.336.853,66 **Créditos :**	3.336.853,66

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 648
Proc. nº 07/02/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 667

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.336.853,66 **Créditos :**	3.336.853,66
13/10	42962.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8613 a 8613 1	50,00
13/10	42963.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8614 a 8614 1	10,00
13/10	42964.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8615 a 8615 1	23,00
13/10	42965.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8616 a 8616 1	57,37
13/10	42966.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8617 a 8617 1	30,00
13/10	42967.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8618 a 8618 1	894,13
13/10	42968.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8619 a 8619 1	50,00
13/10	42969.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8620 a 8620 1	10,00
13/10	42970.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8621 a 8621 1	181,93
13/10	42971.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8622 a 8622 1	40,05
13/10	42972.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8623 a 8623 1	27,71
13/10	42973.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8624 a 8624 1	75,00
13/10	42974.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8625 a 8625 1	15,91
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.338.118,76 **Créditos :**	3.338.118,76

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 668

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 3.338.118,76 Créditos : 3.338.118,76	
13/10	42975.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8626 a 8626 1	15,40
13/10	42976.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8627 a 8627 1	30,00
13/10	42977.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8628 a 8628 1	250,00
13/10	42978.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8629 a 8629 1	170,10
13/10	42979.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8630 a 8630 1	48,00
13/10	42980.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8631 a 8631 1	30,00
13/10	42981.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8632 a 8632 1	40,00
13/10	42982.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8633 a 8633 1	40,00
13/10	42983.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8634 a 8634 1	157,08
13/10	42984.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8635 a 8635 1	70,00
13/10	42985.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8636 a 8636 1	105,00
13/10	42986.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8637 a 8637 1	15,00
13/10	42987.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8638 a 8638 1	50,00
		A Transportar ====> Débitos : 3.339.139,34 Créditos : 3.339.139,34	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 669
Proc. nº 07201/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 669

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 3.339.139,34 Créditos : 3.339.139,34	
13/10	42988.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8639 a 8639 1	45,00
13/10	42989.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8640 a 8640 1	20,00
13/10	42990.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8641 a 8641 1	55,00
13/10	42991.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8642 a 8642 1	10,00
13/10	42992.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8643 a 8643 1	10,00
13/10	42993.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8644 a 8644 1	68,04
13/10	42994.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 02.864.261/0001-85 CONSUMIDOR FINAL 8645 a 8645 1	196,00
13/10	42995.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8646 a 8646 1	65,00
13/10	42996.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8647 a 8647 1	220,00
13/10	42997.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8648 a 8648 1	186,01
13/10	42998.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8649 a 8649 1	20,00
13/10	42999.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8650 a 8650 1	20,00
13/10	43000.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 13/10/2022 NFCE 8651 a 8651 1	22,60
		A Transportar ====> Débitos : 3.340.076,39 Créditos : 3.340.076,39	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 670

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.340.076,39 **Créditos :**	3.340.076,39
13/10	43001.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8652 a 8652 1	25,68
13/10	43002.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8653 a 8653 1	16,50
13/10	43003.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8654 a 8654 1	150,00
13/10	43004.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8655 a 8655 1	83,00
13/10	43005.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8656 a 8656 1	20,00
13/10	43006.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8657 a 8657 1	146,75
13/10	43007.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8658 a 8658 1	100,00
13/10	43008.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8659 a 8659 1	55,00
13/10	43009.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8660 a 8660 1	20,00
13/10	43010.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8661 a 8661 1	20,00
13/10	43011.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8662 a 8662 1	50,00
13/10	43012.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8663 a 8663 1	37,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.340.800,30 **Créditos :**	3.340.800,30

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 670
Proc. nº 03/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 671

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.340.800,30 **Créditos :**	3.340.800,30
13/10	43013.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8664 a 8664 1	29,34
13/10	43014.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8665 a 8665 1	104,00
13/10	43015.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8666 a 8666 1	20,00
13/10	43016.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8667 a 8667 1	120,00
13/10	43017.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8668 a 8668 1	15,00
13/10	43018.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8669 a 8669 1	50,00
13/10	43019.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 13/10/2022 NFCE 8670 a 8670 1	10,00
		Total Débitos	19.968,74
		Total Créditos	19.968,74
14/10	20967.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 13/10/2022 NFE 02.909.530/0017-40 FEDERAL ENERGIA S/A FEDERAL ENERGIA S/A 38504 1	21.550,00
14/10	28378.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	256,60
14/10	43020.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 808.998.893-87 EUZEBIO ESTEVAM DE MIRANDA JUNIOR 6	1.350,00
14/10	43021.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8671 a 8671 1	220,11
14/10	43022.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8672 a 8672 1	165,06
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.364.690,41 **Créditos :**	3.364.690,41

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 672

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 3.364.690,41 Créditos : 3.364.690,41	
14/10	43023.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8673 a 8673 1	466,08
14/10	43024.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8674 a 8674 1	120,00
14/10	43025.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8675 a 8675 1	15,00
14/10	43026.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8676 a 8676 1	118,00
14/10	43027.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8677 a 8677 1	15,00
14/10	43028.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8678 a 8678 1	302,83
14/10	43029.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8679 a 8679 1	112,00
14/10	43030.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8681 a 8681 1	140,05
14/10	43031.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8682 a 8682 1	100,00
14/10	43032.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8684 a 8684 1	345,50
14/10	43033.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8685 a 8685 1	439,34
14/10	43034.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8686 a 8686 1	30,00
14/10	43035.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 8687 a 8687 1	1.151,98
		A Transportar ==>> Débitos : 3.368.046,19 Créditos : 3.368.046,19	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 651
Proc. nº 0202/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 673

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 3.368.046,19 Créditos : 3.368.046,19	
14/10	43036.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8688 a 8688 1	12,02
14/10	43037.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8689 a 8689 1	20,00
14/10	43038.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8690 a 8690 1	526,38
14/10	43039.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8691 a 8691 1	200,00
14/10	43040.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8692 a 8692 1	50,00
14/10	43041.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8693 a 8693 1	20,00
14/10	43042.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8694 a 8694 1	10,00
14/10	43043.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8695 a 8695 1	125,00
14/10	43044.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8697 a 8697 1	20,00
14/10	43045.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8698 a 8698 1	10,00
14/10	43046.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8699 a 8699 1	45,05
14/10	43047.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 8700 a 8700 1	400,47
		A Transportar ==>> Débitos : 3.369.485,11 Créditos : 3.369.485,11	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 674

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.369.485,11 **Créditos :**	3.369.485,11
14/10	43048.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8701 a 8701 1	169,01
14/10	43049.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8702 a 8702 1	100,00
14/10	43050.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8703 a 8703 1	205,03
14/10	43051.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8704 a 8704 1	10,00
14/10	43052.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8705 a 8705 1	100,00
14/10	43053.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8706 a 8706 1	120,00
14/10	43054.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8707 a 8707 1	50,00
14/10	43055.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 8708 a 8708 1	150,00
14/10	43056.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8709 a 8709 1	112,00
14/10	43057.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8710 a 8710 1	170,00
14/10	43058.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8711 a 8711 1	302,05
14/10	43059.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8712 a 8712 1	112,07
14/10	43060.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8713 a 8713 1	87,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.371.172,27 **Créditos :**	3.371.172,27

Câmara Municipal de Bacabal-MA
652
Folha nº
Proc. nº 01/01/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 675

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.371.172,27 **Créditos :**	3.371.172,27
14/10	43061.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8714 a 8714 1	15,51
14/10	43062.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8715 a 8715 1	100,00
14/10	43063.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8716 a 8716 1	133,09
14/10	43064.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8717 a 8717 1	150,00
14/10	43065.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8718 a 8718 1	5,00
14/10	43066.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8719 a 8719 1	10,00
14/10	43067.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8720 a 8720 1	225,00
14/10	43068.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8721 a 8721 1	30,00
14/10	43069.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8722 a 8722 1	16,00
14/10	43070.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 8723 a 8723 1	420,00
14/10	43071.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8724 a 8724 1	10,00
14/10	43072.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8725 a 8725 1	140,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.372.426,87 **Créditos :**	3.372.426,87

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0585

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 676

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.372.426,87 **Créditos :**	3.372.426,87
14/10	43073.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8726 a 8726 1	15,21
14/10	43074.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8727 a 8727 1	50,00
14/10	43075.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8728 a 8728 1	10,00
14/10	43076.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8729 a 8729 1	109,88
14/10	43077.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8730 a 8730 1	69,00
14/10	43078.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8731 a 8731 1	200,00
14/10	43079.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8733 a 8733 1	35,00
14/10	43080.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8734 a 8734 1	150,00
14/10	43081.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8735 a 8735 1	223,00
14/10	43082.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8736 a 8736 1	150,00
14/10	43083.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8737 a 8737 1	10,00
14/10	43084.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8738 a 8738 1	170,00
14/10	43085.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8739 a 8739 1	134,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.373.752,98 **Créditos :**	3.373.752,98

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 653
Proc. nº 002201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0585

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 677

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.373.752,98 **Créditos :**	3.373.752,98
14/10	43086.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8740 a 8740 1	16,11
14/10	43087.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8741 a 8741 1	100,00
14/10	43088.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8742 a 8742 1	19,04
14/10	43089.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8743 a 8743 1	20,00
14/10	43090.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8744 a 8744 1	50,00
14/10	43091.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8746 a 8746 1	30,00
14/10	43092.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8747 a 8747 1	10,00
14/10	43093.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8748 a 8748 1	85,00
14/10	43094.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8749 a 8749 1	100,00
14/10	43095.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 8750 a 8750 1	100,00
14/10	43096.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8751 a 8751 1	4,49
14/10	43097.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8752 a 8752 1	196,00
14/10	43098.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 14/10/2022 NFCE 8753 a 8753 1	150,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.374.633,60 **Créditos :**	3.374.633,60

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 678

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.374.833,60 Créditos : 3.374.833,60	**3.374.833,60**
14/10	43099.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8754 a 8754 1	20,00
14/10	43100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8755 a 8755 1	28,15
14/10	43101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8756 a 8756 1	65,00
14/10	43102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8757 a 8757 1	5,00
14/10	43103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8758 a 8758 1	16,86
14/10	43104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8759 a 8759 1	500,00
14/10	43105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8760 a 8760 1	20,00
14/10	43106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8761 a 8761 1	30,00
14/10	43107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8762 a 8762 1	30,00
14/10	43108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8763 a 8763 1	20,00
14/10	43109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8764 a 8764 1	10,00
14/10	43110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8765 a 8765 1	85,01
14/10	43111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8766 a 8766 1	25,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.375.488,62 Créditos : 3.375.488,62	**3.375.488,62**

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 654
Proc. nº 07030/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 679

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.375.488,62 Créditos : 3.375.488,62	**3.375.488,62**
14/10	43112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8767 a 8767 1	20,00
14/10	43113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8769 a 8769 1	132,42
14/10	43114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8770 a 8770 1	15,00
14/10	43115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8771 a 8771 1	256,06
14/10	43116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8773 a 8773 1	9,50
14/10	43117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8774 a 8774 1	19,00
14/10	43118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8775 a 8775 1	25,00
14/10	43119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8776 a 8776 1	10,00
14/10	43120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8777 a 8777 1	50,00
14/10	43121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 8778 a 8778 1	50,00
14/10	43122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8779 a 8779 1	150,00
14/10	43123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8780 a 8780 1	22,95
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.376.248,55 Créditos : 3.376.248,55	**3.376.248,55**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 680

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.378.248,55 Créditos :	3.378.248,55
14/10	43124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8781 a 8781 1	20,05
14/10	43125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8782 a 8782 1	10,02
14/10	43126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8783 a 8783 1	238,04
14/10	43127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8784 a 8784 1	510,00
14/10	43128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8785 a 8785 1	232,01
14/10	43129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8786 a 8786 1	472,58
14/10	43130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8787 a 8787 1	25,24
14/10	43131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8788 a 8788 1	263,52
14/10	43132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8789 a 8789 1	30,00
14/10	43133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8790 a 8790 1	427,77
14/10	43134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8791 a 8791 1	25,00
14/10	43135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8792 a 8792 1	17,66
14/10	43136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8793 a 8793 1	11,67
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.378.532,11 Créditos :	3.378.532,11

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 655
Proc. nº 07/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 681

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.378.532,11 Créditos :	3.378.532,11
14/10	43137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8794 a 8794 1	9,18
14/10	43138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8795 a 8795 1	50,00
14/10	43139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8796 a 8796 1	50,00
14/10	43140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8797 a 8797 1	235,03
14/10	43141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8798 a 8798 1	40,00
14/10	43142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8800 a 8800 1	20,00
14/10	43143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8801 a 8801 1	47,00
14/10	43144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8802 a 8802 1	10,00
14/10	43145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8809 a 8809 1	385,03
14/10	43146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8810 a 8810 1	161,00
14/10	43147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8814 a 8814 1	50,00
14/10	43148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8815 a 8815 1	10,00
14/10	43149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8816 a 8816 1	192,01
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.379.791,38 Créditos :	3.379.791,38

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 682

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.379.791,36 Créditos : 3.379.791,36	
14/10	43150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8817 a 8817 1	110,02
14/10	43151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8818 a 8818 1	306,00
14/10	43152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8819 a 8819 1	617,02
14/10	43153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8820 a 8820 1	30,00
14/10	43154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8821 a 8821 1	206,00
14/10	43155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 14/10/2022 NFCE 8822 a 8822 1	5,00
		Total Débitos	39.916,76
		Total Créditos	39.916,76
15/10	20968.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 14/10/2022 NFE 02.909.530/0017-40 FEDERAL ENERGIA S/A FEDERAL ENERGIA S/A 38592 1	29.750,00
15/10	43156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8823 a 8823 1	30,00
15/10	43157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8824 a 8824 1	20,00
15/10	43158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8825 a 8825 1	135,03
15/10	43159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8826 a 8826 1	30,00
15/10	43160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8827 a 8827 1	15,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.411.045,43 Créditos : 3.411.045,43	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 656
Proc. nº 07002/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 683

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.411.045,43 Créditos : 3.411.045,43	
15/10	43161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8828 a 8828 1	343,39
15/10	43162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8829 a 8829 1	272,95
15/10	43163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8830 a 8830 1	10,00
15/10	43164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8831 a 8831 1	50,00
15/10	43165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8832 a 8832 1	1.047,68
15/10	43166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8834 a 8834 1	35,07
15/10	43167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8835 a 8835 1	10,00
15/10	43168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8836 a 8836 1	166,36
15/10	43169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8837 a 8837 1	69,00
15/10	43170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8838 a 8838 1	275,00
15/10	43171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8839 a 8839 1	1.134,17
15/10	43172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8840 a 8840 1	38,02
15/10	43173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8841 a 8841 1	150,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.414.683,47 Créditos : 3.414.683,47	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 684

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.414.683,47 Créditos :	3.414.683,47
15/10	43174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8842 a 8842 1	370,92
15/10	43175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8843 a 8843 1	80,03
15/10	43176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8844 a 8844 1	203,01
15/10	43177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8845 a 8845 1	441,11
15/10	43178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8846 a 8846 1	100,00
15/10	43179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8847 a 8847 1	29,00
15/10	43180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8848 a 8848 1	80,00
15/10	43181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8849 a 8849 1	275,00
15/10	43182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8850 a 8850 1	77,56
15/10	43183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8851 a 8851 1	188,00
15/10	43184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8852 a 8852 1	16,56
15/10	43185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8853 a 8853 1	50,00
15/10	43186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8854 a 8854 1	12,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.416.606,66 Créditos :	3.416.606,66

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 652
Proc. nº 01001/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 685

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.416.606,66 Créditos :	3.416.606,66
15/10	43187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8855 a 8855 1	273,00
15/10	43188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8856 a 8856 1	169,06
15/10	43189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8857 a 8857 1	130,00
15/10	43190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8858 a 8858 1	73,50
15/10	43191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8859 a 8859 1	427,78
15/10	43192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8860 a 8860 1	200,00
15/10	43193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8861 a 8861 1	240,05
15/10	43194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8862 a 8862 1	70,00
15/10	43195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8863 a 8863 1	25,00
15/10	43196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8864 a 8864 1	50,00
15/10	43197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8865 a 8865 1	15,00
15/10	43198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8866 a 8866 1	232,48
15/10	43199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8867 a 8867 1	20,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.416.932,53 Créditos :	3.416.932,53

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 686

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.418.532,53 Créditos : 3.418.532,53	
15/10	43200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8868 a 8868 1	13,92
15/10	43201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8869 a 8869 1	302,02
15/10	43202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8870 a 8870 1	15,00
15/10	43203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8871 a 8871 1	92,00
15/10	43204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8872 a 8872 1	30,00
15/10	43205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8873 a 8873 1	110,00
15/10	43206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8874 a 8874 1	10,00
15/10	43207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8875 a 8875 1	35,00
15/10	43208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8876 a 8876 1	15,01
15/10	43209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8877 a 8877 1	10,00
15/10	43210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8878 a 8878 1	100,00
15/10	43211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8879 a 8879 1	10,00
15/10	43212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8880 a 8880 1	10,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.419.285,48 Créditos : 3.419.285,48	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 688
Proc. nº 07010/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 687

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.419.285,48 Créditos : 3.419.285,48	
15/10	43213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8881 a 8881 1	129,00
15/10	43214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8882 a 8882 1	15,00
15/10	43215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8884 a 8884 1	50,00
15/10	43216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8885 a 8885 1	13,67
15/10	43217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8887 a 8887 1	16,11
15/10	43218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8888 a 8888 1	97,04
15/10	43219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8890 a 8890 1	12,72
15/10	43220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8891 a 8891 1	100,04
15/10	43221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8892 a 8892 1	24,99
15/10	43222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8893 a 8893 1	154,00
15/10	43223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8894 a 8894 1	100,00
15/10	43224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8895 a 8895 1	60,00
15/10	43225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8896 a 8896 1	50,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.420.108,05 Créditos : 3.420.108,05	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 688

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 3.420.108,05 Créditos : 3.420.108,05	
15/10	43226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8897 a 8897 1	5,00
15/10	43227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8898 a 8898 1	7,00
15/10	43228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8899 a 8899 1	194,41
15/10	43229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8900 a 8900 1	20,00
15/10	43230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8901 a 8901 1	30,00
15/10	43231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8902 a 8902 1	100,00
15/10	43232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8903 a 8903 1	20,00
15/10	43233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8904 a 8904 1	50,00
15/10	43234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8905 a 8905 1	50,00
15/10	43235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8906 a 8906 1	50,00
15/10	43236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8907 a 8907 1	45,00
15/10	43237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8908 a 8908 1	100,00
15/10	43238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8909 a 8909 1	100,00
		A Transportar ====> Débitos : 3.420.879,46 Créditos : 3.420.879,46	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 659
Proc. nº 010801/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 689

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> Débitos : 3.420.879,46 Créditos : 3.420.879,46	
15/10	43239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8910 a 8910 1	30,00
15/10	43240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8911 a 8911 1	40,00
15/10	43241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8912 a 8912 1	10,00
15/10	43242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8913 a 8913 1	64,41
15/10	43243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8914 a 8914 1	198,65
15/10	43244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8915 a 8915 1	12,02
15/10	43245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8916 a 8916 1	40,01
15/10	43246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8917 a 8917 1	430,48
15/10	43247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8918 a 8918 1	130,03
15/10	43248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8919 a 8919 1	20,00
15/10	43249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8920 a 8920 1	50,00
15/10	43250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8921 a 8921 1	50,00
15/10	43251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8922 a 8922 1	10,00
		A Transportar ====> Débitos : 3.421.665,06 Créditos : 3.421.665,06	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 690

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.421.965,06 Créditos : 3.421.965,06	
15/10	43252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8923 a 8923 1	369,59
15/10	43253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8924 a 8924 1	14,72
15/10	43254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8925 a 8925 1	10,02
15/10	43255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8926 a 8926 1	31,01
15/10	43256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8927 a 8927 1	10,00
15/10	43257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8928 a 8928 1	10,00
15/10	43258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8929 a 8929 1	60,00
15/10	43259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8930 a 8930 1	25,00
15/10	43260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8931 a 8931 1	50,00
15/10	43261.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8932 a 8932 1	10,00
15/10	43262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8933 a 8933 1	337,08
15/10	43263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8934 a 8934 1	50,00
15/10	43264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8935 a 8935 1	30,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.422.972,48 Créditos : 3.422.972,48	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 660
Proc. nº 030201 / 2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 691

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.422.972,48 Créditos : 3.422.972,48	
15/10	43265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8936 a 8936 1	15,00
15/10	43266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8937 a 8937 1	15,00
15/10	43267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8938 a 8938 1	20,00
15/10	43268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8939 a 8939 1	10,00
15/10	43269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8940 a 8940 1	10,00
15/10	43270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8941 a 8941 1	250,09
15/10	43271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8942 a 8942 1	337,00
15/10	43272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8943 a 8943 1	15,00
15/10	43273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8944 a 8944 1	60,00
15/10	43274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8945 a 8945 1	20,00
15/10	43275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8946 a 8946 1	150,00
15/10	43276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8947 a 8947 1	5,00
15/10	43277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8948 a 8948 1	20,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.423.899,57 Créditos : 3.423.899,57	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 692

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.423.899,57 Créditos : 3.423.899,57	
15/10	43278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8949 a 8949 1	7,00
15/10	43279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8950 a 8950 1	20,00
15/10	43280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8951 a 8951 1	190,54
15/10	43281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8952 a 8952 1	60,00
15/10	43282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8953 a 8953 1	200,00
15/10	43283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8954 a 8954 1	85,00
15/10	43284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8955 a 8955 1	308,97
15/10	43285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8956 a 8956 1	50,00
15/10	43286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8957 a 8957 1	30,00
15/10	43287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8958 a 8958 1	15,56
15/10	43288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8959 a 8959 1	125,00
15/10	43289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8960 a 8960 1	140,00
15/10	43290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8961 a 8961 1	246,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.425.397,64 Créditos : 3.425.397,64	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 661
Proc. nº 01620/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 693

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.425.397,64 Créditos : 3.425.397,64	
15/10	43291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8962 a 8962 1	10,00
15/10	43292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8963 a 8963 1	5,00
15/10	43293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8964 a 8964 1	10,00
15/10	43294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8965 a 8965 1	50,00
15/10	43295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8966 a 8966 1	305,13
15/10	43296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8967 a 8967 1	5,00
15/10	43297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 15/10/2022 NFCE 8968 a 8968 1	43,42
		Total Débitos	44.760,79
		Total Créditos	44.760,79
16/10	43298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8969 a 8969 1	414,65
16/10	43299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8970 a 8970 1	50,00
16/10	43300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8972 a 8972 1	332,08
16/10	43301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8973 a 8973 1	60,00
16/10	43302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8974 a 8974 1	50,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.426.732,92 Créditos : 3.426.732,92	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 694

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==> **Débitos :**	**3.426.732,92**	**Créditos :**	**3.426.732,92**
16/10	43303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 04.930.244/0058-60 IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA 8975 a 8975 1			190,06
16/10	43304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8976 a 8976 1			20,40
16/10	43305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8977 a 8977 1			160,00
16/10	43306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8978 a 8978 1			15,00
16/10	43307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8979 a 8979 1			100,00
16/10	43308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8980 a 8980 1			3.645,03
16/10	43309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 8981 a 8981 1			200,00
16/10	43310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8982 a 8982 1			10,00
16/10	43311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8983 a 8983 1			205,00
16/10	43312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8984 a 8984 1			168,06
16/10	43313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8985 a 8985 1			15,00
16/10	43314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8986 a 8986 1			431,03
16/10	43315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8987 a 8987 1			65,01
		A Transportar ==> **Débitos :**	**3.431.957,51**	**Créditos :**	**3.431.957,51**

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 662
Proc. nº 032011/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 695

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==> **Débitos :**	**3.431.957,51**	**Créditos :**	**3.431.957,51**
16/10	43316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8988 a 8988 1			259,51
16/10	43317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8989 a 8989 1			540,47
16/10	43318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8990 a 8990 1			50,00
16/10	43319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 8991 a 8991 1			527,56
16/10	43320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8992 a 8992 1			20,00
16/10	43321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8993 a 8993 1			165,00
16/10	43322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8994 a 8994 1			148,31
16/10	43323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8995 a 8995 1			418,35
16/10	43324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8996 a 8996 1			10,00
16/10	43325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8997 a 8997 1			10,00
16/10	43326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8998 a 8998 1			60,00
16/10	43327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 8999 a 8999 1			18,00
		A Transportar ==> **Débitos :**	**3.434.184,71**	**Créditos :**	**3.434.184,71**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 696

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 3.434.184,71 Créditos : 3.434.184,71	
16/10	43328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9000 a 9000 1	44,57
16/10	43329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9001 a 9001 1	70,00
16/10	43330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9002 a 9002 1	17,00
16/10	43331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9003 a 9003 1	400,00
16/10	43332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9004 a 9004 1	440,00
16/10	43333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9006 a 9006 1	305,51
16/10	43334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9007 a 9007 1	20,68
16/10	43335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9008 a 9008 1	50,00
16/10	43336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9010 a 9010 1	15,00
16/10	43337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9011 a 9011 1	80,00
16/10	43338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9012 a 9012 1	100,00
16/10	43339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9013 a 9013 1	170,00
16/10	43340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9014 a 9014 1	30,00
		A Transportar ======> Débitos : 3.435.926,87 Créditos : 3.435.926,87	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 663
Proc. nº 03/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 697

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ======> Débitos : 3.435.926,87 Créditos : 3.435.926,87	
16/10	43341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9015 a 9015 1	50,00
16/10	43342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9016 a 9016 1	16,01
16/10	43343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9017 a 9017 1	30,00
16/10	43344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9018 a 9018 1	276,09
16/10	43345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9019 a 9019 1	82,06
16/10	43346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9020 a 9020 1	300,00
16/10	43347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9021 a 9021 1	100,00
16/10	43348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9022 a 9022 1	50,00
16/10	43349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9023 a 9023 1	37,00
16/10	43350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9024 a 9024 1	10,00
16/10	43351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9025 a 9025 1	150,00
16/10	43352.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9026 a 9026 1	30,00
16/10	43353.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9027 a 9027 1	22,44
		A Transportar ======> Débitos : 3.437.080,47 Créditos : 3.437.080,47	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 698

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.437.080,47 **Créditos :**	3.437.080,47
16/10	43354.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9028 a 9028 1	8,73
16/10	43355.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9029 a 9029 1	134,86
16/10	43356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9030 a 9030 1	31,36
16/10	43357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9031 a 9031 1	145,02
16/10	43358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9032 a 9032 1	247,02
16/10	43359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9033 a 9033 1	30,00
16/10	43360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9034 a 9034 1	50,00
16/10	43361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9035 a 9035 1	557,80
16/10	43362.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9036 a 9036 1	600,05
16/10	43363.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9037 a 9037 1	657,10
16/10	43364.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9038 a 9038 1	482,06
16/10	43365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9039 a 9039 1	10,02
16/10	43366.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9040 a 9040 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.440.134,59 **Créditos :**	3.440.134,59

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 664
Proc. nº 040201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 699

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.440.134,59 **Créditos :**	3.440.134,59
16/10	43367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9042 a 9042 1	374,06
16/10	43368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9043 a 9043 1	10,00
16/10	43369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9044 a 9044 1	25,00
16/10	43370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9046 a 9046 1	95,00
16/10	43371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9047 a 9047 1	95,00
16/10	43372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9048 a 9048 1	120,00
16/10	43373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9049 a 9049 1	481,91
16/10	43374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9051 a 9051 1	10,02
16/10	43375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9052 a 9052 1	250,00
16/10	43376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9053 a 9053 1	82,03
16/10	43377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9055 a 9055 1	60,00
16/10	43378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9056 a 9056 1	60,00
16/10	43379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9057 a 9057 1	97,02
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.441.894,83 **Créditos :**	3.441.894,83

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 700

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.441.894,63 **Créditos :**	3.441.894,63
16/10	43380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 16/10/2022 NFCE 9058 a 9058 1	362,06
		Total Débitos	16.430,50
		Total Créditos	16.430,50
17/10	20969.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 17/10/2022 NFE 01.241.994/0005-24 TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A 438667 3	21.450,00
17/10	20970.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 17/10/2022 NFE 01.241.994/0005-24 TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A 438668 3	21.400,00
17/10	20971.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 17/10/2022 NFE 34.676.738/0001-95 CASTELO CIMENTOS EIRELI 251 1	21.508,00
17/10	20972.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 17/10/2022 NFE 41.080.722/0010-71 DISLUB COMBUSTIVEIS S.A. DISLUB COMBUSTIVEIS S.A. 34522 1	29.149,50
17/10	43381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 808.998.693-87 EUZEBIO ESTEVAM DE MIRANDA JUNIOR 8	6.750,00
17/10	43382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 808.998.693-87 EUZEBIO ESTEVAM DE MIRANDA JUNIOR 9	2.068,78
17/10	43383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9059 a 9059 1	74,89
17/10	43384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9060 a 9060 1	12,00
17/10	43385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9061 a 9061 1	194,41
17/10	43386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9062 a 9062 1	30,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.544.894,27 **Créditos :**	3.544.894,27

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 665
Proc. nº 01101/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 701

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.544.894,27 **Créditos :**	3.544.894,27
17/10	43387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9063 a 9063 1	50,00
17/10	43388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9064 a 9064 1	10,00
17/10	43389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9065 a 9065 1	15,00
17/10	43390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9066 a 9066 1	240,13
17/10	43391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9067 a 9067 1	120,00
17/10	43392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9068 a 9068 1	50,00
17/10	43393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9069 a 9069 1	15,00
17/10	43394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9070 a 9070 1	10,00
17/10	43395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9071 a 9071 1	300,00
17/10	43396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9073 a 9073 1	50,00
17/10	43397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9074 a 9074 1	20,00
17/10	43398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9075 a 9075 1	15,00
17/10	43399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9076 a 9076 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.545.889,40 **Créditos :**	3.545.889,40

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 702

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.545.889,40 **Créditos :**	3.545.889,40
17/10	43400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9077 a 9077 1	16,56
17/10	43401.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9078 a 9078 1	14,02
17/10	43402.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9079 a 9079 1	493,28
17/10	43403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9080 a 9080 1	50,00
17/10	43404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9081 a 9081 1	50,00
17/10	43405.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9082 a 9082 1	8,21
17/10	43406.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9083 a 9083 1	100,00
17/10	43407.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9084 a 9084 1	6,00
17/10	43408.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9085 a 9085 1	120,00
17/10	43409.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9086 a 9086 1	20,00
17/10	43410.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9087 a 9087 1	17,10
17/10	43411.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9088 a 9088 1	128,00
17/10	43412.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9089 a 9089 1	150,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.547.062,57 **Créditos :**	3.547.062,57

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 666
Proc. nº 010201/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 703

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.547.062,57 **Créditos :**	3.547.062,57
17/10	43413.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9090 a 9090 1	20,02
17/10	43414.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9091 a 9091 1	26,15
17/10	43415.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9092 a 9092 1	368,21
17/10	43416.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9093 a 9093 1	156,02
17/10	43417.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9094 a 9094 1	340,00
17/10	43418.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9095 a 9095 1	394,19
17/10	43419.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9096 a 9096 1	100,00
17/10	43420.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9097 a 9097 1	20,00
17/10	43421.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9098 a 9098 1	220,03
17/10	43422.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9099 a 9099 1	15,00
17/10	43423.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9100 a 9100 1	30,00
17/10	43424.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9101 a 9101 1	40,00
17/10	43425.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 17/10/2022 NFCE 9102 a 9102 1	262,05
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.549.054,24 **Créditos :**	3.549.054,24

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 704

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.549.054,24 **Créditos :**	3.549.054,24
17/10	43426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9103 a 9103 1	495,22
17/10	43427.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9104 a 9104 1	50,00
17/10	43428.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9106 a 9106 1	203,70
17/10	43429.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9108 a 9108 1	55,00
17/10	43430.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9109 a 9109 1	5,23
17/10	43431.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9110 a 9110 1	10,00
17/10	43432.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9111 a 9111 1	70,03
17/10	43433.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9112 a 9112 1	17,99
17/10	43434.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9113 a 9113 1	10,00
17/10	43435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9114 a 9114 1	12,34
17/10	43436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9115 a 9115 1	26,00
17/10	43437.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9116 a 9116 1	40,89
17/10	43438.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9117 a 9117 1	109,14
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.550.159,78 **Créditos :**	3.550.159,78

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 6672
Proc. nº 07202011/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 705

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.550.159,78 **Créditos :**	3.550.159,78
17/10	43439.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9118 a 9118 1	10,00
17/10	43440.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9119 a 9119 1	11,00
17/10	43441.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9120 a 9120 1	297,00
17/10	43442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9121 a 9121 1	55,01
17/10	43443.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9122 a 9122 1	1.512,05
17/10	43444.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9123 a 9123 1	10,09
17/10	43445.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9124 a 9124 1	94,03
17/10	43446.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9125 a 9125 1	165,63
17/10	43447.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9127 a 9127 1	120,00
17/10	43448.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9128 a 9128 1	20,00
17/10	43449.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9129 a 9129 1	100,00
17/10	43450.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9130 a 9130 1	50,00
17/10	43451.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9131 a 9131 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.552.614,59 **Créditos :**	3.552.614,59

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 706

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 668
Proc. nº 03/2023
Rubrica:

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.552.614,59 Créditos :	3.552.614,59
17/10	43452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9132 a 9132 1	18,20
17/10	43453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9133 a 9133 1	7,00
17/10	43454.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9134 a 9134 1	10,00
17/10	43455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9135 a 9135 1	40,00
17/10	43456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9136 a 9136 1	50,00
17/10	43457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9137 a 9137 1	10,04
17/10	43458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9138 a 9138 1	10,00
17/10	43459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9139 a 9139 1	30,00
17/10	43460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9140 a 9140 1	2.025,08
17/10	43461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9141 a 9141 1	90,00
17/10	43462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9142 a 9142 1	60,00
17/10	43463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9143 a 9143 1	142,10
17/10	43464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9144 a 9144 1	552,06
		A Transportar ==> Débitos : 3.555.679,05 Créditos :	3.555.679,05

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 707

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.555.679,05 Créditos :	3.555.679,05
17/10	43465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9145 a 9145 1	1.500,25
17/10	43466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9146 a 9146 1	10,00
17/10	43467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9147 a 9147 1	100,00
17/10	43468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9148 a 9148 1	15,00
17/10	43469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9149 a 9149 1	160,00
17/10	43470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9150 a 9150 1	50,00
17/10	43471.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9151 a 9151 1	110,00
17/10	43472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9152 a 9152 1	140,06
17/10	43473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9153 a 9153 1	150,00
17/10	43474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9154 a 9154 1	50,00
17/10	43475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9155 a 9155 1	20,00
17/10	43476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9156 a 9156 1	20,00
17/10	43477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9157 a 9157 1	20,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.558.024,36 Créditos :	3.558.024,36

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 708

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.558.024,36 Créditos :	3.558.024,36
17/10	43478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9158 a 9158 1	100,00
17/10	43479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9159 a 9159 1	20,00
17/10	43480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9160 a 9160 1	5,00
17/10	43481.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9161 a 9161 1	5,00
17/10	43482.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9162 a 9162 1	30,00
17/10	43483.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9163 a 9163 1	70,00
17/10	43484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9164 a 9164 1	115,00
17/10	43485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9165 a 9165 1	50,00
17/10	43486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 17/10/2022 NFCE 9166 a 9166 1	15,00
		Total Débitos	116.177,67
		Total Créditos	116.177,67
18/10	20973.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 18/10/2022 NFE 10.320.422/0004-40 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 209323 1	7.270,76
18/10	43487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9167 a 9167 1	300,00
18/10	43488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9168 a 9168 1	50,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.566.055,12 Créditos :	3.566.055,12

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 609
Proc. nº 03/02/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 709

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.566.055,12 Créditos :	3.566.055,12
18/10	43489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9169 a 9169 1	110,00
18/10	43490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9170 a 9170 1	10,00
18/10	43491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9171 a 9171 1	5,00
18/10	43492.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 9172 a 9172 1	370,08
18/10	43493.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9173 a 9173 1	170,03
18/10	43494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9174 a 9174 1	180,01
18/10	43495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9175 a 9175 1	20,00
18/10	43496.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9176 a 9176 1	74,00
18/10	43497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9177 a 9177 1	25,00
18/10	43498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9178 a 9178 1	10,00
18/10	43499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9179 a 9179 1	50,00
18/10	43500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9181 a 9181 1	692,00
18/10	43501.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9182 a 9182 1	102,09
		A Transportar ==> Débitos : 3.567.873,33 Créditos :	3.567.873,33

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 710

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.567.873,33 **Créditos :**	3.567.873,33
18/10	43502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9184 a 9184 1	197,43
18/10	43503.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9185 a 9185 1	20,00
18/10	43504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9186 a 9186 1	100,00
18/10	43505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9187 a 9187 1	59,10
18/10	43506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9188 a 9188 1	270,00
18/10	43507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9189 a 9189 1	10,00
18/10	43508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9190 a 9190 1	150,00
18/10	43509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9192 a 9192 1	20,00
18/10	43510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9193 a 9193 1	32,10
18/10	43511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9194 a 9194 1	20,08
18/10	43512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9195 a 9195 1	449,74
18/10	43513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9196 a 9196 1	223,07
18/10	43514.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9197 a 9197 1	30,03
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.569.454,86 **Créditos :**	3.569.454,86

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 690
Proc. nº 07030/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 711

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.569.454,86 **Créditos :**	3.569.454,86
18/10	43515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9198 a 9198 1	174,04
18/10	43516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9199 a 9199 1	100,00
18/10	43517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9200 a 9200 1	130,00
18/10	43518.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9201 a 9201 1	40,00
18/10	43519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9202 a 9202 1	20,03
18/10	43520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9203 a 9203 1	12,00
18/10	43521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9204 a 9204 1	20,00
18/10	43522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9205 a 9205 1	20,00
18/10	43523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9206 a 9206 1	50,00
18/10	43524.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9207 a 9207 1	30,00
18/10	43525.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9208 a 9208 1	40,00
18/10	43526.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9210 a 9210 1	245,03
18/10	43527.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9211 a 9211 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.570.435,88 **Créditos :**	3.570.435,88

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 712

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.570.435,98 **Créditos :**	3.570.435,98
18/10	43528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9212 a 9212 1	104,00
18/10	43529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9213 a 9213 1	30,00
18/10	43530.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9215 a 9215 1	30,00
18/10	43531.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9216 a 9216 1	50,00
18/10	43532.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9217 a 9217 1	39,00
18/10	43533.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9218 a 9218 1	423,19
18/10	43534.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9219 a 9219 1	80,00
18/10	43535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9221 a 9221 1	36,99
18/10	43536.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9222 a 9222 1	150,00
18/10	43537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9223 a 9223 1	161,06
18/10	43538.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9224 a 9224 1	20,00
18/10	43539.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9225 a 9225 1	43,00
18/10	43540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9226 a 9226 1	50,10
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.571.653,32 **Créditos :**	3.571.653,32

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 631
Proc. nº 01001/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 713

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.571.653,32 **Créditos :**	3.571.653,32
18/10	43541.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9227 a 9227 1	16,00
18/10	43542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9228 a 9228 1	70,59
18/10	43543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9229 a 9229 1	137,02
18/10	43544.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9230 a 9230 1	100,00
18/10	43545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9231 a 9231 1	60,00
18/10	43546.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9232 a 9232 1	190,04
18/10	43547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9233 a 9233 1	10,00
18/10	43548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9234 a 9234 1	20,00
18/10	43549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9235 a 9235 1	15,00
18/10	43550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9236 a 9236 1	50,00
18/10	43551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9237 a 9237 1	23,04
18/10	43552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9238 a 9238 1	50,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.572.395,01 **Créditos :**	3.572.395,01

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 714

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.572.395,01 **Créditos :**	3.572.395,01
18/10	43553.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9239 a 9239 1	140,00
18/10	43554.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9240 a 9240 1	431,54
18/10	43555.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9243 a 9243 1	224,79
18/10	43556.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9244 a 9244 1	20,00
18/10	43557.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9245 a 9245 1	140,00
18/10	43558.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9246 a 9246 1	150,00
18/10	43559.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9247 a 9247 1	30,00
18/10	43560.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9248 a 9248 1	219,81
18/10	43561.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9249 a 9249 1	755,00
18/10	43562.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9251 a 9251 1	60,00
18/10	43563.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9253 a 9253 1	15,00
18/10	43564.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9255 a 9255 1	120,47
18/10	43565.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9257 a 9257 1	80,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.574.781,62 **Créditos :**	3.574.781,62

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 672
Proc. nº 02/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 715

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.574.781,62 **Créditos :**	3.574.781,62
18/10	43566.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9259 a 9259 1	100,00
18/10	43567.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9261 a 9261 1	50,00
18/10	43568.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9263 a 9263 1	5,00
18/10	43569.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9265 a 9265 1	265,93
18/10	43570.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9267 a 9267 1	50,00
18/10	43571.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9269 a 9269 1	300,00
18/10	43572.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9271 a 9271 1	10,00
18/10	43573.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9273 a 9273 1	10,00
18/10	43574.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9275 a 9275 1	10,00
18/10	43575.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9277 a 9277 1	15,00
18/10	43576.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9279 a 9279 1	80,00
18/10	43577.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9281 a 9281 1	382,29
18/10	43578.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9283 a 9283 1	213,84
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.576.273,68 **Créditos :**	3.576.273,68

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 716

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.576.273,68 **Créditos :**	3.576.273,68
18/10	43579.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9285 a 9285 1	245,07
18/10	43580.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9287 a 9287 1	40,00
18/10	43581.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9289 a 9289 1	580,43
18/10	43582.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9291 a 9291 1	40,00
18/10	43583.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9292 a 9292 1	145,00
18/10	43584.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9293 a 9293 1	264,75
18/10	43585.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9294 a 9294 1	30,48
18/10	43586.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9295 a 9295 1	20,00
18/10	43587.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9297 a 9297 1	210,50
18/10	43588.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9298 a 9298 1	12,09
18/10	43589.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9299 a 9299 1	40,00
18/10	43590.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9300 a 9300 1	100,00
18/10	43591.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9301 a 9301 1	118,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.575.120,00 **Créditos :**	3.575.120,00

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 673
Proc. nº 020201/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 717

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.575.120,00 **Créditos :**	3.575.120,00
18/10	43592.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9302 a 9302 1	65,60
18/10	43593.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9303 a 9303 1	50,00
18/10	43594.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9304 a 9304 1	234,06
18/10	43595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 9305 a 9305 1	100,00
18/10	43596.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9306 a 9306 1	20,92
18/10	43597.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9307 a 9307 1	188,35
18/10	43598.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9308 a 9308 1	15,00
18/10	43599.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 18/10/2022 NFCE 9309 a 9309 1	100,00
		Total Débitos	20.459,57
		Total Créditos	20.459,57
19/10	20974.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 19/10/2022 NFE 02.909.530/0017-40 FEDERAL ENERGIA S/A FEDERAL ENERGIA S/A 38787 1	21.600,00
19/10	20975.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 19/10/2022 NFE 41.080.722/0010-71 DISLUB COMBUSTIVEIS S.A. DISLUB COMBUSTIVEIS S.A. 34562 1	18.435,00
19/10	43600.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 608.998.893-87 EUZEBIO ESTEVAM DE MIRANDA JUNIOR 10	415,47
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.619.374,40 **Créditos :**	3.619.374,40

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 718

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 674
Proc. nº 04/2023
Rubrica:

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.619.374,40 **Créditos :**	3.619.374,40
19/10	43601.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9310 a 9310 1	15,00
19/10	43602.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9311 a 9311 1	10,00
19/10	43603.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 9312 a 9312 1	280,05
19/10	43604.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9313 a 9313 1	20,00
19/10	43605.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9314 a 9314 1	10,00
19/10	43606.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9315 a 9315 1	6,64
19/10	43607.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9316 a 9316 1	50,00
19/10	43608.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9317 a 9317 1	15,37
19/10	43609.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9318 a 9318 1	200,00
19/10	43610.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9319 a 9319 1	50,00
19/10	43611.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9320 a 9320 1	50,00
19/10	43612.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9321 a 9321 1	43,04
19/10	43613.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9322 a 9322 1	170,06
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.620.294,56 **Créditos :**	3.620.294,56

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 719

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.620.294,56 **Créditos :**	3.620.294,56
19/10	43614.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9323 a 9323 1	50,00
19/10	43615.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9324 a 9324 1	20,00
19/10	43616.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9325 a 9325 1	79,00
19/10	43617.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9326 a 9326 1	100,00
19/10	43618.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9327 a 9327 1	182,00
19/10	43619.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9328 a 9328 1	15,00
19/10	43620.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9329 a 9329 1	6,00
19/10	43621.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9330 a 9330 1	10,00
19/10	43622.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9331 a 9331 1	100,00
19/10	43623.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9332 a 9332 1	243,50
19/10	43624.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9333 a 9333 1	14,22
19/10	43625.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9334 a 9334 1	481,13
19/10	43626.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9335 a 9335 1	15,01
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.621.610,42 **Créditos :**	3.621.610,42

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 720

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.621.610,42 **Créditos :**	3.621.610,42
19/10	43627.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9336 a 9336 1	10,00
19/10	43628.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9337 a 9337 1	10,00
19/10	43629.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9338 a 9338 1	18,04
19/10	43630.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9339 a 9339 1	20,00
19/10	43631.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9340 a 9340 1	120,07
19/10	43632.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9341 a 9341 1	50,02
19/10	43633.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9342 a 9342 1	5,00
19/10	43634.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9343 a 9343 1	20,00
19/10	43635.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9344 a 9344 1	100,00
19/10	43636.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9345 a 9345 1	100,00
19/10	43637.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9346 a 9346 1	135,06
19/10	43638.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9348 a 9348 1	100,00
19/10	43639.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9349 a 9349 1	40,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.622.338,61 **Créditos :**	3.622.338,61

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 635
Proc. nº 030201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 721

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.622.338,61 **Créditos :**	3.622.338,61
19/10	43640.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9350 a 9350 1	51,00
19/10	43641.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9351 a 9351 1	30,69
19/10	43642.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9352 a 9352 1	183,04
19/10	43643.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9353 a 9353 1	240,05
19/10	43644.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9354 a 9354 1	145,00
19/10	43645.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9355 a 9355 1	540,10
19/10	43646.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9356 a 9356 1	150,00
19/10	43647.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9357 a 9357 1	20,00
19/10	43648.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9358 a 9358 1	20,00
19/10	43649.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9359 a 9359 1	7,00
19/10	43650.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9360 a 9360 1	20,00
19/10	43651.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9361 a 9361 1	20,00
19/10	43652.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9362 a 9362 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.623.776,48 **Créditos :**	3.623.776,48

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 722

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 676
Proc. nº 09/01/2023
Rubrica:

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.623.775,49 **Créditos :**	3.623.775,48
19/10	43653.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9363 a 9363 1	40,03
19/10	43654.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9364 a 9364 1	55,00
19/10	43655.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9365 a 9365 1	30,00
19/10	43656.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9366 a 9366 1	12,02
19/10	43657.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9367 a 9367 1	50,00
19/10	43658.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9368 a 9368 1	30,00
19/10	43659.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9369 a 9369 1	43,14
19/10	43660.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9370 a 9370 1	30,00
19/10	43661.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9371 a 9371 1	18,56
19/10	43662.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9372 a 9372 1	82,00
19/10	43663.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9373 a 9373 1	60,00
19/10	43664.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9374 a 9374 1	20,13
19/10	43665.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9375 a 9375 1	121,04
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.624.367,41 **Créditos :**	3.624.367,41

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 723

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.624.367,41 **Créditos :**	3.624.367,41
19/10	43666.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 9376 a 9376 1	200,00
19/10	43667.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 9377 a 9377 1	60,00
19/10	43668.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9378 a 9378 1	20,00
19/10	43669.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9379 a 9379 1	69,01
19/10	43670.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9380 a 9380 1	127,00
19/10	43671.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9381 a 9381 1	60,00
19/10	43672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9382 a 9382 1	639,10
19/10	43673.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9383 a 9383 1	41,89
19/10	43674.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9386 a 9386 1	100,00
19/10	43675.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9387 a 9387 1	110,09
19/10	43676.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9388 a 9388 1	859,15
19/10	43677.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9389 a 9389 1	123,49
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.626.777,24 **Créditos :**	3.626.777,24

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 724

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.626.777,24 Créditos :	3.626.777,24
19/10	43678.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9390 a 9390 1	19,71
19/10	43679.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9391 a 9391 1	390,02
19/10	43680.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9392 a 9392 1	29,00
19/10	43681.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9393 a 9393 1	15,00
19/10	43682.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9394 a 9394 1	14,06
19/10	43683.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9395 a 9395 1	218,14
19/10	43684.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9396 a 9396 1	301,49
19/10	43685.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9397 a 9397 1	185,06
19/10	43686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9398 a 9398 1	180,28
19/10	43687.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9399 a 9399 1	20,00
19/10	43688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9400 a 9400 1	70,04
19/10	43689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9401 a 9401 1	108,20
19/10	43690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9402 a 9402 1	422,05
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.626.750,29 Créditos :	3.626.750,29

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 677
Proc. nº 07202011/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 725

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.626.750,29 Créditos :	3.626.750,29
19/10	43691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9403 a 9403 1	70,00
19/10	43692.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9404 a 9404 1	620,15
19/10	43693.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9405 a 9405 1	278,11
19/10	43694.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9406 a 9406 1	105,02
19/10	43695.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9408 a 9408 1	84,77
19/10	43696.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 19/10/2022 NFCE 9409 a 9409 1	104,69
		Total Débitos	51.089,10
		Total Créditos	51.089,10
20/10	20976.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 20/10/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRCLEO 38535 1	21.550,00
20/10	20977.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 20/10/2022 NFE 10.320.422/0004-40 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 209547 1	205,00
20/10	20978.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 20/10/2022 NFE 10.320.422/0004-40 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 209564 1	409,92
20/10	20979.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 20/10/2022 NFE 10.320.422/0004-40 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 209564 1	17.754,75
20/10	20980.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 20/10/2022 NFE 32.856.021/0001-08 JONAS CARNEIRO GOMES ME 23595 1	377,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.670.309,70 Créditos :	3.670.309,70

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 726

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.670.309,70 Créditos : 3.670.309,70	
20/10	20881.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 20/10/2022 NFE JVL KOEHLER COMERCIO DE SORVETES LTDA 6107 1	307,69
20/10	28366.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustivel Veiculos	206,50
20/10	43697.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9410 a 9410 1	70,00
20/10	43698.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9411 a 9411 1	30,00
20/10	43699.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9412 a 9412 1	50,00
20/10	43700.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 9413 a 9413 1	435,12
20/10	43701.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9414 a 9414 1	200,00
20/10	43702.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9415 a 9415 1	35,00
20/10	43703.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9416 a 9416 1	224,00
20/10	43704.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9417 a 9417 1	50,00
20/10	43705.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9418 a 9418 1	115,00
20/10	43706.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9419 a 9419 1	378,05
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.672.411,06 Créditos : 3.672.411,06	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 618
Proc. nº 01030/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 727

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.672.411,06 Créditos : 3.672.411,06	
20/10	43707.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9420 a 9420 1	405,00
20/10	43708.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9421 a 9421 1	20,00
20/10	43709.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 21.561.448/0001-07 G. A. AGUIAR 9422 a 9422 1	316,03
20/10	43710.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9423 a 9423 1	16,79
20/10	43711.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9424 a 9424 1	122,59
20/10	43712.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9425 a 9425 1	20,00
20/10	43713.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9426 a 9426 1	627,06
20/10	43714.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9427 a 9427 1	18,20
20/10	43715.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9428 a 9428 1	50,00
20/10	43716.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9429 a 9429 1	50,00
20/10	43717.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9431 a 9431 1	20,04
20/10	43718.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 04.930.244/0058-60 IGREJA ADVENTISTA DO SETIMO DIA 9432 a 9432 1	250,00
20/10	43719.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9433 a 9433 1	200,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.674.526,77 Créditos : 3.674.526,77	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 728

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.674.526,77 Créditos :	3.674.526,77
20/10	43720.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9434 a 9434 1	215,06
20/10	43721.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9435 a 9435 1	226,00
20/10	43722.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9436 a 9436 1	16,36
20/10	43723.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9437 a 9437 1	14,59
20/10	43724.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9438 a 9438 1	620,04
20/10	43725.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9439 a 9439 1	40,00
20/10	43726.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9440 a 9440 1	260,00
20/10	43727.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9441 a 9441 1	160,00
20/10	43728.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9442 a 9442 1	190,00
20/10	43729.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 9443 a 9443 1	200,00
20/10	43730.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9444 a 9444 1	113,10
20/10	43731.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9445 a 9445 1	50,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.676.661,92 Créditos :	3.676.661,92

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 679
Proc. nº 030201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 729

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.676.661,92 Créditos :	3.676.661,92
20/10	43732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9446 a 9446 1	70,00
20/10	43733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9447 a 9447 1	5,02
20/10	43734.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9448 a 9448 1	52,17
20/10	43735.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 9449 a 9449 1	310,98
20/10	43736.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9450 a 9450 1	25,00
20/10	43737.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9451 a 9451 1	63,00
20/10	43738.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9452 a 9452 1	200,00
20/10	43739.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9453 a 9453 1	10,00
20/10	43740.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9454 a 9454 1	67,00
20/10	43741.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9455 a 9455 1	20,00
20/10	43742.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9456 a 9456 1	50,00
20/10	43743.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9457 a 9457 1	15,00
20/10	43744.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9458 a 9458 1	60,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.677.610,09 Créditos :	3.677.610,09

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 730

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.677.610,09 Créditos :	3.677.610,09
20/10	43745.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9459 a 9459 1	40,00
20/10	43746.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9460 a 9460 1	50,00
20/10	43747.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9461 a 9461 1	20,00
20/10	43748.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9462 a 9462 1	20,00
20/10	43749.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9463 a 9463 1	50,00
20/10	43750.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9464 a 9464 1	42,02
20/10	43751.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9465 a 9465 1	100,00
20/10	43752.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9467 a 9467 1	135,05
20/10	43753.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9468 a 9468 1	69,08
20/10	43754.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9469 a 9469 1	212,12
20/10	43755.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9470 a 9470 1	60,00
20/10	43756.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9471 a 9471 1	116,05
20/10	43757.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9472 a 9472 1	100,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.678.624,41 Créditos :	3.678.624,41

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 689
Proc. nº 04020/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 731

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.678.624,41 Créditos :	3.678.624,41
20/10	43758.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9473 a 9473 1	395,06
20/10	43759.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9474 a 9474 1	10,00
20/10	43760.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9475 a 9475 1	126,00
20/10	43761.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9476 a 9476 1	8,00
20/10	43762.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9477 a 9477 1	240,04
20/10	43763.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9478 a 9478 1	20,00
20/10	43764.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9479 a 9479 1	188,63
20/10	43765.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9480 a 9480 1	100,00
20/10	43766.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9481 a 9481 1	50,00
20/10	43767.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9482 a 9482 1	30,00
20/10	43768.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9483 a 9483 1	203,63
20/10	43769.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9484 a 9484 1	30,00
20/10	43770.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 611.971.453-70 CONSUMIDOR FINAL 9485 a 9485 1	769,95
		A Transportar ==> Débitos : 3.680.805,72 Créditos :	3.680.805,72

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 732

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.680.805,72 **Créditos :**	3.680.805,72
20/10	43771.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9488 a 9488 1	24,99
20/10	43772.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9487 a 9487 1	100,00
20/10	43773.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9488 a 9488 1	28,61
20/10	43774.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9489 a 9489 1	12,00
20/10	43775.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9490 a 9490 1	58,05
20/10	43776.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9491 a 9491 1	15,00
20/10	43777.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9492 a 9492 1	10,00
20/10	43778.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9493 a 9493 1	62,46
20/10	43779.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9494 a 9494 1	155,08
20/10	43780.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9495 a 9495 1	70,00
20/10	43781.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9496 a 9496 1	10,00
20/10	43782.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9497 a 9497 1	328,55
20/10	43783.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9498 a 9498 1	337,21
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.682.017,67 **Créditos :**	3.682.017,67

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 683
Proc. nº 01202011/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 733

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.682.017,67 **Créditos :**	3.682.017,67
20/10	43784.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9499 a 9499 1	271,84
20/10	43785.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9500 a 9500 1	19,08
20/10	43786.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9501 a 9501 1	116,00
20/10	43787.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9502 a 9502 1	35,00
20/10	43788.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9503 a 9503 1	80,00
20/10	43789.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9504 a 9504 1	8,00
20/10	43790.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9505 a 9505 1	364,00
20/10	43791.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9506 a 9506 1	20,00
20/10	43792.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9507 a 9507 1	17,67
20/10	43793.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9508 a 9508 1	15,00
20/10	43794.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9509 a 9509 1	14,60
20/10	43795.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9510 a 9510 1	8,00
20/10	43796.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9511 a 9511 1	180,06
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.683.166,72 **Créditos :**	3.683.166,72

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local do Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 734

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.683.166,72 **Créditos :**	3.683.166,72
20/10	43797.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9512 a 9512 1	20,00
20/10	43798.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9513 a 9513 1	10,00
20/10	43799.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9514 a 9514 1	207,05
20/10	43800.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9515 a 9515 1	38,09
20/10	43801.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9516 a 9516 1	50,00
20/10	43802.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9517 a 9517 1	10,00
20/10	43803.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9518 a 9518 1	42,00
20/10	43804.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9519 a 9519 1	28,30
20/10	43805.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9520 a 9520 1	12,00
20/10	43806.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9521 a 9521 1	14,00
20/10	43807.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9522 a 9522 1	233,55
20/10	43808.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9523 a 9523 1	30,00
20/10	43809.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9524 a 9524 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.683.871,71 **Créditos :**	3.683.871,71

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 682
Proc. nº 030/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local do Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 735

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.683.871,71 **Créditos :**	3.683.871,71
20/10	43810.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 9525 a 9525 1	80,00
20/10	43811.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 20/10/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 9526 a 9526 1	405,19
		Total Débitos	54.353,87
		Total Créditos	54.353,87
21/10	20982.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 21/10/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58324 1	79,80
21/10	20983.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 21/10/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58324 1	2.268,10
21/10	20984.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 21/10/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58326 1	103,00
21/10	20985.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 21/10/2022 NFE 10.320.422/0004-40 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 209660 1	707,60
21/10	20986.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 21/10/2022 NFE 26.658.420/0001-53 VICTORIA R E SA DAVID 207 1	25.000,00
21/10	20987.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 21/10/2022 NFE 40.094.821/0001-59 DRAGOON VARIEDADES 59252 5	177,18
21/10	43812.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 808.998.893-87 EUZEBIO ESTEVAM DE MIRANDA JUNIOR 12	282,20
21/10	43813.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9527 a 9527 1	20,00
21/10	43814.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9528 a 9528 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.713.014,88 **Créditos :**	3.713.014,88

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 736

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 3.713.014,88 Créditos : 3.713.014,88	
21/10	43815.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9529 a 9529 1	200,03
21/10	43816.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9530 a 9530 1	2.362,50
21/10	43817.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9531 a 9531 1	50,00
21/10	43818.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9532 a 9532 1	80,00
21/10	43819.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9533 a 9533 1	50,00
21/10	43820.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9534 a 9534 1	50,00
21/10	43821.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9535 a 9535 1	15,00
21/10	43822.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9536 a 9536 1	10,00
21/10	43823.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9537 a 9537 1	10,00
21/10	43824.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9538 a 9538 1	13,02
21/10	43825.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9539 a 9539 1	30,00
21/10	43826.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9540 a 9540 1	10,00
21/10	43827.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9541 a 9541 1	50,00
		A Transportar ==>> Débitos : 3.715.945,43 Créditos : 3.715.945,43	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 683
Proc. nº 010101/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 737

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 3.715.945,43 Créditos : 3.715.945,43	
21/10	43828.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9542 a 9542 1	120,00
21/10	43829.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9543 a 9543 1	10,00
21/10	43830.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9544 a 9544 1	10,00
21/10	43831.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9545 a 9545 1	10,00
21/10	43832.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9546 a 9546 1	50,00
21/10	43833.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9547 a 9547 1	125,00
21/10	43834.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9548 a 9548 1	229,00
21/10	43835.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9549 a 9549 1	12,09
21/10	43836.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9550 a 9550 1	361,02
21/10	43837.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9551 a 9551 1	10,04
21/10	43838.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9552 a 9552 1	20,00
21/10	43839.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9553 a 9553 1	100,00
21/10	43840.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9554 a 9554 1	10,00
		A Transportar ==>> Débitos : 3.717.012,58 Créditos : 3.717.012,58	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 738

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.717.012,58 **Créditos :**	3.717.012,58
21/10	43841.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9555 a 9555 1	200,00
21/10	43842.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9556 a 9556 1	20,00
21/10	43843.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9557 a 9557 1	50,00
21/10	43844.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9558 a 9558 1	10,00
21/10	43845.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9559 a 9559 1	10,00
21/10	43846.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9560 a 9560 1	70,00
21/10	43847.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9561 a 9561 1	100,00
21/10	43848.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9562 a 9562 1	226,56
21/10	43849.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9563 a 9563 1	50,00
21/10	43850.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9564 a 9564 1	100,00
21/10	43851.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9565 a 9565 1	100,00
21/10	43852.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9566 a 9566 1	129,00
21/10	43853.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9567 a 9567 1	15,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.718.093,14 **Créditos :**	3.718.093,14

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 684
Proc. nº 07000112023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 739

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.718.093,14 **Créditos :**	3.718.093,14
21/10	43854.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9568 a 9568 1	180,01
21/10	43855.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 608.998.693-87 EUZEBIO ESTEVAM DE MIRANDA JUNIOR 9569 a 9569 1	10.800,54
21/10	43856.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9570 a 9570 1	20,00
21/10	43857.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9572 a 9572 1	30,00
21/10	43858.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9573 a 9573 1	18,04
21/10	43859.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9574 a 9574 1	15,46
21/10	43860.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9575 a 9575 1	49,06
21/10	43861.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9576 a 9576 1	65,00
21/10	43862.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9577 a 9577 1	20,00
21/10	43863.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9578 a 9578 1	100,00
21/10	43864.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9579 a 9579 1	30,00
21/10	43865.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9580 a 9580 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.729.431,25 **Créditos :**	3.729.431,25

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 740

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.729.431,25 Créditos : 3.729.431,25	
21/10	43866.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9581 a 9581 1	37,00
21/10	43867.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9582 a 9582 1	50,00
21/10	43868.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9583 a 9583 1	40,00
21/10	43869.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9585 a 9585 1	10,00
21/10	43870.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9586 a 9586 1	155,00
21/10	43871.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9587 a 9587 1	50,00
21/10	43872.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9588 a 9588 1	240,00
21/10	43873.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9589 a 9589 1	292,00
21/10	43874.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9590 a 9590 1	10,00
21/10	43875.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9591 a 9591 1	26,01
21/10	43876.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9592 a 9592 1	25,00
21/10	43877.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9593 a 9593 1	20,00
21/10	43878.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9594 a 9594 1	87,04
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.730.473,30 Créditos : 3.730.473,30	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 685
Proc. nº 010201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 741

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.730.473,30 Créditos : 3.730.473,30	
21/10	43879.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9595 a 9595 1	7,00
21/10	43880.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9596 a 9598 1	29,94
21/10	43881.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9597 a 9597 1	7,00
21/10	43882.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9598 a 9598 1	10,00
21/10	43883.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9599 a 9599 1	56,00
21/10	43884.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9600 a 9600 1	25,46
21/10	43885.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9601 a 9601 1	30,00
21/10	43886.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9602 a 9602 1	44,09
21/10	43887.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9603 a 9603 1	6,00
21/10	43888.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9604 a 9604 1	10,00
21/10	43889.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9605 a 9605 1	100,00
21/10	43890.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9606 a 9606 1	18,20
21/10	43891.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9607 a 9607 1	10,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.730.828,99 Créditos : 3.730.828,99	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 742

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.730.828,99 **Créditos :**	3.730.828,99
21/10	43892.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9608 a 9608 1	100,00
21/10	43893.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9609 a 9609 1	346,00
21/10	43894.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9610 a 9610 1	196,00
21/10	43895.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9611 a 9611 1	50,00
21/10	43896.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9612 a 9612 1	45,89
21/10	43897.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9613 a 9613 1	67,02
21/10	43898.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9614 a 9614 1	146,00
21/10	43899.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9615 a 9615 1	50,00
21/10	43900.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9616 a 9616 1	50,00
21/10	43901.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9617 a 9617 1	20,00
21/10	43902.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9618 a 9618 1	70,00
21/10	43903.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9619 a 9619 1	284,25
21/10	43904.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9620 a 9620 1	30,02
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.732.284,17 **Créditos :**	3.732.284,17

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 686
Proc. nº 09/02/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 743

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.732.284,17 **Créditos :**	3.732.284,17
21/10	43905.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9621 a 9621 1	50,00
21/10	43906.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9622 a 9622 1	500,00
21/10	43907.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9623 a 9623 1	130,00
21/10	43908.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9624 a 9624 1	100,00
21/10	43909.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9625 a 9625 1	60,00
21/10	43910.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9626 a 9626 1	214,00
21/10	43911.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9627 a 9627 1	215,10
21/10	43912.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9628 a 9628 1	110,26
21/10	43913.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9629 a 9629 1	220,00
21/10	43914.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9630 a 9630 1	150,00
21/10	43915.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9631 a 9631 1	12,00
21/10	43916.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9632 a 9632 1	845,32
21/10	43917.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9633 a 9633 1	40,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.734.930,85 **Créditos :**	3.734.930,85

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 744

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.734.930,85 Créditos : 3.734.930,85	
21/10	43918.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9634 a 9634 1	50,00
21/10	43919.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9635 a 9635 1	125,00
21/10	43920.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9636 a 9636 1	10,00
21/10	43921.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9637 a 9637 1	40,00
21/10	43922.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9638 a 9638 1	150,00
21/10	43923.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9639 a 9639 1	30,00
21/10	43924.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9640 a 9640 1	100,00
21/10	43925.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9641 a 9641 1	100,00
21/10	43926.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9642 a 9642 1	75,00
21/10	43927.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9643 a 9643 1	50,00
21/10	43928.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9644 a 9644 1	27,00
21/10	43929.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9645 a 9645 1	10,00
21/10	43930.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9646 a 9646 1	177,66
		A Transportar ==> Débitos : 3.735.875,51 Créditos : 3.735.875,51	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 087
Proc. nº 02/2011/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 745

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.735.875,51 Créditos : 3.735.875,51	
21/10	43931.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9647 a 9647 1	60,00
21/10	43932.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9648 a 9648 1	100,00
21/10	43933.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9649 a 9649 1	225,00
21/10	43934.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9650 a 9650 1	40,00
21/10	43935.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9651 a 9651 1	137,01
21/10	43936.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9652 a 9652 1	105,00
21/10	43937.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9653 a 9653 1	13,00
21/10	43938.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9654 a 9654 1	198,06
21/10	43939.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9655 a 9655 1	31,00
21/10	43940.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9656 a 9656 1	20,00
21/10	43941.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9657 a 9657 1	67,00
21/10	43942.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 9658 a 9658 1	100,00
21/10	43943.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 21/10/2022 NFCE 9659 a 9659 1	14,43
		A Transportar ==> Débitos : 3.736.986,01 Créditos : 3.736.986,01	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 746

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.736.986,01 **Créditos :**	3.736.986,01
21/10	43944.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/10/2022 NFCE 9660 a 9660 1	145,00
21/10	43945.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/10/2022 NFCE 9661 a 9661 1	30,00
21/10	43946.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/10/2022 NFCE 9662 a 9662 1	95,00
21/10	43947.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/10/2022 NFCE 9663 a 9663 1	30,00
21/10	43948.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/10/2022 NFCE 9664 a 9664 1	99,01
21/10	43949.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/10/2022 NFCE 9666 a 9666 1	50,00
21/10	43950.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 21/10/2022 NFCE 9667 a 9667 1	755,63
		Total Débitos	53.823,75
		Total Créditos	53.823,75
22/10	43951.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/10/2022 808.998.893-87 EUZEBIO ESTEVAM DE MIRANDA JUNIOR 13	471,80
22/10	43952.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/10/2022 NFCE 9668 a 9668 1	10,00
22/10	43953.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/10/2022 NFCE 9669 a 9669 1	30,00
22/10	43954.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/10/2022 NFCE 9670 a 9670 1	15,00
22/10	43955.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/10/2022 NFCE 9671 a 9671 1	17,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.738.734,45 **Créditos :**	3.738.734,45

Câmara Municipal de Bacabal-MA
688
Folha nº
Proc. nº 07/02/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 747

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.736.734,45 **Créditos :**	3.736.734,45
22/10	43956.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/10/2022 NFCE 9672 a 9672 1	20,00
22/10	43957.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/10/2022 NFCE 9673 a 9673 1	10,00
22/10	43958.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/10/2022 NFCE 9674 a 9674 1	5,00
22/10	43959.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/10/2022 NFCE 9675 a 9675 1	40,06
22/10	43960.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/10/2022 NFCE 9676 a 9676 1	50,00
22/10	43961.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/10/2022 NFCE 9677 a 9677 1	541,58
22/10	43962.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/10/2022 NFCE 9678 a 9678 1	15,00
22/10	43963.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/10/2022 NFCE 9680 a 9680 1	100,00
22/10	43964.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/10/2022 NFCE 9681 a 9681 1	74,00
22/10	43965.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/10/2022 NFCE 9682 a 9682 1	40,02
22/10	43966.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/10/2022 NFCE 9683 a 9683 1	470,01
22/10	43967.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/10/2022 NFCE 9684 a 9684 1	274,53
22/10	43968.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 22/10/2022 NFCE 9685 a 9685 1	30,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.740.404,65 **Créditos :**	3.740.404,65

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 748

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.740.404,85 Créditos :	3.740.404,85
22/10	43969.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9688 a 9688 1	10,00
22/10	43970.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9687 a 9687 1	142,05
22/10	43971.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9688 a 9688 1	20,03
22/10	43972.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9689 a 9689 1	50,00
22/10	43973.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9690 a 9690 1	17,20
22/10	43974.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9691 a 9691 1	50,00
22/10	43975.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9692 a 9692 1	50,00
22/10	43976.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9693 a 9693 1	5,00
22/10	43977.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9694 a 9694 1	10,00
22/10	43978.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9695 a 9695 1	50,00
22/10	43979.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9696 a 9696 1	223,01
22/10	43980.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9697 a 9697 1	70,02
22/10	43981.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9698 a 9698 1	18,08
		A Transportar ==> Débitos : 3.741.120,04 Créditos :	3.741.120,04

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 749

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.741.120,04 Créditos :	3.741.120,04
22/10	43982.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9699 a 9699 1	30,00
22/10	43983.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9700 a 9700 1	510,07
22/10	43984.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9701 a 9701 1	402,00
22/10	43985.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9702 a 9702 1	8,00
22/10	43986.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9703 a 9703 1	32,06
22/10	43987.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9704 a 9704 1	27,00
22/10	43988.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9705 a 9705 1	29,50
22/10	43989.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9706 a 9706 1	655,07
22/10	43990.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9707 a 9707 1	100,00
22/10	43991.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9708 a 9708 1	15,00
22/10	43992.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9709 a 9709 1	15,00
22/10	43993.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9710 a 9710 1	17,15
22/10	43994.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9711 a 9711 1	50,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.743.010,89 Créditos :	3.743.010,89

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 689
Proc. nº 07/02/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 750

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.743.010,88 **Créditos :**	3.743.010,88
22/10	43995.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9712 a 9712 1	65,00
22/10	43996.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9713 a 9713 1	150,00
22/10	43997.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9714 a 9714 1	85,00
22/10	43998.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9715 a 9715 1	10,00
22/10	43999.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9716 a 9716 1	20,00
22/10	44000.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9717 a 9717 1	50,00
22/10	44001.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9718 a 9718 1	77,00
22/10	44002.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9719 a 9719 1	60,00
22/10	44003.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9720 a 9720 1	22,00
22/10	44004.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9721 a 9721 1	55,00
22/10	44005.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9722 a 9722 1	470,00
22/10	44006.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9723 a 9723 1	93,06
22/10	44007.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9724 a 9724 1	15,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.744.182,95 **Créditos :**	3.744.182,95

Câmara Municipal de Bacabal-MA
690
Folha nº 01/01/2023
Proc. nº
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 751

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.744.182,95 **Créditos :**	3.744.182,95
22/10	44008.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9725 a 9725 1	15,00
22/10	44009.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9726 a 9726 1	60,00
22/10	44010.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9727 a 9727 1	10,00
22/10	44011.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9728 a 9728 1	14,06
22/10	44012.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9729 a 9729 1	50,00
22/10	44013.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9730 a 9730 1	127,00
22/10	44014.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9731 a 9731 1	37,46
22/10	44015.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9732 a 9732 1	216,00
22/10	44016.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9733 a 9733 1	70,00
22/10	44017.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9734 a 9734 1	50,00
22/10	44018.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9735 a 9735 1	118,00
22/10	44019.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9736 a 9736 1	50,00
22/10	44020.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9737 a 9737 1	15,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.745.035,47 **Créditos :**	3.745.035,47

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 752

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.745.035,47 **Créditos :**	3.745.035,47
22/10	44021.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9738 a 9738 1	10,00
22/10	44022.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9739 a 9739 1	100,00
22/10	44023.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9740 a 9740 1	50,00
22/10	44024.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9741 a 9741 1	10,00
22/10	44025.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9742 a 9742 1	105,00
22/10	44026.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9743 a 9743 1	75,00
22/10	44027.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9744 a 9744 1	75,00
22/10	44028.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9745 a 9745 1	16,26
22/10	44029.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9746 a 9746 1	6,00
22/10	44030.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9747 a 9747 1	20,00
22/10	44031.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9748 a 9748 1	60,00
22/10	44032.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9749 a 9749 1	100,00
22/10	44033.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9750 a 9750 1	50,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.745.732,73 **Créditos :**	3.745.732,73

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 691
Proc. nº 020/01/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 753

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.745.732,73 **Créditos :**	3.745.732,73
22/10	44034.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9751 a 9751 1	20,00
22/10	44035.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9752 a 9752 1	20,00
22/10	44036.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9753 a 9753 1	417,08
22/10	44037.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9754 a 9754 1	19,14
22/10	44038.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9755 a 9755 1	26,00
22/10	44039.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9756 a 9756 1	100,00
22/10	44040.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9757 a 9757 1	5,00
22/10	44041.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9758 a 9758 1	445,35
22/10	44042.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9759 a 9759 1	50,03
22/10	44043.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9760 a 9760 1	10,00
22/10	44044.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9761 a 9761 1	558,03
22/10	44045.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9762 a 9762 1	10,00
22/10	44046.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9763 a 9763 1	55,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.747.466,36 **Créditos :**	3.747.466,36

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 754

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.747.468,38 **Créditos :**	3.747.468,38
22/10	44047.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9764 a 9764 1	20,00
22/10	44048.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9765 a 9765 1	10,00
22/10	44049.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9766 a 9766 1	60,82
22/10	44050.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9767 a 9767 1	127,97
22/10	44051.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9768 a 9768 1	430,04
22/10	44052.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9769 a 9769 1	123,02
22/10	44053.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9770 a 9770 1	41,00
22/10	44054.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9771 a 9771 1	95,03
22/10	44055.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9772 a 9772 1	15,00
22/10	44056.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9773 a 9773 1	99,00
22/10	44057.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9774 a 9774 1	307,00
22/10	44058.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9775 a 9775 1	77,03
22/10	44059.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 22/10/2022 NFCE 9776 a 9776 1	318,03
		Total Débitos	10.999,65
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.749.190,30 **Créditos :**	3.749.190,30

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 692
Proc. nº 070201/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 755

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.749.190,30 **Créditos :**	3.749.190,30
		Total Créditos	10.999,65
23/10	44060.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9777 a 9777 1	120,00
23/10	44061.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9778 a 9778 1	10,00
23/10	44062.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9779 a 9779 1	25,00
23/10	44063.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9780 a 9780 1	50,00
23/10	44064.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9782 a 9782 1	120,02
23/10	44065.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9784 a 9784 1	50,00
23/10	44066.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9785 a 9785 1	59,25
23/10	44067.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9786 a 9786 1	75,00
23/10	44068.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9787 a 9787 1	20,00
23/10	44069.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9788 a 9788 1	1.384,00
23/10	44070.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9789 a 9789 1	278,91
23/10	44071.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9790 a 9790 1	10,00
23/10	44072.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9791 a 9791 1	31,01
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.751.423,49 **Créditos :**	3.751.423,49

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 756

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.751.423,49 Créditos :	3.751.423,49
23/10	44073.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9792 a 9792 1	10,00
23/10	44074.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9793 a 9793 1	19,66
23/10	44075.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9794 a 9794 1	165,63
23/10	44076.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9795 a 9795 1	10,00
23/10	44077.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9796 a 9796 1	70,00
23/10	44078.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9797 a 9797 1	10,00
23/10	44079.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9798 a 9798 1	12,02
23/10	44080.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9799 a 9799 1	100,00
23/10	44081.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9800 a 9800 1	10,00
23/10	44082.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9801 a 9801 1	30,00
23/10	44083.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9802 a 9802 1	80,00
23/10	44084.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9803 a 9803 1	80,00
23/10	44085.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9804 a 9804 1	10,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.752.030,80 Créditos :	3.752.030,80

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 693
Proc. nº 01/2013
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 757

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.752.030,80 Créditos :	3.752.030,80
23/10	44086.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9805 a 9805 1	16,00
23/10	44087.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9806 a 9806 1	134,00
23/10	44088.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9807 a 9807 1	100,00
23/10	44089.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9808 a 9808 1	18,04
23/10	44090.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9809 a 9809 1	30,00
23/10	44091.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9810 a 9810 1	10,00
23/10	44092.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9811 a 9811 1	90,00
23/10	44093.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9812 a 9812 1	160,09
23/10	44094.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9813 a 9813 1	352,10
23/10	44095.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9814 a 9814 1	100,00
23/10	44096.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9815 a 9815 1	100,00
23/10	44097.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9816 a 9816 1	100,00
23/10	44098.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9817 a 9817 1	10,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.753.251,03 Créditos :	3.753.251,03

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 758

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.753.251,03 **Créditos :**	3.753.251,03
23/10	44099.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9818 a 9818 1	10,00
23/10	44100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9819 a 9819 1	378,82
23/10	44101.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9820 a 9820 1	100,00
23/10	44102.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9821 a 9821 1	15,00
23/10	44103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9822 a 9822 1	70,00
23/10	44104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9823 a 9823 1	20,00
23/10	44105.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9824 a 9824 1	150,00
23/10	44106.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9825 a 9825 1	12,91
23/10	44107.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9826 a 9826 1	213,38
23/10	44108.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9827 a 9827 1	100,00
23/10	44109.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9828 a 9828 1	30,00
23/10	44110.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9829 a 9829 1	50,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.754.401,14 **Créditos :**	3.754.401,14

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 694
Proc. nº 01010/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 759

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.754.401,14 **Créditos :**	3.754.401,14
23/10	44111.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9831 a 9831 1	10,00
23/10	44112.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9832 a 9832 1	11,61
23/10	44113.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9833 a 9833 1	40,04
23/10	44114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9834 a 9834 1	11,00
23/10	44115.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9835 a 9835 1	13,93
23/10	44116.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9836 a 9836 1	58,73
23/10	44117.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9837 a 9837 1	50,00
23/10	44118.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9838 a 9838 1	20,00
23/10	44119.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9839 a 9839 1	30,00
23/10	44120.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9840 a 9840 1	20,00
23/10	44121.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9841 a 9841 1	50,00
23/10	44122.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9842 a 9842 1	24,52
23/10	44123.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9843 a 9843 1	3,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.754.743,97 **Créditos :**	3.754.743,97

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 760

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.754.743,97 **Créditos :**	3.754.743,97
23/10	44124.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9844 a 9844 1	60,00
23/10	44125.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9845 a 9845 1	150,00
23/10	44126.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9846 a 9846 1	29,67
23/10	44127.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9847 a 9847 1	50,00
23/10	44128.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9848 a 9848 1	10,00
23/10	44129.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9849 a 9849 1	70,00
23/10	44130.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9850 a 9850 1	116,00
23/10	44131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9851 a 9851 1	10,00
23/10	44132.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9852 a 9852 1	110,00
23/10	44133.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9853 a 9853 1	10,00
23/10	44134.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9854 a 9854 1	30,00
23/10	44135.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9855 a 9855 1	10,00
23/10	44136.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9856 a 9856 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.755.429,64 **Créditos :**	3.755.429,64

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 0695
Proc. nº 03.001/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 761

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.755.429,64 **Créditos :**	3.755.429,64
23/10	44137.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9857 a 9857 1	10,00
23/10	44138.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9858 a 9858 1	60,00
23/10	44139.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9859 a 9859 1	10,00
23/10	44140.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9860 a 9860 1	20,03
23/10	44141.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9861 a 9861 1	11,08
23/10	44142.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9862 a 9862 1	50,00
23/10	44143.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9863 a 9863 1	136,00
23/10	44144.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9864 a 9864 1	40,00
23/10	44145.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9865 a 9865 1	20,00
23/10	44146.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9866 a 9866 1	35,00
23/10	44147.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9867 a 9867 1	30,00
23/10	44148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9868 a 9868 1	84,03
23/10	44149.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9869 a 9869 1	235,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.756.170,78 **Créditos :**	3.756.170,78

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 762

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.756.170,76 Créditos :	3.756.170,76
23/10	44150.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9870 a 9870 1	25,00
23/10	44151.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9871 a 9871 1	17,31
23/10	44152.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9872 a 9872 1	113,82
23/10	44153.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9873 a 9873 1	85,00
23/10	44154.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9874 a 9874 1	80,00
23/10	44155.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9875 a 9875 1	10,00
23/10	44156.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9876 a 9876 1	30,00
23/10	44157.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9877 a 9877 1	149,75
23/10	44158.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9878 a 9878 1	380,89
23/10	44159.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 9879 a 9879 1	386,31
23/10	44160.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9880 a 9880 1	100,00
23/10	44161.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9881 a 9881 1	15,11
23/10	44162.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9882 a 9882 1	180,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.757.743,97 Créditos :	3.757.743,97

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 696
Proc. nº 040201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 763

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.757.743,97 Créditos :	3.757.743,97
23/10	44163.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9883 a 9883 1	25,00
23/10	44164.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9884 a 9884 1	10,00
23/10	44165.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9885 a 9885 1	68,01
23/10	44166.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9886 a 9886 1	10,00
23/10	44167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9887 a 9887 1	15,00
23/10	44168.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9888 a 9888 1	18,25
23/10	44169.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9889 a 9889 1	10,00
23/10	44170.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9890 a 9890 1	100,00
23/10	44171.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9891 a 9891 1	33,00
23/10	44172.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9892 a 9892 1	10,00
23/10	44173.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9893 a 9893 1	300,00
23/10	44174.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9894 a 9894 1	411,60
23/10	44175.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9895 a 9895 1	199,48
		A Transportar ==> Débitos : 3.758.984,31 Créditos :	3.758.984,31

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 764

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.758.984,31 **Créditos :**	3.758.984,31
23/10	44176.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9896 a 9896 1	65,00
23/10	44177.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 23/10/2022 NFCE 9897 a 9897 1	5,00
		Total Débitos	9.864,01
		Total Créditos	9.864,01
24/10	20688.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 24/10/2022 NFE 02.805.869/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 38722 1	21.450,00
24/10	20689.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 24/10/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58373 1	250,00
24/10	44178.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9899 a 9899 1	300,00
24/10	44179.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9900 a 9900 1	300,00
24/10	44180.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9901 a 9901 1	300,00
24/10	44181.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9902 a 9902 1	15,00
24/10	44182.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9903 a 9903 1	10,00
24/10	44183.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9904 a 9904 1	285,00
24/10	44184.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9905 a 9905 1	20,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.781.984,31 **Créditos :**	3.781.984,31

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 697
Proc. nº 010/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 765

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.781.984,31 **Créditos :**	3.781.984,31
24/10	44185.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9906 a 9906 1	60,00
24/10	44186.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9907 a 9907 1	60,00
24/10	44187.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9908 a 9908 1	50,00
24/10	44188.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 9909 a 9909 1	200,00
24/10	44189.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9910 a 9910 1	200,00
24/10	44190.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 9911 a 9911 1	286,07
24/10	44191.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9912 a 9912 1	123,30
24/10	44192.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9913 a 9913 1	41,87
24/10	44193.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9914 a 9914 1	159,51
24/10	44194.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 9915 a 9915 1	905,85
24/10	44195.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9916 a 9916 1	198,33
24/10	44196.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9917 a 9917 1	30,11
24/10	44197.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9918 a 9918 1	40,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.784.339,35 **Créditos :**	3.784.339,35

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21800158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 766

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.784.339,35 **Créditos :**	3.784.339,35
24/10	44198.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9919 a 9919 1	521,05
24/10	44199.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9920 a 9920 1	10,00
24/10	44200.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9921 a 9921 1	198,48
24/10	44201.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9922 a 9922 1	20,03
24/10	44202.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9923 a 9923 1	10,00
24/10	44203.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9924 a 9924 1	321,08
24/10	44204.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9925 a 9925 1	15,00
24/10	44205.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9926 a 9926 1	40,00
24/10	44206.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9927 a 9927 1	70,00
24/10	44207.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9928 a 9928 1	208,40
24/10	44208.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9929 a 9929 1	10,00
24/10	44209.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9930 a 9930 1	300,05
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.786.063,42 **Créditos :**	3.786.063,42

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 618
Proc. nº 07/2021/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21800158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 767

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.786.063,42 **Créditos :**	3.786.063,42
24/10	44210.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9932 a 9932 1	10,00
24/10	44211.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9933 a 9933 1	626,11
24/10	44212.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9934 a 9934 1	6,00
24/10	44213.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9935 a 9935 1	50,00
24/10	44214.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9936 a 9936 1	14,27
24/10	44215.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9937 a 9937 1	60,00
24/10	44216.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9938 a 9938 1	50,00
24/10	44217.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9939 a 9939 1	40,00
24/10	44218.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9940 a 9940 1	15,00
24/10	44219.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9941 a 9941 1	70,00
24/10	44220.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9943 a 9943 1	150,00
24/10	44221.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9944 a 9944 1	100,00
24/10	44222.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9945 a 9945 1	15,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.787.269,80 **Créditos :**	3.787.269,80

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 768

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 3.787.269,80 Créditos : 3.787.269,80	
24/10	44223.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9946 a 9946 1	50,00
24/10	44224.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9947 a 9947 1	10,00
24/10	44225.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9948 a 9948 1	250,00
24/10	44226.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9949 a 9949 1	112,56
24/10	44227.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9950 a 9950 1	810,00
24/10	44228.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9951 a 9951 1	200,00
24/10	44229.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9952 a 9952 1	82,13
24/10	44230.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9953 a 9953 1	17,93
24/10	44231.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9954 a 9954 1	10,00
24/10	44232.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9955 a 9955 1	10,00
24/10	44233.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9956 a 9956 1	122,01
24/10	44234.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9957 a 9957 1	5,00
24/10	44235.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9958 a 9958 1	64,01
		A Transportar ==>> Débitos : 3.789.013,44 Créditos : 3.789.013,44	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 699
Proc. nº 010101/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 769

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 3.789.013,44 Créditos : 3.789.013,44	
24/10	44236.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9959 a 9959 1	150,14
24/10	44237.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9960 a 9960 1	20,03
24/10	44238.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 9961 a 9961 1	100,00
24/10	44239.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9962 a 9962 1	91,08
24/10	44240.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9963 a 9963 1	100,00
24/10	44241.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9964 a 9964 1	20,00
24/10	44242.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9965 a 9965 1	2.691,06
24/10	44243.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9966 a 9966 1	50,00
24/10	44244.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9967 a 9967 1	24,04
24/10	44245.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9968 a 9968 1	70,00
24/10	44246.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9969 a 9969 1	278,88
24/10	44247.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9970 a 9970 1	16,00
24/10	44248.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9971 a 9971 1	23,00
		A Transportar ==>> Débitos : 3.792.648,67 Créditos : 3.792.648,67	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 770

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.792.648,87 **Créditos :**	3.792.648,87
24/10	44249.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9972 a 9972 1	30,00
24/10	44250.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9973 a 9973 1	59,36
24/10	44251.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9974 a 9974 1	150,00
24/10	44252.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9975 a 9975 1	14,01
24/10	44253.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9976 a 9976 1	46,03
24/10	44254.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9977 a 9977 1	30,00
24/10	44255.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9978 a 9978 1	119,30
24/10	44256.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9979 a 9979 1	50,00
24/10	44257.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9980 a 9980 1	160,00
24/10	44258.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9981 a 9981 1	150,00
24/10	44259.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9982 a 9982 1	20,00
24/10	44260.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9983 a 9983 1	20,00
24/10	44261.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9984 a 9984 1	25,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.793.622,37 **Créditos :**	3.793.522,37

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 780
Proc. nº 07-2001/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 771

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.793.522,37 **Créditos :**	3.793.522,37
24/10	44262.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9985 a 9985 1	175,05
24/10	44263.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9986 a 9986 1	30,00
24/10	44264.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9988 a 9988 1	50,00
24/10	44265.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9989 a 9989 1	185,00
24/10	44266.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 705.863.933-53 RONALDO JORGE EWERTON LIMA 9992 a 9992 1	110,00
24/10	44267.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9993 a 9993 1	38,10
24/10	44268.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9994 a 9994 1	100,00
24/10	44269.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9995 a 9995 1	11,00
24/10	44270.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9996 a 9996 1	5,00
24/10	44271.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9997 a 9997 1	20,00
24/10	44272.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9998 a 9998 1	10,00
24/10	44273.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 9999 a 9999 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.794.364,52 **Créditos :**	3.794.364,52

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 772

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.794.354,52 **Créditos :**	3.794.354,52
24/10	44274.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10000 a 10000 1	10,00
24/10	44275.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10001 a 10001 1	60,00
24/10	44276.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10002 a 10002 1	50,00
24/10	44277.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10003 a 10003 1	220,10
24/10	44278.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10004 a 10004 1	18,35
24/10	44279.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10005 a 10005 1	62,02
24/10	44280.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10006 a 10006 1	50,00
24/10	44281.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10007 a 10007 1	20,00
24/10	44282.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10008 a 10008 1	77,04
24/10	44283.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10009 a 10009 1	20,00
24/10	44284.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10010 a 10010 1	30,00
24/10	44285.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10011 a 10011 1	30,00
24/10	44286.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10012 a 10012 1	75,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.795.077,03 **Créditos :**	3.795.077,03

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 30
Proc. nº 03202/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 773

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.795.077,03 **Créditos :**	3.795.077,03
24/10	44287.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10013 a 10013 1	100,00
24/10	44288.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10014 a 10014 1	45,00
24/10	44289.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10015 a 10015 1	150,00
24/10	44290.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10016 a 10016 1	10,00
24/10	44291.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10017 a 10017 1	10,00
24/10	44292.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10018 a 10018 1	10,00
24/10	44293.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10019 a 10019 1	20,00
24/10	44294.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10020 a 10020 1	5,00
24/10	44295.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10021 a 10021 1	51,00
24/10	44296.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10022 a 10022 1	20,00
24/10	44297.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10023 a 10023 1	43,00
24/10	44298.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10024 a 10024 1	10,00
24/10	44299.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10025 a 10025 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.795.561,03 **Créditos :**	3.795.561,03

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 774

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 702
Proc. nº 01080/2023
Rubrica:

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.795.561,03 **Créditos :**	3.795.561,03
24/10	44300.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 24/10/2022 NFCE 10026 a 10026 1	15,00
		Total Débitos	38.521,72
		Total Créditos	38.521,72
25/10	44301.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 808.998.893-87 EUZEBIO ESTEVAM DE MIRANDA JUNIOR 14	3.375,00
25/10	44302.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10029 a 10029 1	70,00
25/10	44303.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10030 a 10030 1	25,00
25/10	44304.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10031 a 10031 1	50,00
25/10	44305.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10032 a 10032 1	590,00
25/10	44306.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10033 a 10033 1	15,00
25/10	44307.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10034 a 10034 1	250,00
25/10	44308.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10035 a 10035 1	60,00
25/10	44309.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10036 a 10036 1	139,17
25/10	44310.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10037 a 10037 1	400,00
25/10	44311.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 611.971.453-70 CONSUMIDOR FINAL 10038 a 10038 1	3.588,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.804.158,20 **Créditos :**	3.804.158,20

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 775

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.804.158,20 **Créditos :**	3.804.158,20
25/10	44312.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10039 a 10039 1	112,02
25/10	44313.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10040 a 10040 1	60,00
25/10	44314.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10041 a 10041 1	50,00
25/10	44315.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10042 a 10042 1	261,00
25/10	44316.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10043 a 10043 1	200,00
25/10	44317.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10044 a 10044 1	122,00
25/10	44318.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10045 a 10045 1	20,00
25/10	44319.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10046 a 10046 1	50,00
25/10	44320.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 10047 a 10047 1	650,06
25/10	44321.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10048 a 10048 1	400,00
25/10	44322.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10049 a 10049 1	410,00
25/10	44323.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10050 a 10050 1	105,00
25/10	44324.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10051 a 10051 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.806.608,28 **Créditos :**	3.806.608,28

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 776

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.806.608,28 Créditos : 3.806.608,28	**3.806.608,28**
25/10	44325.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10052 a 10052 1	81,04
25/10	44326.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10053 a 10053 1	100,00
25/10	44327.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10054 a 10054 1	305,00
25/10	44328.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10055 a 10055 1	10,00
25/10	44329.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10056 a 10056 1	100,00
25/10	44330.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10057 a 10057 1	191,09
25/10	44331.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10058 a 10058 1	20,00
25/10	44332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10059 a 10059 1	67,00
25/10	44333.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 10060 a 10060 1	200,00
25/10	44334.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10061 a 10061 1	30,82
25/10	44335.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10062 a 10062 1	70,00
25/10	44336.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10063 a 10063 1	1.480,04
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.809.263,27 Créditos : 3.809.263,27	**3.809.263,27**

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 703
Proc. nº 0702011/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 777

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.809.263,27 Créditos : 3.809.263,27	**3.809.263,27**
25/10	44337.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10064 a 10064 1	60,00
25/10	44338.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10065 a 10065 1	11,51
25/10	44339.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10066 a 10066 1	102,71
25/10	44340.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10067 a 10067 1	70,00
25/10	44341.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10068 a 10068 1	90,14
25/10	44342.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10069 a 10069 1	20,00
25/10	44343.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10070 a 10070 1	164,00
25/10	44344.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10071 a 10071 1	80,00
25/10	44345.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10072 a 10072 1	110,00
25/10	44346.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10073 a 10073 1	1.687,50
25/10	44347.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10074 a 10074 1	100,00
25/10	44348.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10075 a 10075 1	84,02
25/10	44349.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10076 a 10076 1	13,02
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.811.856,17 Créditos : 3.811.856,17	**3.811.856,17**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 778

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.811.856,17 Créditos :	3.811.856,17
25/10	44350.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10077 a 10077 1	10,00
25/10	44351.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10078 a 10078 1	10,00
25/10	44352.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10079 a 10079 1	40,00
25/10	44353.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10080 a 10080 1	20,00
25/10	44354.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10081 a 10081 1	11,00
25/10	44355.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10082 a 10082 1	100,00
25/10	44356.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10083 a 10083 1	10,00
25/10	44357.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10084 a 10084 1	10,00
25/10	44358.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10087 a 10087 1	307,89
25/10	44359.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10088 a 10088 1	239,00
25/10	44360.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10089 a 10089 1	15,00
25/10	44361.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10090 a 10090 1	10,00
25/10	44362.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10091 a 10091 1	250,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.812.889,06 Créditos :	3.812.889,06

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 784
Proc. nº 07/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 779

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.812.889,06 Créditos :	3.812.889,06
25/10	44363.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10092 a 10092 1	50,00
25/10	44364.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10093 a 10093 1	30,00
25/10	44365.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10094 a 10094 1	50,00
25/10	44366.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10095 a 10095 1	10,00
25/10	44367.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10096 a 10096 1	21,02
25/10	44368.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10097 a 10097 1	10,00
25/10	44369.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10098 a 10098 1	12,91
25/10	44370.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10099 a 10099 1	10,00
25/10	44371.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10100 a 10100 1	103,00
25/10	44372.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10101 a 10101 1	692,00
25/10	44373.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10102 a 10102 1	50,00
25/10	44374.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10103 a 10103 1	10,00
25/10	44375.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10104 a 10104 1	20,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.813.937,99 Créditos :	3.813.937,99

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 780

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.813.937,99 **Créditos :**	3.813.937,99
25/10	44376.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10105 a 10105 1	234,10
25/10	44377.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10106 a 10106 1	10,00
25/10	44378.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10107 a 10107 1	15,01
25/10	44379.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10108 a 10108 1	40,00
25/10	44380.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10109 a 10109 1	35,00
25/10	44381.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10110 a 10110 1	10,00
25/10	44382.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10111 a 10111 1	55,00
25/10	44383.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10112 a 10112 1	10,00
25/10	44384.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10113 a 10113 1	294,04
25/10	44385.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10114 a 10114 1	10,00
25/10	44386.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10115 a 10115 1	10,00
25/10	44387.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10116 a 10116 1	430,58
25/10	44388.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10117 a 10117 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.815.101,72 **Créditos :**	3.815.101,72

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 705
Proc. nº 030011/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 781

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.815.101,72 **Créditos :**	3.815.101,72
25/10	44389.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10118 a 10118 1	192,85
25/10	44390.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10119 a 10119 1	30,00
25/10	44391.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10120 a 10120 1	50,00
25/10	44392.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10121 a 10121 1	34,00
25/10	44393.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10122 a 10122 1	100,00
25/10	44394.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10123 a 10123 1	27,00
25/10	44395.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10124 a 10124 1	7,00
25/10	44396.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10125 a 10125 1	20,00
25/10	44397.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10126 a 10126 1	80,00
25/10	44398.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10127 a 10127 1	5,00
25/10	44399.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10130 a 10130 1	50,00
25/10	44400.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10131 a 10131 1	15,00
25/10	44401.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10132 a 10132 1	40,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.816.752,57 **Créditos :**	3.816.752,57

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 782

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.815.752,57 **Créditos :**	3.815.752,57
25/10	44402.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10133 a 10133 1	10,00
25/10	44403.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10134 a 10134 1	10,00
25/10	44404.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10135 a 10135 1	50,00
25/10	44405.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10136 a 10136 1	164,00
25/10	44406.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10137 a 10137 1	38,00
25/10	44407.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10138 a 10138 1	57,00
25/10	44408.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10139 a 10139 1	50,00
25/10	44409.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10140 a 10140 1	50,00
25/10	44410.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10141 a 10141 1	100,00
25/10	44411.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 25/10/2022 NFCE 10142 a 10142 1	32,00
		Total Débitos	20.737,54
		Total Créditos	20.737,54
26/10	20990.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 26/10/2022 NFE 01.241.994/0005-24 TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A 439253 3	29.700,00
26/10	20991.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 26/10/2022 NF 06.778.591/0013-42 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA 1004 3	1.120,70
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.847.134,27 **Créditos :**	3.847.134,27

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 706
Proc. nº 07001/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 783

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.847.134,27 **Créditos :**	3.847.134,27
26/10	20992.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 26/10/2022 NFE JVL KOEHLER COMERCIO DE SORVETES LTDA 6160 1	214,37
26/10	44412.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 808.998.893-87 EUZEBIO ESTEVAM DE MIRANDA JUNIOR 15	6.750,00
26/10	44413.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 808.998.893-87 EUZEBIO ESTEVAM DE MIRANDA JUNIOR 16	415,20
26/10	44414.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10143 a 10143 1	300,00
26/10	44415.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10144 a 10144 1	17,10
26/10	44416.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10145 a 10145 1	300,00
26/10	44417.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10146 a 10146 1	17,78
26/10	44418.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10147 a 10147 1	150,00
26/10	44419.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 37.320.991/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 10148 a 10148 1	150,00
26/10	44420.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10149 a 10149 1	160,00
26/10	44421.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 10150 a 10150 1	404,05
26/10	44422.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10151 a 10151 1	135,09
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.856.147,86 **Créditos :**	3.856.147,86

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 784

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.858.147,66 Créditos :	3.858.147,66
26/10	44423.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10152 a 10152 1	299,04
26/10	44424.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10153 a 10153 1	1.185,95
26/10	44425.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10154 a 10154 1	25,00
26/10	44426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10155 a 10155 1	130,01
26/10	44427.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10156 a 10156 1	60,00
26/10	44428.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10157 a 10157 1	10,00
26/10	44429.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10158 a 10158 1	150,00
26/10	44430.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10159 a 10159 1	260,09
26/10	44431.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10160 a 10160 1	20,00
26/10	44432.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10161 a 10161 1	30,00
26/10	44433.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10162 a 10162 1	15,00
26/10	44434.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10163 a 10163 1	10,00
26/10	44435.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10164 a 10164 1	50,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.858.392,95 Créditos :	3.858.392,95

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 707
Proc. nº 010011/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 785

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.858.392,95 Créditos :	3.858.392,95
26/10	44436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10165 a 10165 1	200,00
26/10	44437.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10166 a 10166 1	477,46
26/10	44438.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 10167 a 10167 1	1.250,51
26/10	44439.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10168 a 10168 1	20,00
26/10	44440.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10169 a 10169 1	32,97
26/10	44441.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10170 a 10170 1	413,02
26/10	44442.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10171 a 10171 1	58,07
26/10	44443.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10172 a 10172 1	100,00
26/10	44444.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10173 a 10173 1	95,03
26/10	44445.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10174 a 10174 1	50,00
26/10	44446.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10176 a 10176 1	100,00
26/10	44447.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10177 a 10177 1	438,17
26/10	44448.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10178 a 10178 1	60,91
		A Transportar ==> Débitos : 3.861.689,09 Créditos :	3.861.689,09

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 786

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.861.889,09 **Créditos :**	3.861.889,09
26/10	44449.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10179 a 10179 1	16,00
26/10	44450.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10180 a 10180 1	50,00
26/10	44451.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10181 a 10181 1	35,00
26/10	44452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10182 a 10182 1	142,88
26/10	44453.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10183 a 10183 1	47,06
26/10	44454.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10184 a 10184 1	18,02
26/10	44455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10185 a 10185 1	100,00
26/10	44456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10186 a 10186 1	100,00
26/10	44457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10187 a 10187 1	10,00
26/10	44458.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10188 a 10188 1	400,00
26/10	44459.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10189 a 10189 1	60,00
26/10	44460.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10190 a 10190 1	26,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.862.694,05 **Créditos :**	3.862.694,05

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 108
Proc. nº 07/01/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 787

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.862.694,05 **Créditos :**	3.862.694,05
26/10	44461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10191 a 10191 1	130,00
26/10	44462.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10192 a 10192 1	100,00
26/10	44463.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10193 a 10193 1	20,00
26/10	44464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10194 a 10194 1	45,39
26/10	44465.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10195 a 10195 1	329,05
26/10	44466.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10197 a 10197 1	30,00
26/10	44467.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10198 a 10198 1	60,00
26/10	44468.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10199 a 10199 1	337,41
26/10	44469.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10200 a 10200 1	100,00
26/10	44470.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10201 a 10201 1	20,00
26/10	44471.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10202 a 10202 1	22,00
26/10	44472.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10203 a 10203 1	253,00
26/10	44473.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10204 a 10204 1	30,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.864.170,90 **Créditos :**	3.864.170,90

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 788

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.864.170,00 **Créditos :**	3.864.170,00
26/10	44474.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10205 a 10205 1	50,00
26/10	44475.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10206 a 10206 1	13,96
26/10	44476.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10207 a 10207 1	265,10
26/10	44477.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10208 a 10208 1	17,68
26/10	44478.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10209 a 10209 1	30,00
26/10	44479.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10210 a 10210 1	613,75
26/10	44480.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10211 a 10211 1	34,09
26/10	44481.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10212 a 10212 1	20,00
26/10	44482.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10213 a 10213 1	10,00
26/10	44483.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10214 a 10214 1	15,27
26/10	44484.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10215 a 10215 1	70,00
26/10	44485.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10216 a 10216 1	14,27
26/10	44486.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10217 a 10217 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.865.425,02 **Créditos :**	3.865.425,02

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 709
Proc. nº 010011/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 789

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.865.425,02 **Créditos :**	3.865.425,02
26/10	44487.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10218 a 10218 1	226,05
26/10	44488.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 10219 a 10219 1	317,00
26/10	44489.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10220 a 10220 1	20,00
26/10	44490.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10221 a 10221 1	7,00
26/10	44491.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10222 a 10222 1	10,00
26/10	44492.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10223 a 10223 1	51,01
26/10	44493.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10224 a 10224 1	120,01
26/10	44494.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10225 a 10225 1	50,00
26/10	44495.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10226 a 10226 1	101,00
26/10	44496.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10227 a 10227 1	155,01
26/10	44497.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10228 a 10228 1	50,00
26/10	44498.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10229 a 10229 1	375,08
26/10	44499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10230 a 10230 1	5,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.866.912,18 **Créditos :**	3.866.912,18

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 790

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.866.912,18 Créditos : 3.866.912,18	
26/10	44500.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10231 a 10231 1	16,68
26/10	44501.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10232 a 10232 1	30,00
26/10	44502.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10233 a 10233 1	15,00
26/10	44503.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10234 a 10234 1	52,00
26/10	44504.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10235 a 10235 1	10,00
26/10	44505.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10236 a 10236 1	10,00
26/10	44506.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10237 a 10237 1	18,46
26/10	44507.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10238 a 10238 1	40,00
26/10	44508.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10239 a 10239 1	59,67
26/10	44509.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10240 a 10240 1	55,00
26/10	44510.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10241 a 10241 1	40,00
26/10	44511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10242 a 10242 1	15,00
26/10	44512.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10243 a 10243 1	150,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.867.423,99 Créditos : 3.867.423,99	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 710
Proc. nº 030201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 791

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.867.423,99 Créditos : 3.867.423,99	
26/10	44513.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10244 a 10244 1	80,00
26/10	44514.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10245 a 10245 1	10,00
26/10	44515.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10246 a 10246 1	150,31
26/10	44516.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10247 a 10247 1	10,00
26/10	44517.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10248 a 10248 1	20,00
26/10	44518.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10249 a 10249 1	12,00
26/10	44519.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10250 a 10250 1	10,04
26/10	44520.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10251 a 10251 1	10,00
26/10	44521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10252 a 10252 1	118,09
26/10	44522.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10253 a 10253 1	10,00
26/10	44523.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10254 a 10254 1	200,00
26/10	44524.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10255 a 10255 1	120,04
26/10	44525.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10258 a 10258 1	3.838,69
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.872.083,16 Créditos : 3.872.083,16	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 792

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.872.083,16 **Créditos :**	3.872.083,16
26/10	44526.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10259 a 10259 1	10,00
26/10	44527.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 708.863.933-53 RONALDO JORGE EWERTON LIMA 10260 a 10260 1	77,00
26/10	44528.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10261 a 10261 1	200,00
26/10	44529.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10262 a 10262 1	10,00
26/10	44530.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10263 a 10263 1	16,99
26/10	44531.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10264 a 10264 1	100,00
26/10	44532.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10265 a 10265 1	125,00
26/10	44533.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10266 a 10266 1	100,00
26/10	44534.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10267 a 10267 1	20,00
26/10	44535.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10268 a 10268 1	35,00
26/10	44536.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10269 a 10269 1	36,75
26/10	44537.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10270 a 10270 1	5,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.872.798,90 **Créditos :**	3.872.798,90

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 74
Proc. nº 03/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 793

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.872.798,90 **Créditos :**	3.872.798,90
26/10	44538.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10271 a 10271 1	60,00
26/10	44539.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10272 a 10272 1	70,03
26/10	44540.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10273 a 10273 1	70,78
26/10	44541.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10274 a 10274 1	20,00
26/10	44542.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10275 a 10275 1	200,00
26/10	44543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10276 a 10276 1	50,00
26/10	44544.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10277 a 10277 1	127,01
26/10	44545.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10278 a 10278 1	8,00
26/10	44546.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10279 a 10279 1	113,02
26/10	44547.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 26/10/2022 NFCE 10280 a 10280 1	14,00
		Total Débitos	57.238,17
		Total Créditos	57.238,17
27/10	20993.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 27/10/2022 NFE 02.805.689/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 36923 1	30.650,00
27/10	20994.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 27/10/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58473 1	685,09
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.904.886,83 **Créditos :**	3.904.886,83

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 794

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.904.886,83 Créditos :	3.904.886,83
27/10	20995.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 27/10/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58473 1	1.379,42
27/10	20996.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 27/10/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58474 1	800,00
27/10	20997.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 27/10/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58476 1	66,00
27/10	44548.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10281 a 10281 1	128,26
27/10	44549.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10282 a 10282 1	334,56
27/10	44550.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10283 a 10283 1	15,00
27/10	44551.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10284 a 10284 1	30,00
27/10	44552.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10285 a 10285 1	25,00
27/10	44553.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10286 a 10286 1	170,00
27/10	44554.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10287 a 10287 1	30,00
27/10	44555.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10288 a 10288 1	360,02
27/10	44556.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10289 a 10289 1	10,42
		A Transportar ==> Débitos : 3.908.235,51 Créditos :	3.908.235,51

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 172
Proc. nº 07001/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 795

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.908.235,51 Créditos :	3.908.235,51
27/10	44557.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10290 a 10290 1	178,00
27/10	44558.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10291 a 10291 1	5,00
27/10	44559.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10292 a 10292 1	35,00
27/10	44560.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10293 a 10293 1	10,00
27/10	44561.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10294 a 10294 1	161,02
27/10	44562.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10295 a 10295 1	50,00
27/10	44563.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10296 a 10296 1	32,02
27/10	44564.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10297 a 10297 1	233,00
27/10	44565.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10298 a 10298 1	20,00
27/10	44566.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10299 a 10299 1	135,01
27/10	44567.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10300 a 10300 1	177,43
27/10	44568.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 10301 a 10301 1	459,45
27/10	44569.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10302 a 10302 1	15,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.909.748,44 Créditos :	3.909.748,44

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 796

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.909.746,44 **Créditos :**	3.909.746,44
27/10	44570.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10303 a 10303 1	70,00
27/10	44571.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10304 a 10304 1	79,00
27/10	44572.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10305 a 10305 1	20,00
27/10	44573.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10306 a 10306 1	7,00
27/10	44574.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10307 a 10307 1	8,00
27/10	44575.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10308 a 10308 1	75,00
27/10	44576.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10309 a 10309 1	286,00
27/10	44577.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10310 a 10310 1	8,73
27/10	44578.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10311 a 10311 1	115,11
27/10	44579.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10312 a 10312 1	50,04
27/10	44580.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10313 a 10313 1	50,00
27/10	44581.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10314 a 10314 1	280,03
27/10	44582.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10315 a 10315 1	20,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.910.815,35 **Créditos :**	3.910.815,35

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 213
Proc. nº 010201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 797

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.910.815,35 **Créditos :**	3.910.815,35
27/10	44583.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10316 a 10316 1	5,00
27/10	44584.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10317 a 10317 1	10,00
27/10	44585.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10318 a 10318 1	50,00
27/10	44586.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10319 a 10319 1	117,00
27/10	44587.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10320 a 10320 1	5,00
27/10	44588.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10321 a 10321 1	50,00
27/10	44589.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10322 a 10322 1	15,00
27/10	44590.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10323 a 10323 1	20,03
27/10	44591.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10324 a 10324 1	15,01
27/10	44592.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10325 a 10325 1	65,01
27/10	44593.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10326 a 10326 1	92,06
27/10	44594.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10327 a 10327 1	580,00
27/10	44595.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10328 a 10328 1	210,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.912.049,46 **Créditos :**	3.912.049,46

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 798

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.912.049,46 Créditos :	3.912.049,46
27/10	44596.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10329 a 10329 1	50,00
27/10	44597.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 10330 a 10330 1	194,90
27/10	44598.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10331 a 10331 1	30,00
27/10	44599.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10332 a 10332 1	50,00
27/10	44600.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10333 a 10333 1	36,01
27/10	44601.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10334 a 10334 1	10,00
27/10	44602.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10335 a 10335 1	50,00
27/10	44603.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10336 a 10336 1	150,00
27/10	44604.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 10337 a 10337 1	400,04
27/10	44605.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 10338 a 10338 1	438,03
27/10	44606.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10339 a 10339 1	50,00
27/10	44607.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10340 a 10340 1	100,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.913.608,44 Créditos :	3.913.608,44

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 214
Proc. nº 030201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 799

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.913.608,44 Créditos :	3.913.608,44
27/10	44608.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10341 a 10341 1	165,00
27/10	44609.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10342 a 10342 1	65,00
27/10	44610.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10343 a 10343 1	50,00
27/10	44611.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10344 a 10344 1	15,21
27/10	44612.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10345 a 10345 1	14,87
27/10	44613.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10346 a 10346 1	10,00
27/10	44614.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10347 a 10347 1	72,00
27/10	44615.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10348 a 10348 1	182,83
27/10	44616.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10349 a 10349 1	50,00
27/10	44617.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10350 a 10350 1	10,00
27/10	44618.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10351 a 10351 1	298,87
27/10	44619.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10352 a 10352 1	452,89
27/10	44620.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10353 a 10353 1	819,84
		A Transportar ==> Débitos : 3.915.814,95 Créditos :	3.915.814,95

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 800

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.915.814,98 Créditos : 3.915.814,98	
27/10	44621.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10354 a 10354 1	10,00
27/10	44622.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10355 a 10355 1	10,00
27/10	44623.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10356 a 10356 1	120,00
27/10	44624.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10357 a 10357 1	10,00
27/10	44625.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10358 a 10358 1	200,00
27/10	44626.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10359 a 10359 1	20,00
27/10	44627.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10360 a 10360 1	105,01
27/10	44628.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10361 a 10361 1	20,00
27/10	44629.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10362 a 10362 1	10,00
27/10	44630.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10363 a 10363 1	15,06
27/10	44631.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10364 a 10364 1	40,01
27/10	44632.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10365 a 10365 1	30,00
27/10	44633.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10366 a 10366 1	373,05
		A Transportar ==> Débitos : 3.916.778,08 Créditos : 3.916.778,08	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 215
Proc. nº 01001/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 801

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.916.778,08 Créditos : 3.916.778,08	
27/10	44634.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10367 a 10367 1	30,00
27/10	44635.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10368 a 10368 1	20,00
27/10	44636.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10369 a 10369 1	47,00
27/10	44637.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10370 a 10370 1	20,00
27/10	44638.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10371 a 10371 1	150,00
27/10	44639.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10372 a 10372 1	10,00
27/10	44640.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10374 a 10374 1	7,00
27/10	44641.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10375 a 10375 1	70,00
27/10	44642.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 10376 a 10376 1	1.077,44
27/10	44643.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10377 a 10377 1	10,00
27/10	44644.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10378 a 10378 1	15,00
27/10	44645.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10379 a 10379 1	41,23
27/10	44646.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10380 a 10380 1	200,37
		A Transportar ==> Débitos : 3.916.476,12 Créditos : 3.916.476,12	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 802

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.918.476,12 **Créditos :**	3.918.476,12
27/10	44647.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10381 a 10381 1	35,00
27/10	44648.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10382 a 10382 1	170,00
27/10	44649.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10383 a 10383 1	13,07
27/10	44650.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10384 a 10384 1	10,00
27/10	44651.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10385 a 10385 1	100,00
27/10	44652.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10386 a 10386 1	20,00
27/10	44653.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10387 a 10387 1	10,00
27/10	44654.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10388 a 10388 1	27,03
27/10	44655.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10389 a 10389 1	50,00
27/10	44656.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10390 a 10390 1	50,00
27/10	44657.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10392 a 10392 1	400,00
27/10	44658.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10393 a 10393 1	249,50
27/10	44659.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 27/10/2022 NFCE 10394 a 10394 1	92,51
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.919.703,23 **Créditos :**	3.919.703,23

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 216
Proc. nº 07001/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 803

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.919.703,23 **Créditos :**	3.919.703,23
		Total Débitos	46.151,48
		Total Créditos	46.151,48
28/10	20998.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 28/10/2022 NFE 05.959.635/0001-34 LUIZ ACACIO DE ANDRADE 1323 1	13.500,00
28/10	28446.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 10/2022	1.263,24
28/10	44660.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10395 a 10395 1	108,00
28/10	44661.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10396 a 10396 1	40,00
28/10	44662.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10397 a 10397 1	16,06
28/10	44663.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10398 a 10398 1	200,00
28/10	44664.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10399 a 10399 1	18,41
28/10	44665.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10401 a 10401 1	147,02
28/10	44666.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10402 a 10402 1	15,00
28/10	44667.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10403 a 10403 1	8,00
28/10	44668.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10404 a 10404 1	250,00
28/10	44669.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10405 a 10405 1	60,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.935.328,98 **Créditos :**	3.935.328,98

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 804

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.935.328,96 Créditos : 3.935.328,96	
28/10	44670.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10406 a 10406 1	76,59
28/10	44671.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10407 a 10407 1	559,00
28/10	44672.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10408 a 10408 1	240,00
28/10	44673.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10409 a 10409 1	508,71
28/10	44674.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10411 a 10411 1	16,01
28/10	44675.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10412 a 10412 1	509,74
28/10	44676.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10413 a 10413 1	50,00
28/10	44677.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10414 a 10414 1	20,00
28/10	44678.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10416 a 10416 1	50,00
28/10	44679.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10417 a 10417 1	243,66
28/10	44680.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10418 a 10418 1	173,72
28/10	44681.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10419 a 10419 1	30,00
28/10	44682.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10420 a 10420 1	100,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.937.908,39 Créditos : 3.937.908,39	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 71
Proc. nº 03/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 805

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.937.908,39 Créditos : 3.937.908,39	
28/10	44683.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10421 a 10421 1	65,00
28/10	44684.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10422 a 10422 1	20,00
28/10	44685.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10423 a 10423 1	117,00
28/10	44686.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10424 a 10424 1	500,00
28/10	44687.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10425 a 10425 1	16,00
28/10	44688.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10426 a 10426 1	10,00
28/10	44689.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10427 a 10427 1	150,00
28/10	44690.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10428 a 10428 1	84,07
28/10	44691.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10429 a 10429 1	60,00
28/10	44692.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10430 a 10430 1	74,06
28/10	44693.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10431 a 10431 1	281,31
28/10	44694.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10432 a 10432 1	75,00
28/10	44695.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10433 a 10433 1	168,25
		A Transportar ==> Débitos : 3.939.557,08 Créditos : 3.939.557,08	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 806

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.939.557,08 **Créditos :**	3.939.557,08
28/10	44696.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10434 a 10434 1	50,00
28/10	44697.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10435 a 10435 1	600,00
28/10	44698.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10437 a 10437 1	584,40
28/10	44699.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10438 a 10438 1	46,00
28/10	44700.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10439 a 10439 1	118,01
28/10	44701.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10440 a 10440 1	5,00
28/10	44702.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10441 a 10441 1	10,00
28/10	44703.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10442 a 10442 1	30,00
28/10	44704.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10443 a 10443 1	100,00
28/10	44705.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10444 a 10444 1	20,00
28/10	44706.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10445 a 10445 1	25,00
28/10	44707.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10446 a 10446 1	60,00
28/10	44708.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10447 a 10447 1	185,06
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.941.390,65 **Créditos :**	3.941.390,65

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 118
Proc. nº 010011/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 807

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.941.390,65 **Créditos :**	3.941.390,65
28/10	44709.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10448 a 10448 1	50,00
28/10	44710.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 37.320.891/0001-08 R DA MOTA COUTINHO 10449 a 10449 1	400,00
28/10	44711.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10450 a 10450 1	110,00
28/10	44712.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10451 a 10451 1	100,00
28/10	44713.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10452 a 10452 1	180,00
28/10	44714.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10454 a 10454 1	17,00
28/10	44715.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10455 a 10455 1	100,09
28/10	44716.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10456 a 10456 1	50,00
28/10	44717.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10457 a 10457 1	218,05
28/10	44718.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10458 a 10458 1	10,00
28/10	44719.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10459 a 10459 1	17,01
28/10	44720.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10461 a 10461 1	18,01
28/10	44721.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10462 a 10462 1	100,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.942.758,71 **Créditos :**	3.942.758,71

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 808

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.942.755,71 **Créditos :**	3.942.755,71
28/10	44722.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10463 a 10463 1	12,67
28/10	44723.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10464 a 10464 1	20,00
28/10	44724.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10465 a 10465 1	50,00
28/10	44725.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10466 a 10466 1	260,00
28/10	44726.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10467 a 10467 1	50,00
28/10	44727.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10468 a 10468 1	91,01
28/10	44728.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10469 a 10469 1	20,00
28/10	44729.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10470 a 10470 1	15,00
28/10	44730.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10472 a 10472 1	50,00
28/10	44731.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10473 a 10473 1	285,00
28/10	44732.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10474 a 10474 1	127,01
28/10	44733.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10475 a 10475 1	80,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.943.849,40 **Créditos :**	3.943.849,40

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 7/9
Proc. nº 07020 / 2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 809

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.943.849,40 **Créditos :**	3.943.849,40
28/10	44734.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10476 a 10476 1	60,00
28/10	44735.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10477 a 10477 1	10,00
28/10	44736.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10478 a 10478 1	15,00
28/10	44737.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10479 a 10479 1	15,00
28/10	44738.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10480 a 10480 1	31,78
28/10	44739.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10481 a 10481 1	40,00
28/10	44740.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10482 a 10482 1	100,00
28/10	44741.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10483 a 10483 1	66,00
28/10	44742.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10484 a 10484 1	60,00
28/10	44743.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10485 a 10485 1	20,00
28/10	44744.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10486 a 10486 1	15,96
28/10	44745.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10487 a 10487 1	63,02
28/10	44746.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10488 a 10488 1	15,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.944.361,16 **Créditos :**	3.944.361,16

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 810

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.944.361,16 **Créditos :**	3.944.361,16
28/10	44747.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10489 a 10489 1	113,00
28/10	44748.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10490 a 10490 1	20,00
28/10	44749.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10491 a 10491 1	10,00
28/10	44750.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10492 a 10492 1	29,00
28/10	44751.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10493 a 10493 1	110,00
28/10	44752.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10494 a 10494 1	90,01
28/10	44753.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10495 a 10495 1	5,00
28/10	44754.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10496 a 10496 1	5,00
28/10	44755.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10497 a 10497 1	130,03
28/10	44756.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10498 a 10498 1	40,03
28/10	44757.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10499 a 10499 1	843,88
28/10	44758.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10500 a 10500 1	215,00
28/10	44759.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10502 a 10502 1	170,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.948.142,11 **Créditos :**	3.948.142,11

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 320
Proc. nº 03/2011/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 811

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.948.142,11 **Créditos :**	3.948.142,11
28/10	44760.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10503 a 10503 1	15,00
28/10	44761.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10504 a 10504 1	15,00
28/10	44762.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10505 a 10505 1	123,70
28/10	44763.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10506 a 10506 1	16,96
28/10	44764.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10507 a 10507 1	10,00
28/10	44765.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10508 a 10508 1	16,46
28/10	44766.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10509 a 10509 1	60,00
28/10	44767.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10510 a 10510 1	1.230,02
28/10	44768.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10511 a 10511 1	30,00
28/10	44769.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10512 a 10512 1	195,31
28/10	44770.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10513 a 10513 1	75,66
28/10	44771.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10514 a 10514 1	65,00
28/10	44772.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10515 a 10515 1	10,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.948.025,22 **Créditos :**	3.948.025,22

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 812

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.948.025,22 **Créditos :**	3.948.025,22
28/10	44773.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10516 a 10516 1	100,00
28/10	44774.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10517 a 10517 1	100,00
28/10	44775.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10518 a 10518 1	10,00
28/10	44776.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10519 a 10519 1	16,41
28/10	44777.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10520 a 10520 1	288,01
28/10	44778.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10521 a 10521 1	22,31
28/10	44779.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10522 a 10522 1	150,00
28/10	44780.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10523 a 10523 1	165,23
28/10	44781.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10524 a 10524 1	15,66
28/10	44782.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10525 a 10525 1	35,00
28/10	44783.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10526 a 10526 1	5,00
28/10	44784.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10527 a 10527 1	100,00
28/10	44785.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10528 a 10528 1	58,12
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.949.090,96 **Créditos :**	3.949.090,96

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 321
Proc. nº 01201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 813

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.949.090,96 **Créditos :**	3.949.090,96
28/10	44786.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10529 a 10529 1	20,00
28/10	44787.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10530 a 10530 1	213,29
28/10	44788.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10531 a 10531 1	17,58
28/10	44789.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10532 a 10532 1	5,00
28/10	44790.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10533 a 10533 1	50,00
28/10	44791.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10534 a 10534 1	10,00
28/10	44792.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10535 a 10535 1	60,00
28/10	44793.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10536 a 10536 1	10,00
28/10	44794.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10537 a 10537 1	75,00
28/10	44795.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10538 a 10538 1	20,00
28/10	44796.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 28/10/2022 NFCE 10539 a 10539 1	220,00
		Total Débitos	30.088,60
		Total Créditos	30.088,60
29/10	20999.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 28/10/2022 NFE 02.909.530/0017-40 FEDERAL ENERGIA S/A FEDERAL ENERGIA S/A 39289 1	21.600,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.971.391,83 **Créditos :**	3.971.391,83

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 814

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.971.391,83 **Créditos :**	3.971.391,83
29/10	44797.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10540 a 10540 1	937,72
29/10	44798.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10541 a 10541 1	17,86
29/10	44799.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10542 a 10542 1	165,00
29/10	44800.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10543 a 10543 1	127,07
29/10	44801.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10544 a 10544 1	250,00
29/10	44802.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10545 a 10545 1	402,41
29/10	44803.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10546 a 10546 1	50,00
29/10	44804.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10547 a 10547 1	823,10
29/10	44805.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10548 a 10548 1	15,00
29/10	44806.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10549 a 10549 1	100,00
29/10	44807.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10550 a 10550 1	30,00
29/10	44808.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10551 a 10551 1	177,54
29/10	44809.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10552 a 10552 1	60,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.974.547,63 **Créditos :**	3.974.547,63

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 322
Proc. nº 07/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 815

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.974.547,63 **Créditos :**	3.974.547,63
29/10	44810.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 10553 a 10553 1	100,00
29/10	44811.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10554 a 10554 1	109,37
29/10	44812.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10555 a 10555 1	30,00
29/10	44813.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10556 a 10556 1	230,00
29/10	44814.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10557 a 10557 1	10,00
29/10	44815.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10558 a 10558 1	327,52
29/10	44816.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10559 a 10559 1	420,00
29/10	44817.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10560 a 10560 1	125,00
29/10	44818.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10561 a 10561 1	248,03
29/10	44819.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10562 a 10562 1	456,76
29/10	44820.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10563 a 10563 1	100,00
29/10	44821.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10564 a 10564 1	243,31
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.976.947,51 **Créditos :**	3.976.947,51

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 816

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 3.976.947,51 Créditos : 3.976.947,51	
29/10	44822.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10566 a 10566 1	239,82
29/10	44823.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10567 a 10567 1	137,82
29/10	44824.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 611.971.453-70 CONSUMIDOR FINAL 10568 a 10568 1	1.293,63
29/10	44825.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10569 a 10569 1	8,00
29/10	44826.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10570 a 10570 1	290,00
29/10	44827.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10571 a 10571 1	13,00
29/10	44828.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 21.561.449/0001-07 G. A. AGUIAR 10572 a 10572 1	450,00
29/10	44829.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10573 a 10573 1	1.336,52
29/10	44830.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10574 a 10574 1	15,00
29/10	44831.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10575 a 10575 1	87,02
29/10	44832.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10576 a 10576 1	100,00
29/10	44833.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10577 a 10577 1	10,00
29/10	44834.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10578 a 10578 1	75,00
		A Transportar ==>> Débitos : 3.981.003,32 Créditos : 3.981.003,32	

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 723
Proc. nº 040/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 817

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==>> Débitos : 3.981.003,32 Créditos : 3.981.003,32	
29/10	44835.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10579 a 10579 1	10,00
29/10	44836.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10580 a 10580 1	47,01
29/10	44837.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 808.998.893-87 EUZEBIO ESTEVAM DE MIRANDA JUNIOR 10581 a 10581 1	2.025,00
29/10	44838.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10582 a 10582 1	20,00
29/10	44839.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10583 a 10583 1	132,00
29/10	44840.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10584 a 10584 1	40,00
29/10	44841.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10585 a 10585 1	20,00
29/10	44842.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10586 a 10586 1	50,00
29/10	44843.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10587 a 10587 1	25,00
29/10	44844.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10588 a 10588 1	55,00
29/10	44845.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10589 a 10589 1	50,00
29/10	44846.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10590 a 10590 1	150,00
		A Transportar ==>> Débitos : 3.983.627,33 Créditos : 3.983.627,33	

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 818

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.983.627,33 **Créditos :**	3.983.627,33
29/10	44847.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10591 a 10591 1	20,00
29/10	44848.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10592 a 10592 1	29,03
29/10	44849.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10593 a 10593 1	30,00
29/10	44850.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10594 a 10594 1	20,00
29/10	44851.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10595 a 10595 1	15,00
29/10	44852.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10596 a 10596 1	16,16
29/10	44853.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10597 a 10597 1	120,08
29/10	44854.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10598 a 10598 1	45,00
29/10	44855.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10599 a 10599 1	10,00
29/10	44856.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10600 a 10600 1	98,04
29/10	44857.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10601 a 10601 1	10,00
29/10	44858.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10602 a 10602 1	50,00
29/10	44859.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10603 a 10603 1	599,06
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.984.689,70 **Créditos :**	3.984.689,70

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 124
Proc. nº 03201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 819

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.984.689,70 **Créditos :**	3.984.689,70
29/10	44860.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10604 a 10604 1	221,47
29/10	44861.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10605 a 10605 1	25,00
29/10	44862.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 618.738.723-64 CONSUMIDOR FINAL 10606 a 10606 1	1.083,20
29/10	44863.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10607 a 10607 1	30,00
29/10	44864.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10608 a 10608 1	10,00
29/10	44865.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10609 a 10609 1	65,00
29/10	44866.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10610 a 10610 1	50,00
29/10	44867.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10611 a 10611 1	144,02
29/10	44868.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10612 a 10612 1	175,08
29/10	44869.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10613 a 10613 1	100,00
29/10	44870.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10614 a 10614 1	10,00
29/10	44871.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10615 a 10615 1	90,03
29/10	44872.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10616 a 10616 1	5,08
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.986.698,56 **Créditos :**	3.986.698,56

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 820

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.988.698,56 Créditos : 3.988.698,56	**3.988.698,56**
29/10	44873.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10617 a 10617 1	10,00
29/10	44874.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10618 a 10618 1	10,00
29/10	44875.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10619 a 10619 1	18,00
29/10	44876.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10620 a 10620 1	33,02
29/10	44877.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10621 a 10621 1	125,00
29/10	44878.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10622 a 10622 1	170,00
29/10	44879.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10623 a 10623 1	105,00
29/10	44880.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10624 a 10624 1	502,14
29/10	44881.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10625 a 10625 1	39,01
29/10	44882.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10627 a 10627 1	10,00
29/10	44883.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10628 a 10628 1	456,04
29/10	44884.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10629 a 10629 1	5,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.988.181,77 Créditos : 3.988.181,77	**3.988.181,77**

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 225
Proc. nº 07/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 821

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 3.988.181,77 Créditos : 3.988.181,77	**3.988.181,77**
29/10	44885.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10630 a 10630 1	65,61
29/10	44886.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10631 a 10631 1	228,36
29/10	44887.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10632 a 10632 1	20,49
29/10	44888.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10634 a 10634 1	80,00
29/10	44889.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10635 a 10635 1	115,02
29/10	44890.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10636 a 10636 1	50,00
29/10	44891.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10637 a 10637 1	100,00
29/10	44892.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10638 a 10638 1	113,01
29/10	44893.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10639 a 10639 1	50,00
29/10	44894.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10640 a 10640 1	50,00
29/10	44895.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10641 a 10641 1	288,10
29/10	44896.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10642 a 10642 1	20,02
29/10	44897.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10643 a 10643 1	25,00
		A Transportar ==> Débitos : 3.989.387,38 Créditos : 3.989.387,38	**3.989.387,38**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 822

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.989.387,38 Créditos :	**3.989.387,38**
29/10	44898.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10644 a 10644 1	75,00
29/10	44899.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10645 a 10645 1	20,00
29/10	44900.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10646 a 10646 1	100,00
29/10	44901.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10647 a 10647 1	10,00
29/10	44902.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10648 a 10648 1	70,00
29/10	44903.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10649 a 10649 1	20,00
29/10	44904.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 29/10/2022 NFCE 10650 a 10650 1	205,00
		Total Débitos	40.095,56
		Total Créditos	40.095,56
30/10	44905.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10651 a 10651 1	50,00
30/10	44906.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10652 a 10652 1	240,85
30/10	44907.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10653 a 10653 1	70,00
30/10	44908.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 02.871.155/0001-29 HOTBEL COMERCIAL EIRELI 10654 a 10654 1	56,03
30/10	44909.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10655 a 10655 1	12,00
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.990.316,26 Créditos :	**3.990.316,26**

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 126
Proc. nº 09/2011/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 823

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ⟹ Débitos : 3.990.316,26 Créditos :	**3.990.316,26**
30/10	44910.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10656 a 10656 1	215,06
30/10	44911.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10657 a 10657 1	519,14
30/10	44912.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10658 a 10658 1	366,69
30/10	44913.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10659 a 10659 1	306,43
30/10	44914.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10660 a 10660 1	100,00
30/10	44915.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10661 a 10661 1	150,32
30/10	44916.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10662 a 10662 1	421,05
30/10	44917.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10663 a 10663 1	10,00
30/10	44918.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 10664 a 10664 1	852,55
30/10	44919.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10665 a 10665 1	340,07
30/10	44920.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10666 a 10666 1	160,02
30/10	44921.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10667 a 10667 1	50,00
30/10	44922.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10668 a 10668 1	60,02
		A Transportar ⟹ Débitos : 3.993.867,61 Créditos :	**3.993.867,61**

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 824

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> **Débitos :** 3.993.867,61 **Créditos :**	3.993.867,61
30/10	44923.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10669 a 10669 1	521,02
30/10	44924.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10670 a 10670 1	415,00
30/10	44925.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10671 a 10671 1	435,03
30/10	44926.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10672 a 10672 1	10,00
30/10	44927.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10673 a 10673 1	332,03
30/10	44928.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10674 a 10674 1	50,00
30/10	44929.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10675 a 10675 1	139,02
30/10	44930.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10676 a 10676 1	130,00
30/10	44931.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10677 a 10677 1	263,53
30/10	44932.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10678 a 10678 1	10,00
30/10	44933.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS C01 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 616.878.453-52 CONSUMIDOR FINAL 10679 a 10679 1	636,03
30/10	44934.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10680 a 10680 1	115,00
		A Transportar ====> **Débitos :** 3.996.924,27 **Créditos :**	3.996.924,27

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 727
Proc. nº 01012023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 825

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ====> **Débitos :** 3.996.924,27 **Créditos :**	3.996.924,27
30/10	44935.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10681 a 10681 1	10,00
30/10	44936.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10682 a 10682 1	50,00
30/10	44937.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10683 a 10683 1	32,00
30/10	44938.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10684 a 10684 1	50,00
30/10	44939.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10685 a 10685 1	170,00
30/10	44940.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10686 a 10686 1	110,09
30/10	44941.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10687 a 10687 1	56,05
30/10	44942.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10688 a 10688 1	309,03
30/10	44943.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10689 a 10689 1	5,00
30/10	44944.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10690 a 10690 1	210,85
30/10	44945.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10691 a 10691 1	50,00
30/10	44946.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10692 a 10692 1	200,00
30/10	44947.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10693 a 10693 1	50,00
		A Transportar ====> **Débitos :** 3.998.227,29 **Créditos :**	3.998.227,29

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 826

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.998.227,29 **Créditos :**	3.998.227,29
30/10	44948.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10694 a 10694 1	149,92
30/10	44949.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10695 a 10695 1	30,07
30/10	44950.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10696 a 10696 1	11,00
30/10	44951.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10697 a 10697 1	30,00
30/10	44952.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10698 a 10698 1	70,00
30/10	44953.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10699 a 10699 1	15,96
30/10	44954.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10700 a 10700 1	75,00
30/10	44955.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10701 a 10701 1	30,00
30/10	44956.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10702 a 10702 1	50,00
30/10	44957.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10703 a 10703 1	49,07
30/10	44958.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10704 a 10704 1	50,00
30/10	44959.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10705 a 10705 1	10,00
30/10	44960.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10706 a 10706 1	20,05
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.998.818,36 **Créditos :**	3.998.818,36

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 228
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607693
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 827

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.998.818,36 **Créditos :**	3.998.818,36
30/10	44961.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10707 a 10707 1	161,83
30/10	44962.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10708 a 10708 1	9,00
30/10	44963.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10709 a 10709 1	385,02
30/10	44964.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10710 a 10710 1	60,07
30/10	44965.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10711 a 10711 1	4,00
30/10	44966.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10712 a 10712 1	17,66
30/10	44967.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10713 a 10713 1	55,01
30/10	44968.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10714 a 10714 1	15,00
30/10	44969.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10715 a 10715 1	50,00
30/10	44970.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10716 a 10716 1	210,00
30/10	44971.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10717 a 10717 1	29,32
30/10	44972.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10718 a 10718 1	100,00
30/10	44973.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10719 a 10719 1	50,02
		A Transportar ==> **Débitos :** 3.999.965,29 **Créditos :**	3.999.965,29

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 828

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 3.999.985,29 **Créditos :**	3.999.985,29
30/10	44974.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10720 a 10720 1	8,03
30/10	44975.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10721 a 10721 1	20,00
30/10	44976.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10722 a 10722 1	240,09
30/10	44977.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10723 a 10723 1	10,00
30/10	44978.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10724 a 10724 1	100,00
30/10	44979.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10725 a 10725 1	16,16
30/10	44980.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10726 a 10726 1	103,02
30/10	44981.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10727 a 10727 1	25,03
30/10	44982.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10728 a 10728 1	10,00
30/10	44983.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10729 a 10729 1	74,00
30/10	44984.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10730 a 10730 1	50,00
30/10	44985.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10731 a 10731 1	15,00
30/10	44986.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10732 a 10732 1	79,12
		A Transportar ==> **Débitos :** 4.000.715,74 **Créditos :**	4.000.715,74

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 229
Proc. nº 010/01/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 829

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 4.000.715,74 **Créditos :**	4.000.715,74
30/10	44987.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10733 a 10733 1	50,00
30/10	44988.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10734 a 10734 1	35,00
30/10	44989.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10735 a 10735 1	15,00
30/10	44990.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10736 a 10736 1	176,38
30/10	44991.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10737 a 10737 1	40,00
30/10	44992.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10738 a 10738 1	40,00
30/10	44993.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10739 a 10739 1	15,01
30/10	44994.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10740 a 10740 1	171,06
30/10	44995.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10741 a 10741 1	30,00
30/10	44996.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10742 a 10742 1	83,13
30/10	44997.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10743 a 10743 1	10,00
30/10	44998.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10744 a 10744 1	10,00
30/10	44999.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10745 a 10745 1	233,68
		A Transportar ==> **Débitos :** 4.001.625,00 **Créditos :**	4.001.625,00

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 830

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 4.001.625,00 **Créditos :**	4.001.625,00
30/10	45000.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10746 a 10746 1	50,00
30/10	45001.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10747 a 10747 1	35,03
30/10	45002.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10748 a 10748 1	224,09
30/10	45003.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10749 a 10749 1	20,05
30/10	45004.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10750 a 10750 1	76,43
30/10	45005.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 30/10/2022 NFCE 10751 a 10751 1	166,25
		Total Débitos	12.309,47
		Total Créditos	12.309,47
31/10	21000.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 31/10/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 39124 1	21.550,00
31/10	21001.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 31/10/2022 NFE 03.062.748/0001-07 ACO MARANHAO LTDA MATRIZ 848351 0	396,60
31/10	21002.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 31/10/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58581 1	71,00
31/10	21003.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 31/10/2022 NFE 11.495.692/0001-02 DIMENSAO INDUSTRIA DE FORRO E TUBOS LTDA 37260 1	1.547,88
31/10	21004.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 31/10/2022 NFE 11.495.692/0001-02 DIMENSAO INDUSTRIA DE FORRO E TUBOS LTDA 37265 1	2.742,57
		A Transportar ==> **Débitos :** 4.028.505,10 **Créditos :**	4.028.505,10

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 139
Proc. nº 07/02/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 831

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 4.028.505,10 **Créditos :**	4.028.505,10
31/10	21005.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 31/10/2022 NFE 11.495.692/0001-02 DIMENSAO INDUSTRIA DE FORRO E TUBOS LTDA 37266 1	3.460,64
31/10	28351.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 10/2022 Provisão do ICMS	1.545,96
31/10	28433.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 10/2022	5.684,59
31/10	45006.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 608.998.693-87 EUZEBIO ESTEVAM DE MIRANDA JUNIOR 18	1.690,33
31/10	45007.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 608.998.693-87 EUZEBIO ESTEVAM DE MIRANDA JUNIOR 20	5.467,50
31/10	45008.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10752 a 10752 1	20,00
31/10	45009.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10753 a 10753 1	100,00
31/10	45010.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10754 a 10754 1	10,00
31/10	45011.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10755 a 10755 1	385,06
31/10	45012.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10756 a 10756 1	15,00
31/10	45013.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10757 a 10757 1	364,03
31/10	45014.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10758 a 10758 1	15,16
		A Transportar ==> **Débitos :** 4.047.263,37 **Créditos :**	4.047.263,37

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 832

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 4.047.263,37 **Créditos :**	4.047.263,37
31/10	45015.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10759 a 10759 1	22,00
31/10	45016.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10760 a 10760 1	20,00
31/10	45017.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 10761 a 10761 1	150,00
31/10	45018.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10763 a 10763 1	15,00
31/10	45019.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10764 a 10764 1	46,14
31/10	45020.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10765 a 10765 1	17,00
31/10	45021.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10766 a 10766 1	20,00
31/10	45022.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10767 a 10767 1	247,64
31/10	45023.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10768 a 10768 1	100,00
31/10	45024.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10769 a 10769 1	20,00
31/10	45025.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10770 a 10770 1	15,00
31/10	45026.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10772 a 10772 1	50,00
31/10	45027.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10773 a 10773 1	35,02
		A Transportar ==> **Débitos :** 4.048.021,17 **Créditos :**	4.048.021,17

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 231
Proc. nº 07012022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 833

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 4.048.021,17 **Créditos :**	4.048.021,17
31/10	45028.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10774 a 10774 1	186,00
31/10	45029.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 10775 a 10775 1	428,17
31/10	45030.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10776 a 10776 1	23,95
31/10	45031.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10777 a 10777 1	5,00
31/10	45032.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10778 a 10778 1	16,21
31/10	45033.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10779 a 10779 1	100,00
31/10	45034.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10780 a 10780 1	10,00
31/10	45035.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10781 a 10781 1	10,00
31/10	45036.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10782 a 10782 1	10,00
31/10	45037.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10783 a 10783 1	65,00
31/10	45038.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10784 a 10784 1	180,00
31/10	45039.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10785 a 10785 1	20,00
31/10	45040.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 41.487.083/0001-72 CENTER MED DISTRIBUIDORA EIRELI 10786 a 10786 1	150,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 4.049.236,50 **Créditos :**	4.049.236,50

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 834

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 4.049.236,50 Créditos :	4.049.236,50
31/10	45041.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10787 a 10787 1	50,00
31/10	45042.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 21.561.446/0001-07 G. A. AGUIAR 10788 a 10788 1	350,29
31/10	45043.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10789 a 10789 1	15,00
31/10	45044.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10790 a 10790 1	10,00
31/10	45045.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10791 a 10791 1	50,00
31/10	45046.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10792 a 10792 1	299,04
31/10	45047.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10793 a 10793 1	80,00
31/10	45048.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10794 a 10794 1	50,00
31/10	45049.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10795 a 10795 1	100,00
31/10	45050.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10796 a 10796 1	150,00
31/10	45051.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10797 a 10797 1	295,07
31/10	45052.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10798 a 10798 1	20,00
		A Transportar ==> Débitos : 4.050.705,90 Créditos :	4.050.705,90

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 832
Proc. nº 07/2011/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 835

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 4.050.705,90 Créditos :	4.050.705,90
31/10	45053.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10799 a 10799 1	7,00
31/10	45054.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10800 a 10800 1	30,00
31/10	45055.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10801 a 10801 1	210,00
31/10	45056.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10802 a 10802 1	15,01
31/10	45057.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10803 a 10803 1	250,04
31/10	45058.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10804 a 10804 1	181,58
31/10	45059.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10805 a 10805 1	65,00
31/10	45060.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10806 a 10806 1	13,07
31/10	45061.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10807 a 10807 1	57,04
31/10	45062.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10808 a 10808 1	140,00
31/10	45063.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10809 a 10809 1	10,00
31/10	45064.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10810 a 10810 1	24,95
31/10	45065.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10811 a 10811 1	50,03
		A Transportar ==> Débitos : 4.051.759,82 Créditos :	4.051.759,82

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 836

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 4.051.759,62 Créditos :	4.051.759,62
31/10	45066.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10812 a 10812 1	10,00
31/10	45067.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10813 a 10813 1	452,02
31/10	45068.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10814 a 10814 1	100,00
31/10	45069.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10815 a 10815 1	9,00
31/10	45070.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10816 a 10816 1	30,00
31/10	45071.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10817 a 10817 1	20,00
31/10	45072.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10818 a 10818 1	100,00
31/10	45073.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10819 a 10819 1	250,04
31/10	45074.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10820 a 10820 1	65,00
31/10	45075.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10821 a 10821 1	25,00
31/10	45076.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10822 a 10822 1	206,15
31/10	45077.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10823 a 10823 1	50,00
31/10	45078.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10824 a 10824 1	51,38
		A Transportar ==> Débitos : 4.053.128,21 Créditos :	4.053.128,21

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 233
Proc. nº 010/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 837

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 4.053.128,21 Créditos :	4.053.128,21
31/10	45079.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10825 a 10825 1	120,00
31/10	45080.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10826 a 10826 1	60,00
31/10	45081.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10827 a 10827 1	215,14
31/10	45082.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10828 a 10828 1	430,25
31/10	45083.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10829 a 10829 1	50,00
31/10	45084.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10830 a 10830 1	569,05
31/10	45085.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10831 a 10831 1	50,00
31/10	45086.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10832 a 10832 1	544,98
31/10	45087.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10833 a 10833 1	166,59
31/10	45088.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10834 a 10834 1	20,00
31/10	45089.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10835 a 10835 1	209,00
31/10	45090.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10836 a 10836 1	50,06
31/10	45091.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº 31/10/2022 NFCE 10837 a 10837 1	10,00
		A Transportar ==> Débitos : 4.055.613,28 Créditos :	4.055.613,28

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 838

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 4.055.613,28 **Créditos :**	4.055.613,28
31/10	45092.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 31/10/2022 NFCE 10838 a 10838 1	137,00
31/10	45093.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 31/10/2022 NFCE 10839 a 10839 1	150,00
31/10	45094.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 31/10/2022 NFCE 10840 a 10840 1	182,07
31/10	45095.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 31/10/2022 NFCE 10841 a 10841 1	20,04
31/10	45096.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 31/10/2022 NFCE 10842 a 10842 1	100,00
31/10	45097.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 31/10/2022 NFCE 10843 a 10843 1	30,00
31/10	45098.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 31/10/2022 NFCE 10844 a 10844 1	93,00
31/10	45099.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 31/10/2022 NFCE 10845 a 10845 1	440,07
31/10	45100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° 31/10/2022 NFCE 10846 a 10846 1	400,39
		Total Débitos	54.969,00
		Total Créditos	54.969,00
		Total do Mês ==> **Débitos :** 4.057.165,85 **Créditos :**	4.057.165,85
		A Transportar ==> **Débitos :** 4.057.165,85 **Créditos :**	4.057.165,85

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 139
Proc. nº 09020112022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 839

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 4.057.165,85 **Créditos :**	4.057.165,85
02/11	28415.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 11/2022 Energia / CEMAR	226,19
02/11	28440.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 10/2022	5.684,59
		Total Débitos	5.910,78
		Total Créditos	5.910,78
03/11	10587.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 03/11/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 39290 1	21.750,00
03/11	10588.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 03/11/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58613 1	102,00
		Total Débitos	21.852,00
		Total Créditos	21.852,00
04/11	10589.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 04/11/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 39368 1	29.850,00
04/11	10590.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 04/11/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58627 1	15,64
04/11	10591.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 04/11/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58627 1	398,36
04/11	10592.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 04/11/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58628 1	399,66
04/11	28427.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
04/11	28453.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 10/2022	1.263,24
		Total Débitos	32.007,10
		Total Créditos	32.007,10
		A Transportar ==> **Débitos :** 4.116.935,73 **Créditos :**	4.116.935,73

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 840

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 4.116.935,73 **Créditos :**	4.116.935,73
07/11	10593.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 07/11/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 39428 1	58.480,00
07/11	10594.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 07/11/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58646 1	117,37
07/11	10595.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 07/11/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58646 1	39,63
		Total Débitos	58.637,00
		Total Créditos	58.637,00
08/11	10596.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 08/11/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58713 1	97,60
08/11	10597.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 08/11/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58713 1	117,40
		Total Débitos	215,00
		Total Créditos	215,00
09/11	10598.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 09/11/2022 NFE 34.213.194/0001-25 JOAO PEDRO CAVALCANTE DOS SANTOS E-COMME 52435 1	148,80
		Total Débitos	148,80
		Total Créditos	148,80
10/11	10586.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 186 - Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS	200,00
10/11	10599.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 10/11/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 39647 1	22.305,00
10/11	10600.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 10/11/2022 NFE 05.959.635/0001-34 LUIZ ACACIO DE ANDRADE 1333 1	6.000,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 4.204.439,63 **Créditos :**	4.204.439,63

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 235
Proc. nº 040201/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 841

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 4.204.439,63 **Créditos :**	4.204.439,63
10/11	10601.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 10/11/2022 NFE JVL KOEHLER COMERCIO DE SORVETES EIRELI 6305 1	288,58
10/11	28391.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA	89,80
		Total Débitos	28.883,48
		Total Créditos	28.883,48
11/11	10602.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 11/11/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58775 1	142,03
11/11	10603.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 11/11/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58776 1	920,00
11/11	10604.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 11/11/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58777 1	225,97
11/11	10605.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 11/11/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58777 1	574,03
11/11	10606.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 11/11/2022 NFE 06.778.591/0013-42 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA 2445 13	2.055,74
11/11	10607.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 11/11/2022 NFE 41.080.722/0010-71 DISLUB COMBUSTIVEIS S.A. DISLUB COMBUSTIVEIS S.A. 35160 1	22.305,00
		Total Débitos	26.222,77
		Total Créditos	26.222,77
12/11	28355.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 10/2022 ICMS	1.545,96
		Total Débitos	1.545,96
		Total Créditos	1.545,96
13/11	28378.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas	205,45
		Total Débitos	205,45
		Total Créditos	205,45
		A Transportar ==> **Débitos :** 4.232.792,29 **Créditos :**	4.232.792,29

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 842

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 4.232.792,29 **Créditos :**	4.232.792,29
14/11	10608.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 14/11/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58827 1	972,68
14/11	10609.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 14/11/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58827 1	70,32
14/11	10611.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 14/11/2022 NFE JVL KOEHLER COMERCIO DE SORVETES EIRELI 6348 1	305,55
		Total Débitos	1.348,55
		Total Créditos	1.348,55
15/11	10612.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 15/11/2022 NFE 10.320.422/0004-40 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 211321 1	14.602,90
15/11	10613.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 15/11/2022 NFE 10.320.422/0004-40 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 211322 1	1.835,49
15/11	28403.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	70,00
		Total Débitos	16.708,39
		Total Créditos	16.708,39
16/11	10614.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 16/11/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 38878 1	52.750,00
16/11	10615.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 16/11/2022 NFE 17.725.358/0001-84 WD NEUHAUS MADEIREIRA LTDA ME 3992 1	5.500,00
16/11	28367.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustivel Veículos	265,60
		Total Débitos	58.515,60
		Total Créditos	58.515,60
17/11	10616.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 17/11/2022 NFE JVL KOEHLER COMERCIO DE SORVETES EIRELI 6369 1	210,50
		A Transportar ==> **Débitos :** 4.309.575,33 **Créditos :**	4.309.575,33

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 136
Proc. nº 07020/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 843

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 4.309.575,33 **Créditos :**	4.309.575,33
17/11	10617.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 17/11/2022 NFE 41.080.722/0010-71 DISLUB COMBUSTIVEIS S.A. DISLUB COMBUSTIVEIS S.A. 35303 1	18.735,00
		Total Débitos	18.945,50
		Total Créditos	18.945,50
18/11	10618.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 18/11/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 40011 1	24.400,00
18/11	10619.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 18/11/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 40025 1	22.200,00
18/11	10620.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 18/11/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 58809 1	5.700,00
		Total Débitos	52.300,00
		Total Créditos	52.300,00
22/11	10621.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 22/11/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 40187 1	22.100,00
22/11	10622.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 22/11/2022 NFE 10.320.422/0004-40 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 211829 1	1.072,50
		Total Débitos	23.172,50
		Total Créditos	23.172,50
23/11	10623.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 23/11/2022 NFE 19.518.912/0001-88 SILAS SOUSA OLIVEIRA 1512 1	4.000,00
23/11	10624.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 23/11/2022 NFE 27.275.278/0001-28 DISTRIBUIDORA BARBOSA EIRELI 42365 2	146,87
		Total Débitos	4.146,87
		Total Créditos	4.146,87
		A Transportar ==> **Débitos :** 4.407.929,70 **Créditos :**	4.407.929,70

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 844

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 4.407.929,70 **Créditos :**	4.407.929,70
24/11	10625.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 24/11/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 40302 1	30.500,00
		Total Débitos	30.500,00
		Total Créditos	30.500,00
25/11	10626.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 25/11/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 40377 1	21.900,00
25/11	10627.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 25/11/2022 NFE 08.778.591/0013-42 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA 3054 13	3.884,70
25/11	45104.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº	451.971,18
		Total Débitos	477.755,88
		Total Créditos	477.755,88
28/11	10628.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 28/11/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 59020 1	585,00
		Total Débitos	585,00
		Total Créditos	585,00
29/11	10629.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 29/11/2022 NFE 01.241.994/0005-24 TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A 441322 3	18.750,00
29/11	10630.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 29/11/2022 NFE 05.793.885/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 59033 1	500,00
29/11	28447.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 11/2022	1.084,73
		Total Débitos	20.334,73
		Total Créditos	20.334,73
30/11	28352.0000	4.01.01.03.0001 - ICMS 2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 139 - Vr da provisão de ICMS no mês 11/2022 Provisão do ICMS	1.297,32
		A Transportar ==> **Débitos :** 4.938.402,63 **Créditos :**	4.938.402,63

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 845

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 4.938.402,63 **Créditos :**	4.938.402,63
30/11	28434.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 11/2022	4.681,29
		Total Débitos	6.178,61
		Total Créditos	6.178,61
		Total do Mês ==> **Débitos :** 4.943.283,92 **Créditos :**	4.943.283,92
		A Transportar ==> **Débitos :** 4.943.283,92 **Créditos :**	4.943.283,92

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 337
Proc. nº 01/01/2023
Rubrica: 4

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 846

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 4.943.283,92 **Créditos :**	4.943.283,92
01/12	24444.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 01/12/2022 NFE 10.320.422/0004-40 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 212472 1	1.794,22
01/12	24445.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 01/12/2022 NFE 34.274.233/0149-01 VIBRA ENERGIA S.A 1139867 0	30.688,00
01/12	24446.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 01/12/2022 NFE 34.274.233/0149-01 VIBRA ENERGIA S.A 1139914 0	21.952,50
01/12	24447.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 01/12/2022 NFE 34.274.233/0149-01 VIBRA ENERGIA S.A 1139915 0	13.171,50
01/12	28416.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a ENERGIA ref. conta do mês: 12/2022 Energia / CEMAR	232,48
		Total Débitos	67.836,70
		Total Créditos	67.836,70
02/12	28441.0000	2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 037 - Pagto DARF - CSSL ref o mês: Pagamento do CSLL 11/2022	4.881,29
		Total Débitos	4.881,29
		Total Créditos	4.881,29
05/12	24448.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 05/12/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 40764 1	21.750,00
05/12	24449.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 05/12/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 40779 1	30.250,00
05/12	28404.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês: Telefone / Celular	70,00
05/12	28428.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Internet	90,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 5.068.161,91 **Créditos :**	5.068.161,91

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 138
Proc. nº 03/01/2022
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 847

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 5.068.161,91 **Créditos :**	5.068.161,91
05/12	28454.0000	2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês: Pagamento do IRPJ 11/2022	1.084,73
		Total Débitos	53.244,73
		Total Créditos	53.244,73
06/12	24450.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 06/12/2022 NFE 34.274.233/0149-01 VIBRA ENERGIA S.A 1141123 0	21.700,00
		Total Débitos	21.700,00
		Total Créditos	21.700,00
07/12	24451.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 07/12/2022 NFE 34.274.233/0149-01 VIBRA ENERGIA S.A 1141399 0	29.177,00
		Total Débitos	29.177,00
		Total Créditos	29.177,00
08/12	24452.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 08/12/2022 NFE 10.320.422/0004-40 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 212883 1	1.405,05
08/12	24453.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 08/12/2022 NFE JVL KOEHLER COMERCIO DE SORVETES LTDA 6546 1	453,57
		Total Débitos	1.858,62
		Total Créditos	1.858,62
09/12	24454.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 09/12/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 41002 1	28.750,00
		Total Débitos	28.750,00
		Total Créditos	28.750,00
10/12	28356.0000	2.01.03.01.0004 - ICMS A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 128 - Pago DARJ ref. mês: 11/2022 ICMS	1.297,32
		Total Débitos	1.297,32
		Total Créditos	1.297,32
12/12	24455.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 12/12/2022 NFE 34.274.233/0149-01 VIBRA ENERGIA S.A VIBRA ENERGIA S.A 1142259 0	20.900,00
		Total Débitos	20.900,00
		Total Créditos	20.900,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 5.172.929,58 **Créditos :**	5.172.929,58

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 848

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 5.172.929,58	**Créditos :**	5.172.929,58
13/12	24443.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 155 - Honorarios a pagar ref. mês HONORARIOS CONTABEIS		200,00
13/12	28392.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: Água e Esgoto / CAEMA		104,50
			Total Débitos	304,50
			Total Créditos	304,50
14/12	24456.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 14/12/2022 NFE 34.274.233/0149-01 VIBRA ENERGIA S.A 1142848 0		20.842,00
14/12	24457.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 14/12/2022 NFE 34.274.233/0149-01 VIBRA ENERGIA S.A 1142849 0		27.919,50
14/12	28380.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme Despesas Diversas		206,50
			Total Débitos	48.968,00
			Total Créditos	48.968,00
16/12	24458.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 16/12/2022 NFE 34.274.233/0149-01 VIBRA ENERGIA S.A VIBRA ENERGIA S.A 1143449 0		20.550,00
16/12	24459.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 16/12/2022 NFE 34.274.233/0149-01 VIBRA ENERGIA S.A 1143450 0		20.791,50
			Total Débitos	41.341,50
			Total Créditos	41.341,50
18/12	28368.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas Combustivel Veiculos		233,20
			Total Débitos	233,20
			Total Créditos	233,20
18/12	24460.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 19/12/2022 NFE 02.805.889/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 41447 1		28.250,00
			Total Débitos	28.250,00
			Total Créditos	28.250,00
		A Transportar ==> **Débitos :** 5.292.026,78	**Créditos :**	5.292.026,78

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 239
Proc. nº 040 01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 849

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte ==> **Débitos :** 5.292.026,78	**Créditos :**	5.292.026,78
21/12	24461.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 21/12/2022 NFE 10.483.133/0001-10 C I L DE ANDRADE CERQUEIRA 2654 1		1.081,34
			Total Débitos	1.081,34
			Total Créditos	1.081,34
22/12	24462.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 22/12/2022 NFE 05.793.685/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 59530 1		987,00
22/12	24463.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 22/12/2022 NFE 05.793.685/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 59532 1		335,00
22/12	24464.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 22/12/2022 NFE 05.793.685/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 59533 1		266,00
22/12	24465.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 22/12/2022 NFE 05.793.685/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 59534 1		85,00
22/12	24466.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 22/12/2022 NFE 05.793.685/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 59536 1		644,48
22/12	24467.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 22/12/2022 NFE 05.793.685/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 59536 1		85,52
22/12	24468.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 22/12/2022 NFE 05.793.685/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 59537 1		460,00
22/12	24469.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 22/12/2022 NFE 05.793.685/0001-47 C C OLIVEIRA LEITE E CIA LTDA 59538 1		3.651,49
22/12	24470.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 22/12/2022 NFE 34.274.233/0149-01 VIBRA ENERGIA S.A 1144856 0		20.684,50
			Total Débitos	27.198,99
			Total Créditos	27.198,99
		A Transportar ==> **Débitos :** 5.320.307,11	**Créditos :**	5.320.307,11

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 850

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 5.320.307,11 Créditos :	5.320.307,11
23/12	24471.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 23/12/2022 NFE 06.778.591/0013-42 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA 4355 13	2.106,60
23/12	24472.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 23/12/2022 NFE 06.778.591/0013-42 POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA 4356 13	2.106,60
		Total Débitos	4.213,60
		Total Créditos	4.213,60
24/12	24473.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 046 - Compra de Mercadorias a Prazo conf. 24/12/2022 NFE 34.274.233/0149-01 VIBRA ENERGIA S.A 1145071 0	20.690,50
		Total Débitos	20.690,50
		Total Créditos	20.690,50
26/12	24474.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 26/12/2022 NFE 01.241.994/0005-24 TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A 443027 3	20.600,00
26/12	24475.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 26/12/2022 NFE 01.241.994/0005-24 TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A TDC DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A 443028 3	27.700,00
26/12	24476.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 26/12/2022 NFE 10.320.422/0004-40 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 213967 1	295,95
26/12	24477.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 209 - Despesas 26/12/2022 NFE 10.320.422/0004-40 COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F04 213967 1	10.083,78
		Total Débitos	58.679,73
		Total Créditos	58.679,73
27/12	28448.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 2.01.03.01.0008 - IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER 103 - Valor da Prov. de IRPJ no mês: Provisão do IRPJ 12/2022	1.156,96
27/12	45103.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº	482.068,33
		Total Débitos	483.225,29
		Total Créditos	483.225,29
		A Transportar ==> Débitos : 5.867.116,23 Créditos :	5.867.116,23

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 740
Proc. nº 07/01/2023
Rubrica:

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 851

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte ==> Débitos : 5.867.116,23 Créditos :	5.867.116,23
28/12	24478.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: 28/12/2022 NFE 02.805.869/0017-77 LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO 41937 1	21.600,00
		Total Débitos	21.600,00
		Total Créditos	21.600,00
31/12	28435.0000	4.01.01.03.0008 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 2.01.03.01.0009 - CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER 072 - Vr ref. Provisão da CSLL no mês Provisão do CSLL 12/2022	5.206,34
31/12	45101.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Compras de Mercadorias	2.537.858,03
31/12	45102.0000	1.01.03.01.0010 - ESTOQUE DE MERCADORIAS 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas Estoque Final	320.154,69
31/12	45118.0000	3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.786.058,40
31/12	45119.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	480,00
31/12	45120.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	1.485,97
31/12	45121.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.400,00
31/12	45122.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	757,20
31/12	45123.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0001 - ICMS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.970,08
31/12	45124.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0008 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	30.089,80
31/12	45125.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.697,96
		A Transportar ==> Débitos : 11.603.084,70 Créditos :	11.603.084,70

LIVRO DIÁRIO

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro : Jucema Data do Registro : 26/08/2020 Nº do Registro : 21600158451
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0002 FOLHA: 852

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte ==> Débitos :	11.603.084,70	Créditos :	11.603.084,70
31/12	45126.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			630,00
31/12	45127.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			1.473,65
31/12	45128.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			1.429,09
31/12	45129.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			358.387,85
31/12	45130.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			2.217.703,34
				Total Débitos	8.273.792,40
				Total Créditos	8.273.792,40
		Total do Mês ==> Débitos :	14.182.708,63	Créditos :	14.182.708,63

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. 268.679.233-72 RG : 634.868 SSP/MA
C.R.C. MA-003548/O9

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 084.468.543-07

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

V. X. DE MENESES FILHO LTDA 0565

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ / CEI : 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local do Registro: Jucema Data do Registro: 26/08/2020 Nº do Registro: 21600158451
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA: 853

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	2.788.058,40	2.788.058,40
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		2.788.058,40
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)	2.217.703,34	2.217.703,34
(=) Lucro Bruto		568.353,06
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	490,00	
ENERGIA ELETRICA	1.485,97	
HONORARIOS CONTABEIS	2.400,00	
AGUA E ESGOTO	757,20	5.133,17
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ICMS	2.970,08	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	30.089,60	
IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	6.697,96	39.757,64
DESPESAS GERAIS		
MENSALIDADE DE INTERNET	630,00	
DESPESAS COM COMBUSTIVEL	1.473,65	
DESPESAS DIVERSAS	1.429,09	
DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	358.387,85	361.920,59
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		181.543,46
(=) Lucro antes da Tributação/Participação		181.543,46
(=) Lucro antes da Participação/Contribuição		181.543,46
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		181.543,46

BACABAL / MA, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.868 SSP/MA
C.R.C. MA-003548/O9

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 084.468.543-07

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 741
Proc. nº 01/01/2023
Rubrica:

BALANÇO PATRIMONIAL

V. X. DE MENESES FILHO LTDA — **0565**

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ : 38.231.534/0001-00 — Inscrição Estadual : 126607693
Local de Registro : Jucema — Data Registro : 26/08/2020 — Número Registro: 21600158451
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 — Folha: 854

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 742
Proc. nº 09/2023
Rubrica:

ATIVO

CIRCULANTE	545.521,76	D
DISPONIVEL	225.367,07	D
CAIXA	225.367,07	D
CAIXA MATRIZ	225.367,07	D
ESTOQUES	320.154,69	D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	320.154,69	D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	320.154,69	D
TOTAL DO ATIVO =====>	545.521,76	D

PASSIVO

CIRCULANTE	233.978,30	C
FORNECEDORES GERAIS	227.615,00	C
FORNECEDORES	227.615,00	C
FORNECEDORES GERAIS	227.615,00	C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	6.363,30	C
IMPOSTOS A RECOLHER	6.363,30	C
IRPJ - IMP. RENDA P. JURIDICA A RECOLHER	1.156,96	C
CSSL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5.206,34	C
PATRIMONIO LIQUIDO	311.543,46	C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	150.000,00	C
CAPITAL SOCIAL	150.000,00	C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	161.543,46	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 545.521,76 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :084.408.543-07

BALANÇO PATRIMONIAL

V. X. DE MENESES FILHO LTDA — **0565**

R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ : 38.231.534/0001-00 — Inscrição Estadual : 126607693
Local de Registro : Jucema — Data Registro : 26/08/2020 — Número Registro: 21600158451
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 — Folha: 855

LUCRO NO EXERCICIO	161.543,46	C
LUCRO NO PERIODO	161.543,46	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	545.521,76	C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de

R$ 545.521,76 (Quinhentos e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Seis Centavos)

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. MA-008548/O9

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :084.408.543-07

NOTAS EXPLICATIVAS

V. X. DE MENESES FILHO LTDA FOLHA: 857
R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 26/08/2020 Nº de Registro: 21600156451

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa S. M. A. BULHÃO declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou a contabilidade da empresa V. X. DE MENESES FILHO LTDA no exercício ano base 2022, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas, emitida pelo conselho federal de contabilidade(CFC).

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais descrito no contrato social referem-se a Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de água mineral; Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; Comércio varejista de lubrificantes; NComércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP); Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador. No período em apreço, as operações foram realizadas no estabelecimento da empresa, situado na Rua Getulio Vargas, N° 979, Centro, CEP: 65.700-000.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor. Classificadas no circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.2 - Contas a Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.3 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médio ponderado.

3.4 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.5 - CapitalSocial

O capital da empresa é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente no País.

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :084.408.543-07

NOTAS EXPLICATIVAS

V. X. DE MENESES FILHO LTDA FOLHA: 858
R GETULIO VARGAS, 979 - CENTRO - CEP : 65700-000
BACABAL / MA
CNPJ: 38.231.534/0001-00 Inscrição Estadual: 126607893
Local de Registro: JUCEMA Data de Registro: 26/08/2020 Nº de Registro: 21600156451

Nota 4 - Políticas Contábeis - Segundo artigo 187 da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), instituiu a Demonstração do Resultado do Exercício - DRE. No atual Código Civil Brasileiro, a DRE corresponde ao "resultado econômico", cujo levantamento é obrigatório conforme seu artigo 1.179. A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é fundamentada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, baseada nas informações enviada pela empresa V. X. DE MENESES FILHO LTDA no decorrer do ano. No entanto a empresa S. M. A. BULHÃO, seguindo todos os documentos fornecido para a contabilização da demonstração pela empresa V. X. DE MENESES FILHO LTDA, se concretizou mediante a vida econômica e financeira da empresa com seus aspectos patrimoniais.

A empresa em seu ano base 2022 possui uma receita bruta de vendas no valor de 2.786.058,40, que concedeu esse valor no decorrer do ano. Diante das alterações econômicas, modifica seu valor mediante as despesas operacionais, administrativas, tributarias e gerais, que por meio disso finalizou a sua demonstração de resultado de exercício positivamente com seu valor 161.543,46.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.
Os principais destaques são:

a)As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.

b)A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Outras Informações relevantes

a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

BACABAL/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F. :268.679.233-72 RG : 634.898 SSP/MA
C.R.C. :MA-008548/O9

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. :084.408.543-07

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 743
Proc. nº 03.0201/2023
Rubrica:

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 144
Proc. nº 03/01/2023
Rubrica:

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 2

Contém este livro 859 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 859 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : V. X. DE MENESES FILHO LTDA
Endereço : R GETULIO VARGAS, 979
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65700-000
Cidade : BACABAL / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600158451

Arquivado em 26/08/2020

Inscrição Estadual nº 126607893
C.N.P.J. nº 38.231.534/0001-00

Bacabal/MA, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO
Técnico em Contabilidade
C.P.F.: 268.679.233-72
R.G. : 634.898 SSP/MA
C.R.C.: MA-008548/O9

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F.: 084.408.543-07

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V. X. DE MENESES FILHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08440854307	VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
26867923372	SANDRA MARIA ARAUJO BULHAO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 20/03/2023 10:35 SOB Nº 20230367534.
PROTOCOLO: 230367534 DE 20/03/2023. NIRE: 21600158451.
V. X. DE MENESES FILHO LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDAO NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 20/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SEMMAM

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 745
Proc. nº 0702/2023
Rubrica:

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 02/2022

VALIDADE ATÉ: 21/03/2024	PROCESSO Nº LO 02/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bacabal- SEMMAM, com base no Decreto Municipal nº 603 de 12 de dezembro de 2018, expede esta Licença Ambiental de Instalação à:

RAZÃO SOCIAL: **POSTO BACABAL**

1 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Nome: V.X DE MENEZES FILHO EIRELI	CNPJ: 38.231.534/0001-00
Endereço: Rua Getúlio Vargas, 979- Centro.	
Município: BACABAL- MA	CEP: 65.700-000

ESTÁ AUTORIZADO A OPERAR A ATIVIDADE DE:
Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

OBS: vide verso desta licença as EXIGÊNCIAS /RECOMENDAÇÕES

BACABAL – MA 21/03/2022

Walber Neto Lopes Pinto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: nº 17/2021

OBS.:
- As condições serão estabelecidas nos anexos;
- Esta licença restringe-se somente a operação da atividade acima;
- O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências junto aos demais órgãos municipais, estaduais e federais para legalidade plena do estabelecimento.

Scanned with CamScanner

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
8º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 746
Proc. nº 030/01/2023
Rubrica

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO Nº.: CA-3644922-6BBM

Nos termos da Lei Nº 11.380, DE 21 de dezembro de 2020, certificamos que a edificação ou a área de risco abaixo, foi vistoriada e está de conformidade com as normas de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Maranhão, estando liberada para obtenção do Alvará de Funcionamento e/ou Habite-se junto ao orgão competente.

Nome / Razão Social:
VX DE MENESES FILHO EIRELI

CPF / CNPJ:
36.231.534/0001-00

Nome fantasia / Ocupante:
POSTO BACABAL

Classificação:
DE USOS ESPECIAIS DIVERSOS

ATC(m²):
368,48

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Técnico responsável:
JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DE ARAUJO NETTO

CREA/CAU
A116503780

CAP
CAP-628422-6BBM

Endereço:
R GETULIO VARGAS

Número:
879

Bairro:
CENTRO

Cidade:
BACABAL

UF
MA

Complemento:
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Observações:
A EDIFICAÇÃO FOI EXECUTADA PARCIALMENTE, SENDO VISTORIADO APENAS A PARTE EXECUTADA, ESTANDO AUTORIZADO O FUNCIONAMENTO APENAS DA PARTE REFERENTE AS LINHAS DE ABASTECIMENTO, SENDO INDISPENSÁVEL MANTER EM OPERAÇÃO E FUNCIONAMENTO TODOS OS PREVENTIVOS PREVISTOS PARA A REFERIDA ÁREA: 05 (cinco) EXTINTORES PORTÁTEIS TIPO ABC, DE 06 KG; 01 (UM) EXTINTOR SOBRE RODAS TIPO ABC; SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; CALHA SEPARADORA DE ÁGUA E ÓLEO; SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS.
PARA O FUNCIONAMENTO DO RESTANTE DA EDIFICAÇÃO É IMPRESCINDÍVEL A REALIZAÇÃO DE NOVA INSPEÇÃO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR PARA VERIFICAÇÃO DOS MEIOS DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EMERGÊNCIAS.

1. Este documeto deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data Vistoria: 28/04/2022
Vistoriador: SEBASTIÃO BASTOS SILVA FILHO

Liberado em: 02/05/2022

Código de validação:
CA-3644922-6BBM
A validade deste documento pode ser confirmada em https://cbm.sspma.gov.br

SEBASTIÃO BASTOS SILVA FILHO
SUBCHEFE DO DOAT

End.: Rua Frederico Leda, S/N Bairro: CENTRO
Cidade: BACABAL - MA Cep: 65700-000
Contato: (99)3248-9838 E-mail: 8bbm.cbmma@gmail.com

Impressão:02/05/2022 09:35:37
SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

Scanned with CamScanner

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 747
Proc. nº 07020112023
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que V. X. DE MENESES FILHO LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302571780
NIRE 21600158451 **CNPJ 38.231.534/0001-00**	**Situação** **ATIVA** **Status** **SEM STATUS**

Endereço Completo GETULIO VARGAS, Nº 979, xxxxx, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230354262	17/03/2023	BALANCO
904	T2160015845	09/12/2022	TRANSFORMACAO
310	20211001228	30/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
091	20200580892	26/08/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600158451	26/08/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2023, às 10:56:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **OSGSOZJT.**

MAC2302571780

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 748
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V. X. DE MENESES FILHO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302571750
NIRE (Sede) 21600158451	**CNPJ** 38.231.534/0001-00	**Data de Ato Constitutivo** 26/08/2020	**Início de Atividade** 26/08/2020

Endereço Completo
Rua GETULIO VARGAS, Nº 979, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000

Objeto Social
4731-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4784-9/00 - COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) 4732-6/00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL

Capital Social R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO	084.408.543-07	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO	084.408.543-07	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 17/03/2023	**Número** 20230354262	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2023, às 10:55:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NPC4OFVP**.

MAC2302571750

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 749
Proc. nº 0702011/2023
Rubrica:

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social	:	**V. X. DE MENESES FILHO EIRELI**
CNPJ	:	**38.231.534/0001-00**
Número de Autorização	:	**PR/MA0224842**
Número Despacho	:	**ANP Nº 630**
Data da Publicação	:	**13/05/2022**
Endereço	:	**RUA GETULIO VARGAS - 979 - CENTRO - BACABAL - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às **14:58:29** horas do dia **05/01/2023** (data e horário de brasília).

Código de controle do certificado: **D168085656828285**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente.

Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

J S CONSTRUTORA
CNPJ:01.867.285/0001-25

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 750
Proc. nº 0700011/2023
Rubrica:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO

Atestamos para todos os fins de direito que a Empresa VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO EIRELI CNPJ: 38.231.534/0001-00 situada á Rua Getúlio Vargas, 799- Centro em Bacabal - Maranhão forneceu combustível tipo Diesel S10, Diesel S500, Gasolina comum e Gasolina aditivada á empresa J. S. Carvalho CNPJ: 001.867.285/0001-25 todos combustíveis de excelente qualidade não tendo nada que desabone a licitude da referida empresa, onde a mesma cumpriu todos os contratos de fornecimento em tempo hábil sem proporcionar nenhum prejuízo a contratante.

E POR SE VERDADE É QUE ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE ATESTADO TÉNICO.

Bacabal- MA 15 de Março de 2023

J S CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA:01867285000125

Assinado de forma digital por J S CARVALHO EMPREENDIMENTOS LTDA:01867285000125
Dados: 2023.03.22 15:07:29 -03'00'

J S CARVALHO CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:01.867.285/0001-25
CPF nº 047.251.753-82
PROPRIETÁRIO

Rua George José de Mendonça Nº 527– Centro
Bacabal - MA / CEP:657000-000
FONE:(99) 9 8454-1225

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 751
Proc. nº 02/02/2023
Rubrica:

AUTO POSTO BACABAL

V. X. DE MENESES FILHO LTDA CNPJ: 38.231.534/0001-00
RUA GETULIO VARGAS, N.º 979, CEP 65.700-000, CENTRO, BACABAL/MA

Ao
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Câmara Municipal de Bacabal/MA
Bacabal - MA

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ref.: Pregão Presencial n.º 001/2023-SRP

Prezado Senhor,

A empresa V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO sob CPF n.º 084.408.543-07 e C. I. n.º 4936902 SSP/MA:

I. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

II. **DECLARA**, ainda que a empresa será excluída das vedações constantes do § 4° do Art. 3° da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

III. **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

IV. **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

V. **DECLARA**, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto Edital referente ao **Pregão Presencial n.º 001/2023-SRP**, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo;

VI. **DECLARA**, que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

(X) Simples Nacional;
( ) Lucro Real;
( ) Lucro Presumido;

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 752
Proc. nº 07022017 2023
Rubrica:

AUTO POSTO BACABAL

V. X. DE MENESES FILHO LTDA CNPJ: 38.231.534/0001-00
RUA GETULIO VARGAS, N.º 979, CEP 65.700-000, CENTRO, BACABAL/MA

( ) Outro:_____.

VII. **DECLARA** que a licitante é **ENQUADRADA** como:

( ) Microempreendedor Individual (MEI);
( ) Microempresa (ME);
(X) Empresa de Pequeno Porte (EPP);
( ) Cooperativa (COOP), somente as de consumo, em conformidade com o art. 3°, § 4º, inciso VI da Lei Complementar n° 123/2006;
( ) Normal.

VIII. **DECLARAMOS**, ainda, estar ciente das **SANÇÕES** que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
Proprietário
Bacabal/MA, 29 de março de 2023

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

JUNTADA DAS AUTENTICAÇÕES DOS DOCUMENTOS

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070201/2023** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023-SRP**, a **PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA**, apresentada pela participante.

Bacabal, Estado do Maranhão, 29 de março de 2023.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro da CPL/CMB

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Autenticidade de documentos

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 154
Proc. nº 0702017 2023
Rubrica:

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

200580892

Data do Protocolo:

26/08/2020

Número de Registro:

21600158451

Arquivamento:

21600158451

Empresa:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 755
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 38.231.534/0001-00

Código de Controle: 771A.AE62.C195.5FE9

Data da Emissão: 20/03/2023

Hora da Emissão: 10:55:22

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 20/03/2023, com validade até 16/09/2023.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 058659/23
Data de Validade: 18/07/2023
Data de Emissão: 20/03/2023 10:57:16
Inscrição Estadual: 126607893
CPF/CNPJ: 38231534000100
Razão Social: V X DE MENESES FILHO LTDA

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 756
Proc. nº 07020117/2023
Rubrica:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 019537/23
Data de Validade: 18/07/2023
Data de Emissão: 20/03/2023 10:46:22
Inscrição Estadual: 126607893
CPF/CNPJ: 38231534000100
Razão Social: V X DE MENESES FILHO LTDA

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 757
Proc. nº 0702017/2023
Rubrica:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009

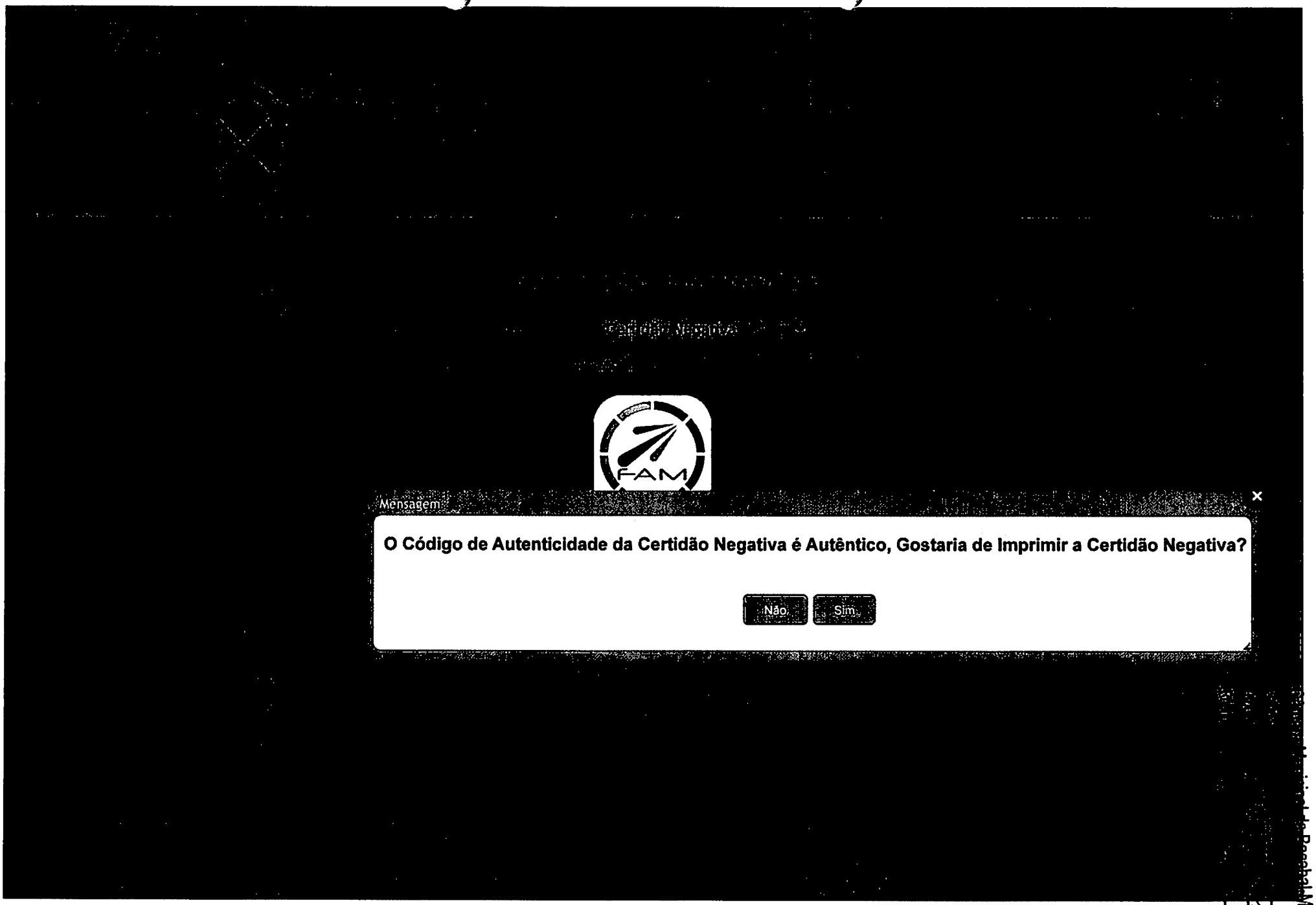
Mensagem
O Código de Autenticidade da Certidão Negativa é Autêntico, Gostaria de Imprimir a Certidão Negativa?
Não
Sim

FAM
Mensagem
O Código de Autenticidade da Certidão Negativa é Autêntico, Gostaria de Imprimir a Certidão Negativa?
Não
Sim

CAIXA

Situação de Regularidade do Empregador

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 760
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 38.231.534/0001-00
Razão social: V X DE MENESES FILHO EIRELI

Resultado da consulta em 29/03/2023 10:35:29

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Validação de certidão de débitos emitida

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 761
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão | Emitir Certidão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 762
Proc. nº 0702017 2023
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. X. DE MENESES FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.231.534/0001-00
Certidão nº: 11699593/2023
Expedição: 20/03/2023, às 10:57:26
Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. X. DE MENESES FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.231.534/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Digidoc

Página Inicial

29/03/2023
10:38

Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação (CERTJUDONE-SJDBC - 1252023: E734F2D6B1).

Dados do Documento Administrativo

Número do Documento: CERTJUDONE-SJDBC - 12520

Código de Validação: E734F2D6B1

Validar Documento

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 763
Proc. nº 07020T/2023
Rubrica:

Baixar Original | Visualizar Original

Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA	16/03/2023 12:20	RECEBIDO

Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-SJDBC 1252023.

Nova consulta

GOVERNO DO MARANHÃO | EMPRESA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

Autenticidade de Livros

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações

DADOS DA CONSULTA

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 764
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

Protocolo:

230367534

Data do Protocolo:

04/05/2023

Número de Registro:

21600158451

Empresa:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA

Documento(s):

Termo de Autenticação

< Voltar

GOVERNO DO MARANHÃO | EXPRESSA FÁCIL

Acesso exclusivo dos estaduais e municipais

- Sobre o Portal
- Serviços
- Legislação
- Parceiros
- Fale Conosco
- Manuais
- Municípios Implantados
- Consultar Informações
- Notificações

Autenticidade de documentos

Câmara Municipal de Bacabal-Ma.
Folha nº 765
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

230354262

Data do Protocolo:

17/03/2023

Número de Registro:

21600158451

Arquivamento:

20230354262

Empresa:

V. X. DE MENESES FILHO LTDA

Documento(s):

Balanço

< Voltar

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 766
Proc. nº 0702021/2023
Rubrica:

CONSULTA PÚBLICA POSTOS REVENDEDORES

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Data emissão: 29/03/2023

Hora emissão: 10:42:52

TIPO POSTO: REVENDEDOR

DADOS GERAIS

Situação:	EM OPERAÇÃO
Nº Autorizacao	PR/MA0224842
CNPJ	38.231.534/0001-00
azão Social	V. X. DE MENESES FILHO EIRELI
Nome Fantasia:	POSTO BACABAL
Número Despacho:	ANP Nº 630
Data Publicação:	13/05/2022
Bandeira:	BANDEIRA BRANCA
Data Início:	13/05/2022

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA GETULIO VARGAS 979		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO		
Município:	BACABAL	**UF**	MA
CEP:	65700000		

SÓCIOS

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO

PRODUTOS

Produto	Tancagem (m3)	Bicos
ETANOL HIDRATADO COMUM	10	2
GASOLINA C COMUM	20	6
GASOLINA C COMUM ADITIVADA	10	4
ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM	20	4
ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM	10	4

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2023 10:45:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V. X. DE MENESES FILHO LTDA**
CNPJ: **38.231.534/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCU Seja bem-vindo ao Sis

Relação de inabilitados Relação de

Certidão negativa de inidôneo processada!

Certidão

Voltar

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 768
Proc. nº 07020112023
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO**

CPF/CNPJ: **084.408.543-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:48:21 do dia 29/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

TCU Seja bem-vindo ao Sis

Relação de inabilitados Relação de

Certidão negativa de inidôneo processada!

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazer download

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 769
Proc. nº 070203/2023
Rubrica:

Certidão negativa de inidôneo processada!

Certidão

Voltar

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 770
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **V. X. DE MENESES FILHO LTDA**

CPF/CNPJ: **38.231.534/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:49:54 do dia 29/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

TCU Seja bem-vindo ao Sis

Relação de inabilitados Relação de

Certidão negativa de inidôneo processada!

Atenção: qualquer rasura ou eme

Fazer download

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 771
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

TCU Seja bem-vindo ao Sis

Relação de inabilitados Relação de

Certidão negativa de inabilitado processada!

Certidão

Voltar

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 772
Proc. nº 07020111 2023
Rubrica:

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO**

CPF: **084.408.543-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:52:47 do dia 29/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

TCU Seja bem-vindo ao Sis

Relação de inabilitados Relação de

Certidão negativa de inabilitado processada!

Atenção: qualquer rasura ou eme

Fazer download

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 773
Proc. nº 07020112023
Rubrica:

Versão 2.4 Criado com ♥ usando Oracle APEX

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

JUNTADA DA PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

Pelo presente, junto aos autos do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070201/2023** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023-SRP**, a **PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA**, apresentada pela participante.

Bacabal, Estado do Maranhão, 29 de março de 2023.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro da CPL/CMB

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 175
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

AUTO POSTO BACABAL

V. X. DE MENESES FILHO LTDA CNPJ: 38.231.534/0001-00
RUA GETULIO VARGAS, N.º 979, CEP 65.700-000, CENTRO, BACABAL/MA

Ao
Ilmo. Sr.
Pregoeiro
CPL - Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Bacabal
Câmara Municipal de Bacabal
Bacabal/MA

PROPOSTA DE PRECOS READEQUADA

Encaminho planilha de proposta de preços readequada conforme solicitação:

Nº ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	Gasolina (Gasolina Comum)	11.250	Litro	R$ 5,47	R$ 61.537,50
2	Óleo Diesel (S-10)	15.000	Litro	R$ 5,59	R$ 83.850,00
RESERVADO PARA ME/EPP					
3	Gasolina (Gasolina Comum)	3.750	Litro	R$ 5,47	R$ 20.512,50
4	Óleo Diesel (S-10)	5.000	Litro	R$ 5,59	R$ 27.950,00
VALOR TOTAL					**R$193.850,00**
cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais					

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Condições de Pagamento: à vista.

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
Proprietário
Bacabal/MA, 29 de março de 2023

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL N. º 001/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 070201/2023
OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DO PREÂMBULO

No **vigésimo nono dia do mês de março de dois mil e vinte e três**, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL localizada na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA, reuniram-se em sessão pública o Pregoeiro **FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO** e Equipe de Apoio composta pelas servidoras **MAGNÓLIA DE PAIVA MENEZES** e **JORDANNA ANDREIA CHAVES FAÇANHA**, tudo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo em epígrafe. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas, rasuras ou ressalvas, a seguir indicados.

DA ABERTURA

Às 09h:00min (nove horas), o Pregoeiro deu início aos trabalhos fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos do Pregão, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se a presença de **01 (uma) empresa**. Após procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo licitante presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de proposta e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade.

DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento do licitante foi efetuado, obedecendo ao disposto no subitem do Edital. Ato contínuo, concluiu-se o credenciamento, ficando da seguinte forma:

Nº	EMPRESA	REPRESENTANTE	PORTE	JULGAMENTO
01	**V. X. DE MENESES FILHO LTDA** CNPJ n.º 38.231.534/0001-00	**VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO** CPF n.º 084.408.543-07 C. I. n.º 4936902 SSP/MA Proprietário	EPP	**CREDENCIADA**

Ato contínuo, o Pregoeiro requereu do licitante os dois Envelopes contendo a Proposta e os documentos de Habilitação.

DA PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL E COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS

Em seguida, passou-se à abertura do envelope contendo a Proposta de Preços da empresa participante. Na oportunidade foi esclarecido que a rubrica da documentação recebida seria realizada no final. Dando continuidade procedeu-se o exame de conformidade das propostas com os requisitos constantes do edital. A proposta apresentada foi aceita pelo pregoeiro.

DA FASE DE LANCES E NEGOCIAÇÃO DIRETA

A partir da classificação da proposta, foi realizado os lances conforme **MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO** em anexo.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

No curso das negociações direta com o licitante em busca de obter o menor preço possível o pregoeiro perguntou ao licitante de havia a possibilidade de baixar mais ainda os valores apresentados. Procedendo com a licitação ficando conforme **MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO**, que segue:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL /MA
HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023-SRP

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA. Data da realização do certame: 29/03/2023 - às: 09h:00hs (nove horas).

MAPA DE CLASSIFICAÇÃO E APURAÇÃO

EMPRESA 1: V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO				V. ESTIMADO	PROPOSTA DE PREÇOS	NEGOCIAÇÃO	PERCENTUAL DE ECONOMIA
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. UNITÁRIO	VLR. UNIT.	
1	Gasolina (Gasolina Comum)	11.250	Litro	R$ 5,78	R$ 5,78	**R$ 5,47**	5,36%
2	Óleo Diesel (S-10)	15.000	Litro	R$ 6,59	R$ 6,59	**R$ 5,79**	15,17%
3	Gasolina (Gasolina Comum)	3.750	Litro	R$ 5,78	R$ 5,78	**R$ 5,47**	5,36%
4	Óleo Diesel (S-10)	5.000	Litro	R$ 6,59	R$ 6,59	**R$ 5,79**	15,17%

HABILITAÇÃO

Dando prosseguimento aos trabalhos, o Pregoeiro abriu o envelope de habilitação da empresa classificada, sendo ela **V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00**, conforme o critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Feita à análise da documentação, foi verificado que a empresa **apresentou a documentação em conformidade com o exigido no edital, o Pregoeiro juntamente com os Membros da Equipe de Apoio declarou a empresa HABILITADA.** Em seguida, os documentos de habilitação da empresa foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos Membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição do presente sendo rubricado pelo mesmo.

RESULTADO

À vista da habilitação da empresa que apresentou o **MENOR PREÇO POR ITEM** em conformidade com as exigências do Edital, o Pregoeiro, declarou vencedora a empresa **V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00**, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO** sob CPF n.º 084.408.543-07 e C. I. n.º 4936902 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 3 e 4 com **Valor Total de R$ 193.850,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais).**

RECURSO ADMINISTRATIVO

Foi perguntado ao presente se desejavam apresentar recurso e o mesmo respondeu negativamente.

DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO

A partir de então fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para apresentação da Proposta Adequada da empresa vencedora.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e licitante presente.
Por fim, asseveramos que todos os despachos, pareceres, e demais documentos constantes no processo são de única e exclusiva responsabilidade de seus setores.

Bacabal, Estado do Maranhão, 29 de março de 2023.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL/CMB

MAGNÓLIA DE PAIVA MENEZES
Membro da Equipe de Apoio

JORDANNA ANDREIA CHAVES FAÇANHA
Membro da Equipe de Apoio

V. X. DE MENESES FILHO LTDA
CNPJ n.º 38.231.534/0001-00
VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
CPF n.º 084.408.543-07
Proprietário

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

PARECER TÉCNICO
(RELATÓRIO DA LICITAÇÃO)

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada no Prédio da Câmara Municipal de Bacabal na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este Parecer Técnico, Eu, **FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, Pregoeiro desta Câmara, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar a V.Exa. o **RELATÓRIO DA LICITAÇÃO** referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023**, que deu origem a licitação abaixo identificada:

1. DA LICITAÇÃO

1.1. Foi realizado processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial n.º 001/2023-SRP** com objeto de **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA**, no dia **29 de março de 2023 às 09h:00min (nove horas)**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 070201/2023**.

2. DA PUBLICAÇÃO

2.1. O aviso da licitação (resumo do edital) foi publicado de acordo com a legislação vigente, nos seguintes locais:

- Diário Oficial do Município Prefeitura;
- Portal da Transparência da Câmara Municipal de Bacabal;
- Jornal de Grande Circulação;
- Quadro de Avisos Localizado no Prédio desta Prefeitura.

4. DA ABERTURA

4.1. A sessão pública foi realizada na data prevista, com a presença da licitante:

- V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00.

5. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. As Propostas de Pregão foram abertas e colocadas a disposição das empresas para analisarem e rubricarem, conforme Ata da Sessão Pública do dia **29 de março de 2023 às 09h:00min (nove horas)**:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

6. DA FASE DE LANCE

6.1. A Fase de Lances foi realizada na data prevista no dia **29 de março de 2023**, com a presença das licitantes:

6.2. Finalizado a Fase de Lances, e de acordo com as exigências constantes do edital, a comissão deliberou:

6.2.1. Classificar em 1º (primeiro) lugar a empresa **V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00**, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO** sob CPF n.º 084.408.543-07 e C. I. n.º 4936902 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 3 e 4, totalizando um Valor Total de **R$ 193.850,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais)**;

7. DO PARECER TÉCNICO/RELATÓRIO PARA ADJUDICAÇÃO

7.1. A Comissão Permanente de Licitação através de seu Pregoeiro, deliberou:

7.1.1. Parecer Técnico/Relatório para Adjudicação para análise e posteriormente ao Parecer Jurídico Conclusivo, **ADJUDICAR** o objeto do certame a empresa Classificada em 1º (primeiro) lugar as empresas **V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00**, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO** sob CPF n.º 084.408.543-07 e C. I. n.º 4936902 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 3 e 4, totalizando um Valor Total de **R$ 193.850,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

8. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS

8.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Bacabal /MA;

8.2. Em caso de prorrogação contratual, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato;

8.3. Decreto Municipal n.º 682/2020, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Face ao exposto, esta Comissão passa as mãos de Vossa Excelência, o presente relatório para a devida apreciação.

Bacabal/MA, 31 de março de 2023.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro da CPL/CMB

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Presencial, subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993.

O Pregoeiro Oficial da **Câmara Municipal de Bacabal/MA,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº. 10.520/2002, em ato continuo o Pregoeiro resolve **ADJUDICAR** os itens do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP**, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

1. **V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00,** sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO** sob CPF n.º 084.408.543-07 e C. I. n.º 4936902 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 3 e 4, totalizando um Valor Total de **R$ 193.850,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais),** conforme abaixo:

ITEM	OBJETO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	Gasolina (Gasolina Comum)	Posto Bacabal	11.250	Litro	R$ 5,47
2	Óleo Diesel (S-10)	Posto Bacabal	15.000	Litro	R$ 5,59
RESERVADO PARA ME/EPP					
3	Gasolina (Gasolina Comum)	Posto Bacabal	3.750	Litro	R$ 5,47
4	Óleo Diesel (S-10)	Posto Bacabal	5.000	Litro	R$ 5,59

Bacabal/MA, 31 de março de 2023.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro da CPL/CMB

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Memorando n.º 013103/2023

Ao
Ilmo. Sr.
BENTO VIEIRA SOBRINHO
Procurador da CMB
Câmara Municipal de Bacabal
Bacabal/MA

ASSUNTO: Solicitação de Parecer Conclusivo.

Presado Senhor,

Pelo presente, estamos encaminhando a V.Sa, para exame e aprovação, através de **PARECER CONCLUSIVO**, referente ao procedimento do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070201/2023**, conforme preceitua o artigo 38, VI, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Bacabal/MA, 31 de março de 2023.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro da CPL/CMB

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP
INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, ATRAVÉS DO PREGOEIRO OFICIAL.

DIREITO. ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL. FINALIDADE REGISTRO DE PREÇOS. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL), DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**. ANÁLISE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. ART. 38, VI, LEI N.º 8.666/93.

I. RELATÓRIO

A Comissão Permanente de Licitação — CPL, por meio do Pregoeiro, Sr. **FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, solicita a esta Procuradoria Geral análise e emissão de parecer acerca do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA**.

Concluído o julgamento da licitação, o processo foi remetido a esta Procuradoria, para a análise dos aspectos jurídicos e emissão de parecer final, conforme preceitua o art. 38, inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir à administração municipal no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados no procedimento licitatório.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do artigo 38 da Lei nº. 8.666/93 examinou e aprovou as minutas do Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio constante dos autos.

II. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

De início, cumpre destacar o caráter estritamente jurídico do presente opinativo, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ou seja, a análise cingir-se-á à adequação jurídico-formal do procedimento licitatório em apreço aos ditames da legislação correlata.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Assim, considerações de índole técnica, como a escolha de produtos, serviços, projetos, avaliação de preços, avaliação de quantitativos, justificativa da contratação, bem como quaisquer juízos de conveniência e oportunidade envolvidos na contratação, por consistirem no próprio mérito administrativo, são de inteira e exclusiva responsabilidade do órgão consulente e, mais de perto, dos setores técnicos que lhe prestaram auxílio, não cabendo a este departamento atuar em substituição às suas doutas atribuições.

III. FASE EXTERNA DA LICITAÇÃO

Após a manifestação supracitada, a comissão de licitação deu início à fase externa do certame e providenciou a publicação do edital, na forma da lei, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4° V da Lei n° 10.520/02), observadas as determinações previstas no Art. 4°, incisos I a IV da Lei n° 10.520/02, senão, vejamos:

> *Art. 4° A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*
>
> *I - a convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em Jornal de grande circulação, nos termos do regulamento dc que trata o art. 2°;*
>
> *II - do aviso constarão a definição do objeto da licitação, a indicação do local, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a integra do edital;*
>
> *III - do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3°, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;*
>
> *IV - cópias do edital e do respectivo aviso serão colocadas à disposição de qualquer pessoa para consulta e divulgadas na forma da Lei no 9.755, de 16 de dezembro de 1998;*
>
> *V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis.*

Nos autos do processo cm análise, resta comprovado o cumprimento dos dispositivos legais supratranscritos.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

IV. SESSÃO PÚBLICA

A Sessão Pública da licitação na modalidade pregão, na sua forma presencial deverá seguir as regras impostas pela Lei Federal n°. 10.520/2002, em especial aos incisos VI a XX do Art. 4°, do referido diploma legal, que assim dispõe:

> *Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:*
>
> *VI - no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;*
>
> *VII - aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;*
>
> *VIII - no curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;*
>
> *IX - não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;*
>
> *X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas c parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;*
>
> *XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar,*

quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XII - encerrada a etapa competitiva c ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital;

XIII - a habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, e as Fazendas Estaduais e Municipais, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIV - os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XV - verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilita-tórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo decorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

> *XIX - o acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;*
>
> *XX - a falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.*

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame, ou, se for o caso, aprontas as providências que ainda devem ser adotadas pela Administração.

No dia **29 de março de 2023 às 09h:00min (nove horas)**, horário designado para a Abertura da Sessão Pública, visando a seleção da proposta mais vantajosa, foram iniciados os trabalhos, constatando-se a presença das empresas proponentes:

a) V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00

Conforme consta na Ata da Sessão, foi analisada a documentação de credenciamento da empresa participante do certame, após análise dos documentos de credenciamento o pregoeiro optou por credenciar as empresas, por apresentar documentação de acordo com o exigido no Edital, conforme ata da sessão:

a) V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00

Suplantada a fase de credenciamento, foi aberto os envelopes contendo a proposta da empresa credenciada. Conforme consta na Ata da Sessão, as propostas foram analisadas de acordo com os critérios previstos no Edital de licitação.

Finalizada a fase de análise da proposta, constatou-se que em tudo a empresa cumpriu as regras editalícias, sendo decidido, pelo Pregoeiro, a classificação da empresa, uma vez que apresentou proposta em conformidade com as exigências do Edital.

O Pregoeiro convocou a licitante para a fase de lances verbais para os itens da presente licitação, conforme preceitua o Art. 4°, incisos VII da Lei n° 10.520/2002 de 17 de julho de 2002. Dando continuidade aos trabalhos, seguindo a Fase de Lance e Fase de Negociação direta com a empresa classificada.

Superada a fase de lances verbais para os itens da presente licitação, foram analisados os documentos de habilitação apresentado pela empresa classificada **V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00**, a empresa ofertou preços mais vantajosos para a administração.

Finalizada a fase de habilitação, constatou-se que a **V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00**, apresentou a documentão conforme instrumento convocatório, dando como **HABILITADA**.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Após a constatação do cumprimento das regras habilitatória, a empresa foi declarada vencedora da licitação, conforme dispõe o art. 4°, inciso XV, da Lei n°. 10.520/2002. Assim sendo, o Pregoeiro gerou Relatório de Adjudicação, para após a emissão deste Parecer Conclusivo, adjudicar os itens a vencedora, conforme determina o Art. 4°, inciso XX da Lei n.° 10.520/2002.

V. CONCLUSÃO

Após análise completa do **PREGÃO PRESENCIAL n.° 001/2023-SRP**, verificasse que o procedimento licitatório cumpriu todas as etapas da fase externa previstas no artigo 4° da Lei n.° 10.520/2002.

Diante do exposto, não havendo recursos interpostos, não tendo sido constatado qualquer vício, tendo sido adjudicado o objeto a licitante vencedora, e ainda, o procedimento licitatório foi realizado na modalidade pregão, dando transparência, lisura, legalidade, moralidade e probidade ao processo, poderá ser **HOMOLOGADO** pela respectiva Autoridade Competente, o certame com o atendimento de todas as normas editalícias, determinando a contratação da vencedora, observados os prazos legais.

Destarte, a presente licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei n.° 10.520/2002, e Lei n.° 8.666/93, bem como suas alterações posteriores, dando condição satisfatória à homologação da proposta vencedora, isso se conveniente à Administração Municipal.

E como opino, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise jurídica desta Procuradoria.

Este parecer contém 6 (seis) laudas, todas rubricadas pelo signatário.

Encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção das providências cabíveis. Ressalto que a autoridade administrativa deverá zelar pela correta condução do processo administrativo submetido a exame, sendo de sua inteira responsabilidade a observância às normas legais de regência e às recomendações constantes do opinativo.

É o parecer.

Bacabal - MA, 04 de abril de 2023.

BENTO VIEIRA SOBRINHO
OAB/MA 14.065
Advogado
Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Bacabal

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

TERMO DE RECEBIMENTO DE AUTOS

Na sede da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CMB, recebi da Procuradoria Geral o **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023**, tendo como objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA**, com **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** com 06 (seis) laudas, subscrito pelo Procurador Jurídico deste Câmara Municipal de Bacabal, Sr. **BENTO VIEIRA SOBRINHO**, conforme Autos do Processo Administrativo.

Bacabal/MA, 05 de abril de 2023.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro da CPL/CMB

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Presencial, subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993.

A **Câmara Municipal de Bacabal/MA,** através de seu Pregoeiro o Sr. **FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP**, conforme abaixo:

1. **V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00**, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO** sob CPF n.º 084.408.543-07 e C. I. n.º 4936902 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 3 e 4, totalizando um Valor Total de **R$ 193.850,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais).**

Bacabal/MA, 05 de abril de 2023.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro da CPL/CMB

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023. PREGÃO PRESENCIAL n. º 001/2023-SRP. FINALIDADE: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA. A Câmara Municipal de Bacabal/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP, conforme abaixo: 1. V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO sob CPF n.º 084.408.543-07 e C. I. n.º 4936902 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 3 e 4. Bacabal, Estado do Maranhão, 05 de abril de 2023. FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO. Pregoeiro da CPL/CMB.

Câmara Municipal de Bacabal/MA

Este documento foi Publicado no Mural deste Câmara Municipal de Bacabal/MA.

Em, 05 / 04 / 2023

Nome: _____

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

LEGISLATIVO

BACABAL - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 003 :: QUARTA, 05 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

SUMÁRIO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 793
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

Descrição	Página
TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	
EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO	

TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023

PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, que regulamenta a modalidade Pregão em sua forma Presencial, subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993.

A **Câmara Municipal de Bacabal/MA,** através de seu Pregoeiro o Sr. **FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO,** no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP,** conforme abaixo:

1. **V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00,** sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO** sob CPF n.º 084.408.543-07 e C. I. n.º 4936902 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 3 e 4, totalizando um Valor Total de **R$ 193.850,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais).**

Bacabal/MA, 05 de abril de 2023.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO

Pregoeiro da CPL/CMB

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023. PREGÃO PRESENCIAL n. º

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 794
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

001/2023-SRP. FINALIDADE: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA. A Câmara Municipal de Bacabal/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP, conforme abaixo: 1. V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO sob CPF n.º 084.408.543-07 e C. I. n.º 4936902 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 3 e 4. Bacabal, Estado do Maranhão, 05 de abril de 2023. FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO. Pregoeiro da CPL/CMB.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BACABAL
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20230410 Bacabal - MA, 10/04/2023

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.bacabal.ma.gov.br/diario
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.bacabal.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: https://www.bacabal.ma.gov.br

Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO sob CPF n.º 084.408.543-07 e C. I. n.º 4936902 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 3 e 4. Bacabal, Estado do Maranhão, 05 de abril de 2023. FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO. Pregoeiro da CPL/CMB.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

MUNICIPIO DE BACABAL:06014351000138
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BACABAL:06014351000138
Dados: 2023.04.10 18:00:01 -03'00'

Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

Câmara Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023. PREGÃO PRESENCIAL n. º 001/2023-SRP. FINALIDADE: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA. A Câmara Municipal de Bacabal/MA, através de seu Pregoeiro o Sr. FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, juntamente com os Membros da Equipe de Apoio, torna público aos interessados, o resultado do PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP, conforme abaixo: 1. V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro,

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 795
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Memorando n.º 011005/2023-CMB

Bacabal/MA, 10 de abril de 2023.

Ao
Exmo. Sr.
MELQUIADES REIS VIEIRA NETO
Presidente da CMB
Câmara Municipal de Bacabal
Bacabal/MA

ASSUNTO: Despacho para Homologação.

Prezado Senhor,

Encaminhamos o **Processo Administrativo n.º 070201/2023**, que deu origem ao **Pregão Presencial n.º 001/2023-SRP**, referente ao **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA**, com sua devida **ADJUDICAÇÃO**, após Parecer Jurídico Conclusivo, para fins de **HOMOLOGAÇÃO.**

Informamos que as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Bacabal/MA.

Informamos ainda que, mediante Decreto Municipal n.º 692/2020, para registro de preços não se faz necessário de início a indicação de Dotação Orçamentária, que somente será exigida para formalização do Contrato ou outro Instrumento Hábil.

Atenciosamente,

FRANCISCO BRUNO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
Presidente da CPL/CMB

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal n.º 8.666, de 93, e considerando a manifestação positiva através de Parecer Jurídico Conclusivo da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de Bacabal/MA, referente ao Processo Licitatório da Câmara Municipal de Bacabal/MA, sendo ele o **Pregão Presencial n.º 001/2023-SRP**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023**.

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o **Pregão Presencial n.º 001/2023-SRP** para o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA**, tendo como vencedor a empresa:

1. **V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00**, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO** sob CPF n.º 084.408.543-07 e C. I. n.º 4936902 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 3 e 4, totalizando um Valor Total de **R$ 193.850,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Bacabal/MA, 12 de abril de 2023.

MELQUIADES REIS VIEIRA NETO
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DA HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023. **OBJETO**: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA. Homologado o procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP**, para que foi **ADJUDICADO**, em favor da empresa **V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00**, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO** sob CPF n.º 084.408.543-07 e C. I. n.º 4936902 SSP/MA, vencedor dos itens 1, 2, 3 e 4, totalizando um Valor Total de **R$ 193.850,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais)**, produza seus efeitos jurídicos. **MELQUIADES REIS VIEIRA NETO** – Presidente da CMB, Bacabal/MA, 12 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Bacabal/MA

Este documento foi Publicado no Mural deste Câmara Municipal de Bacabal/MA.

Em, 12 / 04 / 2023

Nome:

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, situada na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.627.716/0001-37, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **MELQUIADES REIS VIEIRA NETO**, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender a demanda da Câmara Municipal de Bacabal considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023-SRP**, convoca a empresa **V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00**, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO** sob CPF n.º 084.408.543-07 e C. I. n.º 4936902 SSP/MA, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023-SRP**.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 04 de abril de 2023.

MELQUIADES REIS VIEIRA NETO
Presidente
GERENCIADOR

RECEBI EM, 04 / 04 / 2023

V. X. DE MENESES FILHO LTDA
CNPJ n.º 38.231.534/0001-00

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202307020101/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070201/2023

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, situada na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.627.716/0001-37, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **MELQUIADES REIS VIEIRA NETO**, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023-SRP**, para **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA**, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar os preços das empresas signatárias, vencedora abaixo identificada, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

RESOLVE

Registrar os preços do fornecimento proposto pela empresa **V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00**, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO** sob CPF n.º 084.408.543-07 e C. I. n.º 4936902 SSP/MA, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), por item, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro – O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de **12 (doze) meses**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por objeto o **Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA,** de acordo com as especificações contidas no **ANEXO I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023-SRP,** que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023**.

Parágrafo Segundo – Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO I** deste instrumento, podendo os Órgãos Solicitantes promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses,** contado a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – O gerenciamento deste instrumento caberá ao **Presidente da CMB,** conforme previsto no Edital e no Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados, as especificações dos objetos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais, encontram-se elencados no(s) **ANEXO(S)** desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DOS LOCAIS E PRAZOS

Parágrafo Primeiro – As Contratadas ficam obrigadas a prestarem os fornecimentos, em conformidade com a Ordem de Fornecimentos emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o fornecimento deverá ser de forma imediata após solicitação autorizada e a comprovação se dará através de Requisição de Abastecimento, de acordo com o Termo de Referência (**ANEXO I**) do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação-financeira inicial deste instrumento;

Parágrafo Segundo – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

Parágrafo Terceiro – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador, solicitará ao Fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo no mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo Órgão Gerenciador, quando:

a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na Ata;

c) Houver solicitação dos Órgãos Participantes, devidamente justificadas, em razão de inexecução parcial ou total de Ordem de Fornecimento decorrente deste registro;

d) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelos Órgãos Participantes ou pelo Órgão Gerenciador;

e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência;

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela;

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão Gerenciador, facultando-se à este, neste caso, a aplicação as penalidades cabíveis.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

Parágrafo Primeiro - O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e no Termo de Referência;

Parágrafo Segundo - É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade;

Parágrafo Terceiro - O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto Municipal, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame

licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019 e Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Art. 20º, § 3º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quarto - As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, conforme Art. 20º, § 4º do Decreto Municipal n.º 692/2020;

Parágrafo Quinto - Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei n.º 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P);

Parágrafo Sexto - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;

Parágrafo Sétimo - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;

Parágrafo Oitavo - Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Primeiro – O Órgão Gerenciador fará publicar o extrato da presente Ata de Registro de Preços – ARP no Diário Oficial do Município e no quadro de avisos da **Câmara Municipal de Bacabal/MA** após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termos Aditivos ou Apostilamentos, a presente Ata de Registro de Preços – ARP, conforme o caso;

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata;

Parágrafo Terceiro – Poderá haver modificações no fornecimento caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**;

Parágrafo Quarto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, e as Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CADASTRO RESERVA

Parágrafo Primeiro – Em decorrência das propostas e lances apresentados e homologados no certame licitatório, ficam registrados, para contratações futuras, os preços unitários e respectivos fornecedores classificados, conforme Decreto Municipal n.º 692/2020.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Parágrafo Primeiro – Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Bacabal/MA, 14 de abril de 2023

MELQUIADES REIS VIEIRA NETO
Presidente
GERENCIADOR

V. X. DE MENESES FILHO LTDA
CNPJ n.º 38.231.534/0001-00
VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
CPF n.º 084.408.543-07
C. I. n.º 4936902 SSP/MA
Proprietário
DETENTOR

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

ANEXO I

REF.:
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202307020101/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070201/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Este documento é parte integrante da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202307020101/2023**, tendo como participante Câmara Municipal de Bacabal e a empresa que tive seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA DETENTORA

EMPRESA: V. X. DE MENESES FILHO LTDA	
CNPJ: 38.231.534/0001-00	**Telefone/Fax:** (99) 8222-0636
Endereço: Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA	**E-mail:** valderiximenes@hotmail.com

QUADRO 2 – OBJETOS REGISTRADO

ITEM	OBJETO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
AMPLA CONCORRÊNCIA						
1	Gasolina (Gasolina Comum)	Posto Bacabal	11.250	Litro	R$ 5,47	R$ 61.537,50
2	Óleo Diesel (S-10)	Posto Bacabal	15.000	Litro	R$ 5,59	R$ 83.850,00
RESERVADO PARA ME/EPP						
3	Gasolina (Gasolina Comum)	Posto Bacabal	3.750	Litro	R$ 5,47	R$ 20.512,50
4	Óleo Diesel (S-10)	Posto Bacabal	5.000	Litro	R$ 5,59	R$ 27.950,00
VALOR TOTAL (R$)						**R$193.850,00**
cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta reais						

Bacabal/MA, 14 de abril de 2023

MELQUIADES REIS VIEIRA NETO
Presidente
GERENCIADOR

V. X. DE MENESES FILHO LTDA
CNPJ n.º 38.231.534/0001-00
VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
CPF n.º 084.408.543-07
C. I. n.º 4936902 SSP/MA
Proprietário
DETENTOR

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202307020101/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070201/2023
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, situada na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.627.716/0001-37, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **MELQUIADES REIS VIEIRA NETO**, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender a demanda da Câmara Municipal de Bacabal e a empresa **V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00**, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO** sob CPF n.º 084.408.543-07 e C. I. n.º 4936902 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP**.

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA DETENTORA

EMPRESA: V. X. DE MENESES FILHO LTDA	
CNPJ: 38.231.534/0001-00	**Telefone/Fax:** (99) 8222-0636
Endereço: Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA	**E-mail:** valderiximenes@hotmail.com

QUADRO 2 – OBJETOS REGISTRADO

ITEM	OBJETO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	Gasolina (Gasolina Comum)	Posto Bacabal	11.250	Litro	R$ 5,47
2	Óleo Diesel (S-10)	Posto Bacabal	15.000	Litro	R$ 5,59
RESERVADO PARA ME/EPP					
3	Gasolina (Gasolina Comum)	Posto Bacabal	3.750	Litro	R$ 5,47
4	Óleo Diesel (S-10)	Posto Bacabal	5.000	Litro	R$ 5,59

MELQUIADES REIS VIEIRA NETO. Presidente. **GERENCIADOR. V. X. DE MENESES FILHO LTDA**. CNPJ n.º 38.231.534/0001-00. **VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO**. Proprietário. **DETENTOR.** Bacabal/MA, 14 de abril de 2023.

Câmara Municipal de Bacabal/MA

Este documento foi Publicado no Mural deste Câmara Municipal de Bacabal/MA.

Em, 14 / 04 / 2023

Nome: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE BACABAL
DIÁRIO OFICIAL
PODER EXECUTIVO
Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20230418 Bacabal - MA, 18/04/2023

EXPEDIENTE
O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.
ACERVO
As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.bacabal.ma.gov.br/diario
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse https://www.bacabal.ma.gov.br/diario.
As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.
ENTIDADE
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: https://www.bacabal.ma.gov.br

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 807
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

Câmara Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202307020101/2023. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070201/2023. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. Pelo presente instrumento, a CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA, situada na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.627.716/0001-37, neste ato representado pelo Presidente, Sr. MELQUIADES REIS VIEIRA NETO, conforme doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, para atender a demanda da Câmara Municipal de Bacabal e a empresa V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO sob CPF n.º 084.408.543-07 e C. I. n.º 4936902 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP. OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA DETENTORA

EMPRESA: V. X. DE MENESES FILHO LTDA	
CNPJ: 38.231.534/0001-00	**Telefone/Fax:** (99) 8222-0636
Endereço: Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA	**E-mail:** valderiximenes@hotmail.com

QUADRO 2 - OBJETOS REGISTRADOS

ITEM	OBJETO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	Gasolina (Gasolina Comum)	Posto Bacabal	11.250	Litro	R$ 5,47
2	Óleo Diesel (S-10)	Posto Bacabal	15.000	Litro	R$ 5,59
RESERVADO PARA ME/EPP					
3	Gasolina (Gasolina Comum)	Posto Bacabal	3.750	Litro	R$ 5,47
4	Óleo Diesel (S-10)	Posto Bacabal	5.000	Litro	R$ 5,59

MELQUIADES REIS VIEIRA NETO. Presidente. GERENCIADOR. V. X. DE MENESES FILHO LTDA. CNPJ n.º 38.231.534/0001-00. VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO. Proprietário. DETENTOR. Bacabal/MA, 14 de abril de 2023.

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

LEGISLATIVO

BACABAL - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 010 :: SEXTA, 14 DE ABRIL DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 808
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

SUMÁRIO

Descrição — Página

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 1

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202307020101/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 070201/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, situada na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.627.716/0001-37, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **MELQUIADES REIS VIEIRA NETO**, conforme doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender a demanda da Câmara Municipal de Bacabal e a empresa **V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00**, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO** sob CPF n.º 084.408.543-07 e C. I. n.º 4936902 SSP/MA, que teve seu preço registrado, em face à realização do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP.**

OBJETO: Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA DETENTORA

EMPRESA: V. X. DE MENESES FILHO LTDA	
CNPJ: 38.231.534/0001-00	**Telefone/Fax:** (99) 8222-0636
Endereço: Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA	**E-mail:** valderiximenes@hotmail.com

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 809
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

QUADRO 2 – OBJETOS REGISTRADO

ITEM	OBJETO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.
AMPLA CONCORRÊNCIA					
1	Gasolina (Gasolina Comum)	Posto Bacabal	11.250	Litro	R$ 5,47
2	Óleo Diesel (S-10)	Posto Bacabal	15.000	Litro	R$ 5,59
RESERVADO PARA ME/EPP					
3	Gasolina (Gasolina Comum)	Posto Bacabal	3.750	Litro	R$ 5,47
4	Óleo Diesel (S-10)	Posto Bacabal	5.000	Litro	R$ 5,59

MELQUIADES REIS VIEIRA NETO. Presidente. **GERENCIADOR. V. X. DE MENESES FILHO LTDA.** CNPJ n.º 38.231.534/0001-00. **VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO.** Proprietário. **DETENTOR.** Bacabal/MA, 14 de abril de 2023.

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Memorando n.º 010805/2023-CMB

Bacabal/MA, 08 de maio de 2023.

Ao
Ilmo. Sr.
IVANIR RITTA DE LIMA
Contador da CMB
Câmara Municipal de Bacabal
Bacabal/MA

ASSUNTO: Solicitação de informação de disponibilidade orçamentária e rubrica para realização de despesa da Câmara Municipal de Bacabal/MA.

Prezado Senhor,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **Pregão Presencial n.º 001/2023-SRP**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 130201/2023**, cujo objeto é o **Fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA**.

O Valor Total para contratação é de **R$ 48.462,50 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Atenciosamente,

MELQUIADES REIS VIEIRA NETO
Presidente da CMB

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Memorando n.º 010905/2023/DC-CMB

Ao
Exmo. Sr.
MELQUIADES REIS VIEIRA NETO
Presidente da CMB
Câmara Municipal de Bacabal
Bacabal (MA)

ASSUNTO: Dotação Orçamentária e Impacto Orçamentário

Prezado Sr.,

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a presente despesa do **Fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA**, conforme abaixo:

01 CAMARA MUNICIPAL DE BACABAL
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Bacabal (MA), 09 de maio de 2023.

IVANIR RITTA DE LIMA
CRC/MA N.º 008149/O-4
Contador da CMB

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2023 em que ocorrerá a despesa, cujo objeto é o **Fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA**, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro nos elementos de despesa **3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO** é de **0,64%.**

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Bacabal (MA), 09 de maio de 2023.

IVANIR RITTA DE LIMA
CRC/MA N.º 008149/O-4
Contador da CMB

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar n° 101/2000)

OBJETO: Fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA.

Na qualidade de Ordenador de Despesas da **Câmara Municipal de Bacabal/MA, DECLARO**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da lei complementar n° 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Bacabal/MA, 10 de maio de 2023.

MELQUIADES REIS VIEIRA NETO
Presidente

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Bacabal/MA, vem através deste, convocar a empresa **V. X. DE MENESES FILHO LTDA inscrita sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00**, para assinatura do Termo de Contrato Administrativo, juntamente a Câmara Municipal de Bacabal/MA, referente ao **Fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA**.

O represente legal da empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08h:00min (oito horas) às 13h:00min (treze horas), ou assinar eletronicamente com certificado digital ICP-Brasil munido dos seguintes documentos:

SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Estatuto ou Contrato Social que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição.

PROCURADOR: Cédula de Identidade ou documento equivalente e Instrumento Público ou Particular de Mandato (procuração), outorgando expressamente poderes para emitir declarações, receber intimação, assinar termo de contrato, dar e receber quitação, assim como praticar todos os demais atos em nome da empresa contratada. (Nesta hipótese, a procuração fará parte integrante do contrato, independentemente de transcrição).

No ato da assinatura do contrato, a empresa deverá comprovar que está em dia com a Documentação de Habilitação, demonstrando a manutenção das condições de Habilitação, conforme instrumento convocatório.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Bacabal/MA, 11 de maio de 2023.

MELQUÍADES REIS VIEIRA NETO
Presidente da CMB
Responsável Legal pela ***CONTRATANTE***

RECEBI EM, 11 / 05 / 2023

V. X. DE MENESES FILHO LTDA
CNPJ n.º 38.231.534/0001-00

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL SOB NOME EMPRESARIAL DE "V. X DE MENESES FILHO EIRELI"

VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO, Brasileiro, natural de Bacabal – MA, solteiro, data de nascimento 18/10/2001, Empresário, portador do CPF: 084.408.543.07,Carteira Identidade nº 4.936.902 SSP/PI, residente e domiciliado Rua Osvaldo Cruz nº 1186, Bairro Centro, Bacabal – MA, CEP: 65700-000, por esse instrumento constitui empresa individual de responsabilidade Limitada, que girará sob o nome empresarial **"V. X DE MENESES FILHO EIRELI",** terá sede e domicilio na Rua Getúlio Vargas nº 979, centro, Bacabal – MA, CEP: 65.700-000, **(art.997, II,** CC/2002).

CLAUSULA PRIMEIRA - O capital será R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEGUNDA -A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a firma social de **"V. X DE MENESES FILHO EIRELI".**

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem sediada Rua Getúlio Vargas nº 979, centro, Bacabal – MA, CEP: 65.700-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - Prazo de duração da empresa será indeterminado

CLÁUSULA QUINTA - Seu objeto social é:

CNAE: 4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
CNAE: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
CNAE: 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
CNAE: 4729-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIÊNCIA
CNAE: 4635-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
CNAE: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4930-2/01 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
CNAE: 4784-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
CNAE: 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
CNAE: 0161-0/99 - ATIVIDADES DE APOIO À AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (FORNECIMENTO MAQUINA AGRICOLA COM OPERADOR)
CNAE: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
CNAE: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 816
Proc. nº 07020117023
Rubrica:

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO EMPRESA INDIVIDUAL SOB NOME EMPRESARIAL DE "V. X DE MENESES FILHO EIRELI"

CLÁUSULA SEXTA - A empresa será administrada por seu titulara Srº. **VALDERI XIMENES DE MENEZES FILHO**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA SETIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA - PORTE EMPRESARIAL O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA NONA - Declara a titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA - A responsabilidade da titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência

contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Bacabal – MA., 29 de Julho de 2020

VALDERI XIMENES DE MENEZES FILHO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 817
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V. X. DE MENESES FILHO EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
08440854307	VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2020 13:18 SOB Nº 21600158451.
PROTOCOLO: 200580892 DE 26/08/2020 12:45.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003903869. NIRE: 21600158451.
V. X. DE MENESES FILHO EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 818
Proc. nº 070 2011 2023
Rubrica:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO

FILIAÇÃO
VALDERI XIMENES DE MENESES E PENÉLOPE ARAÚJO DE CARVALHO MENESES

DATA NASCIMENTO: 16/10/2001
ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA
FATOR RH:
NATURALIDADE: BACABAL - MA
OBSERVAÇÃO:

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 084.4354307 DNI: P-008 VIA-02
REGISTRO GERAL: 038015152009-1 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/08/2020
REGISTRO CIVIL:
NASC. N.57.516, FLS. 35 V, LIV. 64 BACABAL MA 3 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC.: CTPS / SERIE / UF:
RIS / PIS / PASEP / IDENTIDADE PROFISSIONAL:
CERT. MILITAR:
CNH: CNS:

MA8110347S5

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 819
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

CERTJUDONE-SJDBC - 1252023
Código de validação: E734F2D6B1

Número da guia: 23050801001462932.

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL** contra **V. X. DE MENESES FILHO LTDA - ME, Sociedade Empresária Limitada, com nome fantasia "POSTO BACABAL", inscrita no CNPJ Nº 38.231.534/0001-00, estabelecida na Rua Getúlio Vargas, nº 979, Centro, Bacabal/MA.**

CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deu simar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 16 de março de 2023.

OBSERVAÇÕES:
1. Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.
3. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. A existência ou inexistência de ação informada nessa certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição de Bacabal
Matrícula 117689

Documento assinado. BACABAL, 16/03/2023 12:20 (JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 820
Proc. nº 07020112023
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 019537/23 **Data da** 20/03/2023 10:46:22

Inscrição Estadual: 126607893 **CPF/CNPJ:** 38231534000100

Razão Social: V X DE MENESES FILHO LTDA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 979 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)982220636 **Município:** BACABAL **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2023 10:46:22

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 821
Proc. nº 0702/01/2023
Rubrica:

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V. X. DE MENESES FILHO LTDA
CNPJ: 38.231.534/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:22 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2023.
Código de controle da certidão: **771A.AE62.C195.5FE9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 822
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V. X. DE MENESES FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 38.231.534/0001-00
Certidão nº: 11699593/2023
Expedição: 20/03/2023, às 10:57:26
Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V. X. DE MENESES FILHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.231.534/0001-00, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 823
Proc. nº 07020112023
Rubrica:

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 058659/23 **Data da** 20/03/2023 10:57:16

Inscrição Estadual: 126607893 **CPF/CNPJ:** 38231534000100

Razão Social: V X DE MENESES FILHO LTDA

Endereço: RUA GETULIO VARGAS, 979 CEP: 65700000 - CENTRO

Telefone: (99)982220636 **Município:** BACABAL **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/03/2023 10:57:16

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 824
Proc. nº 070201/2023
Rubrica:

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.231.534/0001-00
Razão Social: V X DE MENESES FILHO EIRELI
Endereço: R GETULIO VARGAS 979 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/05/2023 a 30/05/2023

Certificação Número: 2023050101505014400043

Informação obtida em 11/05/2023 11:46:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 825
Proc. nº 07020/2023
Rubrica:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, S/N - CENTRO
CNPJ 06.014.351/0001-38

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA Nº 328/2023

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte **V. X. DE MENESES FILHO EIRELI ME**, inscrito no cadastro municipal de nº **41438**, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desra Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Código de Cadastro
41438

Contribuinte
V. X. DE MENESES FILHO EIRELI ME

CPF/CNPJ
38.231.534/0001-00

Logradouro
RUA GETULIO VARGAS, 979, , CEP - 65700-000

Bairro
CENTRO

Cidade
BACABAL

UF
MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura: Inscr Municipal: 902553 Inscr Estadual: Data Encerramento:

Atividade: 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: RAIMUNDO FLOR DE ARRUDA

Emitida às 11:05:57 do dia 11/05/2023 11:05:57

Válida até 10/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número 1QDUU2B

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsaulcert

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 826
Proc. nº 07/02/2023
Rubrica:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BACABAL- MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RUA 15 DE NOVEMBRO, 229 - CENTRO, BACABAL - MA
06014351000138

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 1091/2023

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **V. X. DE MENESES FILHO EIRELI ME**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/07/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituido anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Código de Cadastro
41438

Contribuinte
V. X. DE MENESES FILHO EIRELI ME

CPF/CNPJ
38.231.534/0001-00

Logradouro
RUA GETULIO VARGAS, 979, , CEP - 65700-000

Bairro
CENTRO

Cidade
BACABAL

UF
MA

Finalidade da Certidão
REGULARIDADE JUNTO A FAZENDA MUNICIPAL

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665.

Usuário: RAIMUNDO FLOR DE ARRUDA

Emitida 11/05/2023 11:05:11

Válida até 10/07/2023

Código de Controle da Certidão/Número G8LE17F

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulte a autenticidade desta certidão em http://bacabal.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 07020101/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023
PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202307020101/2023

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI A **CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA** E A EMPRESA **V. X. DE MENESES FILHO LTDA SOB CNPJ n.º 38.231.534/0001-00**, PARA **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL), DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA.**

Por este instrumento, o **CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, situada na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.627.716/0001-37, neste ato representado pelo seu Presidente o Sr. **MELQUIADES REIS VIEIRA NETO**, portador do CPF n.º 427.553.873-00 e RG n.º 475014952 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00**, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO** sob CPF n.º 084.408.543-07 e C. I. n.º 4936902 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de Contrato Administrativo para o **Fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 070201/2023**, com fundamento na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 1.384/2019, Decreto Municipal n.º 692/2020, Decreto Municipal n.º 578/2017 alterado pelo Decreto Municipal n.º 607/2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o **Fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA,** consoante do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP**, conforme se acha discriminado no **ANEXO I**, o qual faz parte integrante e inseparável deste edital.

1.2 Discriminação do objeto e valores da Proposta de Preços:

ITEM	OBJETO	MARCA	QUANT.	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
RESERVADO PARA ME/EPP						
3	Gasolina (Gasolina Comum)	Posto Bacabal	3.750	Litro	R$ 5,47	R$ 20.512,50
4	Óleo Diesel (S-10)	Posto Bacabal	5.000	Litro	R$ 5,59	R$ 27.950,00
VALOR TOTAL (R$)						R$ 48.462,50

quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1 Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP** e seus anexos, a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 202307020101/2023** e a Proposta de Preços da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 O fornecimento de combustível deverá estar disponibilizado à **CONTRATANTE** imediatamente após a assinatura do **CONTRATO**;

3.2 A fornecimento se dará de forma imediata após solicitação autorizada e a comprovação se dará através de Requisição de Abastecimento;

3.3 O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível da **CONTRATADA**, no endereço indicado na proposta;

3.4 A **CONTRATANTE** encaminhará seus veículos até o posto de abastecimento, dentro do horário de funcionamento deste, o qual não poderá ser inferior ao intervalo de horário das 7 (sete) às 21 (vinte e uma) horas;

3.5 A **CONTRATADA** fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Requisição de Abastecimento", conforme modelo previamente apresentado pela **CONTRATANTE** e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado;

3.6 A "Requisição de Abastecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento e assinada por funcionário do posto que executar o fornecimento;

3.7 O combustível será recusado no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição;

3.8 Os objetos estarão sujeitos à aceitação pela Câmara Municipal de Bacabal/MA, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) objeto(s) não esteja(am) de acordo com o especificado;

3.9 O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado a partir do recebimento pela **CONTRATADA** da formalização da recusa pela **CONTRATANTE**, arcando a **CONTRATADA** com os custos dessa operação, inclusive os de reparação;

3.10 Para o abastecimento dos veículos, deverá ser especificado o quantitativo em litros do combustível fornecido, no preenchimento da requisição, bem como deverá ser fornecido o devido comprovante;

3.11 Em caso de panes, falta do combustível, casos fortuitos ou de força maior, a **CONTRATADA** deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 1 **(uma) hora**, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pela **CONTRATANTE**, sob pena de sofrer as sanções previstas no contrato;

3.12 O fornecimento a ser prestado estará sujeito à variação, conforme as necessidades da Administração Pública e a disponibilidade de recursos ou preço de oferta, por meio de Termo Aditivo, obedecido os limites legais.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 A **CONTRATANTE** em cumprimento ao disposto na presente cláusula pagará à **CONTRATADA** pelo Fornecimento do objeto deste contrato, o Valor Global de **R$ 48.462,50 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**;

4.2 O cronograma de desembolso será sob demanda, conforme quantitativo solicitado, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.3 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

5.1 O preço pactuado no **item 4.1** será pago até o **30º (trigésimo) dia,** do Fornecimento do objeto, após a liberação do pedido, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pela **Câmara Municipal de Bacabal/MA**, acompanhada das certidões abaixo:

a) Para com a **Fazenda Federal**, por meio da **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União**, assim como a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014, emitida pela Secretaria da Receita Federal, da sede ou domicílio do licitante;

b) Para com a **Fazenda Estadual**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual e **Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado**, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou domicílio do licitante;

c) Para com a **Fazenda Municipal,** por meio de **Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa**, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal e Certidão Negativa ou **Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município**, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou domicílio do licitante;

d) **Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

e) Para com a **Justiça Trabalhista**, por meio de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

f) A nota fiscal deverá ser apresentada, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, da data do pagamento;

g) O pagamento do objeto deste contrato, será efetuado, mediante crédito em conta corrente indicada pela **CONTRATADA**.

5.2 Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária;

5.3 No valor a ser pago pelo fornecimento, compreende todos os serviços necessários à plena execução do objeto da Cláusula Terceira, abrangendo todas as despesas ao mesmo, concernentes diretas ou indiretas a materiais, mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, impostos, taxas e licença, custos diretos, indiretos e, enfim, quaisquer outras, ainda que não citadas, sendo a única remuneração devida ao cumprimento das obrigações ora assumidas.

5.4 Os preços estabelecidos neste contrato são fixos e irreajustáveis pelo prazo de **12 (doze) meses**, podendo ser revistos a qualquer tempo, se for o caso de desequilíbrio econômico e financeiro, na forma da Lei;

5.4.1 No caso de prorrogação do contrato, e se couber reajuste, este observará a variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, mantido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e só incidirá sobre os itens que não tenham sofrido revisão ou repactuação.

5.4.1.1. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da **CONTRATADA**;

5.4.1.1.1. Caso a **CONTRATADA** não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito;

5.4.1.1.2. Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato.

5.4.1.2. O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da **CONTRATADA**, nos termos do **item 5.4.1** desta cláusula.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

6.1 A **CONTRATADA** responderá pela qualidade do objeto, que deverá obedecer rigorosamente às regras contidas no **PREGÃO**;

6.2 O Fornecimento em desacordo com as disposições do presente contrato será devolvido à **CONTRATADA,** cabendo a esta providenciar substituição de acordo com as especificações contidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP,** e seus anexos, sendo de sua inteira responsabilidade, todas as despesas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

7.1 A **CONTRATANTE** poderá solicitar modificações, acréscimos ou no fornecimento do objeto deste contrato, desde que, após consulta à **CONTRATADA**, as mesmas sejam consideradas viáveis;

7.2 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993;

7.3 A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

7.3.1 As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na Cláusula Quarta, não excederão a 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

7.4 Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na Cláusula Quarta ou no prazo do fornecimento será acordado ajuste apropriado, que deverá ser formalizado, através do Termo Aditivo, obedecendo ao prazo de convocação estipulado pela Administração, consoante o Art. 64, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA CESSÃO DO CONTRATO

8.1 A **CONTRATADA** não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o presente contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Sem prejuízo de outras sanções previstas no **EDITAL**, a empresa vencedora ficará sujeita às seguintes deliberações pelo inadimplemento:

9.1.1 Ressalvados os casos de força maior, ou fortuito devidamente comprovados, estará sujeita a **CONTRATADA** além das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/02, pelo descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, as seguintes penalidades:

9.1.1.1 A não observância do prazo da execução do fornecimento pela **CONTRATADA**, implicará em multa moratória, não compensatória de 0,33% (trinta e três décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), independentemente das sanções legais, que possam ser aplicadas, de acordo com os Artigos 86, 87 e 88, da Lei Federal n.º 8.666/93, salvo se o prazo for prorrogado pela **CONTRATANTE**.

9.1.2 Findo o prazo de entrega do objeto do pregão pelo vencedor e não cumprida a obrigação, sem apresentação de justificativa coerente, o empenho e outros atos expedidos pela **Câmara Municipal de Bacabal/MA** serão tornados sem efeito;

9.1.3 A aplicação das multas dar-se-á cumulativamente, à medida que cada cláusula deixar de ser cumprida;

9.1.4 As multas estabelecidas nesta cláusula serão consideradas dívida líquida e certa e deverão ser pagas em até **30 (trinta) dias**, contados da sua cobrança, decorrido este prazo, tais multas serão descontadas de qualquer importância devida à **CONTRATADA**, ou ainda, cobradas judicialmente, servindo para tanto o presente instrumento como título executivo extrajudicial;

9.1.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a **Câmara Municipal de Bacabal/MA** poderá, além da aplicação das multas previstas nos itens anteriores, aplicar as penalidades de advertência e suspensão temporária de participação em licitações, além do impedimento do contrato;

9.1.6 O valor da multa, será descontado de qualquer fatura ou crédito existente em favor da **CONTRATADA**, perante a **Câmara Municipal de Bacabal/MA** nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** que tenha sido multada, antes de pagar ou relevada multa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA

10.1 A **CONTRATADA** obriga-se a:

10.1.1 A **CONTRATADA** é responsável exclusiva pelo fornecimento do objeto constante da Cláusula Primeira combinada com a Terceira, respondendo diretamente pelos danos que por si, seus prepostos ou empregados causarem, por dolo ou culpa a **Câmara Municipal de Bacabal/MA** ou a terceiros;

10.1.2 Os danos e prejuízos serão ressarcidos a **CONTRATANTE,** no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas da notificação administrativa à **CONTRATADA**, sob pena de multa;

10.1.3 De acordo com o disposto neste contrato e a fim de atender ao bom desempenho das obrigações pactuadas, a **CONTRATADA** obriga-se a entregar a **CONTRATANTE,** o objeto de forma regular na mesma quantidade contratada;

10.1.4 Fornecer o objeto mencionado na Cláusula Primeira, objeto deste contrato, em conformidade com as normas, recomendações expedidas pela **CONTRATANTE** e especificações constantes de sua proposta, que fará parte integrante deste instrumento;

10.1.5 A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer o objeto licitado de acordo com as especificações constantes no **Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP**.

10.2 A **CONTRATANTE** obriga-se a:

10.2.1 Exigir que a **CONTRATADA,** fornecer o objeto em estrita obediência ao previsto no edital;

10.2.2 Aplicar as penalidades à **CONTRATADA** pela inobservância das disposições contidas no documento contratual;

10.2.3 Conferir e atestar a fatura emitida pela **CONTRATADA**, e após constatar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, providenciar o competente pagamento;

10.2.4 Comunicar à **CONTRATADA**, todo e qualquer problema referente ao contrato, ficando aquela obrigada a reparar aquilo que foi denunciado, sem ônus a **CONTRATANTE**;

10.2.5 Glosar as faturas correspondente(s) ao(s) fornecimento(s) prestado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1 O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela **CONTRATANTE,** independentemente de qualquer aviso, ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

11.1.1 Inadimplemento de qualquer cláusula deste contrato;

11.1.2 Falência ou recuperação judicial, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial;

11.1.3 Subcontratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato;

11.1.4 Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado;

11.1.5 Recusa na substituição dos materiais, rejeitados pela **CONTRATANTE**.

11.2 Ocorrendo rescisão do contrato por inadimplência da **CONTRATADA**, fica assegurada a **CONTRATANTE** o direito de imitir-se liminarmente na posse do produto já pago, que esteja sob a guarda ou em poder da **CONTRATADA**, e de ceder o contrato a quem entender, independentemente de qualquer consulta ou interferência da **CONTRATADA**:

11.2.1 Rescindindo o contrato nos termos previstos nesta cláusula, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzida as multas e despesas decorrentes da inadimplência, ou a **CONTRATADA** restituirá à **CONTRATANTE** às importâncias já recebidas;

11.2.2 A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

12.1 O preço estabelecido no **item 4.1**, inclui todos os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que após a assinatura deste contrato venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicaram na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso;

12.2 Será de responsabilidade da **CONTRATADA** o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, inclusive para fiscais, de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato;

12.3 A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pela devolução à **CONTRATANTE,** das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidas, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativas ao objeto do presente contrato, proveniente da alteração de legislação pertinente;

12.4 Na hipótese de a **CONTRATANTE** vir a ser autuada, notificada ou intimada, em virtude do não pagamento pela **CONTRATADA**, à época própria, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter quaisquer pagamentos devido à **CONTRATADA** até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada:

12.4.1 As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem correção.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CASO FORTUITO OU DE FORÇA MAIOR

13.1 Quaisquer atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos ou infrações às disposições deste contrato pela **CONTRATADA**, somente serão considerados como excludentes de responsabilidade e multas contratuais, se resultarem de caso fortuito ou de força maior, desde que atinjam direta e comprovadamente, o objeto do presente contrato:

13.1.1 A **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito e comprovar qualquer evento de caso fortuito ou de força maior, no prazo de 10 (dez) dias de sua ocorrência, sob pena de decair do direito de invocar o disposto no **item 13.1**;

13.1.2 Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, como tal reconhecido pela **CONTRATADA**, será concedida prorrogação nos prazos contratuais, a ser acordada entre as partes, para o restabelecimento das condições normais de fornecimento, desde que cumprida a formalidade do subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da **Câmara Municipal de Bacabal/MA**:

01 CAMARA MUNICIPAL DE BACABAL
01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

15.1 O presente contrato passa a vigorar da data de sua assinatura, e findará dia **31 de dezembro de 2023**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

16.1 A fiscalização deste Contrato será efetuada por servidor ou comissão, designado pelo **CONTRATANTE**, que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As ocorrências verificadas durante a execução deste Contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à **CONTRATADA**, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem **prejuízo** da plena responsabilidade da **CONTRATADA** perante o **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas ou vícios no fornecimento, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS COMUNICAÇÕES

17.1 Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA HABILITAÇÃO

18.1 A **CONTRATADA** terá que manter durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA PUBLICAÇÃO

19.1 O extrato do presente Contrato será publicado pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Município, obedecendo ao disposto no parágrafo único art. 61 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 4º da Lei Federal n.º 10.520, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

20.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para os endereços das partes constantes no preâmbulo deste contrato;

21.2 Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito, e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para a execução do mesmo;

21.3 A **CONTRATADA** declara, neste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois, em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos, para isentar-se de responsabilidade pela entrega incorreta do objeto;

21.4 A tolerância ou o não exercício, pela **CONTRATANTE,** de quaisquer direitos a ela assegurados neste contrato ou na Legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo a **CONTRATANTE** exercitá-los a qualquer tempo;

21.5 Aplica-se ao presente contrato, o estipulado nas Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 10.520/2002, para sua execução.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNA – DO FORO

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

22.1 As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Bacabal/MA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução;

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que os subscrevem.

Bacabal/MA, 11 de maio de 2023

MELQUÍADES REIS VIEIRA NETO
Presidente
GERENCIADOR

V. X. DE MENESES FILHO LTDA
CNPJ n.º 38.231.534/0001-00
VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO
CPF n.º 084.408.543-07
C. I. n.º 4936902 SSP/MA
Proprietário
DETENTOR

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

Memorando n.º 011105/2023-CMB

A
V. X. DE MENESES FILHO LTDA
CNPJ n.º 38.231.534/0001-00
Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA
NESTA

ASSUNTO: ORDEM DE FORNECIMENTO

Prezado Senhor,

Por este instrumento, A **CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA**, situada na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 160, CEP: 65700-000, Centro, Bacabal/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.627.716/0001-37, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **MELQUIADES REIS VIEIRA NETO**, portador do CPF n.º 427.553.873-00 e RG n.º 475014952 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, vêm através desta, **autorizar** a empresa **V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00**, sediada na Rua Getúlio Vargas, n.º 979, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, representada por seu Proprietário o Sr. **VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO** sob CPF n.º 084.408.543-07 e C. I. n.º 4936902 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, a iniciar a execução do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 03010101/2023**, referente ao **Fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA**, conforme **ADESÃO N.º 01/2023**, oriunda da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202304100201/2023** do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2022-SRP** da **Câmara Municipal de Bacabal/MA**.

Bacabal/MA, 11 de maio de 2023.

Atenciosamente,

MELQUIADES REIS VIEIRA NETO
Presidente da CMB
*Responsável Legal pela **CONTRATANTE***

RECEBI EM, 11 / 05 / 2023

V. X. DE MENESES FILHO LTDA
CNPJ n.º 38.231.534/0001-00

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL
CNPJ N.º 05.627.716/0001-37

TERMO DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 07020101/2023. PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA. **VALOR:** R$ 26.017,00 (vinte e seis mil e dezessete reais). **DATA DO CONTRATO**: 11 de maio de 2023. **VIGÊNCIA:** Início: 11 de maio de 2023; 31 de dezembro de 2023. **FONTES DE RECURSOS:** 01 CAMARA MUNICIPAL DE BACABAL. 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **MELQUIADES REIS VIEIRA NETO** – Presidente da CMB, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO** – Proprietária, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 11 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA

Este documento foi Publicado no Mural desta Câmara Municipal de Bacabal/MA.

Em, 11 / 05 / 2023

Nome:

Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

LEGISLATIVO

BACABAL - MA :: DIÁRIO OFICIAL - LEGISLATIVO - NÚMERO 029 :: QUINTA, 11 DE MAIO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 840
Proc. nº 07020101/2023
Rubrica:

SUMÁRIO

Descrição **Página**

TERMO DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 1

TERMO DE EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 07020101/2023. PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00. **ESPÉCIE:** Contrato Administrativo. **OBJETO:** Fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA. **VALOR:** R$ 26.017,00 (vinte e seis mil e dezessete reais). **DATA DO CONTRATO:** 11 de maio de 2023. **VIGÊNCIA:** Início: 11 de maio de 2023; 31 de dezembro de 2023. **FONTES DE RECURSOS:** 01 CAMARA MUNICIPAL DE BACABAL. 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **SIGNATÁRIOS:** Sr. **MELQUIADES REIS VIEIRA NETO – Presidente da CMB, pela CONTRATANTE e o Sr. VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO – Proprietária, pela CONTRATADA.** Bacabal/MA, 11 de maio de 2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.cmbacabal.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 55e9cc272053dc3cc98ebffbed86375c89b23047
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

maio de 2023. VIGÊNCIA: Início: 02 de maio de 2023; Término: 02 de maio de 2024. FONTES DE RECURSOS: 01 CAMARA MUNICIPAL DE BACABAL. 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. MELQUIADES REIS VIEIRA NETO - Presidente da CMB, pela CONTRATANTE e o Sr. HENRIQUE AUGUSTO DE SOUZA ALMEIDA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 02 de maio de 2023.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 31030101/2023, oriundo da ADESÃO N.º 07/2023, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202317010101/2023 do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2023-SRP da Prefeitura Municipal de Bacabal/MA. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e DISTRIBUIDORA SAO JOSE LTDA sob CNPJ n.º 41.477.172/0001-38. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de 3 (três) ar condicionados de 30.000 BTUs, da Câmara Municipal de Bacabal/MA. VALOR: R$ 22.906,20 (vinte e dois mil, novecentos e seis reais e vinte centavos). DATA DO CONTRATO: 09 de maio de 2023. VIGÊNCIA: Início: 09 de maio de 2023; Término: 31 de dezembro de 2023. FONTES DE RECURSOS: 01 CAMARA MUNICIPAL DE BACABAL. 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL. 4.4.90.40.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. SIGNATÁRIOS: Sr. MELQUIADES REIS VIEIRA NETO - Presidente da CMB, pela CONTRATANTE e o Sr. JULLIAN PAULO FERNANDES - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 09 de maio de 2023.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 07020101/2023. PREGÃO PRESENCIAL n.º 001/2023-SRP. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BACABAL/MA e V. X. DE MENESES FILHO LTDA sob CNPJ n.º 38.231.534/0001-00. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum e Diesel), de interesse da Câmara Municipal de Bacabal/MA. VALOR: R$ 26.017,00 (vinte e seis mil e dezessete reais). DATA DO CONTRATO: 11 de maio de 2023. VIGÊNCIA: Início: 11 de maio de 2023; 31 de dezembro de 2023. FONTES DE RECURSOS: 01 CAMARA MUNICIPAL DE BACABAL. 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. SIGNATÁRIOS: Sr. MELQUIADES REIS VIEIRA NETO - Presidente da CMB, pela CONTRATANTE e o Sr. VALDERI XIMENES DE MENESES FILHO - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 11 de maio de 2023.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Câmara Municipal de Bacabal-MA
Folha nº 241
Proc. nº 07020101/2023
Rubrica:

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023-SRP-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Bacabal, com sede na Travessa 15 de Novembro, n.º 229, Centro, CEP 65.700-000, Bacabal, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará realizar Licitação na modalidade PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com finalidade de REGISTRO DE PREÇOS, tendo por objeto o Registro de Preço para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de Materiais de Limpeza para Residência, Higiene Pessoal, Dormitório, Colchões e Redes, de interesse das Secretarias Municipais do Município de Bacabal/MA, conforme Edital e Anexos. A sessão será realizada no dia 29 de maio de 2023 às 14h:00min (quatorze horas), no sítio www.e-bacabal.com.br. O Edital e seus Anexos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos www.e-bacabal.com.br e www.bacabal.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail no licitacao@bacabal.ma.gov.br com cópia para cpl.bacabal@hotmail.com ou pelo telefone (99) 3621-0533. Informa, ainda que diariamente, na sede da Prefeitura Municipal de Bacabal, de segunda a sexta-feira em dias úteis, das 08h:00min (oito horas) às 12h:00min (doze horas), o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bacabal/MA, 11 de maio de 2023. CARLOS HENRIQUE FERRO SOUSA. Pregoeiro Municipal.

Código identificador:
905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO n.º 06010104/2023. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e DISTRIBUIDORA MENDES LTDA sob CNPJ n.º 31.592.081/0001-90. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R$ 1.074.613,55 (um milhão e setenta e quatro mil, seiscentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos). DATA DO CONTRATO: 12 de maio de 2023. VIGÊNCIA: Início: 12 de maio de 2023; Término: 31 de dezembro de 2023. FONTES DE RECURSOS: 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. 12.361.0012.2023 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PNAE. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO / 02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.